

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

LÉIA CRUZ DE MENEZES

**EXPRESSÕES LINGUÍSTICAS MODALIZADORAS DEÔNTICAS EM FUNÇÃO
ARGUMENTATIVA: UM EXERCÍCIO DE ANÁLISE RETÓRICO-FUNCIONAL**

**FORTALEZA
2011**

LÉIA CRUZ DE MENEZES

EXPRESSÕES LINGUÍSTICAS MODALIZADORAS DEÔNTICAS EM FUNÇÃO
ARGUMENTATIVA: UM EXERCÍCIO DE ANÁLISE RETÓRICO-FUNCIONAL

Tese submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Linguística. Área de concentração: Descrição e Análise Linguística. Orientadora: Profa. Dra. Márcia Teixeira Nogueira.

FORTALEZA
2011


LÉIA CRUZ DE MENEZES

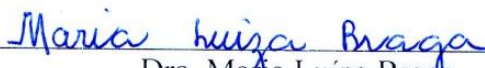
EXPRESSÕES LINGUÍSTICAS MODALIZADORAS DEÔNTICAS EM FUNÇÃO
ARGUMENTATIVA: UM EXERCÍCIO DE ANÁLISE RETÓRICO-FUNCIONAL


Tese submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Linguística, da
Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor
em Linguística. Área de concentração: Descrição e Análise Linguística.


Aprovada em 24 /01/2011

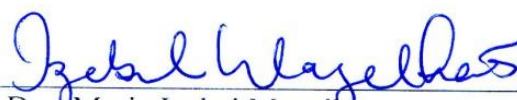
BANCA EXAMINADORA


Dra. Márcia Teixeira Nogueira – (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará – UFC


Dra. Maria Luíza Braga
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
1ª. Examinadora


Dra. Vânia Cristina Casseb Galvão
Universidade Federal de Goiás – UFG
2ª. Examinadora


Dra. Márluce Coan
Universidade Federal do Ceará – UFC
3ª. Examinadora


Dra. Maria Izabel Magalhães
Universidade Federal do Ceará – UFC
4ª. Examinadora

"Lecturis salutem"

Ficha Catalográfica elaborada por
Telma Regina Abreu Camboim – Bibliotecária – CRB-3/593
tregina@ufc.br
Biblioteca de Ciências Humanas – UFC

M511e Menezes, Léia Cruz de.
Expressões linguísticas modalizadoras deônticas em função argumentativa [manuscrito] : um exercício de análise retórico-funcional / por Léia Cruz de Menezes. – 2011.
332f. : il. ; 31 cm.
Cópia de computador (printout(s)).
Tese(Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Fortaleza(CE),24/01/2011.
Orientação: Profª. Drª. Márcia Teixeira Nogueira.
Inclui bibliografia.

1- MODALIDADE(LINGUÍSTICA). 2- FUNCIONALISMO(LINGUÍSTICA). 3- RETÓRICA.4- LINGUAGEM E LÓGICA.5- LÍNGUA PORTUGUESA – ANÁLISE DO DISCURSO. 6- LÍNGUA PORTUGUESA – MODALIDADE. 7- DISCURSOS PARLAMENTARES – BRASIL. I- Nogueira, Márcia Teixeira, orientador.II-Universidade Federal do Ceará. Programa de Pós-Graduação em Linguística.III-Título.

CDD(22ª ed.) 469.5

08/11

Àquele que nunca me deixou desanimar,
desacreditar..., meu companheiro de todos os
rounds, meu esposo, Sérgio Ricardo.

AGRADECIMENTOS

À Profa. Dra. Márcia Teixeira Nogueira, pela competente orientação das direções, pela compreensão, pelo entusiasmo... Pelas palavras e ações de incentivo ao longo desse trajeto.

À Profa. Dra. Claudete Lima, por todo o tempo que generosa e pacientemente doou para nos ensinar, a todos os membros do GEF, a utilizar o programa estatístico SPSS, o qual foi ferramenta relevante à análise dos dados desta pesquisa.

A todos os Professores ministrantes das Disciplinas que cursei ao longo do curso de Doutorado, os quais contribuíram à realização desse trabalho, direta ou indiretamente, por viabilizar valiosos espaços de discussão de meu trabalho de Tese nas suas várias etapas constitutivas. Nominalmente, agradeço a Nelson Barros da Costa e Mônica Magalhães Cavalcante.

Às Professoras Dra. Maria Elias Soares e Dra. Márluce Coan, pelas excelentes contribuições ao meu trabalho, tanto por ocasião da qualificação do projeto de Tese quanto por ocasião dos Seminários de Pesquisa II.

Às Professoras que constituíram a banca de defesa deste trabalho – Maria Luíza Braga, Vânia Casseb, Izabel Magalhães e Márluce Coan – pela valiosa oportunidade de interlocução e pelas sugestões, a maioria das quais acatadas nesta que é a versão final da Tese.

A Profa. Gislane Sampaio, pela tradução do Resumo de minha Tese.

À equipe da *Maxcopy*, Núbia, Costa, Moana, Kelly, Lorena, Jackson..., pelos excelentes serviços na área de impressão e encadernação de meus trabalhos.

À FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), pelo apoio financeiro.

Aos meus pais, Antônio Tadeu e Maria Juracy, pelos esforços em prol de minha formação pessoal e profissional.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é compreender a atuação das expressões linguísticas modalizadoras deônticas na construção do modo de discurso argumentativo, o qual é entendido como um movimento cujo ponto de partida é o acordo do auditório sobre premissas nas quais aquele que argumenta alicerça as teses que defende e conduz a conclusões autorizadas por técnicas argumentativas. Partindo do pressuposto de que os usos linguísticos são ajustados aos intentos comunicativos dos falantes, as expressões linguísticas modalizadoras deônticas variam em conformidade com distintos propósitos no transcurso do movimento argumentativo. Visando à compreensão dos efeitos persuasivos dessas variações, duas perspectivas teórico-metodológicas foram postas em diálogo na pesquisa: a Nova Retórica e a Linguística de base funcional. Enquanto o arcabouço da Linguística funcionalista, como teoria gramatical, dá-nos suporte para a descrição e análise linguística da categoria modalidade em uso, o arcabouço da Nova Retórica dá-nos suporte para a compreensão das expressões linguísticas da modalidade em função da construção do discurso argumentativo. O *corpus* constituído para esse trabalho é formado de vinte e nove registros taquigráficos de proferimentos de Deputados Federais em sessões plenárias na Câmara dos Deputados ao longo do ano de 2007 e início de 2008. Todos os proferimentos versam sobre a necessidade de uma política de segurança nacional capaz de frear a escalada da violência no Brasil. A pesquisa revelou a predileção por usos subjetivos das expressões modalizadoras deônticas, nos quais se observa a diluição do comprometimento do orador com a deseabilidade das ações que recomenda. Ao instaurar valor deôntico cuja fonte se apresenta como ele, orador, em consonância a todos os demais homens e mulheres adultos tidos como normais que compõem a opinião pública do País, aquele que profere o discurso alicerça suas recomendações naquilo que é tido por normal. Subjaz a estratégia argumentativa da autoridade do “grande número”. A pesquisa também revelou a predileção pela não-indicação direta de alvos deônticos, como meio de evitar confrontos com conotação pessoal. A predileção pela indicação indireta de alvos fez-se notar em 319 ocorrências das 464 expressões modalizadoras constantes no *corpus*. Quanto ao comportamento do orador em relação a alvos deônticos, a pesquisa constatou a opção pela inclusão. Ao se colocar entre aqueles sobre os quais recai a necessidade de realizar algo ou de evitar que algo se produza, o orador aumenta a adesão dos ouvintes às recomendações que apresenta por mostrar-se alguém disposto a agir. Ao invés de instaurador de obrigações e proibições, ele apresenta-se como aquele que convoca parceiros à ação.

Palavras-chave: Modalidade deôntica. Nova Retórica. Linguística funcionalista.

ABSTRACT

The goal of this research is to comprehend the actuation of the deontic linguistic expression in the construction of the argumentative speech, which is understood as a movement which the starting point is the audience agreement concerning the premises which the one who argues bases the theses he defends and draws conclusions authorized by argumentative techniques. Assuming that the linguistic uses are adjusted to the speakers' communicative intention, the deontic modal linguistic expressions vary according to the different goals along the argumentative movement. Aiming the understanding of the persuasive effects of these variation, two theoretic-methodological perspectives were discussed in the research: the New Rhetoric and the Linguistics of functional base. While the understructure of the functional Linguistics, as a grammar theory, gives us support to the description and linguistic analysis of the category of the modality in use, the New Rhetoric understructure gives us support to the understanding of the linguistic expressions of the modality concerning the construction of the argumentative speech. The *corpus* for this work is made of twenty nine typed registers of talks given by Federal Representatives during sessions at Câmara dos Deputados (House of Representatives) throughout 2007 and early 2008. All talks were about the need of national security policies able to stop the increase of violence in Brazil. The research reveals the preference for the subjective use of deontic modal expressions, in which it is observed the dilution of the speaker's commitment with his desire for the actions recommended by him. By restoring deontic logic which source presents itself like him, the speaker, in accord with all men and women taken as normal who compose the country public opinion, the one who gives the talk bases his recommendation on what is taken as normal. There underlies the authority of the argumentative strategy of the "massive number". The research also unveiled the preference for direct non-indication of the deontic targets, as a way to avoid confrontation with personal meaning. The predilection for the indirect indication of targets was observed in 319 occurrences out of 464 modal expressions contained in this *corpus*. When considered the speaker's behavior in relation to deontic targets, the research confirmed the option for the inclusion. When the speaker put himself among those who bear the need to do something or to prevent something negative to happen, he increases the listeners' adhesion to his recommendations by showing himself willing to act. Instead of restoring obligations and prohibitions, he presents himself as the one convoking partners to action.

Keywords: Deontic modality. New Rhetoric. Functional linguistics.

LISTA DE DISCURSOS

- DISCURSO 01 Proferido por Elismar Prado (Partido dos Trabalhadores – PT / Minas Gerais – MG). Data: 12/02/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 006.1.53, às 15h30min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 13/02/2007, p. 4079. [Na íntegra em Anexos, p. 235-238]
- DISCURSO 02 Proferido por Jair Bolsonaro (Partido Progressista – PP / Rio de Janeiro – RJ). Data: 15/02/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 013.1.53, às 15h27min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 16/02/2007, p. 4991. [Na íntegra em Anexos, p. 239-243]
- DISCURSO 03 Proferido por Colbert Martins (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB /Bahia – BA). Data: 15/02/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 013.1.53, às 17h21min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 16/02/2007, p. 5007. [Na íntegra em Anexos, p. 244-247]
- DISCURSO 04 Proferido por Wolney Queiroz (Partido Democrático Trabalhista – PDT / Pernambuco – PE). Data: 22/02/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 015.1.53, às 14h33min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 23/02/2007, p. 6125. [Na íntegra em Anexos, p. 248-250]
- DISCURSO 05 Proferido por Rodrigo Rollemberg (Partido Socialista Brasileiro – PSB / Distrito Federal – DF). Data: 22/02/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 015.1.53, às 14h48min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 23/02/2007, p. 6127. [Na íntegra em Anexos, p. 251-254]
- DISCURSO 06 Proferido por Alberto Fraga (Partido da Frente Liberal – PFL / Distrito Federal – DF). Data: 23/02/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 016.1.53, às 10h. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 24/02/2007, p. 6466. [Na íntegra em Anexos, p. 255-258]
- DISCURSO 07 Proferido por Nelson Pellegrino (Partido dos Trabalhadores – PT / Bahia – BA). Data: 27/02/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 018.1.53, às 15h04min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 28/02/2007, p. 6879. [Na íntegra em Anexos, p. 259-262]
- DISCURSO 08 Proferido por Rose de Freitas (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB / Espírito Santo – ES). Data: 02/03/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 022.1.53, às 12h03min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 03/03/2007, p. 8007. [Na íntegra em Anexos, p. 263-265]
- DISCURSO 09 Proferido por Marina Maggessi (Partido Popular Socialista – PPS / Rio de Janeiro – RJ). Data: 05/03/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 023.1.53, às 15h08min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 06/03/2007, p. 8178. [Na íntegra em Anexos, p. 266-269]

- DISCURSO 10 Proferido por Valtenir Luiz Pereira (Partido Socialista Brasileiro – PSB / Mato Grosso – MT). Data: 06/03/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 024.1.53, às 15h08min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 07/03/2007, p. 8401. [Na íntegra em Anexos, p. 270-273]
- DISCURSO 11 Proferido por Paulo Teixeira (Partido dos Trabalhadores – PT / São Paulo – SP). Data: 07/03/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 026.1.53, às 15h10min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 08/03/2007, p. 8748. [Na íntegra em Anexos, p. 274-277]
- DISCURSO 12 Proferido por Mauro Nazif (Partido Socialista Brasileiro – PSB / Rondônia – RO). Data: 14/03/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 032.1.53, às 15h38min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 15/03/2007, p. 10019. [Na íntegra em Anexos, p. 278-280]
- DISCURSO 13 Proferido por Dr. Ubiali (Partido Socialista Brasileiro – PSB / São Paulo – SP). Data: 15/03/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 034.1.53, às 16h15min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 16/03/2007, p. 10406. [Na íntegra em Anexos, p. 281-284]
- DISCURSO 14 Proferido por Osório Adriano (Partido da Frente Liberal – PFL / Distrito Federal – DF). Data: 19/03/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 038.1.53, às 16h12min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 20/03/2007, p. 10891. [Na íntegra em Anexos, p. 285]
- DISCURSO 15 Proferido por Professor Sétimo (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB / Maranhão – MA). Data: 20/03/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 040.1.53, às 15h12min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 21/03/2007, p. 11157. [Na íntegra em Anexos, p. 286-290]
- DISCURSO 16 Proferido por Uldurico Pinto (Partido da Mobilização Nacional – PMN / Bahia – BA). Data: 30/03/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 053.1.53, às 10h30min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 31/03/2007, p. 13838. [Na íntegra em Anexos, p. 291-295]
- DISCURSO 17 Proferido por Eugênio Rabelo (Partido Progressista – PP / Ceará – CE). Data: 26/04/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 088.1.53, às 16h24min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 27/04/2007, p. 19560. [Na íntegra em Anexos, p. 296-299]
- DISCURSO 18 Proferido por Devanir Ribeiro (Partido dos Trabalhadores – PT / São Paulo – SP). Data: 02/05/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 093.1.53, às 15h38min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 03/05/2007, p. 20477. [Na íntegra em Anexos, p. 300-303]

- DISCURSO 19 Proferido por William Woo (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB / São Paulo – SP). Data: 02/05/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 093.1.53, às 16h06min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 03/05/2007, p. 20481. [Na íntegra em Anexos, p. 304]
- DISCURSO 20 Proferido por Abelardo Camarinha (Partido Socialista Brasileiro – PSB / São Paulo – SP). Data: 03/05/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 095.1.53, às 15h40min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 04/05/2007, p. 20945. [Na íntegra em Anexos, p. 305-308]
- DISCURSO 21 Proferido por Deley (Partido Social Cristão – PSC / Rio de Janeiro – RJ). Data: 29/05/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 126.1.53, às 15h06min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 30/05/2007, p. 27134. [Na íntegra em Anexos, p. 309-311]
- DISCURSO 22 Proferido por Lincoln Portela (Partido da República – PR / Minas Gerais – MG). Data: 04/09/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 230.1.53, às 16h06min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 05/09/2007, p. 44610. [Na íntegra em Anexos, p. 312]
- DISCURSO 23 Proferido por Paulo Henrique Lustosa (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB / Ceará – CE). Data: 21/09/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 253.1.53, às 11h03min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 22/09/2007, p. 49368. [Na íntegra em Anexos, p. 313-316]
- DISCURSO 24 Proferido por Manato (Partido Democrático Trabalhista – PDT / Espírito Santos – ES). Data: 01/11/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 307.1.53, às 16h15min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 02/11/2007, p. 59181. [Na íntegra em Anexos, p. 317-320]
- DISCURSO 25 Proferido por Neucimar Fraga (Partido da República – PR / Espírito Santos – ES). Data: 14/11/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 322.1.53, às 16h51min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 15/11/2007, p. 61630. [Na íntegra em Anexos, p. 321-324]
- DISCURSO 26 Proferido por Cleber Verde (Partido Republicano Brasileiro – PRB / Maranhão – MA). Data: 11/12/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 348.1.53, às 16h26min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 12/12/2007, p. 65649. [Na íntegra em Anexos, p. 325]
- DISCURSO 27 Proferido por Sérgio Moraes (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB / Rio Grande do Sul – RS). Data: 12/12/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 349.1.53, às 15h34min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 13/12/2007, p. 66423. [Na íntegra em Anexos, p. 326-328]

- DISCURSO 28 Proferido por Flávio Dino (Partido Comunista do Brasil – PCdoB /Maranhão – MA). Data: 08/02/2008. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 002.1.53, às 11h09min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 09/02/2008, p. 1225. [Na íntegra em Anexos, p. 329-331]
- DISCURSO 29 Proferido por Luiz Couto (Partido dos Trabalhadores – PT / Paraíba – PB). Data: 15/05/2008. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 102.2.53, às 16h54min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 16/05/2008, p. 21322. [Na íntegra em Anexos, p. 332]

LISTA DE QUADROS, FIGURAS E TABELAS

QUADRO 01	Síntese de esquemas de argumentos.....	p.71
QUADRO 02	Síntese das partes do discurso.....	p.72
QUADRO 03	Eixos conceptuais e respectivas modalidades	p.82
QUADRO 04	Tipos modais a partir do cruzamento dos parâmetros <i>alvo</i> e <i>domínio</i> da avaliação de uma distinção modal (Adaptado de Hengeveld, 2004) ...	p.120
FIGURA 01	Quadrado dos opostos	p.79
FIGURA 02	Quadrado lógico aplicado à apreensão de modalidades aléticas	p.80
FIGURA 03	Estrutura da cláusula (Dik, 1989, p.50).....	p.100
TABELA 01	Meio linguístico de expressão da modalidade deôntica	p.151
TABELA 02	Noções semânticas	p.153
TABELA 03	Valor <i>versus</i> meio	p.154
TABELA 04	Força do valor deôntico instaurado	p.163
TABELA 05	Graus de subjetividade da expressão modalizadora deôntica: apreendida do parâmetro comprometimento da fonte com valores deônticos instaurados no discurso	p.170
TABELA 06	Modos de apresentação do alvo	p.175
TABELA 07	Comportamento do orador em relação ao alvo	p.181
TABELA 08	Tipo de ilocução	p.185
TABELA 09	Localização da expressão modalizadora no discurso	p.195

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	O DOMÍNIO DA ARGUMENTAÇÃO: DA ORDEM DO PLAUSÍVEL À ORDEM DO NECESSÁRIO E, NOVAMENTE, À ORDEM DO PLAUSÍVEL	22
2.1	<i>Tratado da Argumentação: A Nova Retórica</i> ([1958]1996) – postulados centrais e correlação destes com a presente pesquisa	25
2.2	Conceitos em debate – <i>auditório universal, Nova e Velha Retórica, apreensão do fenômeno argumentativo pela Nova Retórica</i>	31
2.3	<i>Tratado da Argumentação: A Nova Retórica</i> ([1958]1996) – técnicas argumentativas	37
2.3.1	Os argumentos quase-lógicos	38
2.3.1.1	Argumentação pela apresentação de incompatibilidades	39
2.3.1.2	Argumentação pelo ridículo	40
2.3.1.3	Argumentação pela definição	40
2.3.1.4	Argumentação pela tautologia	41
2.3.1.5	Argumentação pela regra de justiça	41
2.3.1.6	Argumentação pelo recurso às relações recíprocas	42
2.3.1.7	Argumentação pelo recurso à transitividade	42
2.3.1.8	Argumentação pela inclusão da parte no todo	43
2.3.1.9	Argumentação pela divisão do todo em suas partes	43
2.3.1.10	Argumentação pela comparação	43
2.3.1.11	Argumentação pelo sacrifício	44
2.3.1.12	Argumentação pelo recurso às probabilidades	44
2.3.2	Os argumentos baseados na estrutura do real	45
2.3.2.1	Argumentação pelo recurso ao vínculo causal	45
2.3.2.2	Argumentação pelo recurso ao argumento pragmático	46
2.3.2.3	Argumentação pelo recurso ao vínculo causal como relação de um fato com sua consequência ou de um meio com um fim	46
2.3.2.4	Argumentação pela ênfase nos fins e nos meios	46
2.3.2.5	Argumentação pelo recurso ao argumento do desperdício	47
2.3.2.6	Argumentação pelo recurso ao argumento da direção	48
2.3.2.7	Argumentação pelo recurso à superação	48
2.3.2.8	Argumentação pelo recurso à interação entre atos e pessoa	49
2.3.2.9	Argumentação pelo recurso ao argumento de autoridade	50
2.3.2.10	Argumentação pelo recurso às técnicas de ruptura e de refreamento opostas à interação ato-pessoa.....	51
2.3.2.11	Argumentação pelo recurso à interação entre orador e discurso	52
2.3.2.12	Argumentação pelo recurso à relação entre o grupo e seus membros	53
2.3.2.13	Argumentação pelo recurso à relação entre o ato e a essência	54
2.3.2.14	Argumentação pelo recurso à ligação simbólica	55

2.3.2.15	Argumentação pelo recurso ao argumento da hierarquia dupla aplicado às ligações de sucessão e de coexistência	55
2.3.2.16	Argumentação pelo recurso a argumentos concernentes a diferenças de grau e de ordem	56
2.3.3	As ligações que fundam a estrutura do real	57
2.3.3.1	A argumentação pelo recurso ao exemplo.....	57
2.3.3.2	A argumentação pelo recurso à ilustração.....	58
2.3.3.3	A argumentação pelo recurso ao modelo e ao antimodelo	59
2.3.3.4	A argumentação pelo recurso ao Ser perfeito como modelo	60
2.3.3.5	A argumentação pelo recurso à analogia	61
2.3.3.6	A argumentação pelo recurso à metáfora	64
2.3.4	A dissociação das noções	65
2.3.4.1	O par aparência-realidade.....	65
2.3.4.2	Os pares filosóficos na construção argumentativa	66
2.4.	Partes do discurso e ordem do discurso.....	68
2.5.	Síntese.....	72
3	A CATEGORIA MODALIDADE: NA SEARA RETÓRICA E NA SEARA LINGUÍSTICA	74
3.1.	Estudos linguísticos de base funcionalista – tipos de ilocução e modalidades	76
3.2.	A categoria modalidade – da Lógica Formal à seara Linguística	78
3.3.	A categoria modalidade na seara Linguística – propostas tipológicas de Lyons e Palmer em discussão	84
3.4.	A manifestação da categoria modalidade: a distinção entre <i>modo</i> e <i>modalidade</i>	92
3.5.	Síntese	95
4.	A CATEGORIA MODALIDADE SOB O PRISMA DA LINGUÍSTICA DE BASE FUNCIONAL	96
4.1	O modelo de Gramática Funcional (GF) proposto por Dik: a representação formal dos enunciados	100
4.2	O modelo de Gramática Funcional (GF) proposto por Dik (1989; 1997): os diferentes tipos de modalização pelo parâmetro escopo	106
4.3	O modelo de Gramática Funcional (GF) proposto por Dik (1989; 1997): as (im)possibilidades de análise do fenômeno da categoria modalidade em razão do discurso	109

4.4	A Gramática Discursivo-Funcional (GDF) desenvolvida por Hengeveld & Mackenzie (2008): parâmetros para análise da categoria modalidade	114
4.5	Síntese	123
5	METODOLOGIA	126
5.1	Caracterização do <i>corpus</i>	129
5.2	Constituição e delimitação do <i>corpus</i>	131
5.3	Parâmetros para análise do <i>corpus</i>	133
5.3.1	Meio linguístico de expressão da modalidade deôntica	134
5.3.2	Noções semânticas	135
5.3.3	Força do valor deôntico instaurado	136
5.3.4	Tipo de fonte da avaliação de uma distinção modal	138
5.3.5	Tipo de alvo da avaliação de uma distinção modal	139
5.3.5.1	Comportamento do orador em relação a alvos deônticos	139
5.3.6	Tipo de locução em que se encontra a expressão da modalidade deôntica	141
5.3.7	Localização da expressão modalizadora no discurso	142
5.3.8	Técnicas argumentativas que alicerçam os valores deônticos instaurados	144
5.3.9	Posicionamento do orador	146
5.4	Síntese.....	147
6	AS EXPRESSÕES LINGUÍSTICAS MODALIZADORAS DEÔNTICAS EM DISCURSOS ARGUMENTATIVOS: UMA ANÁLISE RETÓRICO-FUNCIONAL	149
6.1	Meio linguístico de expressão da modalidade deôntica	149
6.2	Noções semânticas	151
6.3	Força do valor deôntico instaurado	158
6.4	Graus de subjetividade da expressão modalizadora deôntica	164
6.5	Tipo de alvo da avaliação de uma distinção modal	170
6.6	Comportamento do orador em relação a alvos deônticos	176
6.7	Tipo de locução em que se encontra a expressão da modalidade deôntica	182
6.8	Localização da expressão modalizadora no discurso	186
6.9	Técnicas argumentativas que alicerçam os valores deônticos instaurados em correlação ao posicionamento do orador.....	196

6.9.1	Técnicas em discursos cujo posicionamento é favorável à redução da maioria penal	196
6.9.1.1	Técnicas em apartes: ponto de vista contrário <i>versus</i> favorável	204
6.9.2	Técnicas em discursos cujo posicionamento é contrário à redução da maioria penal	206
6.9.2.1	Técnicas em apartes: ponto de vista favorável <i>versus</i> contrário	217
6.9.3	Técnicas em discursos cujo posicionamento é hesitante à proposta de redução da maioria penal	218
6.10	Síntese	220
7	CONCLUSÃO	223
	REFERÊNCIAS	230
	ANEXOS	234

CAPÍTULO I

1 INTRODUÇÃO

Em nosso trabalho de Tese, objetivamos empreender estudo das expressões linguísticas modalizadoras deônticas na construção de discursos¹ argumentativos, os quais, em termos retóricos, caracterizam-se como construtos linguísticos que têm como ponto de partida o acordo do auditório sobre premissas² nas quais aquele que argumenta alicerça seu discurso e conduz a conclusões autorizadas por justificativas (técnicas argumentativas). Partindo do pressuposto de que os usos linguísticos são ajustados aos intentos comunicativos dos falantes, sustentamos a hipótese de que as expressões linguísticas modalizadoras

¹ Julgamos relevante a conceituação do termo *discurso* com a qual trabalhamos ao longo deste texto. Pela leitura de Marcuschi (2002), compreendemos que as diversas atividades humanas (jurídica, jornalística, religiosa, política) são instâncias de produção discursiva, pois cada uma delas propicia o surgimento de discursos bastante específicos. Em consonância com Marcuschi (2002, p. 24), entendemos que *discurso* é “aquilo que um texto produz ao se manifestar em alguma instância discursiva”. Neste trabalho, empreendemos estudo dos modos de atuação de expressões linguísticas modalizadoras deônticas em exemplares do construto linguístico *proferimento parlamentar*, que se caracteriza como uma das práticas comunicativas da instância de produção discursiva política. Tais exemplares realizam linguisticamente um objetivo específico (persuadir) em situação social particular (no contexto sócio-histórico-cultural de discussão de uma política de segurança nacional que atenda aos anseios da sociedade brasileira, travada na Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil ao longo do ano de 2007 e início de 2008, sob clima de forte comoção social em decorrência de atos de violência em grandes centros urbanos brasileiros, amplamente divulgados nos meios de comunicação de massa). Visto que *textos* são acontecimentos discursivos para os quais convergem ações linguísticas, sociais e cognitivas, conforme Beaugrande (1997), esses exemplares do construto linguístico *proferimento parlamentar* são, portanto, exemplares do **gênero textual proferimento parlamentar**. A denominação *gênero textual* concerne a “[...] textos materializados que encontramos em nossa vida diária e que apresentam características sócio-comunicativas definidas por conteúdos, propriedades funcionais, estilo e composição característica”. (MARCUSCHI, 2002, p.22-23). Essa perspectiva coaduna-se com o fato de privilegiarmos, neste estudo, a natureza funcional e interativa da língua, aqui entendida como forma de ação social.

² Ao nos referirmos ao *acordo do auditório sobre premissas*, fazemos menção a uma das condições prévias para que haja argumentação. Conforme destacam Perelman e Tyteca ([1958]1996, p. 16), para que se possa argumentar, ou seja, “influenciar, por meio do discurso, a intensidade de adesão de um auditório a certas teses”, “é mister que se esteja de acordo sobre o fato de se debater uma questão determinada”, sem o acordo sobre essa premissa, a argumentação não terá sequer início. No caso dos proferimentos parlamentares que constituem o *corpus* desta pesquisa, observamos que todos os envolvidos na discussão travada na Câmara dos Deputados concordam que é preciso elaborar uma política nacional de segurança pública. Há, portanto, acordo de todos os envolvidos nos debates sobre essa premissa. Todos também se mostram de acordo sobre a complexidade do assunto, aceitando que medidas preventivas e punitivas de combate à violência são necessárias. Trata-se, portanto, de outra premissa sobre a qual há acordo. Os pontos de conflito, sem os quais também não haveria argumentação, concernem a que medidas punitivas devem ser adotadas e quanto a se a tônica dessa política de segurança deve recair sobre medidas punitivas ou preventivas.

deônticas variam em conformidade com distintos propósitos comunicativos, produzindo efeitos de sentido que constroem semântica e pragmaticamente a argumentação.

A fim de compreender os modos de atuação das expressões linguísticas modalizadoras na construção da argumentação, propomos o diálogo entre os postulados de duas perspectivas teórico-metodológicas: a **Linguística de base funcional** [com ênfase nos estudos empreendidos por Verstraete (2004), Hengeveld; Mackenzie (2008)] e a **Nova Retórica** [com ênfase nos estudos empreendidos por Perelman & Tyteca [1958], 1996]. A articulação proposta entre as duas perspectivas dá-se em decorrência do ponto de confluência entre elas: ambas concebem os usos linguísticos como voltados para outrem, o que implica a necessidade de uma análise que contemple como as estruturas linguísticas co-variam³ de acordo com as funções exercidas na interlocução. Assim, enquanto o arcabouço da Linguística de base funcional, como teoria gramatical, dá-nos suporte para a descrição e análise linguística da categoria modalidade, o arcabouço da Nova Retórica dá-nos suporte para a compreensão das expressões linguísticas da modalidade em função da realização linguística de um objetivo específico: o persuadir.

Entendemos que, para os fins aos quais nos propomos, os postulados das duas perspectivas dialogam em uma relação de complementaridade. Enquanto a Nova Retórica abriga sob o rótulo de *modalidades no sentido técnico do linguística*, as modalidades *assertiva, injuntiva, interrogativa e optativa*, estudos linguísticos de base funcionalista compreendem essas modalidades como *tipos de ilocução*, distinguindo *tipos de ilocução* (declarativa, interrogativa, imperativa, optativa, exortativa e admirativa) e *modalidades* (dinâmica, deôntica, volitiva, epistêmica e evidencial). Hengeveld (2004) afirma que a categoria ilocução concerne às sentenças identificadas como instâncias de tipos específicos de atos de fala, enquanto a categoria modalidade concerne à modificação do conteúdo dos atos de fala. Defendemos que uma análise, sob a ótica dos postulados da Nova Retórica, da categoria modalidade conforme entendida pela ótica da Linguística de base funcional permite-

³ Ressaltamos que a referência ao termo *variação* (em *co-variam*) aqui não remete à perspectiva da Sociolinguística Variacionista. Não postulamos que cada variação de uso das expressões modalizadoras deônticas corresponde a um efeito argumentativo específico, numa relação de um para um. Postulamos que essas variações, combinadas, (quanto aos meios linguísticos de expressão da modalidade deôntica, quanto aos valores semânticos instaurados pelos diversos meios linguísticos de expressão da modalidade deôntica, quanto à força do valor semântico instaurado, quanto à fonte da expressão modalizadora, quanto aos modos de indicação do alvo sobre o qual recai determinado valor semântico, quanto ao comportamento do orador em relação a alvos deônticos, quanto ao tipo de ilocução, quanto à localização da expressão no discurso, quanto às bases argumentativas que alicerçam os valores instaurados, quanto ao posicionamento do orador em relação ao tema em discussão) produzem distintos efeitos de sentido, os quais são compreendidos na análise dos usos efetivos da linguagem.

nos discutir a importância retórica dos tipos ilocucionários cujos conteúdos foram modificados por meio de avaliações modais. Por sua vez, enquanto o modelo de Gramática Funcional proposto por Hengeveld e Mackenzie [Gramática Discursivo Funcional] nos permite compreender que o subtipo modal central nesta pesquisa, o deôntico, pode ser voltado para *o evento descrito no enunciado* ou voltado para *o participante do evento descrito no enunciado*, ele não nos permite compreender as expressões linguísticas modalizadoras deônticas em exercício da função interpessoal, tendo em vista que, em termos de nível de análise, esse subtipo modal recai sobre o nível representacional da linguagem, não sobre nível interpessoal. Mas, sob a ótica dos postulados da Nova Retórica, é-nos possível estabelecer diálogo entre parâmetros formais tal qual *a orientação da expressão modalizadora deôntica* (se voltada para o evento ou para o participante) e discursivos, o que viabiliza o entendimento das expressões linguísticas modalizadoras deônticas em razão do discurso em função subjetiva.

Conforme salienta Mosca (2005), a fecundidade da Retórica (nos enfoques contemporâneos, conhecida por *Nova Retórica*) nos estudos atuais da linguagem deve-se, entre outros fatores, à diversidade de seu campo de atuação, pois vem recebendo acréscimos à medida que outras abordagens vão se formando no interior das Ciências da Linguagem, tais como a consideração pragmática, a teoria dos atos de fala, a perspectiva sociocognitivo-interacionista. Aqui destacamos que nosso trabalho caracteriza-se como um novo acréscimo aos estudos retóricos, pois propomos um diálogo entre a retórica perelmaniana e estudos linguísticos de base funcional.

O *corpus* constituído para esse trabalho é formado de vinte e nove registros taquigráficos de proferimentos de Deputados Federais em sessões plenárias na Câmara dos Deputados, ao longo do ano de 2007 e início de 2008. Todos os discursos versam sobre a *política de segurança nacional*, com ênfase na discussão da proposta de redução da maioria penal de 18 para 16 anos como medida de redução da escalada da violência. Embora outros gêneros textuais, como editoriais e artigos de opinião, por exemplo, caracterizem-se como argumentativos, o que justifica nossa opção por exemplares do gênero textual *proferimento parlamentar* que emerge da instância de produção discursiva política é o fato de esse gênero apresentar qualificadores ou indicadores modais de força de convicção ou persuasão como marca. A natureza desse gênero favorece o aparecimento dessas marcas, pois se espera que os parlamentares, em sessões plenárias deliberativas, posicionem-se em relação aos temas em discussão. Em um gênero como o artigo de opinião, por exemplo, muitas vezes, essas marcas são propositadamente evitadas, em prol de um efeito de objetividade.

Neste trabalho, adotamos tanto a perspectiva qualitativa quanto a quantitativa de análise dos dados, utilizando parâmetros extraídos das duas perspectivas teórico-metodológicas supracitadas. A análise quantitativa foi feita com a verificação de frequência absoluta e cruzamento das categorias de análise (a saber: meio linguístico de expressão da modalidade deôntica, noções semânticas [obrigação, permissão e proibição], força do valor deôntico instaurado, tipo de fonte e tipo de alvo da avaliação de uma distinção modal, comportamento do orador em relação ao alvo, tipo de ilocução em que se encontra a expressão da modalidade deôntica, localização da expressão modalizadora no discurso, técnicas argumentativas que alicerçam os valores deônticos instaurados, posicionamento do orador em relação ao tema em discussão), quando utilizamos o programa computacional SPSS (Statistical Package for the Social Sciences – Pacote Estatístico para as Ciências Sociais) em sua versão 7.5.1.

A análise qualitativa das expressões modalizadoras dá-se retórico-funcionalmente. Não se trata, portanto, de mera justaposição de análises (retórica e funcional), pois ensejamos promover uma consideração mais ampla da categoria modalidade, o que resulta em enriquecimento mútuo das duas áreas que norteiam nossa análise: a Retórica e a Linguística. Sob a ótica da Nova Retórica, portanto, discutimos a categoria modalidade deôntica conforme descrita pela ótica da Linguística de base funcional, eis o porquê da expressão *estudo retórico-funcional*.

À medida que objetivamos somar à compreensão dos usos linguísticos em função argumentativa a perspectiva de análise e descrição funcional da categoria modalidade, nosso trabalho contribui à compreensão da inter-relação entre modalidade e construção discursiva. Essa é uma importante contribuição, tendo em vista que muitos estudos em torno da categoria *modalidade* restringem a análise ao âmbito da descrição da expressão linguística.

No que concerne à organização deste trabalho, seu conteúdo está subdividido em sete capítulos.

No primeiro, *Introdução*, procuramos deixar o leitor a par do nosso objetivo central – empreender estudo das expressões linguísticas modalizadoras deônticas na construção de discursos argumentativos –, das perspectivas teórico-metodológicas das quais nos valem para alcançar nosso intento – a Nova Retórica e a Linguística de base funcional –, do *corpus* constituído para esse trabalho – 29 proferimentos de Deputados Federais em sessões plenárias na Câmara dos Deputados –, das perspectivas de análise dos dados utilizadas – método quantitativo (utilização do programa computacional SPSS) e qualitativo (trilhamos caminho interpretativo da função à forma e, novamente, à função, no contexto

discursivo) –, da justificativa para a realização desta pesquisa – compreender a atuação da categoria modalidade deôntica na construção da argumentação, o que significa entendê-la para além das fronteiras oracionais.

No segundo capítulo, intitulado *O domínio da argumentação: da ordem do plausível à ordem do necessário e, novamente, à ordem do plausível*, centramos nossa atenção na perspectiva argumentativa com a qual trabalhamos. Neste capítulo, portanto, procuramos discutir a constituição da argumentação conforme delineada pelos estudos de Perelman & Tyteca, sublinhando os postulados centrais da *Nova Retórica* e a aplicação destes em nossa pesquisa.

No terceiro capítulo, *A categoria modalidade: na seara retórica e na seara linguística*, estabelecemos as bases para a proposta de estudo retórico-funcional da categoria modalidade. Neste capítulo, confrontamos o conceito de modalidade presente no *Tratado da Argumentação – A Nova Retórica* com o entendimento de modalidade constante em estudos linguísticos de base funcionalista. Visto que as modalidades foram objeto de estudo privilegiado na Lógica Formal, realizamos breve incursão a noções oriundas dos modelos idealizados pelos lógicos, visando à compreensão do leitor da terminologia para subtipos modais presente em vários estudos linguísticos (“modalidade deôntica” e “modalidade epistêmica”). Ainda neste capítulo, centramos atenção nas propostas tipológicas da categoria modalidade no âmbito da Linguística, com especial atenção às ponderações de Lyons (1977) e Palmer (1986).

No quarto capítulo, *A categoria modalidade sob o prisma da linguística de base funcional*, centramos a atenção nas tipologias da categoria modalidade presentes em dois modelos teóricos de Gramática Funcional: o modelo de Gramática Funcional (GF) proposto por Dik (1989; 1997) e o modelo de Gramática Discursivo-Funcional (GDF) desenvolvido por Hengeveld & Mackenzie (2008) e discutimos as possibilidades de apreensão e compreensão da categoria modalidade sob o prisma desses dois modelos teóricos. Concedemos destaque a estudo empreendido por Verstraete (2004) acerca da modalidade deôntica em exercício da função subjetiva.

No quinto capítulo, *Metodologia*, expomos as características do *corpus* da pesquisa, procuramos elucidar o modo como o constituímos, explicitar a metodologia e os parâmetros de análise adotados na investigação empreendida.

No sexto capítulo, *As expressões linguísticas modalizadoras deônticas no modo de discurso argumentativo: uma análise retórico-funcional*, colocamos em prática nossa proposta de análise retórico-funcional das expressões linguísticas modalizadoras deônticas em

discursos argumentativos. Neste capítulo, demonstramos os modos de atuação das expressões modalizadoras deônticas na constituição da trama argumentativa.

No sétimo capítulo, *Conclusão*, dedicamo-nos a refletir sobre a investigação empreendida, quando então reconstituímos o trajeto de pesquisa trilhado, da etapa do projeto de tese à sua execução, a fim de compartilharmos com o leitor as respostas às perquirições feitas quando tínhamos apenas um projeto, a saber: Há um meio linguístico de manifestação da modalidade deôntica que se destaca, por sua recorrência, no discurso argumentativo em análise? Se houver, é possível afirmar que esse meio linguístico melhor se presta à instauração de um valor deôntico específico – obrigação, permissão ou proibição? Entre esses distintos valores deônticos instaurados, há algum que se sobressaia em termos quantitativos? Se houver, qual o efeito retórico dessa predileção? Quais mecanismos linguísticos se prestam à atenuação de valores deônticos? Quais se prestam à intensificação? Que imagens de si os oradores transmitem ao auditório ao fazerem uso de mecanismos de atenuação ou de intensificação? Na gradação que propomos para a compreensão das expressões linguísticas modalizadoras deônticas em função subjetiva, que grau mostrou-se mais produtivo? Quais os efeitos retóricos de distintos usos subjetivos da modalidade deôntica? Como os oradores, no discurso argumentativo em análise, apresentam os alvos sobre os quais recaem os valores deônticos instaurados? Quais as repercussões retóricas dos diferentes modos de apresentação de alvos deônticos? Há um modo de apresentação de alvos mais recorrente? Incluem-se os oradores entre aqueles aos quais compete levar a termo determinada ação descrita sob escopo da expressão modalizadora deôntica ou não? Se o fazem, qual o efeito retórico dessa opção? A modalidade deôntica instancia-se em quais tipos de conteúdos ilocucionários no modo de discurso argumentativo? Que efeitos retóricos produzem as ilocuições cujos conteúdos foram modificados por meio de qualificações deônticas? As expressões linguísticas da modalidade deôntica fazem-se presentes em todas as partes que, juntas, formam o todo discursivo (exórdio, narração, argumentação-refutação, peroração)? Como atuam, em termos retóricos, nas partes do discurso em que se fazem presentes? Qual a correlação entre as técnicas argumentativas que alicerçam os valores deônticos instaurados e o posicionamento dos oradores em relação à proposta mais polêmica em discussão, a redução da maioria penal de 18 para 16 anos?

Destacamos que, ao término dos capítulos II, III, IV, V e VI, o leitor encontra uma síntese respectiva ao conteúdo de cada um deles. Nela, procuramos retomar as principais questões discutidas no capítulo ao qual a síntese remete. Ao término do trabalho, em anexo, o leitor encontra os proferimentos parlamentares que compõem o *corpus* desta pesquisa.

CAPÍTULO II

2 O DOMÍNIO DA ARGUMENTAÇÃO: DA ORDEM DO PLAUSÍVEL À ORDEM DO NECESSÁRIO E, NOVAMENTE, À ORDEM DO PLAUSÍVEL

Dos vários fins a que se presta a linguagem verbal, um deles é o persuasivo, ou seja, valemo-nos dela para efeito de fazer que outros aceitem nossos pontos de vista acerca de como interpretamos o mundo. Muito antes de a argumentação surgir como saber sistemático, povos mais antigos como os egípcios, os hebreus e os chineses valiam-se da linguagem para persuadir. Afinal, pensar uma habilidade humana como vindo a existir a partir de uma sistematização é, no mínimo, absurdo – o que seria sistematizado então?

Registra-se que a habilidade de convencer **como saber sistematizado** surgiu no século V a.C com o nome de *Retórica*, na cidade da Sicília, na Grécia. Em seus primórdios, a Retórica tinha por objetivo instruir cidadãos comuns para fins de defesa de suas próprias causas. Da leitura de Reboul (1998), compreendemos que, por volta de 465, após a derrota dos povos que dominaram a Sicília, os cidadãos sicilianos encontraram-se despojados de suas terras. Tendo em vista a inexistência de quem pleiteasse suas causas, Corax e Tísias escreveram uma coletânea de preceitos práticos e fundaram escolas de ensino da arte retórica, visando a habilitar os sicilianos a pleitear publicamente seus interesses. A Retórica foi o centro de todo o ensino durante dois mil e quinhentos anos. Tratava-se de uma disciplina textual, que objetivava ensinar as habilidades de falar em público de modo persuasivo. No âmbito da Retórica, a língua era concebida como um arsenal de estratégias discursivas para finalidades práticas, ou seja, para atender às necessidades oriundas do cotidiano.

Desde a Antiguidade, portanto, os gregos debruçaram-se sobre a “arte de falar”, compreendendo que a arte de ter influência sobre outrem por meio da linguagem verbal não era apanágio da razão, pois o ser humano é feito de razão e paixão. Desde a Antiguidade, traçou-se distinção entre o que deriva da pura razão, postulando-se, assim, a necessidade de uma técnica demonstrativa capaz de “dizer a verdade”, e o que deriva da interação dos espíritos, postulando-se, por seu turno, a necessidade de uma técnica expressiva suscetível de captar o interesse de um auditório, comovendo-o e conduzindo-o a uma ação intentada. Esta última constituiu o objeto da *Retórica*.

O deslocamento da Retórica de seu caráter prático deu-se a partir dos estudos realizados por Aristóteles. Este empreendeu análise do pensamento argumentativo formal, objetivando identificar modelos-padrão de argumentos, capazes de serem usados universalmente em qualquer contexto. O filósofo Aristóteles propôs dois modos básicos de raciocínio: por **demonstração analítica** e por **raciocínio dialético**.

O primeiro embasa-se numa relação entre proposições evidentes, que conduz o pensamento à conclusão verdadeira e em cuja base está apoiada a lógica formal. Na lógica formal, entendida como aquela em que as conclusões derivam necessariamente das premissas, a demonstração das relações entre as premissas e a conclusão é suficiente para impor uma afirmação entendida como verdadeira. Na demonstração analítica, portanto, a personalidade do emissor é indiferente à validade de uma demonstração e o alcance desta validade é universal, pois um raciocínio analítico é válido para toda a humanidade.

O segundo tipo de raciocínio, por sua vez, manifesta-se por meio de um argumento sobre enunciados prováveis, que viabilizam conclusões apenas verossímeis. Neste segundo modo de raciocínio proposto, a criação de estratégias de convencimento faz-se imprescindível, dado que não há uma ligação necessária entre as premissas e a conclusão. No raciocínio dialético, a personalidade do emissor é essencial à aceitação de uma dada conclusão – daí a preocupação das agências de marketing comercial ou político na construção de uma “imagem” convincente do emissor – e o alcance dessa aceitação restringe-se a auditórios específicos.

Com o pensamento moderno, o interesse pelo raciocínio dialético, forma de raciocínio característica da argumentação retórica, diminuiu. Segundo Perelman e Tyteca ([1958] 1996), a partir de Descartes, deu-se a valorização, na argumentação, do que é necessário, em oposição ao domínio do plausível, do verossímil, do provável. Descartes elabora um sistema de proposições necessárias, as quais se impõem a todos os humanos. Para Descartes, a evidência é a sustentação do pensamento racional, o desacordo é, portanto, sinal de erro. São palavras de Descartes, citadas por Perelman e Tyteca ([1958] 1996, p. 02):

Todas as vezes que dois homens formularem sobre a mesma coisa um juízo contrário, é certo que um dos dois se engana. Há mais, nenhum deles possui a verdade, pois se um tivesse dela uma visão clara e nítida poderia expô-la a seu adversário, de tal modo que ela acabaria por forçar sua convicção.

Encoberto pelo fascínio que o modelo analítico de raciocinar provocou em pensadores como Descartes, Pascal, Kant, entre outros, o raciocínio dialético passou séculos desprestigiado, haja vista ter sido circunscrito à seara do que não é plausível, portanto, não-racional. Se a solução é necessária, não há espaço para a deliberação; se há evidência, não há espaço para argumentação contrária. Que espaço havia para o raciocínio dialético?

Segundo Toulmin ([1958] 2006, p.40), a demonstração, ou a argumentação analítica, difere da argumentação propriamente objeto da Retórica, ou seja, da argumentação substancial, nos seguintes aspectos:

Um argumento substancial envolve uma inferência a partir de alguns dados ou evidência para a conclusão do argumento; a conclusão de um argumento analítico, ao contrário, não vai além do material contido nas suas premissas. Os indivíduos que usam argumentos analíticos tentam basear suas reivindicações em princípios universais imutáveis. Aqueles que usam argumentos substanciais, por outro lado, baseiam suas reivindicações mais no contexto de uma determinada situação do que em princípios abstratos universais.

Este realce à evidência como sustentação do pensamento racional, bem como a noção de necessidade serão questionados nos trabalhos de Perelman (1958 [1996], 1977 [1993], 1989 [1997]), os quais retomam a Retórica dos gregos e romanos e recolocam o raciocínio dialético no bojo das pesquisas sobre argumentação. Essa é entendida por ele não como o espaço da “desrazão”, mas como “o discurso do método de uma racionalidade que já não pode evitar os debates e deve, portanto, tratá-los e analisar os argumentos que governam as decisões.” (PERELMAN; TYTECA, [1958]1996: XX)

O discurso argumentativo (modo de discurso aparentado com o dialético, pois seus raciocínios partem de premissas prováveis e verossímeis), no qual investigamos o papel das expressões linguísticas modalizadoras⁴ em sua construção, é entendido, em termos retóricos, como um construto linguístico que tem como ponto de partida o acordo do auditório sobre certas premissas (convicções comumente admitidas) nas quais aquele que argumenta alicerça seu discurso e conduz a conclusões autorizadas por justificativas (por técnicas argumentativas). Essa concepção de argumentação não foi, como mencionamos, objeto de

⁴ Este trabalho centra atenção nas expressões linguísticas modalizadoras **deônticas**. No entanto, o subtipo modal deôntico, em certas construções, é escopo de outros subtipos modais, servindo-lhes estes como atenuadores ou intensificadores do sentido evocado pelo modalizador deôntico; o que é levado em consideração por nós na compreensão dos modalizadores deônticos em função argumentativa.

interesse por várias décadas. É a partir dos trabalhos de Steven Toulmin e Chaïm Perelman⁵, na segunda metade do século XX, que ocorre o resgate da importância do raciocínio dialético. Com estes, os olhares dos pesquisadores voltam-se para **como** opiniões são justificadas e refutadas na vida em sociedade. O problema básico da retórica aristotélica volta ao centro das atenções: “quais são os mecanismos, ou seja, as estruturas lógicas que sustentam as formas dos discursos (das mensagens) que visam persuadir.” (REALE, 2007, p.169)

Enquanto Toulmin formulou um instrumento analítico para o estudo da argumentação, Perelman e Tyteca formularam uma descrição das técnicas argumentativas (ou esquemas argumentativos) utilizadas pelas pessoas a fim de ganhar a aprovação de outras para seus pontos de vista. Tendo em vista nosso interesse na compreensão, especificamente, dos argumentos que governam as decisões, valemo-nos da perspectiva descritiva da retórica perelmaniana. No tópico seguinte, portanto, consideramos os postulados centrais dessa perspectiva, correlacionando-os aos intentos da presente pesquisa.

2.1 *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica* ([1958] 1996) – postulados centrais e correlação destes com a presente pesquisa

Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca, autores da obra *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica*, empreendem análise concernente às provas que Aristóteles chama de *dialéticas*. O filósofo grego apresenta a utilização dessas técnicas na obra *Retóricas*. Explicam Perelman e Tyteca ([1958] 1996) sua predileção pela adoção do termo *retórica* (daí o subtítulo *A Nova Retórica*) ao invés do termo *dialética* (o que resultaria no subtítulo *A Nova Dialética*), nas seguintes palavras:

Mas outra razão, muito mais importante, a nosso ver, motivou nossa escolha: é o próprio espírito com o qual a Antiguidade se ocupou de dialética e de retórica. O raciocínio dialético é considerado paralelo ao raciocínio analítico, mas trata do verossímil em vez de tratar de proposições necessárias. A própria idéia de que a dialética concerne a opiniões, ou seja, a teses às quais se adere com uma intensidade variável, não foi aproveitada. Dir-se-ia que o estatuto do opinável é impessoal e que as opiniões não são relativas aos espíritos que a elas aderem. Em contrapartida, essa idéia de adesão e de espíritos aos quais se dirige um discurso é essencial em todas as teorias antigas da retórica. Nossa aproximação desta última visa a enfatizar o fato de

⁵ Em 1958, foram publicadas as obras *The Uses of Argument*, de Stephen Toulmin, e *La nouvelle rhétorique: traité de l'argumentation*, de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca.

que é em função de um auditório que qualquer argumentação de desenvolve. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.5-6 – grifos do autor)

Essa ênfase no *auditório*, ou seja, na necessidade de adequar o discurso ao “conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação” (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.22), é-nos especialmente cara na correlação que fazemos, nesta pesquisa, entre a perspectiva da Nova Retórica e a perspectiva Linguística de base funcionalista no estudo da categoria modalidade. Ambas as perspectivas concebem os usos linguísticos como voltados para outrem; o que implica a necessidade de uma análise que contemple como as estruturas linguísticas co-variam de acordo com as funções exercidas na interlocução. Assim, enquanto o arcabouço funcionalista, como teoria gramatical, dá-nos suporte para a descrição e análise linguísticas da categoria modalidade, levando em conta como as expressões linguísticas dessa categoria co-variam em consonância com as funções que exercem na interação via linguagem verbal, o arcabouço da Nova Retórica dá-nos suporte para a compreensão das expressões linguísticas modalizadoras em função dos propósitos dos oradores.

Embora assumam a expressão *retórica* e correlacionem sua proposta de teoria da argumentação a certos aspectos da antiga retórica, os autores salientam que seu tratado de argumentação ultrapassará os limites da retórica antiga (no que concerne, por exemplo, a não se restringir ao exame da técnica do discurso oral), ao mesmo tempo em que deixará de lado aspectos que interessaram os mestres da Retórica antiga (no que concerne, por exemplo, à análise de figuras de estilo independentemente da meta que estas devem cumprir na argumentação, ou seja, um estudo daquilo que meramente adorna não será contemplado).

Acerca da adoção do texto escrito em seu tratado, os autores o justificam nas seguintes palavras:

Todo discurso se dirige a um auditório, sendo muito frequente esquecer que se dá o mesmo com todo escrito. Enquanto o discurso é concebido em função direta do auditório, a ausência material de leitores pode levar o escritor a crer que está sozinho no mundo, conquanto, na verdade, seu texto seja sempre condicionado, consciente ou inconscientemente, por aqueles a quem pretende dirigir-se. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.7)

Salientamos ainda que Perelman e Tyteca não apenas acolhem a argumentação escrita em seu estudo, mas concentram suas análises da técnica argumentativa em tais textos.

Essa opção pela ênfase em um *corpus* de língua escrita é justificada pelos estudiosos nas seguintes palavras:

Conquanto seja verdade que a técnica do discurso público difere daquela da argumentação escrita, como nosso cuidado é analisar a argumentação, não podemos limitar-nos à técnica do discurso oral. Além disso, visto a importância e o papel modernos dos textos impressos, nossas análises se concentrarão sobretudo neles. [...]. A ênfase dada aos textos escritos trará como resultado, por estes se apresentarem nas formas mais variadas, que o nosso estudo será concebido em toda a sua generalidade e não se deterá especialmente em discursos encarados como uma unidade de uma estrutura e de um tamanho mais ou menos convencionalmente aceitos. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.6-7)

A opção pela ampliação do objeto de estudo da retórica antiga, e mais ainda: a ênfase nas análises da técnica argumentativa em textos escritos, constitui outro aspecto especialmente caro ao nosso trabalho, pois empreendemos investigação da categoria modalidade na construção da argumentação em *corpus* de língua escrita⁶.

Como estudo dos argumentos que governam as decisões, a Nova Retórica compreende que as formas verbais da argumentação somente podem ser entendidas como tais na prática do discurso, pois elas servem a fins comunicativos. Nas palavras dos próprios autores temos: “Recusamos separar, no discurso, a forma do fundo⁷, estudar as estruturas e as figuras de estilo independentemente da meta que devem cumprir na argumentação.” (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.161,162)

Em consonância com a recusa de dissociar a materialidade linguística constitutiva dos discursos de sua função no processo argumentativo, Perelman e Tyteca dedicam-se ao

⁶ Aqui se faz necessária uma ressalva. O *corpus* de língua escrita deste trabalho é constituído de registros taquigráficos de discursos políticos efetivamente produzidos. O *corpus* de língua escrita utilizado por Perelman e Tyteca na análise das técnicas argumentativas é constituído de textos literários. Na terceira parte do *Tratado*, dedicado à discussão das técnicas argumentativas, a escolha deste *corpus* é assim justificada pelos autores: “O que desejamos analisar nos capítulos que se seguem são esquemas de argumentos para os quais os casos particulares examinados servem apenas de exemplos, que poderiam ser substituídos por mil outros. Extraímos de textos que acreditamos conhecer o bastante para reduzir o risco de incompreensão.” (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.212). Desta feita, os esquemas de argumentos descritos pelos autores são facilmente perceptíveis em textos que se caracterizam como argumentativos, como o são os que constituem o *corpus* desta pesquisa.

⁷ Perelman e Tyteca, nesse contexto, referem-se à “forma” como à técnica da apresentação dos elementos nos quais o orador deseja centralizar a atenção em seu discurso. Os autores criticam a ênfase que muitos estudiosos concernem a essas técnicas, a ponto de estudá-las sem correlacioná-las às metas que essas formas devem cumprir na argumentação, procedimento este que, segundo os autores, deu origem à esterilidade da retórica. Assim, insurgindo-se contra essa redução da retórica à técnica da apresentação, os autores afirmam que se recusarão a separar a forma (as técnicas de apresentação) do fundo (os propósitos comunicativos aos quais a técnica se presta).

estudo apenas da técnica que utiliza *a linguagem verbal como meio de comunicação para persuadir e para convencer*, deixando de fora as ações que, embora visem à obtenção da adesão, não se utilizam da linguagem verbal, ou a utilizem como meio de ação direta mágica, como nos casos de evocação de bênçãos e pragas.

Nossa decisão, por ocasião da análise dos mecanismos segmentais de manifestação da categoria modalidade nos discursos que constituem o *corpus* desta pesquisa, coaduna-se com a dos proponentes da Nova Retórica, ou seja, empreendemos um estudo da categoria na prática do discurso argumentativo. Por isso distinções, por exemplo, quanto ao **alvo da modalização** (participante, evento, proposição) ou ao **domínio** (dinâmica, deôntica, epistêmica etc)⁸ da avaliação de uma distinção modal são compreendidas em consonância com a argumentação em curso no discurso em análise.

O conceito de “adoção de diferentes máscaras” é outro postulado central da Nova Retórica caro à nossa pesquisa. Segundo Perelman e Tyteca ([1958] 1996), os oradores, a fim de conquistar os diversos elementos de um auditório heterogêneo, “mudam de cara” à medida que subdividem sua assistência em subgrupos. Uma vez optem por repartir seus ouvintes em grupos múltiplos ou mesmo opostos, podem os oradores defender seus pontos de vista como homens, como cristãos, como pais, como patriotas... Ou seja, na tentativa de influenciar a adesão do auditório a certas teses (intenções comunicativas), aquele que argumenta valer-se-á dos expedientes que julgar mais adequados à conquista daquela parte do auditório heterogêneo ao qual se dirige.

Compreendemos que essa “adoção de máscaras”, essa “mudança de cara” dá-se, entre outros meios, pela escolha e articulação de expressões modalizadoras. Dada a variedade de meios linguísticos de manifestação da modalidade, bem como as possibilidades de efeitos de sentido produzidos pelo uso desses meios, eles permitem aos oradores se expressarem em uníssono aos anseios de *certas partes* de seu auditório heterogêneo.

Em seus estudos, Perelman e Tyteca buscam caracterizar as diversas estruturas argumentativas por meio do exame das argumentações apresentadas pelos publicitários em seus jornais, pelos políticos em seus discursos, pelos advogados em seus arrazoados, pelos juízes em suas sentenças, pelos filósofos em seus tratados. Em nossa pesquisa, buscamos compreender as diversas estruturas argumentativas quando se usam expressões modalizadoras

⁸ Referimo-nos, aqui, a dois dos parâmetros dos quais Hengeveld (2004) e Hengeveld e Mackenzie (2008) valem-se no estudo da categoria modalidade sob a perspectiva Linguística de base funcionalista. Para uma melhor compreensão de tais parâmetros, remetemos o leitor ao capítulo IV deste trabalho: “A categoria modalidade sob o prisma da Linguística de base funcional”.

deônticas, as quais são caracteristicamente proposições avaliativo-incitativas⁹, e o fazemos por meio do exame das argumentações apresentadas por políticos em exercício do mandato de Deputado Federal em seus discursos. Desse modo, a terceira parte da obra *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica*, intitulado “As Técnicas Argumentativas”, sobre a qual versamos no subtópico 2.3 deste capítulo, é-nos de especial relevância à discussão da organização argumentativa constitutiva dos discursos do *corpus* desta pesquisa.

Como ponto conclusivo deste subtópico, centramos a atenção na concepção de *argumentação* presente na Nova Retórica. Destacamos que Perelman e Tyteca a contrapõem à noção de demonstração e não a distinguem da noção de persuasão. Tendo em vista a adoção parcial que faremos dessa interpretação, dedicamos algumas palavras à discussão do conceito de *argumentação*.

Sabemos que há estudiosos que correlacionam “argumentação” e “demonstração”, situando-a na seara das evidências e contrapondo-a à persuasão; é o caso do filósofo Kant. Outros correlacionam “argumentação” e “persuasão”, contrapondo-a à demonstração, é o caso de Perelman e Tyteca ([1958] 1996). Já outros distinguem “argumentação” de “persuasão” e de “demonstração”, estabelecendo uma tricotomia na qual a “demonstração” envolve as evidências, a argumentação envolve o apelo ao entendimento por raciocínios não-impessoais e a persuasão envolve o apelo a todos os meios, até mesmo aos irracionais, daí na persuasão ser essencial a imagem daquele que procura persuadir, é o caso de Alain Boissinot (1992). Em nosso estudo, adotamos concepção mais próxima à de Perelman e Tyteca que assim expressam a distinção entre convencer e persuadir:

Nosso ponto de vista permite compreender que o matiz entre os termos *convencer* e *persuadir* seja sempre impreciso e que, na prática, deva permanecer assim. Pois, ao passo que as fronteiras entre a inteligência e a vontade, entre a razão e o irracional, podem constituir um limite preciso, a distinção entre diversos auditórios é muito mais incerta, e isso ainda mais porque o modo como o orador imagina os auditórios é o resultado de um esforço sempre suscetível de ser retomado. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p. 33 – grifos do autor)

Em nosso trabalho, a “argumentação” é tomada como persuasiva, tendo em vista que argumentos aos quais chamaríamos de “racionais”, pois ancorados em documentos legais,

⁹ Fazemos referência aqui à natureza das expressões linguísticas modalizadoras deônticas. Essas, em geral, caracterizam-se por fazer uma apreciação sobre um dado elemento e convocar a realizar uma ação ou a evitar que algo se produza.

como a Carta Magna, coadunam-se com argumentos de matizes “emocionais”, pois ancorados, por exemplo, em ilustrações de forte apelo emocional. Quando propício à análise dos dados, salientaremos matizes quer racionais quer emocionais em relevo, mas, em geral, adotaremos a perspectiva dos proponentes da Nova Retórica e não dissociaremos as acepções “argumentar” e “persuadir”, contrapondo o todo “argumentação persuasiva” à “demonstração”. No discurso argumentativo, o convencer e o persuadir andam mais corriqueiramente juntos.

Outro aspecto que destacamos em torno da concepção de “argumentação” concerne às condições prévias para que exista argumentação. Mais uma vez, com Perelman e Tyteca, lemos:

Mesmo no plano da deliberação íntima, existem condições prévias para a argumentação: a pessoa deve, notadamente, conceber-se como dividida em pelo menos dois interlocutores que participam da deliberação. E nada nos autoriza a considerar essa divisão necessária. Ela parece constituída no modelo de deliberação com outrem. Por conseguinte, é de se prever que encontremos, transpostos para a deliberação consigo mesmo, a maioria dos problemas relativos às condições prévias para a discussão com outrem. Muitas expressões o comprovam. Limitamo-nos a mencionar frases como: “Não ouças teu anjo mal”, “Não tornes a pôr isso em discussão”, que são relativas, uma a condições prévias atinentes às pessoas, a outra a condições prévias atinentes ao objeto da argumentação. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.16-17)

Consideramos que, para que haja argumentação persuasiva, é necessário objeto sobre o qual paira controvérsia, pessoas dispostas a argumentarem acerca de um ou outro ponto de vista, clima de comoção social.

Em torno do arcabouço descritivo interpretativo da Nova Retórica, há alguns pontos alvos de crítica, entre eles destacamos: o conceito de *auditório universal* (esse conceito inviabiliza a compreensão de discursos proferidos em função de interlocutores reais?), o paralelo entre a retórica postulada por Perelman e Tyteca e a retórica clássica (seria a Nova Retórica realmente uma perspectiva retórica nova?) e a capacidade de apreensão do fenômeno argumentativo a partir da adoção dos postulados da Nova Retórica como ferramenta de análise (quais os limites de compreensão do fenômeno argumentativo propiciados pela Nova Retórica?). Discutiremos, no subtópico seguinte, as críticas dirigidas a esses três pontos e como estas afetam nossa pesquisa.

2.2 Conceitos em debate – *auditório universal, Nova e Velha Retórica, apreensão do fenômeno argumentativo pela Nova Retórica*

O conceito de auditório, ao qual já fizemos menção várias vezes, merece atenção especial, principalmente em decorrência das críticas que o conceito de *auditório universal*, postulado pelos autores da Nova Retórica, vem recebendo. À primeira vista, a compreensão de que há um auditório universal invalidaria o entendimento de um construto linguístico produzido em razão de interlocutores sócio-historicamente situados. Van Eemeren e Grootendorst (2004, p.48, nota de rodapé número 20), proponentes da perspectiva pragmática-dialética da argumentação, comentam que a concepção de auditório universal é problemática, pois, como cada falante ou escritor pode ter sua própria concepção de auditório universal; em teoria, haveria tantos auditórios universais quantos fossem os falantes e escritores.¹⁰ Recorramos, primeiramente, ao próprio *Tratado*, a fim de refletirmos sobre a concepção de *auditório universal* tal como é posta na obra.

Em capítulo intitulado *O acordo* (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.73-129), os proponentes da *Nova Retórica* dedicam-se à análise do que é aceito como ponto de partida de raciocínios, ou seja, consideram as premissas da argumentação. Ao investigarem quais os tipos de acordo que desempenham papel no processo argumentativo, os autores procedem, para fins didáticos, a um agrupamento desses objetos dos acordos em duas categorias: uma relativa ao *real*, que comportaria os **fatos**, as **verdades** e as **presunções**; outra relativa ao *preferível*, que conteria os **valores**, as **hierarquias** e os **lugares do preferível**. Esses grupos separam-se pela pretensão de validade para o *auditório universal*; enquanto os acordos pertencentes ao *real* são conformes a uma realidade preexistente, ou seja, caracterizam-se por uma pretensão de validade para o auditório universal, os acordos pertencentes ao *preferível* não são conformes a uma realidade preexistente, ou seja, estão ligados a um ponto de vista determinado, que só podemos identificar como o de um auditório particular, por mais amplo que seja.

Postulam os estudiosos que o fato de os objetos entendidos como relativos ao *real* caracterizarem-se por uma pretensão de validade para o *auditório universal* os torna mais fortes. Para entendermos o motivo desta superioridade argumentativa dos objetos relativos ao

¹⁰ “The concept of a universal audience is problematic. As every speaker or writer can have his or her own conception of the universal audience, in theory there may be as many universal audiences as there are speakers or writers.” (VAN EEMEREN; GROOTENDORST, 2004, p. 48)

real, precisamos compreender os conceitos: *real* e *auditório universal*. Acerca do *real*, os autores assim se expressam:

A concepção que as pessoas têm do real pode, em largos limites, variar conforme as opiniões filosóficas professadas. Entretanto, na argumentação, tudo o que se presume versar sobre o real se caracteriza por uma pretensão de validade para o auditório universal. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.74)

O que se *presume*, portanto, versar sobre o *real* se caracteriza como uma *pretensão* de validade para o chamado auditório universal. Observamos, claramente, que não há uma classificação peremptória, *a priori* de uma análise sócio-historicamente situada, do que seria o *real*. Por sua vez, acerca do *auditório universal*, os autores assim se expressam:

Encontramos três espécies de auditórios, considerados privilegiados a esse respeito, tanto na prática corrente como no pensamento filosófico. O primeiro, constituído pela humanidade inteira, ou pelo menos todos os homens adultos e normais, que chamaremos de auditório universal; o segundo formado no diálogo, unicamente pelo interlocutor a quem se dirige; o terceiro, enfim, constituído pelo próprio sujeito, quando ele delibera ou figura as razões de seus atos. [...] Em vez de crer na existência de um auditório universal, análogo ao espírito divino que tem de dar seu consentimento à “verdade”, poder-se-ia, com mais razão, caracterizar cada orador pela imagem que ele próprio forma do auditório universal que busca conquistar para suas opiniões. O auditório universal é constituído por cada qual a partir do que sabe de seus semelhantes, de modo a transcender as poucas oposições de que tem consciência. Assim, cada cultura, cada indivíduo tem sua própria concepção do auditório universal, e o estudo dessas variações seria muito instrutivo, pois nos faria conhecer o que os homens consideram, no decorrer da história, *real, verdadeiro e objetivamente válido*. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.35-34, 37 – grifo do autor)

Do excerto acima, concluímos que o conceito de *auditório universal* e a idéia do que seja *real* para essa concepção de auditório são historicamente delimitados. O *auditório universal* é uma imagem criada pelo orador a partir “do que **sabe** de seus semelhantes”, ou seja, do conhecimento que ele dispõe de seus interlocutores, os quais, como ele, são sócio-historicamente situados; o que implica um saber nos limites de uma realidade sócio-histórica. Observamos que, antes de asseverar que “cada indivíduo tem sua própria concepção do auditório universal”, os autores delimitam a quantidade de concepções possíveis deste auditório por situar esse indivíduo numa dada cultura; assim, “**cada cultura**, cada indivíduo tem sua própria concepção do auditório universal”. Essa delimitação é reforçada pela

possibilidade suscitada por Perelman e Tyteca de um estudo que contemple as variações do que *é real, verdadeiro, objetivamente válido* (que se caracterizam pela pretensão de validade para o *auditório universal*) **no decorrer da história**. Se houvesse tantos auditórios universais quantos fossem os falantes e escritores, semelhante estudo seria absolutamente inviável e cogitar sua realização seria em si absurdo!

Assim, a crítica à concepção de *auditório universal* empreendida por Van Eemeren e Grootendorst, a nosso ver, é fruto de uma leitura descontextualizada do que os proponentes da Nova Retórica afirmaram acerca deste conceito. Do mesmo modo, a crítica que se faz ao trabalho de Perelman e Tyteca, segundo a qual a análise que estes empreendem do modo argumentativo de discurso busca aproximar a “argumentação” e a técnica da demonstração, em decorrência da ênfase que estes concedem à argumentação que se volta para o auditório universal, atesta a mesma descontextualização comentada. Essa crítica só teria respaldo se o auditório universal fosse exatamente o que Perelman e Tyteca afirmam, textualmente, que ele não é: “análogo ao espírito divino que tem de dar seu consentimento à “verdade”.

Compreendidos os conceitos de *real* e de *auditório universal*, observemos o porquê de os estudiosos defenderem os argumentos direcionados ao auditório universal como mais fortes do que os voltados a auditórios particulares. Em Perelman e Tyteca ([1958] 1996, p. 34-35), lemos:

Toda argumentação que visa somente a um auditório particular oferece um inconveniente, o de que o orador, precisamente na medida em que se adapta ao modo de ver de seus ouvintes, arrisca-se a apoiar-se em teses que são estranhas, ou mesmo francamente opostas, ao que admitem outras pessoas que não aquelas a que, naquele momento, ele se dirige. [...] Daí a fraqueza relativa dos argumentos que só são aceitos por auditórios particulares e o valor conferido às opiniões que desfrutam uma aprovação unânime, especialmente da parte de pessoas ou de grupos que se entendem em muito poucas coisas. É óbvio que o valor dessa unanimidade depende do número e da qualidade dos que a manifestam, sendo o limite atingido, nessa área, pelo acordo do auditório universal. Trata-se evidentemente, nesse caso, não de um fato experimentalmente provado, mas de uma universalidade e de uma unanimidade que o orador imagina, do acordo de um auditório que deveria ser universal, pois aqueles que não participam dele podem, por razões legítimas, não ser levados em consideração.

No caso específico deste trabalho, analisamos a categoria modalidade na construção argumentativa em discursos proferidos por autoridades legislativas a outras autoridades legislativas. Oradores e componentes do auditório são representantes dos

membros da nação brasileira, sócio-historicamente situada no século XXI. Cada representante procura induzir os demais a tomar determinadas deliberações, aconselhando-desaconselhando em referência ao futuro.¹¹ Trata-se de um auditório marcado pela heterogeneidade, tendo em vista a heterogeneidade da nação brasileira, o que exige do orador a elaboração de uma imagem do todo ou das partes de seu auditório muito bem fundamentada no conhecimento sócio-histórico-cultural das realidades constitutivas do Brasil, a fim de que ele possa defender opiniões com alguma margem de êxito.

Como arremate deste subtópico, destacamos dois pontos que não nos passam despercebidos. O primeiro concerne a paralelos existentes entre a Nova Retórica, conforme proposta por Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca, e a Velha Retórica. O segundo diz respeito às (im)possibilidades de compreensão do fenômeno argumentativo sob o prisma da Nova Retórica.

No subtópico 2.1, concedemos destaque às inovações da Nova Retórica em relação à Antiga Retórica (a Retórica Clássica), quando, então, destacamos aspectos tais quais: a ampliação do objeto de estudo da retórica antiga, a opção por estudar apenas a técnica que utiliza a linguagem verbal como meio de comunicação para persuadir e para convencer, a recusa em estudar as estruturas e as figuras de estilo independentemente da meta que devem cumprir na argumentação, e correlacionamos essas inovações aos nossos interesses nesta pesquisa.

É preciso salientar que não desconhecemos os paralelos entre a Nova Retórica e a Antiga. A classificação das premissas na Nova Retórica, por exemplo, é a mesma encontrada na retórica de Aristóteles. Ambas as classificações estão diretamente ligadas ao grau de aceitabilidade delas por parte do auditório. Outro paralelo concerne à concepção dos esquemas argumentativos¹². Na Nova Retórica, os esquemas caracterizam a ligação entre as premissas e o ponto de vista que é defendido. De modo que há a concepção de dois grandes

¹¹ Em termos dos três gêneros diferentes de retórica (deliberativo, judiciário e epidíctico), lidamos, neste trabalho, com o gênero **deliberativo**. Esse, segundo Reale (2007, p. 169-171), apresenta as seguintes características: quanto aos ouvintes – é dirigido aos membros das assembleias políticas; quanto aos atos com os quais se envolve – visa aconselhar-desaconselhar; quanto ao tempo – delibera-se sobre coisas relativas ao futuro; quanto ao caráter axiológico – tem como fim o valor do útil. Assim, enquanto a retórica deliberativa tem como fim o *útil*, a judiciária tem como fim o valor do *justo* e a retórica celebrativa (gênero epidíctico) tem como fim o valor do *belo-bom*. Destaca Reale (2007, p. 171), citando Aristóteles, que “O aconselhar tem como fim o útil e o nocivo: quem, de fato, aconselha algo, recomenda-o como melhor, quem desaconselha considera-o pior, e, somando-se a esse fim, ele acrescenta depois, como apoio, outros, tais como o justo ou o injusto, o belo ou o feio [em sentido ético]”.

¹² No subtópico 2.3, intitulado “*Tratado da Argumentação: A Nova Retórica ([1958]1996) – técnicas argumentativas*”, realizamos resenha dos esquemas de argumentos conforme delineados no *Tratado*. Neste subtópico, os conceitos de argumentação por associação e argumentação por dissociação, aqui apenas citados, são definidos e ilustrados.

esquemas: a argumentação por associação, subdividida em argumentação quase-lógica, argumentação baseada na estrutura do real e argumentação que constrói a estrutura do real, e a por dissociação. A maioria dos esquemas argumentativos baseados na estrutura do real pode ser encontrada no Livro III dos *Tópicos* de Aristóteles. A distinção entre os esquemas argumentativos baseados na estrutura do real e os esquemas que constroem a estrutura do real é paralela à distinção aristotélica entre os silogismos retóricos (entimemas)¹³ e a indução retórica (exemplos)¹⁴. Em decorrência desses paralelos, Eemeren e Grootendorst (2004) chegam a assinalar com aspas o determinante *nova*, em *Nova Retórica*, a fim de salientar que a proposta não rompe com a tradição.

A aplicação do “antigo” a um objeto de estudo que não é mais o texto oral, mas o escrito e, especificamente, às características deste texto escrito que se prestam a propósitos argumentativos, a nosso ver, abona, sem aspas, o uso do adjetivo *nova*, em *Nova Retórica*, uso esse que não se dá em contraposição ao determinante *Antiga*, em *Antiga Retórica*, mas como indicador de ampliação das possibilidades de aplicação do raciocínio dialético. E aqui

¹³ No *Tratado*, os esquemas argumentativos **baseados na estrutura do real** dizem respeito aos modos de raciocínio por meio dos quais as opiniões quanto ao que se considera real são apresentadas. Há o estabelecimento de solidariedade entre juízos admitidos e outros que se procura promover. Um dos esquemas argumentativos fundados na estrutura do real é o que estabelece solidariedade entre uma pessoa e seus atos; assim, por exemplo, muitas vezes a pessoa serve de contexto para a interpretação de um ato; de modo que se enceta raciocínio do tipo “Se Maria agiu de tal modo, não o fez por mal; mas se Marina agiu de tal modo, o fez por mal”; tendo em vista o que sabe acerca de ambas. Os esquemas argumentativos fundados na estrutura do real são paralelos aos **entimemas** aristotélicos. O entimema é um silogismo feito a partir de premissas prováveis gerais, das quais se extrai uma conclusão particular, sendo, portanto, uma forma lógica dedutiva. O entimema, no entanto, não é um silogismo canônico (constituído por três proposições: as duas primeiras denominam-se premissas e a terceira conclusão), pois apresenta algumas especificidades no contexto do discurso retórico podendo assumir formas alternativas. Assim, uma ou mais proposições podem não ser dadas e apenas subentendidas. Consideremos o seguinte exemplo: “Todos os pássaros cantam, logo o rouxinol canta”. No exemplo supracitado, subentende-se que o rouxinol é um pássaro: Todos os pássaros cantam / O rouxinol é um pássaro / O rouxinol canta. O entimema constitui-se, então, como um silogismo no qual as suas premissas são tão óbvias que é inútil a sua repetição, sob pena de o discurso se tornar repetitivo. As premissas subentendidas são, na maioria das vezes, de origem quotidiana, de modo que facilmente são apreendidas pelo auditório. Quanto à plausibilidade do entimema, Aristóteles diz, na *Retórica* (1998), que a retórica comporta um conhecimento teórico sobre o que é plausível de modo singular, pois esta não conclui silogismos a partir de premissas tomadas arbitrariamente, mas antes daquelas premissas que é plausível a sua razoabilidade. Assim, como os entimemas aristotélicos, os argumentos baseados na estrutura do real embasam-se em premissas cuja plausibilidade é razoável, ou seja, é conforme ao que se considera real.

¹⁴ No *Tratado*, os esquemas argumentativos **que constroem a estrutura do real** dizem respeito aos modos de raciocínio caracterizados pela presença de argumentos que se valem ou do caso particular (exemplos, ilustrações) ou da analogia. Os esquemas argumentativos que constroem a estrutura do real são paralelos à **indução retórica** aristotélica (exemplos). Os principais argumentos, desenvolvidos por Aristóteles nos *Tópicos*, são o exemplo, ou indução, privilegiado no discurso deliberativo, o entimema, privilegiado no discurso forense, e a amplificação, privilegiado no discurso epidíctico. Em Reale (2007, p.169), temos: “A demonstração de que uma coisa é de certo modo, partindo de muitos casos semelhantes, nos *Tópicos*, chama-se indução”.

destacamos que o modificador “nova” aplica-se à nossa proposta, à medida que objetivamos somar à compreensão dos usos linguísticos em função argumentativa a perspectiva de análise e descrição funcional da categoria modalidade.¹⁵

Quanto às (im)possibilidades de compreensão do fenômeno argumentativo sob o prisma da Nova Retórica, expomos a crítica de Van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 50) para efeito de análise desta às nossas intenções neste trabalho. Segundo os autores, as percepções fornecidas pelas descrições presentes na Nova Retórica não constituem base suficiente para avaliar o modo pelo qual os vários esquemas argumentativos são usados como justificativa para a defesa de um dado ponto de vista. Destacam os autores que, se essas percepções fossem mais elaboradas, mais sistematizadas e mais submetidas a testes, ainda assim, não dariam conta da tarefa. Concluem que instrumentos teóricos como o trabalho de Perelman e Olbrechts-Tyteca e o de Toulmin carecem de uma dimensão normativa que faça jus às considerações dialéticas. Segundo os autores, uma diferença de opinião somente pode ser resolvida de acordo com uma filosofia crítica da razoabilidade. É preciso um instrumento teórico que contenha regras e procedimentos que indiquem quais ações são admissíveis em uma discussão crítica, tendo em vista que uma discussão sistemática ocorre entre duas partes que porão peso suficiente nos argumentos a favor e contra pontos de vistas específicos.¹⁶

¹⁵ Ahamos bastante interessante o destaque que Mosca (2005, p.2) concede ao termo *Nova*, em *Nova Retórica*. Nas palavras da estudiosa, lemos: “Por que se denominaria *Nova*, quando se sabe muito bem que o núcleo duro, ou seja, os pontos fundamentais, permanecem os mesmos propugnados em seu surgimento? Vale dizer, tem sua base em raciocínios dialéticos, na junção do intelectivo e do afetivo, no acordo como ponto de partida entre orador e auditório, no convencimento e na persuasão, válidos em todos os níveis, do cotidiano ao mais abstrato, enfim, na adesão pretendida. Esta é uma questão que deve ser colocada quando se trata de avaliar a situação atual dos estudos retóricos. Se há uma parte comum, como constante da própria natureza da Retórica, por outro lado acréscimos se vêm fazendo à medida que outras abordagens vão se formando no interior das Ciências da Linguagem, tais como a consideração pragmática, a teoria dos atos de fala, a perspectiva sociocognitivo-interacionista. Desta última, sobretudo, é significativo o aporte que tem trazido no domínio da compreensão do mecanismo do pensamento e da produção de linguagem, tida como mediadora.” Enquanto, em nosso texto, justificamos o modificador *nova*, para caracterizar a retórica perelmaniana, observamos, em Mosca, que essa compreensão estende-se às diversas contribuições que a retórica perelmaniana vem recebendo de estudos retóricos contemporâneos no bojo das Ciências da Linguagem. Nosso trabalho representa nova contribuição, pois propõe diálogo entre a Nova Retórica e estudos linguísticos de base funcional.

¹⁶ Nas palavras dos autores, lemos: “The insights provided by Toulmin’s model and the descriptions given in Perelman and Olbrechts-Tyteca’s *New Rhetoric* are not a sufficient basis for giving a justified evaluation of the way in which the various argument schemes are used as a warrant. This is not even the case if these insights were more elaborated, better systematized, and more thoroughly tested than they now are. What this set of theoretical instruments lacks is a normative dimension that does justice to dialectical considerations. A difference of opinion can only be resolved in accordance with a critical philosophy of reasonableness, in the way we explained, if a systematic discussion takes place between two parties who reasonably weigh up the arguments for and against the standpoints at issue. This means that the set of theoretical instruments that need has to contain rules and procedures that indicate which moves are admissible in a critical discussion. (VAN EEMEREN; GROOTENDORST, 2004, p. 48)

Compreendemos que Van Eemeren e Grootendorst buscam reconstruir o processo de resolução de diferenças de opinião em um discurso argumentativo a fim de saber *o modo pelo qual* os vários esquemas argumentativos são usados como justificativa para a defesa de um dado ponto de vista. Os estudiosos propõem um método de análise de reconstrução do discurso argumentativo que leva em conta todos os aspectos relevantes para uma avaliação crítica desta forma discursiva, daí a combinação da pragmática com a dialética no bojo da metodologia, a fim de que a perspectiva dê conta das trocas de atos de fala entre as partes envolvidas na argumentação. Os autores, que são considerados figuras exponenciais na Teoria da Argumentação do século XXI, formulam uma teoria que integra linguística, filosofia da linguagem, lógica, retórica, entre outros campos nos quais a argumentação é estudada.

Nosso intento na presente pesquisa não é dar conta de todos os aspectos relevantes para a compreensão do discurso argumentativo, nem reconstruir o processo de resolução de diferenças de opinião, mas compreender a categoria modalidade descrita à luz da perspectiva funcionalista em função argumentativa. Para tanto, valemo-nos de uma perspectiva que possibilita a descrição e análise de esquemas argumentativos, de modo que possamos empreender discussão de como atua a categoria modalidade em discursos argumentativos. A nosso ver, Van Eemeren e Grootendorst, ao asseverarem que as percepções fornecidas pelas descrições presentes na Nova Retórica não constituem base suficiente para avaliar *o modo* pelo qual os vários esquemas argumentativos são usados como justificativa para a defesa de um dado ponto de vista, não refutam, em si mesmos, os esquemas argumentativos descritos por Perelman e Tyteca como estruturas que sustentam as formas dos discursos que visam persuadir.

2.3 Tratado da Argumentação: A Nova Retórica ([1958]1996) – técnicas argumentativas

A terceira parte da obra *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica* é dedicada à compreensão de esquemas de argumentos, os quais se caracterizam por processos de *ligação* e de *dissociação*. Os esquemas que aproximam elementos distintos e permitem estabelecer entre eles uma solidariedade que visa, seja estruturá-los, seja valorizá-los de modo positivo ou negativo um pelo outro são compreendidos como processos de ligação. Por sua vez, os esquemas que separam elementos considerados um todo, ou pelo menos um conjunto

solidário dentro de um mesmo sistema de pensamento, são compreendidos como processos de dissociação.

Acerca da importância dos esquemas de argumentos descritos por Perelman e Tyteca, lemos em Mosca (2005, p.6):

A sistematização para o estudo destes [dos lugares-comuns, que fornecem material que fundamentará as provas, contra-provas, os modelos, a voz de autoridade e os recursos para o exercício dos mais variados tipos de argumentos] nos vem de Perelman & Tyteca, ao classificá-los em argumentos de dissociação e argumentos de ligação, compreendendo estes últimos os argumentos quase lógicos, os argumentos que se baseiam no real e os argumentos que fundamentam o real. Sua pormenorizada descrição procura dar conta dos mecanismos presentes na atividade argumentativa dos interlocutores que a efetuam nas mais diversas situações do cotidiano e não apenas naquelas mais formais e elaboradas em que são convocados a se pronunciar. Nesse sentido, o discurso jurídico dos tribunais e o das tribunas políticas são os que mais mobilizam os recursos previstos pelas possibilidades do sistema retórico.

Essa terceira parte do *Tratado* (páginas 211-574) é constituída por cinco capítulos; os três primeiros são dedicados à análise dos esquemas de ligação, respectivamente, *os argumentos quase-lógicos, os argumentos baseados na estrutura do real, os argumentos que visam a fundar a estrutura do real*. O quarto capítulo é dedicado à análise de técnicas de dissociação. O quinto arremata a consideração dos esquemas de argumentos com a discussão da interação dos argumentos.

Tendo em vista a operacionalização dessas técnicas para efeito de compreensão da categoria modalidade em função argumentativa, procedemos à apresentação desses esquemas, conforme delineados no *Tratado*. A fim de tornar essa apresentação fiel ao texto do *Tratado*, optamos por nos valer dos subtópicos elencados por Perelman e Tyteca; embora cientes de que certos subtópicos são especificações de nuances de uma técnica mais abrangente já citada.

2.3.1 Os argumentos quase-lógicos

Os argumentos quase-lógicos tiram sua força persuasiva da proximidade que mantêm com os modelos de raciocínios formais, lógicos ou matemáticos; eles têm, portanto, uma *aparência demonstrativa*. Por exemplo, a acusação de cometer uma falta de lógica é, em geral, uma argumentação quase-lógica, pois aquele que assim acusa prevalece-se do prestígio

do raciocínio rigoroso. Tal acusação tanto pode ser precisa, situando-se no próprio nível da argumentação – casos em que há acusação de incompatibilidades – como genérica – casos em que há a acusação de estar-se proferindo um discurso passional, em contraposição a um discurso lógico. Nestes casos, o ouvinte contrapõe o discurso ouvido à imagem de um discurso que lhe parece superior, que seria composto de esquemas lógicos. São argumentações caracterizadas pela presença de argumentos quase-lógicos as seguintes:

2.3.1.1 Argumentação pela apresentação de incompatibilidades

No subtópico inicial do capítulo do *Tratado* destinado à discussão dos argumentos quase-lógicos, intitulado *Técnicas que visam apresentar teses como compatíveis ou incompatíveis*, Perelman e Tyteca destacam que há técnicas que permitem apresentar teses como incompatíveis e técnicas que visam ao restabelecimento da compatibilidade.

Fazem parte do primeiro grupo: **a.** *afirmar que, de duas teses que se excluem, ao menos uma é sempre aplicável, o que tornaria inevitável o conflito com a outra tese, contanto que sejam aplicáveis ambas a um mesmo objeto* [exemplos: se todos os enunciados de uma pessoa são tratados como formando um único sistema, duas afirmações dessa pessoa em momentos distintos podem ser apresentadas como incompatíveis; enunciados de diversos membros de um grupo serão tratados como incompatíveis se o grupo for considerado um todo e as teses de todos os seus membros como formando um único sistema]; **b.** *proceder à ampliação do campo de aplicação de uma regra* [exemplo: Bentham acusa de sofisma aqueles que se opõem a qualquer criação de repartição pública nova, alegando o perigo de aumentar a influência do governo. Com efeito, segundo ele, o sistema inteiro do governo seria destruído se houvessem pensado em aplicar de modo constante esse argumento]; **c.** *opor uma regra às condições ou consequências de sua afirmação* [exemplo: justificar a destruição ilegal de um governo é solapar qualquer outro governo, sem excetuar sequer aquele mesmo que se quer pôr no lugar do primeiro]; **d.** *mostrar que um ato empregado para atacar uma regra é incompatível com o princípio que sustenta esse ataque* [exemplo: a quem se opõe ao princípio de não-contradição, replica-se que sua própria objeção, pelo fato de ele pretender afirmar a verdade e de tirar daí a consequência de que seu interlocutor afirma algo falso, pressupõe o princípio de não-contradição: o ato implica o que as palavras negam]; **e.** *aplicar a regra a ela mesma* [exemplo: a quem argumenta para rejeitar a validade de todo raciocínio não-

demonstrativo, perguntar-se-á qual o valor de sua própria argumentação]. As três últimas técnicas aqui explicitadas são definidas pelos proponentes da Nova Retórica como casos de *autofagia*; pois se dá a aplicação da regra sem exceção, a ponto de gerar a destruição da própria regra.

Fazem parte do segundo grupo: **a.** dividir o objeto no tempo [exemplo: duas afirmações de uma só pessoa em momentos distintos de sua vida podem ser apresentadas como compatíveis, desde que os diferentes períodos de sua vida não sejam tratados como solidários um do outro]; **b.** dividir o objeto [exemplo: se é possível mostrar que um dos enunciados de um dos membros de um grupo não representa um ponto de vista autorizado, não haverá incompatibilidade, pois as teses de todos os membros do grupo não formam um único sistema].

2.3.1.2 Argumentação pelo ridículo

No subtópico *O ridículo e seu papel na argumentação*, Perelman e Tyteca comentam que a mais caracterizada argumentação quase-lógica pelo ridículo consistirá em admitir, momentaneamente, uma tese oposta a que se quer defender, em desenvolver-lhe as consequências, em mostrar a incompatibilidade destas com o que realmente se crê e em pretender passar daí à tese que se sustenta. Nesse construto argumentativo, faz-se presente a *ironia*, tendo em vista que se começa por dar a entender o contrário do que se pretende defender; trata-se de uma argumentação indireta. Como exemplo dessa técnica, os autores citam um panfleto no qual seu autor começa por admitir como fundamentadas as objeções alegadas contra a veracidade do texto bíblico, desenvolve-lhe as consequências e conclui negando a existência de Napoleão Bonaparte. Ao ridicularizar os procedimentos da crítica ao texto bíblico, o autor do panfleto objetivava restituir confiança ao texto sob ataque.

2.3.1.3 Argumentação pela definição

No subtópico *Identidade e definição na argumentação*, defendem os estudiosos que definições variadas de um mesmo termo de uma linguagem natural mostram o caráter

argumentativo das definições. Elas tanto podem ser justificadas, com a ajuda de argumentos, como podem, em si mesmas, ser argumentos. Os que argumentam a favor de uma definição querem que esta influa sobre o uso da noção que o interlocutor estaria inclinado a adotar. Assim, uma definição apresentada, seja ela apresentada como óbvia ou defendida por argumentos, é considerada expressão de uma identidade.

2.3.1.4 Argumentação pela tautologia

No subtópico *Analiticidade, análise e tautologia*, o destaque é para o papel das *tautologias* e das *contradições* na argumentação. Expressões como “um tostão é um tostão” e “entramos e não entramos no mesmo rio” têm um aspecto quase-lógico porque, no início, tratamos os termos como suscetíveis de identificarem-se ou de excluírem-se, mas, após a interpretação surgem diferenças. Essas expressões adquirem significado argumentativo em situações concretas, às quais lhes conferem significado particular.

2.3.1.5 Argumentação pela regra de justiça

No subtópico *A regra de justiça*, os autores examinam argumentos que concernem a uma redução parcial que permite tratar os elementos cotejados como intercambiáveis num determinado ponto de vista. A regra de justiça requer a aplicação de um tratamento idêntico a seres ou a situações que são integrados numa mesma categoria. A regra de justiça fornecerá o fundamento que permite passar de casos anteriores a casos futuros. O que suscita a maioria das controvérsias em torno de uma regra de justiça é o fato de os objetos sempre diferirem em algum aspecto, daí a discussão em torno da relevância ou não das diferenças constatadas. Quando se demonstra a coerência de uma conduta, o que é comum nos discursos políticos, por exemplo, é corriqueira a alusão ao respeito à regra de justiça.

2.3.1.6 Argumentação pelo recurso às relações recíprocas

No subtópico *Argumentos de reciprocidade*, os autores consideram argumentos que visam aplicar o mesmo tratamento a situações correspondentes. É um exemplo do argumento de reciprocidade o preceito de moral “Não façás a outrem o que não gostarias que te fizessem”. Interessante que tal princípio de reciprocidade, fundamentado numa simetria de situações, pode servir de argumento, mesmo quando o orador se refere a situações hipotéticas. Exemplo citado é o da argumentação de Demóstenes, a qual visava incitar os atenienses contra Felipe: “... o mal que ele vos faria, se pudesse, não seria vergonhoso para vós não lhe infringir quando tendes a oportunidade de fazê-lo, e isso por causa de ousadia”. É possível também a utilização de simetrias resultante do fato de duas ações, duas condutas, dois eventos serem apresentados como o inverso do outro: “Pouca coisa nos consola, porque pouca coisa nos aflige”. As condições de aplicação de semelhantes argumentações resultam de uma apreciação sobre a importância dos elementos que distinguem situações, julgadas simétricas num determinado ponto de vista.

2.3.1.7 Argumentação pelo recurso à transitividade

No subtópico *Argumentos de transitividade*, consideram-se as relações de igualdade, de superioridade, de inclusão, de ascendência. A partir do modelo de certas relações transitivas, como *maior do que*, *mais pesado do que*, *mais extenso do que*, são estabelecidas, entre certos seres, relações consideradas transitivas. Exemplo desse tipo de argumentação é a máxima “Os amigos de nossos amigos são nossos amigos”. Para quem proclama essa máxima, a amizade é uma relação transitiva. Destaca-se que uma das relações transitivas mais importantes é a relação de implicação.

2.3.1.8 Argumentação pela inclusão da parte no todo

No subtópico *A inclusão da parte no todo*, discutem-se os argumentos que tratam como igual a cada uma das partes que compõe um todo; o que permite a apresentação de argumentações fundamentadas no esquema “o que vale para o todo vale para a parte”. A relação do todo com suas partes é muitas vezes tratada pelo prisma quantitativo: o todo engloba a parte, sendo, por isso, mais importante que ela.

2.3.1.9 Argumentação pela divisão do todo em suas partes

Por sua vez, no subtópico *A divisão do todo em suas partes*, centraliza-se a atenção na relação de inclusão que visa demonstrar a divisão do todo em suas partes. Conceber o todo como a soma de suas partes serve de alicerce para argumentos qualificados como de divisão. A argumentação por divisão pode tender a provar a existência de um conjunto. Assim, por exemplo, provar que uma cidade está inteiramente destruída a alguém que contesta essa afirmação pode ser feito por meio da enumeração exaustiva dos bairros danificados. O argumento por divisão está na base do *dilema*, forma de argumento em que se examinam duas hipóteses para concluir que, seja qual for a escolhida, chega-se a uma opinião de mesmo alcance. Uma das espécies de dilema tende a limitar o âmbito do debate a duas soluções, ambas desagradáveis, mas entre as quais a escolha parece inevitável.

2.3.1.10 Argumentação pela comparação

No subtópico *Os argumentos de comparação*, examinam-se os argumentos que cotejam vários objetos para efeito de avaliação: um em relação ao outro. Afirmações do tipo “Paris tem três vezes mais habitantes do que Bruxelas” dão impressão de serem mais suscetíveis de prova do que um juízo de semelhança ou de analogia em decorrência da subjacente idéia de medição, embora critérios para realizar efetivamente sua medição estejam ausentes. As comparações dão-se por oposição (exemplo: o pesado e o leve), por ordenamento

(exemplo: o que é mais pesado que) e por ordenação quantitativa (exemplo: a pesagem por meio de unidades de peso). O argumento de comparação também pode manifestar-se pelo uso do superlativo. Isso ocorre quando se reputa a algum objeto superioridade em relação a todos os demais.

2.3.1.11 Argumentação pelo sacrifício

No subtópico *A argumentação pelo sacrifício*, ênfase é concedida a uma espécie de comparação: a que alega o sacrifício a que se está disposto a sujeitar-se para obtenção de determinado resultado. Nesse tipo de argumentação, deve ser medido o valor atribuído aquilo por que se faz o sacrifício, e o significado dessa medição aos olhos alheios depende do apreço que se tem por quem faz o sacrifício. O argumento pelo sacrifício também pode ser usado de forma hipotética, servindo, assim, para evidenciar o valor que se concede a alguma coisa. Exemplo desse tipo de argumentação é o extraído de Bossuet: “E, com efeito, cristãos, Jesus Cristo, que é a verdade mesma, não ama menos a verdade do que o seu próprio corpo; ao contrário, é para selar com seu sangue a verdade de sua palavra que ele houve por bem sacrificar o próprio corpo”.

2.3.1.12 Argumentação pelo recurso às probabilidades

No último subtópico do capítulo dedicado à análise dos argumentos quase-lógicos, intitulado *Probabilidades*, analisam-se os raciocínios pelas probabilidades. Um exemplo desse tipo de raciocínio encontra-se na argumentação segundo a qual um texto tem tanto maior probabilidade de não ser alterado quanto menor for o número de cópias que o separa do original.

Em suma, são argumentações caracterizadas pela presença de argumentos compreendidos como quase-lógicos, tendo em vista sua aparência demonstrativa, as argumentações: *pela apresentação de incompatibilidades, pelo ridículo, pela definição, pela tautologia, pela regra de justiça, pelo recurso às relações recíprocas, pelo recurso à*

transitividade, pela inclusão da parte no todo, pela divisão do todo em suas partes, pela comparação, pelo sacrifício, pelo recurso às probabilidades.

Na sequência, apresentamos os esquemas argumentativos entendidos como *baseados na estrutura do real*.

2.3.2 Os argumentos baseados na estrutura do real

Os argumentos fundamentados na estrutura do real concernem aos modos de raciocínio pelos quais se apresentam opiniões quanto ao que se considera real. Os proponentes da Nova Retórica subdividem esses argumentos em conformidade às estruturas do real aos quais se aplicam. Assim, há argumentos que se aplicam a **ligações de sucessão**, que unem, portanto, um fenômeno às suas consequências ou às suas causas; e os que se aplicam às **ligações de coexistência**, que unem uma pessoa a seus atos, um grupo aos indivíduos que dele fazem parte, uma essência a suas manifestações.

São argumentações caracterizadas pela presença de argumentos fundados na estrutura do real que se aplicam às relações de sucessão:

2.3.2.1 Argumentação pelo recurso ao vínculo causal

No subtópico inicial do capítulo do *Tratado* destinado à discussão dos argumentos baseados na estrutura do real, intitulado *O vínculo causal e a argumentação*, Perelman e Olbrechts-Tyteca destacam o papel essencial que o vínculo causal desempenha na argumentação. Esse vínculo é compreendido como permitindo argumentações de três tipos: as que relacionam dois acontecimentos sucessivos por meio de um vínculo causal; as que procuram descobrir a existência de uma causa que pode determinar um acontecimento dado; as que visam evidenciar o efeito que deve resultar de um dado acontecimento.

2.3.2.2 Argumentação pelo recurso ao argumento pragmático

No subtópico *O argumento pragmático*, considera-se o argumento que permite apreciar um ato ou um acontecimento de acordo com as consequências favoráveis ou desfavoráveis resultantes. As consequências, que serão fonte do valor do evento que as acarreta, podem ser observadas ou previstas, podem ser cabais ou hipotéticas, e podem influir sobre a conduta ou sobre o juízo. Trata-se de uma forma de raciocínio tão essencial no processo argumentativo a ponto de alguns autores verem nela a esquematização única da lógica dos juízos de valor. Um uso característico do argumento pragmático consiste em propor o sucesso como critério de validade; é o que ocorre, por exemplo, em muitos argumentos religiosos, que apresentam como justificação de suas teorias a felicidade.

2.3.2.3 Argumentação pelo recurso ao vínculo causal como relação de um fato com sua consequência ou de um meio com um fim

No subtópico *O vínculo causal como relação de um fato com sua consequência ou de um meio com um fim*, analisa-se a valorização concedida a um acontecimento, conforme a interpretação que se concede às consequências dele resultantes: se essas foram deliberada ou involuntariamente decorrentes do acontecimento. Assim, por exemplo, se o objetivo é minimizar um efeito, esse é apresentado como **uma consequência** (decorrente do acontecimento de um modo involuntário); se o objetivo é maximizar um efeito, aumentando-lhe sua importância, esse é apresentado como **um fim** (decorrente do acontecimento de um modo deliberado).

2.3.2.4 Argumentação pela ênfase nos fins e nos meios

No subtópico *Os fins e os meios*, considera-se o modo de apresentação de fins e de meios. Alguns fins, por exemplo, parecem mais desejáveis conforme os meios para realizá-los sejam apresentados como fáceis. Assim, é importante expediente argumentativo mostrar que,

se dado fim não foi ainda alcançado, é porque se haviam ignorado os bons meios. Também é muito relevante apresentar o que é considerado difícil como se referindo às dificuldades morais, aos sacrifícios que não se desejam assumir, não como impossibilidade ou dificuldade técnica. Em certos casos, o próprio meio pode se tornar um fim; exemplo disso seria a relação de amor entre o avarento e seu ouro; embora o ouro seja um meio de obtenção de serviços e bens, ele passa a ser um fim. Há também a possibilidade de um fim ser transformado em meio; o que parece desvalorizar a idéia de fim. Por exemplo, na máxima “deve-se comer para viver e não viver para comer”, temos duas atividades (comer e viver) cotejadas uma em relação à outra. Apresenta-se como meio a que se deseja subordinar à outra. Assim a subordinação de “comer” a “viver” é apresentada valorosamente; mas o inverso como não valoroso. Destacam os proponentes da Nova Retórica que, embora nem sempre um fim valorize os meios, pois há meios condenáveis; um fim nobre, atribuído a um meio condenável, como um crime, por exemplo, pode atenuar a condenação moral. É preciso, portanto, escolher um fim favorável à argumentação. Além disso, para que um meio seja valorizado pelo fim, é preciso encontrar o meio mais eficaz para dado objetivo; o que exigirá o emprego de diversos dados e argumentações de todos os gêneros.

2.3.2.5 Argumentação pelo recurso ao argumento do desperdício

No subtópico *O argumento do desperdício*, ênfase é dada ao argumento que consiste em dizer que, tendo em vista uma obra já iniciada, e, portanto, sacrifícios já aceitos, os quais seriam perdidos em casos de desistência da empreitada, cumpre prosseguir, sem mudanças de rumo ou de atitudes. Aproximam-se desse tipo de argumento todos aqueles que alegam uma oportunidade que não se deve perder, um meio existente do qual é preciso servir-se. Emprega-se o mesmo argumento também para incentivar alguém, dotado de um talento ou competência a utilizá-lo na medida mais ampla possível. Há uma especial apreciação àquilo que viria a completar favoravelmente um conjunto. Destacam os proponentes da Nova Retórica que, ao argumento do desperdício, pode ser reportada a preferência concedida ao que é *decisivo*. Assim, por exemplo, ficar-se-á tentado a conceder voto a um candidato ao se julgar que esse voto pode significar o sucesso de sua eleição; ao mesmo tempo em que se desvaloriza uma ação por insistir em seu caráter supérfluo.

2.3.2.6 Argumentação pelo recurso ao argumento da direção

No subtópico *O argumento da direção*, consideração é dada à técnica de decomposição de um fim em várias etapas. Trata-se de um argumento que responde à pergunta: aonde se quer chegar? O procedimento das etapas pode tornar-se um argumento positivo em prol de uma medida considerada capital numa direção que se deseja. A defesa contra esse tipo de argumento consiste em isolar a etapa defendida e postular que ela não acarretará mudança na situação global. São replicas ao argumento de direção: a alegação da dificuldade, se não da impossibilidade, de deter um fim não almejado, uma vez tomado dado caminho; a alegação de parada da trajetória após certa etapa, em decorrência de um contexto legal que impeça a continuidade ou de forças outras que se oponham ao trajeto; a alegação de que se está na iminência do que se teme, daí ser indispensável dar um passo numa certa direção, para, depois desse passo, deter-se. Como exemplo dessa primeira forma de réplica, os autores citam o seguinte excerto, a propósito da experimentação com animais:

A medicina experimental nos animais admitia que, para a utilidade da medicina humana, podia-se sacrificar o animal. Logo surgiu a idéia de que, para a utilidade da humanidade em seu todo, podiam-se sacrificar alguns seres humanos. Claro, no início, essa idéia levantava fortes resistências internas, mas o hábito acaba vencendo. Começa-se a admitir a idéia da experimentação nos prisioneiros de direito comum e, enfim, foi concebida a idéia de experimentação nos inimigos. A marcha das idéias é, como se vê, extremamente veloz e ao mesmo tempo muito insidiosa. (PERELMAN, TYTECA, [1958] 1996, p.324)¹⁷

2.3.2.7 Argumentação pelo recurso à superação

No subtópico *A superação*, enfatiza-se a importância de argumentos que insistem na possibilidade de ir sempre mais longe num certo sentido, sem que se entreveja um limite nessa direção, com um crescimento contínuo de valor. Essa técnica, com frequência, é utilizada para transformar argumentos contra em argumentos pró, mostrando o obstáculo

¹⁷ O *Tratado* indica a seguinte fonte desse exemplo: H. BARUK. Le psychiatre dans la société, *La Semaine des Hôpitaux de Paris*. 25º ano, n.74, pp.3046-7.

como um meio para chegar a um estágio superior, como a doença, que deixa o organismo mais forte, por imunizá-lo.

São modos de refutação a essa técnica argumentativa: a alegação de que é impossível ir indefinidamente na direção preconizada; a alegação de que se chegará ao ridículo, resultante da incompatibilidade com valores aos quais não se aceita renunciar; o aviso contra os excessos aos quais pode levar a fidelidade ilimitada a um ideal inacessível. São figuras destinadas à realização da superação a *hipérbole* e a *lýtotes*. É exemplo de hipórbolc a máxíma “Nada será senão o que foi”. Nesse exemplo, dá-se um valor positivo ao passado. Por sua vez, a lýtotes é definida pelo contraste com a hipórbolc. Ela é mais comumente uma negação, por meio da qual um termo é repellido, o qual servirá de trampolim para que o pensamento tome a direção desejada. Assim, por exemplo, pode-se afirmar que alguém deveria odiar outro, o que seria normal pelo mal a que esse alguém foi submetido, mas não odeia. O termo repellido muitas vezes é uma hipórbolc.

Caracterizam-se, portanto, pela presença de argumentos compreendidos como baseados na estrutura do real que se aplicam às relações de sucessão, as argumentações: *pelo recurso ao vínculo causal; pelo recurso ao argumento pragmático; pelo recurso ao vínculo causal como relação de um fato com sua consequência ou de um meio com um fim; pela ênfase nos fins e nos meios; pelo recurso ao argumento do desperdício; pelo recurso ao argumento da direção; pelo recurso à superação.*

Por sua vez, são argumentações caracterizadas pela presença de argumentos fundados na estrutura do real que se aplicam às ligações de coexistência:

2.3.2.8 Argumentação pelo recurso à interação entre atos¹⁸ e pessoa¹⁹

¹⁸ Conceituação de “ato” presente no *Tratado*: “Por ato, entendemos tudo quanto pode ser considerado emanação da pessoa, sejam eles ações, modos de expressão, reações emotivas, cacoetes involuntários ou juízos. Esse último ponto é, para nosso propósito, essencial. Isso porque, concedendo certo valor a um juízo, formula-se, por isso mesmo, uma apreciação sobre o seu autor; [...] (PERELMAN; TYTECA, [1958]1996, p.339).

¹⁹ Acerca da noção de “pessoa”, é necessário destacá-la como o fazem os proponentes da Nova Retórica, a fim de que não se transmita uma idéia errônea, que nos levaria a associar as relações entre uma pessoa e seus atos como necessária, tornando essas relações semelhantes às existentes entre os objetos e seus atributos, o que seria negar a plasticidade humana e ir de encontro a um discurso em razão de ser de interlocutores situados sócio-historicamente. Assim, destacam Perelman e Tyteca que “a concepção de pessoa pode variar muito conforme as épocas e conforme a metafísica adotada.” (PERELMAN; TYTECA, [1958]1996, p.334). Desta feita, “Na argumentação, a pessoa **considerada** suporte de uma série de qualidades, autora de uma série de atos e de juízos, objeto de uma série de apreciações, é um ser duradouro a cuja volta se agrupa toda uma série de fenômenos aos quais ela dá coesão e significado. Mas, como sujeito livre, a pessoa possui essa espontaneidade, esse poder de mudar e de se transformar, essa possibilidade de ser persuadida e de resistir à persuasão, [...]” (PERELMAN; TYTECA, [1958]1996, p.336 – grifo nosso).

No subtópico *Interação entre o ato e a pessoa*, consideram-se, inicialmente, técnicas que se valem da **influência dos atos sobre a concepção da pessoa**. Às vezes, por exemplo, procede-se a julgamento de uma pessoa pelas expressões por ela utilizadas, daí o perigo de defender uma boa causa com expressões que firam uma norma geralmente admitida de decoro. Também é possível passar do conhecimento de atos passados à previsão de atos futuros. Esse procedimento tanto pode concernir a atos da mesma natureza (exemplo: quem jamais foi sedicioso não maquiará para derrubar reinados), como a atos semelhantes (exemplo: quem prestou falso testemunho não hesitará em levar falsas testemunhas em seu favor), como a atos dessemelhantes (exemplo: quem matou não hesitará em mentir). Assim, atos considerados característicos, sejam vários ou mesmo um só, podem desqualificar o adversário. A invocação da coerência (ou da incoerência) entre as idéias de uma pessoa também é técnica alicerçada na interação entre o ato e a pessoa.

Ainda neste tópico, consideram-se técnicas que concernem à **influência da pessoa sobre a concepção de seus atos**. Destaque especial é dado à noção de *intenção*. Quando se passa do conhecimento dos atos de alguém no passado a considerações sobre atos futuros, o papel da pessoa intervém como elo no conjunto dos fatos que se evoca; no entanto, o apelo à intenção enfatiza a pessoa e seu caráter permanente. O recurso à intenção constituirá o núcleo da argumentação e subordinará o ato ao agente. A existência da intenção alegada é provada estabelecendo-se correspondências entre atos diversos da mesma pessoa e sugerindo que uma mesma intenção os determinaria. Mas há casos em que se evoca apenas a idéia que se tem do agente para provar uma intenção. Assim é que Calvino, acerca das aflições de Jó, registradas na Bíblia, pondera que elas podem ser atribuídas a Deus, a Satã e aos homens, e conclui que Deus agiu bem, mas Satã e os homens, de modo condenável; tendo em vista intenções muito dessemelhantes. A força que a pessoa tem sobre seus atos é influenciada pelo *prestígio*, qualidade daqueles que ocasionam em outros a propensão a imitá-los. Em contrapartida, uma pessoa pode ser tão mal-afamada a ponto de ser desvalorizado tudo o que diz e faz.

2.3.2.9 Argumentação pelo recurso ao argumento de autoridade

No subtópico *O argumento de autoridade*, reflete-se acerca dos argumentos cujo alcance é totalmente condicionado pelo *prestígio*. A palavra de honra, por exemplo, dada por

alguém como única prova de sua asserção, dependerá da opinião que se tem dessa pessoa como alguém de honra. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca, o mais característico argumento de prestígio é o argumento de autoridade, o qual utiliza atos ou juízos de uma pessoa ou de um grupo como meio de prova a favor de uma tese. Quem invoca uma autoridade em sua argumentação compromete-se com a autoridade invocada, que pode ser: *o parecer unânime, a opinião comum, certas categorias de homens* (como os cientistas, os filósofos, os profetas, os Padres da Igreja), *pode ser impessoal* (a física, a doutrina, a religião, a Bíblia) e *autoridades designadas pelo nome*. Na maioria das argumentações, a autoridade é evocada para complementar uma rica argumentação; assim, uma mesma autoridade é valorizada ou desvalorizada conforme coincida ou não com a opinião dos oradores. Quando a autoridade é o *grande número*, subjaz o argumento do normal.

Outro ponto de destaque concerne ao que antecede a invocação da autoridade: costuma-se confirmá-la, dar-lhe a seriedade de um testemunho válido, pois, quanto mais importante for a autoridade, mais suas palavras parecem indiscutíveis. Exceto quando se trata da autoridade divina, as autoridades específicas são reconhecidas como tais pelo auditório em relação a uma área específica; sendo, na contemporaneidade, o fundamento alegado com maior frequência em favor da autoridade a *competência*.

2.3.2.10 Argumentação pelo recurso às técnicas de ruptura e de refreamento opostas à interação ato-pessoa

No subtópico *As técnicas de ruptura e de refreamento opostas à interação ato-pessoa*, consideram-se as técnicas que rompem ou que refreiam a interação entre o ato e a pessoa. Uma das técnicas para *impedir a reação do ato sobre a pessoa*, a qual é julgada pelos proponentes da Nova Retórica como a mais eficaz, consiste em considerar a pessoa um ser perfeito, no bem ou no mal; assim, apenas a natureza da pessoa influenciará a opinião sobre o valor do ato. Por sua vez, uma das técnicas para *impedir a reação da pessoa sobre o ato*, consiste em apresentar o ato como expressão de um fato ou enunciação de uma verdade (ou seja, como algo unânime); o qual está acima de qualquer influência da pessoa. Assim, por exemplo, se a posteridade descobrisse que Euclides foi o pior dos homens, isso não causaria prejuízo às suas demonstrações em geometria.

Na prática argumentativa, no entanto, são raros os casos em que a ação do ato sobre a pessoa ou da pessoa sobre o ato é completamente rompida. Mais corriqueiramente, tem-se a restrição dessas ações. Uma das técnicas que visam *refrear a reação do ato sobre a pessoa* consiste em julgar o ato em função do agente, por meio de uma contextualização que permita, em função do que previamente se sabe sobre o agente, compreender o ato. Recorre-se, assim, ao preconceito; técnica que se opõem às renovações da concepção que temos de outrem. Em contrapartida, para *refrear a reação da pessoa sobre o ato*, são recursos argumentativos importantes apresentar o ato como não emanando da pessoa, sendo esse apenas um porta-voz, ou uma testemunha, e atribuir o ato a terceiros, ao feliz acaso, a um “agente” impessoal.

2.3.2.11 Argumentação pelo recurso à interação entre orador e discurso

No subtópico *O discurso como ato do orador*, pondera-se acerca do discurso como manifestação por excelência da pessoa. A interação entre orador e discurso desempenha papel importantíssimo na argumentação, pois essa interação inclusive opõe argumentação e demonstração. Ressaltam os proponentes da Nova Retórica que, mesmo as palavras alheias, quando reproduzidas pelo orador, ganham outra significação, pois há uma tomada de posição, de certa maneira nova, por aquele que as repete, ainda que seja apenas pelo grau de importância que lhes confere. Assim, *o ataque ao adversário*, em vez de ao seu ponto de vista, ainda é estratégia argumentativa recorrente, apesar do prestígio dos métodos científicos de verificação diminuir o crédito de uma argumentação que se afasta do assunto. Isso se dá porque, em muitas matérias, nas quais não há critérios que permitam separar a pessoa do orador de seu discurso, a pessoa do orador desempenha papel eminente. O que os antigos chamavam de *etos oratório* diz respeito exatamente à impressão que o orador dá de si mesmo por meio de suas palavras.

Visto que as palavras proferidas concedem ao auditório uma impressão do orador, o *auto-elogio* tem seu espaço como estratégia argumentativa, mas apenas quando este for meio indispensável para atingir objetivo legítimo, pois se esse for determinado pela vaidade, produzirá efeito deplorável sobre o ouvinte. O elogio, mais comumente na contemporaneidade, fica a cargo de outrem, do Presidente da sessão, por exemplo. Outra estratégia argumentativa valorosa é o orador *apresentar-se como solidário com o auditório*,

seja testemunhando sua estima seja igualando-se a ele, atenuando a oposição entre eles. A estima pelo público, também é demonstrada por atitudes de prudência, de recusa a manifestar-se sobre um ponto que se é competente, por conceder resumos na exposição etc.

Como fechamento deste subtópico, destacamos as palavras dos autores “Quando se trata de comunicar fatos, a pessoa do orador parece muito menos envolvida do que quando se trata de emitir apreciações” (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.365). Tendo em vista que a categoria modalidade concerne ao posicionamento do orador em relação ao conteúdo de seu enunciado, as expressões modalizadoras são importantes recursos à construção da solidariedade entre orador e discurso.

2.3.2.12 Argumentação pelo recurso à relação entre o grupo e seus membros

No subtópico *O grupo e seus membros*, examinam-se as relações de valorização ou de desvalorização decorrentes da interação entre o indivíduo e o grupo, à medida que os indivíduos influem sobre a imagem que temos dos grupos aos quais pertencem e, inversamente, o que achamos do grupo nos predispõe a certa imagem daqueles que deles fazem parte. Assim, uma deficiência individual pode comprometer a reputação do grupo inteiro, mas o prestígio do grupo pode favorecer a propagação de suas idéias, de seus costumes, de seus produtos.

É em decorrência da solidariedade entre o grupo e seus membros, que o orador pode apresentar a si mesmo como adepto de tal política ou como membro de tal Igreja, o que é suscetível de constituir uma vigorosa recomendação; o que é *técnica eficaz na introdução de juízos de apreciação* camuflados como juízos de fatos indiscutíveis. Se o elogio a si mesmo nem sempre convém, é possível o fazer indiretamente, por meio do prestígio do grupo ao qual se pertence.

Quanto às *técnicas de ruptura entre indivíduo-grupo*, a mais forte é a *exclusão de um indivíduo do grupo*; essa exclusão pode ser aplicada pelo próprio indivíduo, pelos outros membros do grupo ou por terceiros, tendo em vista, por exemplo, a expressão de uma opinião (ou de um comportamento) diametralmente oposta à dos demais membros do grupo. Quanto às *técnicas de refreamento da solidariedade entre indivíduo-grupo*, destaque é concedido ao *recurso à exceção*, que apresenta certos indivíduos como menos representativos de um grupo.

2.3.2.13 Argumentação pelo recurso à relação entre o ato e a essência

No subtópico *Outras ligações de coexistência, o ato e a essência*, analisam-se os efeitos argumentativos das construções intelectuais que se empenham em associar e em explicar fenômenos particulares (acontecimentos, objetos, seres, instituições) por tratá-los como manifestações de uma essência que se expressa igualmente em outros fenômenos particulares. Assim, esses acontecimentos individuais, concretos, são tratados como característicos de um estilo, de um regime, de uma estrutura. Observa-se que a maneira de ser dos homens pode ser explicada pela época histórica em que vivem; assim, esse homem participa de uma essência e a expressa. Quando ato e essência parecem em oposição, pode-se justificar a incompatibilidade. Por exemplo, se o homem parece não se enquadrar em sua época, este poderá ser considerado um precursor ou um retardatário.

Neste tópico, ênfase é concedida às noções de *abuso* e de *falta*. Essas não se correlacionam à noção de essência, que exprime o modo normal como as coisas se apresentam. Assim, na argumentação, esses conceitos são evocados a partir de uma noção, quer vaga quer precisa, da essência em relação à qual eles se determinam. A *falta*, em especial, nos interessa, pois, segundo os proponentes da Nova Retórica, ela é característica da argumentação sobre os valores, sobre o que *deve ser feito*.²⁰ São técnicas para sugerir que há falta: a qualificação, ao evocar a essência, pode fazer compreender quanto a realidade se afasta dela, o uso de um estilo apaixonado poderá fazer compreender que a cena descrita não é nada apaixonante.

²⁰ A noção de *falta*, característica da argumentação sobre *o que deve ser feito*, é-nos especialmente cara porque, como veremos em detalhes, no capítulo destinado à discussão da categoria modalidade, a modalidade deontica, subtipo modal cujas funções na construção da argumentação são objetos desta pesquisa, apresenta, como um de seus valores semânticos, o de obrigação. Assim, no *corpus*, são recorrentes construções do tipo “O Congresso Nacional, além de atuar no sentido de reprimir o crime, *deve* atuar no sentido de preveni-lo. Para isso consideramos fundamental, Deputado Mauro Benevides, significativos investimentos na área da educação.” (Excerto do discurso 16 do *corpus*) Observamos que, subjacente à instauração do dever, há uma noção de essência, do que seria normal, mas está em falta.

2.3.2.14 Argumentação pelo recurso à ligação simbólica

No subtópico *A ligação simbólica*, examina-se o papel das relações entre o símbolo e o que ele evoca na construção do processo argumentativo. A ligação simbólica acarreta transferências entre símbolo e simbolizado; assim, por exemplo, a bandeira é símbolo da pátria, a pessoa do rei é símbolo do Estado. A constatação desses vínculos imateriais desperta um amor ou um ódio, uma veneração ou um desprezo muito fortes, daí a força dos atos simbólicos sobre os seres que lhes são solidários.

Caracterizam-se, portanto, pela presença de argumentos compreendidos como baseados na estrutura do real que se aplicam às ligações de coexistência, as argumentações pelo recurso: *à interação entre atos e pessoa, ao argumento de autoridade, às técnicas de ruptura e de refreamento opostas à interação ato-pessoa, à interação entre orador e discurso, à relação entre o grupo e seus membros, à relação entre o ato e a essência, à ligação simbólica.*

Por fim, os proponentes da Nova Retórica destacam o argumento da hierarquia dupla, o qual pode ser aplicado tanto às ligações de sucessão quanto às de coexistência.

2.3.2.15 Argumentação pelo recurso ao argumento da hierarquia dupla aplicado às ligações de sucessão e de coexistência

No subtópico *O argumento da hierarquia dupla aplicado às ligações de sucessão e de coexistência*, considera-se a importância dos argumentos que expressam um vínculo entre termos. Todas as ligações fundadas na estrutura do real, tanto as de sucessão como as de coexistência, poderão servir para ligar duas hierarquias e fundar o argumento de hierarquia dupla. Exemplo de hierarquia dupla fundada na relação de sucessão: “De dois agentes de produção, é preferível aquele cuja finalidade é melhor”. Percebe-se, nesse exemplo, que uma hierarquia dos fins pode ajudar-nos a estabelecer uma hierarquia dos meios. Exemplo de hierarquia dupla fundada sobre ligações de coexistência: “O atributo que pertence a um sujeito melhor e mais digno também é preferível. Por exemplo, o que pertence a Deus é preferível ao que pertence ao homem, e o que pertence à alma, ao que pertence ao corpo”. Percebe-se, nesse exemplo, que uma hierarquia das pessoas acarreta uma hierarquização de tudo quanto delas emana. Evidentemente que, para ser eficaz, essa argumentação supõe

acordo prévio sobre a hierarquia das pessoas. O argumento de hierarquia dupla presta grande serviço na justificação de regras de conduta; pois, se certas leis, por exemplo, são preferíveis a outras, é a elas que cumpre obedecer. Esse tipo de argumento é refutado pela contestação ou de uma das hierarquias, ou da ligação estabelecida entre elas. Ainda é possível contestar por mostrar que outra hierarquia dupla pode combater os efeitos da primeira.

2.3.2.16 Argumentação pelo recurso a argumentos concernentes a diferenças de grau e de ordem

No último subtópico deste capítulo consagrado aos argumentos baseados na estrutura do real, intitulado *Argumentos concernentes às diferenças de grau e de ordem*, examinam-se as hierarquias que servem de fundamento ao argumento de hierarquia dupla; as quais podem ser *quantitativas* ou *qualitativas*. As hierarquias quantitativas só apresentam, entre seus termos, diferenças numéricas, de grau, ou de intensidade; não há, portanto, entre um termo e outro um corte, pois não se passa a outras ordens. Já as hierarquias qualitativas minimizam as diferenças de grau, igualando mais ou menos os termos que só diferem entre si pela intensidade. Exemplo a seguir ilustra a importância da distinção entre grau e ordem:

Felipe, por sua vez, apoderava-se de Sérrio e de Dorisco, expulsava vossas tropas do forte de Sérrio e do Monte Sagrado, onde vosso estrategista as havia colocado. Que fazia ele agindo assim? Pois ele já havia jurado a paz. Não me digam: “Mas o que são essas fortalezas?” ou “que importância tem elas para nós?” Se essas fortalezas são pequenas, se não têm importância para vós, trata-se de outra questão: mas o respeito ao juramento, mas o direito, seja pequena ou grande a infração cometida, sempre têm o mesmo valor.” (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.394)²¹

²¹ O *Tratado* indica a seguinte fonte desse exemplo: DEMÓSTENES, *Orações*, t.II: *Terceira filípica*, parágrafos 15-16. Retirado da seguinte edição: DEMÓSTENES. *Harangues et plaidoyers politiques*, Paris, Les Belles-Lettres, Collections des Universités de France, sob o patrocínio da Associação Guillaume Budé, vol. 4: Harangue, t. I. texto estabelecido e traduzido por Maurice CROISSET, 1924; t. II, *id.*, 1925: *Plaidoyers politiques*, t. III, texto estabelecido e traduzido por G. MATHIEU, 1945, t. IV, *id.*, 1947. Destacamos que os discursos da *Terceira filípica* tratam de questões que envolviam conflitos de interesse entre Atenas e, respectivamente, a Pérsia, o Peloponeso e a ilha de Rodes. Segundo Lesky (1995), a *Terceira filípica* representa o momento culminante da oratória política de Demóstenes. Os discursos da *Terceira Filípica* são considerados exemplos por excelência de aplicação das técnicas que visam persuadir. Contexto discursivo: “No ano 342 a.C., Felipe II da Macedônia havia ocupado definitivamente a Trácia e suas intenções de prosseguir para o sul, rumo à Ática, se tornaram finalmente claras. A paz firmada em 346 a.C. entre a Macedônia e Atenas era, portanto, simples aparência, em seu discurso, Demóstenes pregou a união de todos os helenos contra Felipe, uma vez que a liberdade de todos estava ameaçada.” (RIBEIRO JR., W.A. *III Filípica, de Demóstenes*. Portal Graecia Antiqua, São Carlos. Disponível em www.greciantiga.org/arquivo.asp?num=0474. Consulta: 26/01/2011).

A técnica de igualização é utilizada, em geral, quando se teme que algo, em graus inferiores, não mereça tanta atenção. Faz-se que esse algo participe do valor que se concederia a graus mais elevados.

Na sequência, apresentamos os esquemas argumentativos entendidos como fundamentadores da estrutura do real.

2.3.3 As ligações que fundam a estrutura do real

Os argumentos que arregimentam ligações que fundamentam a estrutura do real recorrem a dois tipos básicos de fundamento: pelo caso particular e por analogia.

São argumentações caracterizadas pela presença de argumentos que recorrem ao caso particular:

2.3.3.1 A argumentação pelo recurso ao exemplo

No subtópico *A argumentação pelo exemplo*, considera-se o papel do exemplo na argumentação, a saber: **fundamentar uma regra**, possibilitando uma generalização. A *regra* é entendida no *Tratado* como todo enunciado genérico em relação ao que é uma aplicação dela. A argumentação pelo exemplo pressupõe certo desacordo sobre regra particular que o exemplo é chamado a fundamentar; faz-se necessário um acordo prévio sobre a possibilidade de generalização a partir de casos particulares. Para assegurar-nos de que estamos diante de uma argumentação pelo exemplo, nada igual às exposições em que o orador manifesta sua intenção de que os fatos por ele citados sejam entendidos como tais, pois nem toda descrição de um fenômeno deve ser considerada exemplo. Assim, por exemplo, quando evocados, uns em seguida aos outros, fenômenos particulares nos quais similitudes são percebidas, ficamos inclinados a ver neles exemplos, mas a descrição de um fenômeno isolado será tomada por simples informação.

A argumentação pelo exemplo pode ser *do particular ao particular*, quando nenhuma regra é anunciada; ou pode ser *do exemplo à regra*, quando uma regra é anunciada. Eis um exemplo citado no *Tratado* como argumentação do particular ao particular:

Urge fazer preparativos militares contra o Grande Rei e não o deixar sujeitar o Egito: com efeito. Dário não invadiu a Europa antes de haver tomado o Egito e, quando o tomou, invadiu-a; e, mais tarde, Xerxes nada o empreendeu antes de o haver conquistado e, quando se apoderou dele, invadiu a Europa. De sorte que, se o príncipe em questão o tomar, invadirá a Europa; por isso não se deve deixá-lo fazer. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.401-402)²²

Seja qual for a maneira pela qual o exemplo é apresentado, este precisa usufruir estatuto de *fato*. A escolha de algo como exemplo é fundamental à aceitação da tese, pois, se o auditório rejeitar o exemplo, ou porque é contraditório à verdade histórica, ou porque é possível opor razões à generalização proposta, a aceitação à tese será enfraquecida.

A restrição do campo de aplicação de uma regra fundamentada pela argumentação pelo exemplo pode ocorrer pelo recurso ao *caso invalidante* de uma generalização proposta, pelo recurso à *noção de exceção*.

2.3.3.2 A argumentação pelo recurso à ilustração

No subtópico *A ilustração*, considera-se o papel da ilustração na argumentação, a saber: **possibilitar o reforço à adesão a uma regra conhecida e aceita**. Assim, enquanto o exemplo deve ser incontestável, pois é incumbido de fundamentar a regra, a ilustração pode ser duvidosa, mas deve impressionar a imaginação a fim de impor-se à atenção.

Como a ilustração tende a tornar concreta uma regra abstrata, aumentando-lhe a presença, é comum a tendência de nela *ver-lhe uma imagem*. Muitas vezes, sua escolha dá-se pela *repercussão afetiva que pode ter*. Frequentemente, a ilustração terá o objetivo de facilitar a compreensão da regra, por meio de um caso de indiscutível aplicação. Eis um exemplo de argumentação pela ilustração citado no *Tratado*:

[...] ora, não há ninguém que não deseje ver claramente o fim em tudo. É isso que explica que, tendo chegado às balizas do estádio onde se vê a curva, os corredores

²² O *Tratado* indica a seguinte fonte desse exemplo: ARISTÓTELES, *Retórica*, livro II, cap.20, 1393 b. Todas as referências aos livros I e II, no *Tratado*, são retiradas da seguinte edição: ARISTÓTELES. Paris. *Les Belles Lettres*, Collection des Universités de France sob o patrocínio da Association Guillaume Budé. 1932. vol.2 (liv. I e II).

ficam ofegantes e sucumbem, ao passo que antes, enquanto tinham a meta diante dos olhos, não sentiam cansaço. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.410)²³

A qualificação dada a uma pessoa pode ser considerada uma regra, cujas ilustrações seriam fornecidas pelos comportamentos da pessoa. Outro ponto interessante concerne às *comparações quando não avaliativas*; nesse caso, costuma ser uma avaliação de um caso por meio de outro. A situação ilustrativa de uma regra pode ser fictícia. Destaca-se que *casos fictícios* não devem ser confundidos com *casos forjados* pelo orador, pois esses últimos poderiam acontecer.

2.3.3.3 A argumentação pelo recurso ao modelo e ao antimodelo

No subtópico *O modelo e o antimodelo*, consideram-se os papéis de um comportamento particular na argumentação, a saber: **fundamentar ou ilustrar uma regra geral, estimular a uma ação nela inspirada.**

Podem servir de modelo pessoas ou *grupos* cujo prestígio valoriza os atos. *O modelo indica a conduta a seguir*; por isso serve de caução a uma conduta adotada. Desta forma, um homem, um meio, uma época serão caracterizados pelos modelos que se propõem e pela maneira pela qual os concebem. Por sua vez, se a referência a um modelo possibilita a promoção de certas condutas, a referência a *um antimodelo permite afastar-se delas*. Enquanto na argumentação pelo modelo, propõe-se amoldar-se a alguém; na argumentação pelo antimodelo, propõe-se distinguir-se de alguém, sem que nem sempre se possa inferir daí uma conduta precisa. Eis um exemplo de argumentação pelo antimodelo citado no *Tratado*, no qual a multidão é apresentada como não digna de imitação:

[...] tu não podes [chefe supremo de uma multidão] ter os mesmos sentimentos de todos, convencido de que não aprecias a gravidade dos negócios e a sabedoria dos homens com base nos prazeres que eles te proporcionam, mas que tu os põe à prova com base em seu valor prático. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.417)²⁴

²³ O *Tratado* indica a seguinte fonte desse exemplo: ARISTÓTELES. *Retórica*. III. cap.IX. parágrafo 2. 1409 a. Retirado da seguinte edição: ARISTÓTELES. *Metafísica*. trad. e notas de J. TRICOT, Paris. J.Vrin. Bibliothéque des Textes Philosophiques, dir. Henri GOUHIER, 1933, vol. 2.

²⁴ O *Tratado* indica a seguinte fonte desse exemplo: ISÓCRATES, *Discursos*. t. II: *A Níocles*, parágrafo 50. Retirado da seguinte edição: ISÓCRATES, *Discursos*, Paris, Les Belles-Lettres. Collection des Universités

2.3.3.4 A argumentação pelo recurso ao Ser perfeito como modelo

No subtópico *O Ser perfeito como modelo*, considera-se o papel do recurso ao Ser perfeito (ou de seu representante e porta-voz) na argumentação, a saber: **construir uma argumentação sem os perigos de evocar um modelo que comporte características repreensíveis ou um antimodelo que comporte características dignas de imitação**. Assim, vários são os exemplos em que Jesus Cristo é proposto como modelo:

Jesus Cristo, Senhor dos senhores e Príncipe dos reis da terra, conquanto elevado a um trono soberanamente independente, quis ainda assim, para dar a todos os monarcas, que dependem de sua potência, o exemplo de moderação e de justiça, sujeitar-se ele próprio aos regulamentos que fez e às leis que estabeleceu. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.421)²⁵

O Ser perfeito, por sua própria essência, vale como exemplo para diversas épocas, diversos lugares, pois vários são os aspectos deste Ser postos em relevo e propostos à imitação.

Por sua vez, outras duas espécies de ligação que fundamentam a estrutura do real é o **raciocínio por analogia** e o **recurso à metáfora**, entendida como derivada da analogia. No *Tratado*, as ponderações acerca do papel da analogia na construção argumentativa encontram-se subdivididas em cinco subtópicos, os quais abordam, respectivamente, o conceito de analogia, as relações entre os termos de uma analogia, os efeitos da analogia, como se utiliza a analogia e o estatuto da analogia. O leitor pode assim observar que esses subtópicos não concernem a diferentes técnicas argumentativas caracterizadas pela presença de argumentos que recorrem à analogia. Do mesmo modo, as ponderações acerca da metáfora na argumentação encontram-se subdivididas em dois tópicos: um deles de conceituação e outro de discussão acerca do papel das metáforas adormecidas. Observa-se, assim, que esses subtópicos também não concernem a diferentes técnicas argumentativas caracterizadas pela

de France, sob o patrocínio da Associação Guillaume Budé, vol. 3, texto estabelecido e traduzido por Georges MATHIEU e Émile BRÉMOND, 1928: t. II, id., 1942; t.III, texto estabelecido e traduzido por G. MATHIEU, 1942.

²⁵ O *Tratado* indica a seguinte fonte desse exemplo: BOSSUET, *Sermons*, vol. II: Sur la prédication évangélique, p.50. Retirado da seguinte edição: BOUSSUET, *Sermons*, Paris, Garnier. (não há indicação de data).

presença de argumentos que recorrem à metáfora. Por isso, modificamos o modo como vimos seguindo a estrutura do *Tratado* até então nesta etapa de apresentação das técnicas argumentativas e falaremos da analogia em subtópico que subsume o que é central nos cinco subtópicos presentes no *Tratado* e da metáfora em subtópico que subsume o que é central nos dois subtópicos constantes no *Tratado*.

2.3.3.5 A argumentação pelo recurso à analogia

No *Tratado*, a analogia é caracterizada como uma similitude de relações entre termos pertencentes a áreas diferentes. Exemplo de argumentação por analogia citado pelos proponentes da Nova Retórica é o seguinte: “Assim como **os olhos dos morcegos** são ofuscados pela *luz do dia*, a **inteligência de nossa alma** é ofuscada pelas *coisas mais naturalmente evidentes*”. Tem-se, nesse exemplo, o que os autores chamam de analogia-padrão, a qual comporta quatro termos: “inteligência da alma” (A) e “evidência” (B) compõem o *tema*, a conclusão; por sua vez, “olhos do morcego” (C) e “luz do dia” (D) compõem o *foro*, o esteio do raciocínio.

Compreendida a analogia como um raciocínio referente às relações, as existentes entre o interior do foro e o interior do tema, a natureza dos termos nunca é indiferente. Assim, entre A (inteligência da alma) e C (olhos do morcego) e B (evidência) e D (luz do dia), estabelece-se uma aproximação que conduz a uma interação, o que produz uma valorização ou uma desvalorização dos termos do tema (A e B). Eis um exemplo que, segundo os proponentes da Nova Retórica, esclarece o mecanismo dessa interação: “... e essa eleição de Aymé [duque de Savóia], solenemente perfeita pela autoridade do sagrado e geral concílio, esvaiu-se em fumaça: seu único resultado foi o referido Aymé ter sido acalmado com um chapéu de Cardeal, como um cão que late com um pedaço de pão.” A desvalorização dos termos do tema (“Aymé” e “chapéu de Cardeal”) é acarretada pela natureza dos termos do foro (“cão que late” e “pedaço de pão”); mas o valor destes é derivado, em parte, de seu emprego na analogia, pois o latir do cão não é necessariamente objeto de um juízo depreciativo.

Os efeitos da analogia são vários, em conformidade com as transferências de valores entre os termos do foro e os do tema. Assim, por exemplo, o foro pode ser tomado de

empréstimo ao mundo sensível e o tema ao domínio espiritual. É o que ocorre no seguinte exemplo citado no *Tratado*:

Se uma criança enfiar o braço num vasilhame de boca estreita, para dele tirar figos e nozes, e se encher a mão com eles, o que lhe acontecerá? Não poderá retirá-la e chorará. “- Larga alguns (dizem-lhe) e retirará a mão.” Tu, faze o mesmo com teus desejos. Não deseje senão um pequeno número de coisas, tu as obterás. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.434)²⁶

Nesse exemplo, o comportamento do adulto é reconstruído a partir do foro. A conclusão normativa sobre a conduta do adulto é possível em decorrência da transferência, para seu caso, do juízo sobre o comportamento da criança que não consegue retirar do vasilhame a mão cheia de nozes e figos.

Por sua vez, o foro pode ser tomado de empréstimo da vida cotidiana, a fim de esclarecer aspectos da vida social, política ou moral. É o que ocorre com as parábolas bíblicas e platônicas.

Além de esclarecer aspectos das várias facetas da vida, ou de permitir a compreensão e até mesmo um juízo de um tema tomado do domínio não-material, a analogia pode contribuir para determinar um ou até os dois termos do tema. Por exemplo, ao raciocinar-se sobre Deus e sobre as suas propriedades com base em relações conhecidas entre o homem e suas propriedades, está-se dando a conhecer os dois termos do tema pelas supostas relações entre a área do tema e a do foro.

No que concerne a como utilizar a analogia, destaca-se que ela deve ser mantida dentro de certos limites, sob pena de prolongar-se a ponto de comprometer seu valor probatório. Atendendo a esse requisito, *a analogia pode ser prolongada por seu próprio autor*, que, às vezes, o faz para confirmar-lhe a validade, às vezes, para extrair-lhe valor argumentativo. *A analogia também pode ser prolongada pelo crítico*, que retirará do prolongamento um meio de refutação.

Os proponentes da Nova Retórica citam como exemplo do prolongamento da analogia pelo crítico a argumentação desenvolvida por Berriat Saint-Prix; o qual, perante um jurista que despreza qualquer referência ao direito romano e à antiga jurisprudência, mas que pretendia descrever, numa obra sobre o Código Civil, “as veias, os músculos, os traços da

²⁶ O *Tratado* indica a seguinte fonte desse exemplo: EPICTETO, *Dissertações reunidas por Arriano*, liv.III. cap. IX. p. 259. Retirado da seguinte edição: EPICTETO. *Dissertações recolhidas por ARRIANO*, trad. de V. COURDAVEAUX, Paris, Didier, 1862.

alma da lei”, lamenta que o autor não tenha seguido até o fim sua argumentação: ... ele logo teria percebido que todo ser vivo recebe sua organização de um ser anterior que o engendrou. Deste modo, por prolongar a analogia do adversário, Saint-Prinx põe em evidência a fragilidade e a arbitrariedade da analogia primitiva.

O próprio autor também pode mostrar o que há de inadequado numa analogia e, assim, desenvolver sua tese como um inverso de uma analogia possível. Citam os proponentes da Nova Retórica o seguinte exemplo:

Não, para dizer a verdade, não é como na corrida, na qual aquele que recebe a tocha ardente está mais ágil na corrida de revezamento do que aquele de quem a recebe: o novo general, que recebe um exército, não é superior ao que se retira; pois é o corredor cansado que entrega a tocha a um corredor descansado; aqui é um general experiente que entrega seu exército a um general inexperiente. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.441)²⁷

Uma analogia parece mais adequada quando o foro evidencia características do tema julgadas primordiais; sabe-se, por exemplo, que o curso do tempo foi representado por meio de vários foros: o traçado de uma linha indefinidamente prolongada, um rio que corre, uma agulha sobre um disco de vitrola etc. Cada foro insiste em determinado aspecto do tema e se presta a distintos desenvolvimentos.

Concluindo a discussão acerca do como se utiliza a analogia, os autores fazem menção às analogias múltiplas e às analogias enxertadas umas nas outras.

Quanto ao estatuto da analogia no processo argumentativo, o *Tratado* o caracteriza como instrumento de argumentação instável, pois sofre de rejeição por parte dos adversários e dos partidários, porque quem rejeita suas conclusões tende a afirmar que não há sequer analogia, reduzindo o valor do enunciado a uma vaga comparação; por sua vez, quem invoca a analogia tende a afirmar que há mais que simples analogia.

²⁷ O *Tratado* indica a seguinte fonte desse exemplo: *Rhetorica ad Herennium*, liv. IV, parágrafo 59. Retirado da seguinte edição: *Rhetorica ad Herennium (Ad. C. Herennium de ratione dicendi)*. Obra por muito tempo atribuída a Cícero, texto revisto e traduzido por Henri BORNECQUE, Paris, Garnier, 1932.

2.3.3.6 A argumentação pelo recurso à metáfora

No *Tratado*, a metáfora é definida como uma analogia condensada, resultante da fusão de um elemento do foro com um elemento do tema. Sua força está em apresentar a analogia como um dado, não mais como uma sugestão; o que significa dizer que a metáfora pode tornar a analogia plausível. Compreende-se que a fusão entre os termos do tema e do foro pode ser assinalada de diversas maneiras: por uma simples determinação (a velhice é a noite da vida), por meio de um adjetivo (uma exposição vazia), de um verbo (ela se pôs a piar), de um possessivo (nossa Waterloo), por meio de uma identificação (o homem é um camaleão).

As chamadas *metáforas adormecidas*, assim o são porque já não mais são percebidas como união de termos extraídos de áreas diferentes, mas como a aplicação de um vocábulo ao que ele designa normalmente. Salientam os proponentes da Nova Retórica que essas metáforas podem ser despertadas e tornar a ser atuantes. Salientam ainda a grande força persuasiva dessas metáforas postas novamente em ação, pois seus efeitos são extraídos de um material analógico tão amplamente conhecido, o qual está a elas integrado, que as torna parte da tradição cultural; daí sua interpretação ser unívoca, permitindo-lhes fornecer uma razão, ao contrário da metáfora atuante, que seria apenas sugestão. Uma das maneiras de despertar uma metáfora adormecida é por desenvolver de novo, a partir dela, uma analogia. Assim, Bossuet desperta a metáfora na expressão “levado por suas paixões”, por desenvolver o foro que pode ser considerado subjacente do seguinte modo:

Vede aquele insensato na beira do rio que, querendo passar para a outra margem, espera que o rio tenha escoado; e não percebe que ele corre sem cessar. É preciso passar por cima do rio; é preciso caminhar contra a torrente, resistir ao curso de nossas paixões, e não esperar ver escoado o que jamais escoará totalmente. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.460)²⁸

A metáfora, entendida como fusão analógica, desempenha, portanto, todos os papéis representados pela analogia; desempenhando-os, sob certos aspectos, ainda melhor, por sua capacidade de reforçar a analogia e por se integrar na linguagem.

²⁸ O *Tratado* indica a seguinte fonte desse exemplo: BOSSUET, *Sermons*, vol.II: *Sur l'ardeur de la pénitence*, p.588. Retirado da seguinte edição: BOUSSUET, *Sermons*, Paris, Garnier, vol.4. (não há indicação de data).

Chegamos aqui à conclusão da apresentação dos esquemas de argumentos caracterizados por processos de *ligação*, segundo proposição de Perelman e Olbrechts-Tyteca. Como arremate da apresentação dos esquemas de argumentos descritos no *Tratado*, centramos nossa atenção dos esquemas de argumentos caracterizados por processos de *dissociação*.

2.3.4 A dissociação das noções

A técnica de ruptura da solidariedade estabelecida entre certos elementos consiste na afirmação de que elementos que deveriam ficar separados e independentes estão intimamente associados; o que é indevido. Os dados conceituais que servem de fundamento para a argumentação são, assim, remanejados na dissociação das noções. A dissociação de noções visa desfazer incompatibilidades; assim, por exemplo, para desfazer a afirmação de incompatibilidade entre a regra hindu de não-violência e o costume védico dos sacrifícios sanguinolentos, defende-se inexistir crueldade senão na transgressão de uma regra, quando se comete, então, um ato ilícito. A noção de crueldade é afastada de seu sentido habitual, pois resulta de uma dissociação de noções, reestruturando a concepção do real, exprimindo uma visão de mundo.

Visando à compreensão da técnica da dissociação de noções e à apreciação de seus resultados, os proponentes da Nova Retórica examinam a dissociação das noções que originam o par “aparência-realidade”, considerado o protótipo de toda dissociação nocional em decorrência de seu uso generalizado, e a dissociação das noções que originam vários outros pares filosóficos (meio-fim, ato-pessoa, individual-universal etc). Na conclusão deste capítulo IV da terceira parte do *Tratado*, consideram-se expressões linguísticas das dissociações e as dissociações que incidem sobre o próprio discurso.

2.3.4.1 O par aparência-realidade

A necessidade de distinguir “aparência” de “realidade” nasceu do problema criado pelas incompatibilidades entre aparências. Por exemplo, o bastão mergulhado parcialmente na

água parece-nos, à vista, curvo; mas ao tato, reto. Partindo da hipótese de que todos os aspectos do real são compatíveis entre si, é inaceitável que algo seja reto e curvo simultaneamente. Assim, visto que as aparências podem opor-se, mas o real é coerente; pela elaboração dessa coerência, proceder-se-á uma dissociação entre as aparências: separando as que correspondem ao real das que não correspondem, sendo essas últimas ditas *enganosas*. Percebe-se, assim, que o termo “realidade”, embora nem sempre acompanhado de um critério definidor preciso, fornece uma norma potencial que permite valorizar ou desvalorizar determinados aspectos sobre os quais a realidade se apresenta. A preferência dada ao “real” se exprime no pensamento cotidiano, em circunstâncias muito variadas; inclusive o uso habitual de nossa linguagem o atesta, conforme destacam os proponentes da Nova Retórica com o exemplo “Tentarei, senhor, limitar o que tenho a dizer ao ponto real que está em exame...”; ou seja, aquele que fala procurará limitar-se ao que lhe parece importante.

2.3.4.2 Os pares filosóficos na construção argumentativa

Os proponentes da Nova Retórica destacam uma série de pares filosóficos constantes na argumentação: meio-fim, ato-pessoa, normal-norma, particular-geral, imaginação-entendimento, contingência-necessidade, imobilidade-movimento etc. A todos esses *pares filosóficos*, resultantes de dissociações; faz-se presente na argumentação os *pares antitéticos*, tais quais: bem-mal, justo-injusto, alto-baixo, e *pares classificatórios*, os quais dividem o passado em épocas, uma superfície em regiões, um gênero em espécies.

O empenho argumentativo consistirá ora em tirar partido de dissociações já aceitas pelo auditório, ora em introduzir dissociações criadas no contexto argumentativo no qual se está, ora em apresentar dissociações aceitas por outros auditórios, ora em lembrar uma dissociação que se presume esquecida pelo auditório. O empenho argumentativo também visa, frequentemente, à inversão de pares estabelecidos. Tratar algo como um meio, por exemplo, é desvalorizá-lo, pois é tirar-lhe o valor absoluto, o valor que se confere ao que vale como um fim ou como um princípio.

Para quem conhece os termos de uma língua, a presença de pares filosóficos se revela por expressões características que possibilitam distinguir o termo I do par (o termo, em geral, desvalorizado) do termo II do par (em geral, o termo valorizado). Assim é que, por exemplo, a partir da oposição “aparência-realidade”, qualquer noção que seja pode ser

dissociada pela adição dos adjetivos “aparente” ou “real”, ou dos advérbios “aparentemente” ou “realmente”. O termo II do par geralmente é denominado “propriamente dito”; em contrapartida, anuncia-se o termo I por meio de prefixos como “pseudo”, “quase”, “não”. Aspas também se prestam ao anúncio do termo I. As definições também se prestam à dissociação de noções; notadamente todas as vezes que ela pretende fornecer o sentido real da noção, oposto ao seu uso habitual ou aparente; assim, por exemplo, a noção de “trabalho” pode ser definida como “a ação feita para o Divino e cada vez mais em união com o Divino – apenas para o Divino e nada mais.”

Quanto à incidência das dissociações, destacam os proponentes da Nova Retórica que estas não incidem apenas sobre as noções utilizadas na argumentação, mas também sobre o próprio discurso, pois, a respeito do discurso, o ouvinte pratica, espontaneamente ou não, dissociações. Assim, por exemplo, um discurso percebido como artificial, em contraposição à imagem que se tem de um discurso natural, teria a eficácia dos enunciados eliminada, pois seria apenas uma simulação, como as lágrimas insinceras ou os cumprimentos excessivos.

Com esse subtópico, concluímos a apresentação das técnicas descritas no *Tratado*; das quais lançaremos mão na compreensão da subcategoria modalidade deôntica na argumentação.

Como arremate deste capítulo, expomos questões relativas às partes do discurso e à ordem do discurso; pontos esses também explorados na terceira parte do *Tratado*, especificamente no capítulo V, intitulado *A interação dos argumentos*. As partes do discurso são relevantes à compreensão da modalidade deôntica em função argumentativa. Uma de nossas hipóteses acerca dos modos de atuação das expressões linguísticas da modalidade deôntica em função argumentativa concerne à sua distribuição no todo discursivo, pois postulamos que elas, mais frequentemente, se fazem presente na etapa destinada às provas (argumentação ou confirmação-refutação) e na etapa consagrada à peroração (epílogo). Nossa hipótese embasa-se na correlação que traçamos entre a natureza das expressões linguísticas modalizadoras deônticas (caracteristicamente proposições avaliativo-icitativas, que convocam a realizar uma ação ou a evitar que algo se produza) à natureza dessas partes do discurso, respectivamente, persuadir e reforçar a persuasão.

2.4 Partes do discurso e ordem do discurso

De acordo com Aristóteles, no capítulo XIII do livro II da Arte Retórica, são quatro as etapas básicas de um discurso: *exórdio* (ou *proêmio*), *narração* (ou *exposição*), *provas* (argumentação ou confirmação-refutação) e *peroração* (ou *epílogo*). Marco Túlio Cícero, na obra *Orator*, também comenta essas quatro partes.

Para Aristóteles, o **exórdio** (por ele denominado “proêmio”) tem a função de *pôr em evidência qual a finalidade daquilo sobre o qual se desenvolve o discurso*. Aristóteles atribui-lhe também a função de *preparar o ouvinte para o discurso*. Caso o assunto seja óbvio, o proêmio é desnecessário. Essa não é, portanto, uma parte essencial do discurso. Cícero, por sua vez, diz que é no exórdio que se concilia o auditório, se estimula sua atenção e faz-se com que ele se disponha a ouvir. Visto que, para Aristóteles, as provas de persuasão fornecidas pelo discurso são de três espécies [umas residem no caráter moral do orador, outras, no modo como se dispõe o ouvinte, e outras, no próprio discurso, pelo que este demonstra ou parece demonstrar], nesta etapa do discurso, fazem-se notórias duas das estratégias que Aristóteles chamou de *meios de persuasão*, a saber: o apelo ao caráter moral do orador e o modo como se dispõe o ouvinte. Quanto a Cícero, este, no *Orator*, também identifica os mesmos recursos de eloquência, valendo-se, no entanto, de outra terminologia. Para Cícero, o orador eloquente será o que souber *probare* (provar pela argumentação e pela demonstração), *delectare* (agradar, parecer agradável e simpático aos olhos do auditório) e *mouere* (comover, mover o espírito do auditório através do apelo às paixões). O *delectare* é, portanto, o recurso de eloquência que serve mais ao exórdio.

Para Aristóteles, a **narração** (por ele denominada “exposição”) constitui a *enunciação do assunto de que se vai tratar*. É considerada, juntamente com as provas, parte essencial do discurso. Cícero diz que a narração deve ser uma exposição breve e clara dos fatos, para que se possa compreender de que se trata o assunto.

Para Aristóteles, as **provas** (argumentação ou confirmação-refutação) são consideradas uma das partes essenciais do discurso, pois cabe às provas a “demonstração” do assunto. Para Cícero, dos recursos de eloquência (ou meios de prova, em Aristóteles) definidos no *Orator*, cabe à confirmação-refutação o persuadir, o provar através de demonstração objetiva.

Por fim, para Aristóteles, a **peroração** (epílogo) é composta por quatro elementos, ou, em outras palavras, tem quatro funções: tornar o ouvinte favorável à sua causa e

desfavorável à do adversário, amplificar ou minimizar elementos que foram fornecidos na etapa das provas, dispor o ouvinte a um comportamento emocional e recapitular o que foi discutido nas provas. Assim como o *delectare* (deleitar, agradar) serve mais ao exórdio, como já mencionamos acima; o *mouere* (mover), à peroração ou epílogo.

No *Tratado*, ao discorrerem sobre a importância da ordem do discurso numa argumentação, Perelman e Tyteca ressaltam o **exórdio** como a parte do discurso que mais especificamente atua sobre as disposições do auditório. Segundo os proponentes da Nova Retórica, apenas à primeira vista o exórdio parecerá menos útil. Aristóteles, Cícero e Quintiliano destacam que o objetivo do exórdio é conquistar o auditório, captar a benevolência, a atenção, o interesse. Além disso, fornecerá também certos elementos dos quais nascerão argumentos espontâneos tendo o discurso e o orador como objetos.

Como percebeu Aristóteles, também Perelman e Tyteca entendem que, quando as condições prévias para a argumentação estão completamente asseguradas, o exórdio pode até ser suprimido, mas, quando se faz necessário completar essas condições, em especial no tocante à qualidade do orador, às suas relações com o auditório, ao objeto ou à oportunidade do discurso, o exórdio se torna indispensável.

O exórdio pode, assim, **referir-se ao orador**, quando então este se empenhará em valorizar as qualidades cuja ausência lhe prejudicaria o crédito, pode **referir-se ao auditório**, quando então o orador visará estimular o amor-próprio deste, falando de suas capacidades, de seu bom-senso, de sua boa-vontade, pode **referir-se ao assunto**, quando então o orador chamará atenção para o interesse que este apresenta por sua importância, por seu caráter extraordinário, pelo fato de ser menosprezado ou incompreendido.

Estando o auditório, após o exórdio, preparado para escutar a matéria do discurso (entramos aqui nas fases da **narração** e das **provas**, embora os proponentes da Nova Retórica não as esbocem nominalmente, como o fazem com o exórdio), cumpre decidir entre começar por se indicar a tese que se defenderá ou começar por desenvolver as razões para, por fim, chegar à tese como conclusão. Salientam Perelman e Tyteca que o anúncio imediato da tese tem a vantagem de esclarecer os ouvintes, pois a tese, além de ser uma tomada de decisão, orienta o discurso. Por sua vez, retardar o envolvimento do orador com a tese é tática que permite a formulação da tese em função do desenvolvimento da discussão, de forma que se leve em conta objeções, o que contribuirá para que a tese seja admitida. Cabe ao orador, em função do que sabe de seu auditório, tomar a decisão que julgar mais persuasiva.

Quanto à ordem dos argumentos no discurso, examinam-se três possibilidades: de força decrescente, de força crescente e a homérica (ou nestoriana).²⁹ A ordem decrescente apresenta o inconveniente de deixar os ouvintes com uma última impressão desagradável, muitas vezes a que permanece na mente. Por sua vez, a ordem crescente apresenta o inconveniente de indispor os ouvintes, em decorrência da apresentação de argumentos medíocres logo no início. Assim, recomenda-se a adoção da ordem nestoriana de apresentação dos argumentos, pois, tanto no início quanto no fim da disposição dos argumentos, os ouvintes se depararão com os mais fortes exemplares em defesa de dado ponto de vista.³⁰

Nesta etapa consagrada à matéria própria do discurso, o orador também precisa estar atento a objeções graves que podem pesar sobre todo o desenvolvimento do discurso. Daí a necessidade de **refutar** tais objeções, para deixar o campo livre para interpretações mais favoráveis.

Tendo o auditório ouvido o que constitui a matéria própria do discurso, em sua conclusão, será colocada, se houver motivo para realizá-la, a desqualificação do adversário (aqui recordamos que uma das funções da **peroração**, segundo Aristóteles, é tornar o ouvinte favorável à sua causa e desfavorável à do adversário; o que poderia engendrar espaço favorável à desqualificação do adversário). Mais uma vez, evocam os proponentes da Nova Retórica que a tática para a conclusão é conforme as características do auditório. Referindo-se a Aristóteles, Perelman e Tyteca destacam que o filósofo grego havia notado que certos ouvintes dão provas de mais senso crítico no final do que no início de um debate; para outros, a reação poderá ser de ordem emotiva.

Nos capítulos destinados à análise das expressões linguísticas modalizadoras em função argumentativa, valer-nos-emos do que expusemos neste capítulo acerca das técnicas argumentativas e das partes do discurso. Para melhor visualização das **técnicas argumentativas** e das **partes do discurso** consideradas, apresentamos, na sequência, dois quadros sintetizadores: no quadro 01, há uma síntese de esquemas de argumentos e, no quadro 02, há uma síntese das partes do discurso com suas correspondentes funções características.

²⁹ “Assim chamada porque Nestor havia colocado, no meio, suas tropas menos confiáveis, segundo a qual cumpre começar e terminar com os argumentos mais fortes.” (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.564)

³⁰ A força dos argumentos, com muita frequência, dá-se por seu contato com outros argumentos. Assim, reconhecem os proponentes da Nova Retórica que “... é apenas graças à preparação, por meio de argumentos prévios, que um argumento parecerá forte.” (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.565). Julgamos essa ênfase relevante para que a afirmação acerca da predileção pela ordem nestoriana de disposição dos argumentos não conote que há argumentos fortes ou fracos por excelência.

ESQUEMAS DE ARGUMENTOS		
Caracterizados por processos de ligação de noções		
<i>Argumentos quase-lógicos</i> Argumentação pelo recurso:	<i>Argumentos baseados na estrutura do real que se aplicam às relações de sucessão</i> Argumentação pelo recurso:	<i>Argumentos que fundam a estrutura do real</i> Argumentação pelo recurso:
à apresentação de incompatibilidades	ao vínculo causal	ao exemplo
ao ridículo	ao vínculo pragmático	à ilustração
à definição	ao vínculo causal como relação de um fato com sua consequência ou de um meio com um fim	ao modelo e ao antimodelo
à tautologia	à ênfase nos fins e nos meios	ao Ser perfeito como modelo
à regra de justiça	ao argumento de desperdício	à analogia
às relações recíprocas	ao argumento de direção	à metáfora
à transitividade	à superação	
à inclusão da parte no todo	<i>Argumentos baseados na estrutura do real que se aplicam às ligações de coexistência</i> Argumentação pelo recurso:	•
à divisão do todo em suas partes	à interação entre atos e pessoa	•
à comparação	ao argumento de autoridade	•
ao sacrifício	às técnicas de ruptura e refreamento opostas à interação ato-pessoa	•
às probabilidades	à interação entre orador e discurso	•
•	à interação entre o grupo e seus membros	•
•	à relação entre o ato e a essência	•
•	à ligação simbólica	•
•	<i>Argumentos baseados na estrutura do real que se aplicam tanto às ligações de coexistência quanto às de sucessão</i> Argumentação pelo recurso:	•
•	ao argumento de hierarquia dupla	•
•	a diferenças de grau e de ordem	•
Caracterizados por processos de dissociação de noções		
Argumentação pelo recurso:		
à distinção entre aparência e realidade		
aos pares filosóficos (pares antitéticos, pares classificatórios etc)		

Quadro 01 – Síntese de esquemas de argumentos

PARTES DO DISCURSO			
EXÓRDIO (ou proêmio)	NARRAÇÃO (ou exposição)	PROVAS (ou argumentação ou argumentação- refutação)	PERORAÇÃO (ou epílogo)
Funções: Pôr em evidência qual a finalidade daquilo sobre o qual se desenvolve o discurso, preparar o ouvinte para o discurso.	Função: Enunciar o assunto de que se vai tratar.	Função: Persuadir por meio de argumentos.	Funções: Tornar o ouvinte favorável à sua causa e desfavorável à do adversário, amplificar ou minimizar elementos que foram fornecidos na etapa da exposição dos argumentos, dispor o ouvinte a um comportamento emocional, recapitular o que foi dito como provas.

Quadro 02 – Síntese das Partes do Discurso

2.5 Síntese

Neste capítulo, objetivamos apresentar a perspectiva teórico-metodológica de compreensão do fenômeno argumentativo da qual nos valem neste trabalho, a saber: a Nova Retórica. Para tal fim, iniciamos historiando o percurso traçado pelo domínio da argumentação; sendo a síntese deste percurso correspondente ao subtítulo dado a este capítulo: da ordem do plausível à ordem do necessário e, novamente, à ordem do plausível. Como explicamos, os trabalhos de Perelman e Tyteca, proponentes da Nova Retórica, retomam a Retórica dos gregos e romanos e recolocam o raciocínio dialético no bojo das pesquisas sobre argumentação.

Na sequência, expusemos os postulados centrais da proposta conhecida como Nova Retórica, os quais estão registrados na obra *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica*, e os correlacionamos aos intentos da presente pesquisa. Entre esses postulados

centrais, destacamos a necessidade de adequação do discurso ao conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação; o que viabiliza a correlação que fazemos entre a perspectiva funcionalista e a perspectiva da Nova Retórica no estudo da categoria modalidade, pois ambas as perspectivas concebem os usos linguísticos como voltados para outrem.

Na sequência, dedicamos espaço para rebater críticas feitas à concepção de *auditório universal*, ao paralelo entre a retórica postulada por Perelman e Tyteca e a retórica clássica e à capacidade de apreensão do fenômeno argumentativo a partir da adoção dos postulados da Nova Retórica como ferramenta de análise.

Passamos, logo a seguir, à apresentação dos esquemas de argumentos conforme delineados na terceira parte do *Tratado*, quando, então, expusemos estruturas argumentativas que se caracterizam por processos de *ligação* e de *dissociação* de noções. Ao término deste capítulo, centramos atenção nas partes do discurso e na ordem do discurso.

Desta feita, nessas páginas iniciais, as ferramentas para o estudo de discursos argumentativos das quais nos valem ao longo da análise estão postas à apreciação crítica do leitor.

CAPÍTULO III

3 A CATEGORIA MODALIDADE: NA SEARA RETÓRICA E NA SEARA LINGUÍSTICA

Ao tratar da forma do discurso, ou seja, dos meios que possibilitam a apresentação dos dados (capítulo III da segunda parte do *Tratado* – p.161-203), Perelman e Olbrechts-Tyteca dedicam subtópico ao que chamam de *modalidades na expressão do pensamento*. Neste, os autores referem-se tanto à *modalidade no sentido lato* desse termo, abrigando nesse rótulo o estudo da importância retórica da formulação afirmativa, da formulação negativa, da coordenação e da subordinação de elementos, dos tempos verbais etc, quanto às *modalidades no sentido técnico do linguista*, abrigando nesse rótulo quatro modalidades: a *assertiva*, a *injuntiva*, a *interrogativa* e a *optativa*. Daí passam a considerar a importância retórica dessas modalidades.

Quanto à *modalidade assertiva*, por meio da qual se assevera algo, dizem os autores que ela convém a qualquer argumentação, não haveria, portanto, segundo eles, por que falar dela.

Quanto à *modalidade injuntiva*, por meio da qual se ordena ou exorta, dizem os autores que ela se expressa pelo imperativo. Ponderam Perelman e Olbrechts-Tyteca que, contrariamente às aparências, ela não tem força persuasiva, pois todo o seu poder vem da ascendência da pessoa que ordena sobre a que executa. Trata-se de uma relação de forças que não implica adesão nenhuma. Por sua vez, quando a força real está ausente, ou não se pretende a sua utilização, destacam os autores, o imperativo toma a inflexão de um rogo. Por causa dessa relação pessoal implicada pela força imperativa, concluem que esta é muito eficaz para aumentar o sentido de presença. Como exemplo, os autores citam que o locutor de uma competição esportiva no rádio, às vezes, prescreve aos jogadores fazerem isso ou aquilo. Embora esses imperativos não sejam ouvidos pelos jogadores nem digam respeito aos ouvintes, eles comunicam indiretamente juízos acerca dos jogadores – por exemplo, admiração por sua coragem, desaprovação por sua hesitação – dão à cena um alto grau de presença, devido ao fato de que quem fala parece participar da ação que descreve.

No que diz respeito à *modalidade interrogativa*, por meio da qual se formula uma indagação, destacam os estudiosos que a importância retórica desta é considerável, pois a

pergunta supõe um objeto, sobre o qual incide, sugerindo um acordo sobre a existência desse objeto. Responder a uma pergunta é, portanto, confirmar esse acordo implícito. O uso da interrogação, por exemplo, no procedimento judiciário, visa, às vezes, a uma confissão sobre um fato real desconhecido de quem questiona, mas cuja existência se presume. Os autores citam a pergunta: “Que o senhor fez naquele dia em tal lugar?” Daí ponderam que esta interrogação implica que o interpelado se achava em certo momento no lugar indicado. Se o interpelado responde, mostra seu acordo a esse respeito. Além disso, frequentemente, não visa tanto a esclarecer quem interroga, mas a compelir o adversário à incompatibilidade. As perguntas são, em geral, uma forma hábil de encetar raciocínios. Os pressupostos implícitos em certas perguntas fazem com que a forma interrogativa possa ser considerada um procedimento para expressar certas crenças. Como exemplo, citam os autores a seguinte indagação: “Que é que pôde realmente levar os alemães a iniciar ultimamente tantas guerras?” Essa pergunta sugere que as respostas que virão espontaneamente ao espírito deverão ser rejeitadas, pois a pergunta visa menos à busca de um motivo do que a busca da razão pela qual não o encontraremos. Ela é, sobretudo, afirmação de que não há motivo suficientemente explicativo. A modalidade interrogativa, portanto, introduz um apelo à comunhão com o auditório, ainda que este seja o próprio sujeito. Arrematam os autores destacando que uma pergunta pode servir ainda para rejeitar outra, como exemplo citam a pergunta “O senhor pode me perguntar isso?” como resposta à indagação “Que é que o senhor pensa da Rússia?”

No que concerne à *modalidade optativa*, por meio da qual exprimimos vontade ou desejo, dizem os autores que talvez seja a que melhor se presta à expressão de normas. A manifestação de expectativa ou desejo íntimo, em expressões do tipo “tomara que ele consiga” é, segundo os autores, da mesma ordem que a do discurso epidíctico, pois a manifestação de expectativa ou desejo íntimo exprime uma aprovação e, indiretamente, uma norma, por isso se aproxima do imperativo que exprime um rogo, uma súplica.

Nos estudos linguísticos de base funcionalista empreendidos por Hengeveld (2004) e Hengeveld e Mackenzie (2008), observamos que as quatro modalidades abrangidas no *Tratado*, sob o rótulo de *modalidades no sentido técnico do linguista* são compreendidas como tipos de *ilocução*. Os estudiosos empreendem análise de cinco modalidades [dinâmica, deôntica, volitiva, epistêmica e evidencial], as quais se correlacionam com os tipos ilocucionários, sem, contudo, confundirem-se. Observemos, na sequência, a distinção proposta entre *ilocução* e *modalidades*.

3.1 Estudos linguísticos de base funcionalista – tipos de ilocução e modalidades

Hengeveld (2004) e Hengeveld e Mackenzie (2008) fazem menção aos seguintes tipos de ilocução com realização gramatical em língua inglesa: declarativa, interrogativa, imperativa, optativa, exortativa, admirativa. Ao separar a categoria ilocução da categoria modalidade, Hengeveld (2004) assevera que a categoria ilocução concerne às sentenças identificadas como instâncias de tipos específicos de atos de fala, enquanto a categoria modalidade concerne à modificação do conteúdo dos atos de fala.³¹ Os tipos de ilocução supramencionados são assim ilustrados e definidos pelos autores:

- (1) Maria deixou o clube. – ilocução declarativa. O falante informa o ouvinte acerca do conteúdo proposicional evocado pelo conteúdo comunicado em sua enunciação.³²
- (2) Quem deixou o clube? – ilocução interrogativa. O falante solicita do ouvinte uma resposta para o conteúdo proposicional evocado pelo conteúdo comunicado.³³
- (3) Deixe o clube! – ilocução imperativa. O falante direciona o ouvinte para que este realize a ação evocada no conteúdo comunicado.³⁴
- (4) Ela pode deixar o clube! – ilocução optativa. O falante indica ao ouvinte seu desejo que a situação positiva evocada pelo conteúdo comunicado ocorra.³⁵
- (5) Vamos você e eu deixar o clube. – ilocução exortativa. O falante encoraja a si próprio, ou a si e a outrem, para que juntos realizem a ação envolvida no conteúdo comunicado.³⁶

³¹ “[...] the category of illocution is concerned with identifying sentences as instances of specific types of speech act, whereas the category of modality is concerned with the modification of the content of speech acts.” (HENGEVELD, 2004, p.01)

³² “Mary left the club.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 99). “Declarative: the Speaker informs the Addressee of the Propositional Content evoked by the Communicated Content.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.71)

³³ “Who left the club?” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 100a). “Interrogative: the Speaker requests the Addressee’s response to the propositional Content evoked by the Communicated Content.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.71)

³⁴ “Leave the club!” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 101). “Imperative: the Speaker directs the Addressee to carry out the action evoked by the Communicated Content.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.71)

³⁵ “May she leave the club!” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 102b). “Optative: the Speaker indicates to the Addressee his/her wish that the positive situation evoked by the Communicated Content should come about.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.71)

- (6) Quão belamente ela cantou! – ilocução admirativa. O falante expressa sua surpresa quanto ao conteúdo proposicional evocado pelo conteúdo comunicado.³⁷

A nosso ver, a separação entre *ilocução* e *modalidade* presente na proposta de Hengeveld (2004) e Hengeveld e Mackenzie (2008) propicia uma percepção mais refinada da categoria modalidade, a qual dialogará com os atos ilocucionários, deles distinguindo-se. Assim, por exemplo, a **modalidade deôntica**, que diz respeito ao que é legal, moral, socialmente admitido, pode modificar o conteúdo de um ato de fala ilocucionário assertivo [Exemplo: “Os funcionários que viajam conosco estão *tendo que* pagar do próprio bolso despesas.” – discurso 25 do *corpus*]; por sua vez, a **modalidade dinâmica**, que diz respeito às capacidades intrínsecas ou adquiridas, também pode modificar o conteúdo de um ato de fala ilocucionário assertivo [Exemplo: “Afinal, mesmo que não mudemos nossos sentimentos, *podemos* mudar nossa forma de agir.” – discurso 16 do *corpus*]; assim como a **modalidade epistêmica**, que diz respeito ao que se conhece sobre o mundo propriamente dito, também o pode [Exemplo: “*Tenho certeza* de que se colocarmos 90 % deles num colégio de freiras, eles não vão se recuperar.” – discurso 05 do *corpus*] etc. Se não separássemos *ilocução* e *modalidade*, os três exemplos mencionados seriam apenas entendidos como ilocuições assertivas, sem que observássemos como o conteúdo desses atos de fala é modificado pela categoria modalidade. Com base nessa separação, compreendemos que muito há por ser dito acerca da asseveração na argumentação.

A descrição e análise linguística da modalidade com base nessa proposição, portanto, dão-nos uma compreensão desta categoria mais condizente com o modo pelo qual ela atua na língua em uso. Assim, na análise que empreendemos, retornamos à descrição das técnicas argumentativas constante no *Tratado* e lançamos um olhar argumentativo sobre a categoria modalidade conforme entendida pelos estudos linguísticos de base funcionalista.

Antes de adentrarmos a reflexão mais acurada da categoria modalidade no âmbito linguístico de base funcional, o que faremos no capítulo IV, realizamos breve digressão, necessária à compreensão, com o intento de apresentar, em linhas gerais, como a categoria

³⁶ “Let’s you and me leave the club.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 103b). “Hortative: the Speaker encourages himself or an Addressee together with himself to carry out the action evoked by the Communicated Content.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.72)

³⁷ “How beautifully she sang!” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 104b). “Mirative: the Speaker expresses his surprise about the Propositional Content evoked by the Communicated Content.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.72)

modalidade vem sendo discutida da Lógica Formal à seara da Linguística (tópico 3.2). Na sequência, centramos atenção em propostas tipológicas da categoria modalidade no âmbito da Linguística, com especial atenção às ponderações de Lyons e Palmer (tópico 3.3). Embora cientes de que Lyons não é considerado um funcionalista, estudiosos como Hengeveld e Mackenzie citam as ponderações de Lyons acerca da categoria modalidade como referência em vários aspectos. E são esses os aspectos nos quais nos detemos. Como arremate deste capítulo (tópico 3.4), discorreremos acerca dos meios linguísticos de manifestação da categoria modalidade e centramos atenção na distinção entre *modo* e *modalidade*; dicotomia, a nosso ver, tão apropriada à compreensão da categoria quanto a já citada distinção entre *ilocução* e *modalidade*.

O leitor perceberá que nos tópicos 3.2 e 3.3, concedemos maior ênfase a questões relativas ao subtipo modal deôntico; tendo em vista, como registramos em nota no capítulo II, ser esse subtipo em função argumentativa o objeto central desta pesquisa, sendo os demais subtipos modais contemplados quando atuarem como atenuadores ou asseveradores de valores modais deônticos.

3.2 A categoria modalidade – da Lógica Formal à seara Linguística

Visto que as modalidades foram objeto de estudo privilegiado na Lógica Formal, julgamos bastante oportuno retomar alguns conhecimentos sobre os modelos idealizados pelos lógicos, ainda que as pesquisas linguísticas sobre as modalidades se desvinculem dos modelos lógicos devido ao “caráter não-lógico, não-ordenado das línguas naturais”, conforme nos lembra Neves (1996, p.163). Segundo expressa Cervoni (1989, p.61), “o campo da modalidade linguística será necessariamente diferente do campo da modalidade lógica, apesar de as relações existentes; afinal, sabemos que *inspirar-se em* não poderia significar *fazer coincidir*.”

A fim de que possamos compreender a terminologia para os subtipos modais constante em vários estudos da categoria modalidade no âmbito das línguas naturais (modalidade **epistêmica** e modalidade **deôntica**), bem como a discussão em torno da *subjetividade* como marca da categoria no âmbito da Linguística, faz-se mister breve incursão a noções oriundas dos modelos idealizados pelos lógicos. Noções como a de *necessidade* e a

de *possibilidade*, bem como a de *eixos conceptuais* (o da existência, o do conhecimento e o da conduta) nos serão, portanto, relevantes.

As noções de **necessidade** e **possibilidade** emanam da concepção aristotélica segundo a qual os enunciados de uma ciência podem ser *necessariamente verdadeiros* (ou seja, verdadeiros em todos os mundos possíveis) ou *possivelmente verdadeiros* (ou seja, verdadeiro quanto ao mundo descrito pelo enunciado). A partir dessa relativização do sentido da simples verdade, foram discriminadas, a partir do quadrado lógico, as primeiras modalidades. Na sequência, apresentamos o quadrado lógico, ou quadrado dos opostos:

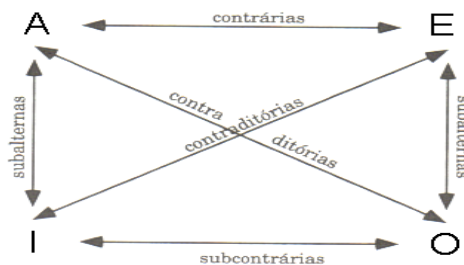


Figura 01 – Quadrado dos opostos

A tábua de oposições, também chamado *quadrado lógico ou quadrado dos opostos*, tem origem obscura. Especula-se que o filósofo romano Boécio (Roma, c.480 – Pávia, 524 ou 525) deu-lhe a forma final. Trata-se de um artifício didático que indica as relações lógicas fundamentais. Assim, temos o seguinte esquema de premissas: A - universal afirmativa (Todo homem é mortal); E - universal negativa (Nenhum homem é mortal); I - particular afirmativa (Algum homem é mortal); O - particular negativa (Algum homem não é mortal); Exemplo da aplicação da tábua de oposição: Todo ser vivo é mortal / Contrária: nenhum ser vivo é mortal / Sub-contrária: Algum ser vivo é mortal / Contraditória: algum ser vivo não é mortal. As leis de oposição regem as relações entre as premissas. Contraditoriedade: se um modo é verdadeiro, o outro é falso. Contrariedade: ocorre apenas nos modos A e E. As premissas contrárias entre si não podem ser verdadeiras ao mesmo tempo, mas podem ser falsas ao mesmo tempo; pois, se assim forem, a particular afirmativa será falsa por ser a contraditória da universal negativa e verdadeira, por ser a conversão da universal afirmativa. Subcontrariedade: as premissas não podem ser falsas ao mesmo tempo, mas podem ser verdadeiras ao mesmo tempo, pois se assim forem, as contrárias de que elas são contraditórias serão simultaneamente verdadeiras, o que é um absurdo.

Na continuidade, apresentamos a aplicação deste quadrado à compreensão das primeiras modalidades, chamadas *aléticas* ou *aristotélicas*, modalidades essas que se referem ao **eixo da existência** e dizem respeito à determinação do valor de verdade dos enunciados.

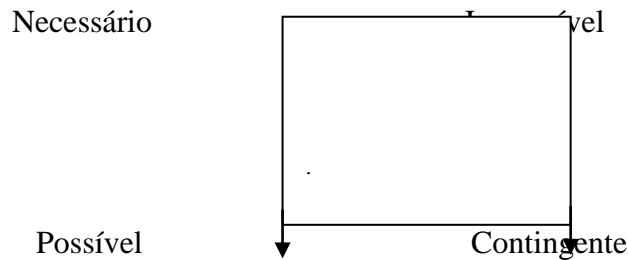


Figura 02 – Quadrado lógico aplicado à compreensão de modalidades aléticas

Da leitura de Lyons (1977), compreendemos que a lógica modal tradicional dizia respeito, quase exclusivamente, ao que, nos nossos dias, refere-se à modalidade *alética*, isto é, às proposições **necessariamente** ou **possivelmente verdadeiras**. **Proposições necessariamente verdadeiras** (ou analíticas) são aquelas cuja verdade não é uma simples questão de como o mundo parece ser ou estar em algum tempo particular, pois são verdadeiras em todos os mundos possíveis. A veracidade de tais é estabelecida, ou garantida, pelo sentido das sentenças que as expressam, e nosso conhecimento, ou crença em sua veracidade é não-empírico, no sentido de que não está fundamentada na empiria, e não pode ser modificada pela experiência. Por sua vez, **proposições possivelmente verdadeiras** (ou sintéticas) são aquelas cuja verdade é condicionada pelo modo como o mundo parece ser ou estar em algum tempo particular. Asseverar que uma proposição é possivelmente verdadeira implica aceitar que, embora ela seja verdade no universo, ou, pelo menos, no estado de mundo em que ela é descrita, existem outros mundos possíveis, ou estados de mundos, nos quais ela é, ou pode ser, falsa.

O termo *alética*, portanto, é derivado da palavra grega que significa *verdade*. O que é tradicionalmente descrito como verdades necessárias pode agora referir-se às proposições aleticamente necessárias. Todas as proposições aleticamente necessárias são aleticamente possíveis, mas não inversamente. Um termo tradicional alternativo para *aleticamente necessário* é apodêitico ³⁸.

³⁸ Acerca do termo *apodêitico*, Bruno Latour (2001), ao discutir em que os *retóricos* se opõem aos *peritos*, nos mostra que aqueles defendem o chamado conhecimento *epidêitico*, ou seja, a demonstração baseada em

Nos dias atuais, dois outros tipos de **necessidade** e **possibilidade** são reconhecidos e formalizados, de vários modos, pelos lógicos: a necessidade e a possibilidade **epistêmica (eixo conceptual do conhecimento)** e a necessidade e a possibilidade **deôntica (eixo conceptual da conduta)**. Segundo Lyons, a necessidade epistêmica está presente em expressões como “Eu (com confiança) infiro que Alfredo é não-casado”³⁹ e a necessidade deôntica em expressões como “Alfredo é obrigado a ser não-casado”.⁴⁰ A necessidade epistêmica é intuitivamente mais próxima da necessidade alética que a deôntica.

Vários critérios têm sido usados por linguistas para distinguir a necessidade epistêmica da deôntica. Kurylowicz (1964 *apud* LYONS, 1977, p.792), por exemplo, diria que a expressão “Eu (com confiança) infiro que Alfredo é não-casado” envolve subjetividade (isto é, a expressão da atitude do falante), enquanto a expressão “Alfredo é obrigado a ser não-casado” não envolve. Halliday (1970a *apud* LYONS, 1977, p.792) diz que essa segunda expressão envolve o que ele chama de *modulação*, não de modalidade, e ele também assume que a primeira expressão é mais subjetiva do que a segunda.

No entanto, ressalta Lyons, é preciso destacar que os linguistas e lógicos têm uma visão muito diferente da modalidade. Assim, “Eu (com confiança) infiro que Alfredo é não-casado” é uma glosa linguística, não lógica. Os lógicos provavelmente optariam por algo como “De acordo com o que é sabido, é necessariamente o caso de Alfredo ser não-casado”.⁴¹ Observa-se que, nessa construção, não há referência ao falante ou à realidade das inferências traçadas. Há referência apenas à evidência que determina a necessidade epistêmica da proposição em questão, e essa evidência seria tratada como algo objetivo. A subjetividade da modalidade epistêmica, a qual tem sido adotada por certos linguistas, incluindo Hengeveld e Mackenzie, como sendo um dos traços que distingue mais acentuadamente a modalidade epistêmica da deôntica, não é representada nos sistemas oficiais da modalidade lógica epistêmica.

Para Lyons, ao traçarmos a distinção entre a **visão lógica** e a **visão linguística** no estudo das modalidades, observamos que, no âmbito dos estudos linguísticos, há modalidade

recursos e floreios de linguagem, enquanto estes defendem o conhecimento *apodêitico*, ou seja, a demonstração matemática, supostamente inabalável, já que racional e universal. O conhecimento *apodêitico* é a base do que chamamos de conhecimento científico ocidental.

³⁹ “I (confidently) infer that Alfred is unmarried” (LYONS, 1977, p. 791)

⁴⁰ “Alfred is obliged to be unmarried” (LYONS, 1977, p. 791)

⁴¹ “In the light of what is known, it is necessarily the case that Alfred is unmarried” (LYONS, 1977, p. 792)

epistêmica subjetiva e objetiva; o que também ocorre com a deôntica. Assim, assevera o estudioso que não apenas a expressão “Alfredo é obrigado a ser não-casado” é uma interpretação deôntica de “Alfredo deve ser não-casado”, como também o é a sentença “Eu (por essa declaração) obrigo Alfredo a ser não-casado.”⁴² Nesse caso, tem-se um enunciado performativo. Para Lyons, o fato de a modalidade epistêmica e a deôntica, ambas, poderem ser interpretadas tanto como subjetivas como objetivas significa que a explicação de vários linguistas acerca da distinção entre modalidade epistêmica e deôntica não pode estar correta. Nem mesmo pode ser proposta uma análise em termos da diferença entre uso intransitivo (modalidade epistêmica) e transitivo (modalidade deôntica) dos verbos modais. Lyons questiona por que tem sido plausível a tantos linguistas pensar a modalidade epistêmica como sendo mais subjetiva que a deôntica.⁴³

Assim, enquanto a modalidade alética relaciona-se ao equacionamento do valor de verdade das proposições, a modalidade epistêmica concerne à necessidade ou possibilidade da verdade da proposição, envolvendo, portanto, o conhecimento e a crença, e a modalidade deôntica, por seu turno, diz respeito à necessidade e possibilidade de atos executados por agentes, estando associada às funções sociais de obrigação e permissão. Para efeito de síntese, correlacionamos os eixos conceituais às respectivas modalidades no quadro 03.

DA EXISTÊNCIA <i>Modalidade alética</i>	DO CONHECIMENTO <i>Modalidade epistêmica</i>	DA CONDUTA <i>Modalidade deôntica</i>
Determinação do valor de verdade dos enunciados.	Possibilidade ou necessidade da verdade da proposição	Possibilidade ou necessidade de atos executados por agentes moralmente responsáveis.

Quadro 03 – Eixos conceituais e respectivas modalidades

Praticamente todos os trabalhos cujo objetivo é o estudo quer da modalização lógica quer da modalização linguística partem da classificação dessas três modalidades. E a

⁴² “I (hereby) oblige Alfred to be unmarried” (LYONS, 1977, p. 793).

⁴³ Esse ponto é-nos especialmente caro. No capítulo IV, discutiremos a questão da *subjetividade* na conceituação, especialmente, da modalidade deôntica em dois modelos teóricos de Gramática Funcional.

crítica à lógica modal, em decorrência de os parâmetros da lógica, quando aplicados ao estudo de línguas naturais, muitas vezes, mostrarem-se incompatíveis com tal estudo, contribui para o desenvolvimento das pesquisas sobre a categoria modalidade.

Embora cientes de “que é muito improvável que um conteúdo asseverado num ato de fala seja portador de uma verdade não filtrada pelo conhecimento e pelo julgamento do falante”, tal como nos lembra Neves (1996, p.171), isto é, seja absolutamente não-modalizado, analisamos, nesta pesquisa, apenas enunciados que apresentam um segmento modal. Se todo conteúdo asseverado passa pelo crivo do conhecimento e do julgamento do falante, a utilização dos segmentos modais dá-se em decorrência de propósitos comunicativos. Reconhecemos, assim, a expressão da atitude do falante como essencial para a caracterização das modalidades linguísticas e adotamos o entendimento expresso por Coracini (1991, p.113), de que **modalidade** é “a expressão da subjetividade de um enunciador que assume com maior ou menor força o que enuncia, ora comprometendo-se, ora afastando-se, seguindo normas determinadas pela comunidade em que se insere.”

Destacamos a complexidade da classificação dos subtipos modais, em línguas naturais, em decorrência de essa categoria constituir um campo cuja precisão de limites semânticos é controversa. Vários estudiosos da categoria no âmbito da Linguística registram o quão complexa é a classificação dos subtipos modais. Entre esses estudiosos, destacamos Lyons (1977), Palmer (1986), Cervoni (1989), Dall’Áglio-Hattner (1985), entre outros. Palmer (1986, p. 1-3), por exemplo, menciona que, embora a modalidade seja uma categoria passível de organização assim como o são as categorias de aspecto, tempo, número e gênero, a caracterização da função semântica da modalidade é menos óbvia do que a caracterização semântica das citadas categorias. Explica o autor que a categoria que expressa o passado, o presente e o futuro pode ser definida como relacionada ao tempo; a que expressa o número, por sua vez, como relacionada à enumeração; e que, embora existam alguns problemas em precisar a definição de aspecto e gênero, na prática, não há dificuldade em decidir o que deve ser tratado como exemplos de tais categorias. A noção de modalidade, no entanto, diz Palmer, é muito mais vaga e deixa em aberto um número de definições possíveis. O estudioso ainda aponta como obstáculo ao estudo da modalidade a inexistência de uma característica prototípica, claramente básica, capaz de identificar a categoria apesar da grande variação de significado entre as línguas.

Apesar das controversas em torno dos limites semânticos da categoria modalidade, os estudiosos no âmbito linguístico parecem convergir no que diz respeito à aceitação de dois principais tipos: **epistêmica** e **deôntica**. Mesmo em trabalhos nos quais não

encontramos exatamente a terminologia que acaba de ser citada, defrontamo-nos com correspondências ao que a maioria dos autores entende por modalidades epistêmica e deôntica. O motivo da não inclusão da modalidade alética entre as comumente consideradas como os principais tipos de modalidade em estudos linguísticos dá-se, porque, como citamos, a modalidade alética relaciona-se ao equacionamento do valor de verdade das proposições, daí seu estudo ser de valor periférico em investigações das modalidades em línguas naturais. Acerca dessa questão, Neves (1996, p.172) se expressa nas seguintes palavras:

Uma investigação sobre o valor puramente alético de uma proposição a retiraria do contexto de enunciação para centrar-se na organização lógica interna de seus termos e na relação que ela mantém com os mundos possíveis, nos quais seria, ou não, verdadeira [...] Nessa linha de reflexão se entende por que a modalização alética não constitui matéria privilegiada de investigação quando se trata de ocorrências reais de uma língua. Nesse sentido, ela se opõe à modalização deôntica e epistêmica, que se prestam bem a uma investigação linguística dos enunciados.

3.3 A categoria modalidade na seara Linguística – propostas tipológicas de Lyons e Palmer em discussão

Lyons (1977) considera dois tipos de modalidade: a epistêmica e a deôntica. Para o autor, a modalidade epistêmica é aquela que diz respeito a enunciados nos quais o falante qualifica, de modo explícito, seu comprometimento com a *verdade* da proposição por ele enunciada. Subdivide o autor a **modalidade epistêmica** em **subjativa** e **objetiva**. A primeira é definida como a afirmação do falante e não a afirmação de um fato, e a segunda constitui a expressão de um conhecimento em geral aceito ou comprovado cientificamente. Desta feita, enquanto, ao modalizar subjativamente uma proposição, o falante se coloca como fonte da informação concedida, ao modalizar objetivamente, o falante apenas externa um conhecimento cuja aceitação é embasada quer na cientificidade do que fora enunciado, quer na aceitação comum de dado conhecimento, equiparando-se, assim, a modalidade epistêmica objetiva à modalidade alética da lógica.

Lyons (1977, p. 799) ilustra a diferença entre modalidade epistêmica objetiva e modalidade epistêmica subjativa ao mostrar as duas possíveis interpretações para o enunciado “Pode estar chovendo em Londres” (*It may be raining in London*). Se esse enunciado tiver sido motivado por informação advinda de um meteorologista, por exemplo, posso dizer que

estou diante de um enunciado modalizado objetivamente, posso declarar “Ele (meteorologista) me disse que pode estar chovendo em Londres” (*He told me that it might be raining in London*). Se esse enunciado, em contrapartida, tiver sido motivado por informações advindas de fontes leigas, estarei diante de um enunciado modalizado subjetivamente, mais apropriadamente relataria que “Ele me disse que pensa que poderia estar chovendo em Londres” (*He told me that he thought it might be raining in London*) ou “Ele expressou a opinião de que poderia estar chovendo em Londres” (*He expressed the opinion that it might be raining in London*), em que não há embasamento científico, mas, sim, opinião pessoal.

A crítica feita a essa subdivisão da modalidade epistêmica proposta por Lyons concerne à sua sustentabilidade quando em confronto com o modo mediante o qual os falantes expressam conhecimento científico, uma vez que a modalidade epistêmica subjetiva também se manifesta na expressão desse tipo de conhecimento.

Segundo Lyons (1977), o termo **deôntico** [do grego *deon*: “o que é obrigatório”) é agora usado por um grande número de filósofos para fazer referência a uma particular divisão ou extensão da lógica modal: a lógica da obrigação e da permissão. Feita essa primeira conceituação, Lyons versa acerca das características da **modalidade deôntica**, confrontando-a com a modalidade lógica e a epistêmica. Destacamos as principais características apontadas pelo autor nos quatro parágrafos subsequentes.

A modalidade deôntica relaciona-se à necessidade ou possibilidade de atos realizados por agentes moralmente responsáveis. Nesse sentido, compreende-se que a sentença modalizadora deôntica **expressa uma proposição** (ou seja, um enunciado passível de ser verdadeiro ou falso), mas não uma proposição que descreve um ato. Assim, quando impomos a alguém a obrigação (necessidade deôntica) de agir (Exemplo: “Abra a porta!”) ou de se refrear de agir (Exemplo: “Não abra a porta!) de determinado modo, claramente, não estamos descrevendo nem o desempenho presente nem o desempenho futuro da ação imposta, ou seja, não temos a descrição de um ato propriamente dito, mas de um estado de coisas a ser obtido caso o ato em questão seja levado a termo.

A modalidade deôntica mantém intrínseca conexão com a futuridade. Segundo Lyons, o valor de verdade de uma sentença modalizadora deôntica é determinado relativamente a algum estado do mundo posterior ao estado do mundo que contém a obrigação, e o estado do mundo que contém a obrigação não pode preceder, embora possa ser simultâneo, ao estado do mundo no qual a obrigação é imposta. Isso não significa, destaca Lyons, que não possamos falar acerca de uma obrigação, por exemplo, sobre a qual alguém

estava no passado. Nós podemos dizer algo como “Você deveria ter ido ao encontro ontem” (*You should have gone to the meeting yesterday*). Mas, nesse caso, não estamos impondo ao interlocutor a obrigação de ir ao encontro de ontem, estamos afirmando que o interlocutor estava sob a obrigação de ir. Nesse caso, estamos proferindo uma **declaração deôntica**, ao invés de instaurando uma diretriz.

A necessidade deôntica (com a qual a obrigação está relacionada) *tipicamente procede, ou deriva, de alguma origem ou causa*. Assim, nas palavras de Lyons (1977, p. 824), temos que “se X reconhece que ele é obrigado a executar alguma ação, então existe usualmente alguém ou alguma coisa que ele reconhecerá como responsável por fazer recair sobre ele a obrigação de agir nesse sentido. Pode ser uma pessoa ou instituição a cuja autoridade ele se submete, pode ser um corpo moral ou legal de princípios mais ou menos explicitamente formulado, pode ser não mais do que uma compulsão pertinente à mente ou ao espírito, que seja difícil de identificar e precisar”.⁴⁴

As noções de necessidade/possibilidade e obrigação/ permissão mantêm um paralelismo entre si. Assim, nas palavras de Lyons (1977, p. 832), temos que “Se X não é obrigado a fazer *a*, a ele é permitido não fazer *a*; e se ele é obrigado a fazer *a*, a ele não é permitido não fazer *a*. Também se a X é permitido fazer *a*, então ele não é obrigado a não fazer *a*; e se a X não é permitido fazer *a*, ele é obrigado a não fazer *a*”.⁴⁵

Quanto à origem da modalidade deôntica, Lyons instiga-nos a procurá-la nas seguintes funções da linguagem ontogenicamente básicas, a saber: a desiderativa (por meio da qual expressamos vontades e desejos) e a instrumental (por meio da qual conseguimos que outros nos façam coisas ao impormos nossas vontades a outros agentes). Há uma grande proximidade entre o significado desiderativo de “Eu quero o livro” e o significado instrumental de “Dê-me o livro”; tanto o é que os pais, comumente, interpretam as expressões desiderativas dos filhos como pedidos, argumenta Lyons. Assim, prossegue o autor, tanto as crianças fazem uso das expressões desiderativas para conseguir o que querem dos adultos

⁴⁴ “If X recognizes that he is obliged to perform some act, then there is usually someone or something that he will acknowledge as responsible for his being under the obligation to act in this way. It may be some person or institution to whose authority he submits; it may be some more or less explicitly formulated body of moral or legal principles; it may be no more than some inner compulsion, that he would be hard put to identify and make precise.” (LYONS, 1977, p. 824)

⁴⁵ “If X is not obliged to do *a*; he is permitted not to do *a*; and if he is obliged to do *a*, he is not permitted not to do *a*. Also, if X is permitted to do *a*, then he is not obliged not to do *a*; and if X is not permitted to do *a* he is obliged not to do *a*.” (LYONS, 1977, p. 832)

como, inversamente, os pais fazem uso de proibições aos filhos para a obtenção do que desejam.

Desta feita, a modalidade deôntica, intrinsecamente ligada a um tipo de controle humano dos fatos, surge antes da modalidade epistêmica⁴⁶ e contém um **elemento de vontade**, pois a enunciação de uma diretriz ou de uma declaração deôntica, inclui, além do sentido instrumental, o sentido desiderativo. Conforme ilustra Lyons, a construção “Abra a porta, mas eu não desejo que você abra” (*Open the door, but I don't want you to*) é tão anômala quanto “A porta está aberta, mas eu não acredito que esteja” (*The door is open, but I don't believe it*). Não surpreende o fato de que há línguas nas quais nenhuma distinção nítida pode ser traçada entre sentenças desiderativas e instrumentais. Além disso, o modo imperativo, cujas características funcionais são admitidas como instrumentais, é regularmente empregado também para a expressão de desejos, esperanças e vontades. (cf. Tenha um bom dia!, Melhoras!, Dai-nos o pão de cada dia!, etc) (cf. Have a good time!, Get well soon!, Give us this Day our daily bread!).

A conformidade das crianças com as diretrizes ou as declarações deônticas que são a elas endereçadas (Exemplo: “Abra a porta!” / “Não abra a porta!” / “Você deve abrir a porta” / “Você não deve abrir a porta!”) depende, em parte, da maturação do senso inato de certo e errado ou de uma propensão à conformação social. No entanto, comandos e proibições, por si mesmos, não obrigam a obediência: o destinatário, se ele compreende a força ilocucionária, saberá que a pessoa que instaura os comandos ou as proibições deseja que ele aja ou refreie-se de agir de certo modo. Mas o destinatário deve ter outros motivos (fundamentos) para agir em conformidade com a diretriz instaurada além de reconhecer que é da vontade do falante que ele deve agir ou se refrear de agir desse modo. Ele deve reconhecer que o falante tem autoridade ou poder para impor sua vontade sobre ele. E seja lá o que for que tenha estabelecido a autoridade do falante para instaurar uma diretriz ou uma sentença declarativa deôntica é o que se considera ser fonte ou causa da obrigação ou necessidade deôntica no caso em particular.

Quanto ao falante, destaca Lyons, esse pode **anteceder seus comandos e proibições com ameaças ou explicações**, mas ele não precisa fazer isso. Se é claro que o falante tem autoridade para instaurar diretrizes, seu comprometimento com o que ele instaura (faça isso / não faça isso) se dará por um não qualificado e não explicado “Eu digo” (faça isso

⁴⁶ Em consonância com Lyons, Sweetser (1990) faz menção a estudos da linguagem infantil os quais apontam para a aquisição, por parte da criança, primeiramente dos sentidos deônticos dos verbos, e posteriormente dos epistêmicos.

/ não faça isso). Assim, uma das maneiras de averiguarmos a validade da sentença deôntica é fazermos a pergunta “Quem disse isso?” (*Who says so?*)⁴⁷, pois se faz necessário o reconhecimento da autoridade de um sobre o outro.

Lyons assume a existência de alguma noção de obrigação universalmente válida, cujas variações em termos de categorias de sanções estariam ligadas às diferentes culturas. Essas variações estariam lexicalizadas em palavras como ‘certo’ e ‘errado’ (e, em um estágio de especificidade das leis, ‘inconstitucional’, ‘ilegal’, ‘impróprio’, ‘amoral’, ‘blasfêmia’, ‘tabu’, ‘injusto’ etc). Adverte-nos Lyons que, na análise da estrutura lexical de línguas particulares, distinções necessitarão ser traçadas entre os vários tipos de obrigação e que muitas de tais distinções serão culturalmente dependentes e terão de ser relacionadas às crenças institucionalizadas e a normas de conduta.

Segundo Neves (2006, p. 174), a obrigação tem sido classificada em dois tipos principais: a) obrigação moral, interna, ditada pela consciência, como em “***Temos que admitir que esta não é a realidade do artista brasileiro.***” b) obrigação material, externa, ditada por imposição de circunstâncias externas, como em “***Aqueles que recebem ajuda da associação têm por obrigação plantar uma árvore.***” Na obrigação interna, destaca Neves, o componente de modalização tem base numa necessidade alética, mas o predicado envolve o traço [+controle], permitindo que se opere a modalização deôntica do enunciado: “*Você tem que ter cuidado ou cai do burro*”. Em nossa análise das expressões modalizadoras deônticas no modo de discurso argumentativo, não exploramos essa distinção entre obrigação *interna* e *externa*, porque os componentes de modalização não têm como base uma necessidade alética, uma vez serem objetos de controvérsia.

A sentença imperativa constitui outro aspecto relevante à abordagem dos enunciados modalizadores deônticos. Tanto o é que Récanati (1982, *apud* Coracini, 1991, p.118) estabelece a seguinte relação entre modalidades e tipos frasais: frases assertivas correspondem a modalidades aléticas, frases interrogativas, a modalidades epistêmicas e frases imperativas, a modalidades deônticas. Tanto obrigação como permissão, segundo Neves (1996), ligam-se ao imperativo. Afinal, como aponta Lyons (1977), as sentenças imperativas, embora mais utilizadas para a expressão de ordens, podem ser usadas para a concessão de permissão. Como exemplo, o autor cita que, quando nós dizemos “Entre!”

⁴⁷ Tendo em vista que o enunciador de uma sentença que instaura valores deônticos (obrigação, permissão, proibição) pode não ser a fonte do valor deôntico instaurado, ou seja, o enunciador pode apenas está se reportando, por exemplo, a uma obrigação por outrem instaurada, Lyons (1977, p. 835) sugere que a pergunta pode ser reformulada para “Quem criou a obrigação?” (*Who has created the obligation?*).

(*Come in!*) em resposta a uma batida na porta, nós estamos concedendo permissão, pois a batida é, por convenção, o equivalente a um pedido por permissão: isto é, significando “Posso entrar?” (*May I come in?*). Assim como a instrução “Siga!” (*Go!*) ou “Atravesse agora!” (*Cross now!*), prossegue Lyons, associada ao sinal verde de trânsito, não está impondo ao motorista ou ao pedestre a obrigação de se comportar ou deixar de se comportar de certa maneira: ele está criando ou mantendo a permissibilidade de uma ação por remover uma proibição.

Assim como procedeu em relação à modalidade epistêmica, Lyons também subdivide a modalidade deôntica em **objetiva** e **subjativa**. Na modalidade deôntica *subjativa*, o enunciador compromete-se pessoalmente com o valor semântico instaurado (obrigação, permissão, proibição): ele tanto pode ser identificado como a autoridade da qual emana o valor modal como pode ser identificado como aquele que transmite dado valor de alguém cuja autoridade para criar esse valor ele aceita. Na modalidade deôntica *objetiva*, o enunciador não se compromete pessoalmente com o valor semântico instaurado, apenas se reporta a um valor ou afirma sua existência.

Palmer (1986), por sua vez, classifica a modalidade linguística em três tipos: a epistêmica, a deôntica e a dinâmica.

Para Palmer, a **modalidade epistêmica** é um sistema modal que indica o grau de comprometimento do falante com seu enunciado. Subdivide o autor o sistema modal epistêmico em **sistema modal dos julgamentos** e **sistema modal das evidências**.

Enquanto os julgamentos denotam proposições afirmadas com dúvida, as evidências denotam proposições afirmadas com relativa segurança, portanto abertas a questionamentos e a justificativas evidenciais. Como ilustração do sistema modal dos julgamentos e do sistema modal das evidências, Palmer oferece, respectivamente, os seguintes exemplos:

- (7) É possível que... / Pode ser concluído que... / Parece que... (*It is possible that ... / It is to be concluded that... / It appears that...*)
- (8) Eu posso sentir alguma coisa queimando. (*I can smell something burning*)

Por **modalidade deôntica**, Palmer entende o sistema modal que apresenta um elemento de vontade (*will*) e envolve a ação do falante ou de outra pessoa, ação essa orientada para um agente. Concede o autor, dentre outros, o exemplo a seguir:

(9) Sente-se à mesa. – pai para uma criança. (*Sit at the table – parent to child*)

Por **modalidade dinâmica**, o autor entende o sistema modal relacionado ao significado de capacidade/ habilidade ou disposição do sujeito, não mantendo, portanto, relação com a expressão de opinião ou atitude do falante. Cita como exemplo:

(10) João pode falar Italiano. (*John can speak Italian*)

A definição de modalidade dinâmica concedida por Palmer merece uma pausa para consideração.

Segundo Palmer, a subjetividade pode ser considerada uma característica essencial da categoria modalidade, sendo a modalidade epistêmica sempre subjetiva. No entanto, segundo o autor, há problemas com essa assertiva na análise da modalidade dinâmica e deôntica, pois, em alguns usos não epistêmicos de elementos modais, parece não existir elemento de subjetividade, enquanto em outros parece haver vários graus de envolvimento do falante.

Palmer considera a existência dos seguintes graus de envolvimento da parte do falante: ele pode estar totalmente envolvido [pessoalmente]; ele pode estar envolvido de algum modo [pessoalmente, mas não tão diretamente] ou envolvido como um membro da sociedade que instiga à ação [indiretamente]. A fim de demonstrar como isso se dá, o estudioso considera o modo de atuação de dois verbos modais da língua inglesa: *Can* (poder) e *must* (dever).

O modal *can* é, às vezes, usado para expressar o que parece ser uma declaração factual não-modal, como em *John can speak italian* (João *pode* falar italiano). Comenta Palmer que essa expressão não envolve nem a opinião do falante, nem a atitude deste,

simplesmente afirma que João tem a habilidade de falar italiano. Mas *can*, destaca o autor, é, indubitavelmente, um verbo modal em inglês.

O modal *must*, por sua vez, pode ser usado para indicar o envolvimento do falante (se ele obriga alguém a realizar uma ação, podemos assumir que ele próprio *deseja* ver a ação levada a termo, destaca Palmer) ou ele pode ser usado quando o falante não está envolvido, não tendo assim interesse claro na realização da ação. Como exemplo de ambos os usos, Palmer cita, respectivamente, *You must come here at once (Você deve vir aqui de uma vez)* e *You must go now if you wish to catch the bus (Você deve ir agora se você deseja pegar o ônibus)*.

Dada essa gradação do elemento subjetividade no uso dos modais, Palmer separa a modalidade dinâmica das modalidades epistêmica e deôntica por considerar que, diferentemente dessas últimas, a dinâmica engloba os casos em que os modais não exprimem a atitude subjetiva dos falantes, dizendo respeito às noções de habilidade e disposição.

Assim como Palmer, Sweetser (1990) também traça separação entre a modalidade dinâmica e as modalidades epistêmica e deôntica, alegando a autora que, por suas próprias naturezas, os significados de habilidade e disposição aos quais as expressões dinamicamente modalizadas se referem não podem ser impostas por alguém ou por uma instituição.

Halliday (1985), por sua vez, expressa concordância com o posicionamento de Palmer apenas em termos. Não considera a denominada “modalidade dinâmica” como um tipo de modalidade, mas concorda com a interpretação dada ao significado do modal *poder* em expressões do tipo *João pode fazer isto*, ou seja, admite que, em situações como essa, não há como considerar o modal epistêmico ou deôntico por constituir apenas uma noção de capacidade/habilidade, sem relação direta quer com a avaliação do falante quer com seu julgamento. Daí Halliday chamar de *potencialidade* exemplos como o supracitado.

Já autoras como Silva-Corvalán (1995) e Ferreira (2000) optam por abrigar, em uma única categoria, as chamadas noções deônticas de *obrigação* e *permissão* e a noção de *capacidade*. As autoras traçam, assim, distinção entre *modalidade de raiz* e modalidade epistêmica, abrigando sob o rótulo *modalidade de raiz* todos os usos não epistêmicos dos verbos modais.

3.4 A manifestação da categoria modalidade: a distinção entre *modo* e *modalidade*

Diversos são os meios de manifestação da categoria modalidade em língua portuguesa. Koch (1996) menciona os auxiliares modais, as formas verbais perifrásticas, as orações modalizadoras, os verbos de atitude proposicional, os advérbios de modalidade, certos modos e tempos verbais. Neves (1996) destaca verbos auxiliares modais, verbos de significação plena, advérbios, adjetivos em posição predicativa, substantivos, categorias gramaticais do verbo da proposição (tempo, aspecto e modo) e meios prosódicos (hesitações, patinações, repetições) como elementos que entram na configuração modal dos enunciados.

Mediante observação da listagem fornecida pelas supracitadas autoras, percebemos que a categoria *modalidade* é mais abrangente que a categoria *modo*. A distinção entre *modo* e *modalidade* é feita por vários estudiosos, entre eles Pottier (1976) e Hoyer (1997). Segundo Pottier, o *modo verbal* envolve as idéias de indicativo, subjuntivo e imperativo, enquanto o termo *modalidade* abrange noções que vão além dessas idéias, expressando volição, desejo, possibilidade, obrigação, entre outros. Segundo Hoyer, o *modo* refere-se a uma categoria gramatical e a *modalidade* refere-se ao campo completo dos contrastes modais, quer tenham sido realizados lexical, gramatical ou prosodicamente.

Outro estudioso que também adota a distinção entre *modo* e *modalidade* é Palmer (1986). Objetivando explicar o porquê do uso restrito do termo *modo* em seus estudos, e a conseqüente necessidade de ter seu trabalho recebido o título de *modo e modalidade* (*Mood and Modality*), ao invés de simplesmente *Mood*, ou de simplesmente *Modality*, o autor considera três questões, as quais expomos sucintamente.

Primeiramente, lembra-nos Palmer de que o termo *modo* é tradicionalmente restrito a uma categoria expressa pela morfologia verbal. Tradicionalmente, a natureza verbal da categoria *modo* não é posta em dúvida. Ela é formalmente uma categoria morfossintática do verbo, como tempo e aspecto, embora sua função semântica relacione-se a toda a sentença. Citando Jespersen, Palmer concorda que se trata de uma categoria sintática, não nocional, a qual se apresenta na forma do verbo. Assim, a restrição do termo *modo* à morfologia verbal o torna não aplicável a todo um sistema gramatical não marcado pelo verbo. Afinal, a modalidade não é expressa em todas as línguas nos limites da morfologia verbal. Ela pode manifestar-se por meio de verbos modais (que estão pelo menos ainda dentro do elemento verbal da sentença, como destaca Palmer) ou mediante participios, os quais estão um tanto

distanciados da categoria verbo. As marcas formais da modalidade são, pois, encontradas no interior da gramática das línguas, embora nem sempre no interior do verbo.

Como segundo argumento a favor da distinção entre os termos *modo* e *modalidade*, o estudioso analisa como se dá a escolha entre as várias funções semânticas pertencentes aos *modos* encontrados nas línguas que nos são familiares. Essa escolha é mais guiada por aspectos gramaticais que pela análise dos significados modais. Como exemplo, o autor menciona o subjuntivo, que, embora seja usado em comandos diretivos, é tipicamente considerado o modo usado nas sentenças subordinativas, daí não ser coincidência que o termo subjuntivo seja uma tradução do grego *hypotaktiké*, o qual significa subordinada, função esta que é apenas uma das funções do subjuntivo.

O terceiro argumento a favor da distinção entre os termos *modo* e *modalidade*, segundo Palmer, é que a categoria de *modo*, geralmente, restringe-se à indicação de subjuntivo, imperativo e optativo. Mas, em muitas línguas do mundo, existem outras categorias, algumas delas totalmente marcadas na morfologia verbal, que não podem ser facilmente designadas por nenhum desses termos.

Registramos a adoção, em nossa pesquisa, da separação entre *modo* e *modalidade*, pois a julgamos propícia à percepção de semelhanças e diferenças entre essas distintas categorias linguísticas, percepção essa que será útil por ocasião da discussão das categorias de análise e dos dados do *corpus* desta pesquisa.

Quanto à diversidade de meios de lexicalização da categoria modalidade, segundo mencionamos no primeiro parágrafo desse tópico, é mister considerarmos que ela não nos poupa de um problema que torna dificultoso o estudo da modalidade, a saber, a ambiguidade percebida em construções modalizadoras. Segundo aponta Tolonen (1992; *apud* NEVES, 1996, p. 165, 166):

[...] um dos principais problemas no estudo da modalidade é apresentado pela tendência que as línguas naturais têm de empregar os mesmos meios lingüísticos para diversas finalidades comunicativas, das quais a modalidade é uma apenas. O reverso disso é o fato de que muitos meios se usam para os mesmos fins.

É no uso dos verbos auxiliares modais que verificamos essa multiplicidade interpretativa. Digno de nota é o fato de que a ambiguidade inerente aos modais não é fenômeno circunscrito à Língua Portuguesa. Sweetser (1990) registra a percepção da

ambiguidade em modais na Língua Inglesa, nas línguas indo-européias, nas semíticas e nas Filipinas.

Assim, o verbo *poder*, por exemplo, em enunciado descontextualizado: “João *pode* recorrer ao STF a fim de reverter a situação que lhe é desfavorável”, assumirá interpretações tais quais:

- (11) Capacidade – João tem capacidade, quer física, quer moral, quer intelectual, para recorrer em favor de seus interesses. Essa interpretação nos faria entender o enunciado como a expressão da capacidade dinâmica.
- (12) Permissão – Alguém concede permissão a João, a fim de que ele possa recorrer. Essa interpretação nos levaria a considerar esse enunciado como a expressão de uma permissão deôntica.
- (13) Possibilidade – Os meios à disposição de João permitem que ele recorra. Daí interpretarmos o enunciado como expressão da possibilidade epistêmica.

Para precisarmos o sentido de enunciados cuja presença de verbos como *poder* e *dever* e de perífrases verbais como *ter que/de* se fazem notar, temos de conceder atenção ao contexto e à situação comunicativa. Desta feita, a análise da enunciação para dirimir questões de ambiguidade interpretativa é crucial.

Percebemos, assim, que a manifestação da categoria modalidade dá-se tanto por meios gramaticais, lexicais quanto prosódicos e que, embora a gama de meios lexicais de manifestação da categoria seja vasta, a ambiguidade, resultante da tendência das línguas naturais de empregar meios linguísticos idênticos para diversos fins, especialmente notória em verbos auxiliares modais, torna a análise da enunciação imprescindível à interpretação das modalidades.

Desta feita, a opção pela orientação retórico-funcional como ferramenta para descrição e análise da categoria modalidade no modo de discurso argumentativo dá-se tanto pelos objetivos sobre os quais já discorremos, como em decorrência da complexidade do próprio fenômeno em estudo. Assim, embora saibamos que várias são as possibilidades para o tratamento das modalidades: quer se privilegiem aspectos relativos à forma, quer aspectos relativos à Semântica e/ou à Pragmática, estamos convencidos, em consonância com Palmer (1979), da dificuldade de análise resultante da adoção de apenas um ou outro critério, por isso concluímos ser a consideração tanto dos aspectos formais quanto dos semânticos, dentro de

uma perspectiva que contemple os aspectos pragmáticos, a opção mais acertada à compreensão da categoria modalidade em razão do discurso.

3.5 Síntese

Neste capítulo, objetivamos respaldar a proposta de compreensão retórico-funcional da categoria modalidade. Para tal fim, o iniciamos com a apresentação da concepção de modalidade presente na obra *Tratado da Argumentação – A Nova Retórica*. Como vimos, a compreensão esboçada no *Tratado* restringe o fenômeno ao que estudos linguísticos de base funcionalista, tais quais os empreendidos por Hengeveld e Mackenzie, consideram “sentenças identificadas como instâncias de tipos específicos de atos de fala”. Por sua vez, à luz desses estudos linguísticos, é possível compreender a categoria modalidade como concernente à modificação do conteúdo dos atos de fala. Por esse prisma, a modalidade correlaciona-se aos tipos ilocucionários, mas com eles não se confunde. Essa compreensão dá-nos uma visão da categoria mais condizente com seus modos de atuação nos intercâmbios reais pela linguagem verbal.

Na sequência, visando à compreensão do leitor da terminologia para subtipos modais presente em vários estudos linguísticos (“modalidade deontica” e “modalidade epistêmica”), realizamos breve incursão a noções oriundas dos modelos idealizados pelos lógicos. Para tal fim, noções como a de *necessidade* e a de *possibilidade*, bem como a de *eixos conceituais* (o da existência, o do conhecimento e o da conduta) foram considerados.

Após breve histórico de como a modalidade vem sendo objeto de estudo desde a Lógica Formal até a Linguística, centramos atenção nas propostas tipológicas da categoria modalidade no âmbito da Linguística, com especial atenção às ponderações de Lyons e Palmer.

Por fim, discorreremos acerca dos meios linguísticos de manifestação da categoria modalidade, quando concedemos especial atenção à distinção entre *modo* e *modalidade*, dicotomia adotada nesta pesquisa.

Desta feita, ao longo do capítulo III, expomos, à apreciação crítica do leitor, características da categoria modalidade, como é compreendida na seara da Linguística, das quais nos valem na análise empreendida nesta pesquisa.

CAPÍTULO IV

4 A CATEGORIA MODALIDADE SOB O PRISMA DA LINGUÍSTICA DE BASE FUNCIONAL

Embora se distingam peculiaridades que tornam os diferentes modelos funcionalistas distintos entre si, podemos, em linhas gerais, compreender a denominação “gramática funcional” como uma teoria global da interação social que prioriza a análise das funções das unidades linguísticas sobre seus limites e sua posição e que concebe a gramática como sensível às pressões do uso. Assim o é porque, segundo depreendemos de Dik (1989, 1997), a orientação funcionalista entende que, no uso comunicativo da língua, não apenas a capacidade linguística está envolvida. Juntamente a essa capacidade, atuam outras, a saber: a epistêmica, a lógica, a perceptual, a social.

Em decorrência da capacidade epistêmica, o usuário é capaz de construir, manter e explorar uma base de conhecimento organizado, derivar conhecimentos de expressões linguísticas, arquivar esse conhecimento adequadamente e, nas situações de intercâmbio linguístico, recuperá-lo e utilizá-lo, possibilitando a interpretação de expressões linguísticas em situações posteriores. A capacidade lógica, por sua vez, possibilita ao usuário, munido de determinadas parcelas de conhecimento, a extração de outras parcelas de conhecimento mediante regras de raciocínio. Em virtude da capacidade perceptual, o usuário extrai, da percepção do meio que o cerca, conhecimento para produzir e interpretar expressões linguísticas. Devido à capacidade social, o usuário não apenas sabe o que dizer, mas como e de que modo expressar-se em uma situação comunicativa específica. Essas diferentes capacidades não atuam isoladamente, mas imbricam-se, produzindo, cada uma, um *output* essencial ao funcionamento das demais.

Desta feita, a orientação funcionalista distingue-se da formalista na medida em que define a língua como atividade cooperativa e estruturada, cuja função mais destacada é a de agir sobre o outro. E, se, no mecanismo de uso da língua em situações reais de intercâmbio linguístico, várias e diversas são as capacidades do usuário que interagem possibilitando a comunicação, não há como conceber uma descrição das expressões de uma língua de modo descontextualizado. A descrição das expressões deve fornecer dados para a explicação de seu modo de atuação em contexto específico.

Defendemos que a escolha de um caminho teórico-metodológico de apreensão e análise de um dado fenômeno dá-se em decorrência de, pelo menos, dois fatores: da expectativa do pesquisador no que concerne às possibilidades instauradas por uma dada perspectiva teórico-metodológica e dos objetivos intentados pelo estudioso. Assumimos, portanto, nossa opção por uma perspectiva linguística de base funcionalista de descrição da categoria modalidade porque estamos convencidos de que esse viés nos permite flagrar as manifestações dessa categoria na língua em uso – o que significa a possibilidade compreender as formas linguísticas com base em seus significados dentro de um dado contexto – e nos permite alcançar nosso intento, a saber: contribuir ao entendimento do elo entre uma categoria linguística – a modalidade – e a construção discursiva. No entanto, a construção discursiva na qual buscamos compreender a categoria modalidade é a argumentação, daí a articulação proposta entre a Nova Retórica e a Linguística de base funcionalista.

A fim de justificar a inter-relação que traçamos entre nosso objetivo na pesquisa desenvolvida e os caminhos teórico-metodológicos da Nova Retórica e da Linguística funcionalista, esboçamos, na sequência, alguns conceitos pertinentes a uma abordagem retórico-funcional de estudo de uma língua natural.

Segundo Neves (1997), a adoção de um ponto de vista funcionalista no estudo de uma língua natural assume, como principal questão de interesse, a verificação de **como** se obtém a comunicação com essa língua. É preocupação central em estudos funcionalistas a análise de **como** é possível aos falantes de uma língua, por meios linguísticos, fazerem-se entender, terem influência no estoque de informações e no próprio comportamento prático uns dos outros. Analisando esse interesse central da perspectiva funcionalista com o da Nova Retórica, observamos que, enquanto aquela se interessa por verificar como se obtém a **comunicação** com uma determinada língua natural, essa se interessa por investigar como se obtém a **adesão dos espíritos** com uma determinada língua natural. Ambas as perspectivas, numa relação de complementariedade, põem em relevo nossa perquirição central: como as expressões linguísticas modalizadoras atuam argumentativamente.

Desta feita, o tratamento funcionalista de uma língua natural considera a *competência comunicativa*⁴⁸, isto é, a capacidade humana de usar e interpretar expressões

⁴⁸ Acrescentamos, a essa competência, o conceito mais amplo de *competência retórica*. Sobre a necessidade que tem o cidadão contemporâneo de desenvolver essa competência, assim declara Mosca (2005, p. 03-04): “Nas situações de interdependências internacionais em que vive o mundo contemporâneo, faz-se necessário gerenciar e superar conflitos, construindo normas negociadas de convivalidade. É quando se faz sentir o conceito de retórico como o lugar onde se cruzam, se separam e se confrontam diferentes pontos de vista, diversas visões de mundo, de tendências e de preferências. Aqui se incluem questões éticas, estéticas e campos afins, passíveis de controvérsia e aos quais somente por um acordo prévio ou assentimento torna-se

linguísticas de uma maneira interacionalmente satisfatória, o que implica o estudo de expressões em uso, portanto uma abordagem da sintaxe e da semântica dentro de uma teoria da pragmática. Entende-se, pois, que a gramática de uma língua só pode ser adequadamente descrita mediante avaliação de toda a situação comunicativa: o propósito do evento de fala, seus participantes e seu contexto discursivo. A abordagem funcionalista propõe-se, assim, explicar as construções das expressões linguísticas em termos de sua funcionalidade em relação aos modos de utilização das expressões. A perspectiva da Nova Retórica propõe-se, por sua vez, explicar a construção das expressões linguísticas enquanto técnicas argumentativas.

A conjugação da teoria da língua em uso (Funcionalismo) com a teoria da argumentação (Nova Retórica) permite-nos entender a categoria modalidade em função argumentativa. Observemos, na sequência, a título de ilustração, breve análise de excerto do discurso 20 do *corpus* desta pesquisa:

Agradeço a todos pelos apertes. Vamos lutar para que outras famílias não passem o que minha querida família - mãe, esposa, filho, sogra - e amigos passaram. Espero que essas comissões de direitos humanos, esses pseudo-intelectuais lembrem-se também das vítimas, como as famílias do menino João Hélio, no Rio de Janeiro, e do casal de namorados mortos barbaramente em Embu-Guaçu, São Paulo, pelo marginal Champinha, que escapou ontem da FEBEM de São Paulo, mas que, parece, já foi recapturado. Temos de inibir o crime. Temos de ter consciência e tomar medidas que inibam os bandidos do crime organizado de contratar, terceirizar nossos adolescentes para roubar, violentar e matar neste País!

O arcabouço funcionalista, como teoria gramatical, permite-nos a compreensão do verbo auxiliar modal “ter de” (Temos de) como meio linguístico instaurador de uma necessidade deôntica, a qual recai sobre o orador e seus pares etc. Por sua vez, o arcabouço da Nova Retórica permite-nos compreender que essa necessidade está alicerçada na estrutura de um argumento pelo exemplo. Ao longo do discurso, o orador defende ser necessário reduzir a maioria penal de 16 para 18 anos e adotar penas maiores para os que inserem adolescentes

viável qualquer negociação. A velha *captatio benevolentiae* dos modelos retóricos tradicionais ainda desempenha aqui importante papel. Estende-se ela até mesmo ao próprio sistema organizacional de eventos e reuniões, em que jantares, brindes, cafezinhos propiciam um clima favorável ao encaminhamento das questões e às negociações delas decorrentes. O cidadão ou cidadã contemporâneos têm hoje que desenvolver o que se pode chamar de **competência retórica** nesse processo em que o conhecimento e as trocas se fazem de modo interativo. Assim como há uma construção retórica do mundo, há também uma leitura retórica a empreender, ligada aos conhecimentos prévios das partes em questão, aos seus universos de representações e às projeções de suas expectativas e desejos, numa fusão de passado, presente e futuro.”

em práticas ilícitas. Essas necessidades são alicerçadas pelo orador no seu exemplo – pois perdera um filho de 24 anos de idade, assassinado por um jovem que cometeu seu primeiro assassinato aos 16 anos – e em casos recentes de assassinatos cometidos por menores de idade, amplamente divulgados pela mídia. Também compreendemos que essa estrutura situa-se na peroração (ou epílogo). Nessa parte do discurso, o orador recapitula o que foi discutido nas provas – pois rememora à audiência exemplos por meio dos quais, ao longo da etapa da argumentação, defende as necessidades supramencionadas – além de tornar o ouvinte desfavorável à causa do adversário (por desqualificar os que são contrários às necessidades evocadas, cognominando-os de “pseudo-intelectuais” e apresentando-os como não interessados nas vítimas, mas apenas nos algozes).

É digno de nota que estamos cientes da amplitude da expressão “caminho teórico-metodológico funcionalista”. Isto se dá porque o viés funcionalista materializa-se em distintas propostas, que variam das mais conservadoras, às mais extremadas. Segundo Nichols (1984) há, em termos gerais, três tipos de funcionalismo. Existe um funcionalismo *conservador*, que aponta a inadequação do formalismo ou do estruturalismo sem, contudo, propor uma análise funcional capaz de explicar como as estruturas linguísticas co-variam com os propósitos com os quais são utilizadas na comunicação. Há um funcionalismo *moderado*, que aponta essa inadequação e propõe uma análise funcionalista da estrutura. E um funcionalismo *extremado*, que nega a realidade cognitiva da estrutura linguística e considera as regras existentes nas línguas naturais como baseadas internamente na função.

O funcionalismo com o qual trabalhamos é o moderado, que concebe a existência de uma estrutura e postula que as propriedades das expressões linguísticas são motivadas por objetivos comunicativos dos usuários da língua, que, em interação com outros usuários da língua, buscam alcançar suas intenções por meio de expressões linguísticas. Dentre os autores cujas propostas podem ser chamadas de moderadas, temos Van Valin, Dik, Halliday, Hengeveld, Mackenzie.

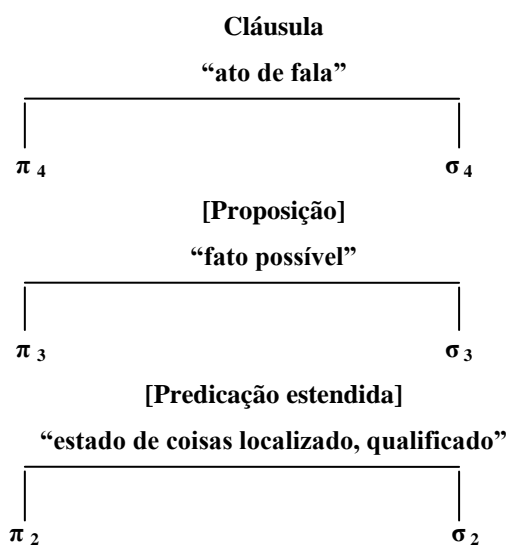
Procedemos, na sequência, à análise da tipologia da categoria modalidade na perspectiva de dois modelos teórico-metodológicos de Gramática Funcional: a Gramática Funcional (GF), proposta por Simon Dik, e a Gramática Discursivo-Funcional (GDF), proposta por Hengeveld e Mackenzie.

4.1 O modelo de Gramática Funcional (GF) proposto por Dik: a representação formal dos enunciados

O modelo de Gramática Funcional proposto por Dik (1989, 1997), com foco na gramática da oração, apresenta como ponto de destaque a representação formal dos enunciados. Para entendermos a tipologia da categoria modalidade nesta perspectiva funcional, faz-se necessária a compreensão da representação da oração (da cláusula, para usarmos a terminologia de Dik) em camadas segundo proposição do autor.

Dik parte do pressuposto de que qualquer texto numa língua natural pode ser exaustivamente dividido em dois tipos de constituintes: os que pertencem às cláusulas e os que a elas não pertencem, os chamados *constituintes extra-cláusulas*. Constituintes extra-cláusulas são, portanto, os situados fora do âmbito da cláusula. Em uma construção como (14) Bem, João, *eu acredito que seu tempo acabou*.⁴⁹, os constituintes *bem* (um “Iniciador”) e *João* (um “Destinatário” ou “Vocativo”) são extra-cláusulas. Por sua vez, *eu acredito que seu tempo acabou* é a cláusula principal, e *que seu tempo acabou* é a cláusula subordinada.

A fim de descrever as propriedades formais e semânticas das cláusulas de um modo tipologicamente adequado, Dik assume que cada cláusula deve ser descrita em termos de uma estrutura abstrata subjacente. Trata-se de uma estrutura complexa, pois, nela, são distinguidos vários níveis de organização semântica e formal. Essa estrutura é assim apresentada na obra do pesquisador:



⁴⁹ “Well, Jonh, *I believe that your time is up.*” (DIK, 1989, p.49).

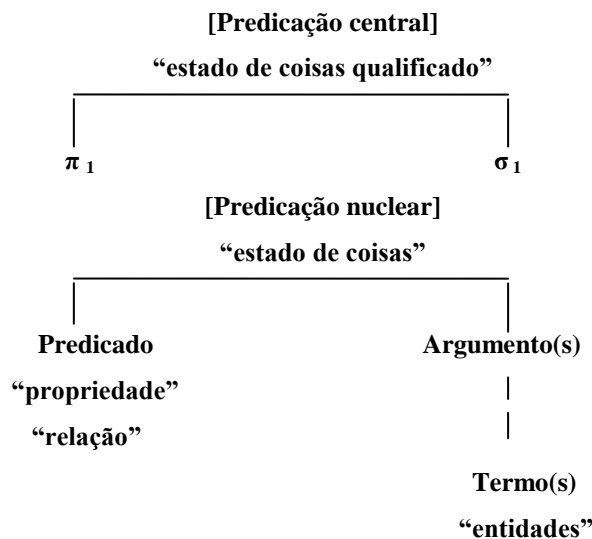


Figura 03 – Estrutura da cláusula (Dik, 1989, p. 50)

Antes de comentarmos o modelo esboçado na figura 03, aqui se faz imprescindível destacar que o modelo proposto por Dik não é transformacional, **tampouco propõe dar conta do correlato psicológico da produção linguística**. O próprio Dik (1989, p. 52-53), ciente das limitações de seu modelo, no que concerne a flagrar o modo como a produção linguística transcorre em termos psicológicos, manifesta-se acerca da sequencialidade de etapas que concorrem à produção de enunciados nos seguintes termos:

A ordem de produção real não é nem mesmo necessariamente organizada de modo sequencial. Estudos psicológicos de produção (e interpretação!) de sentenças tornam plausível que os usuários das línguas naturais tenham antes fortes capacidades para o processamento paralelo de informação. Isso significa que uma parte do aparato de produção do falante pode estar operante na construção de termos, enquanto uma outra está procurando por predicados satisfatórios, e uma terceira está ativa para a decisão de qual deve ser a força ilocucionária.⁵⁰

Após conceder ao leitor o que chama de “primeira apresentação dessa estrutura”, aqui reproduzida na figura 03, Dik passa a descrever esse modelo abstrato da cláusula no

⁵⁰ “The order of actual production is not even necessarily in a sequential way. Psychological studies of sentence production (an interpretation!) make it plausible that natural language users have rather strong capacities for the parallel processing of information. This means that one section of the speaker’s production facility may be working on the construction of terms, while another section is already looking around for suitable predicates, and a third section is active in deciding what the illocutionary force is going to be.” (DIK, 1989, p. 52-53).

sentido ascendente, isto é, a partir das unidades lexicais. A estrutura da cláusula subjacente, explica Dik, requer, em primeira instância, um *predicado*, ao qual será adicionado um número apropriado de termos de tipos apropriados, os quais funcionarão como argumentos do predicado. Enquanto os predicados designam propriedades ou relações, os termos são usados em referência a entidades. Como exemplo de um predicado, Dik (1989, p.49) vale-se do verbo *escrever* (*write*). Esse predicado comporta dois argumentos, os quais designam uma relação de dois lugares entre duas entidades, um no papel de ‘quem escreve’ e outro no papel de ‘alguma coisa escrita’, que são preenchidos por dois termos, por exemplo, *João* (*John*) e *a carta* (*a letter*). Quando um predicado é preenchido por um tipo apropriado de termos, o resultado é a obtenção da *predicação nuclear*. Nesse exemplo, prossegue Dik, a predicação nuclear resultante pode ser representada em uma construção como (15) “*escrever* (*João*) (*uma carta*)”.⁵¹

Tal predicação nuclear pode ser interpretada como designativa de um tipo de estado de coisas, o qual é entendido como “a concepção de alguma coisa que pode ocorrer em algum mundo”. Se assumirmos a existência de um mundo no qual uma pessoa chamada ‘João’ escreve alguma coisa que se possa chamar de ‘carta’, então nós podemos dizer que (15) corretamente descreve este estado de coisas neste mundo. Destaca Dik que um estado de coisas não precisa necessariamente existir ou acontecer na “realidade” para ser designado por uma predicação: o estado de coisas pode ser uma criação no “mundo mental” do falante e do ouvinte, e então ser apropriadamente descrito por uma predicação.

Um estado de coisas é, portanto, alguma coisa sobre a qual afirmamos ocorrer, situar-se, ou permanecer em algum mundo. Ele pode ser localizado no tempo e no espaço, pode durar certo tempo, pode ser visto, ouvido, ou de alguma outra forma percebido.

A partir da predicação nuclear, a inteira estrutura da cláusula pode ser construída, ascendendo em níveis, o que se dará pelas especificações concedidas por operadores gramaticais “ π ” e satélites lexicais “ σ ” apropriados para cada nível. Operadores fornecem distinções que são expressas gramaticalmente na língua na qual a predicação encontra-se, enquanto satélites são modificadores com expressão lexical. Satélites comumente coincidem com “modificadores adverbiais”. No primeiro nível, o estado de coisas nuclear é qualificado por operadores (π_1) e satélites de predicado (σ_1), os quais fornecem especificação quanto ao tipo de estado de coisas designado. Uma distinção aspectual tal qual “Progressivo” seria um exemplo de um operador de predicado, e os advérbios de Modo, tal qual *cuidadosamente*,

⁵¹ “*write* (*Jonh*) (*a letter*)”. (DIK, 1989, p.51)

seriam um exemplo de satélite de predicado. Ambos qualificam o estado de coisas nuclear, resultando na *predicação central*, que pode ser assim representada:

- (16) [Progressivo [escrever (João) (uma carta)] (cuidadosamente)]
 ‘João (estava) escrevendo uma carta cuidadosamente.’⁵²

No próximo nível, o estado de coisas qualificado, pode ser localizado no espaço e no tempo por operadores (π_2) e satélites (σ_2) da predicação. Podemos localizar o estado de coisas designado por (16) espacial e temporalmente do seguinte modo:

- (17) [Presente [Progressivo [escrever (João) (uma carta)] (cuidadosamente)] (na biblioteca)]
 ‘João está cuidadosamente escrevendo uma carta na biblioteca.’⁵³

Um elemento que designa “Presente” representa um significado gramatical para localização temporal, indicando a coincidência entre o tempo da fala e o tempo do estado de coisas descrito.⁵⁴ Um constituinte como “na biblioteca” representa um significado lexical para localização do estado de coisas no espaço. Pela adição, portanto, de um operador de predicado “Presente” e de um satélite locativo “na biblioteca” à predicação central (17), situamos o estado de coisas outrora apenas qualificado no tempo e no espaço. O resultado é a chamada *predicação estendida*, que designa um estado de coisas qualificado e localizado.

No nível 2, portanto, dá-se por completa a parte **descritiva ou representacional da estrutura da cláusula**. O estado de coisas sobre o qual o Falante deseja comunicar está descrito, qualificado e situado. No próximo nível, explica Dik, o Falante pode agora especificar a atitude dele quanto ao estado de coisas. Essa especificação pode ser feita por meio de operadores e satélites proposicionais, ambos designativos de avaliações atitudinais subjetivas ou modais da parte do Falante. Por exemplo, (17) pode ser assim modalizado:

⁵² [Prog [write (John) (a letter)] (carefully)]
 ‘John (was) writing a letter carefully.’ (DIK, 1989, p.51)

⁵³ [Pres [Prog [write (John) (a letter)] (carefully)] (in the library)]
 ‘John is carefully writing a letter in the library.’ (DIK, 1989, p.52)

⁵⁴ Lembramos aqui que o *presente* também pode ser utilizado em referência a passado e futuro.

- (18) [Possibilidade [Presente [Progressivo
[escrever (João) (uma carta)]
(cuidadosamente)] (na livraria)] (Até onde eu sei)]
'Até onde eu sei, João pode estar cuidadosamente escrevendo uma carta na biblioteca.'⁵⁵

O operador proposicional “Possibilidade” indica que o Falante julga o estado de coisas como possível. O satélite (*até onde eu sei*) fornece um dado sobre a qualidade da informação transmitida pelo falante. O resultado é a *proposição*, **designativa de um fato possível**.

Proposições concernem a coisas sobre as quais as pessoas podem dizer que **acreditam, conhecem, pensam sobre**. Elas também podem ser motivo de surpresa ou de dúvida, podem ser mencionadas, negadas, rejeitadas e lembradas. A veracidade ou falsidade delas pode ser afirmada. Podemos agora asseverar que uma predicação, designativa de um estado de coisas, pode ser construída numa estrutura de ordem mais elevada: a proposição, a qual designa um “conteúdo proposicional” ou um “fato possível”.

Retornando à cláusula, Dik prossegue a análise da construção *Até onde eu sei, João pode estar cuidadosamente escrevendo uma carta na biblioteca*. Diz o estudioso que a estrutura em (18) não propicia uma análise completa dessa construção, pois a análise não contemplou o *status* de ato de fala ou a *força ilocucionária* da cláusula como um todo. Assim, resta-nos dizer que essa sentença em apreciação é declarativa, não interrogativa ou imperativa. Assume Dik que os itens marcados pela força ilocucionária são tipicamente proposições, não predicções: nós declaramos ou interrogamos conteúdos proposicionais, não estados de coisas. Em segundo lugar, a força ilocucionária da sentença em análise é propiciada por um significado gramatical, não por um lexical: é a forma da sentença acrescida à entonação que nos informa ser a sentença afirmativa. Dessa forma, chegamos à seguinte análise da sentença:

- (19) [Declaração [Possibilidade [Presente [Progressivo
[escrever (João) (uma carta)]
(cuidadosamente)] (na biblioteca)] (até onde eu sei)] σ₄]⁵⁶

⁵⁵ [Poss [Pres [Prog
[write (John) (a letter)]
(carefully)] (in the library)] (as far as I know)]
'As far as I know, John may be carefully writing a letter in the library.' (DIK, 1989, p.52).

⁵⁶ [Decl [Poss [Pres [Prog

O satélite ilocucionário (σ_4) também pode ser especificado, nesse caso por algum modificador adverbial o qual, de algum modo, modifica ou especifica o valor da cláusula como um todo. *Francamente* seria um bom exemplo desse tipo de satélite, uma vez que ele designa como aquele que fala se sente quanto ao conteúdo expresso pela cláusula. Assim, temos:

- (20) [Declaração [Possibilidade [Presente [Progressivo
[*escrever (João) (uma carta)*
(*cuidadosamente*)] (*na biblioteca*)] (*até onde eu sei*)] (*francamente*)]
'Francamente, até onde eu sei, João pode estar cuidadosamente escrevendo uma carta na biblioteca.'⁵⁷

Assim como podemos construir uma proposição de uma predicação estendida, podemos obter um frame ilocucionário de uma proposição, resultando numa cláusula que designa um **ato de fala** (no caso em análise, um ato de fala declarativo) que concerne à **proposição**. Essa contém uma **predicação estendida**, que foi construída de uma **predicação central**, a qual, por sua vez, contém uma **predicação nuclear** definida por um predicado, que, por seu turno, foi preenchido por um apropriado número de termos.

Felizmente, salienta Dik, nem todas as cláusulas são complexas como a (20). Muitos operadores e até todos os satélites podem permanecer não especificados. Assim, podemos ter estruturas como a seguinte:

- (21) a. João riu.
b. [Declarativa [0 [Passado [0 [rir (João)] 0] 0] 0] 0]⁵⁸

[*write (John) (a letter)*
(*carefully*)] (*in the library*)] (as far as I know) σ_4] (DIK, 1989, p.53).

⁵⁷ [Decl [Poss [Pres [Prog
[*write (John) (a letter)*
(*carefully*)] (*in the library*)] (as far as I know)] (*frankly*)
'Frankly, as far as I know John may be carefully writing a letter in the library.' (DIK, 1989, p.53)

⁵⁸ a. *John laughed*.
b. [Decl [0 [Past [0 [*laughed (John)*] 0] 0] 0] 0]. (DIK, 1989, p.54)

Os elementos vazios são importantes até mesmo para essa estrutura, por indicarem as posições de operadores e satélites que, em uma dada circunstância, podem ser especificados, e indicarem valores “neutros”, uma vez não especificados.

Explicando a importância da compreensão da cláusula em camadas, Dik destaca que essa organização, para efeito de descrição, permite-nos especificar, corretamente, os escopos dos operadores e satélites em diferentes níveis. Por exemplo, se o operador ilocucionário *Declarativo* pertence ao nível 4, ele terá como escopo toda a cláusula, isto é, a proposição e tudo mais abaixo dela. Por sua vez, um operador de predicado como *Passado* terá como escopo a predicação central, incluindo os predicados e termos dessa predicação. Em síntese: a cláusula designa um ato de fala, a proposição um fato possível, a predicação um estado de coisas e o predicado propriedade e relação entre termos.

4.2 O modelo de Gramática Funcional (GF) proposto por Dik (1989; 1997): os diferentes tipos de modalização pelo parâmetro escopo

De acordo com o modelo proposto por Dik, a tradicional tripartição das modalidades em **dinâmica** (concernente às capacidades intrínsecas ou adquiridas), **deôntica** (ligada ao eixo conceptual da conduta, concernente ao que é legal, moral ou socialmente permitido) e **epistêmica** (ligada ao eixo conceptual do conhecimento, concernente ao que se conhece sobre o mundo propriamente dito) é contemplada com base em três níveis funcionais presentes na cláusula, a saber: o inerente, o objetivo e o subjetivo.

Estabelece-se, assim, na GF, uma tipologia que versa acerca das seguintes modalidades: **modalidade inerente** (que contempla os usos modais dinâmicos e alguns usos modais deônticos), **modalidade objetiva** (que contempla todos os usos deônticos não inerentes e os usos epistêmicos objetivos), **modalidade subjetiva** (que contempla os usos epistêmicos subjetivos [que serão chamados de *epistemológicos* e *bulomaicos*] e os usos evidenciais [inferências, citativos, experienciais]).

Tomando como escopo a 1ª camada da estrutura da cláusula, os modalizadores configuram a **modalidade inerente**. Esta concerne a todos os significados linguísticos por meio dos quais um sujeito pode **caracterizar as relações entre um participante e a realização de um estado de coisas no qual ele está envolvido**. As distinções modais inerentes podem consistir na afirmação da habilidade ou disposição de um participante

realizar o estado de coisas (poder, estar habilitado para/ desejar, estar disposto a)⁵⁹ ou no questionamento quanto a se o participante é obrigado (deve, tem de)⁶⁰ ou se a ele é permitido (pode, é permitido)⁶¹ realizar o estado de coisas.

Tomando como escopo a 2º camada da estrutura da cláusula, os modalizadores configuram a **modalidade objetiva**. Esta concerne à **avaliação do falante sobre a probabilidade de ocorrência de um estado de coisas em termos do que sabemos sobre estado de coisas em geral**. A modalidade objetiva é subdividida em duas subáreas: (i) Modalidade objetiva epistêmica, por meio da qual o falante avalia a factualidade/realidade de um estado de coisas em termos do seu conhecimento dos estados de coisas em geral, (ii) Modalidade objetiva deôntica, por meio da qual o falante avalia a factualidade/realidade de um estado de coisas em termos de um sistema de normas moral, legal ou social. Os valores epistêmicos são “certo – provável – possível – improvável – impossível.”⁶² Por sua vez, os valores deônticos são “obrigatoriedade – aceitabilidade – permissão – inaceitabilidade – proibição.”⁶³

Tomando como escopo a 3º camada da estrutura oracional, os modalizadores configuram a **modalidade subjetiva**. Esta **concerne ao comprometimento do falante quanto à verdade da proposição enunciada**. Por meio dos modais subjetivos, o falante assume responsabilidade pessoal pelo conteúdo da proposição e assinala o grau de certeza que tem sobre o conteúdo que enuncia. Os valores subjetivos são “certeza, probabilidade – possibilidade – incerteza quanto à verdade do que se afirma.”⁶⁴ A modalidade subjetiva é subdividida em duas subáreas: (i) Modalidade subjetiva epistêmica, por meio da qual o falante expressa seu comprometimento pessoal com a verdade do que enuncia, (ii) Modalidade evidencial, por meio da qual o falante expressa seu comprometimento com a qualidade da proposição enunciada, em termos de como ele obteve dada informação: por meio de uma inferência de uma evidência externa (Inferencial), por meio de uma experiência pessoal (Experiencial), ou através do relato de outrem (Reportativa, Citativa). Na modalidade

⁵⁹ “can, be able to/ want, be willing to” (DIK, 1989, p.241)

⁶⁰ “must, have to” (DIK, 1989, p.241)

⁶¹ “may, be allowed to” (Dik, 1989, p.241)

⁶² “Certain – Probable – Possible – Improbable - Impossible” (DIK, 1989, p.242)

⁶³ “Obligatory – Acceptable – Permissible – Unacceptable - Forbidden” (DIK, 1989, p.242)

⁶⁴ “certain, likely, possible, or unlikely that what he says is true” (DIK, 1989, p.242)

subjetiva, a fonte da avaliação do falante é uma opinião pessoal (é opinião pessoal do falante que X é certo/ provável/ possível) ou uma volição (o falante deseja/ espera que X se realize). Na modalidade evidencial, a fonte da proposição enunciada é a experiência (o falante conclui X com base na sua experiência prévia pessoal), a inferência (o falante concluiu X com base nas evidências disponíveis) ou a informação proveniente de outrem (O falante declara que ouviu X de outra pessoa).

Dik (1989) assinala que, embora as noções semânticas de *certeza*, *probabilidade* e *possibilidade* também digam respeito à modalidade objetiva, a qual toma como escopo a 2ª camada oracional, a diferença é que, no caso da **modalidade objetiva, a avaliação é apresentada como independente da opinião pessoal do falante**. Por sua vez, na modalidade subjetiva, a afirmação é expressa como restrita à opinião pessoal do falante. Aponta Dik que uma razão para essa distinção entre modalidades objetiva e subjetiva é a possibilidade de combinação entre elas. Assim, destaca o estudioso que, em línguas nas quais há a distinção entre modais objetivos e subjetivos/evidenciais manifesta por meio de verbos, esses geralmente se combinam de modo que os modais subjetivos/evidenciais tomam como escopo expressões em que o modal objetivo faz-se presente. O exemplo citado pelo autor é em turco, retirado de Hengeveld (1989). Transcrevemos o exemplo na sequência:

(22) Gel – me – meli – ymis – siniz (come – neg – necess – infer – 2pl)⁶⁵.

Para efeito de compreensão, este exemplo é traduzido pelo autor para o inglês, o qual equivale a “It seems (inferencial) you ought (objective deontic) not to come.” Assinalamos que a tradução do inglês para o português, por nós realizada, também evidencia a correlação entre modais subjetivos/evidenciais e objetivos explanada por Dik. Teríamos: “Parece que (inferencial) você não deve (deôntico) vir.”

Em suma, no modelo tradicional da Gramática Funcional, modelo funcional de análise da sentença, a distinção entre as modalidades – **Inerente, Objetiva e Subjetiva** – dá-

⁶⁵ Transcrição do exemplo presente em Dik (1989, p.296).

se em correlação com os diferentes níveis funcionais na estrutura da cláusula. Nesse modelo, portanto, a modalidade deôntica não é entendida como subjetiva⁶⁶.

Passemos, no tópico subsequente, a uma análise crítica das (im)possibilidades de apreensão e compreensão da categoria modalidade em função do discurso a partir da proposta de Gramática Funcional de Dik.

4.3 O modelo de Gramática Funcional (GF) proposto por Dik (1989; 1997): as (im)possibilidades de análise do fenômeno da categoria modalidade em razão do discurso

Em nossa pesquisa de Mestrado (MENEZES, 2006), ao emprendermos análise da modalidade deôntica na construção da persuasão, valemo-nos, para efeito de apreensão e interpretação desse subtipo modal, da proposta de Dik. Nessa etapa, percebemos que as expressões modais deônticas também podem ser classificadas como subjetivas em decorrência de um parâmetro para *subjetividade* não contemplado pelo modelo de Dik, mas por nós considerado.

Nossa percepção diante da análise dos dados encontrou respaldo teórico em artigo intitulado *The problem of subjective modality in the Functional Grammar model* [O problema da modalidade subjetiva no modelo de Gramática Funcional], de Verstraete (2004). Esse artigo compunha uma coletânea de trabalhos que se debruçavam sobre o modelo de Gramática Funcional de Dik de modo a torná-lo apto a contemplar o discurso. Assim, propunha Verstraete que os modais deônticos podem assumir três funções: a inerente, a objetiva e a subjetiva. Ilustra o estudioso essas funções por meio dos seguintes exemplos:

(23) “‘Eu preciso ver Maria’. ‘Eu disse a você, ela parece sonolenta. Profundamente sonolenta.’ ‘Posso ver por mim mesmo?’ ‘Você não *pode*’.”⁶⁷ – *função subjetiva*.

⁶⁶ Para não perdermos a linha de raciocínio, destacamos que, no capítulo III, quando dedicamos espaço às ponderações de John Lyons acerca da categoria modalidade, observamos que Lyons compreende que a sentença modalizadora deôntica **expressa uma proposição**, mas não uma proposição que descreve um ato. Por não descrever um ato, mas um **estado de coisas** a ser obtido caso o ato em questão seja levado a termo, as sentenças modalizadoras deônticas não constituem enunciados sobre os quais se possam afirmar seu valor de verdade ou falsidade. Embora nesse aspecto Lyons e Simon Dik concordem, Lyons admite a existência da modalidade **deôntica subjetiva**, com base no critério *comprometimento pessoal do falante com o valor semântico instaurado pela sentença deôntica*.

⁶⁷ “I need to see Izzy”, I said. “I told you, she’s sound asleep. Deeply asleep.” “May I see for myself?” “You may not, you shit-sucking liar!” (VERSTRAETE, 2004, p. 253)

- (24) Há uma crise, ele *deve* agir agora.⁶⁸ – *função subjetiva*.
- (25) Mas o Ramadan significa mais do que privação física. Ele envolve obrigações morais e espirituais também. Os seguidores *devem* se refrear de maus pensamentos, palavras e ações.⁶⁹ – *função objetiva*.
- (26) Para lançar em órbita um objeto, a aceleração *deve* alcançar algo em torno de 17.500 milhas por hora em direção horizontal e *deve* alcançar uma altitude de mais de 100 milhas.⁷⁰ – *função inerente*.

Segundo análise de Verstraete (2004), nos exemplos (23) e (24), a função dos modais é *expressar o comprometimento* do falante com a proibição e a obrigação expressas pelos modais *poder* e *dever*. Notamos que, nesses exemplos, o falante é a fonte da qual emana, respectivamente, a proibição e a obrigação. Esses exemplos admitem paráfrases tais quais: “Eu não permito a você ver Maria” e “Eu o obrigo a agir”. Em exemplos como o (25), por outro lado, não há a expressão do comprometimento do falante com a obrigação assinalada pelo modal, pois ele não é a fonte da qual emana a obrigação. Não se admite, portanto, a paráfrase “Eu quero que os seguidores do Ramadan se refreiem...”. O que há é a menção a uma obrigação particular, sem, necessariamente, o comprometimento do falante quanto a ela. Já em exemplos como o (26), o modal não expressa uma obrigação originária de uma fonte deontica, mas apenas denota a necessidade que é inerente à situação.

Verstraete (2004) propõe que exemplos como (23) e (24) sejam analisados como *subjetivos*, em paralelo com a modalidade epistêmica. Por sua vez, propõe que exemplos como (25) sejam interpretados como *objetivos*. Finalmente, exemplos como (26) devem ser interpretados como *inerentes*, em função de sua similaridade com os modais dinâmicos de habilidade e volição. Destaca o pesquisador que, em exemplos como (23) e (24), o falante está agindo interpessoalmente. Assim, a modalidade deontica pode ser tão subjetiva quanto a epistêmica, com a seguinte diferença: o comprometimento não concerne à verdade da proposição, mas à *desejabilidade das ações*.

⁶⁸ There is a crisis and he must act now. (VERSTRAETE, 2004, p. 253)

⁶⁹ But Ramadan means more than just physical deprivation. It has spiritual and moral obligations, too. Followers must refrain from bad thoughts, words and actions, perform special acts of charity and spend even more time than usual in worship. (VERSTRAETE, 2004, p. 253)

⁷⁰ But to reach orbit an object must accelerate to a speed of about 17,500 miles per hour in a horizontal direction; and it must reach an altitude of more than 100 miles, in order to be clear of the atmosphere. (VERSTRAETE, 2004, p. 253)

Pelo que compreendemos dos exemplos citados por Verstraete (2004), o comprometimento com a *desejabilidade de ações* concerne ao que é esperado pelo falante. Assim, em (23), o falante espera que a proibição por ele instaurada seja acatada, estando particularmente interessado que assim ocorra. Do mesmo modo que, em (24), o falante espera que a obrigação por ele instaurada seja cumprida, sendo esse cumprimento de seu interesse particular. Nesse sentido, ambos os exemplos são considerados no nível de análise interpessoal. Por sua vez, em (25) e (26), os falantes não apresentam expectativa pessoal quanto às obrigações instauradas, apenas relatam ao ouvinte as referidas obrigações. O exemplo (25) é considerado, portanto, no nível de análise representacional da cláusula, pois há uma fonte da obrigação instaura, enquanto o exemplo (26) é considerado no nível de análise inerente da cláusula, pela ausência de uma fonte da obrigação.

Relembrando as ponderações de Lyons sobre a categoria modalidade (no capítulo III deste trabalho), a nosso ver, Verstraete aplica o entendimento de Lyons sobre modalidade deôntica **subjéitiva** *versus* modalidade deôntica **objetiva** aos três níveis funcionais presentes na cláusula, conforme especificados no modelo de Dik. Para Lyons, a modalidade deôntica subjéitiva caracteriza-se pelo comprometimento pessoal do falante com o valor deôntico instaurado, o que, para Verstraete, caracteriza essa modalidade em função subjéitiva. Por sua vez, para Lyons, a modalidade deôntica objetiva caracteriza-se pelo não comprometimento pessoal do falante com o valor deôntico instaurado, podendo o falante apenas reportar-se a um valor (o que, a nosso ver, coaduna-se com o entendimento de Verstraete sobre a modalidade deôntica em função objetiva) ou apenas afirmar sua existência (o que, a nosso ver, coaduna-se com o entendimento de Verstraete sobre a modalidade deôntica em função inerente).

Ao contemplar o parâmetro “comprometimento pessoal com a desejabilidade das ações” e, assim, correlacionar usos modais deônticos aos três níveis funcionais constitutivos da cláusula (inerente, objetivo, subjéitivo), Verstraete viabiliza a compreensão de usos distintos desta subcategoria modal. No entanto, para compreender esses usos distintos na construção do modo argumentativo de discurso, também constatamos não ser suficiente apenas identificá-los como incidindo sobre escopo inerente, objetivo ou subjéitivo, no âmbito da cláusula, é preciso entendê-los no contexto do discurso, daí a relevância de parâmetros retóricos na análise da categoria modalidade em uso. Na sequência, comentamos dois exemplos, (27) e (28), a fim de ilustrar o que acabamos de afirmar.

- (27) Sr. Presidente, estão publicados no jornal *O Dia* os supersalários da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Há salários de 20 mil, 30 mil reais que não recolheram a devida contribuição. É uma injustiça contra a sociedade, contra o cidadão. Nós, na condição de Parlamentares, **temos que** promover justiça a todo o povo brasileiro.⁷¹

Segundo o que compreendemos das ponderações de Verstraete (2004), nesse exemplo, semelhante aos exemplos (23) e (24), há a expressão direta do comprometimento do falante com a obrigação assinalada pelo modal. Admite-se, portanto, a paráfrase “Eu, na condição de Parlamentar, obrigo-me e obrigo meus pares a promover justiça”. Assim, estaríamos diante de um uso subjetivo da modalidade deôntica, caso em que a fonte deôntica coincide com o falante. Os valores deônticos percebidos em nosso *corpus* como instaurados pela voz do orador manifestam-se como expressões que fortemente veiculam o orador ao seu enunciado, transmitindo uma imagem de comprometimento com a deseabilidade das ações evocadas como necessárias. Analisemos o exemplo seguinte:

- (28) Não me vou ater aos números nem à falta de recursos para honrar o compromisso solene que o Governo assumiu com quem trabalhou pelo menos 35 anos e que quando chega ao portal da aposentadoria **tem ainda que** enfrentar diversos entraves burocráticos para conseguir o benefício.⁷²

Segundo o que compreendemos das ponderações de Verstraete (2004), nesse exemplo (28), semelhante ao (25), não há expressão do comprometimento do falante com a obrigação assinalada pelo modal. Não se admite, portanto, a paráfrase “Eu quero que quem trabalhou pelo menos 35 anos **tenha ainda que** enfrentar diversos entraves burocráticos para conseguir o benefício”. O que há é a menção a uma obrigação particular, sem, necessariamente, o comprometimento do falante quanto a ela. Assim, estaríamos diante de um uso *objetivo* da modalidade deôntica, casos em que a fonte deôntica, ou seja, a fonte da qual

⁷¹ Trecho do discurso proferido pelo Deputado José Divino, PMDB-RJ, no Pequeno Expediente da Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2003 (Sessão: 123.1.52). Este é o discurso 31 do *corpus* (anexo à Dissertação) que constituímos para nossa pesquisa de Mestrado (Menezes, 2006). Todos os discursos foram obtidos no *site* oficial da Câmara dos Deputados: www.camara.gov.br.

⁷² Trecho do discurso proferido pelo Deputado Almir Moura, PL-RJ, no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2003 (Sessão: 012.1.52). Este é o discurso 02 do *corpus* (anexo à Dissertação) que constituímos para nossa pesquisa de Mestrado (Menezes, 2006). Todos os discursos foram obtidos no *site* oficial da Câmara dos Deputados: www.camara.gov.br.

emana a obrigação instaurada, não coincide com o falante. Não há a desejabilidade dessa ação por parte do falante.

No entanto, ao recolocarmos esse excerto (28) no todo discursivo do qual o retiramos, compreendemos que o orador alude a uma obrigação instaurada pelo próprio sistema previdenciário brasileiro na sua atual conformação (este lega aos que estão em vias de se aposentar, nas palavras do orador, a obrigação de *ter que* “enfrentar diversos entraves burocráticos para conseguir o benefício”), objetivando instigar a revolta e mover aqueles que o escutam a abraçar a defesa da reforma do regime previdenciário, que, em tese, removerá essa obrigação. O orador mostrar indesejabilidade em relação ao estado de coisas por ele relatado. Interrogamos: quando queremos mostrar a *indesejabilidade* em relação a um estado de coisas, não revelamos mais subjetividade do que objetividade? Acreditamos que sim.

Em decorrência dessa percepção, postulamos que a compreensão das expressões linguísticas modalizadoras deônticas em razão do discurso deve levar em conta a existência de *graus de subjetividade*. Consideramos que essa distinção entre usos modais deônticos nos quais o falante se apresenta como fonte (evidenciando comprometimento com a desejabilidade das ações recomendadas) e usos modais deônticos nos quais o falante não se apresenta como fonte (evidenciando comprometimento com a desejabilidade das ações que ainda irá recomendar, contrárias às relatadas) propícia o entendimento desses usos como pertencentes a distintos graus de subjetividade. Esses graus serão explicitados na metodologia da pesquisa e discutidos na análise dos dados.

Com base na análise em razão do discurso, portanto, constatamos que os valores deônticos percebidos em nosso *corpus* de pesquisa de Mestrado como não instaurados pela voz do orador, mas citados por ele, mostraram-se poderosas “âncoras” à construção da defesa do ponto de vista do orador, pois atuam no sentido de adicionar informação ao conhecimento pragmático dos membros da audiência. Assim, não há um comprometimento com a obrigação relatada, mas com as **obrigações subsequentes instauradas no discurso ou até subjacentes**, pois se percebe que subjaz a obrigação “A Câmara dos Deputados *tem de* agir para mudar esse quadro”. Eis, portanto, um uso em função da argumentação, cuja compreensão ultrapassa o âmbito do escopo do nível da cláusula sobre o qual incide o modal e só pode ser compreendido na análise da organização de discursos argumentativos.

Registramos, assim, que o modelo de Gramática Funcional proposto por Dik, ao adotar como parâmetro para a compreensão da *subjetividade* o escopo da cláusula sobre o qual recai o modal, sendo os escopos possíveis aos modais deônticos caracteristicamente

representacionais, produz um engessamento no que concerne à análise das modalidades em razão do discurso.

Em 2008, um novo modelo teórico de Gramática Funcional foi publicado. Este visa à adoção do ato discursivo como unidade de análise. Vejamos, no tópico seguinte, como a categoria modalidade é abrangida na Gramática Discursivo-Funcional.

4.4 A Gramática Discursivo-Funcional (GDF) desenvolvida por Hengeveld & Mackenzie (2008): parâmetros para análise da categoria modalidade

Pode-se definir a GDF como a sucessora da GF. Segundo Hengeveld & Mackenzie (2008, p. 2), a GDF pode ser definida mais concisamente como uma teoria “que procura entender como as unidades linguísticas são estruturadas em termos do mundo que elas descrevem e das intenções comunicativas com que elas são produzidas”.⁷³ Assumindo o ato discursivo como unidade de análise, o discurso passa a ser na GDF o “suporte” das unidades linguísticas de níveis mais baixos. A GDF inicia-se com a formulação da intenção do falante, finalizando com a realização da expressão linguística (modelo *top-down*). Já a GF inicia-se com a seleção de itens lexicais para, em seguida, expandir gradualmente a estrutura subjacente da oração (modelo *bottom-up*).⁷⁴

A organização *top-down* do modelo é justificada pelos proponentes da GDF como motivada pela certeza de que quanto mais o modelo de gramática espelhar o processamento individual da linguagem mais efetivamente dará conta do fenômeno linguístico. De acordo com os autores, estudos psicolinguísticos, tais quais os de Willem Levelt (1989), provam que a produção da linguagem verbal é um processo *top-down*, o qual tem início com intenções comunicativas e término com a articulação da expressão linguística. Assim, Hengeveld e

⁷³ “FDG aims to understand how linguistic units are structured in terms of the world they describe and the communicative intentions with which they are produced, [...]” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.2)

⁷⁴ Aqui se faz necessária uma ressalva. Embora o modelo de análise da cláusula presente na Gramática Funcional proposta por Dik seja *bottom-up*, conforme explicamos, Dik concebe um modelo de interação verbal que entende os usos linguísticos como partindo da intenção do falante à codificação linguística. Segundo depreendemos da leitura de Dik (1989), ao nos engajarmos em um ato de interação verbal, quando na posição de falantes (ou escritores), produzimos expressão linguística em função de uma dada **intenção**, da informação pragmática que dispomos e da antecipação que fazemos de qual seja a possível interpretação daquele com o qual interagimos. Por seu turno, quando na posição de destinatários, embasamos nossa interpretação na expressão linguística produzida, na informação pragmática de que dispomos e na nossa conjectura acerca da possível intenção do falante, procurando reconstruí-la.

Mackenzie caracterizam a GDF como uma teoria sobre gramática que procura refletir evidências psicolinguísticas em sua arquitetura.

A GDF distingue duas operações na construção de enunciados: Formulação e Codificação. Formulação diz respeito às regras que determinam quais as representações semânticas e pragmáticas válidas em uma língua. Codificação diz respeito às regras que convertem essas representações pragmáticas e semânticas em representações morfossintáticas e fonológicas. A operação de formulação envolve três processos interligados: a seleção de estruturas apropriadas para o nível Interpessoal e o Representacional, a inserção de lexemas apropriados nessas estruturas e a aplicação de operadores, simbolizando as distinções gramaticais requeridas na língua em análise. A operação de codificação também envolve três processos: a seleção de moldes apropriados para o nível Morfossintático e o Fonológico, a inserção de morfemas gramaticais livres e presos e a aplicação de operadores que atuam no processo de articulação do *output* gramatical.

A GDF distingue quatro níveis de organização da linguagem: Interpessoal, Representacional, Morfossintático e Fonológico. Dois níveis para formulação (o nível Representacional e o Interpessoal, para análises, respectivamente, pragmática e semântica) e dois para codificação (o nível Morfossintático e o Fonológico). Justificam os autores os quatro níveis de organização linguística propostos em decorrência da possibilidade da referência anafórica em qualquer desses níveis. Consideram os proponentes da GDF os seguintes exemplos:

- (29) A. Saia daqui!
B. Não fale comigo *desse* modo!⁷⁵
- (30) A. Há muitos sinais de trânsito nessa cidade.
B. Eu não tinha percebido *isso*.⁷⁶
- (31) A. Eu comi *chuletas de cordero* ontem à noite.
B. É *deste* modo que você diz ‘costeleta de cordeiro’ em Espanhol?⁷⁷

⁷⁵ A. Get out of here!
B. Don't talk to me like *that*! (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.5)

⁷⁶ A. There are lots of traffic lights in this town.
B. I didn't notice *that*. (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.5)

⁷⁷ A. I had *chuletas de cordero* last night.
B. Is *that* how you say ‘lamb chops’ in Spanish? (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.5)

- (32) A. Eu comi /*tf u'letasdekor'dero*/ ontem à noite.
 B. Não seria isso ' / *tf u'letasdeθor'dero*/?⁷⁸

Em (29B), o elemento anafórico *desse* refere-se à estratégia comunicativa escolhida por A, a qual é indicativa da presença de um nível interpessoal na base da representação de (29A). Em (30B), o elemento anafórico *isso* se refere à situação no mundo exterior descrita dentro de (30A). Essa referência puramente semântica evidencia que a estrutura subjacente de (30A) contém um nível representacional de organização. Por sua vez, as referências anafóricas em (31B) e (32B) são de natureza metalinguística. Em (31B), *deste* não se refere à entidade descrita por *chuletas de cordero*, mas ao sintagma 'chuletas de cordero' como tal, tomado como uma unidade morfossintática. Concluem os autores da GDF que esse sintagma está presente na estrutura subjacente e, assim, pode funcionar como um antecedente para a referência anafórica. De maneira semelhante, ocorre a referência em (32B), a única diferença é que o antecedente é uma unidade fonológica.

Com base nessa linha argumentativa, Hengeveld e Mackenzie concluem que a representação subjacente de uma sequência linguística contém quatro níveis de organização: um Interpessoal (pragmática), um Representacional (semântica), um Morfossintático (morfossintaxe) e um Fonológico (fonologia). Destacam os autores que a natureza dos quatro níveis é puramente linguística, o que é assegurado, inclusive, para os níveis Interpessoal e Representacional, pois, embora esses dois níveis descrevam a língua em termos de suas funções e significados, essa descrição dá-se somente se essas funções e significados estiverem gramaticalmente codificadas na gramática de uma língua.

Dentro desta nova versão teórica, a classificação das categorias modais não mais se correlaciona a *camadas oracionais*, mas aos quatro níveis de organização da linguagem supramencionados. São parâmetros para a classificação das categorias modais: o **alvo** e o **domínio** da avaliação de uma distinção modal.

Pelo primeiro parâmetro, o alvo da avaliação de uma distinção modal, três tipos de modalidades podem ser distinguidas: **Modalidade orientada para o participante**, **Modalidade orientada para a proposição**, **Modalidade orientada para o evento**.

O alvo da avaliação dos modais orientados para o participante é o **participante em um evento descrito no enunciado**. Concerne à relação entre um participante em um evento (ou à propriedade de) e a potencial realização deste evento. Como exemplo, os autores

⁷⁸ A. I had /*tf u'letasdekor'dero*/ last nigt.

B. Shouldn't *that* be ' / *tf u'letasdeθor'dero*/? (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.5)

citam “Você está habilitado a nadar (a participar deste curso)”⁷⁹. Notamos que o alvo da avaliação desta distinção modal é o participante deste evento, representado no enunciado pelo pronome “você”. A possibilidade de ocorrência deste evento é avaliada pelo falante como dependente da capacidade intrínseca do participante.

O alvo da avaliação dos modais orientados para a proposição é **a parte do enunciado que representa as visões e crenças dos falantes**. Concerne à especificação do grau de comprometimento do falante em relação à proposição que ele apresenta. Como exemplo, os autores citam “Provavelmente/ evidentemente/ indubitavelmente/ Sheila está doente.”⁸⁰ Nesse exemplo, notamos que *provavelmente*, *evidentemente* e *indubitavelmente* são modificadores de um conteúdo proposicional ‘Sheila está doente’, ou seja, de um construto mental que pode ser avaliado em termos de seu valor de verdade.

O alvo da avaliação dos modais orientados para o evento é **o próprio evento descrito no enunciado**. Concerne à avaliação do *status* de realidade de um evento, sem que o falante assuma responsabilidade por essa avaliação. Como exemplo, os autores citam construção discutida em Lyons (1977) “Certamente, ele *deve* ter esquecido.”⁸¹ Nesse exemplo, temos uma expressão modal orientada para a proposição (*certamente*) e uma expressão modal orientada para o evento (*deve ter*). Por meio do advérbio orientado para a proposição, o falante compromete-se com a verdade do conteúdo proposicional ‘ele deve ter esquecido’, o qual contém o verbo modal orientado para o evento, que descreve a existência da possibilidade de ocorrência do estado de coisas ‘ele esqueceu’. Embora os dois julgamentos presentes no exemplo sejam aparentemente desarmônicos, não há contradição, uma vez que os dois julgamentos pertencem a dois diferentes níveis⁸²: o falante expressa sua **certeza** sobre a existência de uma **possibilidade** objetiva.

A modalidade orientada para o participante e a orientada para o evento são chamadas de *objetivas*, e a orientada para a proposição é chamada de *subjativa*. Nas duas

⁷⁹ “you have to be able to swim (to participate in this course).” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 213 – exemplo 213)

⁸⁰ “Probably/ evidently/ undoubtedly Sheila is ill.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 151 – exemplo 113)

⁸¹ “Certainly, he may have forgotten.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 174 – exemplo 239)

⁸² Aqui não mais estamos nos referindo a níveis da cláusula. Neste novo modelo teórico, conforme já explanamos, contemplam-se quatro níveis de organização linguística: dois níveis correlacionam-se à formulação linguística (o Interpessoal e o Representacional) e os dois outros níveis à codificação da formulação linguística (o Morfossintático e o Fonológico). Como ponderam Hengeveld e Mackenzie (2008, p.3), em um modelo de orientação discursiva, a cláusula é apenas uma das opções que o falante pode usar na codificação da formulação do discurso.

primeiras, compreende-se que o falante emite julgamentos, sem, contudo, assumir responsabilidades pelos julgamentos enunciados, daí serem ditas *objetivas*. Essa feição de objetividade dá-se por meio de escolhas linguísticas que permitem a emissão de um juízo sobre algo ou alguém sem que este pareça ser a avaliação daquele que enuncia, dá-se, portanto, uma aparência de objetividade. Na terceira, compreende-se que o falante emite julgamentos comprometendo-se pessoalmente com os julgamentos enunciados, daí serem ditas *subjetivas*. Essa feição de subjetividade dá-se também por meio de escolhas linguísticas, as quais permitem que uma avaliação soe como proveniente daquele que fala.

Compreendemos que essa distinção é relevante à análise das expressões modais na construção da argumentação. Há, portanto, escolhas a serem feitas: emitir julgamentos dando a estes um aspecto de objetividade ou emití-los dando a estes um aspecto de comprometimento pessoal? Estas escolhas dar-se-ão em decorrência de intenções comunicativas.

Pelo segundo parâmetro, o domínio da avaliação de uma distinção modal, ou seja, a perspectiva da qual a avaliação é feita, cinco tipos de modalidades podem ser distinguidas: **Modalidade facultativa** (ou dinâmica), **Modalidade deôntica**, **Modalidade volitiva**, **Modalidade epistêmica** e **Modalidade evidencial**.

A Modalidade facultativa (ou dinâmica) diz respeito às capacidades intrínsecas ou adquiridas. Destacam Hengeveld e Mackenzie (2008) que, em algumas línguas, traça-se distinção entre habilidade intrínseca (estar habilitado para) e adquirida (saber como). Destacam os autores que o espanhol realiza essa distinção: habilidades intrínsecas são expressas por meio do modal “poder” (*be able to*), enquanto as adquiridas o são por meio do verbo “saber” (*know to*) em seu uso modal.

A Modalidade deôntica diz respeito ao que é legal, moral, socialmente admitido (ex: “Eu devo comer”⁸³). Neste exemplo, temos que, impelido por uma necessidade, o falante instaura obrigação que recai sobre si mesmo, e o faz por meio de um verbo auxiliar modal “dever”.

A Modalidade volitiva diz respeito ao que é desejável. Citam os autores o exemplo “João deseja ser jovem de novo”⁸⁴. Ao citarem esse exemplo, que é de uma modalidade volitiva voltada para o participante do evento, Hengeveld e Mackenzie (2008) aproveitam para justificar o motivo da opção pela escolha do termo modalidade voltada **para**

⁸³ “I must eat.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 213)

⁸⁴ “John wants to be young again.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 212)

o participante, sobre a qual há pouco versamos, ao invés de voltada **para o agente**, expressão utilizada por vários estudiosos da modalidade, como Lyons (conferir capítulo III). Segundo os autores, a expressão “voltada para o agente” não é feliz, pois sugere que apenas participantes caracterizados pelo traço semântico [+ controle] em estados de coisas dinâmicos podem ser objeto deste tipo de modalização, o que não seria o caso de “João” em “João deseja ser jovem de novo.” Assim, fazem os autores a opção por um termo que julgam mais neutro – “voltada para o participante”.⁸⁵

A Modalidade epistêmica diz respeito ao que se conhece sobre o mundo propriamente dito (ex: “Provavelmente, Sheila está doente”⁸⁶). Dentro de um contexto real de uso de língua, a ausência injustificada, por exemplo, de uma funcionária à empresa em que trabalha, poderia suscitar comentários do tipo “Provavelmente X está doente.” Ao assim se expressar, aquele que enuncia o faz embasado, por exemplo, no conhecimento que tem da assiduidade da funcionária, ou de algum sinal de saúde debilitada que percebeu na funcionária etc. Enfim, do conhecimento que tem em particular (caso conheça a realidade da pessoa sobre a qual fala) e em geral (não se falta ao trabalho sem um motivo sério).

A Modalidade evidencial diz respeito à fonte da informação contida na sentença (ex: “*Aparentemente*, ele está provavelmente vivendo no Condado de Lanark, na Escócia.”⁸⁷). O advérbio em itálico indica uma inferência daquele que fala, com base em algo que tenha percebido ou de uma informação que lhe fora dada.

A combinação dos três alvos da avaliação de uma distinção modal com os cinco domínios permite-nos conceder dez subtipos modais. Para melhor compreensão dos subtipos modais, vejamos o quadro 04.

⁸⁵ Pela natureza em si da modalidade deôntica, o alvo deôntico caracteriza-se pelo traço semântico [+controle], mesmo que indiretamente. Em construções do tipo “*É preciso* observar o dia-a-dia da sociedade e trazer as questões para o contraditório e a reflexão.” (excerto do discurso 03 do *corpus* desta pesquisa), observamos que não há explicitação do alvo humano sobre o qual recai a obrigação instaurada, o alvo da modalização (ou seja, o foco da construção linguística modalizadora) é, nesse caso, o evento descrito no enunciado. No entanto, é evidente que apenas um alvo caracterizado pelo traço semântico [+ controle] é que pode, em tempo posterior ao tempo em que a obrigação foi instaurada, levá-la a termo. Ou seja, o termo “agente”, com sua sugestão de traço semântico [+controle], não é problemático para o estudo da modalidade deôntica.

⁸⁶ “Probably Sheila is ill.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 151)

⁸⁷ “Apparently he is probably living in lanarkshire.” (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 152)

Alvo da avaliação de uma distinção modal ⁸⁸ ⇨	Participante do evento descrito no enunciado	Evento descrito no enunciado	Proposição: parte do enunciado que representa as visões e crenças do falante.
<i>Domínio</i> da avaliação de uma distinção modal ↓	Objetivas: o falante emite julgamentos, sem assumir responsabilidade por eles.		Subjetiva: o falante compromete-se pessoalmente com os julgamentos enunciados.
<i>Dinâmica</i>	Modalidade dinâmica orientada para o participante	Modalidade dinâmica orientada para o evento	_____
<i>Deôntica</i>	Modalidade deôntica orientada para o participante	Modalidade deôntica orientada para o evento	_____
<i>Volitiva</i>	Modalidade volitiva orientada para o participante	Modalidade volitiva orientada para o evento	Modalidade volitiva orientada para a proposição
<i>Epistêmica</i>	_____	Modalidade epistêmica orientada para o evento	Modalidade epistêmica orientada para a proposição
<i>Evidencial</i>	_____	_____	Modalidade evidencial orientada para a proposição

Quadro 04 – Tipos modais a partir do cruzamento dos parâmetros *alvo* e *domínio* da avaliação de uma distinção modal. (Adaptado de Hengeveld, 2004).

Assim, os modais dinâmicos orientados para o participante descrevem a habilidade de um participante envolver-se no evento designado no enunciado. Por sua vez, os modais dinâmicos orientados para o evento caracterizam eventos em termos das condições físicas ou circunstanciais que permitem a ocorrência desses eventos.

Por seu turno, **os modais deônticos orientados para o participante** descrevem uma obrigação que recai sobre um participante ou uma permissão para envolver-se no tipo de evento designado pelo enunciado. Por sua vez, **os modais deônticos orientados para o evento** caracterizam eventos em termos do que é obrigatório ou permitido dentro de algum

⁸⁸ O termo **ALVO**, até o presente momento, está sendo usado em duas distintas acepções neste trabalho: como **alvo da modalização**, que, para Hengeveld, pode ser o *participante* o *evento* ou a *proposição* e como **alvo deôntico**, que, para Lyons, será o alvo humano sobre o qual recai dada obrigação, permissão ou proibição. Para não gerar interpretação dúbia, na análise dos dados, quando utilizamos o termo *ALVO*, estamos fazendo menção a alvo deôntico, ou seja, ao agente (na terminologia de Lyons) ou ao participante (na terminologia de Hengeveld). Por sua vez, o que Hengeveld chama de *alvo da modalização* chamaremos de *orientação da expressão linguística modalizadora*: se orientada para o participante, para o evento ou para a proposição.

sistema de convenções moral ou legal. Observa-se que as obrigações expressas por significados da modalidade deôntica orientados para o evento representam regras gerais de conduta, comuns em expressões do tipo “Entrada proibida”. No entanto, também se observa que o sentido de obrigação geral pode ser apresentado como construções pessoais, ou seja, recaindo sobre um participante em particular.

Os modais volitivos orientados para o participante descrevem o desejo do participante de envolver-se no evento designado pelo enunciado. Por sua vez, os modais volitivos orientados para o evento caracterizam eventos em termos do que é geralmente desejável ou indesejável. Já os modais volitivos orientados para a proposição caracterizam a atitude volitiva do falante. O falante é a fonte da atitude volitiva.

Os modais epistêmicos orientados para o evento caracterizam eventos em termos de suas (im)possibilidades de ocorrência de acordo com o que se sabe sobre o mundo. Por sua vez, os modais epistêmicos orientados para a proposição caracterizam o grau de (in)certeza do falante em relação ao conteúdo proposicional de seu enunciado.

Os modais evidenciais orientados para a proposição dizem respeito a como a informação apresentada pelo falante chegou ao conhecimento do falante.

Os traços que preenchem cinco dos quinze espaços no quadro 04 indicam impossibilidades combinatórias por incompatibilidade lógica. Por exemplo, é impossível avaliar proposições em termos de capacidades intrínsecas ou adquiridas, daí a inexistência da modalidade ‘dinâmica orientada para a proposição’. Assim, não estão contempladas também as modalidades ‘deôntica orientada para a proposição’, ‘epistêmica orientada para o participante’, ‘evidencial orientada para o participante’, ‘evidencial orientada para o evento’.

Neste ponto de nossa discussão, é necessário retornar à defesa que, há pouco, no subtópico 4.3, fizemos da possibilidade de a modalidade deôntica, entendida em razão do discurso, ser compreendida como *subjetiva*, com base nos critérios “comprometimento pessoal com a desejabilidade das ações recomendadas” (quando aquele que fala se deixa perceber como a fonte de valores deônticos instaurados em seus discursos) ou “comprometimento pessoal com a desejabilidade das ações que ainda irá recomendar, contrárias às relatadas” (quando aquele que fala relata ações recomendadas com as quais discorda).

Observamos, ao contrastar o exposto no tópico 4.2. e 4.4, que a modalidade deôntica é descartada da *função subjetiva* tanto na GF quanto na GDF. Embora a GF identifique subtipos da modalidade pela camada oracional sobre a qual incide a expressão linguística modalizadora e a GDF identifique subtipos da modalidade pelo nível de

organização linguística sobre o qual incide a expressão linguística modalizadora, o ponto é: a camada de escopo da modalidade deôntica é entendida, na GF, como representacional, assim como o nível de organização linguística escopo da modalidade deôntica também o é na GDF. Tanto a GF quanto a GDF descartam a subjetividade da modalidade deôntica em decorrência do mesmo parâmetro adotado: **a incidência sobre conteúdos proposicionais**.

Outro ponto a destacar, no cotejo entre os dois modelos de gramática funcional, é que o parâmetro *alvo da avaliação de uma distinção modal*, presente na GDF, por meio do qual é possível discernir usos modais orientados para o *participante*, para o *evento* e para a *proposição*, já está presente na GF, mas como *escopo da camada oracional sobre a qual incide usos modais*. Assim, pela GF, compreende-se que há usos modais deônticos que configuram a modalidade inerente (1ª camada da estrutura da cláusula: predicado – que designa propriedades ou relações entre um participante e um estado de coisas) e outros que configuram a modalidade objetiva (2ª camada da estrutura da cláusula: predicção – que designa eventos possíveis), mas não há usos modais deônticos que configuram a modalidade subjetiva (3ª camada da estrutura da cláusula: a proposição – que designa fatos). Comparados os dois modelos, entendemos que usos modais considerados como *inerentes* pela GF serão, pela GDF, considerados *objetivos*.

A nosso ver, a não contemplação da modalidade deôntica em função subjetiva em ambos os modelos de gramática funcional dá-se em decorrência do entendimento do que é o *exercício da função subjetiva*. A função subjetiva vem sendo compreendida como concernente ao comprometimento do falante em relação ao **valor de verdade** do que ele enuncia. A única parte do enunciado, segundo a GF, ou nível de organização linguística, segundo a GDF, que representa as visões e crenças dos falantes, caracterizando-se, portanto, como construto que pode ser avaliado em termos de seu **valor de verdade**, é a proposição! Se a *função subjetiva* for compreendida como concernente também ao comprometimento do falante com a *desejabilidade de ações*, o modal deôntico poderá ser interpretado como no exercício da função subjetiva, embora, em termos estruturais, não recaindo sobre a proposição. É esse o ponto que defendemos. Nesse prisma, na modalidade deôntica orientada para o participante e na orientada para o evento, há emissão de julgamentos, embasados no que se concebe como legal, moral, socialmente admitido, e o falante assume responsabilidades quanto às ações recomendadas (seja pelas ações que o próprio falante recomenda, seja pelas ações que ele apresenta como indesejáveis).

Defendemos, neste trabalho, que os modais deônticos expressam valores semânticos (obrigatoriedade – aceitabilidade – permissão – inaceitabilidade – proibição) com

os quais o enunciador pode mostrar-se pessoalmente comprometido ou não. Consideramos, também, os outros tipos de modalidades propostos na GDF, além da deôntica, que é central neste trabalho, quando essas se relacionam com a modalidade deôntica. Por exemplo, há casos em que um modalizador epistêmico toma como escopo um enunciado que contém um modalizador deôntico, o que evidencia o comprometimento pessoal do falante quanto à desejabilidade de uma ação ou não ação, ao mesmo tempo em que pode atuar como atenuador ou asseverador da força do valor semântico instaurado pelo modal deôntico. Assim, o entendimento, pela GDF, de cinco tipos de modalidade (dinâmica, deôntica, volitiva, epistêmica e evidencial) permite-nos ir além da compreensão de dois principais tipos de modalidade (deôntica e epistêmica, conforme Lyons) ou de três tipos (epistêmica, deôntica e dinâmica, conforme Palmer⁸⁹); o que condiz com a riqueza da categoria modalidade no discurso.

4.5 Síntese

Neste capítulo, objetivamos discutir as (im)possibilidades de apreensão e compreensão da categoria modalidade sob o prisma da Linguística de base funcional. Para tanto, centramos atenção nas tipologias da categoria modalidade presentes em dois modelos teóricos de Gramática Funcional: o modelo de Gramática Funcional (GF) proposto por Dik (1989; 1997) e o modelo de Gramática Discursivo-Funcional (GDF) desenvolvido por Hengeveld & Mackenzie (2008).

No início do capítulo, expusemos preceitos gerais de um estudo linguístico funcionalista, comparando suas bases às que constituem o arcabouço da Nova Retórica.

⁸⁹ Relembramos que Palmer (1986) (cf. capítulo III) contempla a modalidade evidencial como subtipo da modalidade epistêmica. Para Palmer, a modalidade epistêmica indica o grau de comprometimento do falante com seu enunciado, subdividindo-se em *sistema modal dos julgamentos* e *sistema modal das evidências*. Sabemos que há controvérsias quanto à conceituação e delimitação da categoria evidencialidade. Segundo Gonçalves (2003), podemos encontrar diferentes pontos de vista sobre o assunto: i) o que considera a evidencialidade no domínio da modalidade epistêmica; ii) o que considera a evidencialidade e a modalidade epistêmica como categorias linguísticas distintas; iii) o que considera haver uma sobreposição entre os domínios semânticos da modalidade epistêmica e da evidencialidade; iv) o que afirma a evidencialidade como categoria neutra em relação à modalidade epistêmica, codificadora apenas da fonte da informação. Não entraremos aqui no mérito da discussão. Apenas sublinhamos que, neste trabalho, a evidencialidade é compreendida como meio de revelação da fonte de um conteúdo proposicional e de codificação da atitude do falante em termos de (des)comprometimento em relação ao conteúdo de seu enunciado, e como modalidade distinta da modalidade epistêmica.

Observamos que, como teoria gramatical, a proposta linguística funcionalista permite-nos descrever os modalizadores levando em conta o modo como as expressões destes co-variam na língua em uso. Por sua vez, como teoria da argumentação, a proposta da Nova Retórica permite-nos entender essa categoria em função de propósitos persuasivos. Como ambos os arcabouços são alicerçados em um conceito de língua em função de interlocutores reais, historicamente situados, eles coadunam-se em um intento comum: propiciar uma análise retórico-funcional da categoria modalidade.

Na sequência, consideramos o modelo de Gramática Funcional proposto por Simon Dik, quando expusemos, em detalhes, a representação formal dos enunciados, ponto de destaque no modelo, para, na continuidade, nos determos na compreensão nos diferentes tipos de modalidades especificados por Dik, os quais se caracterizam conforme as funções semânticas pertinentes a cada camada oracional. Para Dik, a modalidade deôntica exerce função representacional, não subjetiva.

Antes da apresentação do modelo de Gramática Discursivo-Funcional proposto por Hengeveld e Mackenzie, concedemos destaque a estudo empreendido por Verstraete acerca da modalidade deôntica. Como observamos, voltando-se para o modelo de Dik e visando contribuir ao modelo de Hengeveld e Mackenzie, Verstraete propõe que a modalidade deôntica possa exercer, além da função representacional, as funções inerente e subjetiva. Essa seria subjetiva quando houvesse comprometimento do falante com a desejabilidade da ação ou não ação. Como vimos, essa perspectiva instaura uma possibilidade de compreensão desse subtipo modal mais condizente com a atuação deste nos usos reais da língua, embora ainda não dê conta dos distintos modos de atuação em função subjetiva das expressões linguísticas modalizadoras deônticas em razão do discurso.

Na sequência, consideramos as inovações do modelo de Gramática Discursivo-Funcional proposto por Hengeveld e Mackenzie, com especial ênfase ao fato de que a tipologia das modalidades presente no modelo não mais se correlaciona a funções semânticas nas camadas oracionais, mas a quatro níveis de organização linguística: o Interpessoal e o Representacional (que se correlacionam à formulação linguística), o Morfossintático e o Fonológico (que se correlacionam à codificação da formulação linguística). Essa inovação justifica-se, como vimos, por se tratar de um modelo de orientação discursiva, o qual considera a cláusula apenas uma das opções que o falante pode usar na codificação da formulação do discurso.

Ao término, discutimos o motivo de, em ambos os modelos, a modalidade deôntica não ser contemplada no exercício da função subjetiva. Postulamos que essa não

contemplação reside no entendimento do que é o *exercício da função subjetiva*. Arrematamos defendendo que, tanto na modalidade deôntica orientada para o participante quanto na orientada para o evento, há emissão de julgamentos, embasados no que se concebe como legal, moral, socialmente admitido, e que o falante assume responsabilidades quanto às ações recomendadas (seja pelas ações que o próprio falante recomenda, seja pelas ações que ele apresenta como indesejáveis). Sob a ótica dos postulados da Nova Retórica, é-nos possível estabelecer diálogo entre parâmetros formais tal qual *a orientação da expressão modalizadora deôntica* (se voltada para o evento ou para o participante) e discursivos, o que viabiliza o entendimento das expressões linguísticas modalizadoras deônticas em razão do discurso em função subjetiva.

Desta feita, ao longo do capítulo IV, expomos, à apreciação crítica do leitor, o modo como consideramos a modalidade deôntica em nossa análise e o modo como os demais subtipos de modalidades (dinâmica, volitiva, epistêmica e evidencial) são abordados: em relação à modalidade deôntica em função argumentativa.

CAPÍTULO V

5 METODOLOGIA

Conforme expusemos, nosso objetivo nesta pesquisa é empreender estudo das expressões linguísticas modalizadoras deônticas na construção de discursos argumentativos, aqui definidos, em termos retóricos, como construtos linguísticos que partem do acordo do auditório sobre premissas nas quais aquele que argumenta alicerça seu discurso e conduz a conclusões autorizadas por justificativas (técnicas argumentativas).

Partindo do pressuposto de que os usos linguísticos são ajustados aos intentos comunicativos dos falantes, as expressões linguísticas modalizadoras deônticas variam em conformidade com distintos propósitos no transcorrer da construção da argumentação. Postulamos, assim, que compreender tais expressões envolve análise acurada das suas possibilidades: quanto aos meios linguísticos de expressão, quanto aos valores semânticos instaurados, quanto à força do valor semântico instaurado, quanto à fonte da expressão modalizadora, quanto aos modos de indicação do alvo sobre o qual recai determinado valor semântico, quanto ao comportamento do orador em relação ao alvo, quanto ao tipo de ilocução, quanto à localização da expressão no discurso, quanto às bases argumentativas que alicerçam os valores instaurados, quanto ao posicionamento do orador em relação ao tema em discussão. Essas variações produzem efeitos de sentido que constroem semântica e pragmaticamente a argumentação.

A fim de compreendermos os efeitos argumentativos dessas variações, propomos o diálogo entre duas perspectivas teórico-metodológicas: a Linguística de base funcional e a Nova Retórica. Conforme também expusemos, a articulação proposta entre as duas perspectivas dá-se em decorrência do ponto de confluência entre elas: ambas concebem os usos linguísticos como voltados para outrem, o que implica a necessidade de uma análise que contemple como as estruturas linguísticas co-variam de acordo com as funções exercidas na interlocução⁹⁰. Assim, enquanto o arcabouço da Linguística de base funcional, como teoria gramatical, dá-nos suporte para a descrição e análise linguística da categoria modalidade, o

⁹⁰ A menção que fazemos a *interlocução* não concerne à interação verbal prototípica, ou seja, à conversação oral. Conforme exposto no capítulo II, mesmo no ato da escrita, há *interlocução* com aqueles para os quais o escrito é destinado.

arcabouço da Nova Retórica dá-nos suporte para a compreensão das expressões linguísticas da modalidade em função da produção de discursos argumentativos.

Neste trabalho, adotamos tanto a perspectiva qualitativa quanto a quantitativa de análise dos dados, utilizando parâmetros extraídos das duas perspectivas teórico-metodológicas citadas. A análise quantitativa foi feita com a verificação de frequência absoluta e cruzamento das categorias de análise (as quais são especificadas e ilustradas no tópico 5.3 deste capítulo), quando utilizamos o programa computacional SPSS (Statistical Package for the Social Sciences – Pacote Estatístico para as Ciências Sociais) em sua versão 7.5.1. Destacamos que esse programa, inventado por Norman H. Nie, C. Hadlai Hull e Dale H. Bent, teve sua primeira versão em 1968 e é uma das ferramentas de análise estatística mais utilizada nas Ciências Sociais. Reconhecemos que há versões mais recentes do programa, contudo, a versão utilizada atende as demandas da presente pesquisa. De posse dos resultados percentuais obtidos com a utilização do SPSS, procedemos à interpretação retórico-funcional destes, em consonância com a teoria apresentada e discutida nos capítulos iniciais deste trabalho.

No decorrer da análise, trilhamos caminho interpretativo da função à forma e, novamente à função, no contexto discursivo⁹¹. Embora em vários momentos façamos menções quantitativas, por exemplo, em relação à maior ou menor ocorrência de expressões linguísticas da modalidade deôntica em certas partes do discurso, não buscamos medir eventos, mas entender os modos de manifestação das expressões linguísticas da modalidade deôntica em situação real de uso argumentativo da linguagem, segundo o contexto no qual se encontram e, a partir dessa observação, buscamos situar nossa interpretação do fenômeno objeto de estudo. Assim, a análise quantitativa aponta-nos dados relevantes à análise qualitativa, permitindo-nos verificar a legitimidade ou não de hipóteses formuladas desde a etapa de elaboração do projeto de tese.

Destacamos que a análise das expressões modalizadoras dá-se sob perspectiva retórico-funcional. Por exemplo, ao analisarmos a orientação da expressão linguística

⁹¹ A expressão *contexto discursivo* aqui se refere tanto ao co-texto (materialidade linguística que antecede e sucede as expressões linguísticas modalizadoras deônticas no texto do discurso político em análise,) quanto ao contexto desses proferimentos no espaço legislativo e ao contexto sócio-histórico em que se dá a discussão do assunto que é comum a todos os construtos linguísticos que constituem o *corpus*. Sem a compreensão das delimitações exigidas pelo espaço legislativo (concernente ao tempo de cada orador, às formas de tratamento exigidas, ao direito de fala) e sem a compreensão do contexto social em que é travada a discussão não podemos interpretar os efeitos argumentativos das expressões linguísticas da modalidade deôntica. A necessidade dessa compreensão, para além da materialidade linguística imediata, ficará bem evidente ao leitor no momento em que estivermos lidando com alguns meios linguísticos de manifestação da modalidade especialmente ambíguos, como é o caso do modal “poder”.

modalizadora – se voltada para o *participante do evento descrito no enunciado* ou se para o *evento descrito no enunciado* (parâmetros extraídos da Linguística de base funcional) – interessa-nos averiguar como esse participante (alvo deôntico) é apresentado: diretamente (quando o orador instaura uma obrigação que recai, por exemplo, sobre o Presidente da República) ou indiretamente (quando o orador instaura uma obrigação que recai, por exemplo, sobre a Câmara dos Deputados)?⁹² Ao optar por instaurar uma obrigação que recai apenas indiretamente sobre outrem, uma vez a indicação dos alvos humanos sobre os quais recai uma obrigação dá-se em referência à esfera institucional à qual pertencem, poupa-se o orador de um confronto direto, o que é estratégia retórica valiosa à construção da persuasão, pois o orador convoca a realizar uma ação ou a evitar que algo se produza sem se indispor pessoalmente. Por sua vez, quando o orador opta por expressão linguística modalizadora deôntica orientada para a necessidade (de realizar uma ação ou de evitar que algo se produza) ou permissão em si, ou seja, pela modalidade orientada para o evento descrito no enunciado, os alvos humanos sobre os quais recaem os valores semânticos sequer são indiretamente indicados, o que afasta ainda mais o orador do desconforto de um embate com outrem.

Por meio do exemplo acima citado, desejamos tornar claro ao leitor que os parâmetros extraídos da Linguística de base funcional recebem olhar pelo prisma argumentativo. Não se trata, portanto, de mera justaposição de análises (retórica e funcional), pois ensejamos promover uma consideração mais ampla da categoria modalidade, o que resulta em enriquecimento mútuo das duas áreas que norteiam nossa análise: a Linguística e a Retórica. Sob a ótica da Nova Retórica, portanto, discutimos a categoria modalidade deôntica conforme descrita pela ótica da Linguística de base funcional, eis o porquê da expressão *estudo retórico-funcional*.

Antes de apresentarmos ao leitor, em maiores detalhes, os parâmetros utilizados na análise, centramos a atenção na caracterização, constituição e delimitação do *corpus* desta pesquisa.

⁹² Ressaltamos que os termos “diretamente” e “indiretamente” dizem respeito a como os oradores apresentam os alvos humanos sobre os quais recaem valores deônticos que instauram em seus proferimentos. Propomos um entendimento em termos de graus de especificidade da apresentação do alvo: do mais específico (alvo diretamente indicado) ao não específico (alvo não-indicado), passando por um estágio intermediário (alvo indiretamente indicado).

5.1 Caracterização do *corpus*

O *corpus* constituído para esse trabalho é formado de vinte e nove registros taquigráficos de proferimentos de Deputados Federais em sessões plenárias na Câmara dos Deputados, especificamente no Grande Expediente de Sessões do tipo Ordinárias, ao longo do ano de 2007 e início de 2008.⁹³ Desses vinte e nove registros taquigráficos, há: vinte e dois proferimentos com duração de 25 minutos cada, os quais incluem apartes de outros parlamentares ao orador que se pronuncia, dois proferimentos com duração de 25 minutos cada, sem apartes ao orador que se pronuncia, e cinco breves pronunciamentos, denominados “pela ordem”. Quando o orador dirige, ao Presidente da Sessão em curso, a expressão “pela ordem”, ele solicita o direito de realizar um breve pronunciamento, em torno de 3 minutos, em conformidade com o tema que constitui a ordem da discussão do dia. Destacamos que todos os registros taquigráficos de proferimentos parlamentares que compõe o *corpus* desta pesquisa têm como tema “política de segurança nacional” e apresentam, como ponto central de discussão, debate concernente à redução da maioria de 16 para 18 anos.

Julgamos oportuno, à compreensão dos termos *Grande Expediente*, *Sessões Ordinárias*, *apartes*, *notas taquigráficas*, que acabamos de citar, observarmos, mesmo que brevemente, o modo de funcionamento da Câmara a partir de uma consideração do Regimento Interno da Casa. Destacamos que, por ocasião da constituição do *corpus*, realizamos a leitura deste documento a fim de nos familiarizarmos com as exigências para o uso da palavra em plenário, o que nos possibilitou compreender, por exemplo, o modo como cada orador dirige-se aos seus pares. No artigo 73, do referido Regimento, parágrafo X, lemos: “o Deputado, ao falar, dirigirá a palavra ao Presidente [da sessão legislativa], ou aos deputados de modo geral”. Por sua vez, no parágrafo XI, do mesmo artigo, lemos: “referindo-se, em discurso, a colega, o Deputado deverá fazer preceder o seu nome do tratamento de Senhor ou de Deputado; quando a ele se dirigir, o Deputado dar-lhe-á o tratamento de

⁹³ Todos os proferimentos realizados no plenário da Câmara dos Deputados são disponibilizados ao público, no formato de notas taquigráficas, no dia seguinte ao proferimento, no *site* oficial da Câmara dos Deputados, cujo endereço é www.camara.gov.br. Acerca dos registros dos proferimentos, lemos, no artigo 73 inciso VI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados: *a nenhum Deputado será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente a conceda, e somente após essa concessão a taquigrafia iniciará o acompanhamento do discurso* – grifo nosso. Ainda no Regimento, agora no artigo 98 parágrafo 2º, lemos: *Ao Deputado é lícito retirar na Taquigrafia, para revisão, o seu discurso, não permitindo a publicação na ata respectiva. Caso o orador não devolva o discurso dentro de cinco sessões, a Taquigrafia dará à publicação o texto sem revisão do orador* – grifo nosso.

Excelência”. No que concerne a como se referir a seus pares, portanto, o uso linguístico está previamente definido, não ficando a critério de um efeito de sentido que o orador, por ventura, deseje produzir.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado mediante Resolução nº 17, de 1989, publicada no Suplemento ao Diário do Congresso Nacional de 22-9-1989, p.3, disponibilizado pela Internet no endereço www.camara.gov.br, a Câmara reunir-se-á durante as seguintes sessões legislativas: *preparatórias*, *ordinárias*, *extraordinárias* e *solenes*.

As *preparatórias* precedem a inauguração dos trabalhos do Congresso Nacional na primeira e na terceira sessões legislativas de cada legislatura.⁹⁴

As *ordinárias*, com duração de até cinco horas, são realizadas em todos os dias úteis da semana, iniciando-se às nove horas, nas sextas-feiras, e às quatorze horas de segunda à quinta-feira, e destinam-se a debates e deliberações. Exceto quando, por ofício, o Presidente da Câmara, por proposta do Colégio de Líderes ou mediante deliberação do Plenário sobre requerimento de pelo menos um décimo dos Deputados, convocar períodos de sessões extraordinárias exclusivamente destinadas à discussão e votação das matérias constantes no ato de convocação é que não serão realizadas as sessões ordinárias.

As *extraordinárias*, com duração de quatro horas, são realizadas em dias ou horas diversos dos prefixados para as ordinárias e destinam-se, exclusivamente, à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

As *solenes* são realizadas para comemorações especiais ou recepção de altas personalidades. Admite-se a realização de até duas sessões solenes por mês.

Todas as quatro sessões supracitadas são públicas, sendo excepcionalmente secretas apenas por deliberação do Plenário segundo previsto na Constituição.

O *corpus* desta pesquisa constitui-se por discursos proferidos em Sessões Ordinárias. Nossa opção justifica-se pelo caráter de debate e deliberação atribuídos ao referido tipo de sessão. Nos discursos nela proferidos, portanto, é-nos possível o contato com enunciações cujo propósito é a adesão do auditório às teses defendidas.

Quanto ao modo de funcionamento dessa sessão, destacamos que ela consta de Pequeno Expediente e Grande Expediente. O Pequeno Expediente tem duração de sessenta minutos improrrogáveis. Nele, os oradores inscritos podem fazer uso da palavra pelo prazo de

⁹⁴ No sistema republicano vigente no Brasil, a legislatura é o período de mandato de um representante eleito pelo povo, por meio de sufrágio, o qual tem duração de quatro anos.

cinco minutos, não sendo permitidos apartes (interrupções breves de outros deputados que visam indagar, solicitar esclarecimento em relação à matéria em debate). A inscrição dos oradores é feita na Mesa, em caráter pessoal e intransferível, das oito às treze horas e trinta minutos, diariamente, sendo assegurada a preferência aos que não tenham falado nas cinco sessões anteriores. O Grande Expediente, por sua vez, tem duração de cinquenta minutos improrrogáveis. Nele os oradores inscritos podem fazer uso da palavra pelo prazo de vinte e cinco minutos, sendo permitidos apartes (O deputado que queira apartear terá de pedir e obter a permissão do orador, sendo a interrupção inclusa no tempo destinado ao orador). A lista de oradores é organizada mediante sorteio mensal.

Optamos por trabalhar com proferimentos realizados no **Grande Expediente** para que, desse modo, pudéssemos lidar com os *apartes*, os quais nos permitem, por sua própria natureza, flagrar a interlocução entre parlamentares, por meio da instauração do contraditório ou da manifestação de anuências em relação ao modo como o orador deseja que o auditório veja determinado aspecto em discussão, o que, sem dúvida, é um importante momento da construção da argumentação.

5.2 Constituição e delimitação do *corpus*

Embora outros gêneros textuais, como editoriais e artigos de opinião, por exemplo, caracterizem-se como argumentativos, o que justifica nossa opção por exemplares do gênero textual *proferimento parlamentar*, que emerge da instância de produção discursiva política, é o fato de esse gênero apresentar qualificadores ou indicadores modais de força de convicção ou persuasão como marca. A natureza desse gênero favorece o aparecimento dessas marcas, pois se espera que os parlamentares, em sessões plenárias deliberativas, posicionem-se em relação aos temas em discussão. Em um gênero como o artigo de opinião, por exemplo, muitas vezes, essas marcas são propositadamente evitadas, em prol de um efeito de objetividade.

Ao decidirmos, então, que trabalharíamos com discursos políticos, optamos pelos registros taquigráficos disponibilizados no *site* da Câmara pelos seguintes motivos centrais: pela facilidade de não termos de proceder a um trabalho de transcrição do discurso gravado, o que se mostrou excelente à exequibilidade da pesquisa em tempo hábil, pelo fato de tais registros flagrarem o discurso efetivamente produzido, pois o discurso escrito para ser lido

pode sofrer supressões ou acréscimos por ocasião do proferimento, e por desejarmos trabalhar com o uso real da argumentação.

Os vinte e nove registros taquigráficos que constituem o *corpus* desta pesquisa foram obtidos por meio de pesquisa no site www.camara.gov.br. Realizamos a pesquisa do seguinte modo: na página inicial, clicamos em *Deputados*, segundo ícone da esquerda para a direita. Daí clicamos em *Discursos e Notas Taquigráficas*. Abre-se, então, uma caixa intitulada *Pesquisa em Discursos*. Nessa, preenchemos o espaço referente à data inicial e final dos discursos procurados, respectivamente 07/02/2007 e 11/09/2009. No espaço *Texto Integral*, registramos a expressão, entre aspas, “redução da maioria penal”, pois buscávamos proferimentos sobre essa temática. Por fim, solicitamos que todos os proferimentos disponibilizados sobre esse tema indicado, no espaço temporal supracitado, nos fossem apresentados de modo crescente – do mais antigo para o mais recente – para tanto, escolhemos a opção *ordenar resultados* no sentido *crescente*.

Como resultado da pesquisa, obtivemos a indicação de 165 documentos. A maioria, conforme percebemos ao realizar a leitura de cada um deles, apenas fazia menção à expressão “redução da maioria penal” sem, contudo, se configurar como registros de discussão da proposta. Assim, escolhemos 29 desses 165 documentos pelos seguintes aspectos em comum: versarem sobre a *política de segurança nacional*, com ênfase na discussão da proposta de redução da maioria penal de 18 para 16 anos como medida de redução da escalada da violência e compartilharem a configuração de proferimentos do Grande Expediente de Sessões Ordinárias. Deixamos de fora alguns proferimentos que, embora versassem sobre o tema destacado, eram registros de proferimentos realizados no Pequeno Expediente, quer de Sessões Ordinárias quer de Sessões Extraordinárias, objetivando tornar a amostra mais homogênea. Julgamos que a adoção de proferimentos de uma mesma subdivisão (Grande Expediente) de um mesmo tipo de sessão parlamentar (Ordinária) é ideal à compreensão do contexto imediato de produção, o que é importante à análise das expressões linguísticas da modalidade deôntica objeto deste estudo.

Quanto à data inicial (07/02/2007) e final (11/09/2009) da pesquisa no *site* da Câmara, essas correspondem, respectivamente, ao dia do bárbaro assassinato do menino João Hélio, ocorrido no Rio de Janeiro, e à data na qual estávamos realizando a pesquisa. Logo após o assassinato de João Hélio, ao qual se seguiu forte comoção social, e um clamor por leis mais duras, capazes de coibir a violência, travou-se discussão na Câmara dos Deputados sobre

a necessidade de uma política de segurança nacional capaz de frear a violência em ascensão.⁹⁵ Dentro do pacote proposto de medidas de segurança preventivas e punitivas, a mais polêmica delas dizia respeito à redução da maioridade penal de 18 para 16 anos.

Procuramos, assim, uma delimitação temporal que resultasse na coleta de discursos que condissessem com as condições prévias para que exista argumentação-persuasiva, conforme mencionamos no capítulo II: objeto sobre o qual paira controvérsia (“É a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos medida a ser adotada na contenção da escalada da violência?”), pergunta que norteia a discussão presente em todos os discursos constitutivos do *corpus* desta pesquisa), pessoas dispostas a argumentarem acerca de um ou outro ponto de vista (os diversos membros do poder Legislativo que representam o povo brasileiro na esfera federal da República em seus discursos na Câmara dos Deputados), clima de comoção social (um latrocínio com requintes de crueldade envolvendo, de um lado, uma vítima de seis anos de idade, e, do outro, um menor em termos penais – estopim social que desencadeou a discussão parlamentar em torno da redução da maioridade penal no Brasil como mecanismos de freio à violência).

5.3 Parâmetros para análise do *corpus*

A fim de analisarmos, quantitativa e qualitativamente, a atuação das expressões modalizadoras deônticas no modo de discurso argumentativo, dentro de uma perspectiva retórico-funcional, buscamos parâmetros de análise extraídos das duas perspectivas teórico-metodológicas: a Nova Retórica e Linguística de base funcional. Expomos, a seguir, tais parâmetros, juntamente com exemplos ilustrativos retirados do *corpus*.

⁹⁵ A data do primeiro discurso do *corpus* desta pesquisa é dia 12 de fevereiro de 2007, portanto, cinco dias após a morte de João Hélio. O leitor pode conferir, na sessão *Anexos* deste trabalho, os discursos na íntegra, em ordem crescente de proferimento.

5.3.1 Meio linguístico de expressão da modalidade deôntica

Segundo Neves (1996), são meios lexicais de manifestação da modalidade deôntica: verbos auxiliares modais, verbos de significação plena, advérbios, adjetivos em posição predicativa, substantivos e categorias gramaticais do verbo da proposição (tempo, aspecto e modo). Na sequência, ilustramos esses meios citados, exceto as categorias gramaticais do verbo, pois as interpretamos, na análise, como meios de intensificação ou atenuação da força de valores semânticos instaurados.

a) Verbo auxiliar modal

- (33) A Câmara dos Deputados deve ter somente um único interesse: o bem-estar do povo brasileiro. (Discurso 06)

b) Verbo de significação plena

- (34) Cabe-nos, na qualidade de Deputados e Deputadas, tomar medida que seja a melhor para o momento que vivemos. (Discurso 03)

c) Adjetivo em posição predicativa

- (35) É necessário que o Governo direcione também sua política penitenciária para resguardar a sociedade daqueles que, ao cometerem crimes, terão de expiar pena no lugar que lhes permita recuperar aquilo que foi objeto da criminalidade então praticada. (Discurso 04)

d) Adjetivo em posição não-predicativa

- (36) Diga-se de passagem, nos últimos 4 anos, o Governo Federal, do Presidente Lula, buscou fazer essa integração, mas, na minha opinião, ainda não no patamar ou na profundidade necessária. (Discurso 07)

e) Substantivo

- (37) Creio que todos concordamos, Sr Presidente, Sra. e Srs. Deputados, com a absoluta necessidade de um maior investimento em educação no Brasil, sob pena de ficarmos definitivamente para trás no acelerado processo de globalização que domina a economia mundial. (Discurso 15)

f) Advérbio

Não encontramos, no *corpus*, ocorrências de advérbios modalizadores deônticos, tais quais “obrigatoriamente”, “necessariamente”. Os advérbios encontrados atuam como intensificadores do valor deôntico encontrado, conforme o exemplo, com destaque em itálico, a seguir ilustra:

- (38) O tema [dos direitos humanos] tem de ser *muito bem* debatido e trabalhado. (Discurso 16)

Nesse exemplo, (38), observamos que o verbo auxiliar modal (*ter de*), meio de expressão da modalidade deôntica, instaura uma obrigação. Esse valor semântico é intensificado por advérbio de modo (*bem*), o qual, por sua vez, é intensificado por advérbio de intensidade (*muito*). No capítulo destinado à análise, consideramos esses casos ao tratarmos de marcas de intensificação da força do valor semântico instaurado.

5.3.2 Noções semânticas

A modalidade deôntica é caracterizada como aquela que se encontra entre os pólos do *obrigatório* (necessidade deôntica) e do *proibido*, passando pelo *permitido* (possibilidade deôntica). Na sequência, apresentamos ocorrências que ilustram esses valores.

a) Obrigação

- (39) Como profissional do planejamento, sei que não se trabalha com a certeza do futuro, mas temos a obrigação, como legisladores que somos, de saber que futuro queremos construir. (Discurso 23)

b) Permissão

- (40) Esta Casa tem bons recursos – bons profissionais, bons assessores, bons funcionários, bons Deputados – e pode também utilizar o conhecimento de alguns Senadores. (Discurso 03)

c) Proibição

- (41) A imprensa não deve se orientar apenas pela lógica do capital, uma vez que empresas privadas atuam conforme as regras do mercado e do lucro, apresentando tragédias, catástrofes e escândalos, como se fosse um grande espetáculo para obter audiência. (Discurso 02)
- (42) O policial não pode usar armas idênticas às utilizadas pelos bandidos, não pode usar granada, não pode usar fuzis, que são armas de guerra. (Discurso 19)

No exemplo (41), temos a instauração de uma proibição que chamaremos, estruturalmente, de indireta, pois o elemento de negação (polaridade negativa) recai sobre um modal cujo sentido é de obrigação. No exemplo (42), observamos a *proibição pela negação de permissão*: se a X não é permitido fazer *a*, ele é proibido de fazer *a*.

5.3.3 Força do valor deôntico instaurado

A expressão modalizadora deôntica pode ter a força do valor que instaura (obrigação, permissão, proibição) *atenuado* ou *intensificado* por vários mecanismos linguísticos que atuam de um ou de outro modo. A título de exemplo, destacamos alguns

desses mecanismos (dois de intensificação e um de atenuação) seguidos de ocorrências de nosso *corpus* que as ilustram:

a) Repetição do meio linguístico de expressão da modalidade deôntica

- (43) Sou representante do povo de São Paulo e interesso-me por todos os problemas do Brasil, mas precisamos mudar agora esse paradigma de aceitação, com o qual, por um motivo qualquer, seja um acordo político, seja qualquer outra coisa, nós nos melindramos e não dizemos a verdade. Precisamos dizer a verdade, precisamos tomar atitudes que propiciem a mudança deste País, para que tenhamos de fato isso. (Discurso 13)

b) Atuação de advérbios

- (44) Outra questão fundamental que deve pautar *seriamente* os debates nesta Casa e que vem provocando grande comoção nacional é a política de segurança pública e os sucessivos casos de violência e brutalidade que abalaram o Brasil. (Discurso 01)
- (45) Chegou a hora de votarmos essas matérias e devemos, *sim*, aproveitar a ocasião. (Discurso 06)
- (46) Temos de enfrentar *efetivamente* o assunto. (Discurso 07)

c) Afirmação de um valor deôntico como ponto de vista particular (Sobredeterminação de modalizador epistêmico)

- (47) Diga-se de passagem, nos últimos 4 anos, o Governo Federal, do Presidente Lula, buscou fazer essa integração, mas, *na minha opinião*, ainda não no patamar ou na profundidade necessária. (Discurso 07)
- (48) Esta Casa, *a meu ver*, não pode pautar o tema *Violência* apenas nos momentos de comoção, porque, como bem disse V.Exa., o processo de elaboração da política, da experimentação, muitas vezes diferenciada, precisa ser respeitado. (Discurso 06)

5.3.4 Tipo de fonte da avaliação de uma distinção modal

Entendemos que, na análise das expressões linguísticas modalizadoras deônticas em razão do discurso, a fonte da avaliação das distinções modais é o enunciador. Essas expressões estão no exercício da função subjetiva, mas essa *subjetividade* manifesta-se de modos distintos. Há casos em que o orador compromete-se com o valor semântico instaurado por se deixar perceber como fonte da avaliação de uma distinção modal. Há casos em que o orador compromete-se com o valor semântico instaurado, mas dilui seu comprometimento pessoal: ou por apresentar uma fonte da avaliação, com a qual coaduna, ou por apresentar a avaliação como fato, ao qual o raciocínio lógico conduz. Por sua vez, há casos em que o orador não tem comprometimento com o valor semântico instaurado, mas o apresenta à reflexão de seu auditório como algo indesejável, não há um comprometimento com o valor semântico relatado, mas com as obrigações subsequentes instauradas no discurso ou até subjacentes. As ocorrências a seguir, respectivamente, ilustram essas quatro possibilidades:

- (49) Na condição de militante da educação, **creio** seja fundamental o debate nesta Casa sobre a necessidade de investimento em áreas como infra-estrutura, moradia e cultura, além da educação, única capaz de modificar a realidade do jovem brasileiro. (Discurso 01)
- (50) Outro dia, *o Ministro da Justiça falou algo muito importante*. Para fazer segurança pública com competência neste País, precisamos de integração e de inteligência. (Discurso 07)
- (51) *É evidente que*, diante dessa problemática, é necessário um conjunto de medidas. (Disc.20)
- (52) Ontem ouvi a Relatora do ECA, Deputada do Espírito Santo, dizer que não podemos diminuir a maioria penal, caso contrário, vamos encher de mais gente ainda as penitenciárias. Ora, meu Deus do céu, encher a penitenciária de menor marginal é muito melhor do que encher cemitérios de pessoas inocentes. (Discurso 02)

5.3.5 Tipo de alvo da avaliação de uma distinção modal

Pela própria natureza da modalidade deôntica, ela recai sobre *alvos humanos*, caracterizados pelo traço semântico [+controle], ou seja, sobre agentes. Na prática do discurso, esses alvos podem ser indicados de vários modos, conforme veremos na análise. Os alvos podem ser indicados **diretamente** – casos em que se faz menção a um indivíduo pelo nome, ou pelo cargo que exerce –, **indiretamente** – casos em que se faz menção a indivíduo pela citação ao grupo ao qual pertence ou pela referência à esfera pública ou privada à qual integra –, ou **não indicados** – casos em que a orientação da expressão modalizadora deôntica recai sobre a obrigação, a permissão ou a proibição, sendo o alvo humano sobre o qual recai o valor deôntico, em decorrência do contexto discursivo, inferível. As ocorrências a seguir, respectivamente, ilustram essas três possibilidades:

- (53) É claro que o Programa de Aceleração do Crescimento e que toda sorte de recursos são necessários, como também é evidente que o Presidente da República tem de cuidar disso tudo. Porém, ouvi uma frase de S.Exa. que me chocou: "Muitas vezes a violência é questão de sobrevivência". Desculpe-me, Sr. Presidente da República, caso esteja me ouvindo, mas não concordo com isso. A violência não se justifica em momento nenhum. (Discurso 08)
- (54) O Congresso Nacional, além de atuar no sentido de reprimir o crime, deve atuar no sentido de preveni-lo. (Discurso 05)
- (55) É preciso aparelhar a polícia, aumentar seu contingente e garantir-lhe salários e condições de trabalho dignos. É impossível combater a violência em municípios onde há de 3 a 4 policiais para 40 mil, 50 mil pessoas. (Discurso 11)

5.3.5.1 Comportamento do orador em relação a alvos deônticos

Ao indicar o alvo sobre o qual um valor deôntico recai, o orador pode incluir-se ou não se incluir desse alvo. As ocorrências a seguir, respectivamente, ilustram essas duas possibilidades:

- (56) Temos que oferecer educação de qualidade e em tempo integral. (Discurso 05)
- (57) Ao Poder Legislativo, em especial à Câmara dos Deputados, na qualidade de Casa dos representantes do povo brasileiro, cabe a iniciativa de discutir e de apresentar soluções legais para trazer paz aos cidadãos. (Discurso 06)

Observamos, em (56), que o orador avalia ser obrigação, que recai sobre todos os Deputados, inclusive sobre ele, “oferecer educação de qualidade e em tempo integral”. Nos proferimentos parlamentares que constituem o *corpus* desta pesquisa, é comum que os oradores se dirijam a seus pares, daí a recorrência de expressões do tipo “(Nós) temos que”, “(Nós) devemos”, “(Nós) precisamos”. Ao se deparar com exemplos como (56), é provável que o leitor se lembre de discursos panfletários, nos quais essas construções são recorrentes, ou de usos de expressões deônticas do tipo “Vamos fazer silêncio, turma” (professor dirigindo-se a seus alunos) e talvez objete que, tanto nos discursos panfletários quanto no uso feito pelo professor da expressão citada, não há, necessariamente, inclusão real do enunciador em relação a alvos deônticos. Um membro de um movimento estudantil, por exemplo, ao dizer algo como “Temos de parar de assistir às aulas do professor X como expressão de repúdio a seus atos ditatoriais”, pode sequer está matriculado na disciplina deste professor. Assim como é provável que o professor, ao solicitar silêncio, já esteja em silêncio. Mas, mesmo nesses casos, não há invalidação da análise segundo a qual houve inclusão do orador em relação a alvos deônticos. Mesmo que, efetivamente, o enunciador não vá participar da ação à qual conclama, o fato de incluir-se é importante estratégia retórica, pois, ao invés de se apresentar como alguém que instaura obrigações ou proibições, ele se apresenta como alguém que está particularmente envolvido na realização das ações que recomenda. Nos discursos argumentativos em análise, no entanto, parlamentares, ao se incluírem em alvos deônticos, apresentam-se como particularmente envolvidos na realização de ações que, de fato, na condição de autoridades legislativas, a eles compete levar a termo. Claro que não podemos afirmar que o parlamentar X, que se incluiu entre aqueles aos quais compete levar a termo determinada ação, de fato, a realizou, mas, repetimos: isso não invalida a análise dos efeitos retóricos da inclusão.

Por sua vez, em (57), o orador avalia ser obrigação, que recai sobre o Poder Legislativo, em especial sobre a Câmara, tomar “a iniciativa de discutir e de apresentar soluções legais para trazer paz aos cidadãos”. Embora membro do Legislativo, o orador opta

por indicar o poder federativo que tem a competência para agir. Na análise, consideraremos os efeitos argumentativos dessas escolhas.

5.3.6 Tipo de ilocução em que se encontra a expressão da modalidade deôntica

Conforme consideramos no capítulo III, nos estudos linguísticos de base funcionalista, as ilocuções são dissociadas das modalidades. Ao separar a categoria ilocução da categoria modalidade, Hengeveld (2004) assevera que a categoria ilocução concerne às sentenças identificadas como instâncias de tipos específicos de atos de fala, enquanto a categoria modalidade concerne à modificação do conteúdo dos atos de fala. Hengeveld (2004) e Hengeveld e Mackenzie (2008) postulam a existência de seis tipos de ilocução: declarativa, interrogativa, imperativa, optativa, exortativa, admirativa. Em nosso *corpus*, identificamos expressões da modalidade deôntica atuando em ilocuções *declarativas*, *interrogativas* e *exortativas*. As ocorrências a seguir, respectivamente, ilustram essas três possibilidades:

- (58) Porque a política não deve ser assunto só para técnicos ou intelectuais, mas acima de tudo ação coletiva. (Discurso 01)
- (59) Acredito seja necessário debatermos madura e criteriosamente as propostas que tramitam na Casa, especialmente as alusivas à maioria penal. Será que realmente o menor infrator deve ser punido como adulto? Não seria mais lógico aparelhar a escola, valorizar o professor e aperfeiçoar a educação brasileira? Segundo pesquisa do próprio Governo Federal, 96% dos jovens que cometeram algum delito não concluíram o ensino fundamental. (Discurso 10)
- (60) Temos de parar de ser hipócritas! Saudamos as medidas de educação, de distribuição de renda, de emprego, mas que também venham as medidas coercitivas, exemplares, como há na China, no Japão, em Cuba, e em outros países. (Discurso 20)

Destacamos, em (60), que a ilocução exortativa, por meio da qual o orador incita à realização da ação envolvida no conteúdo comunicado, é bastante próxima do imperativo. Há um tom de chamada a ação, de conselho, portanto, faz-se notar o imperativo fraco. Não encontramos, no *corpus*, ocorrência de injunções, imperativos fortes.

5.3.7 Localização da expressão modalizadora no discurso

Conforme explicitamos no capítulo II, a Retórica compreende que são quatro as partes do discurso: **Exórdio**, **Narração**, **Argumentação** (ou **confirmação-refutação**) e **Peroração**. Na sequência, as ocorrências, respectivamente, ilustram essas quatro partes do todo discursivo e destacamos, nelas, o uso de expressões modalizadoras deônticas:

- (61) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em meu primeiro discurso, antes de mais nada, enalteço o Senhor, nosso Deus, que fez em mim maravilhas. Santo seja o Seu Nome! Chego a esta Casa, no meu primeiro mandato, sem nunca ter exercido nenhum outro cargo político em nenhuma instância, municipal ou estadual. Chego logo na condição de Deputada Federal, representando o Estado do Rio de Janeiro, sobre o qual, por sua peculiaridade, temos o compromisso de trazer à tona a questão da segurança pública. Todas as vezes em que se fala em criminalidade, em violência, fala-se no Rio de Janeiro, a grande caixa de ressonância. Para os que não me conhecem, cheguei à Câmara dos Deputados pelo meu trabalho na Polícia Civil do Rio de Janeiro. Sou Inspetora de Polícia; fui Chefe da Inteligência da Polícia Civil; e, por 3 gestões, Chefe de Investigações da Delegacia de Repressão a Entorpecentes. Tenho 17 anos de Polícia e trabalho com a mesma equipe há 15 anos. Hoje somos 9, porque um dos nossos faleceu. Apresento o meu currículo para que V.Exas. entendam o quanto me considero abalizada para falar de segurança pública e do Rio de Janeiro, principalmente para desmistificar a violência e a segurança pública. (Discurso 09)

Uma das funções do exórdio é estimular a atenção do auditório, dispondo-o a ouvir o discurso. Como salientam Pereleman e Tyteca ([1958] 1996), o exórdio pode se referir ao orador, ao auditório ou ao assunto. Esse exemplo, (61), bem ilustra um exórdio que se refere ao orador. Visto tratar-se do primeiro pronunciamento da deputada, ela se credencia perante o auditório, instaurando uma obrigação, que sobre ela e seus pares recaem: o de trazer à tona à questão da segurança pública.

A seguir, destacamos expressão modalizadora deôntica localizada na narração⁹⁶.

- (62) Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos, também, de debater e formular uma agenda preventiva. O Congresso Nacional, além de atuar no sentido de reprimir o crime,

⁹⁶ Caro leitor, lembrar que não estamos nos referindo ao *tipo textual narrativo*, e sim à parte do discurso, segundo definida pela tradição dos estudos retóricos, cuja função é enunciar o assunto de que se vai tratar.

deve atuar no sentido de preveni-lo. Para isso consideramos fundamental, Deputado Mauro Benevides, significativos investimentos na área da educação. (Discurso 05)

A narração caracteriza-se como uma exposição breve e clara dos fatos, para que se possa compreender de que se trata o assunto. No discurso 05 (exemplo 62), observamos que, após o orador, na etapa do exórdio, elogiar várias iniciativas de repressão à criminalidade adotadas pela Câmara dos Deputados, ele demarca o tema sobre o qual irá discorrer: uma agenda preventiva de combate à violência. Essa delimitação dá-se pela instauração de uma obrigação: a necessidade de debater e formular uma agenda preventiva. Evocada essa necessidade, o orador passa a defender as medidas que, segundo ele, são preventivas no combate ao envolvimento de jovens com o mundo do crime.

Na sequência, destacamos expressão modalizadora deôntica localizada na argumentação.

- (63) Precisamos investir na Polícia integrando o trabalho da Polícia Civil e da Polícia Militar, treinando a formação do seu efetivo, priorizando a inteligência na prevenção dos crimes e conectando os bancos de dados de toda a rede de segurança. Em relação às penas, é necessário aumentar e estimular as chamadas penas alternativas, que evitarão o contato de criminosos de baixa periculosidade com as universidades do crime nas quais se tornaram as penitenciárias brasileiras. Além do mais, as universidades prisionais precisam estar aptas à ressocialização dos apenados. (Discurso 14)

A argumentação (ou confirmação-refutação) caracteriza-se como a parte do discurso responsável pela defesa do ponto de vista do orador. Nesse exemplo, (63), observamos que o orador defende, como medida de combate à violência, a necessidade de investimento na Polícia (Precisamos investir...), a necessidade de aumento das penas alternativas (Em relação às penas, é necessário aumentar...), a necessidade de ressocialização dos apenados (Além do mais, as universidades prisionais precisam estar aptas..).

Por fim, destacamos expressão modalizadora deôntica localizada na peroração.

- (64) Sr. Presidente, precisamos ter clareza, competência, paciência e pertinácia para superarmos essas dificuldades. E sei que esse problema, um dos mais graves do País neste momento, por nós será superado com competência. (Discurso 03)

A peroração, entre outras funções, visa tornar o ouvinte favorável à causa defendida, daí ser recorrente, nesta etapa, a rememoração de elementos que foram fornecidos na etapa da confirmação-refutação. Observamos, em (64), que o orador arremata seu proferimento instaurando uma necessidade, na qual se inclui como alvo. A necessidade de “ter clareza, competência, paciência e pertinácia para superarmos essas dificuldades” é uma síntese do ponto de vista defendido pelo orador. Ao longo do discurso, ao expressar dúvidas acerca dos reais benefícios da redução da maioria penal como meio de frear a violência, o orador defende que o país passa por um momento de forte comoção e não se deve tomar decisões drásticas em tais momentos. Assim, em suas palavras concludentes, ele rememora a necessidade da prudência para a superação das adversidades.

5.3.8 Técnicas argumentativas que alicerçam os valores deônticos instaurados

Conforme mencionamos no capítulo III, Lyons (1977) destaca que o falante pode anteceder seus comandos e proibições com ameaças ou explicações. Ele, no entanto, não precisa fazer isso, se é claro que o falante tem autoridade para instaurar determinado valor deôntico. Nos discursos argumentativos em análise, observamos que as declarações deônticas são alicerçadas no construto de técnicas argumentativas. As técnicas argumentativas sobre as quais versamos no capítulo II alicerçam os valores deônticos instaurados no discurso, com o fim de conduzir o auditório a querer realizar uma determinada ação ou a evitar que algo especificado pelo orador se produza. Na sequência, as ocorrências, respectivamente, ilustram valores modais alicerçados em **argumentos caracterizados por processos de ligação de noções** e valores modais alicerçados em **argumentos caracterizados por processos de dissociação de noções** (cf. quadro 01: *Síntese de esquemas de argumentos*, no final do capítulo II).

- a) Valores modais alicerçados em argumentos caracterizados por processos de ligação de noções – Argumentação pela comparação:

(65) “Sr. presidente, Sras. e Srs. Deputados, a revista *Época*, de 19 de fevereiro, traz um conjunto de matérias, referentes ao tema em tela, que deve ser leitura *obrigatória* para

todos aqueles que discutem a violência e suas soluções. A matéria de capa traz As lições da Colômbia para o Brasil e mostra exemplos de Bogotá e Medellín no exitoso combate ao crime nas grandes cidades. O conteúdo da reportagem de capa renova nossas esperanças quando assistimos um país com o PIB 8 vezes menor que o nosso enfrentar e vencer problemas que desafiam a sociedade brasileira ”. (Discurso 04).

Em (65), o orador instaura uma obrigação alicerçada na força do argumento de comparação. Pela linha de raciocínio instaurada, todos aqueles que discutem a violência e suas soluções necessitam ler o artigo indicado pelo orador, pois esse mostra o êxito colombiano no combate à violência. Tem-se, assim que, se um país com o PIB 8 vezes menor que o nosso conseguiu enfrentar a violência, nós também conseguiremos.

b) Valores modais alicerçados em argumentos caracterizados por processos de ligação de noções – Argumentação pelo recurso ao antimodelo:

(66) “Os Estados Unidos da América dão muitos maus exemplos ao mundo, dentre os quais a produção de uma sociedade de encarcerados, absolutamente insuficiente para pôr fim à violência. Não podemos repetir mau modelo.” (Discurso 28).

Em (66), o orador instaura uma proibição pela negação de permissão alicerçada na força do argumento pelo recurso ao antimodelo. Pela linha de raciocínio instaurada, *não podemos* repetir um método de combate à violência que, na interpretação do orador, não pôs fim à violência. A força desse alicerce da proibição instaurada depende de o auditório aceitar os EUA como antimodelo.

c) Valores modais alicerçados em argumentos caracterizados por processos de dissociação de noções – Argumentação pelo recurso à distinção entre aparência e realidade:

(67) “Esta Casa tem a responsabilidade, neste exato momento, de saber discernir o que é opinião pública e o que é opinião publicada. Existem alguns jornalistas que, açodadamente, estão forçando esta Casa de Leis a pontuar alguns aspectos, como se eles

fossem a solução definitiva para o problema da violência no País. Mas não são. Então, é preciso que esta Casa fique atenta a essa questão.” (Discurso 03).

Em (67), o orador instaura uma obrigação alicerçada na força do argumento pelo recurso à distinção entre aparência e realidade. Pela linha de raciocínio instaurada, a Casa (Câmara dos Deputados) precisa distinguir o que é aparência (opinião publicada) do que é realidade (opinião pública), para não tomar decisões guiadas pela aparência. A força desse alicerce da obrigação instaurada depende de o auditório aceitar que a opinião publicada não espelha a realidade da opinião pública.

5.3.9 Posicionamento do orador

Conforme explicitamos no subtópico 5.1, os vinte e nove proferimentos que constituem o *corpus* desta pesquisa versam sobre *política de segurança nacional*. A proposta mais polêmica em debate concerne à redução da maioria penal de 18 para 16 anos, como medida de contenção da escalada da violência no Brasil.

A fim de flagrarmos técnicas argumentativas recorrentemente utilizadas pelos oradores, conforme suas opiniões em relação a que medidas devem ser adotadas no projeto político de segurança nacional, consideramos os discursos com base no posicionamento manifesto quanto à medida mais polêmica em discussão. Esse parâmetro nos permite, na análise, discorrer acerca das técnicas argumentativas que alicerçam os valores deônticos instaurados pelos oradores em conformidade ao posicionamento que defendem.

Na sequência, destacamos os posicionamentos percebidos, seguidos de ocorrências de nosso *corpus* que as ilustram:

a) Favorável à redução

(68) Temos de reconhecer que esses menores de 16 a 18 anos já têm condições de perceber a gravidade dos crimes; portanto, que saibam também que não sairão impunes! (Discurso 20)

b) Contrário à redução

- (69) Neste plenário, alguns dizem que a solução para acabar com a violência é reduzir a maioria penal; que a solução para acabar com os abortos clandestinos é legalizar a sua prática. Mas poucos dizem, seja nesta Casa, seja lá fora, seja na mídia, que devemos atacar as causas. E o combate às causas passam, acima de tudo, por uma melhor educação. (Discurso 21)

c) Admite a possibilidade da redução

- (70) Devemos, sim, repito, discutir a maioria penal na Casa, mas precisamos mesmo é de políticas públicas claras e de orçamento para cuidarmos dessas crianças. (Discurso 22)

d) Manifesta dúvidas quanto aos benefícios da redução

- (71) Em relação à maioria penal, eu já estive dos 2 lados, já defendi a redução da idade, já defendi a manutenção da idade. E, agora, cada vez que se entra nessa discussão, fico pensando se o foco não está errado. *Para mim*, o foco tem que ser na educação, mas na educação de fato, na educação de tempo integral, desde a creche até o fim do ciclo básico. (Discurso 13)

Expostos e exemplificados os parâmetros que guiam nossa investigação dos modos de atuação das expressões modalizadoras deônticas em discursos argumentativos, passamos à análise no capítulo seguinte, intitulado *As expressões linguísticas modalizadoras deônticas em discursos argumentativos: uma análise retórico-funcional*.

5.4 Síntese

Neste capítulo, objetivamos apresentar a metodologia da qual nos valem na análise das expressões linguísticas modalizadoras deônticas em discursos argumentativos. Para tal fim, iniciamos lembrando nossa proposta central: o diálogo entre a Linguística de

base funcional e a Nova Retórica. Assim, enquanto a perspectiva Linguística de base funcional, como teoria gramatical, dá-nos suporte para a descrição e análise linguística da categoria modalidade em uso, o arcabouço da Nova Retórica dá-nos suporte para a compreensão das expressões linguísticas da modalidade em função de propósitos argumentativos.

Conforme expusemos, adotamos tanto a perspectiva qualitativa quanto a quantitativa de análise dos dados, utilizando parâmetros extraídos das duas perspectivas teórico-metodológicas supracitadas. A análise quantitativa foi feita com a verificação de frequência absoluta e cruzamento das categorias de análise (as quais são especificadas e ilustradas no tópico 5.3 deste capítulo), quando utilizamos o programa computacional SPSS (Statistical Package for the Social Sciences – Pacote Estatístico para as Ciências Sociais) em sua versão 7.5.1. A análise qualitativa das expressões modalizadoras dá-se retórico-funcionalmente. Não se trata, portanto, de mera justaposição de análises (retórica e funcional), pois ensejamos promover uma consideração mais ampla da categoria modalidade, o que resulta em enriquecimento mútuo das duas áreas que norteiam nossa análise: a Retórica e a Linguística. Sob a ótica da Nova Retórica, portanto, rediscutimos a categoria modalidade deôntica conforme descrita pela ótica da Linguística de base funcional, eis o porquê da expressão *estudo retórico-funcional*.

Na sequência, expusemos a caracterização do *corpus*. Esse é formado de vinte e nove registros taquigráficos de proferimentos de Deputados Federais em sessões plenárias na Câmara dos Deputados, especificamente no Grande Expediente de Sessões do tipo Ordinárias, ao longo do ano de 2007 e início de 2008. Desses vinte e nove registros taquigráficos, há: vinte e dois proferimentos com duração de 25 minutos cada, os quais incluem apartes de outros parlamentares ao orador que se pronuncia, dois proferimentos com duração de 25 minutos cada, sem apartes ao orador que se pronuncia, e cinco breves pronunciamentos, denominados “pela ordem”.

Por fim, apresentamos os parâmetros de análise e ilustramos cada um deles com ocorrências do *corpus*. São eles: meio linguístico de expressão da modalidade deôntica, noções semânticas, força do valor deôntico instaurado, tipo de fonte da avaliação de uma distinção modal, tipo de alvo da avaliação de uma distinção modal, comportamento do orador em relação ao alvo, tipo de ilocução em que se encontra a expressão da modalidade deôntica, localização da expressão modalizadora no discurso, técnicas argumentativas que alicerçam os valores deônticos instaurados, posicionamento do orador.

CAPÍTULO VI

6. AS EXPRESSÕES LINGUÍSTICAS MODALIZADORAS DEÔNTICAS EM DISCURSOS ARGUMENTATIVOS: UMA ANÁLISE RETÓRICO-FUNCIONAL

Nas palavras iniciais do capítulo destinado à apresentação da metodologia desta pesquisa, afirmamos que compreender as expressões modalizadoras deônticas em situação real de uso linguístico envolve análise acurada das suas possibilidades: quanto aos meios linguísticos de expressão, quanto aos valores semânticos instaurados, quanto à força do valor semântico instaurado, quanto à fonte da expressão modalizadora, quanto aos modos de indicação do alvo sobre o qual recai determinado valor semântico, quanto ao comportamento do orador em relação ao alvo, quanto ao tipo de locução, quanto à localização da expressão no discurso, quanto às bases argumentativas que alicerçam os valores instaurados, quanto ao posicionamento do orador em relação ao tema em discussão. Neste capítulo, portanto, analisamos as expressões linguísticas da modalidade deôntica constantes nos 29 discursos que compõem o *corpus* desta pesquisa a fim de considerarmos os modos de atuação dessas variações (de meios de expressão, de valores semânticos, de força de valores deônticos instaurados...) na construção semântica e pragmática da argumentação.

6.1 Meio linguístico de expressão da modalidade deôntica

Como explica Neves (1996), a modalidade pode ser expressa por diferentes meios linguísticos: por um verbo, que pode ser auxiliar modal ou de significação plena, por um advérbio (a que ainda pode associar-se um verbo modal), por um adjetivo em posição predicativa, por um substantivo, pelas próprias categorias gramaticais (tempo / aspecto / modo) do verbo da predicação.

Em nossa análise, consideramos as categorias gramaticais do verbo e os advérbios como meios de *intensificação* da força de valores semânticos instaurados, conforme discutiremos no subtópico 6.3. Na sequência, concedemos exemplos de meios linguísticos de

expressão da modalidade deôntica com os quais nos defrontamos na análise dos dados e discutimos resultados quantitativos.

a) Verbo auxiliar modal

- (72) Sr. Presidente, quero ressaltar que a cada dia verificamos que adolescentes são executados, eliminados, assassinados. Temos que⁹⁷ dar um basta a isso. (Discurso 29)

b) Verbo pleno

- (73) E é esse o ponto [o acompanhamento da criança pela escola] que nos compete garantir e qualificar. (Discurso 10)

c) Adjetivo em posição predicativa

- (74) É preciso que o Governo, ao invés de apenas falar, tome medidas cabíveis para que as crianças não fiquem, como estão, mais expostas à marginalidade. (Discurso 22)

d) Adjetivo em posição não-predicativa

- (75) Diga-se de passagem, nos últimos 4 anos, o Governo Federal, do Presidente Lula, buscou fazer essa integração, mas, na minha opinião, ainda não no patamar ou na profundidade necessária. (Discurso 07)

e) Substantivo

- (76) Posso bem imaginar a dor que V.Exa. sente. Portanto, nós aqui, nesta Casa, temos a responsabilidade de fazer esse debate, mas sem discursos hipócritas. (Discurso 20)

⁹⁷ Na literatura sobre os verbos auxiliares modais, costuma-se denominar *ter que* de semimodal, por necessitar da intermediação de um complementizador, como o *que*. Aqui, consideramos *ter que* como uma estrutura única, em estágio final de gramaticalização. Logo, seu estatuto é de auxiliar modal.

Do total de 464 expressões linguísticas da modalidade deôntica constantes no *corpus* desta pesquisa, fez-se notar, em relação ao parâmetro *Meio linguístico*, a distribuição quantitativa especificada na tabela 01:

Tabela 01 – Meio linguístico de expressão da modalidade deôntica

Meio Linguístico	Frequência absoluta	Percentual
Verbo auxiliar modal	370	80,0
Verbo pleno	15	3,2
Adjetivo em posição predicativa	51	11,0
Adjetivo em posição não-predicativa	6	1,3
Substantivo	22	4,5
Total.....	464	100,0

Como discutimos no capítulo III, especificamente quando centramos atenção na distinção entre *modo* e *modalidade*, as marcas formais da modalidade são encontradas no interior da gramática das línguas, não necessariamente no interior do verbo. De fato, constatamos a instauração de valores deônticos por meio de *adjetivos* e *substantivos*. Mas, conforme podemos observar da leitura da tabela, os verbos auxiliares modais destacam-se como meio de expressão da modalidade deôntica por excelência no modo de discurso argumentativo em análise. São eles: *dever*, *precisar*, *poder*, *ter que/de*.

Ao considerarmos, na sequência, as noções semânticas (referimo-nos às noções deônticas – obrigação, permissão, proibição) instauradas nos proferimentos constitutivos do *corpus*, observaremos a correlação entre meios linguísticos de expressão da modalidade deôntica e noções semânticas.

6.2 Noções semânticas

Situada no eixo conceptual da conduta, a categoria nocional *modalidade deôntica* concerne ao que é legal, moral ou socialmente permitido. Por meio de expressões linguísticas modalizadoras deônticas, o enunciador exprime avaliações de estado de coisas em termos de

um sistema de normas moral, legal ou social. Os valores deônticos estendem-se nos extremos da *obrigação* à *proibição*, passando pela *permissão*.

Na sequência, concedemos exemplos das noções deônticas percebidas na análise dos dados e discutimos resultados quantitativos.

a) Obrigação

- (77) Devemos, nesta agenda positiva do Presidente da Casa e de seus Secretários, definir como tema básico dos nossos estudos, em todas as Comissões, de forma intersetorial, a criminalidade e a violência brasileira. (Discurso 04)

b) Permissão

- (78) O Governo Federal tem a sua parte específica, por intermédio da Polícia Federal. Trata-se da proteção das fronteiras, mediante a ação das Forças Armadas, onde pode⁹⁸ e deve atuar. (Discurso 28)

b) Proibição

- (79) Mais importante – esta é uma parte do nosso pronunciamento a destacar – é que não devemos fazer essa discussão de afogadilho. (Discurso 23)

Do total de 464 expressões linguísticas da modalidade deôntica constantes no *corpus* desta pesquisa, fez-se notar, em relação ao parâmetro *Noções semânticas*, a distribuição quantitativa especificada na tabela 02:

⁹⁸ Ainda neste tópico, discutiremos a polissemia do verbo modal “poder”. Aqui compreendemos que o orador relembra a seu auditório que o Governo Federal tem a permissão deôntica (especificada na Constituição do País) para atuar no combate ao crime nas fronteiras do Brasil. Assim, ele deve (obrigação deôntica) atuar em conformidade à permissão que lhe é concedida.

Tabela 02 – Noções semânticas

Valor deôntico	Frequência absoluta	Percentual
Obrigaçã	387	83,4
Permissã	21	4,5
Proibiçã	56	12,1
Total.....	464	100,0

Conforme podemos observar da leitura da tabela, a noção semântica de *obrigação* destaca-se como a noção deôntica por excelência no modo de discurso argumentativo em análise. Destacamos que o valor de obrigação tem-se mostrado o protótipo desse domínio de modalização, o que se harmoniza com a própria etimologia de “deôntico”, que procede de “deon” – o que é devido, obrigatório. LOPES (2009), por exemplo, ao empreender investigação dos marcadores de modalidade deôntica veiculados nos discursos de professores e alunos no contexto interativo da sala de aula de inglês como língua estrangeira, constatou o uso de obrigações em 68,1% dos casos analisados. Resultado semelhante é também percebido no trabalho de PESSOA (2007). Ao empreender análise da manifestação da modalidade deôntica em anúncios publicitários impressos, a autora constata ser a obrigação o valor mais instaurado nesse tipo de discurso, totalizando 68% dos casos analisados. Por sua vez, LEITE (2002), ao empreender estudo da modalidade deôntica no discurso jurídico, também constatou o uso de obrigações em 54% dos casos analisados.

O predomínio da noção de obrigação, a nosso ver, também se justifica pela natureza deliberativa dos proferimentos que constituem o *corpus* da pesquisa. Cada parlamentar, ao fazer uso de seu direito à fala, expõe o que deve (tem de, precisa, é necessário) ser feito para conter a escalada da violência no Brasil. Embora os oradores desaconselhem certas ações (quando, então, instauram proibições) e também relembrem a seu auditório permissões para atuação neste ou naquele sentido (quando, então, instauram permissões), o mais recorrente são asseverações acerca de que ações têm de, obrigatoriamente, ser tomadas para que se dê à sociedade proteção.

Quanto à inter-relação entre *os meios linguísticos de expressão da modalidade deôntica* e *as noções semânticas*, observemos, na sequência, o resultado do cruzamento estatístico entre os dois parâmetros na tabela 03:

Tabela 03 – Valor *versus* Meio⁹⁹

Valor deôntico ↓	Meio linguístico ↓					Total
	Verbo auxiliar modal	Verbo pleno	Adjetivo em posição predicativa	Substantivo	Adjetivo em posição não-predicativa	
Obrigaçã	294 (76,0%)	15 (3,8%)	50 (12,9%)	22 (5,7%)	6 (1,6%)	387 (100,0%)
Permissã	21 (100,0%)					21 (100,0%)
Proibiçã	55 (98,2%)		1 (1,8%)			56 (100,0%)
Total.....	370 (79,8%)	15 (3,2%)	51 (11,0%)	22 (4,7%)	6 (1,3%)	464 (100,0%)

Constatamos que a noção deôntica por excelência no modo de discurso argumentativo em análise, a *obrigação*, é expressa por todos os meios linguísticos de manifestação da modalidade deôntica presente no *corpus*. O que está em conformidade com Neves (2006, p.196), segundo a qual “Os modalizadores se caracterizam, nas diversas línguas, por uma grande diversidade de formas, de sentidos e de empregos, sem que haja relações unívocas entre essas três dimensões.”

Outro dado interessante concerne ao verbo auxiliar modal como meio de expressão, por excelência, da modalidade deôntica no modo de discurso argumentativo em análise. Há pouco, fizemos essa afirmação apenas com base no predomínio de verbos auxiliares modais em comparação aos outros meios linguísticos de manifestação da

⁹⁹ Destacamos que não especificamos, na tabela 03, os verbos auxiliares modais em termos porcentuais (quantos “dever”, quantos “ter que/de” etc) porque estamos, neste momento, interessados em observar a correlação entre tipos categoriais de meios de manifestação da modalidade deôntica e valores deônticos. Não desconhecemos haver distinções semânticas, por exemplo, entre a força da obrigação e o tipo de verbo auxiliar modal. Acerca das distinções semânticas entre *ter que* e *dever*, comentam OLIVEIRA; SCARDUELLI (2008, p. 222): “Compare as sentenças abaixo: em qual delas você é mais fortemente compelido a sair (suponha que a situação seja de uma autoridade falando)? (18) Você tem que sair. / (19) Você deve sair. A sentença em (19) carrega uma certa dose de conselho/pedido: o melhor é você sair. Mas, precisamente, porque se indica a melhor alternativa, deixa-se em aberto a possibilidade da escolha (não há nada que nos obrigue a escolher o melhor). Já em (18), não se trata mais da melhor alternativa, porque simplesmente não há alternativa; querendo ou não, o ouvinte sai. É claro que é sempre possível o ouvinte não obedecer. O mundo real não é, em muitos casos, o mundo “ideal”, aquele em que todos obedecem a todas as leis. Assim, uma diferença clara é que *tem que* indica uma necessidade mais forte do que *deve*.” Em nosso *corpus*, *ter que* é mais recorrente que *dever*, destacando-se, assim, o predomínio de uma necessidade mais forte.

modalidade deôntica, agora observamos que essa afirmação encontra também respaldo no fato de o valor de permissão ser 100% expresso por meio de auxiliares modais e de o valor de proibição ser 98,2 % expresso por esse mesmo meio linguístico.

Antes de passarmos à consideração das marcas de atenuação e de intensificação de valores deônticos, julgamos conveniente breve consideração acerca da polissemia do verbo auxiliar modal *poder*.

Conforme destacamos, no capítulo III, a diversidade de meios de lexicalização da categoria modalidade não nos poupa de um problema que torna dificultoso o estudo dessa categoria, a saber, a ambiguidade percebida em construções modalizadoras. É especialmente no uso do verbo auxiliar modal *poder* que verificamos essa multiplicidade interpretativa. Destaca Neves (2006, p. 175) que cabe às investigações acerca da polissemia de verbos modais a tarefa de “explicar todo o complexo contexto que envolve a modalização dos enunciados efetuada por verbos”. Destaca a autora que esse complexo contexto engloba “a sintaticização da sentença, a ambiência do contexto extra-sentencial e o impacto do contexto de elocução”.

Analisamos, na sequência, algumas das ocorrências do auxiliar *poder* constante no *corpus* desta pesquisa, e, com base na análise da ambiência do contexto extra-sentencial e do contexto de elocução, compartilhamos, à apreciação crítica do leitor, nossa interpretação a favor de um entendimento do verbo *poder*, nos exemplos que citamos, como meio de manifestação do valor deôntico de permissão.

- (80) Mas não me venham com opiniões retrógradas; não digam que o povo brasileiro não pode discutir a maioria penal! Pode e deve! (Discurso 06)

Estaria o orador, com o intento de insuflar os membros da sociedade à ação, dizendo que o povo brasileiro tem a *capacidade* de discutir a maioria penal (modalidade dinâmica), tem a *possibilidade* de discutir o tema em questão (modalidade epistêmica) ou tem a *permissão* para travar tal discussão (modalidade deôntica)? Analisemos o contexto: o orador demonstra indignação com manifestações contrárias à redução da maioria penal provenientes de integrantes da classe clerical da Igreja Católica (padres e freiras). Ele descredencia a tais como interlocutores neste debate. Eles não têm, segundo o orador, competência para travar tal discussão por não terem condições de compreender a questão em

profundidade, pois **não podem** exercer a paternidade ou maternidade em decorrência do celibato a que se submetem (não está em questão aqui a capacidade física para a procriação ou a possibilidade em termos do que sabe sobre o mundo para que isso ocorra, mas sim a não permissão da autoridade à qual padres e freiras se submetem – negação de permissão deontica), por isso, alega o orador, padres e freiras **não podem** entender (pelo contexto, não há capacidade intelectual pela falta da experimentação – atribuição de incapacidade) que um pai ou mãe sente ao perder um filho (referência direta à morte do menino João Hélio, que desencadeou a discussão sobre redução da maioridade penal, tendo em vista a participação de um menor de idade no crime que vitimou o garoto). Segundo o orador, padres e freiras também estão descredenciados da discussão por não se posicionarem firmemente contra a pedofilia no seio da Igreja. Após descredenciá-los, o orador, que defende a necessidade de um plebiscito para avaliar a opinião popular sobre a maioridade penal, volta-se àqueles que são contrários à redução, aos quais considera de “opiniões retrógradas”, e diz que esses “não digam que o povo brasileiro não pode discutir a maioridade penal!” Na sequência, ele explica porque estes assim não devem dizer: “[O povo brasileiro] Pode e deve!”

A nosso ver, o orador reforça a obrigação (manifesta pelo verbo auxiliar *dever*, na expressão “pode e deve”) que tem a população brasileira de se expressar quanto aos temas relevantes à manutenção do estado de direito, por fazer anteceder, a essa obrigação, a *permissão* que a forma de governo democrática garante a todo cidadão. Se ao cidadão foi garantido o direito de se expressar, é porque ele demonstra capacidade para isso – não faz sentido conceder uma permissão se não há capacidade para exercê-la. Seguindo a mesma linha de raciocínio, temos que, se a permissão foi concedida, ela legitima a possibilidade de algo se realizar. Parece-nos que a permissão pressupõe *capacidade* (modalidade dinâmica) e legitima a possibilidade (modalidade epistêmica). Sendo assim, quando o orador evoca a *permissão* que a forma de governo democrática garante a todo cidadão, ele também traz à tona a *capacidade* de discutir a maioridade penal e a *possibilidade* de discutir o tema em questão. Assim, o povo brasileiro não só tem a *permissão deontica* para se manifestar (permissão que está alicerçada na capacidade de se expressar e instaura espaço para a possibilidade de expressão) quanto à proposta de redução da maioridade penal, como tem a *obrigação deontica* de assim proceder, tendo em vista se tratar de uma decisão muito séria. A responsabilidade pela decisão, portanto, precisa ser compartilhada por todos para que a decisão final reflita o que, realmente, desejam os membros da sociedade brasileira.

Se esse *poder* (em “pode e deve”) for entendido como expressão apenas da *capacidade* do povo brasileiro ou da *possibilidade* de manifestação, sobre ele pode recair a

objeção da incapacidade ou da não permissão. Por sua vez, se for entendido como expressão da *permissão deôntica*, como entendemos pelo contexto, ela pressupõe capacidade e legítima possibilidade, o que condiz com a subsequente obrigação que recai sobre os que estão sob regime democrático – a de participação ativa nas decisões.

- (81) Os jovens de hoje são esclarecidos e, por isso, temos que comandá-los com as leis que podemos fazer aqui nesta Casa. (Discurso 27)

Estaria o orador, com o intento de insuflar seus pares à ação, dizendo que os Deputados têm a *capacidade* de fazer leis para comandar os jovens de hoje (modalidade dinâmica), têm a *possibilidade* de fazer leis para comandar os jovens de hoje (modalidade epistêmica) ou têm a *permissão* para fazer as referidas leis (modalidade deôntica)? Analisemos o contexto: o orador defende que os jovens do século XXI “são esclarecidos”, por isso mesmo, na opinião do Parlamentar, 16 anos é uma boa idade para o jovem responder por todos os seus atos. Assim, as autoridades legislativas têm obrigação (manifesta pelo verbo auxiliar *ter que* – temos que...) de comandar os atuais jovens, que segundo o orador estão totalmente fora de controle, com as leis que são permitidas aos Deputados fazer. Na divisão entre os três Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) a permissão deôntica, constante na Carta Magna, para fazer leis, as quais direcionam os vários aspectos da vida em sociedade, é dada ao Poder Legislativo; portanto, compete a Deputados e Senadores a elaboração de leis.

Como discutimos na análise do exemplo (80), a permissão deôntica pressupõe capacidade (modalidade dinâmica) e legítima possibilidade (modalidade epistêmica), o que reforça a obrigação instaurada. O não cumprimento da obrigação é injustificável, pois há permissão para realização da ação recomendada. Por sua vez, se há permissão, é porque a capacidade está pressuposta e a possibilidade está instaurada.

Em exemplos nos quais o modal *poder* não instaura permissão deôntica, ele é apenas compreendido como expressão de capacidade ou de possibilidade. Observemos o exemplo na sequência:

- (82) Mas esta Casa é chamada para encarar o problema da segurança pública com medidas globais, estratégicas e não meramente pontuais. Elas podem ajudar, porém, por si sós, não resolverão o problema da criminalidade e da violência no nosso País; não

resolverão o problema com que nos defrontamos dia a dia, ao ligarmos a televisão, o rádio, ou que vivemos pessoalmente nos locais onde residimos. (Discurso 07)

Estaria o orador dizendo que a adoção de medidas pontuais de combate à violência tem a *capacidade* de ajudar, embora não resolva a questão em definitivo (modalidade dinâmica), tem a *possibilidade* de ajudar (modalidade epistêmica) ou tem a *permissão* para ajudar (modalidade deôntica)? Em (82), entendemos que o modal *poder* indica uma possibilidade epistêmica. Segundo o que sabe das condições brasileiras, a adoção de medidas pontuais de combate à violência é avaliada pelo orador como apresentando a possibilidade de ajudar. O orador não está caracterizando esse evento (adoção de medidas pontuais) em termos das condições físicas ou circunstanciais que o viabiliza (modalidade dinâmica), nem mencionando uma permissão concedida a essas medidas (modalidade deôntica), mas sim relatando, pela visão que o orador tem do problema da violência, que tais medidas podem ser de alguma ajuda (modalidade epistêmica).

Sabemos que a interpretação do modal *poder* discutida nos três exemplos mencionados pode ser contestada. No entanto, julgamos as interpretações realizadas firmemente embasadas na ambiência do contexto extra-sentencial e no contexto de elocução, por isso as consideramos defensáveis e registramos usos do verbo *poder* semelhantes ao mencionados nos exemplos (80) e (81) como meios de manifestação da noção semântica de permissão deôntica.

6.3 Força do valor deôntico instaurado

Os valores deônticos podem ter sua força mitigada ou intensificada por meios linguísticos que atuam de um ou outro modo. Observamos, no *corpus* desta pesquisa, a presença de um mecanismo de atenuação (afirmação de valor deôntico como ponto de vista particular) e de quatro mecanismos de intensificação da força do valor instaurado (repetição do meio linguístico de expressão da modalidade deôntica, atuação de advérbios, atuação de adjetivos e atuação do futuro do pretérito em auxiliar modal). Na sequência, ilustramos, com ocorrências do *corpus*, os referidos mecanismos.

a) Afirmação de um valor deôntico como ponto de vista particular (Sobredeterminação de modalizador epistêmico)

- (83) Devem ser respeitados os pensamentos desses criminalistas, que, *imagino*, possam e devam ter razões importantes. (Discurso 03)
- (84) *Entendo que* a educação e as questões sociais não podem ser deixadas de lado e deve ser prioritária a promoção de ações integradas de desenvolvimento, pois são fundamentais para que cresçamos de maneira contínua, norteados pelo planejamento estratégico e pela rigorosa aplicação dos recursos. (Discurso 10)
- (85) *Acredito* seja necessário debatermos madura e criteriosamente as propostas que tramitam na Casa, especialmente as alusivas à maioria penal. (Discurso 10)
- (86) O que precisamos fazer, *na minha opinião*, é de mais ações e métodos para recuperar esses jovens, a criança e o adolescente. (Discurso 20)

Nos exemplos acima, (83), (84), (85) e (86), observamos que os oradores subordinam os valores modais que instauram a como eles mesmos percebem as questões sobre as quais discutem. A sobredeterminação de modalizadores epistêmicos constantes nesses exemplos mitiga a força da obrigação instaurada. Por meio desse recurso linguístico, os oradores adotam a máscara da modéstia, que, sem dúvida, é expediente retórico a serviço da persuasão.

b) Repetição do meio linguístico de expressão da modalidade deôntica

- (87) Não vou repetir, Sr. Presidente, nem para V.Exa. nem para os que estão nos ouvindo que precisamos fazer alguma coisa. Seria redundância, seria absolutamente ridículo eu assomar a esta tribuna para dizer: "Precisamos fazer alguma coisa". (Discurso 08)

Em (87), observamos que a oradora, ao mesmo tempo em que afirma que não irá repetir as recomendações que instaura, pois, segundo ela, chega a ser redundante e até mesmo ridículo assim proceder, repete a necessidade que se impõe a ela e a seus pares, a de "fazer alguma coisa": "Precisamos fazer alguma coisa". Se repetir um determinado meio linguístico de expressão da modalidade deôntica, fazendo-o recair sobre conteúdos semânticos distintos,

já é fator de intensificação da força de valores instaurados, em (86), essa intensificação ainda é mais evidente, pois é a mesma recomendação que se repete, ressemantizada a cada repetição, pois com força intensificada.

c) Atuação de advérbios (ou de expressões adverbiais)

(88) Ontem, passamos quase 10 minutos para definir um tipo de votação. Precisamos simplificar, *sim*, dar uma forma mais ágil, mais rápida para podermos avançar. (Discurso 03)

(89) Precisamos focar *com veemência* a educação e a saúde. (Discurso 13)

A nosso ver, tanto em (88) quanto em (89), as obrigações deônticas instauradas pelos oradores já estariam claramente postas sem os mecanismos adverbiais. Assim teríamos “Precisamos simplificar, dar uma forma mais ágil, mais rápida para podermos avançar” e “Precisamos focar a educação e a saúde”. No entanto, as respectivas inserções do advérbio “sim” e da expressão adverbial “com veemência” intensificam a força do valor deôntico instaurado, pondo em relevo a necessidade deôntica apontada.

Em Neves (2006, p. 175), a autora, ao examinar exemplos de expressões modalizadoras deônticas em que há um verbo modal e um advérbio, destaca que “A modalização deôntica é propícia à coocorrência de mais de uma marca modal, por exemplo, um verbo modal e um advérbio modalizador”. Os exemplos citados por Neves merecem uma pausa para consideração. São eles: *Se toda uma cidade busca esses mesmos criminosos, por outras ações cometidas, isso **tem que necessariamente** ficar em segundo plano. / O candidato à bolsa de estudos **precisa necessariamente** estar desenvolvendo uma tese que tenha relação com o Canadá.*

A nosso ver, os verbos auxiliares modais instauram valores deônticos (nos exemplos citados por Neves, respectivamente, *ter que* e *precisar* instauram obrigações), que são asseveradas por advérbios (nos exemplos citados, pelo advérbio *necessariamente*). Entendemos que o advérbio não é modalizador, mas intensificador de um valor modal. Essa interpretação que propomos abre espaço para a consideração de advérbios e expressões adverbiais como *sim*, em (88) e *com veemência*, em (89). Quando se falam, porém, em

advérbios modalizadores deônticos, esses são restritos: *necessariamente*, *obrigatoriamente*. E os exemplos citados por Neves são de associação entre esses advérbios e verbos modais. Mesmo quando a autora cita o advérbio como meio de expressão da modalidade, o exemplo deôntico não comporta apenas o advérbio: “*Esse exame propicia a visualização de vários dados, que **devem ser obrigatoriamente** pesquisados*”. (NEVES, 2006, p. 167). Enquanto os exemplos de instauração de modalização deôntica apenas por meio de verbos são abundantes, os por meio de advérbios são em associação com verbos. Essa constatação, a nosso ver, embasa a interpretação dos advérbios como intensificadores, não como modalizadores.

d) Atuação de adjetivos¹⁰⁰

- (90) Sem nos esquecermos da preliminar fundamental: somos absolutamente conscientes da ***imperiosa*** necessidade de reestruturação da sociedade brasileira no que se refere à distribuição de renda e ao processo de inclusão social, a reboque de um maciço e prioritário investimento em educação. (Discurso 04)

Em (90), observamos que o orador avalia ser “a reestruturação da sociedade brasileira no que se refere à distribuição de renda e ao processo de inclusão social, a reboque de um maciço e prioritário investimento em educação” uma necessidade no combate eficaz à violência. Mas o atendimento a essa “necessidade” não é algo que possa ser deixado para um pouco depois, pois ela é ***imperiosa***. O qualificativo reforça a necessidade instaurada, concedendo-lhe relevo.

e) Atuação do futuro do pretérito em auxiliar modal

- (91) Não há grande integração dessas instituições [Polícia Federal, Polícias estaduais, a Civil e a Militar, Guardas Municipais e as Polícias Rodoviárias Estaduais e Federal], que

¹⁰⁰ Ressaltamos que a atuação de adjetivos como mecanismo de intensificação da força de valores deônticos instaurados não se confunde com a manifestação de valores deônticos por meio de adjetivos, quer em posição predicativa, quer em posição não-predicativa. No caso da atuação de adjetivos como intensificadores da força de um valor deôntico, tem-se outro meio linguístico de manifestação da modalidade deôntica, que não o adjetivo, mais adjetivo como qualificativo que reforça o valor modal instaurado.

deveriam trabalhar integradas, unificadas, na busca de um objetivo comum. (Discurso 07)

- (92) Eis o porquê de lutarmos por instituições melhores que as atuais, verdadeiras universidades do crime, onde os criminosos são violentados pelo *Estado*, que lhes deveria garantir a integridade física e moral, requisito básico para a educação e a ressocialização. (Discurso 16)

Acerca do tempo verbal, destaca Travaglia (1993, p. 51,52) as seguintes palavras:

“O tempo verbal, como qualquer outro elemento da língua, é um fato linguístico cuja forma, regras e princípios de uso e funcionamento no texto são discursivamente constituídos como regularidades linguístico-discursivas, entende-se estas como os elementos da língua (unidades, categorias, etc) e as relações entre eles discursivamente constituídas. Assim, o tempo verbal deve ser visto como uma categoria da língua capaz de (na situação de interação comunicativa, ou seja, numa situação de discurso) produzir certos efeitos de sentido.”

Especificamente sobre o futuro do pretérito, destaca Travaglia (1996) que a situação expressa por esse tempo verbal é sempre vista como não realizada no momento da enunciação, derivando daí um valor de irrealidade. Por ser um marcador de posteridade e por atribuir realização virtual à situação que expressa em relação ao momento da enunciação, o futuro do pretérito gera os valores de incerteza, hipótese, dúvida, probabilidade. Ele constitui uma metáfora temporal.

Postulamos que a atuação do futuro do pretérito em auxiliar modal deôntico produz o efeito de sentido de denúncia¹⁰¹, o que intensifica a força do valor deôntico instaurado.

¹⁰¹ Aqui estamos nos referindo à atuação do futuro do pretérito em auxiliares modais deônticos como **escolha do falante**. Construções do tipo “Depois de todos aqueles fatos horríveis que aconteceram, esta Casa deveria estar cheia.” (excerto do discurso 08 do *corpus*) não comportam a substituição do futuro do pretérito pelo presente do indicativo. Não é possível a transformação em “Depois de todos aqueles fatos horríveis que aconteceram, esta Casa deve estar cheia.” Em casos como esse, entendemos que o auxiliar modal no futuro do pretérito atende a exigências constitutivas do enunciado. Não podemos considerar tais exemplos como reflexos de uma escolha a serviço de intenções comunicativas. Consideramos apenas construções do tipo “V.Exas. deveriam, primeiramente, saber o que a cocaína faz no cérebro de alguém que não tem nenhum tipo de estrutura.” (excerto do discurso 08 do *corpus*). Ao rebater a sugestão de que uma junta de psiquiatras deve determinar a idade mental de menores infratores, a fim de que as autoridades decidam se esses menores têm plena compreensão de seus atos, a oradora do discurso 08 poderia ter optado pela construção “V.Exas. devem, primeiramente, saber o que a cocaína faz no cérebro de alguém que não tem nenhum tipo de estrutura.” Nesse caso, o auxiliar modal no futuro do pretérito é uma escolha a serviço de intenções

Quando, em (91), o orador diz que Polícia Federal, Polícias estaduais, a Civil e a Militar, Guardas Municipais e as Polícias Rodoviárias Estaduais e Federal são instituições que deveriam trabalhar integradas, unificadas, na busca de um objetivo comum, ele denuncia a não realização de uma obrigação. E essa não realização da obrigação deixa os membros da sociedade em perigo, pois alcançar o objetivo comum ao qual o orador se refere, *a proteção ao cidadão*, depende do trabalho integrado e unificado das Polícias! Isso significa que a proteção aos membros da sociedade não está devidamente garantida no momento da enunciação.

Quando, em (92), o orador diz que o Estado deveria garantir aos em situação de privação de liberdade em decorrência da prática de atos delituosos a integridade física e moral, ele denuncia a não realização dessa obrigação. Se, como defende o orador, essa garantia é “requisito básico para a educação e a ressocialização”, isso significa que o sistema prisional brasileiro não está cumprindo com seu papel no momento na enunciação, o que coloca toda a sociedade em situação de perigo, pois os egressos do sistema prisional não estariam aptos à reintegração social.

Compreendemos que, nos discursos argumentativos em análise, a atuação do futuro do pretérito em auxiliar modal é o mecanismo linguístico que mais fortemente intensifica valores modais, pois as denúncias por eles instauradas não são rebatidas. Como rebater a denúncia de não integração entre as polícias se não há integração? Como rebater a denúncia de que o Estado não garante a integridade física e moral dos que estão em situação de privação de liberdade se realmente assim ocorre?

Do total de 464 expressões linguísticas da modalidade deôntica constantes no *corpus* desta pesquisa, fez-se notar, em relação ao parâmetro *Força do valor deôntico*, a distribuição quantitativa especificada na tabela 04:

Tabela 04 – Força do valor deôntico instaurado

Força do valor deôntico	Frequência absoluta	Percentual
Atenuada	26	5,6
Intensificada	56	12,1
Nem atenuada nem intensificada	382	82,3
Total.....	464	100,0

comunicativas. Ao mesmo tempo em que a oradora instaura uma obrigação que recai sobre os deputados que consideram viável a tal avaliação psiquiátrica, ela denuncia a falta de conhecimento deles sobre o assunto. A autora os descredencia como debatedores confiáveis, pois eles propõem resoluções para um problema ao qual não conhecem em profundidade.

Em conformidade com nossas hipóteses, a não existência de marcas, quer de atenuação, quer de intensificação, é mais recorrente, pois, como oradores e ouvintes são, igualmente, autoridades legislativas, evitam os oradores quer a atenuação do tom de seus discursos, pois a modéstia poderia parecer subordinação, quer a intensificação do tom, pois a altivez poderia dar a aparência de estar-se acima dos demais.

6.4 Graus de subjetividade da expressão modalizadora deôntica

Segundo Lyons (1977), as noções deônticas de *obrigação*, *permissão* e *proibição* procedem, ou derivam, de alguma **origem** ou **causa**. Essa origem ou causa pode ser uma pessoa ou instituição a cuja autoridade alguém se submete, pode ser um corpo moral ou legal de princípios mais ou menos explicitamente formulado, pode ser não mais do que uma compulsão pertinente à mente ou ao espírito, que seja difícil de identificar e precisar.

Dessas palavras de Lyons, compreendemos que identificar e precisar a fonte de noções semânticas nem sempre é fácil. Em contextos de interlocução rigidamente hierarquizados, por exemplo, não há grandes dificuldades: se alguém na função de patrão dirige-se a alguém na função de funcionário e diz que determinado relatório deve ser finalizado até o final do dia, é evidente, em decorrência da estrutura hierárquica na qual os interlocutores se encontram, que o patrão é autoridade à qual se submete o funcionário. O indivíduo no cargo de chefia é autoridade reconhecida, da qual emanam obrigações, permissões e proibições, às quais, em geral, ele sequer fará anteceder explicações. Mas, no caso das expressões modalizadoras deônticas constantes nos proferimentos políticos com os quais estamos lidando nesta pesquisa, o que temos são instaurações de obrigações, permissões e proibições entre iguais, pois parlamentares aconselham-desaconselham a outros parlamentares.

Quando Lyons estabelece a distinção entre modalidade deôntica **subjetiva** *versus* modalidade deôntica **objetiva**, a nosso ver, o autor apresenta o parâmetro *fonte* por um viés mais operacional. Para Lyons, na modalidade deôntica *subjetiva*, o enunciador compromete-se pessoalmente com o valor semântico instaurado (obrigação, permissão, proibição): ele tanto pode ser identificado como a autoridade da qual emana o valor modal como pode ser identificado como aquele que transmite dado valor de alguém cuja autoridade para criar esse valor ele aceita. Na modalidade deôntica *objetiva*, o enunciador não se compromete

pessoalmente com o valor semântico instaurado, apenas se reporta a um valor ou afirma sua existência.

Conforme destacamos no capítulo IV, essa compreensão da modalidade deôntica em função *subjativa* não é ponto pacífico. A função subjativa vem sendo compreendida como concernente ao comprometimento do falante em relação ao **valor de verdade** do que ele enuncia. Como vimos, a única parte do enunciado, segundo a Gramática Funcional, ou nível de organização linguística, segundo a Gramática Discursivo Funcional, que representa as visões e crenças dos falantes, caracterizando-se, portanto, como construto que pode ser avaliado em termos de seu **valor de verdade** é a proposição. Ma o nível de análise dos modais deônticos é o representacional, não o interpessoal. No entanto, se a *função subjativa* for compreendida como concernente também ao comprometimento do falante com a *desejabilidade da ação ou não ação*, o modal deôntico poderá ser interpretado em exercício da função subjativa, embora não recaindo sobre a proposição.

Conforme explicitamos no capítulo IV, postulamos que a compreensão das expressões linguísticas modalizadoras deônticas em razão do discurso deve levar em conta a existência de *graus de subjetividade*. Consideramos que há usos modais deônticos nos quais o falante se apresenta como fonte (evidenciando comprometimento com a desejabilidade das ações recomendadas) e usos modais deônticos nos quais o falante não se apresenta como fonte (evidenciando comprometimento com a desejabilidade das ações que ainda irá recomendar, contrárias às relatadas).

Em consonância com nossa proposta de realização de um estudo retórico-funcional das expressões linguísticas modalizadoras no modo de discurso argumentativo, reconhecemos a existência de *graus de subjetividade*, conforme apresentamos e ilustramos na sequência:

a) Grau 01

O orador *compromete-se* com o valor deôntico instaurado por se deixar perceber como a fonte da avaliação da distinção modal. A expressão linguística modalizadora deôntica é escopo de um elemento linguístico que remete para o orador.

(93) É no município que enfrentamos todas as conseqüências dos problemas sociais: desemprego, falta de escola, de moradia, de atendimento à saúde, da violência e

criminalidade, etc. Digo isso porque *penso que* devemos nos voltar mais para a vida concreta do povo brasileiro. (Discurso 01)

(94) *Acho que* esta Casa tem de fazer um debate mais amplo, mais profundo e dar respostas, como estamos dando para um momento conjuntural. (Discurso 03)

(95) *Entendo que* a educação e as questões sociais não podem ser deixadas de lado[...] (Discurso 10)

Observamos, nos exemplos (93), (94) e (95), que as expressões linguísticas modalizadoras deônticas “devemos nos voltar mais para a vida concreta do povo brasileiro” “esta Casa tem de fazer um debate mais amplo, mais profundo e dar respostas”, “a educação e as questões sociais não podem ser deixadas de lado” estão como escopo, respectivamente, de verbos indicadores de opinião (*penso, acho*) e de saber (*entendo*). Nos conteúdos que expressam, os oradores dos respectivos discursos optam por subordinar obrigações (exemplos 93 e 94) e proibição (exemplo 95) ao seu modo particular de ver as questões. Assim, pela recorrência a enunciados em primeira pessoa, apontam para si mesmos como fontes das quais emanam os valores deônticos instaurados.

b) Grau 02

O orador dilui seu comprometimento com o valor deôntico instaurado por apresentar uma fonte da avaliação da distinção modal. O orador coaduna com a fonte citada.

(96) *Concordo com a preocupação central de V.Exa.,* de que esta Casa tem de pautar de forma continuada o tema e elaborar política permanente para o setor. (Discurso 06)

(97) *Outro dia, o Ministro da Justiça falou algo muito importante.* Para fazer segurança pública com competência neste País, precisamos de integração e de inteligência. (Discurso 07)

(98) *A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente* determinam que é dever do Estado oferecer creches e pré-escolas gratuitas às crianças de até 6 anos de idade. (Discurso 21)

Observamos que, no exemplo (96), o orador expressa sua anuência com a preocupação manifesta pelo Deputado que discursa, ao qual ele aparteia, ecoando, como

sendo também sua, a avaliação modal segundo a qual “esta Casa tem de pautar de forma continuada o tema [da violência] e elaborar política permanente para o setor [o de segurança]”. No seu aparte, é esse o ponto que o Deputado defende.

Por sua vez, nos exemplos (97) e (98), não há uma marca linguística da anuência dos oradores com as fontes por eles citadas: respectivamente, o Ministro da Justiça, A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. No entanto, ao longo do discurso 07 (exemplo 97), o orador defende a necessidade de integração entre as Polícias e de construção de uma polícia científica e aparelhada como meio de contenção da violência. Por sua vez, no transcorrer do discurso 21 (exemplo 98), o orador defende a necessidade do início do processo de escolarização na infância como medida preventiva ao envolvimento de futuros adolescentes com práticas ilícitas. As fontes citadas são, portanto, meios de indicar que não só ele orador pensa desse modo, há outros que também defendem o mesmo ponto de vista (exemplo 97) e há respaldo documental para o ponto de vista que ele defende (exemplo 98).

Desta feita, dentro do que chamamos de *grau 02 de subjetividade*, há também uma gradação: quando o orador marca linguisticamente que coaduna com a fonte de uma avaliação modal, quando o orador, pelo que defende ao longo de seu discurso, evidencia que coaduna com a fonte de uma avaliação modal apresentada.

c) Grau 03

O orador dilui seu comprometimento com o valor deôntico instaurado por apresentar a avaliação da distinção modal como fato, como algo ao qual o raciocínio lógico conduz.

- (98) *É evidente que*, diante dessa problemática, é necessário um conjunto de medidas. (Discurso 20)
- (99) É preciso que o Governo, ao invés de apenas falar, tome medidas cabíveis para que as crianças não fiquem, como estão, mais expostas à marginalidade. (Discurso 22)

No exemplo (99), o orador avalia como sendo “necessário um conjunto de medidas” para contenção da violência. Observamos que a expressão linguística modalizadora

deôntica está como escopo de um modal evidencial, o qual apresenta a *necessidade de um conjunto de medidas* como uma conclusão lógica a que o auditório naturalmente chega. No exemplo (100), o orador avalia que “É preciso que o Governo tome medidas para que as crianças não fiquem mais expostas à marginalidade”. Observamos que a expressão linguística modalizadora deôntica não é escopo de um modal indicador de que o valor deôntico instaurado é consensual. Essa ausência torna a expressão ainda mais atrelada ao que se supõe consabido, mais forte, portanto, dada a sua proximidade a um ideal demonstrativo de exclusão de subjetividade. Apresentar uma proposição como ponto de vista comum é importante estratégia retórica à medida que poupa o orador do ônus da prova.

d) Grau 04

O orador mostra indesejabilidade em relação ao estado de coisas por ele relatado. Há comprometimento com a desejabilidade das ações que ainda serão recomendadas, contrárias às relatadas. Assim, há comprometimento com as obrigações subsequentes instauradas no discurso ou até subjacentes.

(101) Por exemplo, se um delegado no Rio de Janeiro, seja da Polícia Civil, seja da Polícia Federal, tiver de prender algum criminoso que esteja na cidade de Caxias, não pode fazê-lo, pois não pode atuar em outra região que não seja a de sua jurisdição. Isso é o fim do mundo. (Discurso 07)

(102) Para terminar este assunto e ouvir o aparte dos colegas, digo que a própria Deputada Rita Camata, ontem, entregou um discurso como lido. Ela é contra, e uma frase sua é bastante importante: “[*Devemos dar*] *proteção integral à infância, desde a gestação, no pré-natal, atendimento em creche, pré-escola, ensino fundamental, médio e profissionalizante*”. Ou seja, faça filho que o Governo garante. (Discurso 02)

Em (101), observamos que, ao defender a necessidade de integração entre as Polícias, o orador ilustra as consequências da falta de integração. O orador mostra indesejabilidade em relação ao estado de coisas por ele relatado. A negação de permissão à atuação de um delegado do Rio de Janeiro em Duque de Caxias é uma proibição constante na legislação brasileira, com a qual o orador discorda. Ele apresenta essa proibição à reflexão de

seus pares, conclamando-os a mudar a legislação. A desejabilidade do orador é contrária a essa proibição, ou seja, ele argumenta em favor da retirada dessa proibição.

Em (102), observamos que o orador traz, para dentro de seu discurso, ponto de vista contrário ao seu. Nesse exemplo, o orador também mostrar indesejabilidade em relação ao estado de coisas por ele relatado. O orador defende a necessidade de um controle rígido de natalidade no País, como medida a ser adotada na política de segurança nacional em discussão, pois, segundo o orador, o Estado não tem como cuidar satisfatoriamente da quantidade de filhos de famílias carentes. Assim, o orador não concorda com o discurso da parlamentar mencionada, pois esse incitaria novos nascimentos. Valendo-se do expediente da ironia, o orador interpreta as palavras da Deputada do seguinte modo: “Ou seja, faça filho que o Governo garante.” O que o orador deseja é que o Estado desestime novos nascimentos para poder dar atenção devida aos já nascidos.

As expressões linguísticas da modalidade deôntica aqui definidas como no exercício da função subjetiva *grau 04* são importantes na construção de discursos argumentativos à medida que, em geral, por meio delas, o orador instaura a contra-argumentação. Ele apresenta uma obrigação, permissão ou proibição com a qual não corrobora, para instaurar o que, em sua opinião, seria o útil, o belo, o correto, o justo.

Assim, para o que entendemos ser, no contexto, ocorrências de expressões linguísticas modalizadoras deônticas em exercício da função subjetiva, desenvolvemos uma gradação de subjetividade alicerçada na estratégia retórica de *maior ou menor comprometimento pessoal com valores deônticos instaurados no discurso*. O orador pode demarcar seu comprometimento pessoal com a desejabilidade de uma ação ou não ação por assinalar linguisticamente que o valor deôntico evocado é fruto de uma interpretação sua. O orador pode diluir seu comprometimento pessoal com uma fonte que julga autorizada, reconhecida por seu auditório. O orador pode diluir seu comprometimento pessoal com a imagem que faz de todos os homens e mulheres adultos e normais que compõem a opinião pública de seu país, os quais são representados pelos parlamentares aos quais se dirige. O orador pode relatar um estado de coisas com o qual não concorda a fim de estabelecer o contraditório, evidenciando que seu comprometimento é com as obrigações subsequentes instauradas no discurso ou até subjacentes.

Do total de 464 expressões linguísticas da modalidade deôntica constantes no *corpus* desta pesquisa, fez-se notar, em relação ao parâmetro *Comprometimento da fonte com valores deônticos instaurados no discurso*, a distribuição quantitativa especificada na tabela 05:

Tabela 05 – Graus de subjetividade da expressão modalizadora deôntica: depreendida do parâmetro comprometimento da fonte com valores deônticos instaurados no discurso

Função	Frequência absoluta	Percentual
Subjetiva – grau 01	41	8,8
Subjetiva – grau 02	28	6,0
Subjetiva – grau 03	357	77,0
Subjetiva – grau 04	38	8,2
Total.....	464	100,0

Observamos que a maioria das expressões modalizadoras deônticas constantes no *corpus* desta pesquisa exercem a subjetividade a qual chamamos de *grau 03*, ou seja, uma subjetividade marcada pela forte diluição do comprometimento do orador com a desejabilidade das ações que recomenda. Ao instaurar valores deônticos cuja fonte se apresenta como ele, orador, em aparente consonância ao modo de pensar de todos os demais homens e mulheres adultos e tidos como normais que compõem a opinião pública de seu país, aquele que profere o discurso alicerça suas recomendações naquilo que é “normal” para a maioria. Evidencia-se a autoridade do “grande número”.

6.5 Tipo de alvo da avaliação de uma distinção modal

Segundo Lyons (1977), a modalidade deôntica relaciona-se à necessidade ou possibilidade de atos realizados por **agentes** moralmente responsáveis. Sentenças modalizadoras deônticas, destaca o estudioso, **expressam uma proposição**, ou seja, um enunciado passível de ser verdadeiro ou falso. Assim, quando impomos a alguém a obrigação de agir ou de se refrear de agir, ou concedemos permissão para agir de determinado modo, claramente, não estamos descrevendo nem o desempenho presente nem o desempenho futuro de ações recomendadas, mas descrevendo um estado de coisas a ser obtido caso o ato em questão seja levado a contento. Apenas um alvo caracterizado pelo traço semântico [+controle], portanto um “agente”, é que pode, em tempo posterior ao tempo em que obrigações, proibições ou permissões foram instauradas, levá-las a contento.

Conforme consideramos no capítulo IV, Hengeveld e Mackenzie (2008), na Gramática Discursivo Funcional (GDF), substituem o termo “agente” pelo termo “participante”. Ao darem exemplo da modalidade volitiva, os estudiosos ponderam que a

adoção de um termo mais neutro, como “participante”, é adequada, pois a expressão “voltada para o agente” não é feliz, uma vez sugerir que apenas participantes caracterizados pelo traço semântico [+ controle] em estados de coisas dinâmicos podem ser objeto deste tipo de modalização, o que não seria o caso de “João” em “João deseja ser jovem de novo.” Assim, ao versarem sobre a modalidade deôntica, Hengeveld e Mackenzie mantêm o termo “participante” e postulam que a modalidade deôntica pode incidir sobre “o participante do evento descrito no enunciado” ou sobre “o evento descrito no enunciado”. A nosso ver, enquanto os estudiosos contribuíram à melhor compreensão da modalidade volitiva, geraram um problema para a compreensão da modalidade deôntica: quando afirmamos que a modalidade deôntica pode incidir sobre o evento descrito no enunciado isso significa inexistência de alvo humano que poderá ou não levar o estado de coisas descrito a termo?

Entendemos que, tendo em vista a natureza da modalidade deôntica, o alvo deôntico caracteriza-se pelo traço semântico [+controle], mesmo que indiretamente. Ou seja, em construções do tipo “*É preciso* observar o dia-a-dia da sociedade e trazer as questões para o contraditório e a reflexão.” (Discurso 03), observamos que não há explicitação do alvo humano sobre o qual recai a obrigação instaurada (**alvo deôntico**), o alvo da modalização (que aqui chamaremos de **orientação da expressão linguística modalizadora**) é, nesse caso, o evento descrito no enunciado. No entanto, é evidente que apenas um alvo caracterizado pelo traço semântico [+ controle] poderá, em tempo posterior ao tempo em que a obrigação foi instaurada, levá-la a termo. Ou seja, a terminologia “agente”, com sua sugestão de traço semântico [+controle], não é problemático para o estudo da modalidade deôntica. Assim, afirmamos que a expressão linguística modalizadora deôntica pode ser *orientada*, em termos formais, para “o participante do evento descrito no enunciado” ou para “o evento descrito no enunciado”. Em ambos os casos, no entanto, o *alvo deôntico* será um agente, respectivamente, indicado (direta ou indiretamente) ou inferível.

Em consonância com nossa proposta de realização de um estudo retórico-funcional das expressões linguísticas modalizadoras no modo de discurso argumentativo, procedemos à observação (1) da orientação da expressão linguística modalizadora: se voltada para *o participante do evento descrito no enunciado* ou para *o evento descrito no enunciado* e (2) dos modos pelos quais os alvos deônticos são apresentados nos discurso que constituem o *corpus* desta pesquisa, nos casos em que o foco da construção linguística modalizadora é o participante.

Na sequência, expomos os modos de apresentação de alvos deônticos com os quais nos defrontamos na análise dos dados, concedemos exemplos dos referidos modos de apresentação e discutimos os valores argumentativos dessas escolhas.

a) Diretamente indicado – individualizado

- (103) *O Presidente da República tem de pensar nisso todos os dias e todas as horas. Se não quiser pensar, basta ligar a televisão para ver que os fatos estão diante de nossos olhos.* (Discurso 08)
- (104) *V.Exa. é técnico, pós-graduado, mestrado. V.Exa. vai ter de nos ajudar nessa luta em favor da criança e do jovem e em favor da educação e da saúde do brasileiro.* (Discurso 23 – aparte)

Nos exemplos (103) e (104), observamos que os oradores instauram obrigações que recaem sobre terceiros, respectivamente, o Chefe de Estado Luis Inácio Lula da Silva, tendo em vista que o discurso ocorre no transcurso do segundo mandato eletivo de Lula como Presidente da República Federativa do Brasil e o Deputado Paulo Henrique Lustosa. Poucos são os exemplos, no *corpus* desta pesquisa, de alvos deônticos diretamente indicados, pois isso tende a estabelecer embate, em tom pessoal, entre orador e alvo deôntico citado no discurso. Como estratégia argumentativa, os oradores costumam evitar o confronto direto.

b) Indiretamente indicado – não-individualizado

b.1) Como membros de um grupo

- (105) *Os governantes precisam, de uma vez por todas, diminuir os gastos com mordomias e aumentar os investimentos em educação.* (Discurso 06)
- (106) *Cabe-nos, na qualidade de Deputados e Deputadas, tomar medida que seja a melhor para o momento que vivemos.* (Discurso 03)

Nos exemplos (105) e (106), observamos que os oradores indicam alvos deônticos indiretamente, respectivamente, os *governantes* e os que estão atuando como *Deputados e*

Deputadas. Os alvos humanos sobre os quais recaem as obrigações instauradas são, portanto, indiretamente indicados como membros de determinado grupo.

b.2) Em referência à esfera pública ou privada à qual integram ou em relação à atividade na qual participam

- (107) *A Câmara dos Deputados não se pode* curvar ante a vontade procrastinadora e tolerante de alguns. (Discurso 06)
- (108) *A mídia deve* exercer papel crítico e fiscalizador com liberdade de opinião, mas sem preconceitos e aviltamento da esfera política. (Discurso 02)
- (109) Não vejo os meios de comunicação advogarem a idéia da unificação e da integração, que, como V.Exa. aponta, é a possível no momento. Mais do que isso: *deveria o debate nacional* ocupar-se com essas propostas corretas, e não com a da diminuição da idade penal. (Discurso 07)

Nos exemplos (107), (108) e (109), observamos que os oradores indicam alvos deônticos indiretamente, respectivamente, *os deputados* [por meio da menção à “Câmara dos Deputados”], *os que fazem a mídia*: repórteres, redatores, editores [por meio da referência à “mídia”] e *os que atuam no debate nacional* [por meio da menção à atividade “debate nacional”].

Enquanto ao indicar alvos deônticos como membros de grupos, ainda há forte referência ao traço semântico [+humano], a indicação de alvos em referência a esferas públicas ou privadas as quais humanos integram ou em relação a atividades nas quais participam é menos individualizada, parecendo-nos atenuar o traço semântico [+humano], o que torna a indicação, numa análise gradativa, ainda mais indireta. Muitos são os exemplos, no *corpus* desta pesquisa, de alvos deônticos indiretamente indicados, pois propiciam instauração de obrigações e proibições sem embates em tom pessoal entre orador e alvo deôntico citado no discurso. Assim, os oradores aconselham-desaconselham, mantendo-se distantes de confrontos pessoais.

c) Não indicado – inferível

- (110) É salutar não esquecer que o debate sobre a redução da maioria penal não encerra a questão da violência, do combate às práticas criminosas. Medidas socioeducativas preventivas e políticas de inclusão têm de ser pensadas em longo prazo. (Discurso 10)
- (111) O problema da redução da maioria penal precisa ser debatido de forma profunda nesta Casa. (Discurso 18)

Nos exemplos (110) e (111), observamos que os oradores não indicam os alvos deônticos sobre os quais recaem os valores que instauram. Em (110), ao enunciar que medidas socioeducativas preventivas e políticas de inclusão têm de ser pensadas em longo prazo, fica implícito que é preciso que agentes moralmente responsáveis ajam em conformidade com a recomendação do orador. Sobre quem recai a obrigação de atender a essa necessidade apresentada? O orador não explicita. A expressão linguística modalizadora é orientada para a necessidade de ação, não para aquele(a) sobre o(a) qual a necessidade de agir recai. Do mesmo modo, em (111), ao enunciar que o problema da redução da maioria penal precisa ser debatido de forma profunda nesta Casa, fica implícito que é preciso que agentes moralmente responsáveis promovam o debate. Sobre quem recai a obrigação de atender a essa necessidade? O orador não explicita. A expressão linguística modalizadora, mais uma vez, é orientada para a necessidade, não para o agente sobre a qual a necessidade recai. Vários são os exemplos, no *corpus* desta pesquisa, de alvos deônticos não indicados.

Se a opção pela indicação de alvos de forma indireta poupa o orador de embates pessoais, a opção pela não-indicação do alvo permite que ele chame a atenção do auditório apenas para o que é recomendável, sem que se focalize, nem indiretamente, os agentes que devem levar ações a termo.

Do total de 464 expressões linguísticas da modalidade deôntica constantes no *corpus* desta pesquisa, fez-se notar, em relação ao parâmetro *Alvo*, a distribuição quantitativa especificada na tabela 06:

Tabela 06 – Modos de apresentação do alvo

Modos de indicação do alvo	Frequência absoluta	Percentual
Diretamente	17	3,6
Indiretamente – grupo	255	55,0
Indiretamente – instituição ou atividade	64	13,8
Não-indicado	128	27,6
Total.....	464	100,0

Os dados constantes na tabela 06 corroboram nossa hipótese de que é estratégia recorrente nos discursos argumentativos em análise a opção pela indicação indireta de alvos deônticos, como meio de evitar confrontos com conotação pessoal. Conforme observamos, a predileção pela indicação indireta de alvos faz-se notar em 319 (68,8%) ocorrências das 464 expressões modalizadoras constante no *corpus*. O uso de expressões cuja orientação é o evento descrito no enunciado foi a segunda opção na preferência dos oradores, embora em menor frequência: 128 ocorrências (27,6%). A escolha da indicação direta do alvo fez-se notar em apenas 17 ocorrências (3,7%). E aqui destacamos que, dessas 17 ocorrências, em 12 o alvo deôntico diretamente indicado é o próprio orador. Nesses casos, é forma pela qual o orador constrói imagem positiva de si perante seu auditório.

O leitor talvez se pergunte: pela linha de raciocínio que instauramos, segundo a qual os oradores optam por construções modalizadoras deônticas que os poupam do constrangimento de instaurar um valor deôntico diretamente sobre outrem, não seria de se esperar maior predileção por expressões orientadas para o evento descrito no enunciado? A nosso ver, a explicação para isso está nas lacunas constitutivas das expressões orientadas para o evento. Construções do tipo “As políticas públicas têm que vir em benefício da resolução desse problema.” (Discurso 25) ou “Ações repressivas são necessárias, bem como a face dura do Estado.” (Discurso 28) soam como indicações de caminhos para a resolução do problema em questão, a violência, mas sem indicação de como esses caminhos serão trilhados, de quem assumirá responsabilidades para colocar a recomendação em ação. Espera-se que uma autoridade legislativa, no contexto de deliberações, sugira o que deve ser feito, o que não deve ser feito, o que pode ser feito e convoque aqueles a quem compete a agir a assim o fazerem, não que se dê o direito apenas de mostrar caminhos sem chamada à atuação. Assim, quando há indicação de alvos, mesmo que indiretamente, há delegação de tarefas, o que dá à opinião pública a sensação de que seus representantes estão, de fato, agindo, pois não há como cobrar ações sem saber a quem!

6.6 Comportamento do orador em relação a alvos deônticos

Ainda em relação àquele a quem compete realizar o estado de coisas descrito no enunciado, observamos que os oradores dos proferimentos que constituem o *corpus* desta pesquisa às vezes se incluem entre aqueles a quem compete agir segundo as ações recomendadas, às vezes não se incluem.

Retornando ao *Tratado*, temos que “a argumentação em seus efeitos práticos: voltada para o futuro, propõe provocar uma ação ou preparar para ela, atuando por meios discursivos sobre o espírito dos ouvintes” (PERELMAN, TYTECA, [1958] 1996, p.53). Para ser eficaz, a argumentação precisa aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam ao seu assentimento, “de forma que se desencadeie nos ouvintes a ação pretendida (ação positiva ou abstenção) ou, pelo menos, crie neles uma disposição para a ação, que se manifestará no momento oportuno.” (PERELMAN, TYTECA, [1958] 1996, p.50). Por sua vez, para atuar sobre o espírito dos ouvintes, é necessário fazer o interlocutor sentir que há apreço por sua adesão, pelo seu consentimento, pela sua participação mental. Assim, destacam os proponentes da Nova Retórica que é importante lembrar o seguinte:

Os seres que querem ser importantes para outrem, adultos ou crianças, desejam que não lhes ordenem mais, mas que lhes ponderem, que se preocupem com suas reações, que os considerem membros de uma sociedade mais ou menos igualitária. Quem não se incomoda com um contato assim com os outros será julgado arrogante, pouco simpático, ao contrário daqueles que, seja qual for a importância de suas funções, não hesitam em assinalar por seus discursos ao público o valor que dão à sua apreciação. (PERELMAN; TYTECA, [1958] 1996, p.50).

Se, para aumentar a adesão dos ouvintes às teses que se apresentam ao seu assentimento, é preciso fazê-los sentirem-se importantes, por isso sua adesão é apreciada, se, por sua vez, àqueles que nos são importantes optamos por fazer-lhes ponderar ao invés de lhes conceder ordens, é, sem dúvida, estratégia discursiva relevante a inclusão do próprio orador no alvo deôntico, especialmente quando o valor deôntico instaurado é o de obrigação ou o de proibição e este recai sobre seus pares. Mesmo que o orador se considere cumpridor das ações que lhe competem, incluir-se entre os que devem fazer algo ou evitar que algo se produza o poupa de transmitir uma imagem de arrogância, que coloca os interlocutores na defensiva, o que dificulta, e muito, o assentimento às teses apresentadas.

Na sequência, concedemos exemplos, respectivamente, de **inclusão** e de **não-inclusão** do orador do alvo deôntico e discutimos os valores argumentativos dessas escolhas.

a) Comportamento inclusivo

- (112) Precisamos retomar, portanto, o que se perdeu em face de outras urgências nacionais ocorridas em 2007 — frustrou-se, infelizmente, a maioria. (Discurso 28)

No discurso 28, o orador realiza um balanço das ações legislativas no transcurso do ano de 2007. Ele elogia a ação parlamentar pela geração e aprovação de projetos, que representaram contribuição específica dos Deputados para o imenso continente da segurança pública, e convoca seus pares a retornarem sua atenção ao tema do combate à violência. Observamos, em (112), que o orador instaura obrigação, e que o alvo desta é um grupo de pessoas [(nós) Precisamos retomar,...], do qual o orador é parte: o grupo dos Deputados.

Aqui destacamos que o alvo deôntico coincidiu com o *alvo discursivo*, ou seja, com aqueles que estão efetivamente ouvindo o discurso do orador, seja porque são deputados que estão em plenário ou porque são deputados que assistem ao orador que discursa via TV Câmara.

No exemplo seguinte, orador se inclui em grupo mais amplo que o dos Deputados:

- (113) Lamentavelmente, não raro encontramos nos noticiários, jornais e periódicos, artigos e notícias que dão conta da falta de perspectiva dos nossos jovens, da falta de oportunidade, de um quadro que tem imposto sobre a infância e a juventude brasileiras a violência, o seqüestro de direitos fundamentais e tantas outras mazelas. É necessário, portanto, que *nós, Parlamentares*, atuemos com firmeza e inteligência para romper esse círculo vicioso que se anuncia. (Discurso 23)

No discurso 23, o orador defende a necessidade de políticas de juventude, para que se possa conceder mais educação, lazer, entretenimento e cultura aos jovens. Observamos, em (113), que o orador instaura obrigação e que o alvo desta é um grupo de pessoas [É necessário, portanto, que *nós, Parlamentares*], do qual o orador é parte: o grupo

dos Parlamentares. Aqui, portanto, o orador conclama à ação deputados e senadores, pois, juntos, constituem o grupo de Parlamentares.

Na sequência, destacamos exemplo no qual o orador se apresenta como alvo:

- (114) Ao comentar a necessidade de maior aporte de recursos aos municípios brasileiros, eu não poderia deixar de comentar a situação da educação no nosso País. (Discurso 15)

No discurso 15, o orador, embora favorável à redução da maioria penal, defende que, “sob pena de ficarmos definitivamente para trás no acelerado processo de globalização que domina a economia mundial”, faz-se imprescindível maiores investimentos em educação no Brasil. Em (114), observamos que o orador nega, a si mesmo, a permissão de deixar de comentar, ou seja, ele faz recair sobre si a obrigação de ter de comentar a situação da educação no Brasil. Desse modo, apresenta-se ao auditório como alguém que tem forte compromisso com o tema que traz ao centro das discussões. Nesse exemplo, temos mais do que a inclusão do orador no alvo, temos o orador como alvo. Das 17 ocorrências de construções linguísticas modalizadoras deônticas com alvo diretamente indicado, em 12, o alvo é o próprio orador.

b) Comportamento não-inclusivo

Em várias expressões linguísticas modalizadoras deônticas constantes no *corpus* da pesquisa, os oradores não se incluem entre aqueles a quem compete realizar o estado de coisas descrito por não integrarem o grupo sobre o qual fazem recair determinada obrigação ou proibição. Consideremos, para melhor compreensão, os exemplos (115), (116) e (117), na sequência:

- (115) Continuando, Sr. Presidente, nossos queridos *ecologistas* não podem falar em aquecimento global, em conter a expansão das fronteiras agrícolas, sem primeiro falar em controle da natalidade. (Discurso 02)
- (116) *Os Prefeitos* precisam lançar um novo olhar para suas escolas públicas. (Discurso 11)

- (117) *Os governantes precisam*, de uma vez por todas, diminuir os gastos com mordomias e aumentar os investimentos em educação. (Discurso 06)

Em (115), observamos que o orador instaura proibição pela negação de permissão que recai sobre “ecologistas”. Em (116), o orador instaura obrigação que recai sobre “Os Prefeitos”. Em (117), por sua vez, o orador instaura obrigação que recai sobre “Os governantes” (referindo-se a membros do Poder Executivo). Obviamente, os oradores não poderiam se incluir entre *ecologistas, prefeitos e membros do Poder Executivo*, pois não integram tais grupos.

A mesma impossibilidade de inclusão ocorre quando o alvo é diretamente indicado, pois, a menos que esse indivíduo seja o próprio orador, o alvo será outrem, conforme podemos observar mediante análise do exemplo seguinte:

- (118) Sei disso porque, no meu Estado, *o Governador* luta e hoje ainda tem o dissabor de ter de abrigar em nosso território Fernandinho Beira-Mar, o que exige do Governo do Estado um fortíssimo esquema de segurança, para que a população não seja surpreendida com ações de marginais e do crime organizado, que pode se aproveitar da visita inesperada daquele criminoso. (Discurso 08)

No exemplo (118), observamos que a oradora relata obrigação que recai sobre o Governador de seu Estado, especificamente sobre *Paulo César Hartung* Gomes, Governador do Estado do Espírito Santo à época em que o discurso em análise foi proferido. Trata-se de um uso deôntico em função subjetiva grau 04, pois a oradora apresenta a obrigação imposta ao Governador de seu Estado, com a qual não concorda, à reflexão do auditório. Essa obrigação é apresentada como indesejável. A oradora, que defende, entre outros pontos, a necessidade de os Governadores adotarem medidas firmes de contenção à violência, tece, neste ponto de seu discurso, um elogio ao Governador de seu Estado. Hartung Gomes luta contra a violência, apesar de ter de abrigar perigoso traficante, o que torna o Estado do Espírito Santo alvo da investida do crime organizado em tentativas, por exemplo, de resgate do bandido abrigado no território capixaba.

Do mesmo modo que, nas expressões linguísticas modalizadoras deônticas orientadas para o evento descrito no enunciado, não há como os oradores se incluírem no alvo

deôntico, pois esse não é indicado, é apenas contextualmente inferível, conforme podemos observar mediante análise do exemplo seguinte:

(119) Tem de haver uma gestão eficaz no sistema penitenciário. É do sistema penitenciário brasileiro que se comanda a violência no Brasil. (Discurso 11)

Em (119), ao enunciar que tem de haver uma gestão eficaz no sistema penitenciário, fica implícito que é preciso que agentes moralmente responsáveis ajam. Mas o orador não explicita sobre quem recai a obrigação de atender à necessidade apresentada. Conforme consideramos no subtópico 6.5, especificamente na tabela 06, no total de 464 expressões linguísticas da modalidade deôntica constantes no *corpus* desta pesquisa, há 128 (27,6%) usos nos quais o orador opta pela não-indicação do alvo.

O que nos interessa, portanto, na análise de comportamentos não-inclusivos dos oradores diz respeito aos casos em que o orador instaura recomendação que recai sobre um grupo ao qual pertence ou instituição a qual integra, distanciando-se de tal modo a parecer que ele não é parte do todo ao qual se refere. Consideremos, para melhor compreensão, os exemplos (120), (121), (122) e (123) na sequência:

(120) *Esta Casa não pode* usar o momento de emoção em que o País vive e deixar de discutir a questão de forma mais ampla. (Discurso 03)

(121) *O Congresso Nacional*, além de atuar no sentido de reprimir o crime, deve atuar no sentido de preveni-lo. (Discurso 05)

(122) *Ao Poder Legislativo, em especial à Câmara dos Deputados*, na qualidade de Casa dos representantes do povo brasileiro, cabe a iniciativa de discutir e de apresentar soluções legais para trazer paz aos cidadãos. (Discurso 06)

(123) *O Brasil tem que* se afastar das práticas desses países e rejeitar qualquer tentativa de criminalizar os menores de idade. (Discurso 16)

No exemplo (120), o orador instaura proibição que recai sobre “Esta Casa”, ou seja, a Câmara dos Deputados. Nos exemplos (121), (122) e (123), os oradores instauram obrigações que recaem, respectivamente, sobre “O Congresso Nacional”, “a Câmara dos

Deputados” e “O Brasil”. Sabemos que, em vez desses usos, os oradores teriam a opção de empregar, respectivamente, “Nós, Deputados, não podemos usar o momento de comoção...”; “Nós, Legisladores, devemos atuar...”; “...a nós, Parlamentares, cabe iniciativa...”; “Nós, brasileiros, temos de nos afastar...” A não-inclusão, especificamente nesses casos em que o orador poderia ter se incluído no alvo deôntico, é recurso pouco recorrente no *corpus* desta pesquisa. O comportamento não-inclusivo do orador em relação a alvos deônticos concede aparência de distanciamento, que dá a ele status de autoridade que examina o fenômeno de fora.

Do total de 464 manifestações linguísticas da modalidade deôntica constantes no *corpus* desta pesquisa, fez-se notar, em relação ao parâmetro *Comportamento do orador em relação ao alvo*, a distribuição quantitativa especificada na tabela 07:

Tabela 07 – Comportamento do orador em relação ao alvo

Comportamento do orador	Frequência absoluta	Percentual
Inclusivo	211	45,5
Não-inclusivo	253	54,5
Total...	464	100,0

Tendo em vista que a maior parte dos casos de não-inclusão dá-se em decorrência da impossibilidade mesmo de inclusão do orador (cf. os exemplos 115 a 119 – estes ilustram a maioria das 253 ocorrências de não-inclusão constantes na tabela 07), constatamos que a opção pela inclusão é a favorita. Ao se colocar entre aqueles sobre os quais recai a necessidade de realizar uma ação ou de evitar que algo se produza, o orador aumenta a adesão dos espíritos às recomendações que apresenta por mostrar-se como alguém disposto a agir. Ao invés de instaurador de obrigações e proibições, ele apresenta-se como aquele que convoca parceiros à ação.

6.7 Tipo de ilocução em que se encontra a expressão da modalidade deôntica

Conforme consideramos no capítulo III, a dissociação entre *modalidade* e *ilocução*, permite-nos entender que as ilocuções – sentenças identificadas como instâncias de tipos específicos de atos de fala – podem ter seus conteúdos modificados por avaliações modais. A nosso ver, a análise simbiótica entre *modalidade* e *ilocução* dá-nos uma compreensão mais condizente com os modos pelos quais modalidade e ilocução atuam na língua em uso.

No *corpus* desta pesquisa, observamos que a modalidade deôntica modifica conteúdos de ilocuções *declarativas*, *interrogativas* e *exortativas*. Na sequência, consideramos como os três tipos de ilocução citados, em diálogo com as avaliações deônticas, atuam na construção do modo de discurso argumentativo. Para tal fim, analisamos, na íntegra, o proferimento número 19 do *corpus* e ponderamos acerca da condução da tese defendida pelo orador por meio da análise de como as ilocuções cujos conteúdos foram modificados por meio de avaliações deônticas se inter-relacionam. Leiamos, na sequência, o proferimento:

(124)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem tivemos a notícia, que abalou a todos nós, do assassinato de 2 policiais militares que, numa viatura identificada, faziam patrulha de determinado local do Rio de Janeiro. Sem mais nem menos, marginais dispararam mais de 30 tiros contra eles. O crime ocorreu numa área em que não havia grande policiamento. Após a morte do garoto João Hélio, de 6 anos, arrastado por 7 quilômetros por ruas do Rio de Janeiro, fato já praticamente esquecido por todos, a Polícia Militar intensificou sua presença na região.

Muitos de V.Exas., Srs. Deputados, participaram da elaboração da Constituição de 1988, que trouxe uma série de direitos para as pessoas de bem, para as pessoas que realmente merecem a proteção do Estado. A proteção aos direitos humanos foi muito ampliada na Constituição de 1988, mas parece-me que hoje quem tem direitos são os marginais.

Será que um policial pode prender alguém ao saber que se trata de um criminoso ou até matá-lo? No recente caso do rapaz que manteve reféns em uma farmácia e depois matou 2 deles, a Polícia, ao tomar conhecimento de que havia pessoas mortas, poderia simplesmente ter matado o rapaz? Não. Os policiais têm de trabalhar dentro da legalidade. Aliás, nós, legisladores, é que votamos as leis para que os policiais trabalhem dentro da legalidade.

O que me chama a atenção é a falta de projetos nesta Casa sobre a atuação do policial. Quando a Polícia não age, o criminoso se sente impune. A primeira ação de combate ao criminoso não é do promotor, não é do juiz, e sim do policial, que prende o infrator e o leva à delegacia, onde ele é indiciado. Só depois começam a atuação do Promotor e a do Juiz.

Precisamos facilitar a ação do policial, a busca e apreensão, a interceptação telefônica, o flagrante contínuo, a utilização de armas. É muito comum pessoas questionarem se a Polícia está ou não mal equipada. Atualmente, a Polícia dispõe do melhor equipamento para uso policial, uma pistola .40 que tem grande *stopping power*. O policial não pode usar armas idênticas às utilizadas pelos bandidos, não pode usar granadas, não pode usar fuzis, que são armas de guerra. Precisamos, portanto, aprovar projetos de leis que melhorem as condições de trabalho do policial.

E quanto à redução da maioria penal, muito discutida no Grande Expediente de hoje, precisamos, sim, aumentar o tempo de permanência do menor infrator em unidades de recuperação, principalmente no caso de crimes hediondos, pois ele, mesmo após praticar um latrocínio, aos 21 anos é liberado, sem ser submetido a um exame criminológico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Observamos, no proferimento 19, que, no primeiro parágrafo, o orador prepara o ouvinte para receber seu discurso, por relatar recente assassinato de policiais militares. Temos um exórdio no qual não se fazem notar expressões linguísticas da modalidade deôntica. No segundo parágrafo, o orador delimita o assunto sobre o qual vai tratar: a proteção dos direitos humanos. Ao declarar “parece-me que hoje quem tem direitos são os marginais”, o orador sugere um tema inquietante, sobre o qual a reflexão, sem dúvida, faz-se imprescindível. Temos, portanto, uma narração sem expressões modalizadoras deônticas. Nos quatro parágrafos subsequentes, o orador procurará convencer seu auditório de que o Estado não está protegendo as pessoas que realmente merecem e que, portanto, compete aos parlamentares legislar no sentido de mudar essa inversão dos valores: bandidos protegidos, agentes da Lei desprotegidos. Para tanto, o orador valer-se-á de ilocuições interrogativas, declarativas e exortativas cujos conteúdos foram modificados por meio de avaliações deônticas. Observemos no desenvolvimento da análise.

No terceiro parágrafo, o orador lança a seu auditório dois questionamentos, encadeados. O primeiro é “Será que um policial pode prender alguém ao saber que se trata de um criminoso ou até matá-lo?” Ou seja, tem o policial **permissão deôntica**, permissão prevista na legislação do País, para prender alguém, sem flagrante de ato delituoso ou mandado judicial, ao saber que se trata de um criminoso? Tem o policial permissão deôntica para matar alguém ao saber que se trata de um criminoso? A primeira indagação está no plano geral da atuação de um policial. Para tornar a reflexão mais específica, a segunda indagação é alicerçada em fato recente, noticiado pela mídia: “No recente caso do rapaz que manteve reféns em uma farmácia e depois matou 2 deles, a Polícia, ao tomar conhecimento de que havia pessoas mortas, poderia simplesmente ter matado o rapaz?” Ou seja, teria o policial permissão deôntica para matar um bandido que vitimou reféns em situação de cárcere?

Confere-lhe o Estado essa permissão? Na sequência, o orador responde e justifica o porquê da resposta com a seguinte ilocução declarativa: “Não. Os policiais têm de trabalhar dentro da legalidade. Aliás, nós, legisladores, é que votamos as leis para que os policiais trabalhem dentro da legalidade.” O orador rememora a seu auditório que, sobre os policiais, recai a **obrigação deôntica** de trabalhar dentro de uma legalidade nos moldes estipulados pelos próprios parlamentares. Da maneira como as interrogações foram lançadas, elas conduzem a um entendimento de que os atuais moldes legais de atuação policial impedem o agente da Lei de proteger “as pessoas que realmente merecem a proteção do Estado”. Quanto às interrogações, destacamos que elas estão na *forma interrogativa*, não na *função interrogativa*. O orador não busca uma resposta por meio das questões suscitadas, mas sim iniciar raciocínios que levem o ouvinte a perceber o assunto do modo que ele deseja. Como bem expressam Perelman & Tyteca ([1958] 1996), as perguntas são, em geral, uma forma hábil de encetar raciocínios.

No quarto parágrafo, o orador denuncia “a falta de projetos nesta Casa sobre a atuação do policial”. A fim de mostrar a relevância de tais projetos, o orador destaca o papel do policial no combate ao crime. Nesse parágrafo não temos expressões modalizadoras deônticas.

Se os policiais não têm permissão deôntica para garantir, em qualquer situação, a proteção dos cidadãos, pois são obrigados a atuar dentro de limites legais que inviabilizam agir para preservar a integridade das pessoas de bem (parágrafo três), se a ação policial é crucial para o combate à violência, pois, “quando a polícia não age, o criminoso se sente impune” (parágrafo quatro), o que deve ser feito pelas autoridades legislativas? O que recomenda o orador? No parágrafo cinco, lemos: “Precisamos facilitar a ação do policial, a busca e apreensão, a interceptação telefônica, o flagrante contínuo, a utilização de armas.” Vale-se, agora, o orador de uma ilocução exortativa, por meio da qual, ele incita a si e a seus pares à ação. Essa é a recomendação. Como “facilitar a utilização de armas” talvez seja um dos pontos mais polêmicos da recomendação, o orador passa a declarar quais as proibições quanto ao armamento policial: “O policial não pode usar armas idênticas às utilizadas pelos bandidos, não pode usar granadas, não pode usar fuzis, que são armas de guerra.” Não está em questão, aqui, a capacidade dos policiais para o manuseio de semelhantes armas ou a possibilidade epistêmica para tal uso, o destaque é para a proibição legal que impede os policiais de se valerem de tais armamentos. Essa crassa desigualdade entre as armas dos bandidos (eles podem usar granadas, fuzis) e as dos policiais, conduz à solidificação da

exortação: “Precisamos, portanto, aprovar projetos de leis que melhorem as condições de trabalho do policial.” A exortação, renovada, ganhou ainda mais força.

Por fim, no quinto parágrafo, o orador deixa sua recomendação quanto à proposta de redução da maioria penal. Ele exorta: “E quanto à redução da maioria penal, muito discutida no Grande Expediente de hoje, precisamos, *sim*, aumentar o tempo de permanência do menor infrator em unidades de recuperação, principalmente no caso de crimes hediondos, pois ele, mesmo após praticar um latrocínio, aos 21 anos é liberado, sem ser submetido a um exame criminológico.

Constatamos, por meio da análise de um dos proferimentos do *corpus* desta pesquisa, que as ilocuções (*interrogativas*, *declarativas* e *exortativas*) cujos conteúdos foram modificados por meio de avaliações deônticas (*permissão*, *obrigação* e *proibição*) foram dispostas pelo orador habilmente, na condução da aceitação da tese que o orador apresenta ao assentimento de seu auditório.

Do total de 464 expressões linguísticas da modalidade deôntica constantes no *corpus* desta pesquisa, fez-se notar, em relação ao parâmetro *Ilocução*, a distribuição quantitativa especificada na tabela 08:

Tabela 08 – Tipo de ilocução

Tipo de ilocução	Frequência absoluta	Percentual
Declarativa	262	56,5
Interrogativa	7	1,5
Exortativa	195	42,0
Total.....	464	100,0

No cômputo geral, no modo de discurso argumentativo em análise, fez-se notar maciça presença de ilocuções declarativas e exortativas cujos conteúdos foram modificados por meio de avaliações deônticas.

Como salientam Perelman & Tyteca ([1958] 1996), as asserções (declarações) convêm a qualquer argumentação, mas não concordamos que, por isso, não haveria porque falar delas, como concluem os proponentes da Nova Retórica. Quando dissociamos o fenômeno da *modalidade* com o da *ilocução*, como o fizemos, com base na perspectiva Linguística funcionalista, observamos que as declarações têm seus conteúdos de várias formas

modificadas por valores modais e, por isso mesmo, em articulação com outras ilocuções também modificadas por valores modais, constroem a intrincada trama argumentativa.

6.8 Localização da expressão modalizadora no discurso

Conforme expusemos no capítulo II, a Retórica secciona o todo discursivo em partes, para efeito de apreensão de funções que, juntas, coadunam-se em um único intento: aumentar a adesão dos ouvintes às teses apresentadas pelo orador. Tem-se que, ao **Exórdio**, compete pôr em relevo a finalidade daquilo sobre o qual versa o discurso, ao mesmo tempo em que prepara o auditório para recebê-lo. Por sua vez, à **Narração**, compete enunciar o assunto de que se vai tratar, delimitando-o. Às **Provas**, etapa discursiva também chamada de “argumentação” (ou argumentação-refutação), cabe a “demonstração” do assunto, com vistas a conduzir à persuasão por meio de argumentos. Por fim, à **Peroração** convém arrematar, de modo a solidificar a adesão do auditório às teses levadas ao seu assentimento.

Na sequência, concedemos exemplos de expressões linguísticas modalizadoras deônticas em cada uma das partes do discurso supramencionadas, conforme sua distribuição nos proferimentos que constituem o *corpus* desta pesquisa, e discutimos os valores argumentativos que essas expressões assumem em consonância com as partes nas quais estão dispostas.

a) Exórdio

Conforme explicitamos no capítulo II, o exórdio pode referir-se **ao orador**, quando então este se empenhará em valorizar as qualidades cuja ausência lhe prejudicaria o crédito; pode referir-se **ao auditório**, quando então o orador visará estimular o amor-próprio deste, falando de suas capacidades, de seu bom-senso, de sua boa-vontade; pode referir-se **ao assunto**, quando então o orador chamará atenção para o interesse que este apresenta por sua importância, por seu caráter extraordinário, pelo fato de ser menosprezado ou incompreendido. Na sequência, apresentamos três exemplos de exórdios e discutiremos a ênfase no *orador*, no *auditório* e no *assunto*.

- (125) Dedico-me à juventude por compreender ser este um setor, como outros, que necessita de políticas públicas específicas. De certa forma, o tema da juventude sempre foi deixado de lado nos programas e espaços de governo. (Discurso 01)

No exemplo (125), observamos que o orador apresenta-se a seu auditório como alguém que se dedica ao tema da juventude, uma vez compreender que este setor, o das causas da juventude, necessita de políticas públicas específicas. Percebemos que o orador recorre a uma construção modalizadora orientada para a necessidade relatada. Nesse momento, portanto, o orador desperta o auditório para a existência dessa necessidade, a qual é reforçada pelo que ressalta o orador na sequência: “o tema da juventude sempre foi deixado de lado nos programas e espaços de governo”. Esse exórdio refere-se ao orador e ao assunto. O orador valoriza a si próprio por se apresentar como alguém atento a setores deixados de lado. É digno de crédito alguém que se mostra capaz de observar, entre várias questões que requerem atenção, aquela que, por ter sido sempre deixada de lado, precisa, urgentemente, de quem a traga para o centro das discussões. Ao mesmo tempo em que se apresenta como alguém de extrema sensibilidade para resgatar questões sociais não priorizadas, o orador chama a atenção para a importância do tema pelo fato de ter sido menosprezado.

Além de se prestar à conquista do auditório, captando a benevolência, a atenção e o interesse para as teses a serem apresentadas pelo orador, o exórdio também fornecerá certos elementos dos quais nascerão argumentos espontâneos tendo o discurso e o orador como objetos. Ao expor que sua dedicação ao tema da juventude é fruto da compreensão de que políticas públicas específicas para a juventude são *necessárias*, nasce, espontaneamente, como linha de raciocínio proveniente desse intróito, a proposta de que, para combater a violência praticada por menores, faz-se mister políticas públicas. Na fase da argumentação-refutação, essa será a tese defendida pelo orador:

Esta Casa já tem, quase prontos para votação, um pacote de 9 projetos que alteram a legislação penal no Brasil, para permitir medidas mais duras contra a criminalidade. Essas propostas, contudo, não resolvem o problema da violência se não tivermos ações de inclusão social, principalmente dos jovens marginalizados. Esse tema deve ser enfrentado por todos com ousadia e determinação, pois a violência, ao contrário do mito da não-violência brasileira, produz a imagem de um nós contra um eles que são colocados fora da Nação, em suas margens. (Discurso 01).

Consideremos, na sequência, outro exemplo de exórdio no qual se faz notar expressão modalizadora deôntica.

- (126) Fui eleito agora, comecei na política praticamente há 4 anos com muita boa vontade. Ouço as discussões, tento participar, mas acho que cada vez mais temos que estar atentos aos grandes temas, sem continuarmos a reagir apenas a cada momento de crise. Em relação à maioria penal, eu já estive dos 2 lados, já defendi a redução da idade, já defendi a manutenção da idade. E, agora, cada vez que se entra nessa discussão, fico pensando se o foco não está errado. (Discurso 13)

No exemplo (126), observamos que o orador procura atrair a benevolência do auditório pela modéstia: ele reconhece ser novato no universo da política, mas um novato que tem boa vontade para aprender, que se dispõe a ouvir as discussões e tenta participar. Assim o orador se empenha em valorizar qualidades cuja ausência lhe prejudicaria o crédito, tendo em vista não ser ele ainda conhecido de seus pares. Na sequência, o orador lança a obrigação de, juntamente com seus pares, ter de estar atento aos grandes temas (como é esse em pauta: o da violência), esboçando, assim, uma primeira opinião sobre o tema da redução da maioria penal: “acho que cada vez mais temos que estar atentos aos grandes temas, sem continuarmos a reagir apenas a cada momento de crise.” Neste ponto do exórdio, parece-nos que o orador adotará posicionamento claramente contrário à redução da maioria, pois os oradores que se opõem à adoção da medida alegam que sua proposição é fruto de uma reação a um momento de crise, e não se pode pensar em medidas drásticas em momento de comoção. No entanto, resgata o orador o ethos da modéstia, o qual, ressaltamos, não se perde nem no momento em que o orador instaura a obrigação, pois, observamos a inclusão do orador no alvo deôntico. Na continuidade, ao se permitir o benefício da dúvida acerca da redução da maioria penal, o orador instaura terreno para uma linha de raciocínio que não descartará a possibilidade da adoção da medida de redução (o que não afasta, do diálogo, os membros do auditório favoráveis à medida), mas que viabilizará a cogitação de outros caminhos (o que atrai, para o diálogo, os membros do auditório contrários à redução). Esse exórdio refere-se ao orador e instaura caminhos para um diálogo entre partes que se opõem na discussão.

Consideremos, na sequência, mais um exemplo de exórdio, no qual também se faz notar expressão modalizadora deôntica.

- (127) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham nesta manhã, há exatamente 1 ano, jornais, televisões e rádios noticiavam a trágica morte no Rio de Janeiro do menino João Hélio, que foi arrastado por vias públicas. Foi brutalmente assassinado. O crime chocou toda a Nação. Como não poderia deixar de ser, nesta manhã, quero transmitir mais uma vez uma palavra de solidariedade à sua família, aos seus pais e a todos que compareceram aos eventos de homenagem à sua memória na data de ontem. [...] Conseguimos, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sob a liderança do Presidente Leonardo Picciani, e na Comissão de Segurança Pública, com a participação do Presidente Arlindo Chinaglia, instituir o Grupo de Trabalho da Segurança Pública, sob a Presidência do Deputado João Campos, e produzir uma série de projetos. Sete deles foram votados no plenário da Câmara dos Deputados em 2007, o que representa nossa contribuição específica para esse imenso continente da segurança pública. É claro, Sr. Presidente, que a tarefa legislativa não dará conta, por si só, de enfrentar essa problemática, mas, sem dúvida, temos uma parte nesse latifúndio. (Discurso 28)

No exemplo (127), observamos que o orador apresenta-se a seu auditório como alguém sensível à dor alheia. Percebemos que o orador instaura a obrigação, que sobre si mesmo recai, de transmitir *mais uma vez* uma palavra de solidariedade à família do menino João Hélio. E, como ressalta, “não poderia deixar de ser” assim, ou seja, seria inconcebível de sua parte não prestar essa homenagem. A qualidade da empatia, ou seja, a capacidade de identificação com as causas que tocam o outro, sem dúvida, é qualidade que se espera de um representante do povo. Na sequência, o orador realiza amplo retrospecto (não o colocamos na íntegra por sua extensão, mas o leitor pode conferir nos anexos) da discussão travada no Parlamento após a morte de João Hélio. Discussão essa que, a seu ver, centrou atenção indevida em questões como redução da maioria penal, pois essa não seria solução adequada para o combate à violência. A fim de animar seu auditório para as ações ainda necessárias ao efetivo combate à violência, sobre as quais discorrerá na etapa da argumentação-refutação, o orador estimula o amor-próprio deste, rememorando a capacidade de ação dos Parlamentares, os quais conseguiram produzir vários projetos para o efetivo combate à violência e votar sete deles. Esse exórdio refere-se, portanto, ao orador e ao auditório. Ele pré-dispõe os ouvintes a querer continuar a contribuir para o enfrentamento da violência por meio das ações legislativas, tendo em vista que já demonstraram capacidade de ação.

b) Narração ¹⁰²

Conforme consideramos no capítulo II, para Aristóteles, a narração (por ele denominada “exposição”) constitui a *enuniação do assunto de que se vai tratar*. Para Cícero, a narração deve ser uma exposição breve e clara dos fatos, para que se possa compreender de que se trata o assunto. Na sequência, apresentamos dois exemplos de narração.

- (128) Sr. Presidente, o País assiste, há longo tempo, a uma crise na segurança pública que se agrava a cada dia. A situação da criminalidade é tão assustadora que ameaça o nosso Estado Democrático de Direito. Caminhamos a rápidos passos para a barbárie, caso providências urgentes não sejam tomadas pelos 3 Poderes da República, cada qual na sua função constitucional. Não se pode mais tolerar que se inverta a ordem natural das coisas, como ocorre hoje: criminosos soltos, impunes, e cidadãos presos em suas casas, amedrontados. (Discurso 06)

Em (128), após a etapa do exórdio, na qual o orador anuncia que terá de se ausentar temporariamente da Câmara para assumir secretariado no Governo do Distrito Federal e se apresenta como alguém disposto a lutar em prol da melhoria da segurança pública, o orador procede à breve exposição de como ele percebe a questão da criminalidade no País. A nosso ver, a narração, no modo de discurso argumentativo com o qual estamos lidando, permite compreender não apenas *de que se trata o assunto*, mas como o assunto será tratado. Observamos que o fechamento dessa narração, para o início da etapa da argumentação-refutação, dá-se pela instauração de proibição deôntica. Ao enunciar que não se pode mais tolerar que se inverta a ordem natural das coisas, fica implícito que é preciso que agentes moralmente responsáveis tomem atitudes para que os criminosos sejam presos e cidadãos possam ter liberdade. Ao longo da etapa da argumentação, é sobre essas atitudes que o orador centrará atenção.

¹⁰² O termo *narração* aqui se refere à parte do discurso que sucede o exórdio e antecede à argumentação-refutação. A função da narração é enunciar o assunto de que se vai tratar. (cf. quadro 02, no capítulo III deste trabalho). Não há referência aqui à sequência textual narrativa.

- (129) Ainda é preciso alterar determinados aspectos do marco normativo da ação repressiva do Estado para que o Congresso Nacional possa dar a sua contribuição, o seu olhar específico sobre essa problemática. (Discurso 28)

Em (129), após a etapa do exórdio, na qual o orador rememora ações adotadas pela Câmara em prol da contenção da violência, enuncia o orador que “Ainda é preciso alterar determinados aspectos do marco normativo da ação repressiva do Estado”. Mais uma vez, observamos que não se trata de apenas expor o assunto, mas de apresentar como o assunto será tratado. Observamos que o intróito dessa narração dá-se pela instauração de obrigação deôntica. Ao enunciar que é preciso alterar determinados aspectos do marco normativo da ação repressiva do Estado, fica implícito que é preciso que agentes moralmente responsáveis ajam. Ao longo da etapa da argumentação, é sobre esses aspectos do marco normativo da ação repressiva que precisam ser alterados que o orador centrará atenção.

Interessante notar que, em ambas as narrações, há expressões linguísticas modalizadoras deônticas cujos alvos não foram explicitados, são construções orientadas para o evento descrito no enunciado.

c) Argumentação (Argumentação-refutação)

Conforme explicitado no capítulo II, para Aristóteles, as **provas** (argumentação ou argumentação-refutação) são consideradas uma das partes essenciais do discurso, pois cabe às provas a “demonstração” do assunto. Para Cícero, dos recursos de eloquência, cabe à confirmação-refutação o persuadir, o provar através de demonstração objetiva. Nesta etapa consagrada à matéria própria do discurso, o orador também precisa estar atento a objeções graves que podem pesar sobre todo o desenvolvimento do discurso. Daí a necessidade de refutar tais objeções, para deixar o campo livre para interpretações mais favoráveis. Na sequência, apresentamos quatro exemplos de expressões linguísticas modalizadoras deônticas na parte do discurso entendida como argumentação-refutação.

- (130) Em relação às penas, é necessário aumentar e estimular as chamadas penas alternativas, que evitarão o contato de criminosos de baixa periculosidade com as universidades do crime nas quais se tornaram as penitenciárias brasileiras. (Discurso 04)
- (131) Temos que oferecer educação de qualidade e em tempo integral. (Discurso 05)
- (132) Assim, a questão da menoridade penal deve ser levada a debate entre os Deputados,... (Discurso 06)
- (133) Precisamos aplicar e aperfeiçoar esse Estatuto, seja com a regulamentação das medidas socioeducativas, seja com o incremento de algum outro aspecto. (Discurso 11)

Perceba o leitor que, nesses quatro exemplos citados, há quatro diferentes propostas de medidas cuja adoção no projeto de política de segurança pública é recomendada por distintos Deputados: “aumentar e estimular penas alternativas”, “oferecer educação de qualidade e em tempo integral”, “levar a debate a menoridade penal”, “aplicar e aperfeiçoar o Estatuto da Criança e do Adolescente”. Cada uma dessas propostas é escopo de um modalizador deôntico, respectivamente: “é necessário”, “temos que”, “deve” e “precisamos”. Constatamos que as expressões linguísticas modalizadoras deônticas são abundantes na parte do discurso consagrada à matéria própria do discurso. Assim se dá porque os modalizadores deônticos recaem sobre as propostas centrais dos oradores. E esse aspecto foi observado em todos os proferimentos constitutivos do *corpus* da pesquisa, independentemente de qual seja o posicionamento do orador em relação ao tema mais polêmico, o da redução da maioria penal: se favorável, contrário ou hesitante.

d) Peroração

Conforme explanado no capítulo II, para Aristóteles, a **peroração** (ou epílogo) apresenta quatro funções: tornar o ouvinte favorável à sua causa e desfavorável à do adversário, amplificar ou minimizar elementos que foram fornecidos na etapa das provas, dispor o ouvinte a um comportamento emocional e recapitular o que foi discutido nas provas. Assim, se o *delectare* (deleitar, agradar) é recurso de eloquência que serve mais ao exórdio, o

mouere (mover) é recurso que melhor se presta à peroração. Na sequência, apresentamos três exemplos de peroração.

- (134) Diante desse quadro, o que vamos dizer aos nossos filhos? Que o crime compensa? Não há outra saída: o Estado tem de mostrar ao marginal o seu poder de dissuasão e não frouxidão. É o que vem acontecendo com as autoridades do nosso País. Obrigado, Presidente. (Discurso 06)

No discurso 06 (do qual o exemplo 134 foi retirado), o orador, na etapa da argumentação, denuncia a ausência de autoridade pública “capaz de mostrar ao bandido que quem manda é o Estado”. E cita como respaldo de sua denúncia o que diz ver acontecer constantemente no Estado do Rio de Janeiro: “onde o Governo, para entrar em uma favela, precisa pedir autorização aos marginais.” Na etapa da peroração, exemplo (134), o orador amplifica esse elemento fornecido na etapa da argumentação. Ele recorre a argumento emocional: “Diante desse quadro, o que vamos dizer aos nossos filhos? Que o crime compensa?” Que pai ou mãe gostaria de se ver em circunstância na qual tivesse de reconhecer, perante um filho, que o crime compensa! Arremata o orador, rememorando o que defendeu ao longo do discurso: se não queremos chegar à barbárie, só há uma saída “o Estado tem de mostrar ao marginal o seu poder de dissuasão e não frouxidão”. Mas opta o orador por fechar o discurso deixando a denúncia na mente no auditório “[A frouxidão] é o que vem acontecendo com as autoridades do nosso País.” Observamos que, a fim de mover o ouvinte a agir em conformidade com as ações recomendadas, o orador, na peroração, relembra a obrigação que recai sobre o Estado: este tem de mostrar ao marginal o seu poder de dissuasão.

A seguir, destacamos outro exemplo de peroração, na qual se fazem notar três expressões modalizadoras deônticas:

- (135) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, finalizo meu pronunciamento com 2 conclusões: primeiro, é necessário construir um sistema econômico e político para 170 milhões de brasileiros, eliminando os aspectos mais violentos deste sistema excludente que temos; segundo, temos de discutir medidas proativas, positivas para o enfrentamento necessário – de correção, com autoridade, duro, dentro da lei – da violência no Estado Democrático. (Discurso 11)

Em (135), temos uma recapitulação do que foi discutido na etapa das provas. O orador rememora a seus ouvintes as etapas das ações a serem realizadas no combate à violência, conforme as desenvolveu na etapa da argumentação-refutação: primeiramente, “é necessário construir um sistema econômico e político para 170 milhões de brasileiros”; depois, “temos que discutir medidas proativas, positivas para o enfrentamento necessário da violência no Estado Democrático”. O adjetivo em posição predicativa, o verbo auxiliar e o adjetivo em posição não-predicativa, grifados, são meios linguísticos de expressões de obrigações deônticas, as quais o orador deseja que seus ouvintes levem a termo.

Na sequência, destacamos exemplo de peroração no qual se fazem notar duas expressões modalizadoras deônticas:

(136) Agradeço a todos pelos apartes. Vamos lutar para que outras famílias não passem o que minha querida família – mãe, esposa, filho, sogra – e amigos passaram. Espero que essas comissões de direitos humanos, esses pseudo-intelectuais lembrem-se também das vítimas, como as famílias do menino João Hélio, no Rio de Janeiro, e do casal de namorados mortos barbaramente em Embu-Guaçu, São Paulo, pelo marginal Champinha, que escapou ontem da FEBEM de São Paulo, mas que, parece, já foi recapturado. Temos de inibir o crime. Temos de ter consciência e tomar medidas que inibam os bandidos do crime organizado de contratar, terceirizar nossos adolescentes para roubar, violentar e matar neste País! (Discurso 20)

Em (136), observamos que o orador, no fechamento do discurso, envolve seus ouvintes emocionalmente, por relembrar o drama particular vivido por sua família – que perdeu tragicamente um filho, assassinado por um jovem que cometera seu primeiro latrocínio aos 16 anos. Na sequência, o orador busca tornar o ouvinte desfavorável à causa dos que são contrários à redução da maioria penal, por desqualificar os integrantes de comissões de direitos humanos: esses são “pseudo-intelectuais”, insensíveis à dor de vítimas, como os membros da família de João Hélio e os familiares do casal de namorados mortos pelo menor Champinha. Diante desse quadro emocionalmente devastador, o orador arremata com duas expressões linguísticas da modalidade deôntica: “Temos de inibir o crime. Temos de ter consciência e tomar medidas que inibam os bandidos do crime organizado de contratar, terceirizar nossos adolescentes para roubar, violentar e matar neste País!” Lutar para que outras famílias não passem pelo sofrimento da família do orador é, portanto, agir no sentido de levar a termo as ações recomendadas pelo orador, constantes nas construções modalizadoras deônticas.

Do total de 464 expressões linguísticas da modalidade deôntica constantes no *corpus* desta pesquisa, fez-se notar, em relação ao parâmetro *Localização*, a distribuição quantitativa especificada na tabela 09:

Tabela 09 – Localização da expressão modalizadora no discurso

Parte do discurso	Frequência absoluta	Percentual
Exórdio	11	2,4
Narração	10	2,2
Argumentação	419	90,2
Peroração	24	5,2
Total.....	464	100,0

Destacamos que a etapa da argumentação é, por sua própria natureza, aquela na qual mais esperávamos encontrar expressões linguísticas da modalidade deôntica. Conforme observamos, os modalizadores deônticos recaem sobre as propostas centrais dos oradores, sobre suas recomendações, e é nessa etapa que os oradores expõem suas teses, aconselham certas atitudes, desaconselham outras. Além de a própria natureza das expressões da modalidade deôntica coadunar com a natureza da parte discursiva chamada *argumentação*, não podemos nos esquecer de que, em termos quantitativos, essa é a maior parte do discurso, afinal é consagrada à matéria própria do discurso. As demais partes – Exórdio, Narração e Peroração – são, naturalmente, menores. O exórdio serve como preparação do auditório para a fase da argumentação, a narração se presta ao anúncio do assunto de que se vai tratar na fase da argumentação e, por fim, a peroração é o arremate da argumentação. Se bem observarmos, as outras três partes estão em função da argumentação.

Aqui, portanto, não analisamos, em termos retórico-funcionais, a maior frequência de expressões modalizadoras deônticas na argumentação em comparação à menor frequência nas demais partes. Interessa-nos, como o fizemos na análise dos exemplos citados, procurar compreender as funções argumentativas de expressões modalizadoras deônticas em cada uma das partes do todo discursivo.

6.9 Técnicas argumentativas que alicerçam os valores deônticos instaurados em correlação ao posicionamento do orador

Com o intento de conduzir o auditório a querer realizar uma determinada ação ou a evitar que algo se produza, valem-se os oradores tanto de argumentos caracterizados por processos de ligação de noções quanto pelos caracterizados por processos de dissociação de noções (cf. tópico 2.3 do capítulo II). A fim de averiguarmos como o posicionamento do orador em relação ao tema em discussão influi em sua escolha de estratégias retóricas como alicerces dos valores deônticos que instaura, centramos, neste ponto da análise, a atenção nos alicerces argumentativos em consonância ao ponto de vista quanto ao tema em discussão.

Antes, porém, faz-se necessária a seguinte ressalva: as ilustrações que concedemos das técnicas argumentativas segundo delineadas por Perelman & Tyteca (cf. capítulo II) são passíveis de mais de uma interpretação. Ao analisarmos um argumento alicerçado no recurso à comparação, por exemplo, este poderia ser entendido como alicerçado no recurso ao modelo. Preocupamo-nos em examinar as diversas técnicas em suas formas mais caracterizadas, o que não significa termos reduzido a zero a possibilidade de outras interpretações. Anuímos, assim, com a ressalva também fornecida pelos proponentes da Nova Retórica, os quais, antes de darem início à análise dos esquemas de argumentos com os quais aqui trabalhamos, assim se expressam:

Não se deve crer que esses grupos de esquemas argumentativos constituam entidades isoladas. Em geral estamos autorizados, como já dissemos, a interpretar um raciocínio segundo um outro esquema. Entretanto, além disso, podemos considerar que certos argumentos pertencem tanto a um como a outro grupo de esquemas. (PERELMAN; TYTECA [1958] 1996, p.217)

6.9.1 Técnicas em discursos cujo posicionamento é favorável à redução da maioria penal

Dos vinte e nove proferimentos que constituem o *corpus* desta pesquisa, em oito deles [02, 06, 08, 14, 15, 20, 24 e 27] faz-se notar posicionamento favorável à redução da maioria penal de 18 para 16 anos como medida a ser adotada no projeto de política de

segurança nacional em discussão no Parlamento. Nesses, observamos as seguintes técnicas argumentativas atuando como alicerces de valores deônticos instaurados:

a) Argumentação pelo recurso ao vínculo pragmático e ao ridículo

(137) Ontem ouvi a Relatora do ECA, Deputada do Espírito Santo, dizer que não podemos diminuir a maioria penal, caso contrário, vamos encher de mais gente ainda as penitenciárias. Ora, meu Deus do céu, encher a penitenciária de menor marginal é muito melhor do que encher cemitérios de pessoas inocentes. E achar que um garoto de 16, 17 anos não tem entendimento das coisas é abusar da nossa inteligência. (Discurso 02)

Em (137), observamos que o orador traz, para dentro de seu discurso, palavras de terceiros, as quais ele afirma ter ouvido. Nelas, instaura-se uma negação de permissão que recai sobre a parlamentar que as proferiu e seus pares, o que inclui o orador. Segundo a citação, a relatora do Estatuto da Criança e do Adolescente opõe-se à redução da maioria valendo-se, como argumento, da incapacidade física das penitenciárias ([...] não podemos diminuir a maioria penal, caso contrário, vamos encher de mais gente ainda as penitenciárias). Como contra-argumento, o orador conclui pela superioridade da adoção da medida que a relatora condena (encarcerar menores de 18 anos em cadeias já superlotadas), partindo da utilidade de suas consequências (é muito melhor do que encher cemitérios de pessoas inocentes). Como o País está sob clima de forte comoção em decorrência de recentes casos de assassinatos com requintes de crueldade, muitos anseiam ver menores que praticam crimes fora de circulação a qualquer preço, pois temem serem vítimas da violência.

Na sequência, o orador solidifica a defesa de seu ponto de vista por rebater outro argumento muito utilizado pelos que são contrários à redução: o de que menores de 18 anos não estão plenamente capacitados para responder por seus atos. Se, no primeiro contra-argumento, o orador valeu-se do vínculo pragmático entre uma medida e suas consequências, agora ele se vale do argumento pelo ridículo (“E achar que um garoto de 16, 17 anos não tem entendimento das coisas é abusar da nossa inteligência”). O orador faz parecer que o argumento de seus adversários é conflitante com a opinião aceita, opondo-se à lógica.

Aqui destacamos que o alicerce do valor deôntico relatado pelo orador é a apresentação de incompatibilidades entre a proposta de redução e a execução da proposta, em

decorrência da falta de espaços físicos nas penitenciárias brasileiras. Os dois recursos retóricos utilizados pelo orador (argumentação pelo recurso ao vínculo pragmático e argumentação pelo recurso ao ridículo) visam à desconstrução do alicerce argumentativo no qual a relatora do ECA ancorou a proibição instaurada em seu discurso, ao mesmo tempo em que constroem as bases para as recomendações que o orador instaura, opostas à proibição relatada.

b) Argumentação pelo recurso à divisão do todo em suas partes e à comparação

(138) O Brasil não tem como atender a uma demanda de 3 milhões a mais de habitantes por ano. Não podemos falar em combater a fome, a miséria, a violência, sem antes falar em controle da natalidade – a palavra é controle, sim; não adianta falar em planejamento com quem nunca vai assimilar a educação. Como disse, são 3 milhões de novos habitantes por ano, 250 mil por mês, 8.200 por dia. Quando eu completar meu tempo de 25 minutos, mais 142 brasileiros terão nascido, a grande maioria sem a menor condição de sobrevivência. Vale lembrar que, em 1970, à época do Tricampeonato Mundial, éramos 90 milhões de brasileiros; hoje estamos batendo à casa de 180 milhões, em apenas 35 anos. Os Estados Unidos, com toda a sua cultura, no mesmo período, passou de 200 milhões para 300 milhões de habitantes, e 60% desse crescimento advém de latinos, que nasceram ou foram para lá. (Discurso 02)

Em (138), observamos que o orador instaura uma proibição pela negação de permissão, a qual recai sobre ele e seus pares, segundo a qual a discussão em torno do combate à violência não pode ser realizada sem que haja um programa de controle de natalidade no País. Segundo o orador, a taxa de natalidade no Brasil inviabiliza que se cuide a contento da quantidade de novos brasileiros gerados anualmente. Como sustentação da proibição, o orador recorre à argumentação pela divisão do todo em suas partes: “são 3 milhões de novos habitantes **por ano**, 250 mil **por mês**, 8.200 **por dia**. Quando eu completar meu tempo de 25 **minutos**, mais 142 brasileiros terão nascido”. A menção a três milhões de novos brasileiros por ano torna-se bem mais vívida quando o orador subdivide esse número sucessivamente: pelo número de meses do ano, pelo número de dias de um mês, pelas 24 horas de um dia de cada mês. Esse recurso amplia o efeito de presença da quantidade, conferindo-lhe destaque.

Na sequência, o orador vale-se do recurso à comparação: entre o crescimento populacional norte-americano e o brasileiro. Destaca o orador que os Estados Unidos, no mesmo período em que o Brasil duplicou o número de habitantes, evidenciou aumento populacional bem inferior, e ainda por influência de latinos que para lá migraram ou que lá nasceram, salienta.

c) Argumentação pelo recurso ao modelo

- (139) Fiz um levantamento sobre a imputabilidade do menor nos Estados Unidos. Em 13 Estados, a idade penal é entre 6 e 12 anos; nos outros, 14 anos. Em quase toda a Europa, é 15 anos. Temos que nos modernizar[...] (Discurso 24)
- (140) Precisamos imitar os países mais evoluídos, que levam a decisão desses crimes para júri popular, sem se importarem com a idade dos réus. (Discurso 14)
- (141) Temos de avançar nesta discussão. Não podemos ser tímidos ou medrosos, a ponto de sequer discutir o tema. [...] O Brasil se comporta como País de Terceiro Mundo ou até mesmo de Quarto Mundo, ao temer a discussão das questões sociais. (Discurso 06)

Em (139), observamos que o orador exorta seus pares a, juntamente com ele, se “modernizarem”. Como sustentação desse chamado a ação, o orador recorre ao argumento pelo modelo: os Estados Unidos da América como referência de modernidade. Se a idade da imputabilidade penal nos Estados Unidos é bem inferior à nossa, tem o Brasil de seguir o seu modelo, a fim de alcançar o ideal de modernização. Em (140), o orador exorta seus pares a, juntamente com ele, avançarem na discussão da maioria penal e imitem “os países mais evoluídos”. Embora não cite os EUA, o orador faz menção à prática jurídica estadunidense e europeia, de levar a decisão de crimes a júri popular, independentemente da idade dos réus. Em (141), o orador exorta seus pares a, juntamente com ele, avançarem na discussão da redução da maioria penal, instaurando, na sequência, a proibição à timidez e ao medo, o que significaria postergar a discussão desse ponto polêmico. Como sustentação desse chamado à ação, recorre o orador, indiretamente, à necessidade de o Brasil se aproximar dos países de *Primeiro Mundo*, pois temer a discussão é se comportar como “País de Terceiro Mundo ou até mesmo de Quarto Mundo”.

d) Argumentação pelo recurso ao exemplo

- (142) Aquela quadrilha, nobre Deputada, levou um menor à minha casa. E foi o menor que praticou o crime. Temos de mudar a lei. Aquele que usar um menor para cometer tais crimes vai ter, no mínimo, a pena dobrada. (Discurso 20)
- (143) Não dá para retratar, não dá para mostrar, mas só o horror por que passou aquele menino e as situações que vivemos todos os dias bastariam para tomarmos alguma providência. Hoje é tão comum degolar alguém e aparecer em público segurando a cabeça. Esses atos que víamos apenas em filmes de terror são normais. Hoje, em institutos de menores, é comum pegar um deles e jogar janela abaixo. Sr. Presidente, atendendo ao apelo da mãe do menino João Hélio, não apenas como mãe, mas também como cidadã e como Parlamentar, afirmo em rede nacional que não dá mais. Esse "basta" tem de ecoar por todo o País para que todos os que sentem a mesma indignação possam mostrar isso. (Discurso 08)

Em (142), o orador instaura obrigação que recai sobre ele e seus pares (Temos de mudar a lei). A sustentação argumentativa que fornece para essa necessidade é o exemplo pessoal. O parlamentar teve um filho assassinado por jovem que cometera seu primeiro latrocínio aos 16 anos. Ao longo do discurso, o orador defende que, se a imputabilidade penal recaísse sobre jovens de 16 anos, o algoz de seu filho estaria preso, não fazendo novas vítimas. O orador defende duas bandeiras: penas dobradas para maiores que usam menores em práticas delituosas e redução da maioridade penal. Em (143), a oradora instaura obrigação que recai sobre todos os brasileiros indignados com a violência (Esse “basta” [à violência] tem de ecoar por todo o País...). Como sustentação argumentativa dessa necessidade, a oradora traz à lembrança do auditório o assassinato do menino João Hélio e casos recentes de violência ocorridos dentro de institutos que acautelam menores infratores.

e) Argumentação pelo recurso à inclusão da parte no todo

- (144) A Câmara dos Deputados não se pode curvar ante a vontade procrastinadora e tolerante de alguns. Ela deve, antes, atender aqueles que não possuem segurança privada 24 horas por dia, ou seja, a esmagadora maioria do povo brasileiro, que se encontra em total desamparo. É a essa parcela da população que os Deputados e Senadores devem acudir com a sua missão constitucional de aperfeiçoar a legislação, sem temer as críticas de

alguns. A Câmara dos Deputados deve ter somente um único interesse: o bem-estar do povo brasileiro. (Discurso 06)

Em (144), destaca-se o recurso ao argumento de inclusão da parte no todo: Por que a Câmara não se pode curvar ante a vontade procrastinadora e tolerante de alguns (os que afirmam ser preciso mais tempo para discutir a proposta de redução da maioria penal)? Porque, segundo o orador, a Câmara deve atender à *parcela da população brasileira* que se encontra desamparada em relação à segurança, a qual é maioria. Essa responsabilidade não recai somente sobre a Câmara, pois Deputados e Senadores, prossegue o orador, devem acudir essa parcela da população, por aperfeiçoar a legislação (o que, na linha de raciocínio instaurada, significa reduzir a maioria penal). Arremata o orador por afirmar que a Câmara deve ter como interesse único o bem-estar do *povo brasileiro*. A parcela da população que não possui segurança pública 24 horas por dia é a parte, em geral, esquecida, que o orador insere no foco de atenção dos parlamentares, por salientar que ela é parte do todo. Se a obrigação dos parlamentares é cuidar do povo brasileiro [todo] a parcela desamparada [parte] não pode ficar sem a devida atenção. O orador alicerça argumentativamente a importância de cuidar da parte desamparada por ressaltar que ela é parte do todo a ser cuidado pelos parlamentares.

f) Argumentação pelo recurso ao descredenciamento do adversário

(145) Desculpe-me a Igreja; perdoe-me a minha transparência e a minha autenticidade, mas um padre não pode se manifestar sobre um crime que envolve crianças, até mesmo porque não pode ser pai e não sabe o que um pai passa, quando vê seu filho sendo arrastado por um carro por mais de 7 quilômetros. Por que uma freira vai manifestar a opinião de mãe, se não pode ser mãe? A Igreja tem contribuído para a perpetuação de alguns problemas sociais no País. Serei até um pouco mais atrevido: se querem discutir questões sociais, tratem inclusive da pedofilia dentro da Igreja. Mas não me venham com opiniões retrógradas; não digam que o povo brasileiro não pode discutir a maioria penal! (Discurso 06)

Em (145), observamos que o orador avalia como inaceitável o fato de padres e freiras se manifestarem sobre crimes que envolvem crianças. O orador descredencia padres e freiras do debate em torno da redução da maioria penal, que foi desencadeado pelo assassinato do menino João Hélio (“arrastado por um carro por mais de 7 quilômetros”,

rememora o orador), em decorrência da falta de experiência destes quanto à paternidade e à maternidade, pois estão submetidos à exigência clerical do celibato. Para tanto, recorre o orador a expressões modalizadoras deônticas. Além disso, o orador os descredencia por apontar incompatibilidade entre atos e palavras de seus interlocutores (padres e freiras). Estes manifestam opinião contrária à redução da maioria, mas não manifestam posicionamento contundente quanto aos casos de pedofilia dentro da Igreja. Ou seja, manifestam-se em caso que envolve a morte de uma criança, no qual não estão pessoalmente envolvidos, mas não se manifestam com a mesma contundência quanto a casos de abusos contra crianças, nos quais membros do grupo a que pertencem estão pessoalmente envolvidos. O orador, assim, alicerça a proibição que instaura, segundo a qual “um padre não pode se manifestar sobre um crime que envolve crianças”, pelo recurso ao descredenciamento do adversário.

g) Argumentação pelo recurso às relações recíprocas

(146) Temos que rever essa posição para que possamos modificar e, quem sabe, aprovar nesta Casa a diminuição da idade penal. Acredito que 16 anos seja uma boa idade para o jovem responder por todos os seus atos. Os jovens de hoje são esclarecidos e, por isso, temos que comandá-los com as leis que podemos fazer aqui nesta Casa. (Discurso 27)

Em (146), observamos que o orador instaura uma obrigação, que recai sobre si e seus pares, segundo a qual é necessário “rever essa posição”, ou seja, rever a maioria penal aos 18 anos. O orador alicerça essa obrigação no recurso retórico às relações recíprocas. Quando se firmou a maioria aos 18 anos, fez-se com base na análise de que, nessa idade, o jovem já tem esclarecimento suficiente para responder por suas ações. Se os jovens de hoje já não são mais os mesmos de quando se legislou a maioria penal para 18 anos, pois os jovens de hoje “são esclarecidos”, é necessário rever a legislação em nome de relações recíprocas. Se o jovem de 16 anos apresenta conduta delituosa e tem consciência do que faz, precisa ser punido como o é um jovem de 18 anos. Assim, o orador arremata afirmando que é necessário comandar esse jovens com as leis que os parlamentares, como autoridades legislativas, têm a permissão deôntica para elaborar.

Das nove técnicas argumentativas acima citadas e ilustradas, observamos, nos discursos cujo posicionamento é favorável à redução da maioria penal, a presença

recorrente de três delas: o recurso à **comparação** (argumento quase-lógico), a evocação a um **modelo** e o apelo a **exemplos** (argumentos que fundam a estrutura do real).

A imagem construída e propagada dos chamados *países de Primeiro Mundo*, com especial destaque para os Estados Unidos da América, é recorrentemente utilizada pelos parlamentares favoráveis à redução da maioria penal em estruturas argumentativas explicitamente comparativas (exemplo 138), nas quais se estabelece confronto entre a realidade brasileira e a suposta realidade de países de Primeiro Mundo. As práticas dos chamados *países de Primeiro Mundo* são apresentadas como superiores às adotadas no Brasil, o que os transforma em modelos dignos de imitação. Apresentam-se, portanto, como atrasados, os modos de ação no combate a práticas violentas vigentes no Brasil, em comparação às práticas ditas de *países de Primeiro Mundo*. Nesse tipo de construção, ignoram-se, por completo, as diferentes realidades entre os países postos em comparação.

Na argumentação alicerçada na evocação a um modelo, no caso na jurisprudência dos países de Primeiro Mundo, tem-se uma comparação implícita. Ou seja, o orador não estabelece um cotejo entre realidades do Brasil *versus* realidades dos chamados *países de Primeiro Mundo*. Ele põe em destaque apenas os procedimentos pretensamente adotados pelo bloco dito mais desenvolvido, e convoca à modernização do Brasil (exemplo 139), à evolução (exemplo 140), ao não comportamento retrógrado (exemplo 141).

Por sua vez, outra técnica recorrente concerne à evocação da experiência pessoal com atos de violência nos quais menores de 18 anos estavam envolvidos (exemplo 142) e à menção a atos de violência recentes, ainda amplamente ecoados pela mídia (exemplo 143). A sustentação retórica pelo relato à violência experienciada, como se dá no discurso 20, concede à argumentação forte teor emocional, pois aquele que fala está mais que pessoalmente envolvido com a desejabilidade de suas recomendações, no caso, com a redução da maioria penal. Por sua vez, a sustentação retórica pelo relato à violência noticiada, como se dá no discurso 08 (exemplo 143), também concede à argumentação forte teor emocional, mas não com a mesma intensidade, visto que o enunciador não está em posição de autoridade no assunto, pois não sentiu na pele a tragédia que relata, dela é apenas porta-voz.

6.9.1.1 Técnicas em apartes: ponto de vista contrário *versus* favorável

Dos oito proferimentos [02, 06, 08, 14, 15, 20, 24 e 27] nos quais se faz notar posicionamento favorável à redução da maioria penal, destacamos que, em apenas três [02, 06 e 20], faz-se presente o contraditório, ou seja, o confronto de pontos de vista. Nesses, observamos as seguintes técnicas retóricas atuando como alicerces de valores deônticos instaurados em *apartes* que estabelecem o contraditório:

a) Argumentação pelo recurso ao argumento de autoridade

- (147) Quero um registro breve, para não tomar muito o seu tempo, acerca da questão da maioria aos 18 anos. Os arts. 5º e 288 do Código Penal, conjugados, trazem essa questão como cláusula pétrea, como direito fundamental. Não podemos transigir no tocante a punir os criminosos, sejam eles de qualquer idade, autores de crimes de natureza hedionda, como aqueles praticados no Rio de Janeiro. Temos de buscar soluções. (Discurso 02 – aparte)

Observamos, em (147), que o aparteador instaura proibição, segundo a qual ele e seus pares, o que inclui o orador, não podem “transigir no tocante a punir os criminosos, sejam eles de qualquer idade, autores de crimes de natureza hedionda”, o que significa que outras soluções têm de ser buscadas. O aparteador sustenta a proibição e a obrigação, respectivamente instauradas, na autoridade do Código Penal: se a maioria aos 18 anos é cláusula pétrea, ela não pode ser sequer cogitada.

b) Argumentação pelo recurso à apresentação de incompatibilidades

- (148) Provavelmente adotarei posição contrária à de V.Exa. em relação à redução da maioria penal. Com certeza – e V.Exa. sabe muito bem disso –, se reduzirmos para 16 anos a maioria penal, daqui a pouco teremos de reduzi-la novamente, talvez para 9 anos de idade, porque hoje o crime organizado utiliza de forma acintosa as crianças para praticar atividades ilícitas. Concluo dizendo a V.Exa. que esta Casa deve

criar mecanismos para chegar a uma política de segurança pública que abranja a gravidade do crime organizado e suas instâncias cada vez mais sofisticadas, atacando sobretudo com a possibilidade de excluir o financiamento dessa atividade, que é o que lhe dá força sobre a sociedade. Ao mesmo tempo, devemos criar outras políticas, para que o Estado tire da base de sustentação do crime organizado aqueles que sofrem com a miséria e vêm do seu ventre. (Discurso 06 – aparte)

Em (148), a aparteadora instaura obrigações, segundo as quais deve a Casa “criar mecanismos para chegar a uma política de segurança pública que abranja a gravidade do crime organizado”, e devem os parlamentares criar políticas públicas capazes de tirar “a base de sustentação do crime organizado aqueles que sofrem com a miséria”. A aparteadora sustenta essas propostas, as quais são colocadas no lugar da medida de redução da maioria penal, defendida pelo orador, por apresentar incompatibilidade entre a redução e suas consequências. Se a redução é solução para violência, vamos aplicá-la indiscriminadamente, chegando ao ponto de encarcerar crianças de nove anos de idade? A sociedade tem se mostrado disposta a aceitar o encarceramento de jovens de 16 anos, mas aceitará uma redução indiscriminada?

c) Argumentação pelo recurso ao exemplo

(149) Entretanto, sem qualquer viés de refutar o que V.Exa. acabou de dizer, quero falar mais como mãe, Deputado Camarinha. Preocupa-me que este debate crie na sociedade uma expectativa enorme, como se a diminuição da maioria penal simplesmente resolvesse todos os problemas. V.Exa. deu vários exemplos de países que vivem a violência; entretanto, uma violência diferenciada da nossa. Mas, mesmo naqueles países onde meninos e meninas de 10 anos de idade são penalizados e onde vigora também a pena de morte, o problema da violência não foi resolvido. O que precisamos fazer, na minha opinião, é de mais ações e métodos para recuperar esses jovens, a criança e o adolescente. (Discurso 20 – aparte)

Em (149), a aparteadora instaura a necessidade de mais ações e métodos para recuperar jovens infratores. A aparteadora sustenta sua proposta, que é colocada no lugar da medida de redução da maioria penal, defendida pelo orador, por propiciar uma reinterpretação dos próprios exemplos citados pelo orador em sua defesa à redução. Diz o orador que, no Paquistão e na Índia, países pobres como o Brasil, também há furtos, há

roubos, há assassinatos, mas não crimes hediondos como os aqui registrados. E assim ocorre porque neles existe a mão forte do Estado, a mão forte da lei. Em países como Paquistão e Índia, todos sabem que, se matarem barbaramente, serão severamente punidos, independentemente de idade. A aparteadora rebate esse argumento por salientar que esses países vivem violência diferenciada da nossa e que, mesmo naqueles países onde meninos e meninas de 10 anos de idade são penalizados e onde vigora também a pena de morte, o problema da violência não foi resolvido.

6.9.2 Técnicas em discursos cujo posicionamento é contrário à redução da maioria penal

Dos vinte e nove proferimentos que constituem o *corpus* desta pesquisa, em dezessete deles [01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 28 e 29] faz-se notar posicionamento contrário à redução da maioria penal de 18 para 16 anos como medida a ser adotada no projeto de política de segurança nacional em discussão no Parlamento. Nesses, observamos as seguintes técnicas retóricas atuando como alicerces de valores deontológicos instaurados:

a) Argumentação pelo recurso ao exemplo

(150) Sras. e Srs. Deputados, também é importante a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ontem, o Prefeito de São Carlos mostrou que, depois de uma crise em 1999, o município lançou um novo olhar sobre o ECA. O índice de reincidência de crianças e adolescentes em conflito com a lei caiu de 24% para 4%. Precisamos aplicar e aperfeiçoar esse Estatuto, seja com a regulamentação das medidas socioeducativas, seja com o incremento de algum outro aspecto. (Discurso 11)

(151) Lembro, quando criança, que costumava ocupar o tempo livre jogando bola com meus irmãos e amigos em atividade aparentemente tão simples. Pude desenvolver os fundamentos de uma vida saudável, além de aprender muitos valores éticos que, até aqui, hoje, norteiam minhas ações, como disciplina, determinação e lealdade. Mais recentemente, na presidência do Ceará Esporte Clube, cargo que ocupo há pouco mais de um ano, estou tendo a oportunidade de estender a muitos jovens benefícios parecidos com os que alcancei devido à prática esportiva. Graças aos investimentos realizados no departamento amador, indivíduos sem nenhum futuro acabam se transformando em

profissionais do futebol. Hoje, atuam em nosso próprio clube ou em outros clubes do Brasil afora e conseguem viver de modo digno. Sem essa chance, estariam, certamente, engrossando as estatísticas da criminalidade. Portanto, estou convencido da necessidade de generalizar o estímulo ao esporte, principalmente entre crianças e jovens. (Discurso 17)

Em (150), observamos que o orador instaura uma obrigação que recai sobre si e seus pares, segundo a qual, como medida de combate à violência, é preciso aplicar e aperfeiçoar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Alicerça o orador essa necessidade em exemplo bem-sucedido de combate à violência: o Prefeito do município de São Carlos teria conseguido reduzir consideravelmente o índice de reincidência de crianças e adolescentes em conflito com a lei por ter lançado um novo olhar sobre o Estatuto.

Em (151), o orador defende a necessidade de generalizar o estímulo ao esporte como medida de combate à violência. Alicerça o orador essa necessidade por relatar o que o esporte fez por ele, quando ainda criança – ajudou-o a desenvolver os fundamentos de uma vida saudável e o ensinou valores éticos – e o que ele, agora adulto, tem feito a vários jovens, por meio do esporte – muitos jovens, sem nenhum futuro, transformaram-se em profissionais do futebol e estão vivendo de modo digno.

Em (150), temos um exemplo de experiência bem-sucedida de combate à violência relatada pelo orador. Em (151), temos um exemplo de vida e de experiência administrativa bem-sucedida no combate à violência, ambas vivenciadas pelo próprio orador.

Observamos que os exemplos mais recorrentemente utilizados nos discursos cujos oradores defendem a redução da maioria penal são de atos violentos cometidas por jovens menores de 18 anos, das quais o orador foi informado pela mídia ou foi vítima – o que serve de respaldo à defesa da proposta de redução. Por sua vez, os exemplos recorrentemente utilizados nos discursos cujos oradores são contrários à redução da maioria penal são de medidas de ressocialização e de inclusão social de jovens, postas em prática por terceiros ou pelo próprio orador – o que serve de respaldo à defesa da proposta de não-redução. Destacamos que todos os oradores favoráveis à redução evocam a necessidade de medidas de prevenção (por meio de investimento em educação, em capacitação profissional), mas ressaltam que essas não são suficientes, daí a necessidade de adoção do encarceramento de menores de 18 anos como medida punitiva. Por sua vez, os oradores contrários à redução evocam a necessidade de certas medidas punitivas (via cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, via mudanças no Estatuto), mas ressaltam que a redução não está entre elas.

b) Argumentação pelo recurso à apresentação de incompatibilidades

- (152) É claro que os que cometeram esse ato bárbaro devem, sim, ser punidos. Mas a redução da maioridade penal será a solução para o problema da criminalidade no País? Ou seja, quando um jovem de 13, 14 ou 15 anos cometer um crime grave, vamos propor uma redução maior ainda? [...] Esse tema deve ser enfrentado por todos com ousadia e determinação, [...] (Discurso 01)
- (153) Como profissional do planejamento, sei que não se trabalha com a certeza do futuro, mas temos a obrigação, como legisladores que somos, de saber que futuro queremos construir. [...] Vários foram os colegas, inclusive no Senado, que se posicionaram favoravelmente a medidas que reduziam a maioridade penal, que imputavam aos jovens punição a partir dos 16 anos, sem se darem conta, por exemplo, de que ao fazer isso estavam permitindo aos jovens todos os direitos da vida adulta, inclusive tirar carteira de motorista aos 16 anos, porque, se eles podem ser punidos como adultos, devem viver como adultos. Embora contrário à redução da maioridade penal por várias outras causas, tomo esse exemplo para que vejamos como decisões tomadas no calor da hora e da pressão, submetidos à emoção de fatos, às vezes, trágicos - como foi o caso que esquentou essa discussão aqui -, podem nos levar a fazer escolhas e não avaliar como elas repercutirão. (Discurso 23)
- (154) A Casa tem debatido frequentemente a redução da maioridade penal. Se reduzirmos a idade penal, o que acontecerá com o sistema carcerário? A política pública tem de atender a juventude de forma a incluí-la na escola, a criar programas para educá-la, medidas socioeducativas. Enfim, temos de encontrar formas de incluir os jovens na educação, no esporte, no lazer, para que saiam da rua e se socializem. (Discurso 25)

Nos exemplos (152), (153) e (154), buscam os oradores enfraquecer a tese de redução da maioridade penal como medida de contenção da violência por meio do recurso argumentativo da apresentação de incompatibilidades. Tais incompatibilidades postas em evidência, ao mesmo tempo em que enfraquecem a proposta à qual os oradores se opõem, servem de sustentação retórica às propostas desses oradores.

Em (152), observamos que o orador inicia a apresentação de sua argumentação estabelecendo comunhão com aquela parte de seu auditório que é favorável à redução. Ele também concorda que “os cometeram esse ato bárbaro [mataram o menino João Hélio] devem, sim, ser punidos”. No entanto, ele não coaduna com o pensamento de que a forma de punição adequada para o menor envolvido nesse crime, ou em qualquer outro, seja o encarceramento em presídios. Mas ele não externa de pronto essa discordância, antes opta por encetar indiretamente seu raciocínio, por meio de ilocuições formalmente interrogativas: “Mas

a redução da maioria penal será a solução para o problema da criminalidade no País? Ou seja, quando um jovem de 13, 14 ou 15 anos cometer um crime grave, vamos propor uma redução maior ainda?” Os que defendem a redução da maioria penal falam em uma alteração de 18 para 16 anos, mas, se essa é a solução para o problema da criminalidade no País, ela também será aplicada aos jovens de idades menores que 16 quando esses se envolverem em práticas delituosas? A maioria da sociedade não concebe o encarceramento de jovens de 13, 14 anos! O orador revela uma incompatibilidade entre a proposta de redução como solução e a realidade: o que vamos fazer com os menores de 16 anos envolvidos em atos delituosos? Aplicar o mesmo remédio? Após enfraquecer a tese a que se opõe, o orador abre espaço para a defesa de seu ponto de vista: “Esse tema [da violência] deve ser enfrentado por todos com ousadia e determinação”, o que significa combater a violência por meio de ações de inclusão social.

Em (153), o orador instaura obrigação que recai sobre ele e seus pares, a de saber qual futuro quer-se construir para o Brasil. Defende o parlamentar que esse futuro não será adequadamente construído por meio de redução da maioria penal. Como expediente argumentativo, o orador revela incompatibilidade entre a afirmação da redução como medida válida de combate à violência e as consequências dessa afirmação: se é concedida a jovens menores de 18 anos a permissão legal para que sejam punidos como adultos, raciocina o orador, conseqüentemente “eles devem viver como adultos”, o que significa dar-lhes os direitos de adultos: entre eles, a permissão para dirigir veículos automotivos. A maioria dos membros da sociedade considera um jovem de 16 anos imaturo para assumir o volante! Assim, ao mesmo tempo em que enfraquece a tese a que se opõe, o orador dá sustentação ao seu ponto de vista: temos a obrigação de saber que futuro queremos construir.

Em (154), observamos que o orador alicerça a obrigação que recai sobre ele e seus pares, segundo a qual “temos de encontrar formas de incluir os jovens na educação, no esporte, no lazer, para que saiam da rua e se socializem”, por evidenciar incompatibilidade existente entre a afirmação da redução e as condições de aplicação da medida. Indaga o orador: “Se reduzirmos a idade penal, o que acontecerá com o sistema carcerário?” Se maiores de 18 anos, com mandado de prisão expedido, estão soltos por falta de espaço físico no sistema carcerário brasileiro, como este abrigará um novo contingente?

c) Argumentação pelo recurso ao antimodelo

- (155) Mesmo nos Estados Unidos, país que regrediu em muitos aspectos, está aumentado a tolerância para com o menores. Em 2005, o Supremo Tribunal de Justiça daquele país tornou ilegal a pena de morte para delitos cometidos por criminosos que tenham menos de 18 anos de idade. Assim, os Estados Unidos saíram do clube de países que executam menores. [...] O Brasil tem que se afastar das práticas desses países e rejeitar qualquer tentativa de criminalizar os menores de idade. Aos menores de 18 anos, deve-se, mais do que aos adultos, oferecer a oportunidade de ressocialização. (Discurso 16)
- (156) Os Estados Unidos da América dão muitos maus exemplos ao mundo, dentre os quais a produção de uma sociedade de encarcerados, absolutamente insuficiente para pôr fim à violência. Não podemos repetir esse mau modelo. (Discurso 28)
- (157) Não concordo com que tenhamos de importar o modelo dos Estados Unidos, onde existem hoje 12 milhões de encarcerados. Esse modelo não é o melhor. [...] Volto a dizer: não sou contrário a que elaborem medidas pontuais para melhorar nosso sistema processual penal ou prisional, mas a Casa tem a obrigação de fazer um debate global sobre este assunto e de apresentar uma solução. (Discurso 07)

Nos exemplos (155), (156) e (157), os oradores desabonam os Estados Unidos da América como modelo, recorrentemente utilizado pelos oradores favoráveis à redução da maioria penal.

Em (155), o orador instaura obrigação segundo a qual o Brasil tem que se afastar das práticas desses países [como os EUA] e rejeitar qualquer tentativa de criminalizar os menores de idade. Segundo o orador, “aos menores de 18 anos, deve-se, mais do que aos adultos, oferecer a oportunidade de ressocialização”. E o que fazem os Estados Unidos? Apenas não mais executam criminosos menores de 18 anos de idade, mas os criminalizam.

Em (156), o orador instaura uma proibição pela negação de permissão, segundo a qual “não podemos repetir o mau modelo norte-americano”. Segundo o orador, ao invés de solucionar a questão da violência, os Estados Unidos da América apenas tirou, maciçamente, pessoas de circulação, gerando uma “sociedade de encarcerados”.

Em (157), o orador instaura obrigação, segundo a qual “a Casa tem a obrigação de fazer um debate global sobre este assunto [violência] e de apresentar uma solução”, o que significa, segundo o orador, não importar o modelo dos Estados Unidos, uma vez ter esse

modelo gerado uma população carcerária de 12 milhões de habitantes, o que não é a solução desejada.

d) Argumentação pelo recurso ao argumento de autoridade

- (158) Para os que não me conhecem, cheguei à Câmara dos Deputados pelo meu trabalho na Polícia Civil do Rio de Janeiro. Sou Inspetora de Polícia; fui Chefe da Inteligência da Polícia Civil; e, por 3 gestões, Chefe de Investigações da Delegacia de Repressão a Entorpecentes. Tenho 17 anos de Polícia e trabalho com a mesma equipe há 15 anos. [...] Apresento o meu currículo para que V.Exas. entendam o quanto me considero abalizada para falar de segurança pública [...] Os criminosos são monstros porque são criados para ser monstros. Quando vão para a cadeia, eles se tornam mais monstros. [...] Sras. e Srs. Deputados, temos de começar a discutir as causas da violência. Mas discuti-las seriamente. Se não pararmos essa fábrica de monstros, de nada adiantará repressão, matança, prisão. Nada vai contê-los. (Discurso 09)
- (159) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro o lançamento da primeira edição do jornal *O Republicano*, do Partido Republicano Brasileiro, [...] O jornal traz também trata de importantes, como a redução da maioria penal, em artigo de autoria do Sr. Alberto Zvirblis, Presidente do Conselho de Ética do PRB, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, professor universitário, mestre em Direito Penal pela USP e doutor em Direito Constitucional pela PUC de São Paulo, com pós-doutoramento em Filosofia também pela PUC paulista. É tão importante esse artigo que faço questão de ler um trecho: "(...) *A solução, portanto, não é a redução da maioria penal, e sim a construção de unidades menores da Febem, por exemplo, com um projeto pedagógico concretizado, incluindo, de conformidade com as normas do ECA, programas de liberdade assistida e serviços à comunidade. O sistema penal, portanto, é incompatível com a fase de adolescência, segundo inteligência da cláusula pétrea do art. 228 da Constituição Federal, além de ser intransponível a cláusula pétrea (§2º do art. 5º da Constituição Federal). Lançar o adolescente infrator em uma penitenciária, no meio de adultos, é ferir seu direito de adolescente em formação, que deve ser tratado como tal pela cláusula pétrea da Constituição Federal (§ 2º do art. 5º). A solução da segurança pública não pode ser resolvida de forma simplista e casuística, prejudicando os direitos individuais do adolescente.*" Essa é uma matéria interessante que debate o nosso jornal, por isso fiz questão de mencioná-la. (Discurso 26)

Em (158), instaura a oradora obrigação, que recai sobre si e seus pares, de discutir as causas da violência. A oradora sustenta essa necessidade pelo recurso ao argumento de autoridade. Sua experiência na Polícia Civil do Rio de Janeiro a legitima como interlocutora nessa discussão. Segundo Perelman e Tyteca ([1958] 1996, p.352), "Atualmente, o

fundamento alegado com maior frequência em favor da autoridade é a competência. Isso é verdade quanto a enunciados que figuram nos argumentos de autoridades.”

Em (159), o orador ler trecho de artigo publicado no jornal de seu partido político, no qual aquele que as proferiu instaura obrigação (segundo a qual “Lançar o adolescente infrator em uma penitenciária, no meio de adultos, é ferir seu direito de adolescente em formação, que deve ser tratado como tal pela cláusula pétrea da Constituição Federal”) e proibição (segundo a qual “A solução da segurança pública não pode ser resolvida de forma simplista e casuística, prejudicando os direitos individuais do adolescente”). Observamos que o orador concede às palavras por ele reproduzidas peso de argumento de autoridade pela apresentação que faz de seu autor (Sr. Alberto Zvirblis, Presidente do Conselho de Ética do PRB, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, professor universitário, mestre em Direito Penal pela USP e doutor em Direito Constitucional pela PUC de São Paulo, com pós-doutoramento em Filosofia também pela PUC paulista). De acordo com Perelman e Tyteca ([1958] 1996, p.361), “mesmo as palavras alheias, reproduzidas pelo orador, mudam de significação, pois quem as repete sempre toma para com elas uma posição, de certa maneira nova, ainda que seja pelo grau de importância que lhes concede.”

e) Argumentação pelo recurso à regra de justiça

(160) Precisamos corrigir os impactos e danos da urbanização que ocorreu nas décadas de 30 a 80 e, principalmente, de 80 a 90. Foi uma urbanização excludente, com espaços urbanos sem cidades. É nesses espaços urbanos sem cidades que se realizam as atividades ilícitas, que há confronto do crime com o Estado. (Discurso 11)

(161) *E não tenho dúvida de que* um dos temas sobre o qual temos de nos debruçar é a educação. Já avançamos? Sim, já avançamos, mas ainda existe uma dívida social muito grande, e temos de discuti-la e resgatá-la. (Discurso 21)

Em (160), observamos que o orador instaura obrigação que recai sobre ele e seus pares, segundo a qual, como medida de combate à violência, é preciso “corrigir os impactos e danos da urbanização que ocorreu nas décadas de 30 a 80 e, principalmente, de 80 a 90”. Ele alicerça argumentativamente essa necessidade pelo recurso à regra de justiça: a urbanização a que se procedeu foi excludente, o que gerou espaços urbanos sem a presença do Estado. Por

uma questão de justiça, todos os cidadãos que habitam espaços urbanos devem ter direito às ações do Estado nesses espaços.

Em (161), o orador também instaura obrigação que recai sobre ele e seus pares, segundo a qual é necessário conceder atenção à educação. Ele alicerça argumentativamente essa necessidade pelo recurso à regra de justiça: o País tem uma dívida social muito grande com a educação, dívida essa que, por justiça, tem de ser resgatada.

f) Argumentação pelo recurso à analogia

(162) *O Estado tem de se antecipar e ocupar espaços, caso contrário a bandidagem se aproveita. Não há espaço vazio. Diz o jargão político que em política não existe espaço vazio: você tira o pé, o outro coloca; quando você volta, o pé não encontra mais chão. A mesma coisa ocorre na sociedade. (Discurso 18)*

Em (162), o orador instaura obrigação, segundo a qual “O Estado tem de se antecipar e ocupar espaços”. Essa necessidade é alicerçada no recurso à analogia. Trata-se de um tipo de raciocínio que estabelece uma similitude de relações entre termos diferenciados quanto à natureza e à ordem. No caso em apreciação, tem-se que, se na política não existe espaço vazio (pois você tira o pé, o outro coloca; quando você volta, o pé não encontra mais chão), na sociedade também não há espaço vazio: o Estado ausenta-se, a bandidagem ocupa o espaço e, quando o Estado volta, não encontra mais chão.

g) Argumentação pelo recurso à metáfora

(163) *A cada semana, assisto a debates em que simplesmente se procura tirar o sofá da sala, sem a preocupação de atacar o que realmente é necessário. (Discurso 21)*

Em (163), o orador instaura uma denúncia, segundo a qual não está havendo preocupação em “atacar o que realmente é necessário”. Essa denúncia é alicerçada no recurso à metáfora, o que a torna mais vívida: há parlamentares que estão apenas tirando o sofá da

sala. Para Perelman e Tyteca ([1958] 1996, p.361), a metáfora é “uma analogia condensada, resultante da fusão de um elemento do foro [conjunto de termos que servem para estribar o raciocínio] com um elemento do tema [conjunto dos termos sobre o quais repousa a conclusão]”. Para compreender a metáfora, é preciso refazer a analogia subjacente. Assim, poderíamos imaginar uma dona-de-casa que, ao invés de mandar consertar uma infiltração que já danificou o reboco da parede da sala de estar, apenas muda o sofá de lugar, escondendo com isso a infiltração. Assemelha-se a essa dona-de-casa o parlamentar que defende a redução da maioria como solução para a violência: ambos não tocam na causa do problema.

h) Argumentação pelo recurso à distinção à aparência *versus* realidade e ao argumento de autoridade

(164) Esse tema deve ser enfrentado por todos com ousadia e determinação, pois a violência, ao contrário do mito da não-violência brasileira, produz a *imagem* de um nós contra um eles que são colocados fora da Nação, em suas margens. Esse *mito* sustenta a idéia de que se há violência, ela é praticada por gente que não faz parte da Nação brasileira (mesmo que aqui viva e aqui tenha nascido). O mito da não-violência brasileira – como destaca muito bem a filósofa Marilena Chauí – considera a violência como algo acidental, um surto, uma onda, uma epidemia. A violência é vista como passageira, momentânea e pode ser afastada. Precisamos romper com essa visão cega acerca da violência no Brasil, porque os atos hediondos, os crimes brutais que chocam a todos e todo o tipo de criminalidade e violência são praticados por pessoas que fazem parte da Nação brasileira. Não basta simplesmente eliminá-los como se fossem uma praga. O problema da violência é estrutural e está ligado à formação econômica, política, social e cultural da sociedade brasileira. (Discurso 01)

(165) *Sabemos que*, superada a questão estrutural, a ser encampada por todo o conjunto da sociedade, precisamo-nos dedicar e combater a impunidade e a sensação de impunidade que, *segundo os especialistas no assunto*, são uma das maiores causas do aumento da criminalidade. E, nesse caso, é fundamental não nos deixarmos levar pelo "pensamento mágico", por meio do qual todos os problemas são facilmente resolvidos por medidas isoladas. A impunidade não acabará como um passe de mágica. O aumento indiscriminado das penas e a redução da maioria penal, por si sós, não resolverão o problema. A certeza da punição é muito mais importante do que o tamanho da pena e do que a idade penal. (Discurso 04)

Em (164), o orador, inicialmente, instaura obrigação que recai sobre todos os membros da sociedade brasileira, segundo a qual o tema da violência deve ser enfrentado por todos com ousadia e determinação. Na sequência, o orador denuncia que é preciso romper

com a visão vigente, no Brasil, sobre o fenômeno da violência, pois se trata de uma visão cega. Essas necessidades estão alicerçadas na distinção entre *aparência* e *realidade*. Defende o orador que essa idéia de um “nós [pessoas de bem] contra um eles [bandidos] que são colocados fora da Nação” é um mito, produtor de uma imagem errônea do fenômeno da violência, que impede de compreendermos o fenômeno em sua realidade. Existe, portanto um mito da não-violência. Para respaldar a dissociação entre aparência e realidade realizada, o orador traz para o seu discurso a autoridade da *filósofa* Marilena Chauí, que respalda o raciocínio instaurado. Segundo Perelman e Tyteca ([1958] 1996, p.498), opiniões desqualificadas como mitos “constituem um véu, um anteparo, uma máscara, um obstáculo para o conhecimento da realidade”.

Em (165), o orador instaura obrigação que recai sobre si e seus pares, segundo a qual, superada a questão estrutural, precisamos combater a impunidade e a sensação de impunidade. Alicerça o orador essa necessidade em dois tipos de autoridade: a do parecer unânime (“Sabemos que...”) e a de certas categorias de homens (“segundo os especialistas no assunto”). Logo na sequência, o orador destaca que, para esse combate ao qual convoca, não há espaço para redução de menoridade penal, pois essa medida é ilusória: como um “pensamento mágico”, faz parecer que todos os problemas são facilmente resolvidos por medidas isoladas.

Das oito técnicas argumentativas acima citadas e ilustradas, observamos, nos discursos cujo posicionamento é contrário à redução da maioridade penal, a presença recorrente de quatro delas: o recurso à **apresentação de incompatibilidades** (argumento quase-lógico), a **evocação ao antimodelo**, a recorrência ao **exemplo** (argumentos que fundam a estrutura do real) e a **distinção entre aparência versus realidade** (argumento caracterizado pela dissociação de noções).

Nos discursos cujo posicionamento é favorável à redução, conforme explicitamos, os procedimentos jurídicos dos chamados *países de Primeiro Mundo*, com especial destaque para os EUA, servem de respaldo aos oradores na defesa da redução da maioridade penal. Os referidos procedimentos são apresentados com reflexo do ideal de modernidade a ser alcançado pelo Brasil. Nos discursos cujo posicionamento é contrário à redução, observamos, como alicerce de valores deônticos instaurados, a apresentação dos procedimentos jurídicos de criminalização de menores como antimodelo. Ao fornecer uma imagem pejorativa de métodos dos chamados *países de Primeiro Mundo*, com especial ênfase aos modos de ação norte-americanos, os oradores contrários à redução desestruturam a argumentação adversária

ao mesmo tempo em que lançam o alicerce para o que almejam propor: medidas preventivas e até punitivas de combate à violência, que não a redução da maioridade penal.

A apresentação de incompatibilidades e o recurso à distinção entre aparência *versus* realidade também atuam como estratégias desestabilizadoras da argumentação adversária ao mesmo tempo em que viabilizam a construção dos alicerces que o orador almeja. Ao evidenciar que a redução da maioridade penal é incompatível com as consequências dela decorrentes (dar ao menor de 18 anos todos os direitos que se concede aos jovens de 18 anos, como tirar carteira de habilitação; tornar a reduzir a maioridade penal, talvez para 9 anos, tendo em vista práticas delituosas praticadas por menores de 16 anos) ou com as condições estruturais do País (como aumentar o contingente prisional com a atual superlotação nos presídios?), os que se opõem à redução denunciam a proposta como inconsequente, pois não é aceitável a recomendação de uma medida sem avaliação prévia das consequências dela e de suas condições de aplicação. Por sua vez, ao associar a proposta de redução ao engodo de uma máscara que inviabiliza enxergar a realidade, pois a adoção de tal medida apenas camuflaria o problema, visto não atingir suas causas, os que se opõem à redução denunciam a proposta como incapaz de dar conta da realidade.

Por fim, a recorrência a exemplos, principalmente a relatos de casos bem-sucedidos de combate à violência pela adoção de medidas que não a redução da maioridade penal, é alicerce que fundamentam vários dos valores deônticos instaurados pelos oradores contrários à redução.

O leitor talvez se pergunte por que, nos discursos contrários à proposta de redução, faz-se notar, de modo recorrente, estratégias que visam à desestruturação da argumentação adversária ao mesmo tempo em que lançam alicerces para novas recomendações. Entendemos que isso se dá porque a proposta de redução parece uma resposta condizente com o clima de comoção social instaurado no País. Em decorrência de assassinatos com requintes de crueldades, com algozes menores de 18 anos (como foi o caso João Hélio), boa parte da sociedade sentiu-se atraída pela aprovação de uma medida que supostamente tiraria de circulação praticantes de atos delituosos menores de 18 anos. Como essa proposta encontrou forte eco social, é preciso desestabilizá-la para apresentar outras recomendações.

6.9.2.1 Técnicas em apartes: ponto de vista favorável *versus* contrário

Dos dezessete proferimentos [01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 28 e 29] nos quais se faz notar posicionamento contrário à redução da maioria penal, destacamos que, em apenas um [discurso número 23], faz-se presente o contraditório, ou seja, o confronto de pontos de vista. Nele, observamos as seguintes técnicas retóricas atuando como alicerces de valores deônticos instaurados em aparte que estabelece o contraditório:

a) Argumentação pelo recurso às relações recíprocas e ao exemplo

- (166) V.Exa. é conhecedor da temática maioria penal. Pessoalmente quero manifestar minha posição: sou a favor da redução da maioria penal. Penso que em muitas democracias do planeta a idade parâmetro é menor que 18 anos. Se considerarmos a história desde quando foi estabelecido o Código de Processo Penal, observaremos que o jovem brasileiro hoje está muito mais atento às suas responsabilidades no que diz respeito a agredir a lei e as regras sociais. Cito um exemplo: este ano eu e os Deputados Gustavo Fruet e Raul Henry visitamos a Colômbia, onde a maioria dá-se aos 16 anos, embora já se discuta novamente o aumento da maioria penal para 18 anos. Os colombianos viveram esse momento de transição, conseguiram reduzir índices de criminalidade e hoje, devido à qualidade das FEBEMs locais e dos centros de habilitação dos jovens, já admitem voltar a maioria aos 18 anos de idade. [...] Este tema precisa ser retomado, o Congresso precisa enfrentar essa discussão e respeitar todas as posições. (Discurso 23 – aparte)

Em (166), o aparteador instaura a necessidade da retomada do tema redução da maioria penal e do enfrentamento dessa discussão por parte do Congresso, que precisa respeitar todas as posições. O aparteador sustenta essa necessidade, por recorrer às relações recíprocas (se “o jovem brasileiro hoje está muito mais atento às suas responsabilidades no que diz respeito a agredir a lei e as regras sociais”, deve ser punido como o são os de 18 anos) e a exemplos (em termos genéricos fala das “muitas democracias do planeta a idade parâmetro é menor que 18 anos” e, de modo específico, relata o exemplo da Colômbia).

6.9.3 Técnicas em discursos cujo posicionamento é hesitante à proposta de redução da maioria penal

Dos vinte e nove proferimentos que constituem o *corpus* desta pesquisa, em quatro deles [10, 12, 13, 22] faz-se notar posicionamento hesitante quanto à proposta de redução da maioria penal de 18 para 16 anos como medida a ser adotada no projeto de política de segurança nacional em discussão no Parlamento. Nos proferimentos 10 e 22, observamos que os oradores admitem a possibilidade da redução, mas enfatizam que a proposta tem de ser discutida mais acuradamente. Já nos proferimentos 12 e 13, os oradores expressam dúvidas quanto aos benefícios da redução. Nesses quatro proferimentos, optam os oradores por colocar em relevo medidas diferentes da redução, das quais não são reticentes quanto à eficácia. Nesses, observamos as seguintes técnicas retóricas atuando como alicerces de valores deônticos instaurados:

a) Argumentação pelo recurso à lógica e ao vínculo causal

(167) Acredito seja necessário debatermos madura e criteriosamente as propostas que tramitam na Casa, especialmente as alusivas à maioria penal. Será que realmente o menor infrator deve ser punido como adulto? Não seria mais lógico aparelhar a escola, valorizar o professor e aperfeiçoar a educação brasileira? Segundo pesquisa do próprio Governo Federal, 96% dos jovens que cometeram algum delito não concluíram o ensino fundamental. (Discurso 10)

De acordo com Perelman e Tyteca ([1958] 1996, p.220), “a acusação de cometer uma falta de lógica é, em geral, uma argumentação quase-lógica.” Dizem os estudiosos que essa acusação poderá ser precisa e situar-se no próprio nível da argumentação ou poderá ser genérica, acusação de fazer um discurso apaixonado em vez de um lógico. Observamos, no exemplo (167), que o orador indaga se, ao invés de punir o menor infrator como adulto, não seria *mais lógico* aparelhar a escola, valorizar o professor e aperfeiçoar a educação brasileira. Alicerça o orador a *lógica* da segunda opção por apontar vínculo entre baixa escolaridade e prática de delitos entre os jovens. Segundo pesquisa a que faz referência, a baixa escolaridade seria causa de delitos: “Segundo pesquisa do próprio Governo Federal, 96% dos jovens que

cometeram algum delito não concluíram o ensino fundamental”. Deste modo, sustenta o orador, argumentativamente, a necessidade de debater madura e criteriosamente as propostas que tramitam na Casa, especialmente as alusivas à maioria penal.

b) Argumentação pelo recurso à ênfase nos fins

(168) Temos de construir escolas em lugares que tenham muito verde, com lazer, restaurante, nos quais se ensine todo o tempo. Mesmo no restaurante se ensina: convivência com o outro, respeitabilidade. Com um ambiente assim, não será necessário discutir a diminuição da maioria penal, porque a criança e o adolescente estarão ocupando seu tempo construindo seu futuro. (Discurso 13)

Em (168), o orador instaura uma obrigação, segundo a qual é necessário “construir escolas em lugares que tenham muito verde, com lazer, restaurante, nos quais se ensine o tempo todo.” Alicerça o orador a necessidade instaurada por enfatizar os fins: “Com um ambiente assim, não será necessário discutir a diminuição da maioria penal, porque a criança e o adolescente estarão ocupando seu tempo construindo seu futuro.” Em outras palavras: se queremos ver os jovens longe da criminalidade, invistamos em educação de qualidade.

Conforme destacamos no capítulo III, Lyons (1977) ressalta que o falante pode anteceder às expressões deônticas que enuncia explicações ou ameaças, mas não se faz necessário se é claro que o falante tem autoridade para instaurar determinada diretriz. No entanto, no modo de discurso argumentativo, observamos que a regra é outra: as declarações deônticas são antecedidas ou sucedidas por explicações, advertências ou previsões. As técnicas argumentativas alicerçam as declarações deônticas, com o fim de conduzir o auditório a querer realizar uma determinada ação ou a evitar que algo especificado pelo orador se produza.

Observamos que algumas técnicas, como a argumentação pelo recurso ao exemplo, se prestaram à defesa de pontos de vista divergentes, o que lhes confere independência de estatuto conceitual e funcional no movimento retórico, pois estão disponíveis para os indivíduos de modo geral, independentemente de crenças, posições etc.

6.10 Síntese

Neste capítulo, colocamos em prática nossa proposta de análise retórico-funcional das expressões linguísticas modalizadoras deônticas no modo de discurso argumentativo. As 464 ocorrências da modalidade deôntica constantes nos proferimentos parlamentares que constituem o *corpus* desta pesquisa foram analisadas quantitativamente com o auxílio do programa computacional SPSS. De posse dos resultados percentuais, procedemos à interpretação retórico-funcional destes.

Quanto ao meio linguístico de expressão da modalidade deôntica, observamos que os verbos auxiliares modais destacam-se como meio de expressão da modalidade deôntica por excelência nos discursos argumentativos em análise (80,0%).

Quanto às noções semânticas (obrigação, permissão, proibição), constatamos o predomínio do valor de obrigação (83,4%). Destacamos que o valor de obrigação tem-se mostrado o protótipo desse domínio de modalização, o que se harmoniza com a própria etimologia de “deôntico”, que procede de “deon” – o que é devido, obrigatório. O predomínio da noção de obrigação, a nosso ver, também se justifica pela natureza deliberativa dos proferimentos que constituem o *corpus* da pesquisa. Cada parlamentar, ao fazer uso de seu direito à fala, expõe o que deve (tem de, precisa, é necessário) ser feito para conter a escalada da violência no Brasil.

Quanto à força do valor deôntico instaurado, observamos a presença de um mecanismo de atenuação da força de valores deônticos instaurados: afirmação de um valor deôntico como ponto de vista particular (sobredeterminação de modalizador epistêmico), e de quatro mecanismos de intensificação: repetição do meio linguístico de expressão da modalidade deôntica, atuação de advérbios, atuação de adjetivos e atuação do futuro do pretérito em auxiliar modal. Em conformidade com nossas hipóteses, a não existência de marcas, quer de atenuação, quer de intensificação, é mais recorrente (82,3%), pois, como oradores e ouvintes são, igualmente, autoridades legislativas, evitam quer a atenuação do tom de seus discursos, pois a modéstia poderia parecer subordinação, quer a intensificação do tom, pois a altivez poderia dar a aparência de estar-se acima dos demais.

Quanto à fonte da avaliação de uma distinção modal, averiguamos que a maioria das expressões modalizadoras deônticas constantes no *corpus* desta pesquisa exercem a subjetividade que chamamos, numa escala gradativa, de *grau 03* (77,0%), ou seja, uma subjetividade marcada pela forte diluição do comprometimento do orador com a

desejabilidade das ações que recomenda. Ao instaurar valores deônticos cuja fonte se apresenta como ele, orador, em aparente consonância ao modo de pensar de todos os demais homens e mulheres adultos e tidos como normais que compõem a opinião pública de seu país, aquele que profere o discurso alicerça suas recomendações naquilo que é “normal” para a maioria. Evidencia-se a autoridade do “grande número”.

Quanto ao tipo de alvo da avaliação de uma distinção modal, verificamos predileção pela indicação indireta de alvos (68,8%), como meio de evitar confrontos com conotação direta.

Quanto ao comportamento do orador em relação a alvos deônticos, percebemos que a opção pela inclusão é a favorita. Ao se colocar entre aqueles sobre os quais recai a necessidade de realizar uma ação ou de evitar que algo se produza, o orador aumenta a adesão dos espíritos às recomendações que apresenta por mostrar-se como alguém disposto a agir. Ao invés de instaurador de obrigações e proibições, ele apresenta-se como aquele que convoca parceiros à ação.

Quanto ao tipo de ilocução em que se encontra a expressão da modalidade deôntica, notamos maciça presença de ilocuições declarativas e exortativas cujos conteúdos foram modificados por meio de avaliações deônticas. Como salientam Perelman e Tyteca ([1958] 1996), as asserções (declarações) convêm a qualquer argumentação, mas não concordamos que, por isso, não haveria porque falar delas, como concluem os proponentes da Nova Retórica. Quando dissociamos *modalidade e ilocução*, como o fizemos, com base na perspectiva Linguística funcionalista, observamos que as declarações têm seus conteúdos de várias formas modificadas por valores modais e, por isso mesmo, em articulação com outras ilocuições também modificadas por valores modais, constroem a intrincada trama argumentativa.

Quanto à localização da expressão modalizadora no discurso, observamos a maciça presença de expressões modalizadoras na etapa da argumentação do discurso (90,2%). Destacamos que a etapa da argumentação é, por sua própria natureza, aquela na qual mais esperávamos encontrar expressões linguísticas da modalidade deôntica. Conforme vimos, os modalizadores deônticos recaem sobre as propostas centrais dos oradores, sobre suas recomendações, e é nessa etapa que os oradores expõem suas teses, aconselham certas atitudes, desaconselham outras. Além de a própria natureza das expressões da modalidade deôntica coadunar com a natureza da parte discursiva chamada *argumentação*, não podemos nos esquecer de que, em termos quantitativos, essa é a maior parte do discurso, afinal é consagrada à matéria própria do discurso.

Quanto às técnicas argumentativas que alicerçam os valores deônticos instaurados, analisamos esses alicerces em correlação ao posicionamento do orador: se favorável à redução da maioria penal, se contrário à redução, se hesitante quanto às possibilidades da ação da redução como medida eficaz de combate à violência. Observamos, nos discursos cujo posicionamento é favorável à redução da maioria penal, a presença recorrente de três técnicas: o recurso à **comparação** (argumento quase-lógico), a evocação a um **modelo** e o apelo a **exemplos** (argumentos que fundam a estrutura do real). Por sua vez, nos discursos cujo posicionamento é contrário à redução da maioria penal, constatamos a presença recorrente de quatro técnicas: o recurso à **apresentação de incompatibilidades** (argumento quase-lógico), a **evocação ao antimitelo**, a recorrência ao **exemplo** (argumentos que fundam a estrutura do real) e a **distinção entre aparência versus realidade** (argumento caracterizado pela dissociação de noções). Nos discursos cujo posicionamento é hesitante à proposta de redução, averiguamos a recorrência de duas técnicas: recurso à **lógica** (argumento quase-lógico) e o recurso à **ênfase nos fins** (argumentos que fundam a estrutura do real). Constatamos que as declarações deônticas, via de regra, são antecedidas ou sucedidas por explicações, advertências ou previsões. As técnicas argumentativas alicerçam as declarações deônticas, com o fim de conduzir o auditório a querer realizar uma determinada ação ou a evitar que algo especificado pelo orador se produza.

CAPÍTULO VII

7 CONCLUSÃO

Creemos que o fim de uma história pode ser mais bem apreendido a partir de seu começo, e mais bem compreendido se seu trajeto puder ser percorrido com o olhar de quem já chegou ao último capítulo. Assim, nesta *conclusão*, julgamos oportuno voltar ao começo a fim de que, com base no trajeto de pesquisa trilhado, possamos conceder respostas às indagações feitas quando a tese estava em sua fase embrionária – peço licença ao leitor para essa metáfora, pois assim vinha nomeando o arquivo de minha pesquisa até há pouco.

Desde os primeiros contatos com os discursos que constituem o *corpus* desta pesquisa, as recorrentes instaurações de valores deônticos por meios linguísticos diversos chamaram-nos a atenção (substantivos, adjetivos, verbos plenos, verbos auxiliares modais). Logo comprovamos que os modalizadores se caracterizam por uma grande diversidade de formas, como atesta Neves (2006, p. 169). Diante dessa realidade, formulamos as seguintes questões no projeto inicial: Há um meio linguístico de manifestação da modalidade deôntica que se destaca, por sua recorrência, no discurso argumentativo em análise? Se houver, é possível afirmar que esse meio linguístico melhor se presta à instauração de um valor deôntico específico – obrigação, permissão ou proibição?

Em relação à primeira pergunta a resposta é afirmativa. Constatamos que os verbos auxiliares modais destacam-se como meio de expressão da modalidade deôntica no modo de discurso argumentativo em análise. Do total de 464 ocorrências de expressões modalizadoras deônticas constantes no *corpus*, fez-se notar, em 370, a presença de verbos auxiliares modais, ou seja, em 80,0% dos casos. Em relação a nosso *corpus*, podemos afirmar que as marcas formais da modalidade são encontradas principalmente dentro do elemento verbal da sentença.

Por sua vez, em relação à segunda pergunta a resposta é negativa. Observamos que os verbos auxiliares modais se destacaram na instauração dos três valores deônticos: esse meio de manifestação da modalidade foi responsável pela instauração de 76,0% das obrigações, 100% das permissões e 98,2% das proibições constantes no *corpus*. Comprovamos que não há uma relação unívoca entre as formas de manifestação da modalidade deôntica e os sentidos manifestos, como também atesta Neves (2006, p. 169). Em

relação a nosso *corpus*, podemos, portanto, afirmar que a marca formal da modalidade mais recorrente – verbo auxiliar – se presta à instauração de distintos valores deônticos.

Entre esses distintos valores deônticos instaurados, há algum que se sobressaia em termos quantitativos? Se houver, qual o efeito retórico dessa predileção? Observamos que a noção deôntica por excelência no modo de discurso argumentativo em análise é a de *obrigação*. Do total de 464 ocorrências de expressões modalizadoras deônticas constantes no *corpus*, fez-se notar, em 387, o valor deôntico de obrigação, ou seja, em 83,4% dos casos. Essa expressividade do valor de obrigação coaduna com as observações de outros estudiosos da modalidade deôntica, como Lopes (2009), Pessoa (2007) e Leite (2002). Interessante é que essas pesquisadoras estudaram a modalidade deôntica em contextos discursivos distintos do nosso, respectivamente, no contexto interativo da sala de aula de inglês como língua estrangeira, no discurso publicitário e no discurso jurídico. Constata-se, portanto, que o valor de obrigação é prototípico do domínio deôntico de modalização, o que se harmoniza com a própria etimologia de “deôntico”, do grego “deon”: “o que é obrigatório”. Em relação à terceira pergunta, portanto, a resposta é afirmativa. O valor de obrigação se sobressai em nosso *corpus*, em relação aos valores de proibição e permissão.

Quanto ao efeito retórico da predileção pela instauração do valor de obrigação, recorreremos à natureza deliberativa dos proferimentos que constituem o *corpus* da pesquisa para conceder resposta adequada à quarta pergunta formulada. Segundo Reale (2007, p. 169-171), o gênero deliberativo apresenta as seguintes características: quanto aos ouvintes – é dirigido aos membros das assembleias políticas; quanto aos atos com os quais se envolve – visa a aconselhar-desaconselhar; quanto ao tempo – delibera-se sobre coisas relativas ao futuro; quanto ao caráter axiológico – tem como fim o valor do útil. Espera-se, portanto, que cada parlamentar apresente soluções para as questões em debate. No caso dos proferimentos parlamentares constitutivos do *corpus* desta pesquisa, os oradores deliberam sobre que medidas adotar para conter a escalada da violência no Brasil. A fim de restaurar a segurança dos membros da sociedade, o que (*deve, tem de, precisa, é necessário*) ser feito? Embora os oradores desaconselhem certas ações (quando, então, instauram proibições) e também relembrem a seu auditório permissões para atuação neste ou naquele sentido (quando, então, instauram permissões), o mais recorrente são asseverações acerca de que ações têm de, obrigatoriamente, ser tomadas para que se dê à sociedade proteção. Ao instaurar obrigações, o parlamentar apresenta-se como quem tem propostas à resolução do problema cujas soluções estão em debate.

Ainda em relação aos valores deônticos instaurados, o contato com o *corpus* nos fez observar que os valores deônticos podem ter sua força atenuada ou intensificada. Assim, formulamos, no projeto inicial, as seguintes questões: Quais mecanismos linguísticos se prestam à atenuação de valores deônticos? Quais se prestam à intensificação? Que imagens de si os oradores transmitem ao auditório ao fazerem uso de mecanismos de atenuação ou de intensificação?

Observamos, no *corpus* desta pesquisa, a presença de um mecanismo de atenuação (afirmação de valor deôntico como ponto de vista particular) e de quatro mecanismos de intensificação da força do valor instaurado (repetição do meio linguístico de expressão da modalidade deôntica, atuação de advérbios, atuação de adjetivos e atuação do futuro do pretérito em auxiliar modal).

Constatamos que, como estratégia de atenuação de valores instaurados, os oradores subordinam valores modais a como eles mesmos percebem as questões sobre as quais discutem. A sobredeterminação de modalizadores epistêmicos (*imagino, entendo, acredito*) atenua a força da obrigação instaurada. Por meio desse recurso linguístico, os oradores adotam a *máscara da modéstia*, que, sem dúvida, é expediente retórico a serviço da persuasão. Foi-nos possível, neste ponto da análise, tocar na importante questão das correlações entre distintos subtipos modais. Constatamos que “a expressão da modalidade epistêmica pode afetar a expressão modal deôntica, enquanto a relação inversa é impossível.” (Neves, 2006, p. 175)

Por sua vez, ao se valerem dos mecanismos de intensificação da força do valor deôntico instaurado, os oradores adotam a *máscara da altivez*, aqui entendida como modo de alguém proceder ou de se apresentar que inspira respeito, outro expediente retórico a serviço da persuasão. Em conformidade com nossas hipóteses, a inexistência de marcas, quer de atenuação, quer de intensificação, mostrou-se mais recorrente (82,3% dos casos), pois, como oradores e ouvintes são, igualmente, autoridades legislativas, evitam os oradores quer a atenuação do tom de seus discursos, pois a modéstia poderia parecer subordinação, quer a asseveração do tom, pois a altivez poderia dar a aparência de estar-se acima dos demais.

Na etapa de elaboração do projeto de Tese, por ocasião das leituras teóricas sobre a modalidade, com especial ênfase no subtipo deôntico, chamou-nos especial atenção o conceito *fonte deôntica*. Visto que a modalidade deôntica relaciona-se à necessidade ou possibilidade de atos realizados por agentes moralmente responsáveis (LYONS, 1977), ela deriva de uma *fonte* e recai sobre um alvo, ao qual compete levar a termo o ato sob escopo da

expressão modalizadora deôntica. Neste ponto, deparamo-nos com a questão mais polêmica: a compreensão da modalidade deôntica no exercício da função subjetiva.

Em consonância com nossa proposta de realização de um estudo retórico-funcional das expressões modalizadoras deônticas no modo de discurso em análise, consideramos todas as expressões linguísticas da modalidade deôntica presentes no *corpus* desta pesquisa como em exercício da função subjetiva, variando, contudo, quanto a graus de subjetividade.

Desenvolvemos uma gradação de subjetividade alicerçada na estratégia retórica de *maior ou menor comprometimento pessoal com valores deônticos instaurados no discurso*. O orador pode demarcar seu comprometimento pessoal com a desejabilidade de uma ação ou não ação por assinalar linguisticamente que o valor deôntico evocado é fruto de uma interpretação sua (denominamos de *grau 01* de subjetividade). O orador pode diluir seu comprometimento pessoal com uma fonte que julga autorizada, reconhecida por seu auditório (denominamos de *grau 02* de subjetividade). O orador pode diluir seu comprometimento pessoal com a imagem que faz de todos os homens e mulheres adultos e normais que compõem a opinião pública de seu país, os quais são representados pelos parlamentares aos quais se dirige (denominamos de *grau 03* de subjetividade). O orador pode relatar um estado de coisas com o qual não concorda a fim de estabelecer o contraditório, evidenciando que seu comprometimento é com as obrigações subsequentes instauradas no discurso ou até subjacentes (denominamos de *grau 04* de subjetividade).

Tomada essa decisão, formulamos as seguintes indagações: Na gradação que propomos para a compreensão das expressões linguísticas modalizadoras deônticas em função subjetiva, que grau mostrou-se mais produtivo? Quais os efeitos retóricos de distintos usos subjetivos da modalidade deôntica?

Observamos que a maioria das expressões modalizadoras deônticas constantes no *corpus* desta pesquisa exercem a subjetividade que chamamos de *grau 03* (77,0% das ocorrências), ou seja, uma subjetividade marcada pela forte diluição do comprometimento do orador com a desejabilidade das ações que recomenda. Ao instaurar valores deônticos cuja fonte se apresenta como ele, orador, em aparente consonância ao modo de pensar de todos os demais homens e mulheres adultos e tidos como normais que compõem a opinião pública de seu país, aquele que profere o discurso alicerça suas recomendações naquilo que é “normal” para a maioria. A força do valor deôntico instaurado alicerça-se na autoridade do “grande número”. Por sua vez, destacamos que as expressões linguísticas da modalidade deôntica em exercício da função subjetiva que chamamos de *grau 04* mostram-se importantes na

construção do modo de discurso argumentativo à medida que, em geral, por meio delas, o orador instaura a contra-argumentação. Ele apresenta uma obrigação, permissão ou proibição com a qual não corrobora, para instaurar o que, em sua opinião, seria o útil, o belo, o correto, o justo.

Na análise do parâmetro *alvo deôntico*, procedemos à observação dos modos pelos quais os alvos deônticos são apresentados nos discurso que constituem o *corpus* da pesquisa. No projeto, formulamos as seguintes indagações: Como os oradores, no discurso argumentativo em análise, apresentam os alvos sobre os quais recaem os valores deônticos instaurados? Quais as repercussões retóricas dos diferentes modos de apresentação de alvos deônticos? Há um modo de apresentação de alvos mais recorrente?

Averiguamos que os alvos deônticos podem ser *diretamente indicados* – individualizados, *indiretamente indicados* – como membros de um grupo, ou em referência à esfera pública ou privada a qual integram, ou em relação à atividade na qual participam, *não-indicados* – inferíveis (casos em que a expressão modalizadora deôntica é orientada para o evento descrito no enunciado). Notamos que é estratégia recorrente no modo de discurso argumentativo em análise a opção pela indicação indireta de alvos deônticos, como meio de evitar confrontos com conotação pessoal. Conforme observamos, a predileção pela indicação indireta de alvos faz-se notar em 319 (68,8%) ocorrências das 464 expressões modalizadoras constante no *corpus*.

Ainda com relação a alvos deônticos, formulamos, na etapa do projeto, as seguintes questões: Incluem-se os oradores entre aqueles aos quais compete levar a termo determinada ação descrita sob escopo da expressão modalizadora deôntica ou não? Se o fazem, qual o efeito retórico dessa opção? A análise do *corpus* nos revelou que, quando é semanticamente possível, a opção favorita é pela inclusão do orador no alvo. Ao se colocar entre aqueles sobre os quais recai a necessidade de realizar uma ação, o orador aumenta a adesão dos espíritos às recomendações que apresenta por mostrar-se como alguém disposto a agir. Ao invés de instaurador de obrigações e proibições, ele apresenta-se como aquele que convoca parceiros à ação.

Quanto ao tipo de ilocução em que se encontra a expressão modalizadora deôntica, assumimos a proposta de dissociação entre *modalidade* e *ilocução* por entendermos que essa dissociação permite-nos entender que as ilocuições – sentenças identificadas como instâncias de tipos específicos de atos de fala – podem ter seus conteúdos modificados por avaliações modais. A nosso ver, a análise das inter-relações entre *modalidade* e *ilocução* dá-nos uma compreensão mais condizente com os modos pelos quais modalidade e ilocução

atuam na língua em uso. Na etapa do projeto, elaboramos os seguintes questionamentos: A modalidade deôntica instancia-se em quais tipos de atos ilocucionários no modo de discurso argumentativo? Que efeitos retóricos produzem as ilocuções cujos conteúdos foram modificados por meio de qualificações deônticas?

A análise do *corpus* nos revelou que a modalidade deôntica modifica conteúdos de ilocuções *declarativas*, *interrogativas* e *exortativas*. No cômputo geral, constatamos maciça presença de ilocuções declarativas (56,5% das ocorrências) e exortativas (42,0% das ocorrências). A articulação entre os três tipos de ilocuções instanciadas com valores modais, conforme demonstramos na análise, constroi a intrincada trama argumentativa: por meio de **ilocuções interrogativas**, encetam-se raciocínios de modo indireto, conduzindo o auditório a refletir sobre o assunto apresentado pelo orador do modo como ele deseja; por meio de **ilocuções declarativas**, situações são apresentadas à reflexão da audiência; por meio de **ilocuções exortativas**, ações são recomendadas ao mesmo tempo em que agentes responsáveis são incitados a agir em conformidade com as ações recomendadas.

Em relação às partes que compõem o discurso, na etapa do projeto, indagamos: As expressões linguísticas da modalidade deôntica fazem-se presentes em todas as partes que, juntas, formam o todo discursivo? Como atuam, em termos retóricos, nas partes do discurso em que se fazem presentes?

Constatamos que as expressões linguísticas da modalidade deôntica fazem-se presentes, sim, nas quatro partes do discurso definidas pela Retórica: exórdio, narração, argumentação e peroração. A etapa da argumentação é, por sua própria natureza, aquela na qual mais esperávamos encontrar expressões linguísticas da modalidade deôntica, afinal, os modalizadores deônticos recaem sobre as propostas centrais dos oradores, sobre suas recomendações, e é nessa etapa que os oradores expõem suas teses, aconselham certas atitudes, desaconselham outras. Com efeito, 90,2% das expressões modalizadoras deônticas fizeram-se notar na argumentação.

Em termos retóricos, observamos que as expressões modalizadoras deônticas se prestam ao cumprimento das funções pertinentes a cada uma das partes discursivas. Tem-se que, ao *exórdio*, compete pôr em relevo a finalidade daquilo sobre o qual versa o discurso, ao mesmo tempo em que prepara o auditório para recebê-lo. Por sua vez, à *narração*, compete enunciar o assunto de que se vai tratar, delimitando-o. À *argumentação* (ou argumentação-refutação), cabe a “demonstração” do assunto, com vistas a conduzir à persuasão por meio de argumentos. Por fim, à peroração convém arrematar, de modo a solidificar a adesão do auditório às teses levadas ao seu assentimento.

Por fim, formulamos no projeto a seguinte indagação: Qual a correlação entre as técnicas argumentativas que alicerçam os valores deônticos instaurados e o posicionamento dos oradores em relação à proposta mais polêmica em discussão, a redução da maioria penal de 18 para 16 anos?

A análise do *corpus* nos revelou a presença recorrente de três técnicas nos discursos cujo posicionamento é favorável à redução da maioria penal: o recurso à *comparação* (argumento quase-lógico), a evocação a um *modelo* e o apelo a *exemplos* (argumentos que fundam a estrutura do real). Por sua vez, nos discursos cujo posicionamento é contrário à redução da maioria penal, constatamos a presença recorrente de quatro técnicas: o recurso à *apresentação de incompatibilidades* (argumento quase-lógico), a *evocação ao antimodelo*, a recorrência ao *exemplo* (argumentos que fundam a estrutura do real) e a *distinção entre aparência versus realidade* (argumento caracterizado pela dissociação de noções). Nos discursos cujo posicionamento é hesitante à proposta de redução, averiguamos a recorrência de duas técnicas: recurso à *lógica* (argumento quase-lógico) e o recurso à *ênfase nos fins* (argumentos que fundam a estrutura do real). As declarações deônticas, no modo de discurso argumentativo em análise, são antecedidas ou sucedidas por explanações, advertências ou previsões. As técnicas argumentativas alicerçam as declarações deônticas, com o fim de conduzir o auditório a querer realizar uma determinada ação ou a evitar que algo especificado pelo orador se produza.

Fim do trajeto. Foram dezenove questionamentos, para os quais concedemos o mesmo número de respostas, com base em dez parâmetros de análise, alicerçados nos postulados de duas perspectivas teórico-metodológicas: a Linguística de base funcional e a Nova Retórica. Julgamos ter alcançado nosso objetivo: contribuir ao entendimento das expressões linguísticas modalizadoras deônticas na prática do modo de discurso argumentativo. Mas “fim do trajeto” tem de ser lido com muita ressalva, pois se trata apenas de um fim em termos físicos – esse é o último parágrafo desta Tese. Muito ainda falaremos sobre modalidade e sobre muitas outras categorias linguísticas em função discursiva, afinal, não há discurso despido de gramática.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Retórica**. Trad. Manuel A. Junior *et alii*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.

BEAUGRANDE, Robert de. *New foundations for a Science of text and discourse: cognition, communication, and the freedom of access to knowledge and society*. Norwood: Ablex, 1997.

BOISSINOT, Alain. **Les texts argumentatifs**. Toulouse: Bertrand-Lacoste, 1992.

CERVONI, J. **A enunciação**. Tradução por L. Garcia dos Santos. São Paulo: Ática, 1989.

CÍCERO. **L’Orateur**. Trad. para o francês de Albert Yon. Paris. Les Belles Lettres, 1964.

CORACINI, M. J. **Um fazer persuasivo: o discurso subjetivo da ciência**. São Paulo: Educ; Campinas: Pontes: 1991.

DALL’AGLIO-HATTNER, M. M. **A manifestação da modalidade epistêmica: um exercício de análise nos discursos do ex-presidente Collor**. 1995. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 1995.

DIK, S. **The theory of functional grammar**. Parte II: Complex and devived constructions. 2.ed. N. Y.: Mounton de Gruyter, 1997.

DIK, S. **The theory of functional grammar**. Parte I: The sctructure of the clause. Dordrecht: Foris, 1989.

EEMEREN, Frans H. Van; GROOTENDORST, Rob. **A systematic theory of argumentation: the pragma-dialectical approach**. Cambridge University Press, 2004.

FERREIRA, Lúcia Maria Alves. **A estabilidade semântico-sintática do modal Poder: evidências em três sincronias**. 2000. Tese (Doutorado em Linguística). Centro de Humanidades, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

GONÇALVES, Sebastião. **Gramaticalização, modalidade epistêmica e evidencialidade: um estudo de caso no português do Brasil**. 2003. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

HALLIDAY, M. A. K. **An introduction to functional grammar**. London: Edward Arnold Publishers, 1985.

HENGEVELD, K.; MACKENZIE, J. L. **Functional Discourse Grammar**: A typologically-based theory of language structure. Oxford: Oxford University Press, 2008.

HENGEVELD, K. **Mood and modality**. In: BOOIJ, G.; LEHMANN, C.; MUGDAN, J. (Ed). *Morphology: a handbook on inflection and word formation*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2004. p.1190-1202.

HOYE, Leo. **Adverbs and modality in english**. London: Longman, 1997.

KOCH, I.G.V. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 1996.

LATOURET, Bruno. **A Esperança de Pandora**. Ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. Bauru-SP: EDUSC, 2001.

LEITE, Ana Maria Paulino Comparini. **A modalização deôntica no discurso jurídico**. 2002. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2002.

LESKY, A. **História da Literatura Grega**. Trad. M. Losa. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1995.

LOPES, Maria Fabíola Vasconcelos. **A modalidade deôntica na aula de inglês ministrada em português**. 2009. Tese (Doutorado em Linguística) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

LYONS, J. **Semantics**. Cambridge: Cambridge University Press, v.2, 1977.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, Ângela P.; MACHADO, Anna R.; BEZERRA, Maria A. **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

MENEZES, Léia Cruz de. **A modalidade deôntica na construção da persuasão em discursos políticos**. 2006. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.

MIOTO, C.; FIGUEIREDO; SILVA, M. C.; LOPES, R. E. V. **Manual de sintaxe**. Florianópolis: Insular, 1999.

MOSCA, Lineide do Lago S. **A atualidade da retórica e seus estudos**: encontros e desencontros. Retórica. Actas do I Congresso Virtual do Departamento de Literaturas Românicas. (<http://www.fflch.usp.br/dlcv/lport/pdf/linei002.pdf>).

NEVES, Maria Helena de Moura. **Texto e gramática**. São Paulo: Contexto, 2006.

NEVES, M.H.M. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

NEVES, M.H.M. A modalidade. In: KOCH, I.V. (org.). **Gramática do português falado**: desenvolvimentos. Campinas: Unicamp/ São Paulo, v.6, 1996.

NICHOLS, J. **Functional theories of grammar**. Annual Review of anthropology, v.43, 1984.

OLIVEIRA, Roberta Pires de; SCARDUELLI, Jaqueline Alves. Explicando as diferenças semânticas entre *ter que* e *dever*: uma proposta em semântica de mundos possíveis. In: **Alfa**, São Paulo, 52 (1): 215-234, 2008.

PALMER, F.R. **Mood and modality**. New York: Cambridge University Press, 1986.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. Tradução por Maria Ermantina Galvão Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996. (trad. de *Traité de l'Argumentation*. La Nouvelle Rhétorique, Paris: PUF, 1958)

PERELMAN, Chaïm. **O Império Retórico**: retórica e argumentação. Porto: Ed. ASA, 1993 (trad. de *L'Empire Rhétorique*, Paris: Ed. Vrin, 1977)

PERELMAN, Chaïm. **Retóricas**. São Paulo: Martins Fontes, 1997 (trad. de *Rhétoriques*. Bruxelles: Ed. de l'Université de Bruxelles, 1989)

PESSOA, Nadja Paulino. **A manifestação da modalidade deontica nos anúncios publicitários**. 2007. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

POTTIER, B. Sur la formulation des modalités em linguistique. **Langage**, v.43, 1976.

REALE, Giovanni. **História da filosofia grega e romana IV**: Aristóteles. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

REBOUL, Oliver. **Introdução à retórica**. Trad. Ivone Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (disponibilizado para download no endereço: www.camara.gov.br)

SILVA-CORVALÁN, Carmem Silva. Contextual conditions for the interpretation of poder and deber in spanish. In: BYBEE, J. L.; FLEISCHMAN, S. (eds.). **Modality in grammar and discourse**. Amsterdam, Philadelphia, 1995.

SWEETSER, Eve. **From etymology to pragmatics**: metaphorical and cultural aspects of semantic structure. Cambridge University Press, 1990.

TOUMIN, Stephen Edelston. **Os usos da argumentação**. Tradução Reinaldo Guarani. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **O uso do futuro do pretérito no português falado**. Letras & Letras, Uberlândia, v.12, n.2, p. 89-112, 1996.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Tempo verbal**: um problema gramatical ou discursivo. Letras & Letras, Uberlândia, v.9, n.1, p. 51-57, 1993.

VERSTRAETE, Jean-Christophe. The problem of subjective modality in the Functional Grammar model. In: MACKENZIE, J. L.; GÓMEZ-GONZÁLEZ, M. Á. (Eds.). **A new architecture for Functional Grammar** (Functional Grammar Series 24). Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 2004, p. 243-273.

ANEXOS

DISCURSO 01

O SR. ELISMAR PRADO (Bloco/PT-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus cumprimentos.

Parabenizo o Deputado Narcio Rodrigues, Vice-Presidente desta Casa, presidindo neste momento a sessão, bem como o Presidente da Casa, Deputado Arlindo Chinaglia. Desejo a S.Exas. sucesso na condução dos trabalhos desta Casa na nova Legislatura.

Sou Deputado recém-eleito, faço meu primeiro pronunciamento na Casa e, portanto, gostaria de apresentar-me. Sou sociólogo e músico pela Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais; fui Diretor da União Nacional dos Estudantes - UNE, em 2003; eleito o Vereador mais votado do Município de Uberlândia nas eleições de 2004.

Na Câmara Municipal fui Presidente da Comissão de Educação e dediquei prioritariamente os 2 anos do meu mandato de Vereador às políticas para a juventude e a educação.

Dedico-me à juventude por compreender ser este um setor, como outros, que necessita de políticas públicas específicas. De certa forma, o tema da juventude sempre foi deixado de lado nos programas e espaços de governo.

Para termos idéia do quadro alarmante em que se encontra a juventude brasileira, relaciono alguns dados: de cada 2 desempregados no País, 1 é jovem; mesmo entre os jovens que trabalham, só 35% têm carteira assinada, a grande maioria está na informalidade; os jovens são os que mais matam e, ao mesmo tempo, os que mais morrem em acidentes de trânsito; os homicídios já são a principal causa de morte dos jovens - a cada 2 mortes de jovens entre 15 e 24 anos, uma é por homicídio; os jovens entre 18 e 24 anos representam dois terços da população carcerária no País; estima-se que cerca de 9 milhões de jovens, entre 15 e 19 anos, vivam na indigência, com renda *per capita* de até 61 reais mensais.

E mais: 22% das jovens entre 15 e 19 anos já são mães - a grande maioria delas, solteira; mais de 1 milhão de jovens não estudam nem trabalham e vivem integralmente o chamado ócio juvenil; ainda há 1 milhão de jovens analfabetos, metade deles morando em áreas rurais.

A necessidade de trabalhar para complementar a renda da família ainda é o maior motivo para que os jovens abandonem a escola: de cada 15 jovens brasileiros, apenas 5 conseguem chegar ao ensino médio e só 1 ao ensino superior; 87% dos jovens nunca foram a teatro ou a museus; 60% nunca freqüentaram cinemas ou bibliotecas; 59% não vão a estádios nem a ginásios esportivos.

Felizmente, em atendimento a uma reivindicação antiga do movimento estudantil e das organizações sociais e acadêmicas de discussão sobre a juventude, o Governo Lula reconheceu a importância de um espaço para elaboração e execução de políticas para a juventude, por meio da criação da Secretaria Nacional de Juventude. Foi a primeira vez que, em toda a história do Brasil, um governo deu visão governamental a políticas voltadas especialmente para a juventude.

O Governo Lula, nestes 4 anos, criou diversos programas de atenção à juventude, tais como: PROJEM, voltado aos jovens de regiões metropolitanas que não concluíram o ensino fundamental, que tem apresentado enormes avanços na ocupação de jovens, com atividades de lazer e qualificação profissional; PROUNI, que já colocou quase 300 mil alunos carentes, por meio de bolsas, em universidades particulares; Agente Jovem, que prepara jovens para o mercado profissional e alerta sobre os riscos das drogas, da criminalidade e da violência; Primeiro Emprego; Escola de Fábrica; Escola Aberta; Soldado Cidadão; Juventude e Meio Ambiente; PRONAF/Jovem e o Nossa Primeira Terra.

Nesse sentido, a educação é o melhor caminho para promover uma verdadeira e sustentável transformação social. Na condição de militante da educação, creio seja fundamental o debate nesta Casa sobre a necessidade de investimento em áreas como infra-estrutura, moradia e cultura, além da educação, única capaz de modificar a realidade do jovem brasileiro.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Deputado Elismar Prado, não sou tão jovem quanto V.Exa., mas iniciei minha modesta trajetória política também como Vereador de Fortaleza até alcançar a condição de Presidente do Congresso Nacional, hoje partilhando com V.Exa. as responsabilidades do exercício deste mandato de Deputado Federal. A presença de V.Exa. nesta Casa certamente vai estimular projetos que aqui já se encontram, como o da reforma universitária, de cuja Comissão Especial fiz parte. Acredito que haverá reformulação do texto apresentado, por força da nova Legislatura, e aproveito para alvitrar a V.Exa. que solicite à Liderança do PT um lugar nessa Comissão Especial. A reforma universitária precisa de tramitação urgência, obviamente, com a oitiva dos segmentos interessados e da própria sociedade brasileira. Portanto, permita-me desde já dar essa sugestão a V.Exa., prognosticando, pelo que ouvimos, que sua atuação será das mais profícuas na defesa dos interesses da juventude e, por extensão, de todo o povo brasileiro. Saúdo V.Exa. pela presença na tribuna neste instante.

O SR. ELISMAR PRADO - Obrigado, Deputado Mauro Benevides. Ouço, com prazer, o nobre Deputado Sérgio Barradas Carneiro.

O Sr. Sérgio Barradas Carneiro - Nobre Deputado Elismar Prado, que ocupa a tribuna desta Casa representando importante segmento da nossa sociedade, a juventude, cujos problemas V.Exa. tão bem diagnostica na tarde de hoje. Convém ressaltar o esforço do Presidente Lula em todos esses programas que V.Exa. citou e a conseqüente geração de mais de 5 milhões de empregos ao fim do primeiro mandato. Muitos desses empregos seguramente foram ocupados por jovens que precisavam de uma oportunidade no mercado de trabalho. Temos, nesta Legislatura, com a aprovação do PAC - um programa de investimentos que visa a geração de empregos, de renda e a melhoria do ambiente econômico -, a oportunidade de proporcionar à juventude novas oportunidades, a exemplo de medidas como isenção de impostos para computadores. Sabemos que o jovem tem mais facilidade para lidar com máquinas e, neste novo ambiente da revolução do saber por meio da informática, muitos deles terão oportunidades em novas profissões, atividades que surgem com a evolução tecnológica. Esses jovens poderão ocupar um lugar no mercado de trabalho, talvez não com carteira assinada, emprego formal, porque caminhamos para uma sociedade em que as pessoas tenderão a prestar serviços umas às outras. Mas na medida em que esses jovens tenham mais facilidade para lidar com máquinas, seguramente descobrirão novas formas para prestar serviços, seja como *webdesigners* ou programadores. Estou ao lado de V.Exa. na defesa do Presidente Lula e de todo o seu Governo. Se há erros e acertos, temos a honra e a satisfação de defender um governo e um Presidente que mais acertaram do que erraram no primeiro mandato e que agora dão início ao segundo período, ratificado pela sociedade brasileira por meio do voto. Parabéns a V.Exa., Deputado Elismar Prado, pelo brilhante pronunciamento que faz nesta tarde.

O SR. ELISMAR PRADO – Muito obrigado. Ouço, com prazer, o nobre Deputado Pedro Wilson.

O Sr. Pedro Wilson - Muito obrigado, Deputado Narcio Rodrigues, de Minas Gerais, por nos trazer esta revelação política, o Deputado Elismar Prado. Uberlândia, cidade progressista, cidade da juventude, certamente vai pontuar mais ainda com a participação do Deputado Elismar Prado. Muito me honra poder saudar V.Exa., que foi Vereador, lutou por Uberlândia, pelo Triângulo Mineiro, enfim, por Minas Gerais, Estado que tem longa história com Goiás. Resta-me parabenizá-lo por sua eleição e pelo pronunciamento que nos traz a lição de que, se não cuidarmos bem da nossa infância e juventude, não cuidaremos do Brasil. V.Exa. traz temas da maior relevância e interesse, como fez o Deputado Mauro Benevides: reforma universitária, PAC, FUNDEB. A propósito, é nosso desejo que a educação, como V.Exa. bem disse, continue sendo o nosso principal vetor. Todos sabemos que os países que mais investiram em educação tornaram-se os mais desenvolvidos. Com Lula e Elismar Prado, com todos nós, haveremos de construir o Brasil da educação, do desenvolvimento econômico e social. Parabéns, Uberlândia e Minas Gerais. Parabéns, Sr. Presidente, Deputado Narcio Rodrigues. Minas dá exemplo a todos nós, pois tivemos em Tiradentes e em Betim figuras extraordinárias. Esperamos muito de V.Exa., Deputado Elismar Prado. Parabéns, Uberlândia! Parabéns ao PT e a todos nós!

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Peço licença ao orador para pedir que sejam acionadas as campanhas. Convoco todos os Parlamentares que estão na Casa e ainda não marcaram presença no plenário para que venham fazê-lo, a fim de iniciarmos a Ordem do Dia, às 16 horas, como é objetivo da Mesa Diretora e determinação do Presidente da Casa.

Há 258 Parlamentares na Casa, mas o painel só registra a presença de 172 Sras. e Srs. Deputados. Devolvo a palavra ao orador do Grande Expediente, Deputado Elismar Prado.

O SR. ELISMAR PRADO - Agradeço ao nobre Deputado Pedro Wilson o aparte. Para mim, é uma satisfação estar a seu lado, para poder aprender com a experiência de S.Exa. e dos novos colegas desta Casa. Quero também trazer à Casa um pouco da nossa luta e história em defesa da educação e da juventude. Só a educação é capaz de criar condições para uma vida digna, por meio da formação de cidadãos mais críticos, mais conscientes e mais exigentes dos seus direitos.

Prossigo, Sr. Presidente. Na minha rápida passagem pela Câmara Municipal, obtive importantes conquistas que garantem a milhares de estudantes o direito de adquirirem o passe escolar com desconto, além de fazer cumprir também a lei da meia-entrada, que permite ao estudante maior acesso à cultura.

Neste momento em que o Governo Lula põe em prática o projeto de expansão da universidade pública, ampliando o número de vagas em todo o Brasil, aproveito para registrar nossa luta em defesa da extensão do campus da Universidade Federal de Uberlândia para o Município de Monte Carmelo, no Triângulo Mineiro. Falo muito sobre os municípios não porque estou com o pensamento voltado ainda para a Câmara Municipal, que deixei há 2 anos, mas porque afinal de contas ninguém vive na União, ninguém vive nos Estados, todos nós vivemos nos municípios.

É no município que enfrentamos todas as conseqüências dos problemas sociais: desemprego, falta de escola, de moradia, de atendimento à saúde, da violência e criminalidade, etc.

Digo isso porque penso que devemos nos voltar mais para a vida concreta do povo brasileiro. Porque a política não deve ser assunto só para técnicos ou intelectuais, mas acima de tudo ação coletiva. Precisamos promover mais a participação popular para diminuir as distâncias entre nós, representantes e representados.

A política é acima de tudo relações de poder. Ela não está confinada nos palácios de governo nem nos Parlamentos, ela atravessa toda a nossa experiência cotidiana na rua, no trabalho, nas igrejas, nas escolas, nas universidades, no campo ou em qualquer lugar onde possamos estar. Assim aprendi na minha formação teórica e nas ruas, nos movimentos sociais, na forma como nasceu o Partido dos Trabalhadores. Quero também registrar a nossa homenagem ao PT, pelos seus 27 anos de luta, de cultura política enraizada na vida do povo brasileiro. Como disse, política implica relações de poder, não está confinada no Parlamento, nem nos palácios de governo. Ou seja, em qualquer lugar onde possamos estar, a política, em seu sentido amplo, ocorre.

Então, é dessa forma que devemos realmente dar uma resposta à sociedade brasileira, defender o fortalecimento desta Casa, a importância do Congresso para a democracia no Brasil, porque sem o Parlamento, sem o Poder Legislativo, não há democracia.

Outra questão fundamental que deve pautar seriamente os debates nesta Casa e que vem provocando grande comoção nacional é a política de segurança pública e os sucessivos casos de violência e brutalidade que abalaram o Brasil.

Na última quinta-feira, todo o País ficou estarelecido com a notícia do assassinato de um garoto de 6 anos, arrastado por 7 quilômetros nas ruas do Rio de Janeiro por assaltantes que levaram o carro da mãe dele. Entre os 5 suspeitos presos acusados desse crime bárbaro, há 1 menor e 3 jovens entre 18 e 21 anos de idade. Infelizmente, sempre que acontece um crime com essa repercussão, parte da mídia e da elite conservadora lançam com mais vigor a tese de que a solução para combater a violência no Brasil e a criminalidade deve ser a redução da maioridade penal, de 18 anos, como é hoje, para 16 anos.

É claro que os que cometeram esse ato bárbaro devem, sim, ser punidos. Mas a redução da maioridade penal será a solução para o problema da criminalidade no País? Ou seja, quando um jovem de 13, 14 ou 15 anos cometer um crime grave, vamos propor uma redução maior ainda?

Como afirmou a Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, *"a solução certamente vem também com essa agilização dos procedimentos, com uma justiça penal mais ágil, mais rápida, com a aplicação de penalidades adequadas, inclusive para os menores infratores. A redução da idade penal não é a solução para a criminalidade no Brasil"*.

Esta Casa já tem, quase prontos para votação, um pacote de 9 projetos que alteram a legislação penal no Brasil, para permitir medidas mais duras contra a criminalidade. Essas propostas, contudo, não resolvem o problema da violência se não tivermos ações de inclusão social, principalmente dos jovens marginalizados. Esse tema deve ser enfrentado por todos com ousadia e determinação, pois a violência, ao contrário do mito da não-violência brasileira, produz a imagem de um nós contra um eles que são colocados fora da Nação, em suas margens. Esse mito sustenta a idéia de que se há violência, ela é praticada por gente que não faz parte da Nação brasileira (mesmo que aqui viva e aqui tenha nascido).

O mito da não-violência brasileira - como destaca muito bem a filósofa Marilena Chauí - considera a violência como algo acidental, um surto, uma onda, uma epidemia. A violência é vista como passageira, momentânea e pode ser afastada.

Precisamos romper com essa visão cega acerca da violência no Brasil, porque os atos hediondos, os crimes brutais que chocam a todos e todo o tipo de criminalidade e violência são praticados por pessoas que fazem parte da Nação brasileira. Não basta simplesmente eliminá-los como se fossem uma praga. O problema da violência é estrutural e está ligado à formação econômica, política, social e cultural da sociedade brasileira. E não é um problema só de governo, ela deve ser tratada como problema de Estado. A mídia também desempenha importante papel no processo de combate à violência. A imprensa não deve se orientar apenas pela lógica do capital, uma vez que empresas privadas atuam conforme as regras do mercado e do lucro, apresentando tragédias, catástrofes e escândalos, como se fosse um grande espetáculo para obter audiência.

A mídia deve exercer papel crítico e fiscalizador com liberdade de opinião, mas sem preconceitos e aviltamento da esfera política. Ao contrário de estimular o cidadão para a importância de participar da política, ela o afasta, não contribui para a mobilização da sociedade e fragmenta ainda mais as relações sociais. É imprescindível que esta nova Legislatura demonstre a importância desta Casa para o Brasil, porque sem Parlamento não há democracia. É essencial que a imprensa estimule a sociedade como um todo a participar dos grandes debates, para se formar um cidadão mais crítico, consciente dos seus direitos. Só assim haverá base para realizar a verdadeira transformação social.

Para isso, devemos valorizar este Poder, sem visão preconceituosa ou discriminatória, porque ele sempre foi o grande palco da democracia na história do Brasil e exercemos fundamental papel nesse processo.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Rogério Marinho.

O Sr. Rogério Marinho - Nobre Deputado, ouvindo atentamente o primeiro discurso de V.Exa. na Casa, pude identificar pontos de convergência entre a sua história política e a minha. Também participei do movimento estudantil, exerci o cargo de Vereador, e acredito que agora é o momento de este Congresso Nacional priorizar na sua pauta a educação neste País. Faço coro às suas palavras e aproveito para ressaltar 2 pequenos pontos que talvez venham abrilhantar o seu discurso de grande conteúdo. Ao terminar o seu discurso, V.Exa. aborda episódio que foi manchete na mídia: a violência no Rio de Janeiro. Assistimos perplexos à violência gratuita perpetrada contra uma inocente criança, que agrediu profundamente a todos nós, como tem acontecido de maneira episódica. Por isso, Deputado Elismar, temos como desafio discutir a qualidade e o papel da educação. Sabemos que qualidade de vida, violência, oportunidade de emprego e desigualdade social só se resolvem se encararmos a educação não como projeto de partido ou de governo, mas, como disse V.Exa., de nação. Portanto, parabeno V.Exa. pelas palavras proferidas nesta tarde e me somo ao seu esforço, que se faz reverberar no plenário desta Casa, para juntos alcançarmos a tão almejada transformação do Brasil.

O SR. ELISMAR PRADO - Agradeço a V.Exa. as palavras. Ouço, com prazer, o nobre Deputado Nilson Mourão.

O Sr. Nilson Mourão - Deputado Elismar Prado, cumprimento V.Exa. pelo brilhante e contundente pronunciamento, dando conta das principais tarefas a serem enfrentadas por esta Casa e apresentando suas propostas. Minas Gerais está de parabéns por tê-lo eleito representante daquele Estado, pois recém-chegado a esta Casa já demonstra disposição para trabalhar em prol do desenvolvimento do País. A bancada do PT fica enriquecida com a presença de V.Exa., pois certamente contribuirá com nossos trabalhos, fazendo com que tenhamos um Brasil mais solidário, justo e fraterno.

O SR. ELISMAR PRADO - Agradeço ao nobre Deputado Nilson Mourão as palavras. Concluo meu pronunciamento respondendo ao convite do nobre companheiro Deputado Reginaldo Lopes, do PT de Minas Gerais, Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude. S.Exa. me envia manifesto de adesão à Frente Parlamentar, que inclusive já assinei. Agradeço ao nobre colega o reconhecimento do nosso trabalho e da nossa história de luta em defesa da juventude e aproveito para reafirmar a S.Exa. que estaremos juntos, para efetivar as seguintes perspectivas para 2007, pontuadas no documento, quais sejam: gestão para aprovação em plenário do PL nº 4.530, de 2004 - Plano Nacional de Juventude; gestão para aprovação em plenário da PEC nº 138, de 2003, que dispõe sobre a Proteção dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Juventude; reapresentação do Projeto de Lei nº 27, de 2007, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude, e fortalecimento dos trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude, que com muito prazer integrarei e ajudarei o nobre companheiro Reginaldo Lopes a fazer o debate, as discussões e os encaminhamentos de todas as suas propostas. Mais uma vez, deixo registrados os nossos parabéns ao Partido dos Trabalhadores, do qual faço parte e tenho a honra de participar de sua história, pelos seus 27 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Damos as boas-vindas ao Deputado Elismar Prado, que forma conosco a bancada do Triângulo. Estamos muito animados com a atuação de V.Exa. no Congresso Nacional.

DISCURSO 02

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, prezado Deputado Inocêncio Oliveira, numa futura reforma política, apresentarei uma emenda de maneira que meu voto a V.Exa. seja permanente, pela forma com que sempre conduz os trabalhos nesta Casa. Sras. e Srs. Deputados, antigos e novos, muitos com as esperanças renovadas, outros chegando com muita esperança, a luta no plenário é bastante complexa. Os interesses são os mais variados possíveis e a forma de vencer essa barreira seria apenas uma, no meu entender: o voto independente de cada um. Enquanto muitos estiverem trabalhando para fechar apoio ao Governo em troca de cargos, o Brasil não terá futuro. Fico pasmo em assistir, inclusive, à pressão do Governo Federal para votarmos contra uma possível proposta de emenda constitucional que reduza a maioria penal para 16 anos. Parece que a fidelidade passa a ser 100% para muitos.

Partindo desse princípio, não podemos ter muita esperança, mas ainda acredito que, quando viermos a discutir assuntos como o PAC, PECs, a redução da maioria penal, a maioria pelo menos votará com isenção, o que pode dar esperança a este povo. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sou Capitão do Exército brasileiro, posto que muito me orgulha. Devo em muito a minha vida hoje ao que o Exército me moldou, depois que, aos 17 anos, deixei o convívio da minha família.

Quero falar um pouco do Exército brasileiro, Marinha e Aeronáutica também, em especial, de seus problemas, e plantar junto a este jovem Parlamento idéias, de modo que venhamos a socorrer nossas Forças Armadas. É até cômico alguém subir à tribuna para defender as Forças Armadas do seu País, mas, infelizmente, o silêncio ensurdecedor da caserna não transmite, na verdade, os problemas sérios que os militares atravessam, quer no tocante à satisfação profissional, quer no tocante às necessidades básicas de qualquer chefe de família, em especial, a remuneração.

Estou nesta Casa começando o quinto mandato. Por 3 vezes os militares estiveram na iminência de ir para - não vou dizer falido - o mal administrado INSS: 2 vezes no Governo Fernando Henrique e uma vez no atual Governo Lula, por meio da PEC nº 40/03, que colocou praticamente na mesma situação os nossos pobres servidores do Executivo.

O militar sempre se mantém de forma disciplinada, cumpre seus deveres e, pelo que tenho apreendido até hoje, não recebe a contrapartida de atenção por parte do Executivo. O Legislativo muitas vezes passa batido, pois nosso interesse se volta para o Estado, para o Município e para a comunidade e qualquer coisa que venhamos a falar sobre as Forças Armadas, o custo é elevado; mas sem Forças Armadas não temos Nação.

Lembro que, no tempo do Ministro Viegas, só para fazer uma introdução, quiseram tirar o tempo de serviço dos cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, da Escola Naval, da Academia da Força Aérea, das Escolas Preparatórias de Cadetes, da Escola de Formação de Sargentos, dos CPORs. Queria fazer com que esse tempo de serviço não viesse a contar mais para a inatividade. Estava praticamente decidida uma proposta nesse sentido, mas expus ao Ministro Viegas os problemas que adviriam dessa idéia. O Governo queria aumentar o tempo de serviço do militar alegando que, ao se aposentar, com aproximadamente 48 anos de idade, ainda estava jovem. Fiz entender que, caso essa proposta viesse a se concretizar, eu iria às academias militares incentivar os cadetes a pagarem a Previdência como autônomos; iria também dizer aos cadetes que não teriam mais que obedecer ao seu tenente, capitão, coronel ou general porque passariam a ser universitários. Ele entendeu perfeitamente o assunto e essa idéia acabou sendo sepultada.

Mas, na verdade, não existem mais atrativos para a carreira militar. Não estou chorando, não. Dizem que o militar tem muitas mordomias. Não conheço os novos Parlamentares, mas da Legislatura passada nenhum teve um filho ingressando na carreira das Armas, nenhum me procurou, porque seria comum, para perguntar como faria para que o filho prestasse um concurso para a carreira das Armas. Portanto, a estória de que militar tem mordomia serve para os outros, serve para criticar as Forças Armadas. Sr. Presidente, até meados do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um recruta ganhava um salário mínimo; hoje, o recruta, filho de pobre, filho de uma pessoa subempregada, filho de pai não declarado, na verdade, filho de miserável, recebe uma remuneração bruta de 207 reais. Com esses dados, acho que nem é preciso falar do salário de quem é das Forças Armadas - é algo vexatório. Um cabo da Polícia Militar de Brasília, merecedor que é - eu saúdo o Coronel Deputado Alberto Fraga neste momento, pela maneira como se conduz na luta pelos policiais, que, em grande parte, votam nele -, um cabo da Polícia Militar de Brasília ganha mais que um aspirante a oficial do Exército ou da Aeronáutica, ganha mais do que um guarda-marinha, que, logicamente, pertence aos quadros da Marinha. A conseqüência deste nosso quadro salarial são as demissões. Só em 2006, no ano passado, 197 capitães e tenentes de carreira pediram desligamento das Forças Armadas - a grande maioria devido a concurso público realizado em outras instituições, onde começam ganhando, pelo menos, o dobro do que ganham quando militares.

Some-se a isso a Medida Provisória n.º 2.215-10 (reedição da MP nº 2.131, de dezembro de 2000), até hoje não votada. Nós vencemos uma Legislatura de Parlamentares que, embora iniciada em 2003, até agora, em 2007,

nem ficaram sabendo da existência dessa medida provisória, nem sequer puderam apresentar alguma emenda a ela. Essa medida provisória, por seu turno, escolheu a carreira militar. A minha turma, por exemplo, perdeu o direito de receber os proventos cabíveis ao grau hierárquico superior, o de general, por coisa de 2 meses. Um subtenente amigo meu, em Resende, por 4 dias perdeu o direito de ter os proventos de segundo-tenente. É justo, depois de 29 anos, 11 meses e 26 dias, alguém chegar, via medida provisória, e dizer que dali para frente mudou, que não é mais assim? É justo?

A Justiça não reconhece quaisquer dos nossos direitos quando os pleiteamos, até porque, lamentavelmente, o juiz que bate o martelo contra o Executivo não é lembrado para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal, do STM, do STJ, nem para ser desembargador, e aí por diante. E o militar, quando entra na Justiça, tem problemas. Até hoje ainda existe má vontade por parte dos superiores, quando algum militar entra na Justiça. Mas tudo bem.

Qual é o maior problema que vamos começar a viver agora? Quando pensamos que há esperança, aparece o problema. Temos o PAC pela frente. O projeto de lei complementar que está sendo anunciado e que está para chegar a esta Casa destina a todos os servidores do Legislativo, Executivo e Judiciário recomposição apenas da inflação, mais 1,5%, por 10 anos. Agora pergunto: e o pessoal da carreira típica de Estado? Nossos bravos colegas do Legislativo, do Judiciário, do TCU ganham em média 3 vezes mais do que nós, militares das Forças Armadas, ou do que os servidores civis do Plano de Classificação de Cargos. É justo, por 10 anos, dar o mesmo percentual de reajuste a essas categorias? Tratar igualmente os desiguais? Será que os militares vão fazer greve? É esse o caminho? A maior consequência, com toda certeza, serão as evasões.

Uma questão bastante curiosa aconteceu no ano passado, com o chamado "apagão aéreo". O problema estaria nos controladores de voo. E o Governo achou que deveria aumentar não os salários dos militares, mas dos sargentos, obviamente dos controladores de voo da Aeronáutica. No final do debate ocorrido no dia 13 de dezembro, em audiência pública nesta Casa, com a presença do Ministro da Defesa, Waldir Pires, e do Comandante da Aeronáutica, Luiz Carlos Bueno, tratamos desse assunto. Naquele momento, os Parlamentares foram quase unânimes na questão salarial. No dia seguinte, tomamos conhecimento de que o Ministro Waldir Pires mandou aprofundar estudos sobre a medida provisória, essa que está congelada desde 2000, para ver o que poderia fazer, a fim de atender, pelo menos em parte, aos militares. Depois de conversar com o Chefe Supremo das Forças Armadas, o Presidente Lula, S.Exa. resolveu assinar a Exposição de Motivos nº 601, de 15 de dezembro de 2006, que tenho em minhas mãos.

Vou ler apenas um trecho dessa exposição:

"A presente proposta de medida provisória tem a finalidade de rever a estrutura remuneratória dos militares das Forças Armadas, alterando o percentual do adicional de compensação orgânica, criando a gratificação de auxílio-moradia e reativando o adicional de tempo de serviço. Com relação à compensação orgânica, é importante ressaltar que a alteração ora proposta visa a restabelecer percentual já praticado no passado.

Com referência ao auxílio-moradia, tem a finalidade de proporcionar melhores condições de habitação a um grande número de militares".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a medida provisória já estava pronta, com aceitação da equipe econômica e do Presidente Lula - a deste último, no meu entender, indispensável. A medida provisória estava na mesa da Ministra Dilma Rousseff, pronta para chegar a esta Casa, mas, de repente, não saiu de lá. Não quero ser leviano e acusar quem quer que seja, mas eu gostaria de ouvir a opinião do Comandante da Marinha e do Comandante do Exército sobre o porquê de a medida não vingar - a opinião do Comandante da Aeronáutica já conhecemos, pois ele trabalhou para isso -, até para que S.Exas. possam, por meio do Centro de Comunicação Social da respectiva Força, publicar o aconselhamento dado ao Ministro da Defesa nesse caso. Não estamos enxergando outra coisa a não ser um desentendimento entre os 2 Comandantes e o Comandante da Aeronáutica. Não quero criticar, mas gostaria de ler a Exposição de Motivos de S.Exas.

O que me consta é que o desentendimento se deu porque os comandantes consideraram 40% de compensação orgânica e 30% de auxílio-moradia percentuais um tanto quanto elevados. E agora, o que acontece em decorrência disso? A Aeronáutica continua com problemas relativos a seus controladores de voo. E o que vem acontecendo? A Casa Civil estuda nova medida provisória concedendo uma gratificação específica apenas aos sargentos controladores de voo. Em valores, a proposta seria mais ou menos - os números ainda não estão consolidados: um nível de 600 reais, outro de 1.000 reais e outro de 1.400 reais.

Então, pergunto: como ficaria, dentro da Aeronáutica, o sargento de infantaria? Um terceiro-sargento controlador de voo da Aeronáutica iria ganhar mais do que um suboficial da Aeronáutica? Como ficariam os demais sargentos da Marinha e do Exército?

Será que se quer criar um caos nas Forças Armadas, fazendo com que os sargentos se sintam relegados a terceiro plano, se a atividade-fim da Força não é o controle aéreo, e sim, a infantaria, a cavalaria, a artilharia? Será isso o que o Governo Lula quer?

Quero até pensar que o Governo recuou porque estava esperando a troca de Ministro. Seja lá quem assumir, seja o Deputado Aldo Rebelo, seja Dornelles, seja outro nome que está pipocando na mídia, que seja dele a paternidade dessa medida provisória, para que ele possa começar, vamos assim dizer, fortalecido na Força. Tão logo essa exposição de motivos chegue ao meu gabinete - neste momento, meus colegas militares estão assistindo ao meu pronunciamento -, eu a colocarei na Internet. E vamos atrás desse enigma, vamos procurar saber de quem é essa responsabilidade. Aliás, nunca vi, em categoria alguma, equipe econômica e Presidente da República concordarem e os Comandantes, não. Peço desculpas, antecipadamente, ao Comandante da Marinha ou ao da Aeronáutica, caso eu esteja equivocado, mas esse é um assunto que temos de discutir de forma pública, pois a sociedade sofre conseqüências, às vezes, de questões não bem tratadas em nosso País, como o caso dos controladores de vôo.

Sr. Presidente, outro assunto que abordarei de maneira rápida é a questão da maioria penal aos 16 anos. Não posso entender o argumento de alguns colegas sobre esse assunto. Hoje, alguns são contrários. Respeito a opinião dos colegas, mas os argumentos são falhos. Quanto a ser favorável, alguns citam como exemplo o fato de um garoto de 16 anos votar. Sou favorável, tudo bem. Mais do que isso, ele é votado. Tenho um filho que foi votado, com 17 anos, e eleito no Rio de Janeiro. Os argumentos não são emocionais. Deputado Inocêncio Oliveira, já em 1989, um ano após a promulgação da Constituição, existiam 4 PECs tratando desse assunto. Hoje -falta os colegas as desarquivarem - são aproximadamente 15 PECs.

Ontem ouvi a Relatora do ECA, Deputada do Espírito Santo, dizer que não podemos diminuir a maioria penal, caso contrário, vamos encher de mais gente ainda as penitenciárias. Ora, meu Deus do céu, encher a penitenciária de menor marginal é muito melhor do que encher cemitérios de pessoas inocentes. E achar que um garoto de 16, 17 anos não tem entendimento das coisas é abusar da nossa inteligência.

O principal objetivo de uma cadeia não é recuperar alguém, mas, sim, retirar do convívio da sociedade esses marginais. Tenho certeza de que se colocarmos 90% deles num colégio de freiras, eles não vão se recuperar. Então, é cadeia, é prisão perpétua - sei que é cláusula pétreia -, é pena de morte e por aí fora. Alguns dizem que não vamos resolver o problema. Sei que não vamos. Se tivéssemos como resolvê-lo, já teríamos dado uma solução para esse fato, que não é deste momento. Todos os dias estamos vivendo esse caos em nosso País.

Tenho visto os nossos queridos colegas Arlindo Chinaglia e Renan Calheiros tomando posição contrária à redução da maioria penal. Não se trata da posição deles. Tenho certeza de que a maioria aqui - pode não ser a maioria absoluta - é favorável à redução da maioria penal.

Ouçõ, com prazer, o aparte do nobre Deputado Carlos Souza, pedindo-lhe que seja bastante breve.

O Sr. Carlos Souza - Deputado Jair Bolsonaro, a redução da maioria é um tema que tem de ser muito bem discutido nesta Casa. Não se trata de prorrogar essa discussão, mas de amadurecê-la, para saber o que queremos fazer. Não podemos passar à sociedade, que hoje clama por justiça, que cobra de nós, Parlamentares, e das autoridades, verdadeiras punições, a impressão de que uma lei adotada por esta Casa vai ser a panacéia para todas as violências no Brasil. Concordo plenamente com V.Exa. em que um jovem de 17 anos e 11 meses, quando mata uma pessoa de forma cruel, como aconteceu com o João Hélio, passar 3 anos numa casa de ressocialização é um verdadeiro absurdo. Ele tem que pagar pela tipificação do crime que praticou. É uma questão para ser discutida aqui. Mas temos que buscar outras questões sociais no âmbito do Governo. Precisamos abrir, nas periferias do País, as escolas que no sábado e domingo estão fechadas. Os jovens poderiam estar utilizando esses preciosos espaços para praticar esportes, para se qualificarem profissionalmente, no entanto, estão nos cantos das ruas aprendendo a ser bandidos, qualificando-se no mundo do crime. Então, Deputado, concordo com V.Exa.: a questão da redução da maioria penal é um assunto que tem de ser muito debatido, para que não passemos para a sociedade a impressão errada de que vamos resolver todos os problemas.

O SR. JAIR BOLSONARO - Muito obrigado pelo aparte. Deixem-me só responder antes de conceder o aparte ao colega.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Ilustre Deputado Jair Bolsonaro, sem querer "fulanizar", o aparte é uma breve intervenção do orador sobre determinada matéria e nada mais. Senão, vai tomar praticamente o tempo do orador, que é muito pouco para discorrer sobre assunto tão profundo. O tempo é de 25 minutos, e os apartes devem ser breves.

O SR. JAIR BOLSONARO - Realmente temos que dar uma satisfação. Não podemos esperar um novo momento de emoção. A Casa vive sob emoção.

Para terminar este assunto e ouvir o aparte dos colegas, digo que a própria Deputada Rita Camata, ontem, entregou um discurso como lido. Ela é contra, e uma frase sua é bastante importante: "[Devemos dar] proteção integral à infância, desde a gestação, no pré-natal, atendimento em creche, pré-escola, ensino fundamental, médio e profissionalizante".

Ou seja, faça filho que o Governo garante. Eu responderia com uma frase do General Gilberto Figueiredo, Presidente do Clube Militar, que numa matéria de revista respondeu da seguinte forma: "*Se exclusão social levasse necessariamente à prática de delitos, ninguém sobreviveria na Índia*". Ouço o aparte do nobre colega.

O Sr. Jorginho Maluly - Nobre Deputado Jair, sou do interior de São Paulo e faço um registro em honra à sua defesa do nosso Exército. Em Araçatuba, os atiradores do Tiro-de-Guerra, comandados brilhantemente pelo Sargento Maurício, realizam um grande trabalho social e de solidariedade. Reforço a idéia de que devemos dar apoio a essa atividade do nosso Exército, especialmente em defesa do Tiro-de-Guerra, que, no nosso caso, presta um grande serviço à comunidade. Só isso, Deputado. Obrigado.

O SR. JAIR BOLSONARO - Não há a menor dúvida. Até o próspero José Alencar, nosso Vice-Presidente da República, fez o Tiro-de-Guerra e tem sua medalha alusiva a essa passagem. Basicamente, o Tiro-de-Guerra sobrevive graças aos Prefeitos. Não fosse isso, não teria como sobreviver, até porque o atirador não recebe qualquer recurso. O recruta ganha 207 reais; o atirador, simplesmente nada. Outro assunto que vou abordar é o controle da natalidade, mas concedo um aparte ao próximo colega.

O Sr. Praciano - Deputado Bolsonaro, represento o Estado do Amazonas e vou ser breve. Não quero discutir o mérito da questão da maioria penal, pois esta Casa vai ter bastante tempo. A sociedade hoje colocou em pauta esse assunto, e nós vamos enfrentá-lo. Entretanto, quero remeter esse assunto ao Orçamento, à nossa prática. Nós fazemos a lei, mas, nos nossos Estados, nem sempre damos oportunidades à criança e ao adolescente - vou citar alguns números e encerrar minha intervenção. O Estado do Amazonas tem hoje um orçamento de 6 bilhões de reais e gastou, no ano passado, 23 mil reais com segurança para adolescentes. O Município de Manaus reserva, para 2007, 35 mil reais para tratar de crianças em situação de risco. É só uma informação que nos deve levar a cobrar do nosso próprio Estado e deste País uma política mais séria para o adolescente. Muito obrigado.

O SR. JAIR BOLSONARO - Vou tentar responder ao Deputado e depois passarei a palavra ao nobre colega Lelo Coimbra - não sei se S.Exa. vai concordar comigo. O próximo tema é controle da natalidade. No seu Estado, com toda certeza, o número de filhos por mulher é muito maior do que na nossa querida Região Sudeste. O Brasil não tem como atender a uma demanda de 3 milhões a mais de habitantes por ano.

Não podemos falar em combater a fome, a miséria, a violência, sem antes falar em controle da natalidade - a palavra é controle, sim; não adianta falar em planejamento com quem nunca vai assimilar a educação. Como disse, são 3 milhões de novos habitantes por ano, 250 mil por mês, 8.200 por dia. Quando eu completar meu tempo de 25 minutos, mais 142 brasileiros terão nascido, a grande maioria sem a menor condição de sobrevivência. Vale lembrar que, em 1970, à época do Tricampeonato Mundial, éramos 90 milhões de brasileiros; hoje estamos batendo à casa de 180 milhões, em apenas 35 anos. Os Estados Unidos, com toda a sua cultura, no mesmo período, passou de 200 milhões para 300 milhões de habitantes, e 60% desse crescimento advém de latinos, que nasceram ou foram para lá. Então, esse será o assunto que abordarei nos próximos minutos a mim destinados. Mas ouço, com prazer, o nobre Deputado Lelo Coimbra.

O Sr. Lelo Coimbra - Obrigado, Deputado Bolsonaro. Sou do Espírito Santo. Realmente, controle da natalidade é um tema importante e deve ser discutido, em que pese a taxa de fecundidade brasileira estar em decréscimo. Nos segmentos médio e alto, o índice de natalidade é bem menor do que nos de mais baixa renda. Por isso, é preciso dar a esses segmentos a opção de realizar o controle ou planejamento familiar, para que o número de filhos esteja à altura da renda familiar. Quero um registro breve, para não tomar muito o seu tempo, acerca da questão da maioria aos 18 anos. Os arts. 5º e 288 do Código Penal, conjugados, trazem essa questão como cláusula pétrea, como direito fundamental. Não podemos transigir no tocante a punir os criminosos, sejam eles de qualquer idade, autores de crimes de natureza hedionda, como aqueles praticados no Rio de Janeiro. Temos de buscar soluções. Nesse sentido, a Casa tem procurado opções que possam sanar a contento o problema, com um Estado presente, não como vingador, mas como corretor e punitivo.

O SR. JAIR BOLSONARO - A observação de V.Exa. é procedente, não há dúvida. Estou até apresentando

requerimento de plebiscito. Sei que estou transgredindo a Constituição, mas, por mim, haveria pena de morte, prisão perpétua, trabalhos forçados.

Agora, os juristas estão divididos no tocante a ser ou não cláusula pétrea a maioria aos 18 anos - eu não sou advogado, mas há uma divisão muito forte na classe. Uma coisa é certa: nossa vida não é pétrea. Então, temos que encontrar uma maneira de, o mais rapidamente possível, conter a gana desses que teimam em ficar à margem da lei, nos assombrando todos os dias. No meu Estado - eu sou paulista -, isso ocorre todo dia, toda hora, todo momento. Estão-me dizendo, pelo ponto eletrônico, a maioria penal não é cláusula pétrea. Mas isso é discutível; alguns dizem que é.

Temos de dar um basta a isso.

Ouçõ o colega por 10 segundos.

O Sr. Dr. Ubiali - Sou o Dr. Ubiali. Antes de ser Deputado Federal, sou médico neurologista. Quero dizer a V.Exa. que, enquanto houve o Tiro-de-Guerra - sei que essa não é sua preocupação primeira, porque V.Exa. muito validamente, reforça os ganhos dos militares profissionais -, os jovens faziam a transição da adolescência para a idade adulta de forma muito mais simples e valorosa, e isso atingia toda a comunidade, não só a elite, como hoje. São escolhidos os melhores para participar do Tiro-de-Guerra.

O SR. JAIR BOLSONARO - Eu tenho conversado sobre esse assunto também com os Comandantes do Exército ao longo do meu mandato. Eles são favoráveis à ampliação desse projeto, mas não têm meios para tanto. A maioria das prefeituras está quebrada, não têm como ceder uma casa para que funcione ali o Tiro-de-Guerra, num auxílio a mais à garotada. Naquela época, a garotada entrava no Tiro-de-Guerra aos 16, 17 anos. Hoje em dia, só aos 18 anos.

Continuando, Sr. Presidente, nossos queridos ecologistas não podem falar em aquecimento global, em conter a expansão das fronteiras agrícolas, sem primeiro falar em controle da natalidade. Hoje, no programa *Mais Você*, da Rede Globo de Televisão, a apresentadora Ana Maria Braga disse: "*Não compre carne se ela veio de uma área desmatada para pasto*". É brincadeira. Logicamente, uma pequena desinformação.

Quero saudar o Governador do meu Estado, Sérgio Cabral, por abraçar essa causa do controle da natalidade. É claro, pegou carona numa lei estadual de 2006, de autoria do Deputado Estadual Flávio Bolsonaro - por coincidência, meu filho -, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a liberar a laqueadura e a vasectomia para os maiores de 18 anos, desde que tenham 1 filho.

Sérgio Cabral veste essa camisa porque sabe que o custo de uma cesariana ou de cirurgia específica para esse fim é infinitamente menor para o Estado do que as conseqüências da lei federal que exige que, para fazer laqueadura, uma pessoa tenha 3 filhos e 25 anos de idade.

Sr. Presidente, sou autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 584/02, que deveria ser mais discutida por nós.

Minha esposa fez laqueadura. E daí? Não devo satisfação a ninguém. Paguei, ela fez. Quase todas as minhas irmãs e algumas sobrinhas também fizeram. Alguns homens também, apesar de serem machistas, fizeram vasectomia.

Minha proposta visa descriminalizar a laqueadura e a vasectomia em maiores de 21 anos - não coloquei 18 anos porque, à época da sua apresentação, o Código Civil falava em maioria plena apenas aos 21 anos. Temos que enfrentar essa questão. Quem não tem recursos continua parindo, fazendo cada vez mais filhos, de forma incoseqüente, o que gera violência. Não temos como educar essa molecada. A grande verdade é esta: da maneira como se faz filho no País, não temos como educar a maioria da nossa juventude ou, se a educarmos, será de forma tão precária que ela não terá futuro nenhum. Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, agradeço a oportunidade. Agradeço também aos colegas que me apartearam. Não sou bom orador, mas contem comigo para defender as causas nacionais, que são motivo de orgulho e de satisfação para todos nós.

Muito obrigado.

DISCURSO 03

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores funcionários, senhores que acompanham pela *TV Câmara* esta sessão, esta é uma semana de emoções: o PFL acaba de anunciar uma greve no setor aéreo; já não está faltando acontecer mais quase nada neste País.

Sr. Presidente, começarei discutindo um assunto que me interessa muito, até porque faz parte da pauta de discussão do dia em todo o País. Refiro-me à questão da segurança pública e à morte do garoto João, no Rio de Janeiro.

Apresentei, Sr. Presidente, projeto de lei que modifica o art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O § 3º do referido artigo limita o tempo de internação dos menores infratores de 16 até os 18, 19 anos como medida socioeducativa. Pode o juiz avançar até aos 21 anos, em casos específicos. Estou propondo a supressão dos §§ 3º, 4º e 5º do art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para que não haja limites na permanência nos centros de recuperação de um menor que cometa um crime grave. Precisamos fazer uma especificação na Lei de Execuções Penais que permita ao juiz de menores fazer o acompanhamento do menor infrator.

O que estamos querendo, Sr. Presidente Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, é que um menor de 16 anos que cometa um crime não tenha antecipadamente determinada como medida socioeducativa uma internação de 2, 3 anos. É como um prêmio: se o menor cometer um crime, ele vai passar pouco tempo internado. A Câmara já avançou e muito quando estabeleceu que grupos que se utilizam de menores para cometer crimes podem e vão ter as suas penas duplicadas. É um desestímulo ao que acontecia até hoje, quando os adultos colocavam crianças para agir no tráfico, nos crimes violentos, nos crimes de morte. Elas respondiam pelo crime, e os adultos ficavam, de certa maneira, eximidos da culpa. Neste momento, é preciso colocar uma dessas propostas na discussão que a Câmara vai fazer. A nossa é a retirada dos §§ 3º, 4º e 5º do art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente, permitindo que não tenhamos, a princípio, uma punição que seria quase um benefício para aqueles que cometessem crime. Mas será, Sr. Presidente, que estamos no foco correto? Aliás, não estou, de maneira alguma, desfazendo dos fatos e da dor da família daquele menino que foi brutalmente assassinado no Rio de Janeiro. Hoje, no Rio de Janeiro, uma criança de 12 anos matou a sua avó a facadas e, ao tentar esconder o corpo, foi pega pela polícia. Por isso vamos baixar a maioridade penal para 12 anos, já que a mudança da maioridade penal para 16 anos não atinge esse menino? Vamos começar a reduzir, cada vez mais, a maioridade penal? Aonde chegaremos?

Hoje, um garoto de 16 anos, com o nível de informação que tem, com o desenvolvimento corpóreo que tem, pode, sim, responder por crimes que vier a cometer. Essa é a solução? Estamos tratando disso como solução para o problema da criminalidade? Não. Se o entendimento é o de que precisamos mexer na idade, podemos até fazê-lo, mas sabendo que não será essa a única solução ou a melhor das soluções. Mas, se é preciso discutir este assunto, estou, juntamente com outros companheiros do nosso partido, propondo a ampliação das medidas socioeducativas.

O colunista Jânio de Freitas, hoje, no jornal *Folha de S.Paulo*, apresenta também outra responsabilidade. Diz ele:

"(...) O principal acusado na morte de João Hélio é denunciado pela própria família de convencer o irmão de menor idade, 16 anos, a assumir-lhe o papel e livrá-lo, aos 23 anos, da pesada sentença aplicável a maiores de idade. É um golpe com que a polícia se depara todos os dias, nem sempre em condições de anulá-lo (...)."

A polícia agiu, descobriu os criminosos, prendeu todos e fez hoje a reconstituição do crime. Quer dizer, do ponto de vista policial, o processo está em andamento. Eles estão presos, mas o que vemos hoje? Denuncia aqui o respeitado jornalista Jânio de Freitas que a família pode, também, ter orientado o menor a assumir a culpa do maior. Aqui entra também a responsabilidade da família. Neste momento, utiliza-se a brecha da lei, não apenas a pessoa, mas todo um contingente familiar.

Então, é preciso entendermos que a questão não está centralizada apenas na redução da maioridade penal, mas também numa linha bem mais ampla que envolve ambas as famílias, aquela que perdeu o filho e a outra que, de alguma forma, procura orientar um filho a eximir de uma culpa maior aquele que está preso. Os jornais de hoje mostram que o maior que participou desse crime devia estar em liberdade vigiada, dentro da medida socioeducativa, o que, de alguma forma, parece, não vem ocorrendo. Até a própria medida socioeducativa e o acompanhamento desses menores, no momento de sua liberação, não são feitos da forma mais adequada. O Estado precisa, no momento em que tiver que dar liberdade provisória a um menor ou a outro infrator, fazer o acompanhamento, para não permitir que fatos como esses continuem acontecendo todos os dias. Hoje aconteceu no Rio de Janeiro, mas pode acontecer, Deus nos livre, amanhã, na Bahia. Posso dizer que isso tem acontecido com absoluta frequência. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um dos jornalistas mais respeitados da Bahia, o Sr. Samuel Celestino, é a favor da redução da maioridade penal.

Diz ele:

"A maioria dos advogados criminalistas é contra a redução da maioridade penal na Constituição de 18 para 16 anos. Os juristas, também. Não é isso o que acontece em países que resolveram enfrentar o crime para impor o estado legal sobre o estado marginal, ou criminoso, como nos Estados Unidos, apenas num exemplo".

Devem ser respeitados os pensamentos desses criminalistas, que, imagino, possam e devam ter razões importantes.

Diz ainda o jornalista Samuel Celestino que, em alguns Estados dos Estados Unidos, a maioridade penal já atinge os 16 anos e em outros, os 18 anos. Na Inglaterra, por exemplo, há crianças de 10, 12 anos com prisão perpétua decretada.

Quer dizer, o mundo tem diversas experiências sobre essa mesma questão.

O Sr. Domingos Dutra - Nobre Deputado Colbert Martins, permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. COLBERT MARTINS - Com prazer, ouço o aparte do nobre Deputado Domingos Dutra.

O Sr. Domingos Dutra - Nobre Deputado Colbert Martins, concordo com o raciocínio de V.Exa. de que não devemos simplificar a questão da impunidade, principalmente nos grandes centros urbanos, apenas com a mudança da legislação, reduzindo a maioridade penal. Não podemos vender ilusão, dizer que fazendo mudanças para atender a conjunturas estamos resolvendo o problema. Esta Casa não pode usar o momento de emoção em que o País vive e deixar de discutir a questão de forma mais ampla. Por exemplo, vivemos em um país em que a grande maioria dos municípios não tem juiz, são termos. No Estado do Maranhão há 217 Municípios, e só existem 103 comarcas. Ora, 114 Municípios são termos, não têm juízes e estão agregados a uma comarca. Os juízes, a grande maioria, não moram na comarca. O promotor também não. Temos que ver, também, a questão da execução e do cumprimento da pena. Nobre Deputado Colbert Martins, não acredito que a solução, para aqueles que têm de cumprir pena, seja colocá-los apenas nas penitenciárias dos centros urbanos. Há penitenciária em São Paulo cuja população carcerária é maior do que a população de muitos municípios do País. Por que não se municipaliza a execução da pena? Por que trazer pessoas que cometem um crime em um município pequeno, de 10 mil habitantes, e colocá-las em uma penitenciária onde existe um conjunto de pessoas que cometeram todos os tipos de crimes? Portanto, acho que precisamos discutir o assunto de forma mais ampla. O contingente policial do nosso País é insuficiente para garantir a segurança. Há municípios de 20 mil habitantes com 5 policiais, delegacias que ainda usam máquina de datilografia - é um dedo na tecla e outro para puxá-la, porque engancha no papel. Acho que esta Casa tem de fazer um debate mais amplo, mais profundo e dar respostas, como estamos dando para um momento conjuntural. Contudo, não podemos deixar de realizar uma discussão mais ampla sobre a família, que está desestruturada; sobre o inchaço nas cidades; sobre a pobreza e as políticas públicas que devem andar junto das medidas de caráter repressivo. Agradeço a V.Exa. o aparte.

O SR. COLBERT MARTINS - Agradeço, Deputado Domingos Dutra, o aparte a V.Exa. Dando prosseguimento ao meu discurso, vou concluir a leitura do artigo do jornalista Samuel Celestino, que se manifesta a favor da redução da maioridade penal. Ele afirma que sua posição não é de agora. Muito antes desse crime, ele já era a favor da redução da maioridade penal. Diz ele: "(...) *Minha posição antecede, embora minha indignação com o crime me fez chegar às lágrimas, o que é novidade porque sou, por essência, emotivo(...)*.

Respeito muito as posições do jornalista Samuel Celestino. Contudo, Srs. Deputados, não vivemos em uma redoma de vidro. Brasília não está livre da pressão que sofreu na semana passada e que sofrerei quando for à Bahia amanhã. Se tivéssemos de votar hoje a redução da maioridade penal, dificilmente deixaríamos de dar uma resposta. Por exemplo, hoje votaria favoravelmente à redução. Não dá para votar de afogadilho, mas também não dá para deixar morrer mais 10,15 pessoas vítimas de menores. Neste momento, há uma forte pressão da sociedade brasileira. Esta Casa está sujeita a pressões, sim. É necessário que o seja. Isso aqui não é o Senado não, onde todos pensam que estão no céu. Aqui não. Aqui sofremos pressões mesmo. É preciso que essas pressões sejam administradas da melhor forma, com o claro entendimento de que neste momento estamos vivendo um verdadeiro sentimento de medo. Srs. Deputados, na minha cidade, Feira de Santana, Bahia, houve um caso de pena de morte. Em 1700, uma pessoa de cor negra, acusada de roubo, foi enforcada. Reduziu a criminalidade? Não. O número de roubos diminuiu? Também não. Em vários países há pena de morte, mas nem por isso houve expressiva redução da criminalidade.

Cabe-nos, na qualidade de Deputados e Deputadas, tomar medida que seja a melhor para o momento que vivemos. De nada adianta apenas olharmos para o futuro. Temos de olhar claramente para o presente e procurar, de forma equânime, dar uma resposta - é o que nos cobra a sociedade - a mais justa possível. Concedo um aparte ao Deputado Waldir Maranhão.

O Sr. Waldir Maranhão - Deputado Colbert Martins, quero parabenizar não só V.Exa., mas todo Deputado que neste momento assiste à angústia da sociedade brasileira. Esse tema promove desconforto em cada um de nós. Essa análise constitucional leva-nos a compreender a crise de identidade do Estado. No art. 144 da Constituição, está dito que é dever do Estado tratar da segurança pública. E que Estado é esse? Que atores são esses? O Judiciário, o Executivo e o Legislativo são co-responsáveis pela segurança. Se hoje, no lar de João Hélio, há um sentimento de fraqueza e de destruição, o que será deste País amanhã, se não estivermos atentos às questões socioeducativas? Isso nada mais é do que o reflexo do baixo IDH dos nossos municípios. A educação é de péssima qualidade. Não há renda nem emprego. A prevalecer esse sentimento, essa desigualdade social, estarei sempre aqui fazendo eco àquilo que é uma anarquia dentro de um processo social. É preciso observar o dia-a-dia da sociedade e trazer as questões para o contraditório e para a reflexão. Assim, com toda a certeza, estaremos assinando o sentimento de cumplicidade e de solidariedade. Parabenizo-o pelo pronunciamento, nobre Deputado Colbert Martins.

O SR. COLBERT MARTINS - Muito obrigado, Deputado Waldir Maranhão. Agradeço a sua participação neste discurso em que procuro sintetizar algumas das minhas preocupações e angústias. Na minha família, minha mãe e todos os meus irmãos foram assaltados. Nas reuniões que faço de vez em quando, se perguntamos quantas pessoas foram assaltadas, boa parte do grupo levanta o braço. Quando perguntados se conhecem alguém que já foi assaltado ou que já sofreu algum constrangimento, praticamente todos tem conhecimento de alguma situação. O nosso nível de segurança está muito precário. Mas, neste momento, uma outra proposta, que vai ser discutida rapidamente nesta Casa, está sendo apresentada pelo Governador Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro: que as Assembleias Legislativas dos Estados possam decidir sobre matéria penal. Argumenta S.Exa. que a situação do Rio de Janeiro é diferente da do Amapá, por exemplo. Os tipos de violência e de crimes são muito diferentes. Então, pode ser que seja possível que as decisões nos Estados sejam muito mais rápidas, efetivas e direcionadas às realidades estaduais. Esse é um ponto sobre o qual gostaria que pensássemos, para depois discuti-lo. Ouço o aparte do Deputado Geraldo Pudim.

O Sr. Geraldo Pudim - Estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V.Exa., nobre Deputado Colbert Martins, e também os apartes, e pretendo contribuir com essa discussão. Percebemos que há consenso no sentido de que a questão da violência no País tem uma amplitude de vai de "a" a "z", desde as questões de exclusão social, passando pelas ações preventivas, repressivas, investigativas e até mesmo punitivas. Cito um exemplo de como o sistema é feito para não funcionar. No caso específico ocorrido com o garoto João Hélio, do Rio de Janeiro, meu Estado, há menores e maiores de idade envolvidos. Se houvesse arma pesada, de grosso calibre, a situação ficaria mais complicada. Vejam bem: a ação é reprimida, no momento do crime, por um policial militar, que pega o flagrante e leva a uma delegacia de polícia civil, ou seja, passa o caso para a Polícia Civil. A denúncia é feita pelo Ministério Público. Quem julga é o Poder Judiciário - se há menor envolvido, quem julga é a Vara da Infância e da Juventude. E, se houver drogas e armas pesadas, é de competência da Polícia Federal. Então, é um sistema feito para não funcionar. Esta Casa tem a responsabilidade, neste exato momento, de saber discernir o que é opinião pública e o que é opinião publicada. Existem alguns jornalistas que, acodadamente, estão forçando esta Casa de Leis a pontuar alguns aspectos, como se eles fossem a solução definitiva para o problema da violência no País. Mas não são. Então, é preciso que esta Casa fique atenta a essa questão. Sou um Deputado novato, estou chegando agora à Casa e não sei qual seria o fórum adequado para se fazer uma discussão muito mais ampla do que essa sobre questões pontuais de mudanças de legislação, para tentarmos resolver esse problema. Cria-se a expectativa na sociedade de que essas medidas vão resolver o problema da violência, e não vão resolver. Conclamo os companheiros à reflexão neste momento. É óbvio que os aspectos que V.Exa. traz são muito importantes, mas muito mais importante do que dar uma resposta imediata é dar uma resposta pelo menos definitiva, ou que dure. É melhor do que tomarmos uma medida hoje e amanhã termos que tomar outra, porque a primeira não funcionou. Muito obrigado a V.Exa. e parabéns pelo discurso.

O SR. COLBERT MARTINS - Muito obrigado ao Deputado Geraldo Pudim, que conhece as intrincadas relações que dificultam uma segurança pública organizada e eficiente. O Presidente Arlindo Chinaglia, com quem conversei ontem, está realmente disposto a organizar uma Comissão na Câmara - proposta também do Deputado Fernando Gabeira -, com data marcada para atuar nessas mudanças nas áreas de prevenção, policial, penitenciária e penal, além de dividir determinadas áreas e utilizar todos os recursos. Esta Casa tem bons recursos - bons profissionais, bons assessores, bons funcionários, bons Deputados - e pode também utilizar o conhecimento de alguns Senadores. Enfim, poderemos propor uma mudança de rumo nas várias situações, que são, como V.Exa. bem disse, complicadoras e dificultadoras de uma boa prestação de serviços na área de segurança pública. O Brasil é um Estado Federativo. A proposta do Governador do Rio de Janeiro é válida, legítima e atende ao clamor de um Estado forte, pujante e que tem grandes repercussões no Brasil, como o Rio de Janeiro.

Nos Estados Unidos, há estados absolutamente independentes - muito diferentemente dos nossos. A dependência deles do governo central é muito pequena. Aqui não, os Estados têm grande dependência do Governo Central, da União.

Se entendermos que é possível delegar aos Estados competência na área penal, logo em seguida vamos ter de entender também que outras competências necessariamente terão de ser repassadas. Diferentemente de um Estado organizado como os Estados Unidos, onde as punições ocorrem, Estados que tenham legislações mais duras e outros menos rígidas, certamente, vão sofrer migrações de vários tipos. Então, não há, discordo do Governador Sérgio Cabral, excesso de poder no Congresso Nacional. Existe poder no Congresso Nacional. A delegação de poderes que puder ser feita para os Estados assim será, sem nenhuma perda, se for o caso, de poder para o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado da República.

Deputado Estadual que fui - o Deputado Jackson Barreto também foi Deputado Estadual -, sei que o nível de pressão nas Assembléias Legislativas é infinitamente mais forte nos Estados e que as pressões que estão pouco ou mal administradas podem redundar, não numa melhora efetiva, mas em níveis de pressões tão insuportáveis que as mudanças podem não ser as mais adequadas.

Conheço muito o Legislativo do meu Estado, a Bahia. Sei que existem dificuldades muito grandes para que ele possa, em caso de pressões, agir como nós. Apesar das pressões existentes, estamos tendo um nível de condução que eu acho mais prudente e mais adequado.

A Câmara dos Deputados pôde votar ontem um grande número de projetos. Nós tiramos os mais urgentes. E vamos fazer - o Presidente Arlindo Chinaglia tem esse compromisso - a rediscussão de toda uma gama de propostas, algumas delas já atrasadas, já defasadas, que hoje precisam ser atualizadas. A crise é feita para se sair dela melhor do que se entrou. Há uma crise? Há. Temos de sair dela. Talvez o que aconteceu no Rio de Janeiro seja um grande exemplo disso.

Esta semana, ouvi de um representante do Ministério da Justiça, numa reunião no gabinete da Liderança do Governo, que, em 2001, ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, fez-se um pacto para que se avançasse nas áreas de Códigos no Brasil. Na área cível, houve avanço. Nas áreas do trabalho, avançou-se bastante. Mas nas ações penais não se avançou quase nada. Faltou o quê? Faltou não só vontade política, mas também interesse, inclusive da nossa Casa.

Digo e repito: para mudarmos os outros, precisamos, primeiro, mudar a nós mesmos. Esta Casa precisa mudar muito. O processo legislativo da Câmara dos Deputados é uma tragédia. Ontem, passamos quase 10 minutos para definir um tipo de votação. Precisamos simplificar, sim, dar uma forma mais ágil, mais rápida para podermos avançar. Sei que temos grande capacidade de promover avanços. Sr. Presidente, precisamos ter clareza, competência, paciência e pertinácia para superarmos essas dificuldades. E sei que esse problema, um dos mais graves do País neste momento, por nós será superado com competência. Muito obrigado.

DISCURSO 04

O SR. WOLNEY QUEIROZ (Bloco/PDT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, milhares de brasileiros que nos assistem pela *TV Câmara*, estou nesta tribuna hoje não por acaso. O que me traz a ela é a urgência e a emergência do tema: violência. É questão que está na ordem do dia de qualquer debate conseqüente no País.

O fato de estar aqui em plena "quinta-feira de cinzas", quando esta Casa - por razões que não me cabe comentar - encontra-se praticamente deserta, tem uma conotação até simbólica: popularmente se fala que no Brasil o ano só começa depois do carnaval. Pelo sim, pelo não, vamos começar o ano ou a semana falando de violência, um tema complexo, polêmico no que diz respeito às soluções e que desafia a todos nós brasileiros.

Antes de começar, somente *en passant*, creio que seja o momento de reavaliarmos a enorme perda de tempo denominada carnaval. Enquanto a China e a Índia expandem as respectivas economias, enquanto o mundo se debruça sobre o aquecimento global, enquanto o conhecimento humano dobra a cada 9 meses, nosso imenso País se dá ao luxo de parar 5 dias para comemorar não se sabe o quê. Só a título de informação, na cidade de Salvador foram registradas nos "dias de momo", ou seja, somente em 4 dias, 53 arrastões, 2 mortes, 187 ônibus apedrejados, 41 ônibus assaltados, totalizando 1.624 ocorrências policiais - uma a cada 3 minutos.

Em nosso modesto entendimento, essa festa não deveria merecer incentivos da mídia nem dos governos. O carnaval não é só uma perda de tempo, é um despropósito.

Sr. Presidente, deixemos de lado o carnaval.

Para falar de violência, somos obrigados a analisar as raízes visíveis desse mal. E essas raízes estão fincadas no solo de nossa sociedade de consumo, regadas sobejamente pela brutal concentração de renda e adubada pela exclusão social, que segrega milhões de jovens, condenando-os à total falta de perspectiva e deixando-os à margem da assistência do Estado.

Srs. Deputados, esse modelo não poderia gerar outra realidade senão a anomalia constatada nos dias atuais. Infelizmente, nosso País tardiamente deu-se conta de que não mais adiantam condomínios fechados, *shopping centers* ou carros blindados - a violência não mais escolhe classe social. Se não soubermos enxergar por bem, por afeto, por humanidade, pela luz da nossa consciência, somos agora obrigados a ver pela dor, pela ameaça iminente que ronda todos. Enquanto as favelas, os guetos eram distantes da realidade da "classe dominante", não havia preocupação com eles, mesmo que lá houvesse milhares de irmãos condenados a uma vida subumana. Acontece que as favelas se alastraram ao longo dos anos, e o fosso que separa ricos e pobres se aprofundou e os investimentos ao indivíduo não chegaram. Haverá quem me condene, acusando-me de "socializar a culpa", mas estou certo de que somente tratando a violência atual como resultado de um modelo equivocado e excludente poderemos combater eficazmente suas causas, debelando uma de suas matrizes no quadro de caos no qual o Brasil se encontra mergulhado. Primeiro, temos de debater as questões estruturais, às quais nos referimos anteriormente, e só depois as atacaremos com êxito, quais sejam: investimentos maciços em educação; modernizações na legislação penal - Código Penal e Lei de Execuções Penais; reestruturação das Polícias, priorizando a inteligência e a formação dos policiais; maior eficiência da Justiça etc.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a revista *Época*, de 19 de fevereiro, traz um conjunto de matérias referentes ao tema em tela, que deve ser leitura obrigatória para todos aqueles que discutem a violência e suas soluções. A matéria de capa traz *As lições da Colômbia para o Brasil* e mostra exemplos de Bogotá e Medellín no exitoso combate ao crime nas grandes cidades.

O conteúdo da reportagem de 9 páginas renova nossas esperanças quando assistimos um país com um PIB 8 vezes menor que o nosso enfrentar e vencer problemas que desafiam a sociedade brasileira. Em Bogotá, outrora sinônimo de crime organizado, hoje reina o clima de cordialidade, limpeza, educação e generosidade. Com essas premissas está sendo construída uma nova realidade, que é acompanhada por policiamento maciço e revistas minuciosas de todos os cidadãos, indistintamente. Os policiais, que em 1992 obtinham apenas 17% da confiança da população, hoje são admirados por 75% de seus habitantes. E a cidade, que antes era dominada pelo tráfico, hoje está tomada por ciclovias lotadas e tem um sistema de transporte articulado. Seus habitantes passeiam nas alamedas e parques e lêem nas bibliotecas, que também oferecem cultura, cinema e teatro de graça. Os prêmios por todos esses investimentos já começam a chegar. Bogotá foi considerada *Cidade da Paz* pela UNESCO e *Melhor Cidade* pela Bienal de Arquitetura de Veneza.

Mas os exemplos da Colômbia não param em Bogotá. Outra referência dessa mudança é a cidade de Medellín - antigo reinado de narcotraficantes como Pablo Escobar -, que concorre com a capital nas mudanças de comportamento e no sucesso das ações de cunho social. Medellín quer se tornar *la mas educada*. As antigas favelas hoje são comunas urbanizadas e organizadas, com teleféricos futuristas e onde vêm sendo construídas bibliotecas informatizadas e com vários andares.

Diz a matéria: *"Bogotá e Medellín vivem competindo. Quem fará mais bibliotecas, quem desmobilizará mais paramilitares, quem salvará mais jovens do crime, quem atrairá mais investimentos estrangeiros por suas ações sociais?"* Essa é a nova disputa na nova Colômbia! Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma diferença torna o cenário muito mais favorável para a Colômbia: 93% de seus adultos são alfabetizados. Esse dado demonstra como se torna muito mais fácil trabalhar com um povo minimamente educado.

Como diz Milton Gamez, em artigo publicado na revista *ISTOÉ* desta semana, *"precisamos pensar grande, olhar para a frente e adotar políticas de educação e de inclusão social que façam efeito nas próximas décadas. Que transformem nossas crianças em cidadãos plenos com perspectiva de uma vida melhor do que a 'vida fácil do crime'."*

Sabemos que, superada a questão estrutural, a ser encampada por todo o conjunto da sociedade, precisamos-nos dedicar e combater a impunidade e a sensação de impunidade que, segundo os especialistas no assunto, são uma das maiores causas do aumento da criminalidade. E, nesse caso, é fundamental não nos deixarmos levar pelo "pensamento mágico", por meio do qual todos os problemas são facilmente resolvidos por medidas isoladas. A impunidade não acabará como um passe de mágica. O aumento indiscriminado das penas e a redução da maioria penal, por si sós, não resolverão o problema. A certeza da punição é muito mais importante do que o tamanho da pena e do que a idade penal. Para que possamos combater eficazmente a impunidade precisamos modernizar a legislação, acabando com a figura do crime continuado, possibilitando audiências e interrogatórios policiais por videoconferências e permitindo que os juizes possam ouvir todas as testemunhas em um único dia. Precisamos investir na Polícia integrando o trabalho da Polícia Civil e da Polícia Militar, treinando a formação do seu efetivo, priorizando a inteligência na prevenção dos crimes e conectando os bancos de dados de toda a rede de segurança.

Em relação às penas, é necessário aumentar e estimular as chamadas penas alternativas, que evitarão o contato de criminosos de baixa periculosidade com as universidades do crime nas quais se tornaram as penitenciárias brasileiras. Além do mais, as universidades prisionais precisam estar aptas à ressocialização dos apenados.

Sr. Presidente, são muitas as propostas, projetos e idéias visando a mudanças concretas que possam nos levar ao sucesso no combate ao crime. E esta Casa, o Congresso Nacional, pode desempenhar um papel importante ao criar e aperfeiçoar leis que reduzam a morosidade da Justiça, atacando assim um dos principais motores do crime: a impunidade.

Como sabemos, são 2 as matrizes do crime: a primeira é o fracasso do nosso modelo de sociedade, que, por motivos vários, ensejou a prática do delito; a segunda é a culpa do indivíduo que usa a liberdade para violar a lei. Assim, que a sociedade dê os meios para que o indivíduo não caia no crime, mas que, depois de cometido o crime, o criminoso seja encontrado, julgado e condenado, e que cumpra a pena a qual tenha sido condenado. Ouço, com prazer, o nobre Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Nobre Deputado Wolney Queiroz, quero cumprimentar V.Exa. pela oportunidade, neste seu magnífico pronunciamento, de dizer que há algum tempo, quando assumiu o Ministério da Justiça o depois Ministro do Supremo Tribunal Federal, Nelson Azevedo Jobim, estabeleceu-se uma política pública direcionada aos presídios brasileiros. Esse projeto tinha até a denominação de déficit zero, porque naquele momento se alegava que mais de 50 mil mandados de prisão não podiam ser cumpridos por falta de vaga nas nossas penitenciárias. É necessário que o Governo direcione também sua política penitenciária para resguardar a sociedade daqueles que, ao cometerem crimes, terão de expiar pena no lugar que lhes permita recuperar aquilo que foi objeto da criminalidade então praticada. Portanto, cumprimento-o pela oportunidade e pelos dados levantados, que recomendam uma ação de política penitenciária à altura da conjuntura política brasileira.

O SR. WOLNEY QUEIROZ - Obrigado, Deputado Mauro Benevides. A presença de V.Exa. neste plenário é o que há de melhor neste Parlamento. O aparte enriquecedor de V.Exa. será incorporado na íntegra ao meu pronunciamento.

Ouço, com prazer, o aparte do Deputado Vital do Rêgo Filho.

O Sr. Vital do Rêgo Filho - Deputado Wolney Queiroz, estamos muito próximos. V.Exa. é de Caruaru, Pernambuco, e eu de Campina Grande, Paraíba. Há entre nós afinidades e realidades comuns. Seu pronunciamento está sendo assistido por todo o Brasil com a atenção devida, e deve se tornar tema e prioridade nacional. Há muitos anos vimos nos preocupando com a situação econômica do País. A escalada inflacionária era o desassossego da família brasileira, que ficava sem saber como seria o dia de amanhã. Depois de todo o processo de estabilidade econômica, temos de entender que não faremos um Brasil mais justo sem alguns combates, como fez a Colômbia. V.Exa. nos trouxe um estudo pormenorizado, científico, com dados sociológicos e antropológicos sobre o crime, a formação e a personalidade dele. Entendo que seu pronunciamento, neste dia de ressaca de carnaval, é sem dúvida um ponto de referência sobre o qual esta Casa

deve se debruçar. Não devemos discutir esse ou aquele assunto de forma cirúrgica dentro do universo da criminalidade e da violência deste País. Devemos, nesta agenda positiva do Presidente da Casa e de seus Secretários, definir como tema básico dos nossos estudos, em todas as Comissões, de forma intersetorial, a criminalidade e a violência brasileira. Parabens-o pelo discurso. Fiquei neste plenário para ouvi-lo devido ao interesse do assunto para a Nação brasileira.

O SR. WOLNEY QUEIROZ - Deputado Vital do Rêgo Filho, nobre Parlamentar paraibano, conterrâneo do Nordeste, agradeço-lhe o aparte, que fará parte do meu pronunciamento. Assim, Sr. Presidente, que a sociedade dê os meios para que o indivíduo não caia no crime. Mas que, depois de cometido o crime, o criminoso seja encontrado, julgado, condenado e que cumpra a pena para a qual tenha sido condenado. Mas é igualmente importante que o sistema prisional seja eficaz na recuperação do apenado. Caso contrário, colocaremos nas ruas, cedo ou tarde, alguém pronto para cometer novos delitos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que os exemplos eloqüentes da Colômbia possam inspirar nosso povo, aí incluídos os Poderes constituídos, a imprensa e a sociedade como um todo. Sem nos esquecermos da preliminar fundamental: somos absolutamente conscientes da imperiosa necessidade de reestruturação da sociedade brasileira no que se refere à distribuição de renda e ao processo de inclusão social, a reboque de um maciço e prioritário investimento em educação. Aí se compreende não apenas o acesso aos bancos escolares em todos os níveis, mas também o incentivo universal a práticas esportivas e culturais, como mecanismos de socialização, valorização pessoal e desenvolvimento das potencialidades inerentes a todo ser humano.

Esse é o caminho a ser seguido.

Muito obrigado.

DISCURSO 05

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB-DF.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inicialmente desejo me congratular com a Presidência desta Casa pelas iniciativas tomadas até este momento. Nessas três primeiras semanas de início de sessão legislativa, assistimos ao trabalho acentuado dos Deputados, o plenário cheio, enfim, a Casa votando matérias de interesse da Nação.

Quero elogiar o Presidente Arlindo Chinaglia pela condução dos trabalhos e, ao mesmo tempo, elogiar o Plenário, que ao longo das últimas semanas se debruçou sobre questões referentes à segurança pública. Existe um clamor da sociedade brasileira para que o Congresso Nacional seja rigoroso no sentido de aperfeiçoar a legislação penal, que possa coibir a prática de crimes no País.

Refiro-me especialmente ao projeto que modificou a progressão de regimes para os praticantes de crimes hediondos. Pela legislação anterior, uma pessoa que praticava um crime hediondo e era condenado a 30 anos de cadeia, ao cumprir um sexto da pena, portanto, apenas 5 anos, já podia gozar do sistema semi-aberto, com isso, oferecendo riscos à sociedade. A Câmara dos Deputados aprovou um projeto dispondo que o preso responsável por crime hediondo tenha que cumprir inicialmente dois quintos da pena, ou seja, pelo menos, 12 anos em regime fechado, e em caso de reincidência, 18 anos.

Quero cumprimentar, também, este Plenário pela aprovação do projeto que duplica a pena de membros de quadrilha que se utilizem de menores para praticar os seus crimes. Essa medida é fundamental para diminuir a impunidade e contribuirá para o combate ao crime no nosso País.

Quero me referir, também, à aprovação de um outro projeto que transforma em pena grave a utilização de telefones celulares e outros meios de comunicação no presídio. Isso também é importante. Temos que coibir isso para que tenhamos um combate mais severo ao crime no Brasil. Este Congresso Nacional tem uma oportunidade única de se aprofundar no debate desse tema com a seriedade que a sociedade exige, com a serenidade que o tema requer, para aperfeiçoar a legislação.

Sei que está em debate a questão da redução da maioria penal. Esse é um tema delicado, que precisa ser discutido com serenidade. O Congresso Nacional já deu provas, através da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de que agirá com rigor, aprovando uma legislação penal que ajude a combater o crime. É muito importante, também, investir na Polícia Federal, no combate ao tráfico de armas e de drogas, sobretudo nas nossas fronteiras, coibindo a entrada de drogas e armas no nosso País. Isso certamente contribuirá para reduzir os efeitos do crime organizado.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos, também, de debater e formular uma agenda preventiva. O Congresso Nacional, além de atuar no sentido de reprimir o crime, deve atuar no sentido de preveni-lo. Para isso consideramos fundamental, Deputado Mauro Benevides, significativos investimentos na área da educação.

No final do ano passado, o Congresso já deu um grande passo ao aprovar o FUNDEB, que destina mais recursos para a educação infantil e para os professores. Mas para um país que tem desafios como os nossos, isso ainda é pouco. Precisamos avançar no ensino profissionalizante, garantindo qualidade, para que os nossos jovens estejam preparados para ingressar no mercado de trabalho. Ouço, com prazer, o aparte do nobre Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Saúdo a presença de V.Exa. na tribuna e, naturalmente, corroborando com o seu ponto de vista, lembro que no ano passado o Presidente Lula enviou ao Congresso Nacional uma das mais importantes proposições do seu Governo: a reforma universitária, elaborada durante 3 anos, ouvidas a comunidade acadêmica e a própria sociedade civil organizada. Isso representou um enorme esforço para que nós, a Câmara dos Deputados, iniciássemos a apreciação desse tema. Posso dizer a V.Exa., e de certa forma, fazendo mea-culpa, porque integrei a Comissão Especial, que o período eleitoral atropelou as nossas pretensões de oferecer a maior celeridade possível àquele estudo aprofundado levado a efeito pelo Ministério da Educação. Então, V.Exa., nessa seqüência de argumentos que expende neste momento, pode realçar o envio a esta Casa da reforma universitária. E é muito importante que nos debrucemos sobre essa matéria a fim de que possamos oferecer um deslinde, não rigorosamente dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Poder Executivo, mas com o desejo de aprimorar aquilo que representa, sem dúvida, uma contribuição do Governo Federal para que tenhamos uma estrutura universitária à altura do desenvolvimento nacional. Meus cumprimentos a V.Exa. pelo excelente pronunciamento e, sobretudo, pela oportunidade do tema abordado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG - Muito obrigado, Deputado Mauro Benevides. Todos nós temos que reconhecer que a educação avançou muito em nosso País, nos últimos anos, sobretudo do ponto de vista da universalização do ensino fundamental, mas muito mais é preciso ser feito no sentido de garantir a qualidade do ensino e a expansão do ensino superior.

Deputado Mauro Benevides, sou um entusiasta da extensão tecnológica. Como Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, do Ministério da Ciência e Tecnologia, procuramos apoiar atividades de extensão, por entender que os conhecimentos produzidos na universidade têm que interagir com os

conhecimentos produzidos no seio da população têm que servir para melhorar a vida, sobretudo, da população mais pobre. Portanto, Deputado, V.Exa. encontrará um parceiro no sentido de fazer com que a reforma universitária seja apreciada e aprovada pelo Congresso Nacional.

Ainda a respeito da educação, gostaria de dizer da importância de utilizarmos os recursos do FUST para o grande programa de informatização das nossas escolas, com implantação de banda larga em todas e informatização das bibliotecas públicas. Ao mesmo tempo, é fundamental que, paulatinamente, implantemos o ensino em tempo integral. Temos que oferecer educação de qualidade e em tempo integral. Deputado Rodovalho, V.Exa. conhece bem o Distrito Federal, como eu conheço, e sabe das enormes carências que temos em nossas cidades-satélites. As populações sentem falta de espaços de cultura, esporte e lazer, por isso, precisamos abrir os espaços culturais e esportivos das escolas públicas para uso da comunidade.

Dentro dessa agenda preventiva à violência que proponho, precisamos garantir mais investimentos em cultura, esporte e lazer. Todas as comunidades que assim fizeram obtiveram expressivos resultados na redução da violência e na melhoria da qualidade de vida da sua população.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acredito que a fórmula definitiva e sustentável para gerar emprego e melhorar as condições de vida da nossa população é o desenvolvimento econômico e sustentável em índices mais elevados dos que os apresentados até o momento.

Quero, portanto, saudar o Programa de Aceleração do Crescimento, enviado a esta Casa pelo Presidente da República em diversas medidas provisórias e projetos de lei. O Congresso Nacional está diante de uma oportunidade ímpar para promover o debate nacional e aperfeiçoar a iniciativa do Governo, com participação de governadores de Estado, prefeitos, representantes do setor produtivo e das centrais sindicais, enfim, de toda a sociedade organizada.

É alvissareira a notícia de que o PAC prevê recursos significativos para investimento em biocombustíveis, sobretudo em *biodiesel*, *diesel* verde e etanol. O Brasil terá uma grande chance de tomar a vanguarda da produção de biocombustíveis. Aproveito para saudar a forma como o Programa do *Biodiesel* vem sendo implantado neste País, sobre um tripé econômico, ambiental e social.

Do ponto de vista econômico, não há dúvida de que, com o aumento do preço do petróleo no mercado internacional e o desenvolvimento de pesquisas com diversas oleaginosas brasileiras, teremos condições cada vez melhores de produzir o *biodiesel* a preços competitivos com os do *diesel* de origem mineral.

Do ponto de vista ambiental, haverá significativa redução na emissão de gases de efeito estufa, sobretudo de dióxido de carbono - essa é uma grande preocupação da comunidade internacional, principalmente depois do alerta feito por mais de 2.500 especialistas que estudam as mudanças climáticas.

E, do ponto de vista social, com base em estudos feitos pela Comissão de Altos Estudos desta Casa, podemos hoje afirmar que para cada 1% de óleo *diesel* substituído pelo *biodiesel* produzido na agricultura familiar serão criados 180 mil empregos diretos e indiretos, no campo e na cidade.

O PAC é realmente uma boa oportunidade para o Congresso Nacional refletir acerca do respeito ao meio ambiente como condição *sine qua non* para o desenvolvimento e o crescimento sustentável. Mas, Sr. Presidente, tenho também algumas ressalvas a fazer sobre o PAC. Primeiro, considero que a Região Centro-Oeste não está devidamente contemplada. De um total de 500 bilhões de reais previstos para investimento nos próximos 4 anos, apenas 24 bilhões, ou menos de 5% do total, serão destinados ao Centro-Oeste, que é das regiões que mais crescem neste País e cujo potencial de desenvolvimento está vinculado ao agronegócio, à agroindústria, ao turismo. O Entorno do Distrito Federal tem graves problemas e precisa de investimentos vultosos em infra-estrutura, sobretudo em saneamento básico e habitações populares. Por isso pleiteamos mais recursos para a Região, que poderá ser a grande propulsora do desenvolvimento econômico do País. E concordamos com o pleito do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, de que as obras do Anel Rodoviário de Brasília sejam incluídas no Programa Piloto de Investimentos. Essa obra é importantíssima para o Distrito Federal, até mesmo para a preservação de Brasília como Capital Federal.

Tenho a convicção de que esta Casa será sensível a todas essas reivindicações, que não são apenas da bancada do Distrito Federal, mas de toda a Região Centro-Oeste e, por que não dizer, de todos os que se preocupam com o desenvolvimento deste País.

Concedo um aparte ao Deputado Flávio Dino.

O Sr. Flávio Dino - Deputado Rodrigo Rollemberg, eu não poderia deixar de saudar V.Exa., representante do Distrito Federal que recebeu grande número de votos na última eleição graças ao reconhecimento da população ao seu trabalho e graças também à sua família, que tem raízes na comunidade jurídica. Seu mandato está revestido de legitimidade tanto política quanto profissional. Parabéns-o, Deputado, pela defesa que faz dos biocombustíveis. Em breve, o Presidente George Bush visitará o Brasil e um de seus objetivos é construir um acordo comercial em torno da produção de etanol. Se de um lado temos a necessidade de construir matrizes energéticas alternativas à energia oriunda do petróleo, de outro temos de ter a preocupação econômica e ambiental de fazer com que a substituição da matriz não seja assentada exclusivamente na monocultura da cana-de-açúcar e da soja, o que desagregaria sistemas de produção familiar. No meu Estado, o Maranhão, por

exemplo, seria atingida principalmente a produção do babaçu, que também tem aptidão para produzir biocombustível em larga medida e sem os impactos sociais decorrentes da substituição da cultura tradicional pela monocultura da soja e da cana-de-açúcar. No que diz respeito ao Programa de Aceleração do Crescimento, um de seus elementos centrais é, lamentavelmente, o engessamento da expansão do serviço público - V.Exa. pela origem no Distrito Federal e eu por raízes profissionais e políticas temos profunda vinculação com o serviço público -, o que colocará ativos contra inativos e atuais servidores contra futuros servidores e limitará o crescimento das folhas de pessoal a um patamar muito baixo, correspondente à inflação mais 1,5% até o longínquo ano de 2016. Ilustre Deputado Rodrigo Rollemberg, tenho certeza de que V.Exa. e nossos pares nesta Casa atenderão à minha conclamação no sentido de aprovarmos o PAC com as devidas retificações, entre elas maiores incentivos à eliminação das desigualdades regionais que tanto afetam o Centro-Oeste e o Nordeste e a eliminação dessa perspectiva de engessamento do Estado e do serviço público. Cumprimento V.Exa. pelo discurso.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG - Agradeço-lhe o aparte, Deputado Flávio Dino. V.Exa. tem-se caracterizado nesta Casa por suas preocupações sociais. Será uma missão do Congresso Nacional aperfeiçoar o PAC. Temos a obrigação de entregar à sociedade o programa que melhor garanta o desenvolvimento do País. Também temos uma proposta para os servidores públicos. Temos de reconhecer a importância vital desse segmento. Aliás, considero como papel do PAC restabelecer a função do Estado no desenvolvimento nacional, e não podemos promover a retomada do papel do Estado no desenvolvimento econômico sacrificando os servidores públicos. Apresentamos emenda ao PAC para que, em vez de se limitar o aumento da folha salarial à variação do IPC-A mais 1,5%, o índice seja a variação do IPC-A mais o crescimento do PIB no ano anterior. Se queremos crescer, precisamos de um serviço público qualificado, profissionalizado, preparado para enfrentar os enormes desafios que este País tem pela frente, com a Polícia Federal bem equipada para guardar nossas fronteiras, o IBAMA com fiscais em número suficiente para preservar nossas florestas, e as universidades com mais professores, para garantirem a expansão do ensino público. Enfim, os desafios são imensos. Ouço agora, com muita satisfação, a Deputada Luiza Erundina.

A Sra. Luiza Erundina - Deputado Rodrigo Rollemberg, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo por esse pronunciamento sensato, competente e, acima de tudo, compreensivo das causas estruturais que explicam o agravamento da violência e da marginalidade sobretudo nos grandes centros urbanos. É freqüente e justificável que, diante de situações de violência urbana, esta Casa e a sociedade reajam de forma até, a meu ver, emocional. Mas a emoção passa logo que os fatos objetivos que a geraram deixam de existir. V.Exa. faz muito bem quando aborda o problema da violência que atinge a nossa infância e juventude analisando o desempenho do sistema educacional brasileiro. Não basta universalizar o acesso à educação, é preciso garantir que os jovens, adolescentes e crianças atendidas na rede pública de ensino tenham um ensino de qualidade, o que pressupõe educadores respeitados, valorizados e bem pagos, condições de trabalho adequadas e modernização dos métodos e das técnicas pedagógicas. V.Exa. ainda ressalta o problema do desenvolvimento: se não houver desenvolvimento, não haverá crescimento econômico, ou haverá crescimento econômico sem distribuição de renda, sem igualdade de oportunidade para todos. Portanto, a melhor e mais competente maneira de abordar o problema da violência e da marginalidade é exatamente analisar as causas estruturais que explicam em grande medida o agravamento da violência em nosso País. Parabéns a V.Exa. pelo seu pronunciamento e pela sua atuação como militante político no Distrito Federal. Obrigada pela intervenção e pelo aparte que V.Exa. me concedeu.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG - Muito obrigado, Deputada Luiza Erundina. Seu exemplo e sua luta são referência para todos nós, socialistas.

Para concluir, Sr. Presidente, outra sugestão que estamos apresentando com o objetivo de aperfeiçoar o PAC diz respeito à correção do salário mínimo.

Nos últimos 4 anos de Governo Lula, o salário mínimo teve um aumento médio real de 8,4%, muito superior, diga-se de passagem, aos 2 períodos do Governo FHC, que foi de 2,7%, de 1995 a 1998, e de 1,9%, de 1999 a 2002. Contudo, pela proposta original do PAC - e se todas as metas de inflação e crescimento do PIB forem atendidas -, teremos um aumento real médio de 4,65%. Por isso, estamos propondo a adoção do índice recomendado pela Comissão Especial do Salário Mínimo, criado por ato conjunto das duas Casas, o Ato Conjunto nº 3, de 2005, que propõe que o salário mínimo seja reajustado pela variação do INPC, acrescido do dobro da variação positiva do PIB do exercício anterior. Temos no salário mínimo um grande instrumento de distribuição de renda. Portanto, precisamos garantir, nos próximos 4 anos, aumentos reais do salário mínimo, pelo menos iguais aos dos últimos 4 anos, porque isso significará melhoria da qualidade de vida da população. Sr. Presidente, peço licença para ouvir o nobre Deputado Paes Landim.

O Sr. Paes Landim - Caro Deputado Rodrigo Rollemberg, é uma satisfação ouvi-lo nesta tarde. Encontrava-me no gabinete quando a Presidência anunciou sua presença na tribuna e acorri ao plenário para congratular-me com V.Exa., filho de ex-Parlamentar desta Casa que foi professor de Direito Comercial e escreveu um livro clássico, *O Menor Comerciante no Direito Brasileiro*, ainda inédito no Brasil, sobre a posição do menor, que, antes da atual reforma do Código Civil, era um problema polêmico na esfera do Direito Comercial Brasileiro. O pai de V.Exa. foi também um grande ministro do Tribunal Federal de Recursos, hoje Superior Tribunal de Justiça. Ele era um homem prudente, corajoso, estudioso, sério, com grande postura moral. Além de receber esse legado, V.Exa. é um jovem dinâmico, idealista. Na assessoria do Ministério da Ciência e Tecnologia, tanto assessorando o atual Governador do Estado de Pernambuco, o jovem Eduardo Campos, como o atual Ministro, Sergio Rezende, professor de Física da Universidade Federal de Pernambuco e cientista respeitado no Brasil, V.Exa. pautou sempre sua atuação pela preocupação da inserção tecnológica do Brasil, de estender a todos os rincões brasileiros a modernização tecnológica, através das escolas, das universidades e, sobretudo, dos centros tecnológicos por excelência. Tenho certeza de que o contributo que V.Exa. dará a esta Casa será enorme. É pena que o nosso Regimento não permita sempre debates. Como dizia o saudoso Roberto Campos, a Câmara dos Deputados é muito reativa, não é ativa. Como disse V.Exa., a Câmara dos Deputados teria de ouvir sempre matéria de ciência e tecnologia. V.Exa. traz grande experiência e grande paixão por este tema e irá enriquecer nossos Anais e nossas Comissões Técnicas com o saber que dedicou às suas funções na assessoria especial do Ministério da Ciência e Tecnologia. Parabéns V.Exa. e o Distrito Federal, que mandou o grande Deputado que, com certeza, V.Exa. será nesta Casa.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG - Muito obrigado, Deputado Paes Landim, que me honra e me emociona com suas palavras. Vou procurar trilhar meu caminho nesta Casa conduzido sempre pela ética. Como V.Exa. disse, este foi o exemplo que recebi do meu pai.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a benevolência e a todos os Parlamentares que me apartearam as contribuições e palavras generosas.

Muito obrigado.

DISCURSO 06

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este será o meu último pronunciamento nesta Casa. Abandono de forma transitória e rápida, espero, este plenário, a tribuna da Câmara dos Deputados, para me dedicar a uma causa também problemática no Distrito Federal: o transporte coletivo. Muito em breve, após tentar pelo menos minimizar o sofrimento do povo do Distrito Federal nessa área, espero retornar a esta Casa para continuar a batalha. É bem verdade que vou sofrer um pouco menos. Diante do clamor público, de tanta ansiedade e sofrimento do povo brasileiro, esta Casa não vota as matérias inerentes à área da segurança pública. Não estou jogando a toalha. Retiro-me temporariamente para cumprir missão que me foi delegada pelo Governador eleito do Distrito Federal, José Roberto Arruda. Certamente, voltarei logo para continuar a luta maior em prol da segurança pública, bandeira dos meus 3 mandatos de Deputado, que V.Exa., Sr. Presidente, conhece tão bem.

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Deputado Alberto Fraga, no momento em que V.Exa. comunica que fará novo interregno na sua atividade parlamentar, a fim de retornar ao Secretariado do Governo José Roberto Arruda, lastimo, de antemão, a sua ausência temporária. V.Exa. sempre pontificou desta tribuna como uma das figuras estelares desta Casa, pregando sobretudo a segurança pública, às vezes com a intensidade e o ardor que caracterizam a sua personalidade invulgar, mas sempre procurando argumentar, a fim de nos convencer, quando nos contrapúnhamos a determinadas considerações de seu lúcido pensamento. Por outro lado, temos certeza de que V.Exa. servirá à população de Brasília. E, já cognominado 9º Deputado de Brasília, tentarei suprir a sua falta, não com o brilho de V.Exa., mas com o esforço permanente, para dar a minha colaboração ao Ceará, de onde sou originário, e a Brasília, que, em 1º de fevereiro de 1975, recebeu-me como filho. Na ocasião, subi a rampa do Senado Federal, no embalo das urnas de 1974, que praticamente mudaram a fâcies político-institucional do País. Cumprimento V.Exa. e desejo êxito na sua missão no Secretariado de José Roberto Arruda.

O SR. ALBERTO FRAGA - Muito obrigado, nobre e eterno Senador Mauro Benevides, um dos exemplos de dignidade e moral desta Casa, que nos alegra com seus constantes apartes e com a assídua participação no plenário, mostrando claramente o caminho que o Parlamentar deve seguir. V.Exa. sempre foi exemplo para os mais novos e mais afoitos. Muitas vezes, quando quis me posicionar contrariamente ao Governo anterior, do Governador Joaquim Roriz, V.Exa. me segurou. Agradeço muito a V.Exa. Sr. Presidente, o País assiste, há longo tempo, a uma crise na segurança pública que se agrava a cada dia. A situação da criminalidade é tão assustadora que ameaça o nosso Estado Democrático de Direito. Caminhamos a rápidos passos para a barbárie, caso providências urgentes não sejam tomadas pelos 3 Poderes da República, cada qual na sua função constitucional. Não se pode mais tolerar que se inverta a ordem natural das coisas, como ocorre hoje: criminosos soltos, impunes, e cidadãos presos em suas casas, amedrontados. Ao Poder Legislativo, em especial à Câmara dos Deputados, na qualidade de Casa dos representantes do povo brasileiro, cabe a iniciativa de discutir e de apresentar soluções legais para trazer paz aos cidadãos. E ela não se pode furtar a tal missão. Não é oportuno o argumento de que as discussões serão açodadas, precipitadas, por parte de autoridades e juristas. Isso não corresponde à verdade, pois as matérias sobre o combate à criminalidade já foram discutidas e aperfeiçoadas nas Comissões desta Casa e nas várias Comissões Mistas do Congresso Nacional.

A Câmara dos Deputados, na realidade, está em falta com o povo brasileiro. A apreciação dessas matérias já deveria ter ocorrido há muito tempo. Se o Parlamento tivesse cumprido o seu papel, se tivesse acatado a vontade do povo brasileiro, casos como o de João Hélio certamente não teriam ocorrido. Essa crise não se desencadeou com as últimas ocorrências policiais no Estado do Rio de Janeiro, muito menos com os ataques realizados por quadrilhas no Estado de São Paulo, no ano passado. Isso ocorre há muitos anos e é fruto do descaso do Poder Público com o patrimônio e a vida das pessoas. Não é desde a semana passada que menores são utilizados para a prática de crimes; que criminosos descobriram que a nossa legislação é tolerante com as suas ações nefastas; que bandidos torturam e matam, rompendo os elementos mais básicos da convivência humana, sem punição adequada e recuperadora; enfim, não é desde a semana passada que os direitos humanos e a dignidade das pessoas são vilipendiados pelos infratores da lei, sem que o Estado tome as providências adequadas para restabelecer a ordem e a paz social.

Chegou a hora de votarmos essas matérias e devemos, sim, aproveitar a ocasião. A Câmara dos Deputados não se pode curvar ante a vontade procrastinadora e tolerante de alguns. Ela deve, antes, atender aqueles que não possuem segurança privada 24 horas por dia, ou seja, a esmagadora maioria do povo brasileiro, que se encontra em total desamparo. É a essa parcela da população que os Deputados e Senadores devem acudir com a sua missão constitucional de aperfeiçoar a legislação, sem temer as críticas de alguns. A Câmara dos Deputados deve ter somente um único interesse: o bem-estar do povo brasileiro.

Assim, a questão da menoridade penal deve ser levada a debate entre os Deputados, bem como o aumento da pena para alguns delitos e a tipificação de outros; o fim do pernicioso instituto do crime continuado e da consolidação das penas em 30 anos; a regulamentação do sistema de segurança pública; e a edição da lei orgânica das Polícias, entre outros projetos existentes.

É urgente que a Câmara dos Deputados tome providências para restabelecer e proteger o Estado Democrático de Direito e, em consequência, a vida e a dignidade das pessoas. Não há pressa, como alguns da imprensa dizem. O que há é atraso constante na votação de projetos na Câmara dos Deputados. Espero que o Presidente da Casa medite a respeito do assunto. Temos tudo para avançar no combate à violência. Não adianta culpar apenas a Polícia. Essa é a prática mais rotineira em nosso País. Se a situação da segurança pública está caótica, culpa-se a Polícia, que atua no combate aos efeitos da criminalidade. As causas do problema devem ser combatidas pelos Governos: a falta de emprego, de religião, de saúde, de lazer e da presença da família na vida do jovem, o que, infelizmente, tem contribuído bastante para o aumento da violência.

Sr. Presidente, é muito cômodo culpar apenas a Polícia. Temos de culpar os governantes, que não colocam em prática políticas públicas na área social. Não se combate problema social com ação policial. Os governantes precisam, de uma vez por todas, diminuir os gastos com mordomias e aumentar os investimentos em educação.

Sou especialista em segurança pública. Dediquei 25 anos da minha vida à defesa da sociedade. Não sou o dono da verdade, mas vejo que o primeiro erro dos dirigentes do nosso País ocorre na hora de discutir questões tão graves como a violência: em vez de chamarem, para realizar tal tarefa, aqueles que dedicam a sua vida à defesa da sociedade, preferem contar com oportunistas de plantão, pessoas que não sabem nem quantas balas cabem num revólver calibre 38. E certamente são essas pessoas que manifestam as opiniões equivocadas que terminam prevalecendo.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Rodovalho.

O Sr. Rodovalho - Deputado Alberto Fraga, meu amigo guerreiro, grande companheiro, lutador em favor da paz e contra a violência aqui no Distrito Federal e no Brasil, gostaria de reforçar as suas palavras, que demonstram a sua preocupação, especificamente com o fato de que o combate à violência transcende a tarefa específica da criação de leis ou das medidas punitivas. Sem dúvida nenhuma, todas as ações podem acrescentar na inibição do crime, mas a verdadeira causa do problema, a sua raiz, é social. Estamos diante de um problema social que a Polícia não consegue resolver, uma vez que, para isso, são necessárias políticas públicas. Existe hoje no Brasil uma multidão de jovens carentes e desempregados. Conforme disse ontem em discurso, o Brasil está dividido em 2 partes: a das classes A, B e C, rica e próspera; e a da grande maioria das pessoas desempregadas, miserável. E mais: há entre nós um estado marginal, inteligente e organizado. Afinal, nobre Deputado Alberto Fraga, pobreza também existe em outros países, como Paquistão e Índia. Apesar disso, neles não se observa o nível de violência existente no Brasil. Isso ocorre porque neles não existe um estado marginal, inteligente, organizado e infiltrado, como neste País. Um avião cai em razão da coincidência de 4 falhas. A convulsão social, igualmente. Ela ocorre por causa de 4 ou 5 falhas que ocorrem ao mesmo tempo. No Brasil, infelizmente, estamos vendo essas características se juntarem. Por isso, estamos diante de iminente convulsão social, causada pela violência. Há regiões brasileiras que vivem hoje drama pior do que o da Colômbia. É claro que a mídia, inclusive a internacional, sabe que os números brasileiros são piores do que os da Colômbia. Agradeço a V.Exa. a oportunidade de apartear-lo, Deputado Alberto Fraga. Parablenzo-o pelo trabalho que tem desenvolvido em prol da paz e em busca de soluções para conter a violência, tão grande no nosso País. Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. ALBERTO FRAGA - Muito obrigado, amigo Deputado Rodovalho.

Ouçó, com prazer, a nobre Deputada Jô Moraes.

A Sra. Jô Moraes - Caro Deputado Alberto Fraga, cumprimento V.Exa. pelo pronunciamento, apesar de não poder compartilhar com V.Exa. o esforço pela elaboração de uma lógica nova acerca da segurança pública. Concordo com a preocupação central de V.Exa., de que esta Casa tem de pautar de forma continuada o tema e elaborar política permanente para o setor. Nesta Casa há diversos projetos que tratam da segurança pública. Mas, a meu ver, é preciso fazer grande esforço para ter como eixo central um sistema único de segurança pública que absorva desde a Polícia Federal e as mais altas instâncias da Polícia Jurídica até as Guardas Municipais, que hoje, ao se integrarem de forma efetiva ao trabalho de segurança pública, muitas vezes com a mera função de preservar o patrimônio público, têm, na sua relação com a sociedade, a possibilidade de contribuir para a estruturação do referido sistema. É demanda delas que se acelere a regulamentação da sua situação profissional. Tenho certeza de que V.Exa. tem opinião acerca do tema e, por isso, contribuições a dar nesse aspecto. Esta Casa, a meu ver, não pode pautar o tema *Violência* apenas nos momentos de comoção, porque, como bem disse V.Exa., o processo de elaboração da política, da experimentação, muitas vezes diferenciada, precisa ser respeitado. Provavelmente adotarei posição contrária à de V.Exa. em relação à redução da maioridade penal. Com certeza - e V.Exa. sabe muito bem disso -, se reduzirmos para 16 anos a maioridade penal, daqui a pouco

teremos de reduzi-la novamente, talvez para 9 anos de idade, porque hoje o crime organizado utiliza de forma acintosa as crianças para praticar atividades ilícitas. Concluo dizendo a V.Exa. que esta Casa deve criar mecanismos para chegar a uma política de segurança pública que abranja a gravidade do crime organizado e suas instâncias cada vez mais sofisticadas, atacando sobretudo com a possibilidade de excluir o financiamento dessa atividade, que é o que lhe dá força sobre a sociedade. Ao mesmo tempo, devemos criar outras políticas, para que o Estado tire da base de sustentação do crime organizado aqueles que sofrem com a miséria e vêm do seu ventre. Com a compreensão das diferentes dimensões da violência em nosso País, tenho certeza de que esta Casa, ao tratar com serenidade e tranqüilidade do processo de muito tempo, chegará ao que V.Exa., todos nós e a sociedade desejamos: à implantação de uma política que minimize os problemas causados pela violência e que nos ajude a conviver em paz. Parabéns a V.Exa. pela indicação ao novo cargo.

O SR. ALBERTO FRAGA - Muito obrigado, Deputada Jô Moraes. Posso dizer que concordamos até mesmo no que diz respeito à maioridade penal, uma vez que não sou favorável à sua redução, exatamente pelo argumento que a nobre colega acabou de usar. Defendo - e a emenda constitucional de minha autoria é diferente de todas as outras que tramitam na Casa - a inexistência da maioridade penal. Defendo que uma junta de especialistas faça a avaliação do agente do crime, não importando se ele tenha 15, 14, 13, 12, 17 anos de idade. O que interessa é a sua idade psicológica. É o que ocorre nos países desenvolvidos. Quem cometeu um crime tem de ser avaliado por um psicólogo, por um pedagogo, por um assistente social, por um promotor da infância e da juventude. Só então, com base em laudo técnico, poderão dizer se aquele agente sabia que estava cometendo um crime ou não; se ele tinha capacidade de discernimento; se ele tinha capacidade de se autodeterminar. Um jovem de 14 anos de idade do Nordeste é diferente de um jovem de 14 anos de idade da Região Sudeste, até mesmo por causa dos aspectos psicossociais.

Temos de avançar nesta discussão. Não podemos ser tímidos ou medrosos, a ponto de sequer discutir o tema. Pedi ao Presidente desta Casa que instalasse Comissão para discutirmos a menoridade penal. Acho, aliás, que a sociedade já definiu a sua posição a esse respeito.

Há 3 anos foi feito referendo popular sobre a posse de armas. Gastaram-se cerca de 650 milhões de reais. Por que agora, então, não se faz um plebiscito para avaliar a opinião popular sobre a maioridade penal, aproveitando o ensejo para tratar também do aborto? O Brasil se comporta como País de Terceiro Mundo ou até mesmo de Quarto Mundo, ao temer a discussão das questões sociais. Desculpe-me a Igreja; perdoe-me a minha transparência e a minha autenticidade, mas um padre não pode se manifestar sobre um crime que envolve crianças, até mesmo porque não pode ser pai e não sabe o que um pai passa, quando vê seu filho sendo arrastado por um carro por mais de 7 quilômetros. Por que uma freira vai manifestar a opinião de mãe, se não pode ser mãe? A Igreja tem contribuído para a perpetuação de alguns problemas sociais no País.

Serei até um pouco mais atrevido: se querem discutir questões sociais, tratem inclusive da pedofilia dentro da Igreja. Mas não me venham com opiniões retrógradas; não digam que o povo brasileiro não pode discutir a maioridade penal! Pode e deve! Hoje, 62% dos crimes mais violentos e bárbaros são praticados por menores de idade.

Trago dados de Brasília, a Capital Federal, que possui a melhor qualidade de vida, o maior Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do Brasil, apesar do cinturão de miséria em que vive o Entorno. Em 2006, na Ceilândia, cidade mais populosa do Distrito Federal, 1.225 crimes foram praticados por menores, entre os quais, cerca de 15 homicídios; 247 roubos - e para haver roubo é preciso o emprego da violência; e 52 estupros. Todos esses crimes foram praticados por menores, por crianças, conforme os chamam alguns teóricos.

Sr. Presidente, não tenho qualquer constrangimento de debater esse tema, mas creio que há grande dose de demagogia, quando um menor mata alguém, e dizem que ele não cometeu um crime, mas um ato infracional. A demagogia começa aí. Em qualquer lugar do mundo, se uma pessoa mata outra, é crime! Aqui não: é ato infracional.

A reincidência dos menores de idade na prática de crimes ultrapassa 82%. E por que falam tanto em educação? Em Brasília, um menor custa aos cofres públicos 4 mil reais por mês! Portanto, o Governo vem fazendo a sua parte, ou seja, investe dinheiro na educação. Quem falha, então, Sr. Presidente? A meu ver, os educadores, porque são eles exatamente que têm a obrigação de educar o jovem para que não se torne infrator, criminoso, ou seja, têm de cumprir o objetivo principal de qualquer sistema penitenciário do mundo: reeducar, ressocializar, reintegrar o indivíduo à sociedade. Um detento custa 4 mil reais por mês, e a reincidência é de 82%! Quem está falhando? Para mim, são os educadores, porque o Governo investe, e o cidadão contribui por meio do pagamento de impostos, por sinal, altíssimos.

Esse assunto foi motivo de debate, no qual uma educadora disse que eu não conhecia o Estatuto da Criança e do Adolescente. Conheço-o de ponta-cabeça e o defendo. Mas, para o menor carente, para o menor abandonado, para o menor escravizado, e não para o menor bandido. O menor bandido precisa pagar pelo seu crime.

Creio, sim, que tem havido certo desvirtuamento na aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente. É um instrumento eficaz? É. Para proteger o menor carente, abandonado e escravizado; o menor que sofre abuso sexual de um pai cretino, que a lei não consegue alcançar. Não para proteger alguém que arrasta uma criança num carro por 7 quilômetros; não para proteger alguém que atea fogo a uma família inteira, dentro de um carro; não para proteger quem estupra uma senhora de 72 anos de idade. Se isso ocorre, não tem religião do mundo que me faça acreditar que o Brasil seja País sério. Se não mudar esse comportamento, vamos ver cada vez mais o nosso País mergulhado na insegurança. A certeza da impunidade, como sabe V.Exa., Sr. Presidente - um dos maiores constitucionalistas desta Casa -, fomenta a violência e a criminalidade. Em nosso País, a maior crise é a da falta de autoridade. Não temos autoridade pública capaz de mostrar ao bandido que quem manda é o Estado; que não se acovarde, como vejo acontecer constantemente no Estado do Rio de Janeiro, onde o Governo, para entrar em uma favela, precisa pedir autorização aos marginais.

Diante desse quadro, o que vamos dizer aos nossos filhos? Que o crime compensa? Não há outra saída: o Estado tem de mostrar ao marginal o seu poder de dissuasão e não frouxidão. É o que vem acontecendo com as autoridades do nosso País.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio) - Vamos nos valer de uma expressão japonesa de despedida: *sayonara*. Segundo a tradução que nos chega, significa "já que tem de ser assim", ou seja, diante da inexorável separação, temos de concordar com o que o destino nos traz. *Sayonara*, combativo Deputado Alberto Fraga. É certo que vamos nos privar de suas manifestações sempre inteligentes e provocantes à nossa reflexão; é certo também que o Distrito Federal ganhará muito com o seu trabalho empreendedor, com o seu arrojo e a sua competência. Ficaremos aqui aplaudindo o Secretário dos Transportes do Distrito Federal e aguardando o seu retorno, para enriquecer esta Casa com as suas manifestações. *Sayonara*, Deputado Alberto Fraga!

DISCURSO 07

O SR. NELSON PELLEGRINO (Bloco/PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como parte do meu tempo foi destinada ao Deputado Mauro Benevides, nosso Senador, não tenho objeção alguma a fazer. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste início de Legislatura e de Sessão Legislativa, esta Casa foi sacudida por episódios que estarreceram nosso País. Vários crimes têm ocorrido. O último e que mais chocou o País foi o que causou a morte brutal do menino João Hélio, que, numa tentativa de roubo do carro de propriedade de sua família, foi arrastado por 7 quilômetros.

Esse episódio gera profundo sentimento não só de indignação, de repulsa, de comoção nacional, mas também de solidariedade à família - todos nós temos filhos, sabemos da dor dos familiares - e ainda de cobrança das autoridades. O que podemos fazer para diminuir a violência e aumentar a segurança pública do País?

Esta Casa iniciou seus trabalhos neste período nesse clima. Foram apresentadas diversas propostas. Na semana antes do Carnaval, foram aprovadas algumas medidas para tornar mais difícil a progressão da pena, para diminuir a impunidade e, com isso, desestimular os que praticam crimes, atos violentos. Aprovou-se dispositivo para responsabilizar aqueles que comandam o crime organizado por meio de celulares. Associo-me a alguns que no debate disseram ser positivas todas essas medidas, que têm o intuito de tornar mais rigoroso o controle nos presídios; de impedir que, de dentro da prisão, criminosos de alta periculosidade comandem o crime organizado; de não permitir que os praticam crime hediondo recebam o benefício da progressão da pena e estejam de volta às ruas mais rapidamente.

Mas esta Casa é chamada para encarar o problema da segurança pública com medidas globais, estratégicas e não meramente pontuais. Elas podem ajudar, porém, por si sós, não resolverão o problema da criminalidade e da violência no nosso País; não resolverão o problema com que nos defrontamos dia a dia, ao ligarmos a televisão, o rádio, ou que vivemos pessoalmente nos locais onde residimos. É nesse sentido que desejo trazer algumas contribuições.

Fui Presidente da Comissão de Direitos Humanos no meu Estado durante 7 anos consecutivos, Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa e integrante da Comissão de Segurança Pública. À época em que o Presidente Lula estava à frente do Instituto da Cidadania, dei minha colaboração no debate sobre segurança pública.

No final de 2001, quando S.Exa. se candidatou à Presidência da República, apresentou proposta de segurança pública para o nosso País, com várias vertentes que considere extremamente atuais, as quais, se hoje forem aproveitadas, poderão ser importante instrumental para o enfrentamento da violência, da impunidade e da criminalidade.

O primeiro importante elemento da proposta seria criar um sistema nacional integrado de segurança pública. Considero essa idéia fundamental, porque as Polícias em nosso País não estão integradas: a Polícia Federal faz o seu trabalho; as Polícias estaduais, a Civil e a Militar, fazem os seus, e o mesmo ocorre com as Guardas Municipais e as Polícias Rodoviárias Estaduais e Federal. Não há grande integração dessas instituições, que deveriam trabalhar integradas, unificadas, na busca de um objetivo comum. O que acontece hoje? A Polícia Federal não interage com as Polícias estaduais; as Polícias estaduais não interagem entre si - a Polícia Militar não tem um processo de interação com a Polícia Civil -, quando não brigam entre si e até trocam tiros, essa é a grande verdade; as Guardas Municipais não cumprem as tarefas que poderiam cumprir para ajudar na solução do problema da segurança pública, e as Polícias Rodoviárias não são integradas num processo de redução da criminalidade, que fica cada vez mais complexa e organizada. Para fazer o enfrentamento dessa criminalidade, precisaríamos não só de integração das ações, mas também de ação unificada.

Essa é a primeira coisa que definitivamente tínhamos de instituir neste País. Diga-se de passagem, nos últimos 4 anos, o Governo Federal, do Presidente Lula, buscou fazer essa integração, mas, na minha opinião, ainda não no patamar ou na profundidade necessária.

O que significa construir um sistema integrado? Primeiro, definir papéis e atribuições. Quando claramente são definidos, evita-se a superposição de tarefas: a Polícia Civil fazendo trabalho de polícia ostensiva e a Polícia Militar fazendo trabalho de polícia investigativa; a Polícia Federal não servindo de suporte, como deveria, para as Polícias estaduais, e todas essas polícias não interagindo entre si. Por isso, é importante o processo de integração: ter a Polícia Federal como a grande Polícia nacional, de suporte às Polícias estaduais, aquela Polícia que tem não só a missão constitucional de combater o crime organizado - o crime tem dimensão nacional e transnacional -, mas também a de dar o suporte necessário às Polícias estaduais. Quero apenas dar um exemplo importante. A Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul detectou o esquema criminoso do PCC. A ação dos criminosos, que foi impedida, visava arrecadar 30 milhões de reais para a ação do PCC em São Paulo. Cito esse exemplo para que se entenda a importância do trabalho de suporte, de integração.

E mais: se houvesse esse processo de interação da Polícia Federal servindo como suporte, unificação das ações das Polícias estaduais com as Polícias Rodoviárias Federal e Estaduais, o combate ao tráfico de drogas e ao roubo de cargas seria mais efetivo. Essa interação é fundamental.

Não temos ainda em nosso País um sistema integrado de identificação criminal. Quando aborda um indivíduo na estrada ou prende alguém num bairro, o policial não sabe se na sua frente está um cidadão comum, um mero batedor de carteira ou um grande criminoso. Então, é preciso um sistema nacional integrado de identificação criminal. Esse processo de construção do sistema nacional integrado é fundamental para a eficiência da nossa Polícia.

Outro dia, o Ministro da Justiça falou algo muito importante. Para fazer segurança pública com competência neste País, precisamos de integração e de inteligência. Integração é fundamental, e inteligência também. Precisamos de uma Polícia científica e aparelhada, e não, infelizmente, de uma Polícia que herdamos do regime autoritário, que tem como principal instrumento de obtenção da prova, muitas vezes, a coação ou a tortura. E a culpa não é da Polícia. Não temos os meios para a construção de uma Polícia científica, que faça inteligência, que tenha a capacidade de fazer infiltração. Não temos sequer uma legislação competente para estabelecer como a infiltração pode se dar neste País. Isso é muito importante. Portanto, a inteligência policial é fundamental.

A Polícia Federal, diga-se de passagem, tem investido no trabalho de inteligência - por isso, tem obtido resultados positivos -, mas, infelizmente, as Polícias estaduais ainda não estão aparelhadas para fazer o trabalho de inteligência, ter meios científicos para identificar a criminalidade. Ouço o Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Deputado Nelson Pellegrino, quero cumprimentá-lo pelo palpitante tema abordado no seu discurso, em que sustenta a integração de todos os organismos policiais para uma defesa mais eficaz da sociedade brasileira. Mas, no meu espírito, remanesce uma dúvida, que agora quero compartilhar com V.Exa. Para que haja a integração que V.Exa. preconiza, há necessidade de um órgão que possa promovê-la, e V.Exa. aponta as Polícias Civil, Militar e Rodoviária e também as Guardas Municipais, o que é absolutamente correto. Agora, é preciso que haja extrema competência do órgão de cúpula que vai promover essa integração. V.Exa. fez uma referência de raspão ao Ministério da Justiça, o que me faz prognosticar que V.Exa. terminará por apontar aquela Pasta como o órgão incumbido de promover esse conagraçamento, essa aglutinação das forças policiais. Se não é essa a sua intenção, pelo menos o que chegou a mim próprio foi o entendimento de que seria essa a proposta finalíssima de V.Exa. - a integração, que aplaudimos, naturalmente através de um órgão que possa compatibilizar o exercício institucional de todas as forças que ora menciona.

O SR. NELSON PELLEGRINO - Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Mauro Benevides. Eu diria mais: fiz parte da Comissão Especial que discutiu a reforma do sistema de segurança pública, e concluo que temos de alterar a Constituição Federal, porque tem de haver previsão constitucional do sistema nacional integrado. Entretanto, enquanto não vem essa legislação e não se define o órgão que promoveria a integração, a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP está vocacionada a isso. Então, a SENASP tem o papel de construir essa integração. Inclusive, o Governo Federal tem condicionado a liberação de recursos para os Estados com a promessa da integração, e eu sei que há resistência à integração das Polícias Civil e Militar. Mas é inaceitável a falta de integração do Estado. Não quero, neste momento, debater se o caso é de integração ou unificação. Esse é um debate que temos de enfrentar. Neste momento, a unificação das 2 Polícias é difícil; portanto, a integração se faz necessária. E não temos integração, mas 2 centrais; temos, nos Estados, uma estrutura duplicada. Não há integração, volto a dizer, da Polícia Federal com as Polícias estaduais e as Polícias Rodoviárias. Inteligência e ações não são compartilhadas. Defendo a criação de distritos comuns, nos bairros, de Polícias Civil e Militar, para atuar e planejar as ações que serão executadas no bairro, na circunscrição. Temos de enfrentar efetivamente o assunto. Ouço a Deputada Vanessa Grazziotin.

A Sra. Vanessa Grazziotin - Deputado Nelson Pellegrino, cumprimento V.Exa. pelas idéias acertadas que advoga dessa tribuna. A população brasileira vive um momento difícil. A crise na segurança pública vem à tona em razão dos últimos fatos lamentáveis e terríveis que têm acometido toda a nossa gente, não somente nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, mas em todo o Brasil. Mas penso que seria um equívoco de nossa parte mudar aspectos da lei criminal. Não! Como V.Exa., entendo que temos de discutir o problema da segurança pública de forma mais ampla. Não vejo os meios de comunicação advogarem a idéia da unificação e da integração, que, como V.Exa. aponta, é a possível no momento. Mais do que isso: deveria o debate nacional ocupar-se com essas propostas corretas, e não com a da diminuição da idade penal. É com tristeza que vejo o ex-Senador e atual Governador do Rio de Janeiro, Sr. Sérgio Cabral, por quem tenho o maior respeito, defender a autonomia dos Estados para legislar nessa matéria. Esse não é o caminho que busca a sociedade. Cumprimento V.Exa., que tem, de minha parte e da parte da bancada do PCdoB, total apoio às idéias que levanta da tribuna. Parabéns, nobre Deputado.

O SR. NELSON PELLEGRINO - Agradeço a V.Exa. o aparte. Infelizmente, o tempo é pequeno, terei de voltar a abordar este assunto em outra oportunidade.

Defendo um sistema nacional integrado de todas as Polícias, mas quero salientar que a segurança pública é um problema social. Inclusive, a questão dos jovens brasileiros é outro aspecto previsto no programa do Instituto da Cidadania. A idéia é trabalhar com a nossa juventude para que não seja aliciada pelo crime. Nossos adolescentes estão sendo recrutados e virando soldados do crime organizado. É preciso políticas públicas e sociais para a nossa juventude. Quando as Forças Armadas ocuparam os morros do Rio de Janeiro, ficou claro que é necessário repressão, mas também ação social e preventiva. É preciso, portanto, haver medidas sociais para enfrentarmos a violência no País.

Quero deixar claro que sou contra a redução da maioridade penal. Não é essa a solução do problema. Defendo a idéia de que podemos estender medidas socioeducativas para além dos 21 anos. O problema não está no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas na falta de sua aplicação. Esse é outro problema. Temos que buscar caminhos para amparar nossos jovens e evitar que sejam recrutados pelo crime organizado, pelo narcotráfico, pois parte da violência que envolve nossos jovens decorre do problema da droga, da falta de auto-estima e de futuro. O adolescente é um adulto em formação. Por si só já tem problemas e precisa ter o devido amparo da família. O apoio da família é muito importante, assim como a formação moral e a religiosa. São aspectos fundamentais para evitar que nossa juventude se enverede pelo caminho do crime.

A idéia de políticas públicas para a juventude é outro aspecto do Programa Nacional de Segurança Pública. Temos de trabalhar para que jovens não se tornem indivíduos como os que arrastaram o menino João Hélio por alguns quilômetros no Rio de Janeiro.

Ouçó o nobre Deputado Carlos Souza.

O Sr. Carlos Souza - Muito obrigado, Deputado Nelson Pellegrino. Quero parabenizá-lo pelo excelente discurso que faz. Do meu ponto de vista, jamais promoveremos segurança pública se não trabalharmos verdadeiramente os aspectos social e educacional do País. Não adianta diminuir a maioridade penal, colocar menores que praticaram crimes cruéis, hediondos, como o que ocorreu há pouco com João Hélio, em uma penitenciária, no meio de criminosos. Isso só vai introduzir esses menores no mundo do crime. Desses presídios eles sairão oferecendo muito mais perigo. Portanto, a parte social é importantíssima. Outro ponto que V.Exa. aborda muito bem diz respeito à qualificação de uma polícia técnica. É dessa maneira que se faz segurança pública preventiva, não é subindo os morros, passando lá 3, 4 dias, porque, depois que a Polícia desce, a violência retorna. Parabéns, Deputado, por seu pronunciamento. Segurança pública se discute dessa maneira.

O SR. NELSON PELLEGRINO - Agradeço a V.Exa. Realmente, a violência que toma conta do Rio de Janeiro tem uma raiz. Sua raiz é o crime organizado, a lavagem de dinheiro, o mercado financeiro, que alimentam o crime organizado. Foi esse o terceiro braço mencionado pelo Ministro da Justiça. S.Exa. se referiu à integração, à inteligência e à busca pelo veio econômico que alimenta o crime organizado. Temos de construir ações que asfixiem a fonte de financiamento do crime organizado. Essa fonte encontra-se na lavagem de dinheiro e nos crimes econômicos. Por isso, precisamos de uma polícia capaz, com estudos científicos e tecnicamente aparelhada para combater o crime organizado em todos os seus aspectos. Esse é outro elemento que considero fundamental na discussão do tema da segurança pública. Não concordo com que tenhamos de importar o modelo dos Estados Unidos, onde existem hoje 12 milhões de encarcerados. Esse modelo não é o melhor. Além disso, temos um outro problema sério: o dos presídios. Quando falamos sobre o problema das prisões no Brasil, a primeira coisa que nos vem à cabeça são os presídios. Hoje, neste País, milhares de pessoas estão à disposição da Justiça em delegacias de polícia, que não foram projetadas para esse procedimento. Decorrem daí as rebeliões e as fugas. O Congresso Nacional é o fórum de debates ideal para a constituição de uma política nacional de segurança pública. Volto a dizer: não sou contrário a que elaboremos medidas pontuais para melhorar nosso sistema processual penal ou prisional, mas a Casa tem a obrigação de fazer um debate global sobre este assunto e de apresentar uma solução.

Ouçó o aparte do nobre Deputado Max Rosenmann.

O Sr. Max Rosenmann - Deputado Nelson Pellegrino, V.Exa. escolheu um tema muito oportuno dentro do contexto da vida nacional. Tenho certeza de que seu inteligente pronunciamento ficará marcado na história da Casa. Fui autor do § 3º do art. 25 da Constituição Federal, que trata do princípio da integração nas regiões metropolitanas. É uma pena que vivemos num país em que as pessoas sequer lêem a Constituição. Levando-se em conta o princípio da integração nas regiões metropolitanas estabelecido pela Constituição, deve haver, por meio de uma lei estadual, elaborada pela Assembléia Legislativa, pelo menos a integração das Polícias. Isso é necessário. Por exemplo, se um delegado no Rio de Janeiro, seja da Polícia Civil, seja da Polícia Federal, tiver de prender algum criminoso que esteja na cidade de Caxias, não pode fazê-lo, pois não pode atuar em outra região que não seja a de sua jurisdição. Isso é o fim do mundo. Quer dizer, estamos na mesma situação dos filmes de faroeste americano: o sujeito atravessa o rio, dá um tchau, e a polícia não pode ir atrás dele. Não há sequer a

integração entre as próprias Polícias. No caso da Polícia Civil do Paraná, um delegado não pode atravessar a rua e, já em outra cidade, prender um ladrão, porque a jurisdição já é de outro delegado. Então, está na hora de pararmos de escrever cartas ao Papai Noel, como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente, coisas maravilhosas que só funcionam no papel; na prática, não temos capacidade econômica de oferecer proteção a essas crianças. No momento em que a lei deu proteção ao menor de idade, ofereceu-lhe um incentivo à criminalidade. Ou seja, jogamos as crianças no crime. Por isso sou a favor de uma ampla discussão. A integração de que trata V.Exa. é muito oportuna. Parabéns, Deputado.

O Sr. Jorginho Maluly - Deputado, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Deputado Nelson Pellegrino, não vamos passar do tempo. Já estamos no horário do próximo orador. Se V.Exa. quiser conceder outro aparte, disporá de 1 minuto para a conclusão de seu pronunciamento.

O SR. NELSON PELLEGRINO - Ouço com prazer o nobre Deputado Jorginho Maluly.

O Sr. Jorginho Maluly - Tentarei ser breve, para que V.Exa. possa concluir seu pronunciamento. Quero apenas trazer uma experiência de vida. Antes de chegar aqui, era Prefeito de uma pequena cidade do interior do Estado de São Paulo, em que a população carcerária de alta periculosidade equivalia a 15% da população. Uma medida muito simples por nós adotada foi colocar psicólogos nas escolas onde os filhos dos presos estudavam. Tivemos um resultado muito bom. Mas, por incrível que pareça, o Tribunal de Contas do Estado quis criar problemas para a aprovação das contas porque o psicólogo não fazia parte do plano de carreira dos professores. É a burocracia atrapalhando medidas objetivas. Parabéns, Deputado. Conte conosco no que for possível. Obrigado pela gentileza.

O SR. NELSON PELLEGRINO - Agradeço a V.Exa. a contribuição. Sr. Presidente, a Casa está sendo chamada a fazer uma discussão global, a fim de apresentar propostas amplas para intensificar a segurança pública no Brasil. Educação da juventude, integração, inteligência, polícia técnica são elementos fundamentais, além de muitos outros que não pude abordar neste pronunciamento. Todos esses são instrumentos importantes para termos a segurança pública que queremos no País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO 08

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco/PMDB-ES. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é um prazer falar no Grande Expediente sob a presidência de V.Exa.

Confesso que tive uma grande dúvida quanto ao que dizer hoje aqui. Havia preparado um discurso sobre o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento, sobre a visão da população e dos setores organizados a respeito do PAC, que traz medidas que estimulam o aumento do volume de crédito e de financiamento, reduz o peso dos impostos e melhora o ambiente de investimento. Era esse o discurso que gostaria de fazer, acrescentando questão que muito me incomoda: a devastação da Amazônia, apesar de todos os discursos e medidas tomadas para impedir o desmatamento. No entanto, estou aqui atendendo ao pedido feito por uma senhora. Ao lado do marido, na televisão, ela disse que esperava que nós, brasileiras, agíssemos como mães - e aproxima-se o Dia Internacional da Mulher. Refiro-me à mãe de João Hélio, o menino que foi arrastado por 7 quilômetros pelas ruas do Rio de Janeiro. Ela pedia que, além da revolta, da indignação momentânea, agíssemos e sentíssemos como mães, diante daquela circunstância por que ela passava - e, infelizmente, não raro, por isso têm passado outras mães brasileiras, a exemplo da que teve sua filha de 13 anos baleada, ontem, e não sabe se a menina vai sobreviver ou se voltará para casa paraplégica.

Estou aqui também para não deixar Alexandre Garcia falar sozinho, quase todos os dias, de sua expectativa, como cidadão e como jornalista, de que esta Casa tome decisões e medidas para resolver o problema. Hoje, especialmente hoje, Alexandre Garcia frisava que, mesmo diante desse quadro de horror nacional, não se tem reduzido o índice de violência. Pelo contrário, a violência dá uma trégua de alguns dias apenas para voltar a atacar, quase sempre com maior intensidade e maiores requintes de crueldade - vejam o caso da mulher que, valendo-se da Internet para encontrar-se com o namorado, foi morta a pauladas e enterrada no fundo de um quintal qualquer.

Sr. Presidente, lembro-me de que quando eu era jovem a população reagia com muito mais horror aos crimes de então. Casos como os de Aída, Araceli e Ana Lídia causaram grande comoção. Já hoje em dia, mesmo diante da notícia de crimes tão hediondos, parece que nada aconteceu. Os Presidentes do Judiciário, da Câmara e do Senado reúnem-se para discutir o financiamento das eleições com recursos públicos, para discutir, enfim, questões completamente distantes desta calamidade nacional que tem sido a violência.

Como mãe e cidadã, como Deputada em seu quinto mandato, meu sentimento é de impotência. E esta Casa, diante da crise, das manifestações de indignação, resolve fazer um mutirão para criar leis que combatam a violência no Brasil.

Discute-se agora se deve ou não ser reduzida a maioria penal. Confesso que sou inteiramente a favor dessa redução, mas não sei se só isso - ou mais isso - poderá resolver os problemas que os governantes deste País que passaram por Estados e municípios deixaram acontecer. Estive internada no Hospital Sírio-Libanês. Na ocasião, um enfermeiro, estudioso, disse-me: "*A senhora pensa que o PCC nasceu há 10 anos? Há 30 anos ouço falar no PCC*". Mas será que os governantes da época não sabiam que uma organização dessa natureza estava se infiltrando na sociedade? Não sabiam que ela estava conquistando força muito maior que a de um partido político? Que contava, inclusive, com a participação efetiva de certos elementos da área de segurança pública? Será que ninguém viu isso? E agora, o que fazer? Essa pergunta ouvimos a cada entrevista, de uma mãe, de um pai. Ontem pudemos ver mais uma demonstração de total falta de capacidade e autoridade para enfrentar e extirpar o crime e a violência do País. Ouvimos o Governador Sérgio Cabral apelar para que lhe dessem autonomia para elaborar leis, medidas, resoluções com as quais pudesse enfrentar a violência dentro dos limites territoriais do seu Estado. Mas não aceitam, não querem.

Sr. Presidente, nada do que se promete fazer é cumprido. No Congresso Nacional, já esquecemos João Hélio. Esquecemos aquele momento em que todas as Lideranças, sentadas em torno de uma mesa, diziam que cuidariam do Código Penal, fariam projetos de leis, regulamentariam o que já existe, para, pelo menos, tentar fazer frente à violência no País. Nada disso acontece. Espera-se que a mídia deixe o assunto de lado. E aí cito novamente o ilustre jornalista Alexandre Garcia, que, incansável e solitariamente, fala quase todos os dias em comoção nacional. Existe uma comoção nacional. Não sei em que momento a mídia vai mostrar para a sociedade o que o povo deseja e o que os governantes devem fazer. Está nas nossas mãos, Sr. Presidente, nas mãos dos Governadores, das organizações e das entidades comandadas por S.Exas. Sei disso porque, no meu Estado, o Governador luta e hoje ainda tem o dissabor de ter de abrigar em nosso território Fernandinho Beira-Mar, o que exige do Governo do Estado um fortíssimo esquema de segurança, para que a população não seja surpreendida com ações de marginais e do crime organizado, que pode se aproveitar da visita inesperada daquele criminoso. Não vou repetir, Sr. Presidente, nem para V.Exa. nem para os que estão nos ouvindo que precisamos fazer alguma coisa. Seria redundância, seria absolutamente ridículo eu assomar a esta tribuna para dizer: "*Precisamos fazer alguma coisa*". Já dissemos isso milhares de vezes e em algumas situações, Sr. Presidente, com revolta,

mostrando o número de prisões inadequadas e os recursos nela utilizados, prisões sem estrutura física adequada para segurar os presos. Foi o que ocorreu no meu Estado, onde, como uma forma de sair emergencialmente do problema, os presos, amontoados em uma prisão inadequada, destruíram-na toda e foram embora.

É claro que o Programa de Aceleração do Crescimento e que toda sorte de recursos são necessários, como também é evidente que o Presidente da República tem de cuidar disso tudo. Porém, ouvi uma frase de S.Exa. que me chocou: "*Muitas vezes a violência é questão de sobrevivência*". Desculpe-me, Sr. Presidente da República, caso esteja me ouvindo, mas não concordo com isso. A violência não se justifica em momento nenhum.

Agora ouvimos outra coisa: que talvez seja melhor liberar a droga e deixar que façam uso dela porque não podemos combatê-la. Talvez essa seja uma maneira, sob nossos olhos complacentes, de admitir que fomos vencidos. Há um velho ditado que diz: se você não pode com o inimigo, junte-se a ele. Não sei se V.Exa. sente o que eu sinto, Sr. Presidente, mas para mim aquilo não foi de maneira nenhuma um fato qualquer. Não dá para retratar, não dá para mostrar, mas só o horror por que passou aquele menino e as situações que vivemos todos os dias bastariam para tomarmos alguma providência. Hoje é tão comum degolar alguém e aparecer em público segurando a cabeça. Esses atos que víamos apenas em filmes de terror são normais. Hoje, em institutos de menores, é comum pegar um deles e jogar janela abaixo.

Sr. Presidente, atendendo ao apelo da mãe do menino João Hélio, não apenas como mãe, mas também como cidadã e como Parlamentar, afirmo em rede nacional que não dá mais. Esse "basta" tem de ecoar por todo o País para que todos os que sentem a mesma indignação possam mostrar isso. Não são capazes de se reunir em Brasília milhares de trabalhadores sem terra? Os aposentados não são capazes de se mobilizar e vir aqui? As mulheres não são capazes de se mobilizar quando querem reclamar seus direitos? Não estamos no Congresso Nacional todos os dias elaborando novas leis para melhorar o atendimento à saúde da mulher e os direitos à cidadania? Por que não podemos mobilizar este País inteiro para dar um basta, como fizeram várias mulheres, pais, enfim, cidadãos? Não estou conclamando ninguém a nenhuma ação conspiratória, mas quero destacar que não sou privilegiada. Faço parte de um grupo de pessoas que pensam que basta. O Presidente da República tem de pensar nisso todos os dias e todas as horas. Se não quiser pensar, basta ligar a televisão para ver que os fatos estão diante de nossos olhos.

Sr. Presidente, não quero vir a esta tribuna para falar em um plenário vazio, com esta Casa com apenas alguns gabinetes ocupados. Não quero ver mais o que vejo há 20 anos. Hoje, ao acordar, deparei com uma manchete no jornal que afirmava que eu era a segunda Deputada mais faltosa, embora nunca tenha faltado às sessões da Casa, mesmo em situações desfavoráveis.

Depois de todos aqueles fatos horríveis que aconteceram, esta Casa deveria estar cheia. Deveríamos ter adotado medidas de emergência e convocado reuniões todos os dias para discutir o que fazer e cobrar das autoridades alguma providência.

Esta noite, Sr. Presidente, em São Paulo, foram assaltados 4 bancos e de madrugada mais um. Disse um delegado: "*Parece que um segurança do banco foi cúmplice nesse assalto*". Será que não podemos escolher e preparar melhor esses agentes tanto de segurança privada quanto de segurança pública? Que história é essa de colocarmos nas ruas militares que agridem e roubam as pessoas!? Eles fazem parte do time que faz a segurança dos líderes do tráfico e do crime organizado! Será que é assim? Permanece a mesma estrutura policial de tempos atrás: os delegados eram nomeados por políticos. Os apadrinhados iam para as delegacias. Fico a imaginar quantas coisas foram feitas e quantas coisas deixaram de ser feitas em nome da política.

O que fazer, Deputado Takayama? Não sei, não sei. Só sei dizer que tenho de repetir o mesmo que todos vêm dizendo nacionalmente: Chega! Basta! O Congresso não pode ficar com esta Casa vazia numa sexta-feira. Está vazia a nossa Casa! Ausência de decisões, ausência de reflexões, ausência de medidas, ausência de enfrentamento, ausência de coragem, ausência de dignidade política para dizer que somos capazes de dar qualquer passo numa direção. Temos de dizer que estamos presentes nesta luta: "*Eu estou presente nessa luta, e o Congresso Nacional vai ajudar*".

Não me venha mais com a pauta de emergência de leis que podem combater a violência. Essa postura nosso povo já conhece. Daqui a uma semana, e V.Exa. pode constatar isso facilmente, já estará esquecida a alteração do Código Penal e a redução da maioria penal. Já estão na gaveta, ninguém fala! Por que não tomar uma decisão? Quem disse que um projeto nacionalmente reivindicado pode ser derrotado ou não? Alguém disse outro dia: "*Se diminuírem a idade para 16 anos, com certeza os jovens de 15, 14 e 13 serão recrutados*".

É preciso fazer o que o Governador Sérgio Cabral vem dizendo: criar medidas sociais de assistência e de inclusão, porque não funcionará somente a repressão ao crime organizado. Os meninos deixam suas casas nas favelas porque suas famílias não têm condições de sustentá-los e eles aí ficam perambulando pelas ruas. Temos certeza de que um Estado fiscalizador, um Estado assistente vai fazer com que um projeto social acuda essas crianças e impeça que outras façam parte do crime organizado.

Se me perguntassem, eu diria que não apenas os meninos de 16 anos, mas qualquer pessoa que tivesse a capacidade de enfiar uma faca 49 vezes na mãe, que tivesse a capacidade de enfiar uma faca 49 vezes em uma

criança, deveria ser pelo menos processada. Não se pode tratar essa situação como se fosse apenas um momento de cólera ou um desvio de comportamento.

É horrível saber que o adolescente que participou do assassinato do João Hélio daqui a 3 anos vai estar nas ruas - acho até que ele não vai nem um dia naquela instituição de menores. E quanto àquele casal de jovens? Creio que V.Exa. se lembra bem, Sr. Presidente, das várias manchetes sobre aquele casal de jovens sonhadores. Eles foram fazer um piquenique, acamparam perto de um sítio e se defrontaram com aqueles assassinos. Um deles, o que participou mais ativamente do crime, nunca será julgado pelo que fez, pelo abuso sexual e pela tortura contra aquela moça e aquele rapaz. Não será julgado porque é menor de idade.

O mesmo Estatuto que estabeleceu os direitos das crianças e dos adolescentes e que reconheceu a necessidade de ampará-los deu-lhes essa condição de liberdade em qualquer situação. Podem fazer o que quiserem que não vamos conseguir colocar a mão em nenhum desses menores, para pelo menos julgá-los pelos seus atos.

Sr. Presidente, da próxima vez que eu assomar a esta tribuna, espero poder dizer que conseguimos fazer algo, que conseguimos reunir forças nesta Casa para tomar algumas decisões, que não estamos mais preocupados em saber se vamos ter financiamento público para as nossas campanhas nem com a situação dos partidos pequenos ou não.

Estamos preocupados com a violência e com o crime organizado no Brasil. Faço um apelo a V.Exa., que hoje preside os trabalhos desta Casa, e também ao Secretário da Mesa no sentido de que criem uma pauta de trabalho imediatamente, para que possamos tomar alguma decisão.

Essa sensação de impotência nos causa amargura. Tenho na minha boca, Sr. Presidente, a palavra que ouvi tantas vezes ser dita por vários cidadãos e cidadãs brasileiros: "basta". Muitas vezes a perplexidade: "*Não vão fazer nada?*" Essa é a última pergunta que está na boca dos brasileiros: "*Não acontecerá nada? Não vamos fazer nada, vai ficar tudo como está, ou vamos fingir que estamos fazendo?*"

Esta Casa pode tantas coisas, Sr. Presidente, pode tomar tantas decisões, pode dar tantos passos importantes, pode promover ações administrativas e políticas junto com outros órgãos, para pelo menos darmos uma resposta à sociedade. E a sociedade poderá nos olhar não como um bando de oportunistas que brigam pelo salário. Acho horrível que se considere esta Casa assim. Dedico-me a esse trabalho dia e noite. Quero ver neste momento o Congresso Nacional responder à pergunta que o povo está fazendo. Quero ainda dizer ao Sr. Alexandre Garcia, se por acaso ele estiver ouvindo o meu pronunciamento, que ele não está sozinho em sua indignação, em sua perplexidade. Quando, pela televisão, tenta acordar os brasileiros com as suas perguntas, com a sua avaliação, ele está dando uma grande contribuição. Quem sabe ele conseguirá acordar parte dos políticos que aqui estão, criar uma consciência cívica em nossa sociedade? Assim, todos poderão se unir para dizer exatamente o que disse a mãe de João Hélio: "*basta.*" Falo como cidadã. Hoje eu não quis, como política, falar do PAC, da Amazônia, que é um tema pelo qual sinto paixão há muitos anos, falar contra a devastação da Amazônia, sobre crimes contra a natureza. Eu quis apenas falar disso, pois não consigo mais dormir. Dia 28 foi aniversário da Júlia. Eu a vi sorrindo tão satisfeita, e pensei que outros lares não estavam como o meu.

Por isso, no Dia Internacional da Mulher, quero que as mulheres desta Casa, que se reúnem para fazer tantas leis, se una à sociedade. Vamos pedir aos companheiros que estão em casa que acorde e junto conosco dêem um basta a tudo isso. Vamos juntos fazer um movimento nacional para que o Brasil acorde. Não me refiro ao povo do Brasil, mas aos políticos brasileiros, aos comandantes da política. Portanto, Sr. Presidente da República, Srs. Governadores que vivem este momento juntamente com o povo brasileiro, é preciso tomar medidas que pelo menos diminuam a violência que vem sendo cometida no País inteiro. Ninguém está dormindo tranqüilo. Podem ter certeza de que, mesmo não devendo nada, o cidadão e político Vicentinho, que agora ocupa a presidência desta Casa, quando deitar em sua cama e vier à sua cabeça as últimas imagens do dia, ou ao acordar no dia seguinte com elas, em sua alma de brasileiro lutador, há de repetir a pergunta: "*Não vamos fazer nada?*"

Fico com essa pergunta e o meu "basta". Estou de prontidão nessa luta para fazer o que for preciso. Nesta Casa, serei a pessoa que mais cobrará decisões precisas. Chega de reuniões com pautas insossas, distantes de nossa realidade.

Agradeço a V.Exa. por ter me ouvido e digo à minha mãe, à minha família, aos meus amigos, aos correligionários, à população brasileira que ainda temos muita capacidade de lutar. A pergunta "*não vamos fazer nada?*", pelo menos para mim, há de ter uma resposta. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho) - Obrigado, nobre Deputada Rose de Freitas, pelas suas palavras de solidariedade, sobretudo muito sinceras, de mãe, mulher e Parlamentar comprometida com essa causa. Aproveito para mandar meu abraço fraternal a Alexandre Garcia e saudar meus filhos - quando se fala em violência, pensa-se logo em todos de casa -, especialmente o Lucas, que aniversaria hoje.

DISCURSO 09

A SRA. MARINA MAGGESSI (PPS-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em meu primeiro discurso, antes de mais nada, enalteço o Senhor, nosso Deus, que fez em mim maravilhas. Santo seja o Seu Nome!

Chego a esta Casa, no meu primeiro mandato, sem nunca ter exercido nenhum outro cargo político em nenhuma instância, municipal ou estadual. Chego logo na condição de Deputada Federal, representando o Estado do Rio de Janeiro, sobre o qual, por sua peculiaridade, temos o compromisso de trazer à tona a questão da segurança pública. Todas as vezes em que se fala em criminalidade, em violência, fala-se no Rio de Janeiro, a grande caixa de ressonância.

Para os que não me conhecem, cheguei à Câmara dos Deputados pelo meu trabalho na Polícia Civil do Rio de Janeiro. Sou Inspetora de Polícia; fui Chefe da Inteligência da Polícia Civil; e, por 3 gestões, Chefe de Investigações da Delegacia de Repressão a Entorpecentes. Tenho 17 anos de Polícia e trabalho com a mesma equipe há 15 anos. Hoje somos 9, porque um dos nossos faleceu.

Apresento o meu currículo para que V.Exas. entendam o quanto me considero abalizada para falar de segurança pública e do Rio de Janeiro, principalmente para desmistificar a violência e a segurança pública. Hoje todos falam sobre segurança pública. Há mais especialistas nessa área do que técnicos de futebol no País: são acadêmicos, sociólogos, antropólogos, "policiólogos". Todo o mundo entende de segurança pública. Na verdade, o que se vê é muita informação e pouco conhecimento. Pior do que muita informação é a má informação. E má informação é pior do que desinformação.

Há muito tempo, o crime organizado no Rio de Janeiro deixou de ficar na favela. Não existe crime organizado no tráfico de entorpecentes do Estado há muito tempo, por uma simples razão: a Polícia do Rio de Janeiro há 20 anos está lá matando e prendendo. Os nossos presídios estão abarrotados. Somente as Polícias cumpriram o seu papel nos últimos 20 anos, no Rio de Janeiro: o da repressão. O que me trouxe a esta Casa e me fez deixar momentaneamente o meu trabalho foi o fato de que trabalhar como policial no Rio de Janeiro não é mais gratificante: tornou-se atividade frustrante e triste. Ouço, com prazer, a nobre Deputada Luiza Erundina.

A Sra. Luiza Erundina - Deputada Marina Maggessi, saúdo V.Exa. e a Casa pela vitória nas últimas eleições. Os temas segurança pública, violência e criminalidade têm sido objeto de muita discussão no Parlamento. Estou no terceiro mandato e pude constatar a preocupação e as várias iniciativas da Casa para enfrentar esse grave problema. Mas, entre os que discutem o assunto, são raros os que têm o domínio, a vivência e a sensibilidade de V.Exa. Sem falar da sua compreensão sobre o grave fenômeno que a sociedade brasileira enfrenta há décadas. Ouvi as declarações de V.Exa. na mídia e tive a certeza de que temos na Casa uma Parlamentar que dará contribuição muito grande para a compreensão e a busca de soluções das perversas manifestações da violência no País. Nobre Deputada, a sua sensibilidade feminina, a sua eficiência profissional devem ser celebradas por todos nós. A exemplo dos Parlamentares que já estavam lidando com esse assunto, V.Exa. certamente vai acrescentar muito ao que foi apresentado e discutido, porque vivencia e domina o problema. Mais do que isso, V.Exa. é mulher e, com a sua sensibilidade, com a sua intuição, com a sua responsabilidade, sem dúvida alguma vai nos ajudar a compreender e a buscar saídas para esse grave problema. Parabéns pela sua presença nesta Casa. Muito obrigada.

A SRA. MARINA MAGGESSI - Muito obrigada, Deputada Luiza Erundina. Ouço, com prazer, o nobre Deputado Sabino Castelo Branco.

O Sr. Sabino Castelo Branco - Meus parabéns, Deputada Marina Maggessi. Sou também policial civil e acompanho o seu trabalho na Polícia. Na condição de Vereador e agora de Deputado Federal, tenho denunciado a prática da violência. Vou me pronunciar daqui a pouco, da tribuna da Casa, também ajudando V.Exa. na denúncia do que acontece no Rio de Janeiro em relação ao jogo do bicho, aos caça-níqueis, aos bingos. Quem comanda tudo aquilo no Rio de Janeiro e no Brasil são os donos das escolas de samba, como Jayder Soares, da Grande Rio, conforme denunciarei. Temos de acabar também com esse tipo de crime, que forma outros marginais. Por trás do jogo do bicho e dos caça-níqueis há envolvimento com o narcotráfico, entre outras coisas. Estarei ao lado de V.Exa. para ajudar o Estado do Rio de Janeiro no que for necessário. É preciso também denunciar os graúdos. Vimos na televisão muitas autoridades ao lado de um contraventor, no Rio de Janeiro. Parabenizo V.Exa. pelo discurso. Faço parte do PTB e sempre ajudarei V.Exa. nessa guerra.

A SRA. MARINA MAGGESSI - Muito obrigada, Deputado Sabino Castelo Branco. Ouço, com prazer, o nobre Deputado Silvio Costa.

O Sr. Silvio Costa - Deputada Marina Maggessi, V.Exa. é o exemplo de como a Polícia deve atuar no País. Conhecia V.Exa. apenas por meio da televisão e já a admirava. Sei da sua luta no Rio de Janeiro. Se todos os policiais civis seguissem o seu exemplo, com certeza no País haveria mais segurança. O povo do Rio de Janeiro, no dia 3 de outubro de 2006, acordou de bem com a vida, para trazer V.Exa. para esta Casa. Parabéns, Deputada!

A SRA. MARINA MAGGESSI - Muito obrigada.
Ouço, com prazer, o nobre Deputado Waldir Maranhão.

O Sr. Waldir Maranhão - Deputada Marina Maggessi, congratulo-me com V.Exa. Na qualidade de professor universitário, quero dizer que a sua presença na Casa representa nada mais nada menos do que a oportunidade de tratarmos do tema segurança, vinculando-o à educação. A sua atitude sempre pedagógica muito contribuirá para o debate. Na última sexta-feira, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, propôs a temática nacional da liberação do uso de drogas. Acredito que precisamos, sim, discutir em profundidade educação associada a segurança. Muito obrigado pela concessão do aparte. Parabéns a V.Exa.!

A SRA. MARINA MAGGESSI - Muito obrigada, Deputado Waldir Maranhão.
Ouço, com prazer, a nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

A Sra. Vanessa Grazziotin - Deputada Marina Maggessi, também solicitei um aparte a V.Exa., e desde já lhe agradeço a concessão, para registrar a importância de sua presença na Casa por ter vasta experiência no trato da segurança pública e por tantas vezes ter ocupado cargos tão importantes numa cidade tão sensível à violência como o Rio de Janeiro. Mas V.Exa. - e já tive oportunidade de dizer isso da tribuna - tem uma forma diferente de tratar o problema da segurança, porque usa a sensibilidade natural a todas as mulheres, que deveria ser natural a todos os seres humanos, mas infelizmente não é. Predomina nessa área, infelizmente, a visão de que, diminuindo-se a maioridade penal, serão resolvidos todos os problemas. É a visão que prolifera nos programas da mídia, ou seja, de que bandido bom é bandido morto. V.Exa. traz um tom diferente para o debate no Parlamento brasileiro. Tenha a certeza de que, quem ganha com isso, não é o Rio de Janeiro ou os Parlamentares, mas o Brasil. V.Exa. chegou há tão pouco tempo aqui e já faz parte do grupo de trabalho que discute a segurança pública. Parabéns por seu trabalho, por sua experiência e por sua dedicação ao setor da segurança pública. Muito obrigada.

A SRA. MARINA MAGGESSI - Agradeço à Deputada Vanessa Grazziotin o aparte.
Ouço, com prazer, a nobre Deputada Manuela d'Ávila.

A Sra. Manuela d'Ávila - Deputada Marina Maggessi, a sua presença nesta Casa é fundamental. Na maior parte das vezes, quando debatemos a temática da segurança pública, buscamos alternativas que, como dizemos na linguagem popular, tapam o Sol com a peneira, e nos esquecemos de buscar soluções mais profundas que verdadeiramente corrijam o problema. Aqueles que se envolvem e agem diretamente em situações de violência acabam se embrutecendo. Tive oportunidade de conversar com V.Exa. fora deste plenário. Nenhum de nós chega aqui facilmente. Alguns, no meio do caminho, perdem a coragem de manter opiniões tão firmes como a que V.Exa. expressou, contrária à redução da maioridade penal, mesmo conhecendo, convivendo, prendendo jovens que cometem crimes bárbaros. V.Exa. compreende que essa situação não é e não pode se tornar regra no País e que nós Parlamentares devemos, sim, reagir a essas situações, mas principalmente agir para que a violência não ocupe as principais páginas dos nossos jornais. Parabéns pelo mandato. É com muita alegria que vou conviver 4 anos com V.Exa. Certamente vou aprender bastante sobre juventude e violência com alguém que conhece o tema melhor do que a maior parte dos cidadãos brasileiros.

A SRA. MARINA MAGGESSI - Muito obrigada, Deputada Manuela d'Ávila.
Ouço, como prazer, a nobre Deputada Jô Moraes.

A Sra. Jô Moraes - Deputada Marina Maggessi, a sua presença nesta Casa traz muita segurança à bancada feminina, pela contribuição que dá em área tão importante para a sociedade e para nós que somos mães. Tenho certeza de que a sua compreensão da sensibilidade social produzirá resultados efetivos para intimidar o crime organizado, sobretudo para recuperar jovens que matam neste País. Tenho certeza também de que a melhor homenagem a V.Exa., neste mês, pode ser prestada por meio da aprovação do substitutivo do Ministério da Justiça, apresentado ao projeto de lei orgânica que contemplará as reais necessidades da corporação que V.Exa. tão bem honra. Parabéns a V.Exa.!

A SRA. MARINA MAGGESSI - Muito obrigada.
Ouço, com prazer, o nobre Deputado Sérgio Moraes.

O Sr. Sérgio Moraes - Deputada Marina Maggessi, se V.Exa. me permitir, vou chamá-la de colega duas vezes: somos colegas no plenário e na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da qual faço parte por vontade própria. Ainda discordo - e acho que estou na contramão - de quem tem a opinião de que bandido bom é bandido morto ou preso no porão. Bandido não pode andar por aí, no meio da sociedade, que paga o preço da violência que arrasta e mata crianças. Não se destrói apenas a vida da criança, mas também da sua família, da população brasileira. Quero lhe pedir ajuda no sentido de que não permitamos que se fale em segurança pública só quando acontecer uma tragédia que se torna manchete na mídia nacional. Temos de falar em segurança pública todos os dias nesta Casa, porque o povo não suporta mais esta situação. Ele está encurralado, preso, amedrontado; e a bandidagem está solta nas ruas. Cumprimento V.Exa. pelo pronunciamento. Temos de prosseguir nesse debate.

A SRA. MARINA MAGGESSI - Muito obrigada, Deputado Sérgio Moraes. Ouço, com prazer, o nobre Deputado Vicentinho Alves.

O Sr. Vicentinho Alves - Deputada Marina Maggessi, acompanho o discurso de V.Exa. em oportunidade muito interessante. Ainda hoje de manhã, fui entrevistado por um jornal de grande circulação no meu Estado, Tocantins. Respondi a algumas indagações sobre segurança pública. A boa parte das perguntas não tive conhecimento e segurança para responder. Agora, ouvindo V.Exa., começo a entender um pouco melhor as teias da segurança pública em nosso País. Quero ouvi-la mais ainda, em outras oportunidades. Se possível, farei uma visita ao seu gabinete para me informar melhor sobre o tema. Assim, terei condições de me posicionar de modo seguro no plenário desta Casa. Parabéns pela contribuição que nos tem dado neste Parlamento!

A SRA. MARINA MAGGESSI - Muito obrigada, Deputado Vicentinho Alves. Estou à disposição de V.Exa. Agradeço a todos os que me homenagearam com seu aparte.

Sr. Presidente, passo a dar o tom final do meu pronunciamento ao Plenário. Um nobre colega fez referência à opinião de que bandido bom é bandido morto ou preso no porão. Com a experiência que trago do Rio de Janeiro, posso dizer a V.Exas., não importa a que Estado pertençam: analisem o que o Rio de Janeiro fez, em termos de segurança pública, nos últimos 20 anos, e façam o contrário, se não quiserem ver no seu Estado o caos que estamos vivendo.

Vivemos neste caos exatamente porque só matamos e prendemos bandidos. Dos 12 presos que estão no presídio de Catanduvas, 8 foi minha equipe que prendeu. Conheço bandido de crime organizado. Isso no Rio de Janeiro acabou. Todas as vezes em que se fala em criminalidade, fala-se em tráfico de drogas. É mentira! No Rio de Janeiro, o que faz a criminalidade é o consumo de drogas. Os moleques miseráveis são criados perto de cocaína desde os 6 anos de idade. Deve haver médicos neste plenário que sabem os efeitos físicos e químicos da cocaína no cérebro em formação de uma criança.

E isso não se deve à pobreza. Não sejamos hipócritas: pobreza não faz ninguém ser bandido. O que faz alguém ser bandido é a exclusão social. E, no Rio de Janeiro, esses meninos não têm uma instituição por trás deles: não têm família; não têm escola; não têm igreja, não têm Estado. Têm cocaína, que os torna verdadeiros monstros, sim. Monstros porque a única instituição a que pertencem é a facção criminosa, que defendem como se fosse Flamengo e Vasco, com paixão xiita que faz com que matem sem nenhum sentimento; e não têm nenhum sentimento em relação à própria vida.

Não estou defendendo bandido, como alguns dizem. Estou pedindo a V.Exas. que prestem atenção ao que ocorre de verdade no Rio de Janeiro, porque alguns locais ainda têm solução - e acredito ser o caso do Distrito Federal. Estou pedindo a todos o combate às causas. Como disse o nobre colega, só se fala em segurança quando um crime horrendo é praticado no Rio de Janeiro, a exemplo do último, em que esfolaram vivo um menino.

Pergunto a V.Exas.: qual dos assassinos de João Hélio era traficante? Nenhum. Qual dos assassinos dos franceses, citando outro caso recente, era traficante? Nenhum. É mentira que existe grande esquema do crime organizado e do tráfico de entorpecentes por trás desses crimes. Os criminosos são monstros porque são criados para ser monstros. Quando vão para a cadeia, eles se tornam mais monstros. Não se pode exigir nada de alguém que fica confinado com 1.800 pessoas num local onde cabem apenas 400. Ainda dizem que este povo é violento. De quantos motins V.Exas. ouviram falar, no Rio de Janeiro, nos últimos 3 anos? De nenhum, certamente.

O que acontece não só com esta Casa, mas também com o Brasil, é que a mídia pauta tudo. Quem planta o terror - e assumo a minha culpa - são as próprias autoridades, irresponsáveis. O que o Rio de Janeiro fez até hoje foi inventar bandido nº 1, para depois vender como propaganda de campanha política. O que existe lá hoje é o caos. Abram os olhos, para que o Estado de V.Exas. não viva o mesmo caos.

Não estou pedindo a ninguém que tenha pena de menor delinqüente, nem estou pedindo que sejam coniventes com o crime. Mas grande parcela de V.Exas. se esconde atrás do discurso: "*Não quero saber de bandido*", é o que dizem. Ocorre que, mesmo que mandem o bandido para a cadeia, ele voltará às ruas pior, com ódio de todos nós.

Vamos trabalhar a nosso favor; vamos impedir que o bandido nasça. Impedir o bandido de nascer é saber em que momento um menino se torna bandido. No Rio de Janeiro, isso acontece aos 5 anos de idade.

Se V.Exas. têm vergonha de trabalhar para os culpados, trabalhem pelos inocentes, enquanto ainda são. Vamos discutir o que podemos oferecer: educação, inserção social, seja o que for. Garanto a V.Exas. que não será o modelo do Rio de Janeiro. Fiz parte dele e estou aqui dizendo que larguei a Polícia porque não agüentava mais olhar para uma criança que é um monstro.

Ouçõ a sugestão de que uma junta de psiquiatras deveria verificar a idade mental desses meninos, que não são como os nossos filhos, que, com 7 anos de idade, sentam em frente a um computador e nos dão aula. Eles são doentes mentais. Se forem entrevistados por psiquiatras, serão encaminhados posteriormente para creches, porque são débeis mentais extremamente violentos.

V.Exas. deveriam, primeiramente, saber o que a cocaína faz no cérebro de alguém que não tem nenhum tipo de estrutura. Não adianta querer que esse ser humano responda ao que fazemos. Deixei a Polícia quando 7 pessoas foram mortas, inclusive uma criança de 1 ano de idade, num ônibus da linha 350. Esse homicídio não deveria ser investigado pela minha equipe, porque trabalhávamos na Delegacia de Repressão a Entorpecentes, mas ninguém quis assumir o caso. A menina envolvida no crime tinha 13 anos de idade. O chefe de polícia me ligou de madrugada e disse: *"Vá à Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra a Criança e o Adolescente, porque a mulher que entrou no ônibus e colocou todos atrás para morrerem queimados está presa"*. Quando um companheiro e eu chegamos à delegacia, vimos que se tratava de uma menina que parecia ter aproximadamente 7 anos de idade. Retorcía o corpo, estava totalmente louca por causa da cocaína, não tinha certidão de nascimento, não sabia quantos anos tinha e era órfã de pai e mãe. Ela olhou para mim e disse: *"Eu fiz só o sinal. Eles foram lá e queimaram"*. Eu perguntei: *E o cheiro? Você sentiu o cheiro da carne humana fedendo?* Ela disse: *"Voltei para casa, para dormir, por isso"*. Emocionei-me tanto que saí de lá. Ela foi presa.

Não conseguia mais trabalhar como policial, olhar para um criminoso que precisa de um algoz. Ser policial é prender bandido.

A nossa equipe prendeu Uê, dono de metade de Novo Hamburgo, o maior traficante que o Rio de Janeiro teve; Marcinho VP, dono do Comando Vermelho, preso há 10 anos, em Porto Alegre. Sras. e Srs. Deputados, temos de começar a discutir as causas da violência. Mas discuti-las seriamente. Se não pararmos essa fábrica de monstros, de nada adiantará repressão, matança, prisão. Nada vai contê-los. Não estou discutindo o resgate social, a ressocialização, porque ainda estamos em um nível muito básico para chegarmos a essa discussão.

Se V.Exas. não estão preocupados com os menores delinqüentes, preocupem-se com os inocentes. Hoje, no Rio de Janeiro, há 1 milhão de meninos na mesma condição dos assassinos de João Hélio; e nascem 500 por dia. Ninguém vai segurar essa progressão geométrica.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DISCURSO 10

O SR. VALTENIR LUIZ PEREIRA (Bloco/PSB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é uma honra fazer minha estréia hoje nesta tribuna da Câmara dos Deputados. Primeiro, agradeço à população mato-grossense pelo voto de confiança com que me elegeu representante do nosso povo na instituição que se orgulha de ser, com justiça, a Casa de todos os brasileiros.

Aqui estou porque tenho uma missão a cumprir no Parlamento, que, com tanta generosidade, me recebe. São grandes os desafios a enfrentar e a vencer, juntamente com os nobres colegas da Legislativa que ora se inicia. O primeiro deles é apresentar propostas que realmente possam melhorar a qualidade de vida da população brasileira, com o que, estou certo, dignificarei o mandato que começo a cumprir. Minha trajetória política é recente e norteadada pela defesa da democracia e pela garantia do acesso à Justiça a que tem direito a população marginalizada.

Em 2004, fui eleito Vereador em Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso. Dois anos depois, em difícil disputa para a Câmara dos Deputados, o povo mato-grossense, mais uma vez, depositou seu reconhecimento e suas esperanças em meu trabalho. Como verdadeira profissão de fé, renovo meu compromisso com a sociedade brasileira por um Parlamento ético, responsável e cidadão. Recém-chegado a esta ilustre Casa, é natural que a maioria das Sras. e Srs. Deputados presentes não me conheça. Como profissional sou Defensor Público, função de que me orgulho e que merece, a propósito, mais atenção por parte dos Governos Federal e Estaduais. Ainda hoje considerada a prima pobre do Judiciário, a Defensoria Pública vê cumprida, pouco a pouco, com o aprimoramento do Estado Democrático de Direito, a implementação das promessas constitucionais de que é credora. Ouço com prazer o nobre Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Nobre Deputado Valtenir Luiz Pereira, tramita nesta Casa proposta de emenda à Constituição que dá realce e preeminência à Defensoria Pública de todo o País. Fiz parte da Comissão Especial que analisou a proposta, na condição de Vice-Presidente, e ali dirigi várias audiências públicas. Posso dizer que a causa que V.Exa. começa a defender agora é realmente legítima, pela inestimável colaboração que a Defensoria Pública presta ao povo brasileiro, sobretudo agora, quando vem contribuindo para que haja maior celeridade na prestação jurisdicional. Parabéns V.Exa. pelo seu brilhante pronunciamento.

O SR. VALTENIR LUIZ PEREIRA - Deputado Mauro Benevides, agradeço a V.Exa. o aparte. Defensor público, com muita honra, continuarei a sê-lo na política: na condição de Deputado Federal, aqui estou para defender o Brasil e o povo brasileiro.

Fui criado na roça, no interior do Mato Grosso. Filho de família humilde, como tantas da minha terra, não ignoro que alguns dos meus companheiros de infância tiveram passagem pela polícia - alguns deles foram detidos pela prática de ações delituosas. É impressionante como, entre muitas outras razões, a falta de oportunidades de emprego e trabalho, a carência educacional e formativa, a gigantesca desigualdade na distribuição da renda, a fome, a miséria e o afrontoso apelo ao consumismo contribuem sobremaneira para a criação de uma sociedade cada vez mais violenta, a demandar, ano após ano, mais presídios e mais aparatos de repressão.

Preocupa-me por demais a segurança pública, tema que começou a despertar-me o interesse em razão de uma experiência pessoal: aos 11 anos de idade, vi de perto meu pai ser assassinado. Na época, roubaram as sacas de arroz que havíamos plantado e colhido e tivemos que nos mudar para Cuiabá, a Capital do Mato Grosso.

Naquele tempo, à semelhança de milhões de pequenos brasileiros, meu sonho era ser jogador de futebol. Cheguei a escrever uma carta para ver se poderia começar a treinar no Corinthians, time do coração. A ilusão durou até a chegada da resposta - negativa, como sói acontecer.

Frustrado o sonho de ser jogador de futebol, não desanimei da minha principal aspiração: cursar uma faculdade. Na adolescência, vendi picolé, engraxei sapatos, fui *office-boy* e vendedor ambulante, empenhado que estava em fazer o possível para ajudar minha mãe, viúva, no sustento da família. Graças a Deus, à persistência e à dedicação com que sempre me entreguei aos estudos e ao trabalho, coleí grau em Direito aos 22 anos de idade.

Confesso que perseguia um ideal: fazer justiça a meu pai, covardemente assassinado, porque tentava proteger uma criança recém-nascida, filha de um Vereador.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Eliene Lima.

O Sr. Eliene Lima - Parabéns V.Exa. pelo pronunciamento, Deputado Valtenir Luiz Pereira, meu colega do Mato Grosso, professor e defensor público, que será, tenho certeza, uma das vozes de nosso Estado no Congresso Nacional. Testemunho a trajetória de luta que V.Exa. trilhou. Tenho certeza de que juntos haveremos de contribuir para diminuir as desigualdades regionais e sociais que existem, de forma marcante, no Estado do Mato Grosso. Na semana passada foi noticiado que, das 10 cidades mais violentas do Brasil, no que se refere à criminalidade juvenil e ao homicídios de menores, 4 estão em nosso Estado. Deixo meus parabéns a V.Exa., que,

tenho certeza, junto conosco e com toda a bancada do Mato Grosso, muito somará na luta pelo crescimento do nosso Estado e do nosso Brasil.

O SR. VALTENIR LUIZ PEREIRA - Obrigado, Deputado Eliene Lima.

Ouçõ com prazer o nobre Deputado Zé Geraldo.

O Sr. Zé Geraldo - Deputado Valtenir, aproveito a oportunidade em que aparteio V.Exa. para, em primeiro lugar, parabenizá-lo por sua trajetória de luta e por sua bonita história. Quando vi o nome de V.Exa. no painel, logo me lembrei da BR-163, a Cuiabá-Santarém, que liga meu Estado, o Pará, a Mato Grosso. Este foi o segundo motivo que me levou a fazer este aparte: quero convidar V.Exa. a participar, a partir de hoje, às 19h, no Grand Bittar Hotel, do importante seminário intitulado *BR-163: Caminhos e Descaminhos em Busca da Sustentabilidade*, que discutirá o desenvolvimento sustentável nas áreas sob influência daquela grande rodovia, incluída no PAC e contemplada com recursos do Programa Piloto de Investimentos, que beneficiará o Mato Grosso e o Pará e, claro, todo o Brasil. Encaminhei à Mesa pronunciamento que gostaria de ter feito a esse respeito, mas não tive oportunidade, e aproveito este aparte para deixar registrada a realização do seminário. Assim, reafirmo o convite a V.Exa., tendo em vista ser Parlamentar atuante do Estado que sofrerá o impacto de uma das maiores rodovias deste País, a BR-163, que, com certeza, será asfaltada nos próximos anos. Deixo meus parabéns a V.Exa. Conheço a sensação que V.Exa. sente neste momento em que, depois de uma longa trajetória, está aqui falando da sua bonita história para todos nós, para todo o Brasil e, mais especialmente, para o povo do Estado do Mato Grosso. Entendo perfeitamente o sentimento de V.Exa. porque há 4 anos também fiz meu primeiro pronunciamento nesta Casa.

O SR. VALTENIR LUIZ PEREIRA - Obrigado, Deputado Zé Geraldo.

Eu e meus 4 irmãos sempre confiamos na realização da justiça e, obstinadamente, lutamos por ela. A peregrinação pelos tribunais foi uma batalha sofrida, porém vitoriosa, mesmo tendo demorado 21 anos, pois provou-nos que é necessário ter esperança e que existe, sim, justiça.

Hoje, na condição de Parlamentar, membro da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e também da Comissão de Segurança Pública, pretendo trabalhar para corrigir as falhas existentes em nossa legislação civil e penal, esta última elaborada ainda em 1940.

A votação dos Projetos de Lei nºs 4.203 e 4.209, ambos de 2001, constantes da pauta desta semana, é de extrema relevância. O primeiro projeto de lei muda o Código de Processo Penal para estabelecer novos procedimentos no Tribunal do Júri. A possibilidade de ocorrer julgamento sem a presença do acusado, que poderá decidir se quer ou não se manifestar, garante, na minha opinião, um processo de resposta mais célere para a sociedade, que em muitos casos não reconhece a consumação da justiça porque o acusado se utiliza de subterfúgios para protelar o julgamento. A segunda proposição define prazo de 60 dias para a conclusão do inquérito policial e da análise do Ministério Público, a fim de que se tornem mais ágeis esses trabalhos, em favor, também, de que possam os processos ser julgados com mais rapidez. Nesse sentido, acredito que a instalação de mais Juizados de Instrução, em que promotor, delegado, defesa e juiz preparam juntos as principais provas, torna-se importante instrumento de auxílio no cumprimento do prazo de 60 dias previsto no Projeto de Lei nº 4.209, de 2001.

Hoje, todo o trabalho desenvolvido pela investigação policial tem de ser refeito em juízo, sob pena de não sustentar a condenação.

Com o Juizado de Instrução, o processo seria montado de uma só vez. Evitaríamos, desse modo, o desperdício de tempo e de recursos públicos. Temos todos de estar atentos a essas relevantes questões. Estudo realizado pelo Ministério da Saúde, constante do Mapa da Violência nos Municípios Brasileiros, mostra que 4 cidades do meu Estado estão entre as mais violentas do Brasil. Colniza e Juruena, no norte do Mato Grosso, detêm hoje as maiores taxas de homicídio do País, muito superiores, proporcionalmente, à média nacional. Enquanto no resto do Brasil foi registrada, em 2004, a média de 27,2 homicídios por 100 mil habitantes, em Colniza, cuja população é de 12,4 mil moradores, tal índice foi de 165,3 óbitos por 100 mil habitantes. No último fim de semana, reportagem do programa *Fantástico* mostrou que em Colniza, apesar dos impressionantes atos de violência, a delegacia continua vazia. São José do Xingu é a quinta cidade mais violenta do Brasil, e Aripuanã, a oitava.

Esses são números que não só nos preocupam, mas nos assustam. O estudo foi elaborado com base nos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, do Ministério da Saúde, e em uma publicação da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. Esses índices do Mapa da Violência demonstram, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que urge também conceder atenção especial ao interior do País. Somos bombardeados por informações sobre as barbaridades ocorridas nos grandes centros, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo, como se o problema não fosse de dimensão nacional.

Assim, aqui estou para cobrar também maior atenção dos Governos Estaduais e Federal para os milhões de brasileiros que vivem e trabalham nos municípios interioranos.

Outro dado preocupante apresentado na pesquisa: as vítimas mais comuns dos homicídios são jovens, a maioria negros, do sexo masculino. Os óbitos por homicídios se concentram em 556 cidades, cerca de 10% do total de municípios brasileiros. O mais alarmante é que as mortes brutais ocorrem mais freqüentemente em cidades do interior, sobretudo nos Estados do Centro-Oeste.

Peço a atenção dos Parlamentares oriundos dessa importante região, meus ilustres colegas da bancada do Mato Grosso, para que nos unamos, a fim de transformar essa inquietante realidade. É preciso dar um basta aos conflitos agrários e a essas mortes violentas. E o que podemos fazer? Podemos discutir com cautela e sem precipitação o pacote de medidas relacionadas à segurança pública. Nesse tema, não posso ignorar a estúpida morte do menino João Hélio Fernandes, no Rio de Janeiro, no início de fevereiro. O Brasil se comoveu, os brasileiros se indignaram e exigiram mudanças rápidas e enérgicas na legislação.

Cumpro, no entanto, lembrar às Sras. e aos Srs. Deputados que não podemos agir precipitadamente. Acredito seja necessário debatermos madura e criteriosamente as propostas que tramitam na Casa, especialmente as alusivas à maioria penal. Será que realmente o menor infrator deve ser punido como adulto? Não seria mais lógico aparelhar a escola, valorizar o professor e aperfeiçoar a educação brasileira? Segundo pesquisa do próprio Governo Federal, 96% dos jovens que cometeram algum delito não concluíram o ensino fundamental. Estatísticas também mostram que o grau de incidência de infrações está diretamente relacionado à carência social das comunidades. O Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe avanços, com certeza, mas ainda não foi posto totalmente em prática. Tenho minhas dúvidas quanto à maioria penal, e ainda não cheguei a uma posição definitiva sobre o assunto. Pleiteio, por outro lado, investimento maior e mais substancial na educação. Hoje, a realidade brasileira exige participação da escola no acompanhamento da criança. E é esse o ponto que nos compete garantir e qualificar.

Aproveito para pedir o apoio dos nobres pares para melhorarmos o ensino público brasileiro, mais que isso: para que, juntos e solidários, possamos dar um grande passo no combate à violência! Estou em busca de adesões à proposta de emenda à Constituição que, de maneira objetiva, estabelece a obrigatoriedade de um profissional do Serviço Social e outro da Psicologia nas redes públicas de ensino de todo o País. É salutar não esquecer que o debate sobre a redução da maioria penal não encerra a questão da violência, do combate às práticas criminosas. Medidas socioeducativas preventivas e políticas de inclusão têm de ser pensadas em longo prazo. A presença de profissionais do Serviço Social e da Psicologia nas unidades escolares possibilitará, sem dúvida, que se acompanhe de maneira melhor e mais eficaz o desenvolvimento dos pequenos estudantes.

A educação conta, hoje, com o reforço da Medicina especializada e da Assistência Social para identificar a causa de comportamentos agressivos, do baixo rendimento escolar, da dispersão, da introversão - enfim, dos inúmeros fatores que prejudicam o desenvolvimento sociointelectual da criança. Creio relevante essa proposta para que também haja, na escola, um apoio profissional que enseje identificar antecipadamente, com mais clareza, as crianças que necessitem de atenção especial, o que poderá concorrer, e muito, para o desenvolvimento educacional do futuro cidadão. A escola é peça-chave para combatermos a violência no Brasil. Sem uma educação de qualidade, não lograremos avançar: seguiremos na constrangedora classificação de país ainda "em desenvolvimento". São, assim, inaceitáveis os pífios resultados da avaliação do ensino fundamental. A proposta de emenda à Constituição de que falamos almeja, pois, garantir a presença de profissionais com formação social e psicológica na rede básica de ensino.

Espero, portanto, contar com o apoio da maioria das Sras. e dos Srs. Deputados para a aprovação desta matéria, que reputo de interesse nacional. Entendo que a educação e as questões sociais não podem ser deixadas de lado e deve ser prioritária a promoção de ações integradas de desenvolvimento, pois são fundamentais para que cresçamos de maneira contínua, norteados pelo planejamento estratégico e pela rigorosa aplicação dos recursos.

Aproveito a oportunidade para discorrer, também, sobre as obras previstas pelo Plano de Aceleração do Crescimento em Mato Grosso. O Estado deverá ser contemplado com várias obras importantes, como a duplicação de 200 quilômetros da BR-163/364, no trecho que liga Rondonópolis a Cuiabá, incluída a travessia da Serra de São Vicente, não obstante deverem os trabalhos ser concluídos apenas em 2010. No caso da FERRONORTE, foi anunciada a construção de mais 206 quilômetros no trecho entre Rondonópolis e Alto Araguaia, com investimentos programados de 250 milhões a 750 milhões de reais, nos próximos 3 anos. Os investimentos previstos são insuficientes para atender ao projeto inicial, que estende a ferrovia até a Capital mato-grossense, Cuiabá. Não nos esqueçamos de que é a FERRONORTE importante artéria logística, por ligar Mato Grosso à Região Sudeste e aos principais portos de exportação do País.

Nesse sentido, aproveito para registrar o meu protesto junto ao Governo do Estado do Mato Grosso, que não pleiteou a inclusão no PAC da rodovia MT-242, que liga a Capital do meu Estado, Cuiabá, à região do Araguaia. Essa via é da maior importância para o escoamento da produção da região central do Estado, costumeiramente esquecida pelos governantes. Desta vez, a região foi preterida pelo Governador Blairo Maggi, em função de

outra rodovia, no noroeste do Estado - rodovia que, não por coincidência, favorece diretamente o Governador, detentor de propriedade rural na região. Ambas as rodovias são importantes para o crescimento do Mato-Grosso. Aproveito também para explicitar meu posicionamento sobre os recursos liberados pelo Ministério das Cidades para a Região Centro-Oeste: são 275 milhões de reais, que consubstanciam a política do Governo Federal para a área de saneamento, cuja meta, proposta pela ONU, poderá ser atingida já em 2010. Serão 83% da população com acesso à água tratada e 77% com direito à coleta de esgoto. Lamentavelmente para a população, o desinteresse de administradores em apresentar ou rever seus projetos para obras de saneamento demonstra o equívoco do propósito que muitos deles infelizmente perseguem, o de sucatear o bem público como argumento para privatizá-lo.

Para encerrar, com meus agradecimentos pela honrosa atenção dos presentes, não posso deixar de felicitar e homenagear a mulher mato-grossense e todas as brasileiras, nesta semana de comemorações pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.

De acordo com dados da Secretaria de Orçamento Federal, mais de 30% das mulheres são hoje responsáveis por suas famílias; ainda assim ganham, em média, apenas 65% dos salários dos homens. Trabalhadoras negras chegam a receber até metade do salário pago a mulheres brancas. Devemos concentrar nossos esforços no combate a essas injustiças gritantes, com políticas públicas voltadas para a questão da mulher no mercado de trabalho.

Que a riqueza humana, a fortaleza moral e a comovente bravura das mulheres brasileiras inspirem e encorajem a todos os companheiros de bancada e ilustres colegas de Parlamento, na luta que nos dispomos a empreender pelo progresso do Estado do Mato Grosso e pela grandeza do Brasil. Muito obrigado.

DISCURSO 11

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais pessoas que assistem a esta sessão, ocupo a tribuna pela primeira vez, desde que fui eleito Deputado Federal.

Venho de uma pequena cidade paulista, chamada Águas da Prata. Fui estudar Direito em São Paulo, no Largo São Francisco, onde tive a oportunidade de fazer graduação e pós-graduação.

Toda minha experiência como militante foi na região leste de São Paulo e na Região Metropolitana. Fui Secretário de Habitação, Deputado Estadual e Vereador. Trago a lembrança de meu pai, Wolgran Junqueira Ferreira, e de minha mãe, Maria de Lourdes Teixeira, para homenageá-los e discutir os temas importantes e relevantes para o Brasil.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, elegi para este debate o combate à violência. O Brasil começou a discutir esse assunto a partir dos episódios com o PCC, em São Paulo, no ano passado, dos acontecimentos ocorridos no Rio de Janeiro no início deste ano e, mais recentemente, da morte do menino João Hélio, também no Rio de Janeiro. Com razão, há um clamor da sociedade pela segurança pública, que é um direito seu, conforme apregoa a Constituição.

O problema da violência é uma preocupação do povo brasileiro. Em primeiro lugar, situo-o na história do Brasil. Diferentemente do que muitos dizem, este é um país cordial, mas com história de violência. Foram 300 anos de escravidão. Os escravos foram duramente judiados no trabalho e receberam castigos cruéis. Dizíamos inúmeras tribos indígenas. Portanto, temos uma tradição violenta.

Os livros de Gilberto Freyre e Florestan Fernandes descrevem as estruturas violentas e cruéis da sociedade brasileira, que não superaram o fim da escravidão. O escravo saiu sem terra e sem trabalho. Viraram homens livres; porém, não eram os proprietários. Depois, um contingente de brasileiros que vivia no campo foi viver nos grandes centros urbanos, sem trabalho e sem direitos. A sociedade brasileira é violenta em relação aos menos favorecidos, porque é extremamente desigual.

Quando se discute o tema da violência, os debates afloram, mas temos de colocá-los num bom nível. Do contrário, não faremos um trabalho de combate à violência, mas de retaliação, de violência do Estado. Não é esse o desejo da sociedade brasileira. Queremos combater a violência para garantir segurança e igualdade social no País.

Em primeiro lugar, temos de continuar mudando o Brasil e de construir um país que se desenvolva, que dê a seus filhos oportunidade de trabalho, de escola, de moradia, de futuro. Creio que o Presidente da República realiza esse trabalho. Não basta discutir a questão estrutural da sociedade brasileira para enfrentar a questão da violência. Temos de discutir também como enfrentar a violência e que medidas econômicas, sociais e culturais serão adotadas para garantir a inclusão social. Precisamos, ainda, de elaborar medidas concretas de combate à violência.

A primeira medida a ser adotada diz respeito à repressão. Sras. e Srs. Deputados, nossa legislação criminal é dura. O nosso problema não diz respeito à legislação - uma legislação mais dura resolverá o problema da violência. Os períodos de maior violência no Brasil foram registrados quando houve a legislação dos crimes hediondos. Exatamente nesse período o PCC controlou o crime organizado no Estado de São Paulo.

Leis duras não resolverão o problema da criminalidade. Tem de haver uma gestão eficaz no sistema penitenciário. É do sistema penitenciário brasileiro que se comanda a violência no Brasil. De onde se comanda a violência nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro? Dos presídios, por meio do PCC. Por isso, é fundamental que haja uma boa gestão nos presídios brasileiros.

No plano legal, se algumas penas tiverem de ser aumentadas - como vimos nas sugestões que os Governadores trouxeram a esta Casa -, os Governadores terão de refletir sobre quem deve ser preso e quais serão as repercussões fiscais ao se aumentar o número de presos nas cadeias ou ao se enfrentar o tema da redução de penas em outros crimes para diminuir o número de presidiários. Assim, poder-se-ia focar naqueles presos de alta periculosidade que ameaçam a vida do povo brasileiro. Muitos mandados de prisão não estão sendo cumpridos. Não haveria lugar para tantos presos. Por um lado, é preciso analisar a questão do aumento das penas; por outro lado, esta Casa tem de ter a coragem de analisar também a diminuição de penas, a adoção de penas alternativas para alguns tipos de crime, a fim de que a prisão seja direcionada principalmente àquele preso mais perigoso. Quero abordar também o tema da integração das polícias. Antes ainda, o tema penitenciário, a adoção do trabalho, para evitar que o preso, a partir do presídio, controle o crime organizado com celular. Isso não depende de leis, mas de gestão, que deve ser melhorada no Brasil.

Do ponto de vista da polícia, temos de fazer a integração entre os níveis federal, estadual e municipal. A Polícia Federal deve ser integrada à Polícia Rodoviária Federal, ao Exército e às polícias estaduais e municipais. Temos de reformar nossas polícias. Uma parte do crime, no Brasil, está ligada à polícias. Deve-se desconstitucionalizar a organização das polícias. Deve-se tirar esse aspecto do âmbito constitucional e colocá-lo no âmbito das Constituições Estaduais, para que os Estados organizem suas polícias. Do ponto de vista legal, é fundamental que esta Casa aprove rapidamente 6 projetos de lei - foi Relator o ex-

Deputado Ibrahim Abi-Ackel - para dar celeridade à alteração do Código de Processo Penal. Deve haver maior participação dos municípios na prevenção do crime. O município tem papel fundamental - vou tratar disso daqui a pouco -, porém a integração das Guardas Civas Metropolitanas é de extrema relevância para que ele entre no combate ao crime organizado.

Sras. e Srs. Deputados, também é importante a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ontem, o Prefeito de São Carlos mostrou que, depois de uma crise em 1999, o município lançou um novo olhar sobre o ECA. O índice de reincidência de crianças e adolescentes em conflito com a lei caiu de 24% para 4%. Precisamos aplicar e aperfeiçoar esse Estatuto, seja com a regulamentação das medidas socioeducativas, seja com o incremento de algum outro aspecto.

É fundamental que a Casa rejeite a proposta de redução da maioria penal. Ela é inconstitucional, fere a cláusula pétrea, não resolve o problema da segurança pública e criminaliza a juventude. Quero discutir aqui, primeiro, o aspecto repressivo, longe do clamor pelo aumento de penas e pela adoção de regimes cruéis. O ponto central desse debate está na gestão, não na legislação. Em segundo lugar, quero discutir a prevenção. Um país vizinho, a Colômbia, vem nos ensinar algumas lições. Precisamos corrigir os impactos e danos da urbanização que ocorreu nas décadas de 30 a 80 e, principalmente, de 80 a 90. Foi uma urbanização excludente, com espaços urbanos sem cidades. É nesses espaços urbanos sem cidades que se realizam as atividades ilícitas, que há confronto do crime com o Estado. As experiências de urbanizar favelas, de concentrar a atenção naqueles bairros, regiões e cidades desprovidos de infra-estrutura tiveram como marco a diminuição da violência.

Há, em Diadema, o Programa de Urbanização de Favelas. Em Belo Horizonte, São Paulo, Jardim Ângela e Capão Redondo também podemos verificar o impacto das políticas - houve concentração de políticas públicas no período de 2001 a 2005, pelos Governos Municipal e Estadual. Esses exemplos têm de ser lembrados. Essas cidades garantiram cidadania às pessoas.

A qualificação dos espaços públicos, como melhoria da iluminação pública, das praças, implantação de equipamentos públicos, são aspectos preventivos fundamentais. Há experiências importantes no Brasil nesse sentido. Volto a comentar o exemplo do Município de Diadema, que fechou bares em lugares de muita incidência de violência e impôs o limite de funcionamento até as 23 horas.

Há outras experiências muito bem-sucedidas em algumas cidades brasileiras, que quero trazer ao conhecimento de todos. Uma delas é o mecanismo de câmeras de vigilância nas ruas para controle de atividades ilícitas no perímetro urbano.

Uma outra ação, Sras. e Srs. Deputados, está no fortalecimento da juventude. A escola pública é o *locus* do fortalecimento da juventude. Não dá mais para termos Governos que se dizem aprovados nas pesquisas, com escolas públicas que não passam no exame do ENEM. Inclusive, aproveito a oportunidade para parabenizar o Estado do Piauí, que tirou o primeiro lugar na classificação do ENEM, com a melhor escola pública brasileira.

Vários municípios do Estado de São Paulo, como Sertãozinho e Matão, reorganizaram a escola pública, qualificaram seus professores, construíram projetos de estratégia de educação inclusiva e deram novas perspectivas aos jovens. Os Prefeitos precisam lançar um novo olhar para suas escolas públicas. Gilberto Freyre, em seu livro *Casa Grande e Senzala*, diz que a melhor ordem para o processo de evangelização no Brasil talvez seja a franciscana. Ela é melhor em escolas profissionalizantes do que a dos jesuítas, que defende o ensino teórico como um bem maior.

Precisamos pensar o ensino profissionalizante no Brasil e fazer programas de transferência de renda para os jovens. E o Governo Federal tem um programa muito importante.

Na segunda-feira, o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, mencionou, em um artigo, a intenção de fazer uma poupança para os jovens do Estado. Quero dizer, desta tribuna, que é nessa direção que vão ser realizados os programas para a juventude. Temos de fazer como a Colômbia: ter programas de conteúdo e componente financeiro, não só de conteúdo, para tirar os jovens do narcotráfico.

Sras. e Srs. Deputados, é fundamental ter o monitoramento das ações e seus resultados para a diminuição da violência. No momento de crise, devemos ter cabeça fria e praticar ações que dêem bom resultado final, como a diminuição da violência. Não podemos construir um Estado que vá retaliar os pobres, que rompa com os preceitos constitucionais. Temos de construir um Estado capaz de proporcionar bem-estar e segurança ao povo brasileiro.

No debate sobre o Estado, Holmes disse que abriria mão do uso da força, porque alguém teria o monopólio da força para dar-lhe as condições de sobrevivência que ele não tinha. Portanto, precisamos fazer um debate racional, equilibrado, pouco emocional. O argumento de que a sociedade, num clamor social, pede-nos para aumentar a pena e adotar a crueldade é equivocado. A sociedade nos pede segurança. A sociedade nos pede agilidade. A sociedade nos pede que lancemos um olhar sobre o tema. A sociedade não nos pede racionalidade. Ela não nos pede que sejamos irracionais. Por isso, faço um clamor à racionalidade, para que voltemos nossa atenção para este tema, para que nos concentremos na violência. A meu ver, este tema pode dar aos Parlamentares desta Legislatura melhores condições de ajudar o País a superar a violência e de inseri-lo no mapa das nações desenvolvidas, como quem

conseguiu produzir uma dimensão correta, humanista, focada, atual, necessária à segurança pública e ao combate à violência.

Vou conceder apartes aos 4 Srs. Deputados que me solicitaram.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - A Mesa comunica que será rigorosa no cumprimento do horário do Grande Expediente.

O SR. PAULO TEIXEIRA - Ouço com prazer o Deputado Paulo Maluf. Em seguida, ouvirei os Deputados Domingos Dutra, Mauro Benevides e Vicentinho.

O Sr. Paulo Maluf - Deputado Paulo Teixeira, serei breve. V.Exa. falava sobre penas alternativas. Relembro, para aqueles que são de outros Estados, que em São Paulo, recentemente, houve um fato inominável: uma senhora foi flagrada furtando 1 quilo de margarina e ficou 4 meses na cadeia; por outro lado, Champinha, que abusou de uma menina e depois assassinou-a e a seu namorado, após cumprir 3 anos de prisão, quase foi solto - isso só não ocorreu devido ao clamor popular. Um criminoso confesso, bárbaro, solto; e uma senhora, dona de casa, com fome, presa. É nosso dever apresentar projetos de lei para esvaziar as cadeias. Uma das opções é dar àqueles que cometem pequenos crimes penas alternativas e não colocá-los na prisão.

O SR. PAULO TEIXEIRA - Obrigado, Deputado Paulo Maluf, pelo aparte. Ouço o Deputado Domingos Dutra.

O Sr. Domingos Dutra - Deputado Paulo Teixeira, parabênizo V.Exa. pela ampla abordagem do tema. A questão da segurança, da criminalidade, da violência é muito mais complexa do que simples produção legislativa. Se V.Exa., que abordou o assunto com profundidade, examinasse a Lei de Execução Penal, verificaria que, se ela fosse cumprida, o sistema carcerário não seria o que é. Como V.Exa. afirma, boa parte dos crimes é conduzida de dentro dos presídios, porque a Lei de Execução Penal não é respeitada. Outro aspecto diz respeito ao contingente policial. É preciso aparelhar a polícia, aumentar seu contingente e garantir-lhe salários e condições de trabalho dignos. É impossível combater a violência em municípios onde há de 3 a 4 policiais para 40 mil, 50 mil pessoas.

O SR. PAULO TEIXEIRA - Srs. Deputados, vou corrigir algo que disse. A polícia brasileira tem parte de seu efetivo muito boa, mas parte do problema criminal está na sua banda ruim. Por isso, precisamos reformulá-la. Ouço, com prazer, o Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Deputado Paulo Teixeira, cumprimento V.Exa. pelo pronunciamento que faz, sobretudo porque não marca apenas uma visão panorâmica do quadro extremamente grave da segurança em todo o País. V.Exa. apresentou sugestões válidas, que devem ser examinadas pela Comissão Especial que a Casa constituiu. Receba meus cumprimentos. Espero que muitas de suas idéias sejam aproveitadas e motivem a diminuição do índice de criminalidade no País.

O SR. PAULO TEIXEIRA - Muito obrigado, Deputado Mauro Benevides. Ouço, com prazer, o nobre Deputado Vicentinho.

O Sr. Vicentinho - Prezado Deputado Paulo Teixeira, companheiro de bancada, parabênizo V.Exa. pelo pronunciamento. Estou feliz com sua presença entre nós. O Estado de São Paulo é dignificado com o mandato de Deputado Federal que lhe concedeu. Faremos muitas coisas boas juntos. Que Deus o ilumine, meu irmão.

O SR. PAULO TEIXEIRA - Obrigado, Deputado Vicentinho. Ouço, com prazer, o Deputado João Oliveira.

O Sr. João Oliveira - Deputado Paulo Teixeira, as brilhantes idéias de V.Exa. nos permitem fazer um estudo sobre o combate à violência. No meu Estado do Tocantins, certa vez, um cidadão que matou um papagaio ficou muito tempo na cadeia. Logo depois, um cidadão que assaltou e matou um velho aposentado saiu rapidamente da prisão. Creio que o problema da violência no Brasil não se insere apenas na legislação penal, mas sim na gestão do Estado, como V.Exa. afirmou. É por meio dos gestores e das políticas públicas que vamos resolver a situação. Parabênizo-o pelo brilhante pronunciamento. V.Exa., com o entendimento que tem, vai contribuir muito para a redução da criminalidade.

O SR. PAULO TEIXEIRA - Agradeço a contribuição a todos os Deputados que me apartearam. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, finalizo meu pronunciamento com 2 conclusões: primeiro, é necessário

construir um sistema econômico e político para 170 milhões de brasileiros, eliminando os aspectos mais violentos deste sistema excludente que temos; segundo, temos de discutir medidas proativas, positivas para o enfrentamento necessário - de correção, com autoridade, duro, dentro da lei - da violência no Estado Democrático.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - A Mesa cumprimenta o ilustre Deputado Paulo Teixeira pelo belo pronunciamento proferido nesta tarde, a respeito de segurança pública, tema bastante oportuno para o País, sobre o qual a Casa tem-se debruçado.

DISCURSO 12

O SR. MAURO NAZIF (Bloco/PSB-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputadas, durante esses 45 dias em que estamos nesta Casa, temos observado a ocorrência de múltiplas discussões. Poderíamos citar debates antigos, como o das medidas provisórias, debates mais recentes, como o do Plano de Aceleração do Crescimento, e outros que freqüentemente voltam à tona nesta Casa. Eu citaria, neste caso, a discussão sobre a maioria penal. De nenhuma deles, porém, vou entrar no mérito, mas faço explicações, para que possamos nos conduzir e, ao final, apresentar proposições. Antes de falar especificamente do PAC, considero importante tratar de outro tema. Eu, assim como os 7 outros Deputados Federais que nesta Casa representam o povo de Rondônia, não nasci naquele Estado. Fomos todos mandados para lá pelo Governo Federal, por meio do Programa Povoar para não Entregar. Estamos lá há tanto tempo que certamente a grande maioria dos nossos filhos é de Rondônia. Os meus 3 filhos, por exemplo, nasceram em Porto Velho.

Ao mesmo tempo em que digo isso, antes de tratar do PAC, dirijo-me a cada um dos Parlamentares que compõem esta Casa para dizer-lhes que sei que também seus Estados de origem enfrentam dificuldades e têm suas complexidades.

O Estado de Rondônia há muitos anos tem sido esquecido pelo Governo Federal. A criação do Programa de Aceleração do Crescimento, que prevê investimentos de mais de 500 bilhões de reais, faz-me questionar vários pontos que dizem respeito à relação entre o Estado de Rondônia e a União. Primeiro, lembro que a União tem enorme débito com Rondônia. Apesar disso, dias atrás esta Casa aprovou uma medida provisória, Deputado Anselmo de Jesus, que determinava o repasse de 20 milhões de reais para os agricultores que moram em solo boliviano, que faz fronteira com Brasil. Repito: discutiu-se nesta Casa o envio de 20 milhões de reais para colaborar com a reforma agrária na Bolívia. Ora, nós, de Rondônia, que vivemos na fronteira, enfrentamos dificuldades muito maiores do que os que estão no país vizinho. Se muitos agricultores foram para a Bolívia é porque no nosso País - especificamente no meu Estado, que faz parte da Federação - passavam por dificuldades. Dou como exemplo dos problemas que enfrentamos a rodovia federal que liga a BR-364 ao Município de Costa Marques, a qual tem aproximadamente 350 quilômetros. Deputado Rodrigo Rollemberg, sabe quantas horas se gasta para percorrer esses 350 quilômetros? Aproximadamente 16 horas. São necessárias 16 horas para se percorrer 350 quilômetros dessa rodovia, que é de responsabilidade do Governo Federal! Não responsabilizo por essa situação apenas o atual Governo, mas todos os que passaram pelo Palácio do Planalto, pois estou há mais de 20 anos em Rondônia e não vi nenhum deles aplicar qualquer centavo nessa rodovia. Fica tudo a cargo do Governo do Estado, que não tem condições de investir na estrada. A Ministra Dilma Rousseff, ao fazer, nesta Casa, explicação a respeito do PAC, expôs o assunto classificando as obras previstas no Programa por pontos: ponto vermelho, ponto amarelo, ponto verde. Um ponto amarelo me chamou a atenção: o gasoduto que liga Urucu a Porto Velho, Capital de Rondônia. Tal empreendimento foi enquadrado pela Ministra entre os que ainda estão em discussão. Travamos hoje ampla discussão com o Governo boliviano, o qual pretende obter reajuste de mais de 300% no preço do gás extraído naquele país. No entanto, precisamos de um gasoduto com apenas 700 quilômetros de extensão, indo do Amazonas até Porto Velho, para que possamos transportar o produto extraído naquele Estado. Falo desses pontos porque sobre eles apresentamos emendas ao PAC, e o fizemos porque a questão do gasoduto não é regionalizada, é uma questão maior, nacional. Ao mesmo tempo, Deputada Luiza Erundina, eu ouvi o Governo dizer que 2 das 3 maiores obras previstas para os próximos 4 anos serão realizadas em Porto Velho. Trata-se das hidrelétricas do Rio Madeira, construções que custarão mais de 20 bilhões de reais. As 2 das 3 maiores obras do PAC estão, portanto, previstas para o nosso Estado. Certamente essas obras atenderão a uma grande necessidade de todos os Estados do País, e nós, porque as consideramos muito importantes, defenderemos essa medida. Entretanto, ao mesmo tempo em que registro tudo isso, vejo padecer de vários males a capital do meu Estado, Porto Velho, que tem aproximadamente 500 mil habitantes e uma extensão territorial de 400 quilômetros - pasmem! O Município de Porto Velho vai desde a divisa com o Município de Candeias, Deputado Lindomar Garçon, que foi nosso Prefeito, até a divisa com o vizinho Estado do Acre. Essa é a extensão do Município de Porto Velho. É como se entre Rio e São Paulo não houvesse nenhum município! Vejam a extensão do Município de Porto Velho!

Apesar de tão extenso, o Município de Porto Velho sofre com vários problemas. Sabem quanto tem de saneamento, de rede de esgoto, o Município de Porto Velho? Não tem sequer 2%! E a ação do Governo Federal em nosso Estado? Ora, que não ajudasse, mas que ao menos desse a Rondônia, a Porto Velho e a todos os Municípios, o que lhes é de direito. Para falar desses direitos cito algo que há muito tempo não tem sido repassado para o Estado de Rondônia. Quando, nos vizinhos Estados do Amapá e de Roraima, foi feita a transferência dos servidores públicos do Estado para a União, fez-se cumprir, naqueles Estados, o que determina a legislação. Com isso, esses ex-Territórios puderam avançar, investindo nos seus

respectivos Municípios. Entretanto, no Estado de Rondônia, transformado em Estado 10 anos antes de Roraima e do Amapá, os servidores permanecem na folha de pagamento do Estado e dos Municípios, e o Estado de Rondônia tem de arcar com todas essas despesas. Onde está a responsabilidade que nós, brasileiros, temos com Rondônia? Temos de buscar isso! Nesta Casa de leis há, neste momento, 2 PECs importantes para nós. Recentemente, houve uma reunião entre o Presidente Arlindo Chinaglia e toda a bancada federal de Rondônia, da qual também participaram sindicatos bastante representativos. No encontro, S.Exa. o Presidente da Casa nos garantiu que faria todo o esforço em prol da criação de uma Comissão Especial a fim de tratar da transferência dos servidores públicos do Estado para os quadros da União.

O Sr. Rodrigo Rollemberg - Deputado Mauro Nazif, concede-me V.Exa. um aparte?

O SR. MAURO NAZIF - Pois não, Deputado Rodrigo Rollemberg.

O Sr. Rodrigo Rollemberg - Cumprimento V.Exa. pela sua atuação, e a população do Estado de Rondônia, pelo representante que mandou para esta Casa. Tenho acompanhado o posicionamento de V.Exa. e observado seu compromisso com aquela população. Sou testemunha do trabalho que V.Exa. vem desenvolvendo nesta Casa em favor do seu Estado. De fato, o Brasil como um todo deve muito à Região Norte. Muito se fala do potencial daquela região, de suas inúmeras possibilidades e potencialidades, mas muito ainda devemos a ela. V.Exa. acabou de descrever o estado das rodovias, que são de responsabilidade do Governo Federal, e a situação dos funcionários públicos, que, ao contrário dos de outros Territórios, ainda não tiveram sua condição regularizada e continuam sob a responsabilidade do Governo Estadual, o que causa àquele ente da Federação enorme ônus. Tenho acompanhado a luta de V.Exa. em benefício desses servidores públicos e sua batalha para que o problema seja resolvido, sobretudo em benefício do Estado de Rondônia. Cumprimento V.Exa, que por muito pouco não foi Prefeito de Porto Velho. Tenho convicção que muito em breve aquele Estado, por bom senso, o fará Governador.

O SR. MAURO NAZIF - Muito obrigado, Deputado Rodrigo Rollemberg. Peço ao Sr. Presidente que faça inserir neste discurso as palavras do Deputado Rodrigo Rollemberg. Ouço, com prazer, o Deputado Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes - Não tenho dúvidas de que o povo do Estado, especialmente de Porto Velho, acertou ao elegê-lo como seu representante nesta Casa, Deputado. V.Exa. demonstra estar perfeitamente afinado com os problemas de Rondônia. Eu quero, além de prestar minha solidariedade a V.Exa. por tudo o que está dizendo, também na condição de Deputado do Estado de Rondônia e conhecedor dos seus problemas, dizer que não tenho a menor dúvida de que o Governo Federal, a União - e não me refiro a este Governo, mas aos anteriores - vem olhando o Estado de Rondônia de costas e deixando-o em segundo plano. V.Exa., com seu discurso, alerta para esta responsabilidade do Governo Federal e do povo brasileiro, de modo geral, especialmente do Sul, que deve muito ao nosso Estado, lá da Amazônia. Parabéns-o, Deputado, sou solidário com seu discurso. Precisamos repetir o que fizemos antes de ontem, em Porto Velho, em reunião memorável na qual toda a bancada de Rondônia estendeu as mãos ao Executivo, ao Legislativo Estadual, à sociedade civil organizada, a fim de encontrarmos caminhos para o Estado. Parabéns, Deputado Mauro Nazif, pelo seu trabalho e pelo seu pronunciamento.

O SR. MAURO NAZIF - Obrigado, Deputado Moreira Mendes.

Então, apresentamos estes pontos, Sr. Presidente, como sendo da responsabilidade do Governo Federal em relação ao Estado de Rondônia: a questão da BR-429, do gasoduto, do saneamento de apenas 2% em um Município, a questão da capital de Porto Velho, que tem aproximadamente 500 mil habitantes, assim como a transposição dos servidores, com a qual, certamente, o Estado terá uma economia muito grande, que poderá ser aplicada na solução do problema dos servidores públicos e em investimentos. Sras. e Srs. Deputados, ao mesmo tempo, levanto aqui a discussão a respeito da maioria penal. Não vou entrar no mérito nem vou dizer que sou favorável ou contrário à matéria, porque não é esse o meu pensamento. Mas vou abrir uma discussão para ver até que ponto estamos sendo beneficiados ou penalizados. Quando se tem a redução da idade penal de 18 para 16 anos, traz-se mais prematuramente para a juventude uma responsabilidade. Como disse, não vou discutir se ela é boa, se ela é ruim, Deputado Sergio Petecão. Não vou discutir isso. Estou apenas levantando o fato de que estamos trazendo essa responsabilidade para as pessoas com 16 anos de idade.

A maioria penal na Argentina já é de 16 anos; no Chile, também, e lá na Índia a pessoa alcança a maioria penal com 7 anos. E poderíamos citar outros exemplos. Mas não entro nesse mérito. Quero mostrar que os nossos jovens passam ou passarão a ter responsabilidade mais cedo.

Da mesma forma, os trabalhadores a vida toda pensam em, lá na frente, se aposentar. A Câmara dos Deputados, há algum tempo, aprovou uma lei que determinava que os trabalhadores, para se aposentar, tanto da iniciativa privada quanto do serviço servidor público, teriam que trabalhar mais 5 anos. De 55 anos a 60 anos, passava-se para 60 e 65 anos. Dez por cento dos trabalhadores foram penalizados: 10% quando jovem, 10% quando trabalhador.

Todos pensam chegar à aposentadoria e todos vão se aposentar um dia, pelo menos, se em vida estiverem. E o que acaba acontecendo? Mais uma vez, os aposentados são penalizados. Sobre os aposentados cai o grande problema de que hoje os Governos têm facilidade em falar, que se chama déficit público. O aposentado que trabalhou a vida toda, que recolheu seus encargos é o grande responsável pelo déficit público. E essa questão não começa nem termina neste Governo. Isso já vem há um bom tempo. Ainda responsabilizam os aposentados quando não se dá reajuste aos trabalhadores que estão na ativa, porque esse reajuste teria que ser também dado aos aposentados. Quando não se dá o reajuste devido aos servidores públicos, aos trabalhadores da ativa, responsabilizam os aposentados, afirmando que estes iriam inchar a folha de pagamentos.

E se formos observar, Deputado, o percentual de aumento dado aos aposentados que chegam a essa idade é inferior ao que é oferecido aos trabalhadores da ativa. E nessa fase da vida consome-se muito mais, principalmente, em medicamentos. Geralmente, o cidadão tem problemas de diabetes, pressão, reumatismo. Sr. Presidente, olhamos tudo isso e pensamos que, se diminuirmos a idade penal, aumentaremos o tempo de serviço para o trabalhador e castigaremos os aposentados. E nós aqui no Congresso vamos ficar tratando apenas das conseqüências. Aqui não tratamos da causa.

Cito como exemplo, Sr. Presidente, a política salarial do nosso País. Quanto ganha um professor, em média? Ganha, em média, 530 reais. Quanto ganha, em média, um médico em nosso País? Ganha 1,700 reais. Quanto ganha um juiz, em média? Vinte e quatro mil, 23 mil reais. Quem tem que tratar da causa? São os professores, são os médicos? Poderia citar todos os outros profissionais, mas afirmo que quer-se tratar da conseqüência. Lá, será julgada a inocência ou a culpa do cidadão. Não estou entrando no mérito do salário de juiz, mas, sim mostrando que aqueles responsáveis por uma educação e saúde dignas não percebem o que deveriam. Se se quiser jogar fora as chaves dos presídios, deixando abertas suas portas, deve-se investir em saúde.

É por isso que venho a esta tribuna, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fazer um pedido em favor de uma proposta que sempre defendi na vida: a de criação da Frente Parlamentar em Defesa da Lei de Responsabilidade Social.

O meu tempo está expirando, peço desculpas aos nobres Parlamentares, mas queria falar ainda sobre a questão das medidas provisórias. Vejo a Oposição chegar a usar a tribuna para dizer que são medidas inconstitucionais, que são medidas fora de regime de urgência. Observo também a Situação ir à tribuna e dizer que isso já acontecia no Governo passado.

Sr. Presidente, só para falar em termos de números, sabem quantas medidas provisórias havia no Governo Fernando Henrique Cardoso antes da Emenda Constitucional nº 32? Aproximadamente 56 medidas provisórias por mês. Depois da Emenda 32 caiu para 6,6. Hoje, no Governo Lula, há uma média de 5,6 medidas provisórias. Mesmo assim, vamos ficar aqui reclamando.

Sr. Presidente, lanço um desafio tanto à Oposição quanto à Situação, e quero dizer que faço parte do Bloco da Situação. Apresento um projeto de emenda constitucional, e o art. 1º dessa emenda eu jogo para a Oposição, para que fique estabelecido o limite máximo de 2 medidas provisórias por mês para serem encaminhadas a esta Casa. Lanço à Situação também o seguinte desafio: que esta lei entre em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2011. Por que? Quem será o Presidente da República em 2011? Será dos partidos do PSDB, PMDB, PFL, PT?

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - A Mesa pede desculpas ao nobre Deputado Mauro Nazif, mas dá por concluído o pronunciamento de S.Exa. A Presidência chegou a alertar V.Exa. sobre o tempo várias vezes.

O SR. MAURO NAZIF - Obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO 13

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, V.Exa. vai entender muito bem o que vou falar aqui hoje, porque vou falar de povo, de ser médico, de cooperativismo, de economia solidária, que, afinal, se baseia no cooperativismo. Quando ouvi o Deputado Tarcísio Zimmermann citar economia solidária - estava sentado ali, prestando muita atenção à sua fala -, pensava nos problemas que vivem as já cinquentenárias cooperativas de trabalho. Os problemas desse segmento, extremamente importante, correspondem a 6% do PIB. O cooperativismo surgiu desta forma: algumas pessoas não conseguiam resolver seus problemas sozinhas; daí se juntaram a outras e, assim, começaram a trabalhar.

No Brasil, hoje, já existem 1.071 cooperativas de trabalho, cooperativas sérias, honestas, que criam oportunidades que o indivíduo sozinho não teria. Por isso, é muito importante termos um carinho especial com a economia solidária, com as cooperativas de trabalho. Aliás, não somente com as da economia solidária, mas também, por exemplo, com as UNIMEDs.

Eu tenho a felicidade de pertencer à UNIMED da cidade de Franca, cujo presidente se chama Ricardo Bessa, pessoa de cabeça aberta, que luta pelo bem comum, não só dos cooperados, mas de todos aqueles que são atendidos pelo sistema cooperativista, um sistema de relação, de respeito, de seriedade, de honestidade. Sou muito feliz por nossa cooperativa pertencer à Federação das Unimed's do Estado de São Paulo, presidida pelo Dr. Eudes de Freitas Aquino, juntamente com o Dr. Humberto Jorge Isaac, com o Dr. Ronaldo Nazar, que é do NAE, que têm lutado para que haja uma integração melhor das nossas cooperativas e para que os médicos possam ter de fato como trabalhar honestamente. Mas é preciso mudar algumas coisas, e essas coisas dependem de nós. Atualmente, as cooperativas de trabalho têm tido um problema muito sério, Sr. Presidente, e V.Exa. sabe disso porque busca o reconhecimento do ato cooperativo de forma que não crie tanto conflito e que não gere tanta disputa judicial como tem gerado até agora. As cooperativas pagam alguns impostos, como, por exemplo, a COFINS e o PIS, sendo que a cooperativa não tem faturamento, não tem renda - a renda é do cooperado. Portanto, a cobrança não faz sentido na sua própria estruturação. Pagam também Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, sendo que a Lei nº 5.765, de 1971, nos arts. 3º, 4º e 79, proíbe a cooperativa de ter lucro. Então, como se cobra contribuição sobre lucro se, por lei, é proibido ter lucro? Isso precisa ser esclarecido, normatizado.

O Sr. Mauro Benevides - V.Exa. me permite fazer um aparte, Sr. Deputado Dr. Ubiali?

O SR. DR. UBIALI - Pois não.

O Sr. Mauro Benevides - Quero me congratular com V.Exa. pelo tema que traz a debate neste momento em que V.Exa., representando o povo de São Paulo, chega a esta Casa. Ao ocupar o Grande Expediente, sabe fazê-lo com segurança, com firmeza, debatendo uma questão relevante que, há pouco instantes, sob outras angulações, foi debatida pelo nosso companheiro Deputado Tarcísio Zimmermann. Realmente, é uma incongruência, como V.Exa. acaba de apontar, que se vá tributar com COFINS e outras modalidades instituições que não objetivam o lucro, como é o caso da cooperativa a que V.Exa. agora alude. Portanto, seu raciocínio é absolutamente lúcido. Fazemos votos de que o Governo demonstre sensibilidade, e aí creditaríamos a V.Exa. o acerto em uma revisão que viesse a ser feita pelo próprio Governo, que tem em mente exclusivamente a elevação da carga tributária, como ontem também mencionou um dos representantes de São Paulo, fazendo uma avaliação do crescimento gradual, mas sempre exagerado, da carga tributária em nosso País. Congratulações a V.Exa. pelo pronunciamento que faz na tarde de hoje.

O SR. DR. UBIALI - Muito obrigado, Deputado Mauro Benevides, pelo seu aparte. Mas há uma coisa muito pior ainda: cobra-se o ISS duplamente, da cooperativa e do cooperado. Isso tem que acabar. É um problema sério nos municípios e tem ocasionado grandes disputas judiciais. Precisamos mudar isso e permitir que seja cobrado o que é justo.

Ouvimos ontem o Ministro Furlan na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, da qual tenho orgulho de pertencer. S.Exa. dizia dos entulhos tributários que temos na nossa legislação, que são criados em alguns momentos devido a alguns efeitos; terminados os efeitos, eles persistem e aí passam a atrapalhar o andamento da nossa economia e da nossa sociedade. É preciso que o Congresso Nacional faça uma revisão séria dessas leis e entulhos tributários que existem e sobrecarregam, atravancam, travam a nossa economia.

Foram normas, foram leis criadas em uma época de inflação altíssima, em uma época em que era preciso pagar o imposto quando do faturamento e não na fase de recebimento. Hoje, quando um pequeno empresário recolhe o imposto logo que faz o faturamento do seu produto, ele tem que ficar financiando o Governo. Isso não é justo.

O Sr. Pepe Vargas - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DR. UBIALI - Pois não.

O Sr. Pepe Vargas - Deputado Dr. Ubiali, gostaria de parabenizá-lo por trazer o tema a debate. Sei que o Deputado Tarcísio Zimmermann tem defendido a equiparação das cooperativas no que diz respeito a um tratamento tributário diferenciado, assim como no caso das pequenas e microempresas. Isso é correto. E V.Exa. menciona a importância do sistema das cooperativas médicas. Sou médico cooperado da UNIMED do Estado do Rio Grande do Sul. Quando fui Prefeito da minha cidade, vivenciei essa situação que V.Exa. levanta. Há uma evidente bitributação sobre as cooperativas médicas. Os médicos cooperados, ao prestarem seu serviço, estão realizando o ato cooperativo, e sobre isso não deveria haver incidência tributária. Dessa forma, as administrações municipais ficam de mãos amarradas para resolver o problema, devido à falta de uma regulamentação federal melhor. Creio que esse é um tema relevante que precisa ser trabalhado, até porque muitas administrações municipais estão fazendo acordos judiciais em relação a pendências na Justiça. Penso que os administradores municipais que estão realizando esses acordos estão, inclusive, correndo risco, pois os Tribunais de Contas podem vir a entender que estão promovendo evasão de receita. Então, precisaríamos resolver isso definitivamente no plano nacional. Para concluir, Deputado, gostaria de dizer que a importância desse sistema é muito grande, porque ao médico que não está vinculado ao Sistema Único de Saúde resta a medicina de grupo, que acaba extraindo mais-valia do trabalho médico, ou a cooperativa de trabalho. Então, as cooperativas cumprem uma importante função quanto a alternativa de trabalho para os médicos brasileiros e também atendem a um contingente muito grande da população. Se toda a população que hoje é atendida pelo sistema UNIMED passasse a ser atendida pelo Sistema Único de Saúde, teríamos enormes dificuldades para conseguir fontes de receita para cobrir isso. Sou defensor do SUS e acho que a grande prioridade tem que ser o Sistema Único de Saúde. Mas o sistema de cooperativas médicas é fundamental para termos também uma saúde mais humanizada em nosso País. Parabéns, Deputado, por trazer esse tema a debate!

O SR. DR. UBIALI - Deputado Pepe Vargas, agradeço seu reconhecimento a respeito desse problema. Há, hoje, 386 UNIMEDs no Brasil, com 98 mil médicos. São 12 milhões de pessoas atendidas por esse sistema. Ouço o aparte do Deputado Vicentinho.

O Sr. Vicentinho - Deputado Dr. Ubiali, seja bem-vindo a esta Casa. A cada Grande Expediente, a cada pronunciamento, percebo que pessoas como V.Exa. têm o intuito de construir algo. Essa discussão a respeito da bitributação e a defesa do SUS mostram que os profissionais da área acreditam no atendimento ao público, independentemente de raça, cor, condição econômica. O Estado de São Paulo, nosso Estado, ganha com a presença de V.Exa. nesta Casa. Por isso faço questão de parabenizá-lo.

O SR. DR. UBIALI - Muito obrigado, Deputado Vicentinho, fico muito feliz em ouvir suas palavras. Fui eleito agora, comecei na política praticamente há 4 anos com muita boa vontade. Ouço as discussões, tento participar, mas acho que cada vez mais temos que estar atentos aos grandes temas, sem continuarmos a reagir apenas a cada momento de crise.

Em relação à maioria penal, eu já estive dos 2 lados, já defendi a redução da idade, já defendi a manutenção da idade. E, agora, cada vez que se entra nessa discussão, fico pensando se o foco não está errado. Para mim, o foco tem que ser na educação, mas na educação de fato, na educação de tempo integral, desde a creche até o fim do ciclo básico. A informação que temos do nosso tão competente Ministro Fernando Haddad é que crianças que frequentaram creche, a pré-escola têm muito mais chance de terminar o ensino fundamental. Ou seja, dessa forma, diminui-se a evasão escolar.

Temos que pensar numa escola agradável para o aluno, temos que pensar numa escola de tempo integral onde o aluno queira permanecer, cujo período de aula comece, por exemplo, às 8h e vá até as 17h. Mas que o aluno não fique em um período dentro de sala de aula e, no outro, fora de sala, exercendo outras atividades. Deve ser algo mesclado. Durante 1 ou 2 horas, pela manhã, e durante 1 ou 2 horas, à tarde, todos os alunos praticariam atividades relacionadas a esporte, teatro, artes, informática. O nosso companheiro da Amazônia disse que São Paulo é um Estado rico. Mas as nossas escolas com mil e tantos alunos têm apenas 20 ou 30 computadores. Na escola, ainda se está na idade pré-analógica. Nesse aspecto, estamos na idade da pedra, com giz e lousa. Isso tem que ser mudado. Hoje, crianças têm contato o dia todo com Internet, televisão. Como podemos motivá-las a frequentar uma escola tão atrasada tecnicamente? Falamos muito da escola pública, mas não falamos do gerenciamento dessa escola, que é péssimo. Precisamos mudar o gerenciamento da escola pública, precisamos fazer inovações curriculares adaptadas à realidade local.

O Sr. Roberto Britto - Deputado, permite-me um aparte?

O SR. DR. UBIALI - Pois não.

O Sr. Roberto Britto - O pronunciamento de V.Exa. a respeito da escola infantil me chama a atenção. Sou

médico ortopedista e também professor universitário, da UESB. Tenho observado exatamente isso. Fui Prefeito do Município de Jequié, no Estado da Bahia, por 2 vezes. Tive oportunidade de lidar diretamente com os professores e vi exatamente isso. O que V.Exa. disse é uma grande verdade, comprovada na prática. Alunos alfabetizados na época pré-escolar, até os 6 ou 7 anos de idade, têm melhor desempenho durante o ensino fundamental e o médio. O que temos observado é que existem alunos chegando ao segundo grau que ainda não estão alfabetizados, em decorrência, às vezes, do que chamamos de falta de maturação dos neurônios na fase pré-escolar. Trata-se de *kwashiorkor*, que V.Exa. e eu conhecemos, DPC (deficiência protéico-calórica), que se dá exatamente porque os neurônios não foram abastecidos com as proteínas ideais. Parabens V.Exa. pelo seu pronunciamento. Concordo plenamente com isso e acho que nós precisamos, cada vez mais, incentivar a atuação pré-escolar, com merenda que ofereça proteína a esses alunos, para que eles possam ter um bom aprendizado durante o seu curso fundamental. Obrigado.

O SR. DR. UBIALI - Muito obrigado, Deputado Roberto Britto. Foi muito importante a sua colaboração. V.Exa. falou da minha área. Sou neurocirurgião. Ouço o Deputado Sabino Castelo Branco.

O Sr. Sabino Castelo Branco - Nobre Deputado, V.Exa. se preocupa com as pessoas menos favorecidas. Sou do Amazonas, e V.Exa. se referia ao Deputado Carlos Souza. Falamos do Estado de São Paulo e brigamos pelo Estado do Amazonas porque há uma diferença muito grande entre esses 2 Estados. V.Exa. fala dessa educação para as pessoas humildes. Isso, no meu Estado, só em sonho. Essa educação a que se refere é a educação dos ricos, das escolas particulares. Hoje, na escola pública não existe isso, Deputado. Na escola pública hoje não há nem merenda escolar, por culpa de alguns Prefeitos que desviam o dinheiro público e levam o dinheiro da merenda escolar daquelas crianças, como acontece no meu Estado. Para chegar a algumas comunidades, a alguns municípios, crianças levam de 8 a 10 dias de barco. A imprensa não sabe, o Brasil não sabe o que essas crianças passam. Essas crianças estão condenadas a sofrer. Elas não têm acesso à Internet, nem mesmo sabem o que é computador. V.Exa. tem toda a razão quando se preocupa com isso. Enquanto Deputados trancam a pauta, brigando por uma CPI, vemos o povo lá fora gritando e pedindo socorro. Estou me referindo ao povo humilde, ao pobre, às crianças que não têm direito sequer a uma consulta médica. No meu Estado, e não por culpa do Governador, morrem crianças ainda por falta de medicamento. Ficam chorando, por falta de dipirona, com dor de dente, num município longe. Eu não sou médico, mas sou profundo conhecedor da dor das pessoas necessitadas. Eu conheço a dor da fome, a dor da miséria, a dor de um pai desempregado, de uma mãe que não tem o direito de levar o seu filho à escola, porque vivemos em um País de injustiça social, de desigualdade muito grande. Quando V.Exa. levanta esse tema, tem o nosso apoio. Eu sei que V.Exa. não pede só para São Paulo, mas para todo o Brasil. Queremos que o Governo Federal não se preocupe só com propagandas, porque propaganda não enche barriga nem oferece essa educação que eles mostram pela televisão. Queremos compromisso sério, uma educação com base na realidade, como V.Exa. fala. Agradeço a V.Exa. a concessão do aparte.

O SR. DR. UBIALI - Deputado Sabino Castelo Branco, muito obrigado pela contribuição. Sei dessa realidade que tem de ser combatida. E nós somos os responsáveis. Chamo para todos nós a responsabilidade de mudar esse quadro. Para isso eu fui eleito. Sou representante do povo de São Paulo e interesse-me por todos os problemas do Brasil, mas precisamos mudar agora esse paradigma de aceitação, com o qual, por um motivo qualquer, seja um acordo político, seja qualquer outra coisa, nós nos melindramos e não dizemos a verdade. Precisamos dizer a verdade, precisamos tomar atitudes que propiciem a mudança deste País, para que tenhamos de fato isso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sou ligado ao movimento de APAEs há 29 anos. Nossa luta, Deputado Sabino Castelo Branco, é para inserir nossos alunos, que representam 0,4% da população escolar na idade entre 5 e 24 anos, no FUNDEB. Na Legislatura passada, o Congresso Nacional se mobilizou. Foi aprovada a proposta, mas foi vetada. Depois, foi instituído o PAED. V.Exa sabe quanto ele custa por aluno/ano da APAE? Trinta e três reais e cinquenta centavos, enquanto, no caso do FUNDEB, o custo gira em torno de 600 reais. A diferença é brutal. Aceitamos o valor porque quem não tem nada aceita qualquer coisa. Mas isso tem de ser mudado. Nenhum cidadão brasileiro é de segunda classe.

O Sr. João Oliveira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DR. UBIALI - Pois não.

O Sr. João Oliveira - Nobre Deputado Ubiali, é uma satisfação apartear-lo. Percebo que V.Exa. delinea 2 temas importantíssimos. Imediatamente desejo congratular-me com V.Exa. em relação ao primeiro, a bitributação que sofrem os médicos conveniados. A UNIMED atende muito bem meu Estado, Tocantins. Sabemos que, como

profissional, o médico já paga ISS. Também paga quando é conveniado, principalmente da UNIMED, entidade a que a maioria é associada. Não é justo. Desejo ainda enfocar assunto da maior importância, a educação básica, discussão bastante abrangente, que tenho acompanhado na Comissão de Educação. Tenho ouvido as manifestações da Presidenta do CONSED, que é do meu Estado, Profa. Dorinha. Esse é tema relevante, que, em 1988, começou a ser foco mais constante de todos os debates. Mas no meu Estado ainda existem crianças que têm dificuldades para estar em sala de aula, que é importante para a formação do cidadão. É preciso que este Parlamento sensibilize o Governo, a fim de que disponibilize mais verbas, porque 1 real/aluno/mês é uma vergonha. É impossível oferecer alimentação, atender às creches, que serão incluídas no fundo relativo à educação, com a votação a qualquer momento da matéria. É importante que os apaeanos sejam contemplados, mas é necessário que o Governo veja essa discrepância. Os recursos arrecadados por meio da CPMF são grandiosos. Apenas São Paulo recolhe 32 milhões de reais por ano. Mas nem todo esse valor é investido em saúde, finalidade para que foi criada. Se não agirmos para que se aumente o volume de recursos para esse fundo, a educação continuará capenga. Deputado Dr. Ubiali, meu aparte foi no sentido de contribuir com o pronunciamento de V.Exa. Precisamos focar com veemência a educação e a saúde.

O SR. DR. UBIALI - Deputado João Oliveira, agradeço o aparte a V.Exa. e o incorporo ao meu pronunciamento.

De fato, temos de mudar a visão de como tratar educação. A democratização da escola é fato. Ela é possível para todos, mas com que qualidade? Quando um Prefeito constrói uma escola, ele o faz em locais pequenos, mal arejados, não agradáveis. Falo de São Paulo, onde vivo. Temos de construir escolas em lugares que tenham muito verde, com lazer, restaurante, nos quais se ensine todo o tempo. Mesmo no restaurante se ensina: convivência com o outro, respeitabilidade. Com um ambiente assim, não será necessário discutir a diminuição da maioridade penal, porque a criança e o adolescente estarão ocupando seu tempo construindo seu futuro.

Atualmente há mortos vivos nas escolas, jovens que não vêem futuro para si, não têm esperança. Não sei sua história, Deputado João Oliveira, mas sei a minha: meu pai era motorista de funerária, minha mãe é cabeleireira até hoje - tem quase 80 anos, e faz questão de continuar trabalhando.

Eu sabia que havia esperança, que, se eu estudasse Medicina, Deputado Alcení Guerra, teria futuro. Investi tempo, trabalhei durante o dia e estudei à noite, durante o então ginásio e científico. Fui para a Universidade Federal de Minas Gerais, local em que fiz residência médica. Tive a felicidade de me formar e ter sucesso na vida. Quero isso para todos os brasileiros, quero escola acessível a todos. Existem universidades para quase todos, mas a maioria é paga. Temos de mudar esse quadro. Os ensinamentos fundamental e superior têm de ter qualidade. Aumentou-se o tempo na escola para que se tenha conhecimento, que hoje é mais amplo do que na época em que eu me formei ou qualquer um de V.Exas. Agradeço minha eleição principalmente ao povo de minha terra, Franca. Sou um Deputado bem distrital, fui votado praticamente num local só. Alguns, infelizmente, não têm acesso à *TV Câmara*, mas estamos lutando por isso. A cidade tem 320 mil habitantes. Queremos levar a *TV Câmara* até eles para que saibam que aqui tem um filho seu lutando por Franca, por São Paulo e pelo Brasil. Muito obrigado.

DISCURSO 14

O SR. OSÓRIO ADRIANO (PFL-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita alegria e satisfação que ocupo esta tribuna, mais uma vez, reassumindo a condição de Deputado Federal, para representar de maneira muito especial o povo do Distrito Federal, conduzido, neste instante, com muita sabedoria, pelo Governador José Roberto Arruda. Quero dizer da minha disposição de continuar ajudando o desenvolvimento não só do Distrito Federal, mas também de todo o País, de acordo com o juramento que acabo de fazer, ao tomar posse na Casa. Sr. Presidente, este momento em que volto à Câmara Federal é muito importante para mim e para todos que nos preocupamos com o País. Temos vários projetos em tramitação, como o da reforma administrativa e o da área de segurança pública. Aliás, Sr. Presidente, sou autor de um projeto, que tramita na Casa há muitos anos, sobre redução da idade penal de 18 para 16 anos. Neste instante, diria que preciso até modificá-lo porque aos 16 anos já se cometem muitos crimes horrendos no País. Precisamos imitar os países mais evoluídos, que levam a decisão desses crimes para júri popular, sem se importarem com a idade dos réus. Sr. Presidente, quero dizer da minha alegria, da minha satisfação em retornar à Casa. Conte com o meu modesto trabalho para o desenvolvimento do País. Muito obrigado.

DISCURSO 15

O SR. PROFESSOR SETIMO (Bloco/PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é consenso na sociedade brasileira que entre as diversas reformas de que o Brasil precisa realizar com urgência está a reforma política. O sistema político em vigor tem distorções graves que comprometem a representatividade dos eleitos e impedem que nossos Parlamentos espelhem com fidelidade, nas leis que formulam, os reais anseios e as necessidades dos eleitores. Só isso já seria um bom motivo para considerarmos a reforma política como mudanças que devam preceder todas as outras. Há, no entanto, inúmeras outras vantagens no aperfeiçoamento do sistema político, fatores que influenciariam decisivamente no funcionamento dos outros Poderes da República e exerceriam efeito extremamente salutar sobre a democracia. É o caso da fidelidade partidária. Por exemplo, defendo que o Deputado eleito por determinado partido deva permanecer nele durante seu mandato. O mandato tem de ser do partido e não do Deputado.

O Sr. Mauro Benevides - V.Exa. me permite uma breve intervenção, Deputado Professor Setimo? Quero dizer a V.Exa. que no pronunciamento que fiz na quinta-feira, nesta mesma tribuna em que V.Exa. fez o seu, defendi o mesmo ponto de vista como forma de vitalizar as nossas agremiações partidárias. Portanto, é uma coincidência que eu me apressei em registrar no brilhante discurso que V.Exa. agora inicia.

O SR. PROFESSOR SETIMO - Muito obrigado, Deputado Mauro Benevides. Nasci no MDB há mais de 40 anos e hoje sou filiado ao PMDB. Reconheço que a fidelidade partidária ocorrerá no futuro. Quem é fiel ao seu partido não precisa mandar pelo mandato. Se o mandato for do partido, evitará, no futuro, através de outras reformas, a elaboração da lista aberta ou fechada. Portanto, não precisará da lista aberta ou fechada se o mandato for do partido político. Esta providência, além de fortalecer os partidos políticos, asseguraria bases mais estáveis para as negociações com o Poder Executivo, evitando que o Presidente da República tivesse de fazer verdadeiros malabarismos políticos na costura de um acordo com o Legislativo. Hoje o Presidente da República está passando por essa situação nesta Casa. É preciso fazer acordos políticos com vários partidos. Muitas vezes, a formulação desses acordos faz com que a política planejada pelo Poder Executivo sofra interferência e mudança no decorrer do seu processo.

O Sr. Domingos Dutra - Deputado Professor Setimo, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. PROFESSOR SETIMO - Pois não, Deputado Domingos Dutra.

O Sr. Domingos Dutra - Obrigado pelo aparte. Parabenizo V.Exa. por ocupar este momento dedicado aos grandes debates e pelos temas que aborda. Parabenizo os 18 Deputados da bancada do Maranhão que fazem parte desta Legislatura, ocupam espaço no Congresso Nacional, levantam a auto-estima do nosso Estado e melhoram a compreensão da população sobre nosso papel no Congresso Nacional. V.Exa. aborda a fidelidade, um dos itens da reforma política. Há muito tempo se diz que é uma das reformas capazes de fazer com que o País melhora. Estou achando que essa reforma política não ocorrerá. O Congresso Nacional está praticamente empacado por uma proposta de CPI; sobre o PAC, ninguém comenta; a reforma ministerial, que a Oposição tanto reclamava do Presidente Lula, no momento em que está sendo concluída, deixou de ter importância; e há quase duas semanas praticamente não se avançou em nada. A fidelidade não deve ser só uma questão de lei, mas de caráter, de consciência. V.Exa. afirmou que está há mais de 3 décadas no MDB e PMDB. Estou há 27 anos no PT - namorei, casei, fiquei desgostoso, mas nunca pensei em me divorciar. Portanto, a fidelidade envolve a consciência, o caráter do político. O limite legal pode ser uma alternativa, mas é ruim estar num partido porque a lei nos obriga. Deve-se estar numa associação nos termos do que estabelece a Constituição, que diz que todo mundo é livre para permanecer ou sair de qualquer entidade. Parabenizo V.Exa. e espero que a reforma partidária ocorra e que a fidelidade partidária, mesmo tendo um marco legal, seja fruto da consciência e do caráter de todos aqueles que ingressam num partido.

O SR. PROFESSOR SETIMO - Companheiro Dutra, obrigado pelas palavras de incentivo de V.Exa. Conquistaremos a reforma política.

Sr. Presidente, muitos podem argumentar que no Brasil existe a tradição de votar em nomes e não em partidos. Está mais do que na hora de mudar essa cultura personalista, valorizando os partidos e seu colorido ideológico. Estou convencido de que o instituto da fidelidade partidária, se aprovado, será um passo importante e só trará o bem à democracia. Outra medida de grande importância para o fortalecimento dos partidos políticos é a aprovação da cláusula de barreira, que elimina as indesejáveis siglas de aluguel. A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou no final de fevereiro proposta de emenda

constitucional de autoria do Senador Marco Maciel, relatada por Jarbas Vasconcelos, que prevê a exigência de que, para ter direito ao fundo partidário e ao horário na tevê, os partidos precisam atingir 5% dos votos para a Câmara, distribuídos em pelo menos um terço dos Estados, com mínimo de 2% em cada um desses Estados. A proposta, porém, não prevê restrições ao funcionamento dos partidos no Congresso caso não consigam atingir a cláusula, como previa a regra anterior derrubada pelo Supremo Tribunal Federal. Pois não, companheiro Gastão Vieira.

O Sr. Gastão Vieira - Deputado Setimo, sei que o tempo do Grande Expediente parece longo, mas é curto, e não vou ocupar o tempo de V.Exa. Quero apenas parabenizá-lo, na condição de maranhense e companheiro de partido, pelo fato de estreiar nesta Casa trazendo tema tão importante e que vamos ter a coragem de enfrentar o mais rapidamente possível. Espero que V.Exa., que já contribui tanto na Comissão de Educação, continue contribuindo com temas tão relevantes. Parabéns. Muito obrigado.

O SR. PROFESSOR SETIMO - Muito obrigado, companheiro Gastão. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são 2 medidas de impacto bastante diferentes na organização partidária do Congresso. Devemos, portanto, refletir com muito cuidado sobre o tema, de modo a encontrarmos a solução que melhor promova o fortalecimento dos partidos e a representatividade do eleitorado nacional.

A medida, no entanto, que considero a mais importante da reforma partidária, é a mudança do sistema eleitoral, do atual voto proporcional para o voto distrital misto, modelo adotado com sucesso em países como a Alemanha. No atual sistema proporcional, o distrito eleitoral é o Estado inteiro, o que demanda um número muito grande de votos e obriga os candidatos a buscar eleitores em um extenso território. O resultado desse modelo é a realização de eleições extremamente dispendiosas, cujo sucesso, muitas vezes, depende mais do volume de recursos disponíveis do que da plataforma eleitoral ou da força partidária. No sistema distrital, o eleitor escolhe um candidato para representar seu distrito, que terá tamanho bem menor. Isso permitirá ao eleitor decidir em quem votar com maior conhecimento de causa e, depois, acompanhar a trajetória e o desempenho do seu representante.

Caros Colegas, quero aproveitar meu pronunciamento para comentar as graves condições por que passa a maior parte dos municípios brasileiros, sobretudo aqueles que não se localizam nas grandes regiões metropolitanas. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi anunciado pelo Governo Federal como o instrumento ideal para o desenvolvimento do País de forma sustentável e acelerada, de modo a beneficiar toda a sociedade.

Temo, no entanto, que as ações e metas do PAC, que prevêem, sobretudo, um amplo conjunto de investimentos em infra-estrutura e um grupo de medidas de incentivo às parcerias privadas, acabem por não beneficiar os pequenos Estados e os municípios que se localizam fora das principais regiões metropolitanas do País.

A redivisão do bolo tributário e o conseqüente aumento das responsabilidades municipais geradas pela Constituição de 88 resultaram em impacto significativo na demanda das populações dos municípios por serviços e equipamentos sociais em saúde, habitação e educação.

No entanto, esperamos, por parte do Governo Federal e dos Governos Estaduais, o aporte necessário de recursos para atender aos pequenos municípios.

A recente reunião do Presidente Lula com os Governadores foi um completo sucesso: os chefes dos Executivos estaduais lograram condições significativas como a possibilidade de financiarem suas dívidas com a União no mercado financeiro e a liberação das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal para a obtenção de empréstimos em instituições estrangeiras, como o BIRD e o BID.

Nada nos garante, no entanto, que esses recursos chegarão aos municípios, vitalizando o País e contribuindo para a redução dos dramáticos índices de desigualdade social. Minhas expectativas em relação a isso, aliás, são pessimistas. O mais provável é que se mantenha o abismo hoje existente entre os grandes Estados e seus pujantes centros urbanos e os pequenos e esquecidos municípios do interior do País, a despeito da dedicação e boa vontade da maior parte dos Prefeitos de nossas pequenas cidades.

Ao comentar a necessidade de maior aporte de recursos aos municípios brasileiros, eu não poderia deixar de comentar a situação da educação no nosso País. Creio que todos concordamos, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, com a absoluta necessidade de um maior investimento em educação no Brasil, sob pena de ficarmos definitivamente para trás no acelerado processo de globalização que domina a economia mundial. Neste sentido, quero louvar a aprovação do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que atenderá não só o ensino fundamental como também a educação infantil, o ensino médio e a educação de jovens e adultos. Não temos a menor dúvida, no entanto, de que os investimentos em educação - maciços, sérios e consistentes, ao longo de décadas - são o único caminho possível para conter, de maneira efetiva, a escalada da violência urbana nas grandes cidades do País, na medida em que oferecem alguma perspectiva positiva de vida a uma legião de brasileiros hoje marginalizados.

Isso não exclui a necessidade de adotarmos medidas imediatas para a punição dos criminosos, como a redução da maioria penal para 16 anos. A impunidade é, hoje, um dos maiores incentivos à criminalidade e só será

combatida com eficiência quando nós, legisladores, imprimirmos maior rigor às normas destinadas a dar segurança à vida dos cidadãos.

Recentemente, tanto a Câmara quanto o Senado aprovaram projetos importantes nesse sentido. No início da noite do dia 8 de março esta Casa aprovou, por unanimidade, o projeto de lei que permite o uso da videoconferência nos interrogatórios e nas audiências judiciais, recurso já utilizado há muito tempo nos países desenvolvidos.

O Plenário do Senado, por sua vez, aprovou o projeto que torna falta grave o uso de celular por presos nos presídios, além de dificultar a saída de autores de crimes hediondos da prisão. Esses só terão direito ao regime semi-aberto depois de cumpridos dois quintos da pena ou três quintos no caso de reincidentes, ao contrário do que acontece agora, quando, por incrível que possa parecer, basta o cumprimento de um sexto da pena para a concessão de tal direito.

Gostaria de ressaltar que, quando clamamos por uma punibilidade mais severa, estamos defendendo a segregação do criminoso tão-somente para que ele não volte a roubar e a matar, e não alguma espécie de vingança dos cidadãos honestos contra a criminalidade.

Postulamos, pois, que tanto as fundações de atendimento aos menores infratores quanto as penitenciárias assumam um caráter marcadamente socioeducativo, com a adoção de programas que permitam a efetiva ressocialização dos presos e menores infratores após o término de suas penas.

Para concluir este pronunciamento, gostaria de expressar minha enorme satisfação com o Programa de Aceleração do Crescimento, colocando 230 milhões de reais para investimento nos próximos 4 anos na revitalização do vale do Parnaíba.

O vale cobre uma área muito importante no desenvolvimento sustentável da região - de responsabilidade da CODEVASF - e deve compatibilizar as exigências de mercado, cada vez mais globalizado e competitivo, com a conservação dos recursos naturais, especialmente solo e água, garantindo um modo de vida saudável tanto no campo quanto nas cidades.

Só este ano, os Estados do Piauí e do Maranhão poderão investir cerca de 80 milhões de reais na revitalização da região. A comissão que discute o Plano Emergencial para a Revitalização do Rio Parnaíba já decidiu que esses recursos serão utilizados para resolver dois passivos ambientais muito antigos do Parnaíba, que são os problemas da falta de saneamento básico nos municípios ribeirinhos e a destruição da mata ciliar, responsável pelo assoreamento do Parnaíba e dos seus afluentes. O Parnaíba é o maior rio genuinamente nordestino. A recuperação de sua navegabilidade terá um forte impacto nas características socioeconômicas da população que vive às suas margens, gerando emprego, renda e contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida de milhares de nordestinos. Na condição de integrante da bancada nordestina e membro titular da Comissão de Educação e Cultura nesta Casa, gostaria de assegurar aos senhores, bem como a todos os brasileiros, que não medirei esforços para promover o desenvolvimento do Nordeste e o fortalecimento da educação em todos os níveis no nosso País.

Concedo um aparte ao companheiro Deputado Waldir Maranhão.

O Sr. Waldir Maranhão - Agradeço a V.Exa., Deputado Professor Setimo, ao tempo em que, como contrerâneo, como membro da bancada do nosso Estado, fico orgulhoso ao compreender a dimensão pedagógica de sua reflexão, por sua tradição, por sua militância como Vereador no Município de Timon, um municipalista, um educador. V.Exa., neste momento, trata da realidade brasileira no Parlamento, para que possamos compreender, no sentimento das reformas, aquela que por primazia deva ser o norte das nossas ações, reflexões e, quem sabe, das nossas contribuições. Isso para que possamos ter uma realidade nacional a partir da valorização do homem, da sua interação e da sua objetividade. Temos de compreender, neste momento, que somos convidados a, cada vez mais, concitar esforços e reconhecer na sua pessoa, no seu potencial, ao liberar para o nosso Estado a CODEVASF, que quer não só a reforma pela reforma, mas a verdadeira reforma, para que possamos, rapidamente, não só pautar esse tema, mas dar uma resposta à sociedade. E o Parlamento nesse instante está com o olhar voltado para si. Entretanto, a sociedade está cobrando de cada um de nós agilidade no processo decisório. Portanto, congratulo-me fraternalmente. V.Exa. estréia neste momento na tribuna e, com certeza, dará uma grande contribuição ao nosso País, ao nosso Estado e ao nosso Timon. Parabéns, meu nobre amigo, Deputado Setimo. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. PROFESSOR SETIMO - Muito obrigado, Deputado Waldir Maranhão. Concedo a palavra ao companheiro, Deputado Lincoln Portela, de Minas Gerais.

O Sr. Lincoln Portela - Nobre Deputado, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Sem ter uma visão simplista, só com a fidelidade partidária nós já resolvemos 50% do nosso problema. Isso é de suma importância. Claro, outros pontos são igualmente importantes, mas esse, a fidelidade partidária, salienta-se muito mais. A sociedade precisa estar mais inteirada sobre essas questões. Fui titular da Comissão de Reforma Política, vou representar meu partido na Comissão que está sendo formada, e vejo que, numa sociedade civil organizada, o eleitor precisa ter consciência do que é reforma política. Na última pesquisa realizada pelo Partido dos

Trabalhadores, apenas 4% da população brasileira está inteirada da necessidade e se preocupa com reforma política. Portanto, é preciso fazermos chegar ao eleitor o que é a reforma política, o por que de suas necessidade, para que não tenhamos surpresas nas urnas. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PROFESSOR SETIMO - Muito obrigado, companheiro, pelo apoio às minhas palavras. Concedo um aparte ao Deputado Cleber Verde.

O Sr. Cleber Verde - Primeiro, quero cumprimentar V.Exa. Eu estava agora há pouco no meu gabinete ouvindo atentamente o discurso de V.Exa. e não poderia deixar de vir ao plenário fazer um registro, principalmente ao Brasil, mas de forma mais especial ainda ao Maranhão. V.Exa. foi eleito pelo nosso Estado do Maranhão e representa seu povo muito bem, com muita dignidade e com muito respeito, principalmente a região dos Cocais, particularmente nesta Casa. Tenho observado sua luta, sua dedicação e, principalmente, suas idas aos Ministérios, buscando recursos para sua região - o que é peculiar de cada Deputado -, para ajudar seu município, seu Estado a se desenvolver e tentar diminuir a desigualdade social que enfrentamos, principalmente no Maranhão, considerado pelas estatísticas como um dos Estados mais pobres da Federação. Portanto, venho parabenizá-lo, na condição de Deputado atuante que é nesta Casa. V.Exa., como educador, faz parte de uma grande Comissão, a da Educação, e, tenho certeza, já iniciou os trabalhos desta Casa fazendo um grande papel. V.Exa. vai poder, junto com a bancada maranhense, levar recursos e trabalhar em favor do Maranhão e do Brasil. Parabéns a V.Exa. pelo discurso e pelo seu desempenho nesta Casa.

O SR. PROFESSOR SETIMO - Muito obrigado, Deputado. Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Cesar, grande defensor do municipalismo no Brasil.

O Sr. Júlio Cesar - Deputado Setimo, V.Exa. diz que a mãe de todas as reformas é a reforma política, afirmação com a qual eu concordo plenamente. Qualquer que seja a reforma que esta Casa venha a promover, a prioritária é a reforma política. V.Exa. lembrou todos os motivos - eu conheço todos eles. Hoje, nós nos reunimos com o nosso partido por mais de 2 horas e discutimos a reforma política. A reforma tributária está aliada à reforma política, Deputado Setimo. Hoje, eu me percebo uma pessoa revoltada com o compartilhamento das receitas com todos os entes federados: a União, que leva quase 70% do bolo, os Estados e os municípios. Cada dia que passa, aquele que mais precisa dispõe de menos. Por quê? Porque o Governo vive criando contribuições, mas não as compartilha com os municípios. Vive promovendo verdadeira sangria nos tributos básicos das transferências constitucionais, para diminuir exatamente a capacidade financeira dos Municípios. Associo-me a V.Exa., que defende a reforma política. Tenho certeza de que V.Exa., na sua estréia no Grande Expediente - no Pequeno Expediente, eu já o ouvi se pronunciar - estará ao nosso lado, na defesa dos municípios brasileiros dentro do pacto federativo. Certo de que cada dia mais nós precisamos dividir, apresentei a esta Casa, no dia 7 de março, projeto que prevê o compartilhamento, com todos os Estados e com todos os municípios, dos *royalties* da participação especial. Para aqueles que me ouvem pela *TV Câmara* e não sabem do que falo, refiro-me ao imposto do petróleo, que privilegia uma pequena minoria em detrimento da maior parte dos Estados e municípios brasileiros. Diz a Constituição que o subsolo e a plataforma continental pertencem à União. Ora, por que, então, os tributos relativos a sua exploração vão apenas para uns poucos Estados e municípios? Por tudo isso, Deputado Professor Setimo, associo-me a V.Exa. na defesa que faz da reforma política, da reforma tributária e da reforma sindical. Apoiarei qualquer reforma que esta Casa venha a propor em benefício do povo brasileiro. Meus parabéns a V.Exa. também pelo brilhante discurso em defesa de sua querida Timon, dirigida pela competente Prefeita Socorro Waquim, sua esposa.

O SR. PROFESSOR SETIMO - Muito obrigado, companheiro Deputado Júlio Cesar.

O Sr. Pinto Itamaraty - Deputado Professor Setimo, conceda-me um aparte, por gentileza?

O SR. PROFESSOR SETIMO - Concedo um aparte ao Deputado Pinto Itamaraty.

O Sr. Pinto Itamaraty - Deputado Professor Setimo, quero, em primeiro lugar, parabenizá-lo pelo brilhante discurso em defesa da reforma política. Fazer a reforma política é necessário, e precisamos chegar a um entendimento sobre ela. Temos de discutir o voto distrital e a lista fechada antes de decidirmos o que é melhor para o cidadão brasileiro. Nosso eleitor precisa de mais informações sobre a reforma política. O tema do pronunciamento de V.Exa. é muito oportuno. Meus parabéns! Obrigado.

O SR. PROFESSOR SETIMO - Muito obrigado, nobre Deputado Pinto Itamaraty. Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, um consenso em torno da reforma política deve ser aplaudido por todos os representantes do Parlamento.

Quando o companheiro Deputado Júlio Cesar falou na divisão da reforma tributária, fiquei muito preocupado. O PAC tem suas vantagens, e as grandes regiões metropolitanas deverão ser beneficiadas. Mas como ficarão os pequenos municípios? Em 2007 e 2008, qual será a posição dos Governos Federal e Estaduais com relação aos pequenos municípios? Como eles irão participar desse programa, que beneficia os grandes Estados e as grandes regiões metropolitanas? Essa é uma preocupação. Os gestores dos pequenos municípios assumiram uma carga muito grande de serviços prestados à comunidade com a aprovação da Constituição de 1988. Passaram a ter mais obrigações e menos recursos. Esperamos finalmente poder, este ano ou no próximo, dar aos gestores municipais a resposta positiva que há tanto tempo aguardam sobre a municipalização, para que possam desenvolver não só ações de educação e saúde, mas também de esporte e agricultura no âmbito de sua própria administração.

O Sr. Paulo Henrique Lustosa - V.Exa. me permite um aparte, Deputado Professor Setimo?

O SR. PROFESSOR SETIMO - Sr. Presidente, gostaria de conceder a palavra ao companheiro Deputado Paulo Henrique Lustosa.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Sr. Deputado, restam-lhe 30 segundos. Seremos rigorosos.

O Sr. Paulo Henrique Lustosa - Serei breve, Sr. Presidente. Quero apenas cumprimentar o Deputado Professor Setimo por mais esse belo discurso em defesa dos municípios brasileiros, principalmente dos pequenos. S.Exa. destaca a importância do PAC, mas lembra que mais importante que isso será o debate que faremos em breve sobre a distribuição das receitas da União, principalmente das contribuições, que hoje não vão para os Estados e municípios, o que nos obriga a discutir pequenos investimentos. Precisamos encontrar numa solução mais abrangente para essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Meus cumprimentos, Deputado Professor Setimo, pela sua estréia no Grande Expediente com um pronunciamento tão oportuno e brilhante sobre a reforma política.

O SR. PROFESSOR SETIMO - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

DISCURSO 16

O SR. ULDURICO PINTO (Bloco/PMN-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é um dia muito especial em minha vida, um dia de muita reflexão e de glória para mim. E, neste dia, venho falar ao Parlamento brasileiro e ao meu País.

Tenho um irmão que, em Medeiros Neto e Teixeira de Freitas, todos os dias me faz levantar às 6 horas da manhã, mas confesso que, de vez em quando, durmo depois de levar as crianças à escola. Hoje fiz todos os exames médicos, um *check-up*, e fiquei muito feliz. Sofri um infarto durante a campanha, amplamente registrado em São Paulo e aqui em Brasília, mas tive a recomposição do átrio direito.

Foi excelente, parece um milagre dos médicos. Os colegas brincaram comigo com o fato de eu fazer um *check-up* no dia em que vou fazer um pronunciamento no Grande Expediente. Depois de levar as crianças à escola, fui ao Departamento Médico. Estou muito bem de saúde, para a alegria dos meus companheiros e preocupação dos meus adversários. Portanto, hoje é um dia muito especial para mim.

Estou lembrando toda uma trajetória de vida, de lutas, os tempos do movimento estudantil, em Minas Gerais, onde formei-me em Medicina e fui Vice-Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. Lembro a minha infância no extremo sul da Bahia, em Nanuque, Minas Gerais; os trabalhos que desenvolvi em Tocantins e Goiás, onde era conhecido como "médico de almas". Morava na cidade de Almas e fiz um trabalho na imensa região do Tocantins, na Diocese de Porto Nacional.

Lembro os amigos que foram assassinados, o Fonteles, ex-Deputado Estadual pelo PCdoB do Pará. Nessa reflexão, lembrei muito das vezes em que ele falava sobre o curió, essa ave agourenta do Pará, banhada de ouro roubado da Serra Pelada. Lembro do João Batista, Deputado Estadual, que também foi assassinado. Lembro do Padre Ricardo.

Foi imensa a luta no Estado de Goiás, no Araguaia, no Pará, no Tocantins, em todas as terras por onde passei. Lembro a minha candidatura no antigo Goiás, apoiando o Deputado Aldo Arantes, do PCdoB, meu primeiro partido.

Lembro a trajetória de luta dos momentos em que estive na Conferência da ONU, no Rio de Janeiro, sobre a defesa do meio ambiente. Na reunião dos partidos políticos, no México, tive a honra de estar entre as 3 pessoas que representavam o Brasil na reunião dos partidos da América Latina. Uma delas era o Marco Aurélio Garcia, ex-Presidente do Partido dos Trabalhadores; o outro, o Presidente Lula e eu. Nós participamos, naquela época, da reunião no México representando o nosso País.

Lembro a Conferência da União Parlamentar em Paris, na França. Lembro as terras do extremo sul, a minha querida e estimada gente de Teixeira de Freitas, os meus queridos amigos empresários, trabalhadores. Recebi hoje várias comunicações. Uma delas foi enviada pelo ex-Prefeito, ou melhor, o eterno Prefeito de Porto Seguro, Ubaldino Júnior, que solicitou uma reunião com o Ministro dos Esportes para que Porto Seguro também tenha a honra de receber a tocha olímpica, que vai passar por várias cidades do País por ocasião dos Jogos Pan-Americanos, evento organizado de forma muito competente pelo Ministro dos Esportes, Orlando Silva.

Recebi ligações de meus companheiros das cidades de Santa Cruz de Cabralia, Prado, Belmonte, Alcobaça, Caravelas, Nova Viçosa e Mucuri, no extremo sul da Bahia, e de Eunápolis e Itabuna. Eles pediram que neste período do Grande Expediente eu não me esquecesse de citar os jornalistas Manoel Leal, Ivan Rocha, Ronaldo Santana, heróis que denunciaram a face podre da criminalidade do sul da Bahia, e foram assassinados.

Francistônio me ligou do Maranhão, com interesse em participar de uma reunião da Comissão de Direitos Humanos, que contaria com palestra da ex-Primeira-Dama da França, Danielle Mitterrand, esposa do ex-Presidente François Mitterrand. Ele quer participar da reunião sobre desenvolvimento auto-sustentável. Sr. Presidente, ontem, no transcurso do aniversário de 458 anos de Salvador, a face negra mais bonita do mundo, fiz uma reflexão, lembrando os compromissos e a história do povo brasileiro. Salvador é uma cidade linda, maravilhosa e orgulho dos baianos e de todo o povo brasileiro. A cidade comemorou seus 458 anos de vida ontem, mas pode-se dizer que Salvador faz aniversário todo dia. Na terra de todos os santos, há festa, tristeza e alegria todos os dias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, precisamos lembrar a grande luta em defesa dos direitos humanos. Faço uma dedicação especial hoje a Rafael de Jesus, de 16 anos, desaparecido em Teixeira de Freitas, com o envolvimento da polícia; Elias Lopes Lima, assassinado pela polícia de Nova Viçosa há vários anos, e Ivan Rocha, desaparecido político. Lembro a imensa população de brasileiros que também passaram por essas dificuldades.

Recebi também uma ligação de meu irmão, Célio Pinto, Prefeito de Serra dos Aimorés, em Minas Gerais, que está em festa hoje.

Sr. Presidente, o mais importante nessa reflexão é ver o Congresso Nacional, o Parlamento brasileiro, tomando posições. Hoje gostaria de me aprofundar no tema dos direitos humanos. Tenho a honra de falar que a minha história neste País e neste Parlamento passa pela defesa dos direitos humanos. Sras. e Srs. Deputados, Caim, o primeiro assassino, quando indagado acerca do paradeiro do irmão Abel, respondeu: "*Acaso sou eu o guardião de meu irmão?*" A única resposta possível para Caim e para nós, seus

descendentes, continua a ser afirmativa: sim, somos os guardiões de nossos irmãos. Somos, por intermédio do Estado, responsáveis pela integridade física das crianças, das mulheres, dos velhos, dos índios, dos pobres e dos presidiários, inocentes ou não. Como dizia Thomas Jefferson, "*cuidar da vida humana e da felicidade é o primeiro e único objetivo de um bom governo*".

Nesta época de globalização e de organismos internacionais, tornamo-nos responsáveis até mesmo por cidadãos de outros países. É por isso, Sras. e Srs. Deputados, que o Brasil está no Haiti e é por isso mesmo que nos choca o descaso dos Estados Unidos para com a vida dos iraquianos. A vida e a felicidade são liberdades fundamentais - direitos naturais, como diziam os antigos, na época em que se achava que tais direitos eram universais e imutáveis. Os romanos, por exemplo, reconheciam direitos aos estrangeiros, pelo simples fato de serem humanos.

Contudo, a evolução da humanidade é também a evolução dos direitos. A Revolução Francesa, com seu lema *Igualdade, Liberdade e Fraternidade*, abriu caminho, em princípio, apenas para os direitos à liberdade, conhecidos como direitos civis e políticos individuais, ou direitos burgueses. Séculos depois, com as idéias socialistas, as Constituições do México e da União Soviética consagraram os direitos à igualdade: direitos sociais, culturais e econômicos.

Finalmente, vivemos hoje o tempo dos direitos à fraternidade ou solidariedade, direitos difusos, que incluem o desenvolvimento sustentável, o meio ambiente, o direito à posse do patrimônio comum da humanidade. Se os brasileiros devastarem a Amazônia, se os japoneses extinguiam as baleias, ou se os italianos soterrarem Veneza, toda a humanidade sentir-se-á, de alguma forma, tendo seus direitos violados. Os Direitos Naturais, após a Revolução Francesa, foram chamados de Direitos do Homem e, após o feminismo, de Direitos Humanos. Não se trata de uma sutileza, de uma tolice politicamente correta. Como sabemos, o mundo é feito de idéias, e as idéias, de palavras. Mudar as palavras pode, sim, mudar a forma como os direitos da mulher são encarados.

Fui informado de uma tese, defendida na Universidade de Santa Catarina, que me aponta como o Parlamentar que mais votou a favor das mulheres na Assembléia Nacional Constituinte. No que depender de mim, continuarei trabalhando para manter esse título.

Trabalho há muito tempo com os direitos humanos, e fui Vice-Presidente de uma Comissão inteiramente dedicada ao tema, que já funcionou nesta Casa nos tempos da Assembléia Nacional Constituinte. Também ajudei a fundar - e fui Presidente - o Instituto Brasileiro de Defesa dos Direitos Humanos. Orgulho-me de ser apontado como um dos Parlamentares mais identificados com essa causa, graças ao apoio que sempre prestei às comunidades rurais, às reivindicações indígenas e femininas. Lutar pelos direitos humanos, Sras. e Srs. Deputados, é lembrar que o Estado existe para garanti-los, e se não os garante a todos os seus cidadãos, inclusive aos presidiários, o Estado não está cumprindo sua função. Pessoas menos esclarecidas dizem que defender direitos humanos é defender os direitos dos presos. Ora, uma pesquisa aponta que 99% dos estadunidenses já cometeram um crime que os levaria à prisão. O mesmo, certamente, pode ser dito dos brasileiros.

Se dirigir embriagado ou sonegar impostos começasse a levar os integrantes da classe média brasileira à prisão, tenho certeza de que a defesa dos direitos humanos para os prisioneiros seria imediatamente uma causa abraçada por todos, e não apenas pelos militantes, como eu, Hélio Bicudo, o saudoso Florestan Fernandes e outros cidadãos conscientes.

No caso de crimes cometidos por menores de idade, o Estado deve assumir parte da culpa, pois falhou em suas obrigações constitucionais de garantir escola e lazer para esse adolescente, ou emprego para seus pais. Falhamos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Não se trata de uma falha banal: a parcela de culpa do Estado é imensa. Nossas instituições têm-se mostrado incapazes de garantir a segurança alimentar, a educação, a moradia e o emprego. Nosso Estado abandona crianças e adolescentes à própria sorte, destinando-os, em vez de à escola e ao emprego, ao tráfico, à mendicância e à prostituição.

Destinamos o futuro do Brasil a uma polícia muitas vezes mal preparada. Como defensor que sou dos direitos humanos, julgo necessário reformar o sistema policial brasileiro. É imprescindível unificar as Polícias Militar e Civil, pois hoje o policiamento ostensivo não tem o mínimo preparo para desempenhar as mais simples investigações. Imprescindível, também, é eliminar o foro especial para os policiais militares. A lei deve ser igual para todos.

Ouçó, com prazer, a nobre Deputada Manuela d'Ávila.

A Sra. Manuela d'Ávila - Deputado Uldurico Pinto, recente pesquisa mostrou que, no Estado de São Paulo, por exemplo, apenas 3% dos crimes são cometidos por adolescentes. Infelizmente, só vemos nos jornais e na televisão a palavra ECA quando se trata dos 3% dos crimes cometidos por menores. Não se diz que os Municípios não dão suporte ao Conselho Tutelar para garantir a permanência das crianças nas escolas, ou que nós garantimos que o dinheiro da educação chegue aos Municípios. Solidarizo-me com a luta de V.Exa., porque,

se o Estado deve garantir que as pessoas vivam em harmonia - esse é o conceito da origem do Estado -, não há nenhum sentido se não garantirmos os direitos das nossas crianças. Muito obrigado.

O SR. ULDURICO PINTO - Muito obrigado, Deputada Manuela d'Ávila. V.Exa, ao defender o esporte, a educação e os direitos humanos, está dando um grito de alerta e expressando fraternidade à juventude brasileira. V.Exa. está cumprindo com brio e grandeza o mandato que lhe foi conferido pelo povo do Rio Grande do Sul.

O Sr. Sebastião Bala Rocha - Sr. Deputado, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. ULDURICO PINTO - Pois não.

O Sr. Sebastião Bala Rocha - Sr. Deputado, cumprimento V.Exa. por abordar o importante tema dos direitos humanos na tribuna da Casa. Não há nada mais sublime para a humanidade do que o direito à vida, à liberdade, à educação, à saúde, à moradia, ao trabalho, à renda. No debate sobre direitos humanos, não há distinção entre ricos e pobres. Até mesmo os muito bem colocados na sociedade sofrem seqüestros, por exemplo, uma ofensa aos direitos humanos. O tema diz respeito a toda a humanidade, independentemente de classe social e cor. Igualdade racial também enquadra-se no tema. Fui Relator, no Senado Federal, do projeto de lei de autoria do Senador José Sarney que garante quotas nas universidades para as populações afro-descendentes. Há a questão dos índios. Portanto, V.Exa. refere-se a um tema muito moderno do cotidiano brasileiro. Coloque-me à sua disposição. O tema tem de ser muito bem debatido e trabalhado. V.Exa. se coloca à disposição da Casa para trabalhar esse assunto e por isso merece o nosso apoio. Por esse motivo eu o estou apartando. Muito obrigado.

O SR. ULDURICO PINTO - Agradeço o aparte. V.Exa. foi Senador e hoje é um Deputado de qualidade. Essa luta referente aos direitos humanos é de V.Exa. e de todos os brasileiros que querem fazer com que nosso povo seja mais feliz.

Continuando, Sr. Presidente, unificar as polícias é ganhar eficiência e confiabilidade. Tenho certeza de que as resistências corporativas podem ser vencidas com um plano de requalificação e realocação vantajoso para os policiais e para a sociedade. Afinal, profissionais melhores devem ganhar salários maiores, e não como está acontecendo com a criação de uma máfia paralela ao tráfico, as chamadas milícias, que se estão proliferando no já maltratado Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, em finais da década de 80, quando ocupei a Vice-Presidência da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Nacional Constituinte, esperávamos que neste novo milênio a tortura deixasse de ser um expediente comum nas delegacias brasileiras. Isso não aconteceu. Bastou que algumas classes sociais deixassem de ser torturadas por razões políticas, e a mídia deixou de se preocupar com a tortura que é infligida todos os dias aos pobres, culpados ou inocentes, em dependências do Estado, por funcionários pagos com o dinheiro do Estado. A verdade é que muitos inocentes pobres, principalmente jovens de pele escura, morrem ou são mutilados nas mãos da polícia brasileira. O Brasil não evoluiu muito nesse aspecto. Não nos serve de consolo ver que os Estados Unidos regrediram em seu processo civilizatório, adotando a cínica postura de que é possível torturar os suspeitos, desde que seja fora do território continental daquele País.

A Convenção de Genebra, estabelecida após a 1ª Guerra Mundial, é desrespeitada pelas tropas americanas, que prendem e torturam, sem acusação formal, centenas de supostos terroristas. Cidadãos estrangeiros são seqüestrados e detidos, invade-se cnicamente o Iraque para garantir o abastecimento de petróleo - e ainda há quem apóie essas atitudes. Sabemos, porém, que esse é o caminho da barbárie. Não podemos nos mirar no exemplo do Governo Bush. Não é para esse lado que caminha a civilização, não é por esse lado que nos diferenciaremos dos animais.

Apesar desses retrocessos, o mundo, felizmente, parece progredir. A cada ano, 3 países abolem a pena de morte, que sempre combati nesta Casa, desde quando o Deputado Amaral Neto era meu antagonista. Hoje, no Brasil, poucos advogam essa falsa solução, que comprovadamente nunca reduziu a criminalidade. Pelo contrário, ao banalizarmos a morte, ao a tornarmos atribuição estatal, apenas damos mais combustível para os que se julgam no direito de fazer justiça por conta própria. Afinal, se até o Estado - que não é nem deve ser passional e vingativo - apelar para essa punição, qualquer cidadão julgar-se-á habilitado para aplicar essa pena como recurso extremo. Sempre, é claro, com o risco de se matarem inocentes. Felizmente, como dizíamos, abandonou-se a perspectiva de adotarmos a pena de morte. No entanto, a cada crime bárbaro - aliás, a cada crime bárbaro que tem como alvo um integrante da classe média - ressurge a idéia de se diminuir a maioria penal.

Ora, no Brasil, as crianças são recrutadas para o tráfico e portam armas desde os 9 anos de idade; deveríamos reduzir a maioria penal para poder puni-las? Claro que não. Nós nem mesmo conseguimos prender todos os condenados maiores de 18 anos. Além disso, os que vão presos, em vez de serem recuperados, tornam-se piores, graças à superlotação e a outras violações de seus direitos.

Se o Estado não se esforça por respeitar os direitos daqueles prisioneiros que estão sob sua custódia, como esperar que esses prisioneiros, depois, respeitem os direitos alheios? O Estado brasileiro, Sras. e Srs. Deputados, é um mau exemplo para os cidadãos, estejam eles dentro ou fora das prisões. Em nosso País grassa a impunidade e a displicência para com a vida e a dignidade humana. O desafio que faço aos que defendem a redução da maioria penal é simples: vamos lutar para que o Estatuto da Criança seja cumprido. Tenho certeza de que, uma vez respeitados os direitos das crianças e dos adolescentes ao lazer e à escola, por exemplo, diminuirá o número de criminosos menores de idade. Mesmo nos Estados Unidos, país que regrediu em muitos aspectos, está aumentando a tolerância para com o menores. Em 2005, o Supremo Tribunal de Justiça daquele país tornou ilegal a pena de morte para delitos cometidos por criminosos que tenham menos de 18 anos de idade. Assim, os Estados Unidos saíram do clube de países que executam menores.

O Brasil tem que se afastar das práticas desses países e rejeitar qualquer tentativa de criminalizar os menores de idade. Aos menores de 18 anos, deve-se, mais do que aos adultos, oferecer a oportunidade de ressocialização. Eis o porquê de lutarmos por instituições melhores que as atuais, verdadeiras universidades do crime, onde os criminosos são violentados pelo Estado, que lhes deveria garantir a integridade física e moral, requisito básico para a educação e a ressocialização.

Recentemente, por ocasião do plebiscito a respeito da proibição de armas de fogo, o Brasil perdeu a oportunidade de reduzir o número de vítimas fatais da violência.

Felizmente, em minha base eleitoral, em algumas cidades baianas do extremo-sul, que já foi uma das regiões mais violentas do Estado, conseguimos convencer a população a votar pelo "sim" no último plebiscito. Teixeira de Freitas foi a única cidade brasileira com mais de 100 mil habitantes onde venceu o "sim", o que mostra o poder progressista da informação e do ativismo político em defesa dos direitos humanos. Infelizmente, nossa mídia, em parte financiada pela indústria armamentista, como depois se soube, não colaborou de forma isenta com o esclarecimento da população.

Nossa luta, porém, não parou. Tenho certeza de que dentro de alguns anos tanto o Brasil como Teixeira de Freitas estarão do lado certo da história, e, como na Inglaterra e no Japão, as armas de fogo serão de uso privativo da Polícia e do Exército.

A história, apesar de eventuais reveses, tem consistentemente caminhado no sentido do desarmamento e do maior respeito à vida humana. É o que o Supremo Tribunal de Justiça dos Estados Unidos chamou de "evolução dos padrões de decência": antes achava-se aceitável condenar criminosos com retardamento mental, ou criminosos infantis; hoje, isso é cada vez menos aceitável - embora, é claro, ninguém esteja sugerindo que crianças ou outras pessoas potencialmente perigosas para a sociedade circulem pelas ruas. Sugere-se o confinamento reeducativo. Espera-se que um dia o intuito reeducativo desse confinamento seja entendido e cobrado pela sociedade, pois a verdade é que o confinamento de menores ou adultos, hoje em dia, no Brasil, não passa de um depósito de presos.

É tolice usar o poder estatal como poder de vingança e achar normal policiais agirem como torturadores. Não é assim que deve ser.

Os chamados "padrões de decência" evoluem muito lentamente, mas evoluem, e é provável que, no futuro, lutem pelo aumento da maioria penal: afinal, pesquisas científicas enxergam diferenças entre a mente de um adulto e de um adolescente, e é provável que a capacidade de juízo de um ser humano não esteja completamente formada na idade de 18 anos.

Parece absurdo? Pois até a Constituição de 1988 muitos achavam absurdo garantir aposentadoria a quem não havia contribuído para a Previdência. Só no final do século passado os trabalhadores rurais brasileiros tiveram esse direito reconhecido.

No entanto, os camponeses ainda estão em desvantagem quando se fala em acesso à educação e à saúde. Ora, é óbvio que seus direitos estão sendo desrespeitados, assim como os direitos de milhões de sem terra, sem teto e sem infância.

Nesse ambiente de desrespeito geral aos direitos mais elementares, ainda temos que conviver com o desaparecimento dos jornalistas mais corajosos, os que denunciam essa face podre da sociedade brasileira. A resposta da sociedade deve ser preventiva e não apenas punitiva. Sr. Presidente, vivemos numa época em que a humanidade vê-se responsável até pelas florestas e pelas baleias. É inadmissível que ainda convivamos, em nossas ruas, com legiões de famintos e desamparados de todas as idades. Cortar o mal pela raiz e construir um Brasil melhor seria aplicar, em sua integridade, o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Brasil não terá futuro algum enquanto abandonar as gerações mais novas ao mercado das drogas e da prostituição. Isso, infelizmente, é o que tem acontecido.

Protejamos, portanto, os mais fracos, estejam eles nas ruas ou nas cadeias. Afinal, mesmo que não mudemos nossos sentimentos, podemos mudar nossa forma de agir. Podemos agir com a razão, pois é a razão, e não a passionalidade, que constrói o Estado de Direito.

Quero encerrar meu pronunciamento citando Paulo Freire, o grande educador brasileiro: "*Se lavarmos nossas mãos no conflito entre os poderosos e os mais fracos, não estaremos sendo neutros, mas nos colocando ao lado dos poderosos*".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pastor Manoel Ferreira) - Deputado, parabenizo V.Exa. pelo discurso e aproveito a oportunidade para me congratular com a cidade de Salvador pelo transcurso dos seus 458 anos de fundação. O discurso de V.Exa. tem profundidade extraordinária e nos trouxe grande enriquecimento e conhecimento.

DISCURSO 17

O SR. EUGÊNIO RABELO (PP-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, quero saudar os nobres colegas e agradecer aos eleitores do Estado do Ceará que me honraram com seu voto para representá-los nesta Casa. Sendo este meu primeiro mandato, julgo oportuno afirmar também a absoluta prioridade que darei à causa da inclusão social por meio do esporte. É uma prioridade baseada em minhas convicções pessoais e em minha experiência de vida, bem como nas sugestões e propostas feitas por meus conterrâneos durante a última campanha eleitoral. E lembro a todos nesta oportunidade que meu gabinete permanecerá sempre aberto para acolher seus anseios e necessidades, pois acredito ser essa a melhor maneira de retribuir a confiança em mim depositada e de favorecer o aprimoramento do processo de feitura de leis em nosso País.

Assim, embora reconhecendo que ainda tenho muito a aprender neste meu primeiro mandato, acho que, felizmente, também tenho a humildade e a disposição necessárias para vencer tal desafio. De modo semelhante, imagino, cada um de nós, Deputados oriundos de todos os Estados, deve trazer consigo a vontade de vencer o enorme desafio, de melhorar as condições de vida de todos os brasileiros, sobretudo dos mais carentes.

Nesse sentido, acredito poder dar minha contribuição. Lembro, quando criança, que costumava ocupar o tempo livre jogando bola com meus irmãos e amigos em atividade aparentemente tão simples. Pude desenvolver os fundamentos de uma vida saudável, além de aprender muitos valores éticos que, até aqui, hoje, norteiam minhas ações, como disciplina, determinação e lealdade.

Mais recentemente, na presidência do Ceará Esporte Clube, cargo que ocupo há pouco mais de um ano, estou tendo a oportunidade de estender a muitos jovens benefícios parecidos com os que alcancei devido à prática esportiva. Graças aos investimentos realizados no departamento amador, indivíduos sem nenhum futuro acabam se transformando em profissionais do futebol. Hoje, atuam em nosso próprio clube ou em outros clubes do Brasil afora e conseguem viver de modo digno. Sem essa chance, estariam, certamente, engrossando as estatísticas da criminalidade.

Portanto, estou convencido da necessidade de generalizar o estímulo ao esporte, principalmente entre crianças e jovens. Não tenho a menor dúvida a respeito dos excelentes resultados que tal medida pode ser trazida às áreas da saúde e da educação. Trata-se, ademais, de uma maneira inteligente e relativamente barata de tirar os jovens da perigosa ociosidade que conduz ao circuito das drogas, da violência e do crime. Concedo, com prazer, um aparte ao nobre Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Deputado Eugênio Rabelo, gostaria de saudar V.Exa. por ocupar a tribuna neste instante. V.Exa. chegou a esta Casa aureolado pelo apoio dos desportistas do Estado do Ceará e, naturalmente, de outros segmentos da comunidade cearense. Tenho absoluta certeza de que V.Exa. tem espírito público e sensibilidade para entender os anseios coletivos e, certamente, será um grande representante do Ceará no plenário da Câmara dos Deputados. É a saudação que levo a V.Exa. com a maior efusão no instante da sua estréia no Grande Expediente de hoje.

O SR. EUGÊNIO RABELO - Agradeço a V.Exa. o aparte, Deputado Mauro Benevides. Continuando, Sr. Presidente, esse circuito não será interrompido por medidas paliativas, como a redução da maioridade penal e a construção de novos presídios. A esse respeito, aliás, gostaria de mencionar um dado chocante: o custo de manutenção de um preso durante um dia é o mesmo necessário para alimentar uma criança durante o ano inteiro.

Concedo, com prazer, um aparte ao nobre Deputado Paulo Henrique Lustosa.

O Sr. Paulo Henrique Lustosa - Companheiro Eugênio Rabelo, gostaria de parabenizá-lo nesse seu primeiro discurso e de reforçar suas palavras. Hoje mesmo venho fazer um breve comentário aqui. Na semana passada, houve uma apresentação aqui na Câmara sobre o mapa da violência nos municípios. Fica evidente, para qualquer um que faça a leitura daqueles dados, que a violência grassa naqueles municípios onde o Estado está mais ausente, aqueles dos perímetros dos grandes centros urbanos do País, das faixas de fronteira política e agrícola. O Estado não oferece alternativas para os jovens, como o esporte, por exemplo. Então, falar em reduzir a maioridade penal, falar em tornar leis ainda mais duras no lugar onde o Estado não chega parece-me pouco eficaz. Medidas como essa de levar o esporte como alternativa para os jovens, para o desenvolvimento da juventude, são muito mais sensatas e muito mais inteligentes.

O SR. EUGÊNIO RABELO - Obrigado, Deputado.

O Sr. Chico Lopes - Deputado Eugênio Rabelo, gostaria também de fazer um aparte.

O SR. EUGÊNIO RABELO - Pois não, Deputado Chico Lopes.

O Sr. Chico Lopes - Primeiro, gostaria de parabenizar V.Exa. pelo discurso e pela preocupação com o menor. Enquanto uns estão pensando em reduzir a idade do menor encarcerado, V.Exa. está propondo uma alternativa para inserir o menor na sociedade, para interagir e ser um futuro cidadão. A pessoa que tem respeito com a criança e com o adolescente procura soluções e não a cadeia, como se as cadeias no Brasil fizessem a pessoa voltar à sociedade. Pelo contrário, o sujeito entra batedor de carteira e sai assaltante de banco. Outro aspecto que quero ainda destacar no discurso de V.Exa. é que o Ceará, em 2014, poderá ser a sede do campeonato. E com V.Exa. como liderança lá do Ceará, devemos nos empenhar em nosso trabalho, no sentido de fazer com que o Estado do Ceará tenha condições de receber. Por outro lado, quero também mostrar aos companheiros da Casa que V.Exa. não trata só de futebol. V.Exa. foi Prefeito 2 vezes, destacou-se pela sua administração. É uma pessoa com a qual nós fizemos aliança político-eleitoral lá em Morada Nova. V.Exa. tem compreensão. É uma pessoa que cumpre os acordos políticos. Portanto, parabéns, sucesso! O Estado do Ceará tem muita honra de contar com V.Exa. como representante nesta Casa.

O SR. EUGÊNIO RABELO - Obrigado, Deputado Chico Lopes. Foi um prazer ouvi-lo. Suas palavras, por sua sensibilidade, refletem são nosso pensamento na bandeira do esporte que eu resolvi levantar. Prossigo, Sr. Presidente. É preciso sugerir formas de diminuir o número de presos e aumentar formas de evitar que tantas crianças e jovens se percam na marginalidade por falta de alternativa, como ocorre hoje em dia. Insisto em que o futebol, tão característico de nossa cultura, tão capaz de mobilizar energias, pode ser a mola mestra da solução desse grave problema nacional. Todos os meios empregados na construção de campos, na criação de escolinhas, na formação de técnicos e de novos talentos serão certamente poupados, no futuro, na manutenção de presos.

Por isso, na condição de representante dos cearenses e de membro da Comissão de Turismo e Desporto desta Casa, garanto que empenharei meus melhores esforços para disponibilizar tais meios. Sem demora, com esse objetivo, estou elaborando uma proposta de utilização de recursos do FUNDEB para a construção de quadras esportivas nas escolas públicas de ensino médio do Estado do Ceará. Segundo dados de 2005 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, INEP, meu Estado conta com 797 dessas escolas, das quais 75,5% já têm quadras. Portanto, faltam construir apenas 195. E isso pode ser feito no prazo de 4 anos, a uma média de cerca de 50 escolas por ano, sem prejuízo dos investimentos em outras áreas.

Tenho a convicção de que estimular a prática de esportes em todas as escolas públicas de ensino médio do Estado trará enorme proveito para meus jovens conterrâneos, especialmente para aqueles que vivem nas periferias e nas pequenas localidades, tão carentes de espaços de convívio social saudável. Também estou examinando outra proposta, ainda em fase de estudo, a respeito da criação de vilas olímpicas ou centros de excelência física em todos os Estados brasileiros, com capacidade de identificar e preparar nossos talentos emergentes.

Além disso, estou atento a programas já lançados, com objetivos afins, que, em minha opinião, merecem maior cuidado por parte do Governo Federal. É o caso do Segundo Tempo, uma ótima idéia de unir esporte e educação, incentivando a permanência do aluno na escola durante o período em que não está em aula. Assim, a criança pode praticar esportes, ter aulas de reforço, receber alimentação, e ficar longe das ruas, onde está exposta a todo o tipo de risco.

Concedo um aparte ao caro e nobre Deputado Eudes Xavier.

O Sr. Eudes Xavier - Deputado Eugênio Rabelo, quero parabenizá-lo, como Deputado cearense que sou. Ao visitar, no Estado do Ceará, o Distrito do Parajuru, no Município de Beberibe, constatei que V.Exa. fez e faz um trabalho atuante com as lideranças locais. Nobre Deputado, estamos nessa mesma luta de recuperar a juventude pelo lado positivo, e o esporte, a cultura e o lazer são o melhor caminho, e não a cadeia pública. Por isso, parabeno V.Exa. mais uma vez pelo seu esforço, compreensão e simplicidade. V.Exa. é um Deputado simples, porém muito combativo na área do esporte brasileiro. Parabéns pela sua eleição e pelo seu pronunciamento.

O SR. EUGÊNIO RABELO - Obrigado, nobre Deputado Eudes Xavier.

Continuando, creio ser necessário dinamizar esse programa por meio da ampliação de sua abrangência e de sua efetiva colocação em prática no maior número possível de municípios, sobretudo nas comunidades com os piores indicadores de qualidade de vida, dos Estados mais carentes.

Felizmente, o atual Ministro do Esporte, Orlando Silva Júnior, tem-se mostrado sensível a essas questões, o que me leva a confiar no bom encaminhamento dessas minhas sugestões e propostas. O Ministro, aliás, vem realizando excelente trabalho à frente de sua Pasta, fato comprovado durante a última Legislatura pela atuação incansável em busca de recursos orçamentários para os projetos sob sua responsabilidade, bem como em prol da aprovação da Lei de Incentivo ao Esporte, voltada a equacionar o problema da falta de políticas de financiamento para o setor, e da Timemania, capaz de aliviar as dívidas dos clubes com o Governo Federal.

A propósito, quando da sanção da Lei que instituiu a Timemania, o eminente Deputado Aldo Rebelo, então Presidente da Câmara, afirmou: *"Promover o futebol brasileiro é promover um elemento importante da nossa divulgação e do nosso respeito na comunidade internacional. O futebol brasileiro tem feito tanto quanto a nossa diplomacia para tornar o nosso País respeitado, querido e acolhido por bilhões de habitantes desse nosso grande Planeta"*.

Faço minhas tais palavras, modestamente lembrando: mais importantes ainda que os benefícios gerados no exterior pelo nosso futebol podem ser os benefícios gerados aqui mesmo. A par das vantagens mencionadas anteriormente em termos de prevenção de doenças, de estímulo à educação e de promoção da segurança pública, o esporte, particularmente o futebol, pode se constituir em efetivo mecanismo de geração de emprego e renda e, assim, em fator decisivo de inclusão social.

Por isso, quero manifestar meu apoio ao Ministro Orlando Silva Júnior e, a seu pedido, ao Projeto de Lei 5.186, de 2005, oriundo do Executivo. Trata-se de projeto destinado a alterar a Lei Pelé, em sua versão atual, já tão emendada e desfigurada que o próprio Pelé declarou ser favorável à sua reformulação. Entre as principais modificações propostas, resalto 4 pontos: primeiro, a entidade de prática desportiva profissional passa a ter autonomia quanto à forma de organização e funcionamento (empresa ou sociedade civil assemelhada a empresa). Fica obrigada somente a observar um padrão contábil, qualquer que seja seu modelo de organização, e deve elaborar e publicar seus resultados financeiros separadamente, por atividade econômica, de forma distinta das atividades recreativas e sociais. Segundo, a entidade de prática desportiva inadimplente com a Fazenda Pública, a Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço fica impedida de participar de competições profissionais. Terceiro, o contrato formal de trabalho firmado entre a entidade desportiva e o atleta deve conter cláusula indenizatória desportiva a ser paga pelo atleta que se transferir para outra entidade durante a vigência do contrato, e multa rescisória, a ser paga pela entidade empregadora quando houver rompimento contratual imotivado.

Quarto, o clube formador que investe nas categorias de base passa a ser definido como entidade formadora do atleta, com direito de preferência de assinar o primeiro contrato com o profissional formado, além da primeira renovação, bem como com direito à compensação pecuniária em caso de o atleta vincular-se a outra entidade desportiva.

Logo, o Projeto nº 5.186, de 2005, é medida bastante oportuna. Estabelece um conjunto de medidas de saneamento e de modernização do futebol brasileiro tanto nas áreas fiscal e financeira, como no campo da legislação civil e trabalhista.

Permitirá, enfim, a muitos clubes saírem da situação de quase bancarrota em que se encontram por meio do acesso a programas governamentais de recuperação. Também garantirá maior estabilidade e segurança ao atleta, além de condições de sobrevivência às entidades formadoras, ao ajustar o relacionamento entre as duas partes, expresso em contrato por prazo determinado.

Concedo um aparte ao Deputado Gerson Peres.

O Sr. Gerson Peres - Deputado Eugênio Rabelo, V.Exa. foi uma das primeiras pessoas nesta Legislatura com quem tive a oportunidade de conversar e me identificar, talvez até por um laço muito natural das primeiras conversações, por ser V.Exa. cearense. Falamos muito do Ceará, onde iniciei os ensinamentos fundamental e médio. Um belo Estado, de bom clima e bons cidadãos! V.Exa. aborda um problema palpante - não quero entrar em detalhes -, dá sugestões, mostra a importância e o valor do esporte na formação intelectual e do caráter do cidadão. Assim como o turismo, que é a indústria sem chaminé, o esporte é uma indústria de formação de disciplina de bons cidadãos, e muitos deles convivem conosco por esse laço do aprendizado no esporte. Lute e continue lutando por essa bandeira muito importante, para que os governos possam inserir em todas as escolas quadras esportivas e possam ajudar ainda mais na formação dos nossos jovens. Meus parabéns e muito obrigado. Continue sendo um bom cearense.

O SR. EUGÊNIO RABELO - Obrigado, Deputado.

Prosseguindo, Sr. Presidente, o clube investe, durante anos, em treinamento, alimentação, assistência médica, odontológica e psicológica, ajuda de custo para transporte e material esportivo. É justo que receba a devida compensação, se, após tanto aprimoramento, uma das peças de seu conjunto for retirada de modo não previsto.

Tão importante quanto essa compensação financeira é a criação de condições para evitar a indesejável migração dos nossos jovens talentos rumo à Europa, cujo poder econômico não temos como enfrentar. E, sem os maiores craques, como esperar que o público compareça aos estádios e valorize o futebol brasileiro? Por todas essas razões, reafirmo meu total apoio ao Projeto nº 5.186, de 2005, que dispõe sobre atualização da Lei Pelé.

Concedo aparte ao nobre Deputado.

O Sr. Waldir Maranhão - Deputado Eugênio Rabelo, V.Exa. traz, neste discurso, a compreensão de que esporte é vida, sinônimo de responsabilidade e construção de uma sociedade consciente da importância da saúde

para a vida, e não haveria momento melhor que este do início dos Jogos Pan-Americanos. E hoje esta Casa aprovou a medida provisória que concedeu 100 milhões para o Ministério dar andamento à grande realização que é essa obra. Sua motivação, seu entusiasmo pelo seu povo e pela sociedade brasileira, ao colocar o esporte a serviço da educação como atividade complementar, é, com certeza, algo que vai encontrar no espírito do FUNDEB a possibilidade de materializarmos sonhos e contribuirmos com práticas socioeducativas para reduzirmos o nível de imaginação de nossa sociedade. Parabéns a V.Exa. por abordar tema tão importante para a redenção de nossas desigualdades sociais.

O SR. EUGÊNIO RABELO - Obrigado, Deputado Waldir Maranhão. Prossigo, Sr. Presidente. Outra medida que considero de grande relevância para o esporte nacional e, assim, igualmente merecedora de meu apoio, é a Proposta de Emenda Constitucional nº 10, de 2007, de iniciativa do eminente Deputado André de Paula. Tal Proposta visa acrescentar um parágrafo ao art. 217 da Constituição Federal, para determinar que lei específica defina parâmetros de distribuição dos recursos hoje administrados pela CBF e demais entidades de administração do desporto, sem nenhum critério. Entendo que tanto essa alteração do art. 217 quanto a atualização da Lei Pelé contribuirão para moralizar a gestão do esporte, possibilitando maior transparência financeira e administrativa, bem como maior exigência de responsabilidade social na atuação dos dirigentes. Sem dúvida, um esporte com características de espetáculo, como o futebol, só terá a ganhar em ambiente de jogo limpo e de incentivo à atividade empresarial, que poderá ser criado a partir da aprovação de tais medidas. Quero aproveitar esta oportunidade para parabenizar o Presidente Lula pela edição, agora em fevereiro, da Medida Provisória nº 342, de 2006, de fomento a atividades de caráter desportivo, por meio de incentivos fiscais a pessoas jurídicas. Embora o percentual ali definido, de 1% do Imposto de Renda devido, seja inferior ao previsto na Lei de Incentivo ao Esporte, aprovada em dezembro do ano passado nesta Casa, a medida provisória apresenta a vantagem de permitir deduções já no calendário do ano de 2007, além de incluir atividades paradesportivas entre as passíveis de incentivo. Tudo isso mostra que o Governo do Presidente Lula e a Câmara dos Deputados vêm fazendo um grande esforço em prol do desenvolvimento do esporte, nos últimos anos. Mas ainda há muito a fazer para transformar a prática esportiva em um verdadeiro pilar da saúde, da educação, da segurança pública e da inclusão social no Brasil. Estou firmemente engajado nesse compromisso. E asseguro a todos os que me honraram com seu voto, aos torcedores do meu querido Ceará Esporte Clube, às demais pessoas que compartilham de minhas convicções que não medirei esforços para cumpri-lo neste meu primeiro mandato! Muito obrigado.

DISCURSO 18

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta Legislatura é a primeira vez que uso a tribuna, e o faço após o dia 1º de maio.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) - Seja bem-vindo!

O SR. DEVANIR RIBEIRO - Agradeço a gentileza de paulista para paulista!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabéns às centrais sindicais, CUT, CGT e Força Sindical, que se conformaram em festejar - se é o termo que podemos usar; antigamente, este era um dia de luta -, o 1º de maio.

Foi um 1º de Maio bonito, caloroso, com muita gente. É lógico que nós trabalhadores temos o que festejar, porém ainda falta muito para de fato sermos reconhecidos como construtores da riqueza deste País. Mas é o que temos.

Este 1º de Maio foi um caso atípico. Quando eu era dirigente sindical, íamos aos palanques e a primeira coisa que fazíamos era criticar o Ministro do Trabalho e o Presidente da República. Desta vez, o Ministro do Trabalho estava no palanque; o Presidente da República, não. Mas as centrais fizeram suas confraternizações, e não houve críticas, porque de fato há algo novo, algumas coisas mudaram. Quando o Presidente Lula assumiu seu primeiro mandato, o salário mínimo era de 200 reais. S.Exa. disse que iria dobrar esse valor. E vejamos que quase dobrou! Desde então houve um aumento de 90%, porque o salário passou para 380 reais.

No entanto, o Presidente não concorda com o mínimo. Eu também não, porque mínimo é mínimo. Poderia ser de 10 mil reais e, ainda assim, seria mínimo. Mínimo é mínimo em qualquer lugar do mundo, e no Brasil não pode ser diferente.

O que importa para os menos favorecidos é que com 380 reais por mês não dá para viver condignamente, mas dá para viver melhor do que antes.

A cesta da construção também foi desonerada, o que vem permitindo aos trabalhadores reformar ou construir suas casas. Pelos dados do SINDUSCON do meu Estado, os financiamentos têm melhorado, o crédito consignado tem aumentado, embora haja alguns espertalhões tirando dinheiro da conta de aposentados. V.Exa., Sr. Presidente, que é um Parlamentar que defende aqui com unhas e dentes os aposentados, também tem acompanhado muito bem isso. Mas esses são alguns espertalhões entre milhões. Houve de fato um ganho. E digo que mais do que dobrou o salário mínimo, porque o importante não é quanto vale, mas quanto vale seu poder de aquisição. O salário mínimo poderia ser de 1 mil reais, mas, se a inflação estivesse em 40%, 50% ou a 80%, como já estive, ao mês, o dinheiro viraria pó! Os mais velhos lembram-se de que 100 reais de manhã valiam 100, mas ao meio-dia só valiam 95, à tarde, 90, à noite, 85; e, em 2 ou 3 dias, não valia mais nada.

Os trabalhadores entendem que seu poder aquisitivo aumentou e que poderia ter aumentado mais. Entretanto, o que foi conquistado já basta para que possam ter percepção de que alguma coisa mudou em suas vidas. Quase 90% das categorias que fizeram dissídio em 2006 obtiveram aumento real para os que estão na ativa.

Os dirigentes sindicais, às vezes, despercebidos, confundem reajuste com aumento real. Ora, reajuste é correção da inflação; aumento é ganho além da inflação. Então, houve ao mesmo tempo correção e ganho real para todas essas classes que realizaram seus dissídios coletivos em 2006.

Sr. Presidente, não quero me reportar apenas ao 1º de Maio.

Na semana passada, ouvimos um discurso do nosso Presidente sobre o desrespeito de um jornalista que generalizou esta Casa quanto a seus gastos. S.Exa., ao defender esta Instituição, disse que iria processar o jornalista, o que já deve ter sido encaminhado.

Ontem, esse jornalista voltou à carga - isso pôde ser comprovado por quem leu *O Estadão* -, e se deu ao luxo de dizer que quer ser condenado. Pede uma condenação para que possa vir aqui aspirar o pó do Salão Verde, limpar os mármore da Casa. Mas ele quer saber como vamos ficar: se vamos para a cadeia ou não. Não posso generalizar e dizer que todos os jornalistas têm a mesma cabeça dessa pessoa. Eu acredito que nem todos Deputados pensem igual. Somos 513, e cada um tem sua responsabilidade e sabe o que deve e o que não deve fazer.

Há o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Quando aqui entramos, assinamos vários documentos e juramos cumprir a Constituição e observar as leis. Mas algumas coisas estão mal-explicadas nesta Casa. Quanto à verba indenizatória - e os novos Deputados não sabem disso -, na Legislatura passada tivemos problemas, porque essa conta é prestada trimestralmente. É possível juntar 3 meses e apresentar a conta ao NUVEP. É lógico que alguns gastaram mais em gasolina, enquanto outros gastaram mais em papel impresso, outros tantos gastaram mais em algumas coisas. Devido a essa situação, foi determinado que podemos gastar até 4.500 reais em combustível por mês. Se são 3 meses, o valor máximo dessa conta é de 13.500 reais.

Li num jornal uma tabela de gastos de 30 mil, 50 mil reais. Ou algo não está bem explicado, ou o jornalista não soube fazer as contas. Quando o Deputado João Paulo Cunha era nosso Presidente, deu a público, colocou na

Internet nossas contas. Bastava acompanhar em que estava sendo gasto o dinheiro e se os gastos estavam em consonância com o que as normas determinavam. Infelizmente, quem explica não sabe explicar e, às vezes, mal-intencionada, a imprensa publica as matérias a seu modo e deixa em cima de nós essa responsabilidade, de modo que quem deve e quem não deve termina pagando por isso. Acho muito ruim esse tipo de leitura que se faz do Parlamento, uma instituição tão importante para a democracia. Muitos de nós aqui lutamos por muito tempo para que a democracia voltasse. A Câmara dos Deputados é a Casa mais aberta, a mais democrática, na qual os 513 Deputados falam com responsabilidade e convicção o que querem. E pensamos diferente, pois temos partidos políticos que são ideologicamente diferentes. Porém, devemos ter todos o dever de defender esta Instituição. Porque nós passamos, mas a instituição fica. Temos, pois, por obrigação zelar pela Câmara dos Deputados. Antes de conceder o aparte ao meu grande amigo William Woo, quero lembrar outra questão. Estamos em vias de instalar a CPI do Apagão Aéreo. Li um artigo do ex-Senador e ex-Ministro Jarbas Passarinho que dizia que a Minoria, até na ditadura, tinha direitos. Lembra que, em determinada época, um Deputado do MDB pediu a criação de uma CPI, que foi aceita; e sua presidência ficou com a ARENA e a Relatoria, com o MDB. Com todo o respeito que tenho pelo ex-Senador Jarbas Passarinho, S.Exa. está equivocado quanto à ocasião em que o fato aconteceu. Naquela época, tinha ARENA e MDB - com todo o respeito ao Dr. Ulysses Guimarães, a Mario Covas, que foi nosso Governador e Prefeito, e a outros companheiros. Eram 2 partidos: o do "Sim, Senhor" e o do "Senhor, sim". Então, não tinha diferença. Hoje temos liberdade de ter vários partidos, discordando, concordando ou encaminhando diferentemente as matérias, porém sabendo até onde queremos chegar. Queremos ter seriedade em nossas CPIs para, ao final de 90 ou 120 dias, não ver estampado na imprensa "*Mais uma pizza*". Nós não queremos *pizza*; queremos as coisas no seu devido lugar.

A Oposição tem seu direito; a Situação, também. Todos nós, Parlamentares, participando ou não de uma CPI, temos o direito de nos expressar de acordo com aquilo que imaginamos, pensamos e defendemos. Concedo o aparte ao Deputado William Woo, com todo o prazer.

O Sr. William Woo - Deputado Devanir Ribeiro, além de parabenizá-lo pelo seu discurso, parabenizo-o pela sua ascensão como coordenador da bancada paulista, composta por 70 Deputados. V.Exa. substitui o Deputado Milton Monti, que esteve nessa liderança por 3 anos. Tenho certeza de que V.Exa. fará um brilhante trabalho para o Estado de São Paulo e o Governo Federal, com sua participação no debate sobre Orçamento. Tive V.Exa. como companheiro Vereador em São Paulo, e lutamos muito pela melhoria dos transportes em São Paulo, com a construção do Rodoanel, e, principalmente, pela melhoria da logística, pois nosso Estado possui logística de distribuição para o Brasil. Parabenizo a bancada paulista pela escolha de V.Exa. como coordenador da bancada.

O SR. DEVANIR RIBEIRO - Obrigado, Deputado William Woo. O aparte de V.Exa. engrandece meu pronunciamento. De fato, fomos Vereadores no mesmo período. Antes de aprender muito com o ex-Deputado Milton Monti, a quem sucedo no momento, companheiro do PR, aprendi com Paulo Kobayashi, Presidente da Câmara Municipal. Fomos Vereadores. Quando cheguei a esta Casa, S.Exa. era o coordenador da bancada paulista. Não é fácil coordenar. São 70 Deputados. Farei enorme esforço, porque há 44 Deputadas e Deputados novatos.

Gosto muito da Câmara de São Paulo. É o maior Parlamento do País. Esta Câmara dos Deputados agora será maior. Porém, é difícil trabalhar com 70 Deputados, sendo que 42 novos Parlamentares. Havendo compreensão, trabalho, desenvolvimento e participação de todos, o coordenador terá simplesmente o papel de coordenar e a facilidade de encaminhar, desde que estejamos imbuídos de bons propósitos. Naquela reunião que V.Exas. me conduziram à coordenação, afirmei que defendo o meu Estado, além de pertencer ao Partido dos Trabalhadores. Sou paulista e quero defender os interesses do meu Estado, seja para o Rodoanel, seja para resolver os problemas decorridos pelas enchentes, para resolver problemas do setor de segurança, habitação ou para o que for, nas emendas do Governo Estadual, do Prefeito da Capital, que também não é do meu partido, mas que também foi Vereador na mesma época em que eu. Portanto, existe o interesse de defender nosso Estado, independentemente do colorido partidário.

Espero que o nobre Deputado William Woo, por ser uma pessoa inteligente, rápida e batalhadora, juntamente com outros colegas, possa nos ajudar. Estou fazendo a minha parte. Enviei requerimentos, como tem de ser feito, para que possamos obter êxito.

Estou muito preocupado. Há tempos segue a discussão sobre a redução da maioria penal para 16 anos. Alguns companheiros e companheiras e pessoas até importantes fazem confusão; acham que, se o jovem pode votar a partir dos 16 anos, pode também responder a processos criminais. Uma coisa não tem nada a ver com outra. O voto aos 16 anos é facultativo. Imaginem se o crime também fosse facultativo e o jovem dissesse que quer ser processado porque já tem 16 anos. Ou então dissesse: *Não, não quero ser processado*". Ora, crime não é algo facultativo. Processo é processo; crime é crime. E também acho que aumento da pena não resolverá o problema.

Temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado há mais de 10 anos. Ele é perfeito e importante. Porém, o Estado tem que dar condições para que ele possa ser, de fato, exequível lá na ponta. Porque ainda não é. O menor comete um crime e, depois que chega à maioridade, já não responde mais por ele. E os bandidos maiores de idade se aproveitam disso, levando os jovens para o mau caminho, sabendo que, depois, eles serão processados mas não condenados. Normalmente, o menor assume a responsabilidade do crime, já instruído pelo próprio bandido maior de idade ou pelo advogado dos bandidos. Por isso temos como claro que a redução da idade penal para 16 anos não vai resolver o problema da criminalidade no País. O Deputado Willian Woo conhece bem a questão da segurança no Estado de São Paulo. Se fôssemos prender e colocar atrás das grades todos os marginais de São Paulo, nem 2 estádios do Morumbi poderiam comportar tanta gente! Então, não é questão de se reduzir idade penal ou defender a tese de que, se o menor for condenado pela Justiça, ele vai melhorar de comportamento; e, assim, se resolveria o problema. Defendo, sim, a tese de que o Governo deve, primeiro, aplicar o ECA, como deve ser aplicado, e, segundo, dar instrução, escola, profissionalização aos nossos jovens. O Estado tem de se antecipar e ocupar espaços, caso contrário a bandidagem se aproveita. Não há espaço vazio. Diz o jargão político que em política não existe espaço vazio: você tira o pé, o outro coloca; quando você volta, o pé não encontra mais chão. A mesma coisa ocorre na sociedade.

Já ouvi de alguns juristas de que isso é causa pétreia e que, portanto, não pode ser mudado por meio de PEC. Será que esses Parlamentares que estão querendo aprovar a redução da maioridade no Senado não estão lá querendo ludibriar a boa intenção do povo, dizendo que isso vai diminuir a criminalidade? Com todo o prazer, ouço o Deputado Lelo Coimbra.

O Sr. Lelo Coimbra - Deputado Devanir Ribeiro, a forma como este tema tem sido discutido nesta Casa lembra-nos aquela fábula - não sei se posso chamar assim - de vários cegos de nascença que apalpam um elefante: cada pessoa que pega em uma parte do animal, descreve-o de forma distinta. Esse tema da maioridade penal reduzida atende ao apelo da sensibilidade social, por causa da impunidade do menor infrator, mas vem com a aura de que isso resolverá a situação - e não vai resolver. Isso é uma falácia! Da forma como o tema está sendo apresentado, acaba atendendo apenas à mídia e a demagogos. O assunto é tão polêmico que, na Comissão do Senado que decidiu sobre a matéria, o resultado da votação foi apertado: 12 a 10. Portanto, trata-se de um tema que não tem o consenso daquela Casa. A matéria sai de lá já sob intenso debate. É importante, porém, que não se dê ao menor infrator nenhum espaço para manobras e impunidade. Isso é algo por que devemos lutar. Mas, ao mesmo tempo, precisamos discutir todo esse assunto de maneira global. Hoje, metade dos condenados, ou um pouco menos, tem mandado de busca e apreensão. Isso acontece no Espírito Santo, meu Estado. No Rio de Janeiro, há poucos dias, o *blog* do César Maia falava em 25 mil mandados a serem executados naquele Estado, citando que já havia 45 mil presos efetivos no Rio. No caso de a maioridade penal ser reduzida, somente no Rio de Janeiro seriam necessárias mais 25 mil vagas prisionais para dar conta disso. Portanto, esse é um tema que não é bem tratado, ou tratado apenas de forma "midiática", o que é um grande problema, porque não se qualifica o debate, não se discute essa situação com a população e não se traz a lume a verdadeira realidade, que é a de todos nós - Parlamento, Governo e sociedade. Muito obrigado pelo aparte e parabéns pela sua manifestação.

O SR. DEVANIR RIBEIRO - Agradeço-lhe o aparte.

Ouçó, com todo o prazer, a nossa Deputada Manuela d'Ávila, pelo Rio Grande do Sul.

A Sra. Manuela d'Ávila - Nobre Deputado Devanir Ribeiro, primeiramente, gostaria de parabenizá-lo por ter assumido a coordenação da bancada de São Paulo. Quero aqui registrar a capacidade que V.Exa. tem de abordar esse tema. E o que mais me impressiona, Deputado Devanir, não é o choque de opiniões, mas a falta de informação com que determinadas pessoas insistem em defender opinião valendo-se de números inverídicos ou mesmo de leis que não encontram amparo em outros países. Já ouvi em debates e já li em jornais referências à maioridade penal na Europa que não procedem. Fazem uma verdadeira confusão, motivada, ou inconsciente, com esse mau uso da informação ou com a desinformação real. Chegaram a dizer que, na Alemanha, a maioridade penal é de 12 anos, enquanto, na realidade, é de 18 anos, havendo responsabilização juvenil até os 21 anos. E adianto que a responsabilização juvenil no Brasil já é de 12 anos. Existem, portanto, algumas confusões. O nosso papel é mostrar à população que reduzir a maioridade penal, simplesmente, não resolve o problema da criminalidade. Devemos é buscar soluções para o problema. Precisamos criar perspectivas de reinserção da juventude no mundo e não de exclusão permanente. E mais: as pessoas, ao emitirem suas opiniões, devem fazê-lo baseadas não em falsas informações, que podem levar a população a acreditar que países tidos como desenvolvidos têm leis mais severas, excetuando os Estados Unidos e a Somália, por exemplo, que não seguem as orientações da ONU sobre a criança e o adolescente. Muito obrigada.

O SR. DEVANIR RIBEIRO - Muito obrigado. É um prazer ouvi-la. Ouço a Deputada Lídice da Mata.

A Sra. Lídice da Mata - Gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento em que debate assunto tão polêmico em nosso País. O problema da redução da maioria penal precisa ser debatido de forma profunda nesta Casa. Aliás, todas as pesquisas indicam que a maior parte das infrações cometidas por jovens abaixo de 18 anos são contra o patrimônio. Em princípio, a imprensa e alguns segmentos, infelizmente, insistem em caracterizar o adolescente infrator como marginal perigoso. Daqui a pouco, com o andar dessa carruagem, aos 10 anos de idade a criança pobre será considerada suspeita no Brasil, principalmente se for negra e vinda das regiões mais pobres do País. Parabéns a V.Exa.!

O SR. DEVANIR RIBEIRO - Muito obrigado.

Concedo o aparte - e espero que S.Exa. seja breve, porque nosso tempo já está quase terminando - à Deputada Vanessa Grazziotin, a quem tenho o maior prazer de ouvir.

A Sra. Vanessa Grazziotin - Serei breve, Deputado Devanir Ribeiro. Não poderia perder a oportunidade de parabenizar V.Exa. pela consciência, lucidez e, principalmente, pelo compromisso que assume com a sociedade, sobretudo com as nossas meninas e meninos. Faço minhas as palavras das Deputadas Lídice da Mata e Manuela d'Ávila. Não podemos, primeiro, permitir que o projeto que trata da redução da maioria penal seja aprovado; e, segundo, não devemos, jamais, ter a ilusão de que, reduzindo a maioria penal, iremos diminuir a violência no País. Devemos atacar esse problema por outras frentes. Parabéns pelo seu pronunciamento e muito obrigada pelo aparte!

O SR. DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, há uma discussão, que perpassa por toda a sociedade, sobre pena de morte e, agora, também sobre redução da maioria penal. Parece que o que alguns querem é fugir do problema. Concordo com a Deputada Manuela d'Ávila. Nós, na condição de legisladores, ao usarmos a tribuna, temos a obrigação de esclarecer e não de confundir as pessoas. E, como já disse, parece que esse debate está torto. A população deve ter cuidado para não se deixar embalar por essa valsa, porque sempre há quem não queira explicar as coisas direito. Não podemos confundir a situação do Brasil com a da Alemanha, da Espanha ou da França, países que, socialmente, estão 200, 300, 500 anos à nossa frente. Temos outros hábitos, costumes, outra cultura. Mesmo assim, nosso ECA foi festejado em todo o mundo como um dos institutos mais bem elaborados. Porém, esse Estatuto precisa ser aplicado na íntegra. Simplesmente prender os adolescentes, colocar um policial militar em cada esquina para vigiar o menor suspeito, isso não vai resolver nosso problema. Tenho certeza de que haveremos de fazer um debate sério para encontrarmos uma saída para a nossa juventude. Aliás, o Presidente da República está fazendo um tremendo esforço para implantar escolas técnicas nas cidades-pólo, a fim de que mais jovens tenham oportunidade de se formar para o exercício de uma profissão. Temos o PROUNI e vários outros programas que podem auxiliar nossa juventude a encontrar caminhos. Nós, país, avós, seres humanos, todos cidadãos, temos a obrigação de debater esse tema, sem paixões, sem dogmatismo. Porque essa é uma questão séria, profunda, que tem de ser debatida com toda a sociedade, que se vê chamada à responsabilidade. Toda a sociedade precisa participar dessa discussão e ajudar a encontrar uma saída para esse problema. Hoje, o desempregado pode ser o filho de fulano; amanhã, poderá ser o meu; depois, poderá ser o filho de outro. Então, temos de estar imbuídos de boas intenções e preparados para fazermos essa discussão. Alertarmos a sociedade que não é com bravatas, com medidas provisórias, no bom sentido, que vamos curar essa chaga da violência que, infelizmente, grassa em nosso País.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Chucre) - Desejamos ao Deputado Devanir Ribeiro um bom trabalho frente à coordenação da bancada paulista, da qual faço parte, nesse trabalho de composição das emendas orçamentárias da bancada.

DISCURSO 19

O SR. WILLIAM WOO (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem tivemos a notícia, que abalou a todos nós, do assassinato de 2 policiais militares que, numa viatura identificada, faziam patrulha de determinado local do Rio de Janeiro. Sem mais nem menos, marginais dispararam mais de 30 tiros contra eles. O crime ocorreu numa área em que não havia grande policiamento. Após a morte do garoto João Hélio, de 6 anos, arrastado por 7 quilômetros por ruas do Rio de Janeiro, fato já praticamente esquecido por todos, a Polícia Militar intensificou sua presença na região. Muitos de V.Exas., Srs. Deputados, participaram da elaboração da Constituição de 1988, que trouxe uma série de direitos para as pessoas de bem, para as pessoas que realmente merecem a proteção do Estado. A proteção aos direitos humanos foi muito ampliada na Constituição de 1988, mas parece-me que hoje quem tem direitos são os marginais.

Será que um policial pode prender alguém ao saber que se trata de um criminoso ou até matá-lo? No recente caso do rapaz que manteve reféns em uma farmácia e depois matou 2 deles, a Polícia, ao tomar conhecimento de que havia pessoas mortas, poderia simplesmente ter matado o rapaz? Não. Os policiais têm de trabalhar dentro da legalidade. Aliás, nós, legisladores, é que votamos as leis para que os policiais trabalhem dentro da legalidade.

O que me chama a atenção é a falta de projetos nesta Casa sobre a atuação do policial. Quando a Polícia não age, o criminoso se sente impune. A primeira ação de combate ao criminoso não é do promotor, não é do juiz, e sim do policial, que prende o infrator e o leva à delegacia, onde ele é indiciado. Só depois começam a atuação do Promotor e a do Juiz.

Precisamos facilitar a ação do policial, a busca e apreensão, a interceptação telefônica, o flagrante contínuo, a utilização de armas. É muito comum pessoas questionarem se a Polícia está ou não mal equipada. Atualmente, a Polícia dispõe do melhor equipamento para uso policial, uma pistola .40 que tem grande *stopping power*. O policial não pode usar armas idênticas às utilizadas pelos bandidos, não pode usar granadas, não pode usar fuzis, que são armas de guerra. Precisamos, portanto, aprovar projetos de leis que melhorem as condições de trabalho do policial.

E quanto à redução da maioria penal, muito discutida no Grande Expediente de hoje, precisamos, sim, aumentar o tempo de permanência do menor infrator em unidades de recuperação, principalmente no caso de crimes hediondos, pois ele, mesmo após praticar um latrocínio, aos 21 anos é liberado, sem ser submetido a um exame criminológico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO 20

O SR. ABELARDO CAMARINHA (Bloco/PSB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, representantes da imprensa aqui presentes, telespectadores da *TV Câmara*, é com muita satisfação que ocupo hoje a tribuna neste Grande Expediente para falar, primeiramente, em nome do meu Estado e da minha região, o oeste de São Paulo, sobre a jovem cidade de Marília, que tem menos de 80 anos e quase 300 mil habitantes.

Marília é tradicionalmente conhecida como a capital nacional do alimento. Produz grãos como café, soja e milho e é também pioneira, juntamente com Ribeirão Preto, no agronegócio. Lá existem 4 universidades e 2 faculdades de Medicina.

Marília, como toda a região oeste do Estado de São Paulo, necessita que alguns aspectos do progresso cheguem até ela e espera que isso ocorra com a implementação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, lançado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Um dos graves problemas da região é a BR-153, que liga Marília a Ourinhos e também a Lins. Por ali é escoada a produção de mais de 100 indústrias de alimentos da região. Passa também por lá toda a produção de soja do Vale do Paranapanema, que abrange os Municípios de Ourinhos, Cândido Mota, Pedrinhas Paulista e outras localidades.

O Governo Federal, por meio do DNIT, tem atendido a alguns dos nossos pedidos e já iniciou a recuperação do trecho rodoviário entre Marília e Ourinhos. Tenho certeza de que também recuperará o trecho entre Marília e Lins, em que está instalado o Grupo Bertin, responsável por 12 mil empregos na região e que precisa das estradas em boas condições para o escoamento da produção, além de necessitar de melhor infra-estrutura para poder produzir, exportar e vender mais.

Sras. e Srs. Deputados, gostaria ainda de abordar um tema que tomou conta de toda a sociedade brasileira. Refiro-me à redução da maioridade penal de 18 para 16 anos para aqueles jovens responsáveis por crimes hediondos. Tenho aqui uma série de informações dos Institutos Gallup, DataFolha e IBOPE, que registram que 82% da população brasileira é favorável à queda da maioridade penal de 18 para 16 anos. Há, ainda, dados que mostram - e os trouxemos para reflexão - que vários países do Continente Europeu e da América do Norte, sejam eles comunistas ou imperialistas, punem - e, com isso, inibem - a prática de crimes hediondos.

Temos perfeita convicção de que, isoladamente, a medida de diminuição da penalidade penal não basta para melhorar a segurança neste País. É preciso um pacote de medidas relacionadas à educação, à saúde; é preciso oferecer escola qualificada e profissionalização aos nossos alunos, bem como melhorar as escolas noturnas neste País. Mas não podemos assistir mais - e conclamo todos os senhores a fazerem comigo esta reflexão - ao que rotineiramente vemos pela televisão.

A Deputada que me antecedeu disse que o jovem de 16 a 18 anos de hoje não é mais o mesmo jovem de 30, 40 anos atrás.

O que aconteceu? Eu digo a este Plenário, Deputado José Genoíno: houve a terceirização do crime. As grandes quadrilhas, os grandes bandos, o crime organizado passou a terceirizar os crimes, arregimentando menores de 16 a 18 anos, porque têm absoluta convicção de que esses jovens não serão punidos, não serão sentenciados, não receberão as penalidades previstas na lei. E aqui lembro um antigo adágio, conhecido no mundo inteiro, de que *a punição inibe o crime*.

Aos que pensam de maneira contrária confesso que o que hoje digo aqui não conheço apenas pelas famílias cuja dor estamos acompanhando pela televisão, mas conheço porque também aconteceu dentro da minha casa, em Marília.

Eu tenho 2 filhos: um deles é Deputado Estadual pela segunda vez pelo Estado de São Paulo. O outro, de 24 anos, estava na minha casa, às 8h, quando foi abordado por um integrante de uma quadrilha que adentrou minha residência e deu um tiro em sua cabeça. Matou barbaramente meu querido filho, Rafael, um jovem de 24 anos! E o criminoso ainda atirou impiedosamente, cruelmente, na empregada doméstica que há 20 anos cuidava do meu filho.

Eu fui então investigar, Deputado Damião Feliciano, o histórico do criminoso. Queria saber quem era. E digo a esta Casa, digo a V.Exa., Sr. Presidente Inocêncio Oliveira: aos 16 anos de idade esse jovem, de nome Renan, já havia matado uma pessoa. E não foi preso. Aos 17 anos e meio, Sras. e Srs. Deputados, esse jovem matou mais uma pessoa, tendo sido recolhido às instalações da FEBEM de Marília. Então ele tinha absoluta certeza de que, ao completar 18 anos, sairia dali sem nenhum registro de sua passagem pela FEBEM em Marília. E, de fato, ele saiu de lá com 18 anos e 2 meses. Ficou, durante algum tempo, vivendo em algum lugar em nossa cidade, e logo ceifaria a vida do meu querido filho Rafael... Mais grave ainda é que, quando esse criminoso foi preso, ele disse ao Delegado Geral, ao Diretor do DHPP e a mim, que estava com eles: *"Vocês não me encham, vocês não me perturbem, porque daqui a 5 anos estarei na rua e mato vocês também!"*

Pois bem. Muitos querem passar à opinião pública a idéia de que esta Casa, o Congresso Nacional, os legisladores deste País querem colocar menores de idade na cadeia. Ora, ninguém quer fazer isso. O que

queremos é que o menor tenha consciência de que será punido se praticar crime hediondo. O criminoso que matou meu filho tinha total convicção de que seria breve sua passagem pela casa de detenção, pois disse para o Delegado-Geral do Estado de São Paulo: *"Daqui a 5 anos eu saio e mato você também"*. Ora, esse criminoso tem plena consciência do que fez! Armado, matou 2 pessoas. Precisaremos nós ter tantas chagas, tantas dores para só então resolver o problema da violência no País? Deputado Damião Feliciano, nós - a minha esposa, meu outro filho e eu - fomos condenados à prisão perpétua! Em breve, esse criminoso será solto... O Champinha, que matou com requintes de crueldade um casal de namorados em São Paulo, esteve foragido por alguns dias, mas foi recapturado.

Temos de reconhecer que esses menores de 16 a 18 anos já têm condições de perceber a gravidade dos crimes; portanto, que saibam também que não sairão impunes!

Os Parlamentares do ABC sabem que Celso Daniel, ex-Prefeito em São Paulo, também foi assassinado por um "serviço terceirizado": foi raptado por uma quadrilha e executado por um menino de 17 anos, que está solto.

O Sr. Urzeni Rocha - Deputado, permite-me um aparte?

O SR. ABELARDO CAMARINHA - Permito um aparte ao nobre Deputado.

O Sr. Urzeni Rocha - Deputado Abelardo Camarinha, V.Exa. é a história viva da realidade nua e crua do querido Brasil. A violência impera e assombra as nossas famílias. V.Exa., sua esposa e seu outro filho sofrem a dor da perda de um ente querido e amado, como também centenas de milhares de famílias neste País, que têm sofrido da mesma dor que a sua. Hoje se discute no Brasil a redução da maioridade penal. Ouvimos discursos hipócritas saídos da boca de muitos que falam e defendem que a redução da maioridade penal não é solução. No entanto, V.Exa. toca exatamente no ponto que é o desejo da sociedade: é necessário que sejam tomadas várias ações para resolver o problema. E a diminuição da maioridade penal é uma das ações.

O SR. ABELARDO CAMARINHA - Ações que inibam a criminalidade.

O Sr. Urzeni Rocha - Os governos têm de pensar e agir de forma rápida, para que a violência não avance ainda mais, pois a situação já está insustentável. Posso bem imaginar a dor que V.Exa. sente. Portanto, nós aqui, nesta Casa, temos a responsabilidade de fazer esse debate, mas sem discursos hipócritas. Parabéns V.Exa. pelo oportuno pronunciamento.

O Sr. Damião Feliciano - Deputado, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. ABELARDO CAMARINHA - Antes de ouvir o aparte do Deputado Damião Feliciano, gostaria de dizer que temos plena consciência da situação. Marília é uma cidade modelo em educação. Construímos 37 escolas e há 18 mil alunos na pré-escola. Fizemos 8 unidades da Casa do Pequeno Cidadão. É evidente que, diante dessa problemática, é necessário um conjunto de medidas. Mas, quando há um incêndio, não se pergunta ao bombeiro qual é a causa do acidente; primeiro, debela-se o incêndio. Sras. e Srs. Deputados, meu apelo é de um pai que sentiu na alma o problema da violência. Chega de hipocrisia! chega de falsidade! chega de filosofia barata! Porque 82% da população brasileira, cuja grande maioria não tem carro blindado, não tem segurança, não mora em condomínio de luxo, que usa o metrô e o coletivo, não suporta mais essa situação.

O Paquistão, Deputado Inocêncio Oliveira, a Índia, Deputado Damião Feliciano, são países pobres como o Brasil. Nesses países também há furtos, há roubos, há assassinatos, mas não crimes hediondos como os aqui ocorrem. E sabem por que, Srs. Deputados? Porque lá existe a mão forte do Estado, a mão forte da lei. Eles sabem que, se matarem barbaramente, serão severamente punidos.

O nosso Estatuto da Criança e do Adolescente não evoluiu com o progresso do País, não evoluiu com a informática. O menor já sabe que vai ficar detido, no máximo, por 3 anos; e que, quando sair da instituição, sai com a ficha limpa. Ora, isso é um convite à violência! um estímulo à terceirização do crime! Então, apelo para esta Casa que coloque na pauta de votação medidas que resolvam esse problema, que protejam a população mais pobre, que não tem recursos.

A Ministra Presidenta do STF é contra a redução da maioridade penal. Trata-se da pluralidade de pontos de vista, do exercício de um direito que todos temos. Mas saibam V.Exas. que os filhos da magistrada vão de carro blindado, e com escolta, à escola! Então, como ficam as filhas dos operários em São Paulo, em Fortaleza? E as mulheres que trabalham à noite e que, volta e meia, sofrem ameaças, são agredidas? Vejam que hoje um jovem de 17 anos e 8 meses de idade é um homem mais forte do que nós! Temos de parar de ser hipócritas! Saudamos as medidas de educação, de distribuição de renda, de emprego, mas que também venham as medidas coercitivas, exemplares, como há na China, no Japão, em Cuba, e em outros países.

Concedo o aparte ao Deputado Damião Feliciano.

O Sr. Damião Feliciano - Deputado Abelardo Camarinha, não quero tomar muito o seu tempo, mas gostaria de comentar o depoimento dramático de V.Exa. a respeito do que se passou com sua família. Acredito que Deus lhe deu oportunidade de vir a esta Casa para contribuir com o País, como legislador, como Deputado Federal. Espero que mudemos nossas leis ou, pelo menos, diminuamos a impunidade. Conte comigo! Vamos trabalhar para que o País possa, naquilo que pudermos fazer, ter melhorias legais e diminuir a violência. Muito obrigado.

O SR. ABELARDO CAMARINHA - Deputado Damião Feliciano, fui por 3 vezes Prefeito, por 3 vezes Deputado Estadual e, agora, Deputado Federal nesta legislatura, e quero dizer que nenhuma organização, nenhuma comissão de direitos humanos, nenhuma igreja foi confortar o choro de minha mãe, de minha mulher e de meu filho! Ninguém de uma comissão de direitos humanos bateu à minha porta para me confortar: "*Prefeito Camarinha, estou solidário; posso colaborar em alguma coisa?*" Então, filosofar, falar por doutrinas, por dogmas, é muito fácil. Mas quero ver falar sob o peso da dura, da penosa, da triste realidade de milhões de brasileiros que não têm advogado, que não têm por onde se defender. Também não tivemos a solidariedade dos que escrevem na *Folha de S.Paulo*, dos que escrevem no *Correio Braziliense*. Esses, ao que parece, vivem fora da realidade, fora do contexto brasileiro. São os privilegiados dessa casta minoritária no País!

Sras. e Srs. Deputados, falo com a convicção de um homem que traz no peito a dor da perda de seu filho querido. E aqui transmito o sentimento da maioria do povo humilde, desempregado, dos peões, dos lavradores, dos trabalhadores honestos, que não têm a defesa do Estado, não têm a escola, a educação e a segurança. Concedo um aparte à nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

A Sra. Vanessa Grazziotin - Deputado Abelardo Camarinha, serei breve, porque vejo que V.Exa. está com muita disposição para falar e ainda há outros Parlamentares que lhe solicitam o aparte. Primeiro, quero prestar minha solidariedade. Já o fiz, mas aqui faço publicamente, neste momento. V.Exa. fala do problema da violência não porque lê os jornais, mas porque viveu esse drama no seio da própria família. Nós todos entendemos o seu lado e estamos solidários à sua dor, à dor da sua família, dos seus amigos, daqueles que são mais próximos de V.Exa. e de sua família, Deputado Camarinha. Entretanto, sem qualquer viés de refutar o que V.Exa. acabou de dizer, quero falar mais como mãe, Deputado Camarinha. Preocupa-me que este debate crie na sociedade uma expectativa enorme, como se a diminuição da maioria penal simplesmente resolvesse todos os problemas. V.Exa. deu vários exemplos de países que vivem a violência; entretanto, uma violência diferenciada da nossa. Mas, mesmo naqueles países onde meninos e meninas de 10 anos de idade são penalizados e onde vigora também a pena de morte, o problema da violência não foi resolvido. O que precisamos fazer, na minha opinião, é de mais ações e métodos para recuperar esses jovens, a criança e o adolescente. Este é o caminho que nós devemos trilhar, Deputado Camarinha. Acho que nós, todos juntos, cabeças pensantes neste Congresso, vamos chegar a uma solução que, ao mesmo tempo em que melhor proteja a população contra a criminalidade, também zele mais pela recuperação dessas nossas crianças e adolescentes. Obrigada.

O SR. ABELARDO CAMARINHA - Eu agradeço à nobre Deputada, mas continuo dizendo a este Plenário que não adianta filosofarmos. Existem medidas de médio e longo prazos e a medida imediata. E a medida imediata tem de recair contra o fato de o menor contraventor saber que não vai ser punido, contra quadrilhas organizadas que se valem desses menores para roubar e matar. Aquela quadrilha, nobre Deputada, levou um menor à minha casa. E foi o menor que praticou o crime. Temos de mudar a lei. Aquele que usar um menor para cometer tais crimes vai ter, no mínimo, a pena dobrada. E, quando o menor não mais receber 3 anos de internação/ressocialização, mas ter de cumprir nesse regime, por exemplo, 10 anos, ele vai pensar 100 vezes antes de participar de um crime. Atualmente, por causa da impunidade, estão simplesmente terceirizando o crime.

Srs. Deputados, passo a abordar rapidamente mais alguns temas.

Gostaria de fazer um apelo ao Presidente da PETROBRAS, empresa que apresentou um lucro de 25 bilhões de reais. O nosso País já é auto-suficiente em petróleo. O preço do óleo *diesel*, Deputado Damião, é 2 reais. E V.Exa. se perguntam: qual é a relação entre o óleo *diesel* com este pronunciamento? Esse é o valor da passagem em João Pessoa, em São Paulo, no Rio Grande do Sul. Não é preciso a PETROBRAS esfolar a Nação e cobrar quase 2 reais por 1 litro de óleo *diesel*. Historicamente, o óleo *diesel* custava 50%, 60% do preço da gasolina.

O Governo fala no PAC. Aprovamos o PAC na Câmara dos Deputados. No entanto, o óleo *diesel* é o fermento, o oxigênio da nossa economia. Transportamos 80% da produção nacional usando óleo *diesel* como combustível. Vejo aqui homens do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina. A grande maioria das máquinas, dos tratores, das colhedeiças, das semeadeiras são tocadas a óleo *diesel*. O Governo deveria desonerar o preço desse óleo, retirar taxas, retirar a CIDE, porque a população não agüenta mais! Em São Paulo, nobres Deputados, as empregadas domésticas deixam 40% de seu salário nas catracas dos ônibus.

Aqui em Brasília, 43% dos salários dos peões, dos comerciários, das empregadas domésticas, dos aposentados, ficam nas catracas dos ônibus. E a PETROBRAS...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Ilustre Deputado Abelardo Camarinha, devido à importância de seu pronunciamento, darei a V.Exa. mais 3 minutos. Mas peço que não conceda mais apartes.

O SR. ABELARDO CAMARINHA - Agradeço a V.Exa. a compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Esta Presidência aproveita a oportunidade para avisar ao Plenário que, depois, abriremos um período para breves comunicações. A CPI do Apagão Aéreo está reunida, no Plenário nº 11, para eleger seu Presidente e Vice-Presidentes, e, então, designar o Relator. E esta Presidência tem compromissos. Seguirá a lista: Urzeni Rocha e Valdir Colatto. Depois desses Parlamentares, seguiremos toda uma lista. Tudo isso para mostrar que a Câmara dos Deputados está interessada em abrir essa CPI.

Devolvo a palavra, por mais 3 minutos, ao nobre Deputado Abelardo Camarinha, para que conclua seu belíssimo discurso no Grande Expediente.

O SR. ABELARDO CAMARINHA - Nobres Deputados, a Venezuela vende a 15 centavos de real o litro do óleo *diesel*. Aqui o vendemos a quase 2 reais! Vemos ônibus incendiados... A juventude, os estudantes, os operários usam o transporte coletivo. E a PETROBRAS ainda tem a coragem de anunciar que obteve 25 bilhões de reais de lucro. A que preço? V.Exas. já foram Prefeito Municipal? Eu o fui por várias vezes, e sei do sacrifício, do suor, da lágrima daqueles que usam o transporte coletivo; sei das agruras do lavrador, do motorista de caminhão, das empresas honestas que lutam, do homem da agricultura que planta e colhe.

Faço, pois, um apelo ao Presidente Lula: que edite medida provisória que desonere o preço do óleo *diesel*. Esse gesto, certamente, vai gerar mais crescimento, desobstruindo alguns gargalos que travam o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V.Exa. Vou estar sempre aqui defendendo Marília e minha região, apresentando emendas, propondo convênios, atendendo às cidades de todos os recantos do Estado de São Paulo, inclusive das divisas com o Paraná, com o Mato Grosso, sempre lutando por melhorias em saúde e educação.

O Governador José Serra, por meio do Deputado Vinícius Camarinha, liberou para o Hospital das Clínicas da nossa cidade, onde há 2 faculdades de Medicina, 16 milhões de reais. Com isso, poderemos fixar o piso dos salários de auxiliares de enfermagem, enfermeiras, médicos, professores, abrangendo o Hospital das Clínicas, a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Enfermagem, o Hemocentro e o Hospital Materno-Infantil. Agradeço a todos pelos apartes. Vamos lutar para que outras famílias não passem o que minha querida família - mãe, esposa, filho, sogra - e amigos passaram. Espero que essas comissões de direitos humanos, esses pseudo-intelectuais lembrem-se também das vítimas, como as famílias do menino João Hélio, no Rio de Janeiro, e do casal de namorados mortos barbaramente em Embu-Guaçu, São Paulo, pelo marginal Champinha, que escapou ontem da FEBEM de São Paulo, mas que, parece, já foi recapturado. Temos de inibir o crime. Temos de ter consciência e tomar medidas que inibam os bandidos do crime organizado de contratar, terceirizar nossos adolescentes para roubar, violentar e matar neste País! *(Muito bem!)*

DISCURSO 21

O SR. DELEY (Bloco/PSC-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nas últimas semanas, 2 temas tornaram-se alvos de intensos debates tanto aqui, no Congresso Nacional, como em outras instâncias da sociedade - a redução da maioria penal e o aborto.

Desde a trágica morte do menino João Hélio, no Rio de Janeiro, em fevereiro, numa ação criminosa com a participação de um adolescente de 15 anos, a redução da maioria penal virou verdadeiro clamor público, iniciado pelos sofridos parentes de vítimas, amplificado pela sociedade, algumas vezes em busca de vilões, e transportado para esta Casa, como também para o Senado Federal, para um debate de maior profundidade, influenciado mais ainda, evidentemente, pelo impacto de tamanha violência.

Em seguida, vieram o alerta do novo Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, sobre os altos índices de aborto no Brasil, e sua sugestão para a realização de plebiscito sobre o tema. Abriu-se nova polêmica, suscitando debates apaixonados por todo o País, com reflexos neste Parlamento, a Casa que representa o povo brasileiro.

A visita do Papa Bento XVI - um radical, como não poderia deixar de ser, opositor ao aborto - serviu para que a polêmica fosse alimentada ainda mais pelos veículos de comunicação. Nesta Câmara, vários projetos em tramitação tratam da questão do aborto, projetos que devem ser analisados de maneira profunda e com muita responsabilidade por todos nós, Parlamentares.

Estamos aqui discutindo 2 temas: redução da maioria penal e aborto. Aliás, desde já registro o meu posicionamento: sou radicalmente contra a redução da maioria penal e o aborto, não só por princípios morais, mas também religiosos e científicos, além de vários outros argumentos. Mas devemos, inicialmente, analisar a base de lançamento dessas polêmicas, o envolvimento de jovens - cada vez mais jovens - e muitas crianças no crime e o altíssimo índice de abortos, temas que causam paixão não só nesta Casa, mas também no Senado Federal, no Poder Executivo e no próprio Poder Judiciário. Essas 2 tragédias, Sr. Presidente, são, para mim, causa não apenas de abortos clandestinos e da criminalidade, mas também de outros males existentes em nosso País, entre eles, à tragédia da educação pública, ou melhor, da falta de educação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fala-se muito em educação no Brasil, mas as alarmantes estatísticas dos problemas educacionais no País não têm a mesma repercussão na sociedade, nas Casas do Congresso Nacional e menos ainda nos meios de comunicação. São problemas que começam cedo. A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente determinam que é dever do Estado oferecer creches e pré-escolas gratuitas às crianças de até 6 anos de idade. O Plano Nacional de Educação de 2001 fixou como meta que, em 2006, 30% das crianças de até 3 anos deveriam estar matriculadas em creches. Contudo, dados do Censo Escolar de 2006 do Ministério da Educação revelam que apenas 13% dos pequenos brasileiros de até 3 anos de idade estão matriculados em estabelecimentos de educação infantil, a maioria em instituições privadas, porque o Brasil não possui uma rede pública de creches capaz de atender a essas crianças.

E, quando essas crianças finalmente atingem a idade escolar do ensino fundamental, enfrentam dificuldades de todos os tipos: professores mal preparados e mal pagos, escolas sem estrutura mínima para dar educação em tempo integral, principalmente àquelas que vêm de famílias pobres. O resultado não pode ser outro: os índices de evasão escolar no Brasil são alarmantes. De acordo com estudos do Ministério da Educação, o número de alunos que abandona o ensino fundamental é semelhante ao número de estudantes que o conclui: aproximadamente 2,8 milhões de crianças por ano. A taxa de evasão escolar no Brasil chega a 17% e a taxa de repetência alcança 24%, os mais altos índices do continente. São esses índices de crianças fora da escola que alimentam aquele outro índice trágico: o dos menores envolvidos com crimes.

Quando *experts* na matéria falam em educação em tempo integral, não podemos deixar de lembrar do grande brasileiro Darcy Ribeiro, que tanto lutou para que implantássemos esse tipo de escola no País. Leonel Brizola e Darcy Ribeiro foram então criticados, mas agora vemos quanto tempo nós perdemos. Enquanto assistimos ao aumento da criminalidade no País, alguns querem discutir a prática do aborto por meninas de 14, 15 anos, grávidas precocemente.

Pergunto: o que falta ao País?

Nesta Casa, muitas vezes discutem-se os efeitos, dificilmente discutem-se as causas. Por pressão da sociedade ou da mídia, somos levados a buscar soluções de caráter imediato. Confesso, Sras. e Srs. Deputados, que isso tem me deixado extremamente triste. A cada semana, assisto a debates em que simplesmente se procura tirar o sofá da sala, sem a preocupação de atacar o que realmente é necessário. Recentemente, tomamos conhecimento do envolvimento de algumas pessoas em desvio de dinheiro público, e primeira medida sugerida foi: "*Vamos acabar com as emendas parlamentares*". Estamos sempre tentando combater os efeitos.

É o que estamos fazendo, por exemplo, em relação ao aborto e à maioria penal. Neste plenário, alguns dizem que a solução para acabar com a violência é reduzir a maioria penal; que a solução para acabar com os abortos clandestinos é legalizar a sua prática. Mas poucos dizem, seja nesta Casa, seja lá fora, seja na mídia, que

devemos atacar as causas. E o combate às causas passam, acima de tudo, por uma melhor educação. O Senador Cristovam Buarque, em sua campanha para a Presidência da República, o tempo todo defendia a educação. Sabem por que, Sr. Presidente, Deputado Narcio Rodrigues, Sras. e Srs. Deputados? Porque teríamos a possibilidade formar uma sociedade melhor. Esse é o nosso desafio nesta Casa.

Hoje, faço parte da base governista. Mas não podemos ficar a vida inteira - entra semana, sai semana -, apenas discutindo medidas provisórias, enquanto os grandes temas da sociedade são deixados de lado. Queremos discutir o aborto? Vamos discuti-lo. Queremos discutir a questão da violência? Vamos discuti-la. Quando ocorre uma tragédia, nós nos mobilizamos, fazemos discursos, reclamamos a adoção de providências, mas, em poucas semanas, tudo cai no esquecimento. E esta Casa, cada vez mais, infelizmente, se diminui perante os olhos da sociedade.

O que temos conseguido produzir, algumas vezes, são escândalos, Sr. Presidente - é isso que temos discutido nas reuniões da Mesa Diretora. Temos de criar condições para melhorar nossa imagem. Temos de buscar os temas que melhorem o dia-a-dia da população brasileira. E não tenho dúvida de que um dos temas sobre o qual temos de nos debruçar é a educação. Já avançamos? Sim, já avançamos, mas ainda existe uma dívida social muito grande, e temos de discuti-la e resgatá-la. Eu também vou me tornar um chato, Sr. Presidente. Vou juntar-me ao Senador Cristovam Buarque e a outros colegas desta Casa na defesa da necessidade de discutirmos a educação, que em nosso País está realmente muito ruim. Os números comprovam isso.

Temos de atacar a causa dos problemas. Estou cansado de apenas discutir, de querermos responder à sociedade de forma apressada, de forma atabalhoada, sem, no final, conseguir atender aos seus anseios. Precisamos nos perguntar o que temos vindo fazer aqui todas as semanas, se quisermos melhorar a imagem desta Casa.

Não me considero melhor ou pior do que ninguém, mas não faço parte do grupo de companheiros que, muitas vezes, conseguem crescer perante a sociedade denegrindo a imagem desta Casa. Jamais qualquer companheira ou companheiro me verá crescer aproveitando-me da desgraça da Casa. Não. Quero, sim, levantar temas, levá-los às Comissões, debatê-los e dar respostas efetivas à sociedade brasileira. Há vários e vários temas para serem discutidos. Claro, por ser um homem do esporte, eu não poderia deixar de registrar que daqui a menos de 2 meses será realizado no Rio de Janeiro evento que não é apenas do Estado, mas do Brasil. Trata-se de valiosa oportunidade para todos nós, brasileiros, melhorarmos a imagem do nosso País e do nosso querido Rio de Janeiro. Espera-se uma grande festa. É de responsabilidade do Executivo e de todos nós promover o grande evento dos Jogos Pan-Americanos, momento fantástico na nossa história.

Algumas coisas podem não estar dando certo e precisam ser revistas. Tudo deve ser feito de forma transparente. O sucesso do Pan também tem a ver com o sucesso da nossa candidatura para sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Ouçõ, com prazer, o Deputado Armando Abílio.

O Sr. Armando Abílio - Deputado Deley, estou chegando agora a esta Casa, mas, pela *Rádio Câmara*, vinha ouvindo o pronunciamento de V.Exa. Este é um momento feliz. Quero me acostar ao seu pronunciamento, dizendo que o Pan-Americano não é só do Rio de Janeiro, mas é um evento de caráter nacional. Basta de destacarmos somente atos de violência e de impunidade. Vamos mostrar ao Brasil e ao mundo que aqui também sabemos praticar esportes, atividade indispensável à melhoria da qualidade de vida. Repito; os Jogos Pan-Americanos não serão um evento só do Rio de Janeiro, mas do Brasil. Parabéns a V.Exa.

O SR. DELEY - Obrigado, Deputado Armando Abílio.

Ouçõ o querido companheiro Deputado José Rocha.

O Sr. José Rocha - Ilustre Deputado Deley, quero parabenizá-lo pelos temas importantes para a vida do brasileiro que aborda nesta tarde. A educação é o tema muito importante para nossa sociedade, que necessita passar por grande transformação nessa área, mas também é essencial a questão da moralidade, para que possamos mudar a imagem da Casa perante a opinião pública. Existem 3 temas importantes. O primeiro deles é a reforma política, que já foi iniciada. O segundo é a restrição das medidas provisórias, assunto que V.Exa. bem comentou. Inúmeros e bons projetos da iniciativa de Parlamentares não têm prosseguimento porque a pauta está sempre obstruída por medidas provisórias. O Governo legisla diariamente. O terceiro é o Orçamento impositivo, que temos de assumir já, para que, pelo menos, diminuam esses escândalos que a todo momento aparecem na mídia nacional. Esses 3 temas deveriam ser adotados pela Casa para termos uma agenda positiva e avançarmos no resgate da dignidade e do prestígio desta Casa perante a opinião pública. Assim fazendo, não há dúvida de que desempenharíamos um grande trabalho. Quero parabenizá-lo pelo desportista que é e pela defesa que sempre faz nesta Casa do esporte brasileiro. O evento que acontecerá no Rio de Janeiro envolve todo o Brasil. Sem dúvida, todos nós o apoiamos, para que o País apresente uma belíssima festa ao mundo. Parabéns, Deputado Deley!

O SR. DELEY - Obrigado, Deputado José Rocha.

O Sr. Eliene Lima - Nobre Deputado Deley, V. Exa, me concede um aparte?

O SR. DELEY - Ouço o aparte do Deputado Eliene Lima, com prazer.

O Sr. Eliene Lima - Também quero parabenizá-lo, nobre colega, pelos importantes temas que traz a esta Casa, principalmente em relação à educação e ao esporte. O Brasil tem deixado o bonde da história passar, não tem acompanhado medidas que deram certo na Europa, na Ásia, especialmente na Coreia do Sul, país que, há 30 anos, no tocante à educação, não tinha um padrão melhor do que o brasileiro, mas hoje está anos-luz à nossa frente. Parabenizo-o e ressalto a importância do alerta que faz. Temos de debater nesta Casa soluções que possibilitem ao povo brasileiro acesso a uma educação de mais qualidade e à prática de esportes.

O SR. DELEY - Obrigado, Deputado Eliene Lima.

Pretendia ainda, Sr. Presidente, tratar de outras questões, mas volto a dizer: nós, Deputados, temos de estabelecer uma agenda positiva para melhorar a imagem desta Casa. Por outro lado, Sr. Presidente, não gostaria de trazer a esta Casa o assunto que vou abordar agora, mas sou obrigado a fazê-lo. Nasci em Volta Redonda, conhecida como a Cidade do Aço, onde está instalada a Companhia Siderúrgica Nacional.

De pronto, Sr. Presidente, quero parabenizar o Prefeito Gotardo, que há 2 anos vem conseguindo administrar Volta Redonda sem receber IPTU da Companhia Siderúrgica Nacional. Na sua campanha presidencial, Deputado Ciro Gomes, V.Exa. falou acerca das privatizações, assunto sobre o qual muitos não gostam de se manifestar. E dizem: "*Vamos deixar essa assunto de fora, porque os investidores podem se espantar*". Nada tenho contra privatizações. Mas quero dizer que, hoje, em Volta Redonda, onde nasci, os funcionários da CSN estão em estado de greve.

Gostaria de convidar alguns companheiros - sei que estão presentes representantes da Força Sindical e da CUT, que eram visitas frequentes em Volta Redonda - a visitar nossa cidade. Estamos precisando da ajuda de todos neste momento.

O Sr. Benjamin Steinbruch não gosta de pagar impostos - nem os impostos federais, nem os municipais. A Companhia Siderúrgica Nacional ocupa 4,5 km² do Município de Volta Redonda e privatizou outros 20. A empresa não foi privatizada, mas a cidade, sim. Hoje, a Siderúrgica faz especulação sobre mais da metade das áreas disponíveis da cidade, que fazem parte do seu patrimônio. Será que é justo o Sr. Benjamin Steinbruch, que tem concessão ferroviária e as portas do BNDES sempre abertas, não querer pagar os impostos devidos ao Município onde polui os rios e o ar?

Peço licença ao meu amigo Senador Mão Santa para mandar um recado à Ministra Dilma Rousseff. Sra. Ministra, quando a Volkswagen anunciou que demitiria 500 trabalhadores, V.Exa. interveio e falou duro com os diretores da empresa, inclusive dizendo que interceptaria o empréstimo do BNDES. Ministra Dilma Rousseff, vou encaminhar-lhe pedido de audiência, juntamente com o Prefeito de Volta Redonda. A senhora precisa intervir junto ao empresário Benjamin Steinbruch, que não gosta de dar aumento aos funcionários, apesar dos lucros fantásticos da empresa; que compra empresas pelo mundo afora, mas não gosta de pagar impostos municipais nem federais. Dizem que é uma figura muito bem relacionada nesta Casa e no Senado. Até me alertaram: "*Deputado Deley, não brigue com o Benjamin*". Não estou brigando com o Sr. Benjamin Steinbruch, mas lutando contra atitudes dele. Não temo nenhuma atitude dele. Quero apenas que cumpra seu papel social de empresário. Quero apenas que pague seus impostos. Quero apenas que pratique o que fala sobre responsabilidade social. Falar é muito bonito, mas é preciso praticar. Faço um apelo à Ministra Dilma Rousseff - não sabemos mais a quem apelar - para que ajude Volta Redonda a receber o que tem direito: os impostos. Espero que S.Exa. convença esse empresário, que recebe tantas concessões e benesses do Estado e da União, a cumprir seu principal papel principal: pagar os impostos devidos à nossa cidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO 22

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após a morte do menino João Hélio recentemente ocorrida no Estado do Rio de Janeiro e de outros crimes bárbaros, também perpetrados por menores ou em concurso com eles, noticiados pela imprensa, tem sido amplamente suscitada por diversos segmentos da sociedade, Parlamentares e governos a necessidade imperiosa de se criar mecanismos eficazes de punição para o adolescente em situação de conflito com a lei.

De acordo com a ordem jurídica vigente, só o maior de 18 anos pode ser punido mediante imposição de pena. Ao menor, não se impõe castigo, mas medidas socioeducativas, que vão da advertência até a internação em estabelecimento educacional.

Acontece que a pena, da reclusão até a restritiva de direito, também tem sua função pedagógica. Do mesmo modo, a internação compulsória do adolescente significa, de qualquer modo, privação do seu direito de ir e vir e, a par da natureza educativa, percebe-se nela indisfarçável providência punitiva. Pois bem, o que se debate na atualidade é a possível necessidade de se aumentar o tempo máximo dessa internação, limitada atualmente em 3 anos ou até que o educando complete 21 anos de idade - o que ocorrer primeiro é o que vale.

Paralelamente, também se discute a redução da idade mínima estabelecida para a imputabilidade penal. Há um grupo nesta Casa que pretende reduzir a maioridade penal para 16 anos. Temos visto crianças de 11 e 12 anos sendo cooptadas pelo crime, crianças de 13 anos cometendo crimes os mais hediondos possíveis. E quanto mais hediondo for o crime cometido por essa criança, mais ela sobe na escalada do crime. Qualquer uma das opções ou mesmo ambas podem perfeitamente ser instituídas no Brasil, observados os trâmites legislativos próprios. Não se pode, contudo, restringi-las a meras modificações da ordem jurídica vigente sem qualquer outro efeito prático, sob pena de se constituir clamoroso "tiro no pé". Sabidamente não se resolvem com inovações legislativas carências inquestionáveis de políticas públicas. Com efeito, se o sistema prisional brasileiro, de modo geral, já se apresenta como um caos, como agregar a esse mesmo sistema, falido e destorcido, a demanda daqueles que hoje são considerados adolescentes infratores? De outra parte, se os organismos que devem acautelar os menores, em finalidade dita protetiva e de educação, têm-se prestado quase que exclusivamente como escola do crime e da violência, aperfeiçoando e socializando técnicas delitivas, como, em decorrência de modificações legislativas que inclusive aumentam o prazo de internação, vão se transmutar em ambientes realmente reeducadores e ressocializadores? É preciso que o Governo, ao invés de apenas falar, tome medidas cabíveis para que as crianças não fiquem, como estão, mais expostas à marginalidade. Todos temos que participar, mas políticas públicas mais claras, como crianças nas escolas em horário integral, são necessárias. A escola de horário integral é de fundamental importância para tal combate. Claro que saúde, saneamento básico, também são importantes, mas educação é de fato uma das grandes soluções para tirarmos esses menores das condições em que se encontram.

Não subsiste dúvida de que menores de 18 anos têm assumido condutas reveladoras de extrema periculosidade e de inimaginável perversidade na prática de alguns crimes. Igualmente não se discute que são eles, muitas vezes, produto do meio social e econômico no qual não se faz presente o Estado, a quem caberia assegurar as garantias constitucionais relativas à cidadania. Entretanto, no caso da supressão de sua liberdade a título de "educação", há que se lhes garantir minimamente, de maneira concreta, o suprimento do que lhes falta em termos de ensino regular, valores morais, qualificação profissional, assistência religiosa, psicológica e familiar entre muitas outras providências que possam contribuir para manutenção mínima do *status* de dignidade da pessoa humana. Só assim poderão se transformar, depois, em egressos distantes da marginalidade que haja moldado sua vida anterior, anulando-se a possibilidade da recorrência em prática de atos infracionais. Não se deve, assim, simplesmente adotar como valor absoluto a premissa de Michel de Foucault de "Vigiar e Punir". O dever do Estado em relação às pessoas deve ser principalmente o de educar para não punir e, na ocorrência de transgressão penal, punir e educar, nunca se devendo olvidar da função pedagógica da pena ou da medida socioeducativa.

Devemos, sim, repito, discutir a maioridade penal na Casa, mas precisamos mesmo é de políticas públicas claras e de orçamento para cuidarmos dessas crianças.

Conclamo, pois, meus ilustres pares a uma reflexão mais acurada sobre o assunto ora sob exame, sobretudo para que as medidas então reclamadas por muitos - redução da idade mínima fixada para a imputabilidade penal e aumento do prazo de internação de menores infratores - possam vir acompanhadas de inúmeras outras providências, inclusive decorrentes das funções fiscalizatória e de aprovação de orçamentos deste Congresso Nacional, as quais permitam, de fato, conferir efetividade às atividades estatais voltadas para a reeducação e ressocialização dos menores que cometem atos infracionais. Muito obrigado.

DISCURSO 23

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, agradeço a V.Exa. a troca do horário, o que me permitiu antecipar meu discurso.

Atuo na área de planejamento e dedico boa parte da minha vida acadêmica e profissional em órgãos nacionais e internacionais ao aprimoramento das políticas públicas, sempre de olhos voltados para o futuro. Nesse sentido, merece especial atenção a causa da infância e da adolescência. É natural, portanto, que esse tema tenha ocupado boa parte desse meu primeiro semestre de trabalho na Câmara dos Deputados. A opção pela infância e pela juventude brasileira baseia-se na convicção de que é necessário que o País trabalhe menos com os olhos para o imediato e mais orientado para uma visão de longo prazo. Logicamente, sem perder de vista que o futuro começa agora, que as ações de hoje influenciarão os próximos anos.

Num momento em que se inicia no Brasil o processo de construção da conferência nacional que vai discutir as políticas públicas da juventude, temos, caros colegas Deputados, uma série de desafios a enfrentar no que respeita à nossa população jovem.

Lamentavelmente, não raro encontramos nos noticiários, jornais e periódicos, artigos e notícias que dão conta da falta de perspectiva dos nossos jovens, da falta de oportunidade, de um quadro que tem imposto sobre a infância e a juventude brasileiras a violência, o seqüestro de direitos fundamentais e tantas outras mazelas. É necessário, portanto, que nós, Parlamentares, atuemos com firmeza e inteligência para romper esse círculo vicioso que se anuncia. Se a geração que hoje estamos formando não recebe a atenção devida, nem os cuidados necessários, caminha com perspectivas e oportunidades extremamente limitadas, que tipo de país ela vai construir? Que tipo de Brasil, caro Darcísio Perondi, estamos formando? Sr. Presidente, caro Deputado Davi Alves Silva Júnior, um Presidente jovem, com certeza essa é a questão de fundo que precisa ser muito debatida nesta Casa. Assim temos de nortear nosso trabalho hoje, seja na discussão da reforma política ou tributária, seja nas várias outras questões que passam todos os dias neste plenário. Olhando para o nosso legado, o que estamos fazendo para garantir o futuro do País? Como profissional do planejamento, sei que não se trabalha com a certeza do futuro, mas temos a obrigação, como legisladores que somos, de saber que futuro queremos construir. Acredito que, se não tivermos uma noção clara do que queremos deixar para as gerações futuras, pouco do que deliberarmos agora, nos próximos 4 anos ou nos próximos dias será de utilidade. Temo que algumas matérias decididas de afogadilho, baseadas no imediato, acabem repercutindo negativamente nas próximas gerações. Assistimos nesta Casa e em toda a sociedade, durante o primeiro semestre, a uma série de manifestações a respeito da redução da maioridade penal. Vários foram os colegas, inclusive no Senado, que se posicionaram favoravelmente a medidas que reduziam a maioridade penal, que imputavam aos jovens punição a partir dos 16 anos, sem se darem conta, por exemplo, de que ao fazer isso estavam permitindo aos jovens todos os direitos da vida adulta, inclusive tirar carteira de motorista aos 16 anos, porque, se eles podem ser punidos como adultos, devem viver como adultos.

Embora contrário à redução da maioridade penal por várias outras causas, tomo esse exemplo para que vejamos como decisões tomadas no calor da hora e da pressão, submetidos à emoção de fatos, às vezes, trágicos - como foi o caso que esquentou essa discussão aqui -, podem nos levar a fazer escolhas e não avaliar como elas repercutirão. Que tipo de adulto, que tipo de sociedade estaremos construindo se punimos o jovem, se em lugar de trabalhar a oportunidade, o desenvolvimento, preferimos nos livrar do problema e aprisioná-lo? Tiramos o jovem de um sistema que é ruim mas que tem 25% de reincidência e o colocamos em um sistema penal que reprova e provoca o retorno de 70% dos casos. Concedo um aparte ao Deputado Vital do Rêgo Filho.

O Sr. Vital do Rêgo Filho - Deputado Paulo Lustosa, permaneci em plenário porque sabia que V.Exa., ao usar o horário do Grande Expediente nesta manhã de sexta-feira, iria trazer um dos assuntos que motivou sua presença e atividade neste Parlamento: a busca da inserção de políticas para a juventude e compromissos da juventude com a vida nacional. Acompanho sua trajetória e procuro, inclusive, colaborar com V.Exa. na consecução de pensamentos e temas comuns que atendam à nossa juventude, muitas vezes desacreditada, descrente, omissa, apática, deixando ao largo problemas fundamentais que precisavam de sua participação. V.Exa. procura em boa hora dar esse tempero, essa motivação ao Parlamento, ao trazer os problemas relativos à política e à Frente Nacional da Juventude para a tribuna. Pois bem, receba minha sensível alegria e apreço. V.Exa. faz parte da nova geração que sabe honrar as tradições e que efetivamente trabalha com independência e com os olhos voltados para o futuro. Aos conceitos de V.Exa. nesta manhã eu me associo; com as suas afirmações eu concordo; e do seu futuro eu quero participar.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Muito obrigado, Deputado Vital do Rêgo. Ressalto também sua

participação no nosso grupo de trabalho na bancada do Nordeste, no qual discutimos políticas de juventude. Deputado Cleber Verde.

O Sr. Cleber Verde - Nobre Deputado Paulo Henrique Lustosa, primeiro quero cumprimentá-lo pela importância do tema abordado. Quando Vereador, eu fazia parte de uma rede de jovens Vereadores. Depois, associei-me à OBJ - Organização Brasileira de Juventude, em que definimos o que queríamos como Vereadores e jovens. Queríamos a formulação de políticas não para a juventude, mas de juventude, com a participação dos jovens na discussão. Muitas vezes esta Casa tem discutido e aprovado matérias que vão tocar no jovem, embora não seja bem aquilo que ele quer, nem aquilo que ele discutiu. Esta Casa precisa debater com ele para fazer política de juventude. V.Exa. traz um assunto muito importante, ao qual quero me associar. Nós, e o Governo Federal principalmente, precisamos fomentar políticas de juventude, para darmos mais educação, lazer e entretenimento e cultura, para que ele possa no futuro tornar-se um cidadão consciente das suas ações e, principalmente, pronto para ajudar nosso País. Associo-me a V.Exa., dizendo que esta Casa tem que realmente discutir com profundidade esse tema, mas trazendo o jovem para o debate, e formular políticas não para a juventude, mas de juventude. Parabéns a V.Exa. pela escolha do tema.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Muito obrigado, Deputado Cleber Verde. Essa preocupação com as políticas para a juventude e para a infância se tornam mais contundentes e mais necessárias, Deputado Bruno Araújo, na direta medida em que, apesar das melhorias verificadas, apesar de, de fato, nos últimos anos, o Governo Lula vir dedicando atenção para a questão da juventude especificamente, quando analisamos os dados da saúde e da educação, verificamos que o investimento no jovem, no adolescente e na criança não tem sido prioridade para o Estado brasileiro. Tomemos como referência estudo do Banco Mundial publicado há alguns meses que mostra que mais de 70% do Orçamento da União investido na área social vai para a população adulta, principalmente a população com mais de 60 anos.

Documento produzido pela Rede de Monitoramento Amiga da Criança - uma rede de organizações da sociedade que acompanha as metas do milênio para a infância e a adolescência -, chamado *Um Mundo para as Crianças*, indica que, de cada mil reais aplicados pela União, apenas 35 vão para a infância, vão para a adolescência.

Não por acaso os jovens, os adolescentes e as crianças brasileiras vêm amargando situação desfavorável comparativamente com o mundo e até mesmo com os nossos irmãos da América Latina. Temos quase 4 vezes mais jovens desempregados no Brasil do que qualquer outro país da América Latina. Estudo feito pelo Instituto da Cidadania em 2003 mostra também que não só a taxa de desemprego é significativamente maior como também a falta de oportunidades neste País para jovens entrarem no mercado e conseguirem um trabalho decente atinge mais de um quarto da nossa população nas regiões metropolitanas e quase 20% nas áreas urbanas.

Deputado Bruno Araújo.

O Sr. Bruno Araújo - Deputado Paulo Henrique Lustosa, cumprimento V.Exa. e os brasileiros que assistem a esta sessão, de modo especial os cearenses. Vejo na pessoa de V.Exa. um dos Deputados mais atentos e mais competentes neste tema específico: a política para a juventude. V.Exa. tem se consolidado nesta Casa como um Deputado que tem dado toda a atenção a este tema e, seguramente, é um dos representantes do povo brasileiro mais afeito a essa matéria. Acho que é importante, na discussão e no debate, trazermos e possibilitarmos o contraditório. V.Exa. é conhecedor da temática maioridade penal. Pessoalmente quero manifestar minha posição: sou a favor da redução da maioridade penal. Penso que em muitas democracias do planeta a idade parâmetro é menor que 18 anos. Se considerarmos a história desde quando foi estabelecido o Código de Processo Penal, observaremos que o jovem brasileiro hoje está muito mais atento às suas responsabilidades no que diz respeito a agredir a lei e as regras sociais. Cito um exemplo: este ano eu e os Deputados Gustavo Fruet e Raul Henry visitamos a Colômbia, onde a maioridade dá-se aos 16 anos, embora já se discuta novamente o aumento da maioridade penal para 18 anos. Os colombianos viveram esse momento de transição, conseguiram reduzir índices de criminalidade e hoje, devido à qualidade das FEBEMs locais e dos centros de habilitação dos jovens, já admitem voltar a maioridade aos 18 anos de idade. Óbvio que somente isso não é suficiente se não houver a repressão e sobretudo o zelo do atendimento social, como aborda V.Exa. no seu discurso, ao referir-se à geração de empregos, ao cuidado com o futuro deste País, representado pela massa dos jovens brasileiros que hoje agonizam na expectativa de terem um emprego, de cursarem universidades como as do interior do Nordeste, que preparam muito mais do que cursos técnicos. História e Geografia são relevantes, mas o mercado não absorve formados em tais cursos logo em seguida. Manifesto minha posição no sentido de colaborar com o contraditório. Penso que quando o Brasil vive momentos difíceis com grandes crimes hediondos mexendo com este País e quando esse assunto volta à tona ficamos muitas vezes na maré das notícias de cunho emotivo. Este tema precisa ser retomado, o Congresso precisa enfrentar essa discussão e respeitar todas as posições. Especialmente

cumprimento V.Exa., parabeno o povo do Ceará pelo brilhante Deputado, que tem atuação primorosa no campo da política da juventude e para a juventude.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Muito obrigado, Deputado Bruno Araújo. Ouço, com prazer, o Deputado Darcísio Perondi.

O Sr. Darcísio Perondi - Deputado Paulo Henrique Lustosa, nós, eu e o sempre Ministro Deputado Alcení Guerra, olhamos no computador o seu currículo. Não foi de graça que V.Exa. se elegeu sem ser Vereador, Deputado, Prefeito e veio direto dos braços do Ceará, na sua primeira experiência eleitoral, para a Câmara dos Deputados. V.Exa. é administrador de empresas, é pós-graduado em Economia na Fundação Getúlio Vargas, é mestre. Mestre em Políticas Sociais. V.Exa. é um quadro muito valioso para esta Casa. Está no seu primeiro ano de mandato e vai repetir, com mais sucesso ainda, a história maravilhosa e construtiva que seu pai desenvolveu nesta Casa e também na administração pública. O seu currículo é maravilhoso. Fico muito feliz ao ver que V.Exa. usa esta tribuna do povo brasileiro para falar por aqueles que não têm tribuna, não têm sindicato, não têm federação nem confederação; aqueles que não têm partido, que não conseguem falar; aqueles que choram porque não conseguem concluir o primeiro grau, que choram porque não conseguem entrar no segundo grau. Refiro-me às crianças e aos jovens. Eles não têm palanque. Que bom vê-lo fazer este discurso consistente, com números bem claros. V.Exa. faz o chamamento, primeiramente, a nós, Deputados, e à Nação, que precisa oferecer mais investimento àqueles que não têm palanque: a criança e o jovem. E como o Brasil tem por fazer na área da Saúde. Melhoraram os indicadores da mortalidade infantil, mas há outros problemas. Na área da educação, é incrível. Vemos o MEC investindo mais em universidades e menos no ensino fundamental. Os dados divulgados esta semana sobre os países economicamente desenvolvidos mostram que estamos nos piores lugares em investimento em educação. Isso assusta. Parabéns, Deputado Paulo Henrique Lustosa. Discordo do Deputado que me antecedeu. Não é botando o jovem na cadeia que vamos resolver o problema. Pelo contrário: precisamos dar educação. Não se trata de abrir presídios, mas de dar educação. A arma é dar educação para o jovem, e não baixar a maioria penal. Parabéns, Deputado Paulo Henrique. V.Exa. está intimado, com a formação que tem, a ser um dos atuantes diretos na Frente Parlamentar da Saúde. Estamos juntos no que diz respeito à infância. V.Exa. é técnico, pós-graduado, mestrado. V.Exa. vai ter de nos ajudar nessa luta em favor da criança e do jovem e em favor da educação e da saúde do brasileiro. Parabéns.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Muito obrigado, Deputado Darcísio Perondi. Muito obrigado, Deputado Bruno Araújo.

Chegamos ao tema da violência e da resposta do Estado à juventude, se com um caráter punitivo, se com um caráter de promoção do desenvolvimento do jovem, posição que defendemos. Mais importante - esta é uma parte do nosso pronunciamento a destacar - é que não devemos fazer essa discussão de afogadilho. Devemos discutir. Precisamos ver as repercussões. Devemos defender nossas posições, para, aí sim, avançarmos em termos de legislação. Já que o Deputado Bruno Araújo falou da visita que recentemente fez à Colômbia, eu quero dizer que a Colômbia e El Salvador ainda são os 2 únicos países que apresentam índices de violência piores do que o Brasil em termos de impacto sobre a juventude.

Se são os jovens os maiores perpetradores ou dos maiores perpetradores de violência na nossa sociedade, são eles também as maiores vítimas.

É por isso que, ao olhar para as estatísticas, precisamos pensar em políticas públicas reais e efetivas para a infância e para a adolescência. Precisamos pensar no amanhã, pensar no que fazemos agora para vivermos num país mais justo e mais ligado ao que podemos fazer para os jovens.

O Sr. Duarte Nogueira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Com todo o prazer, Deputado.

O Sr. Duarte Nogueira - Deputado Paulo Henrique Lustosa, em primeiro lugar, quero falar da minha alegria de estar aqui nesta manhã de sexta-feira acompanhando o oportuno pronunciamento de V.Exa. e, mais do que isso, vendo o brilhantismo com que V.Exa. apresenta um tema que lhe é tão familiar, pela sua atividade profissional de há tanto tempo, essa dedicação a temas que envolvem a juventude, as suas aspirações e ao mesmo tempo o prognóstico para o futuro da juventude brasileira. Ao acompanhar o pronunciamento de V.Exa., eu me sensibilizei com a realidade brasileira. Hoje, segundo levantamentos do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA, 20% da população mais carente do Brasil teve oportunidade de estudar apenas, em média, 3,6 anos. E os 20% mais ricos tiveram oportunidade de estar nos bancos escolares mais do que 10 anos, em média. A educação, não só aqui, mas em qualquer lugar do planeta, é fato fundamental para a qualidade de vida e para o bom ordenamento das relações humanas e sociais de uma nação. Acredito, como bem lembrou o Deputado

Bruno Araújo, que a educação é fato necessário para que a juventude possa ter melhores oportunidades na vida, cultura e tudo aquilo que é importante para o seu bom desenvolvimento, como o esporte e assim por diante. Por outro lado, há que ter também valores e princípios, e, quando alterados ou adulterados, deve haver punição. Aí vem a polêmica discussão sobre a redução da maioridade penal. Para concluir, quero dizer a V.Exa. que no livro intitulado *Crime e Castigo*, de Dostoiévski, que V.Exa. deve conhecer muito bem, há uma frase que diz que você observa o grau de desenvolvimento de uma nação na maneira com que essa nação trata os seus encarcerados. Acho que poderíamos, ao ouvir V.Exa. na manhã de hoje, ir além nessa frase como fonte de inspiração e nos conscientizarmos de que o futuro de qualquer nação será determinado, positivo ou negativo, pela maneira como a nação trata os seus jovens. Portanto, quero cumprimentar V.Exa. pelo pronunciamento, agradecer-lhe pela oportunidade de apartá-lo e, além disso, parabenizá-lo, não só pelo seu primeiro mandato, mas também pelas suas raízes familiares. Seu pai, o ex-Deputado e ex-Ministro Paulo Lustosa, deve sentir uma enorme alegria em vê-lo tão brilhante no seu primeiro mandato como Deputado Federal aqui na Câmara dos Deputados.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Obrigado, Deputado Duarte Nogueira. Ouço o Ministro Alceni Guerra.

O Sr. Alceni Guerra - Deputado Paulo Henrique Lustosa, faz V.Exa. um excelente discurso. Divergências são a alma da política. Ouvi atentamente o aparte do Deputado Bruno Araújo. Vi a sua biografia. Trata-se de um grande advogado pernambucano. S.Exa. foi contraditado pelo meu colega pediatra Deputado Darcísio Perondi. Somos 2 pediatras contraditando 1 advogado - somos de 3 Estados diferentes e V.Exa. é do quarto Estado. Queremos, eu e o Deputado Darcísio Perondi, dar a nossa opinião, para que conste do seu discurso, nobre Deputado Paulo Henrique Lustosa. A redução da maioridade penal, do ponto de vista pediátrico, é um acinte à ciência. Desculpe-me, Deputado Bruno Araújo. Nós nos atemos a isso por 2 motivos. Aumentou muito o número de criminosos nessa idade, temos que reconhecer. Culpa de quem? De nós, adultos e políticos, que não implementamos nas nossas bases as políticas de educação necessárias para impedir que a criança cometa um crime. Coloco-me como exceção, pois já fui Prefeito, ao contrário de todos os excelentes Deputados que estão aqui presentes. Experimentei na prática e colhi alguns resultados. Praticamente eliminei a criminalidade na minha cidade com as escolas em tempo integral. Todas as crianças estudavam em tempo integral. Falo como pediatra. Essa avalanche de informações que a criança recebe desde cedo não contribui para o seu amadurecimento, nem para ajudar a distinguir o que é certo e o que é errado. Como uma criança pode distinguir se o adultério é certo ou errado se todos os dias ele assiste à apologia ao adultério nos programas de televisão, nas novelas? Ele vê isso como o lado bom da vida, porque assim é induzido pelos programas das televisões. Então, ele também quer fazer. Basta ir a uma locadora ou assistir a um programa de televisão para comprovar que 9 filmes, dentre 10 escolhidos, fazem apologia à violência: bom é quem mata, quem reage, quem assassina, quem comete crimes hediondos. Esse o filme mostra como herói. Como queremos que uma criança de 16 anos não se considere assim se ela não tem educação básica e fundamental? Então, permita-nos (eu e o Deputado Darcísio Perondi, pediatras) discordar do grande jovem Deputado Bruno Araújo. Respeitamos o seu direito de fazer essa observação, como grande advogado que é. Finalmente, Deputado Paulo Lustosa, não poderia deixar de registrar que V.Exa. tem um genoma político para se orgulhar. Fomos colegas do seu pai, conhecemos sua capacidade de inovar na vida pública, a paixão que ele tem pela inovação. Sei que quem tem paixão pela inovação cedo ou tarde será acusado de alguma coisa que não cometeu. Como se combate o inovador na política? Acusando-o no seu lado pessoal. Deputado, diga a seu pai da admiração que continuamos a ter por ele. Obrigado.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Sr. Presidente, só mais 1 minuto da sua tolerância. Agradeço a todos os colegas pelos apartes. Agradeço ao ex-Ministro Alceni Guerra pelas suas palavras e o cumprimento pelo belo trabalho, nacionalmente reconhecido, no Município de Pato Branco. Apesar das divergências, dos pontos contraditórios, precisamos reconhecer que a juventude não é um problema para o Brasil, mas uma oportunidade num momento em que a Conferência Nacional de Juventude está sendo conclamada, para ano que vem; em que será instalada nesta Casa, em breve, a Comissão Especial que tratará do Estatuto da Juventude; em que vem para este plenário o Plano Nacional da Juventude, além da proposta de emenda constitucional que inclui a juventude como característica constitucional; em que estamos discutindo a necessidade de um computador por aluno e discutindo os recursos do FUST na educação.

Deputado Cleber Verde, na hora em que olharmos para o jovem, a partir do seu potencial, e perguntarmos o que o Estado pode e deve fazer para que os jovens retornem para o Brasil o desenvolvimento, com toda sua potencialidade, estaremos, sim, transformando as políticas para a juventude, com a juventude e da juventude. Esse é o processo que se consolida, que se fortalece agora. Conto com todos os colegas Parlamentares para nos apoiar nessa caminhada.

Sr. Presidente, Deputado Davi Alves, agradeço a V.Exa. a tolerância. Muito obrigado. (*Palmas.*)

DISCURSO 24

O SR. MANATO (Bloco/PDT-ES. Sem revisão do orador.) - Nobre Deputado Asdrubal Bentes, que tão bem representa o Estado do Pará e o Brasil, é uma honra usar a tribuna enquanto V.Exa. preside os trabalhos. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, parabeno todos os 513 Deputados e a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados por ser uma das instituições mais transparentes do País. Quem desejar saber da nossa vida parlamentar, tudo que acontece conosco, pode acessar o *site* desta Casa na Internet. Deputado Praciano, a quem parabeno por estar trabalhando às vésperas do feriado em prol da Nação, tudo sobre nós está ali divulgado: verba de gabinete, cota de passagens, de Correios, a frequência, a verba indenizatória.

Quando tomei posse na Casa, no primeiro mandato, a verba indenizatória já existia, não fui eu quem a criou. E fui à Diretoria para saber quais eram meus deveres, porque tinha de cumprir a Constituição, o Regimento Interno. Sou recordista nacional, porque sou o único Deputado desta Casa que não faltou a uma sessão na Legislatura passada e este ano estou entre sete Parlamentares, incluída a Deputada Angela Amin, com 100% de frequência. Não falto, estou sempre presente. Hoje é quinta-feira e estou aqui defendendo os interesses dos meus eleitores.

Mas fico triste, porque os jornais capixabas, em vez de publicar os projetos de lei apresentados por nós, estampa matéria dizendo que a bancada federal já gastou mais de 1 milhão de reais com verba extra. A verba indenizatória é usada para manter nosso mandato no Estado. Tenho 3 escritórios: na cidade de Serra, de Vitória e em Alegre, onde nasci. Obviamente, isso tem custo. Exerço meu mandato de acordo com os subsídios da Casa.

Certo dia, um eleitor me perguntou por que recebemos passagem aérea e auxílio moradia. Respondi-lhe que o meu sonho era o de poder exercer meu mandato em Vitória e não precisar vir a Brasília. Se eu não vier para cá, obviamente não gastarei com passagem. Se encontrarem um modo de o Deputado Federal ficar no seu Estado, eu aceitarei de bom grado.

Atualmente, moro num apartamento em Vitória, com minha esposa, que também é médica há 24 anos, e lutamos muito para comprar aquele imóvel. Não preciso de lugar para morar, quero residir na minha casa em Vitória, ficar perto da minha filha que tanto amo, do meu filho, da minha esposa, mas para vir para cá preciso de subsídios.

Essa a explicação que dou àqueles que criticam a verba indenizatória, criada pela Câmara dos Deputados: ela é necessária para o bom andamento dos trabalhos. O Senador Tião Vianna quis implantar o mesmo procedimento no Senado Federal, mas os Senadores foram contrários. Eles gastam os mesmos 15 mil reais sem prestar conta. Se eu quiser saber sobre a frequência dos Senadores, esses dados não estão disponíveis. A Casa está de parabéns pela transparência que expõe.

Mas, Sr. Presidente, aproveito para abordar outro assunto: o tráfico de drogas, cujo consumo é generalizado e mundial. Li reportagem publicada hoje pelo *O Globo* intitulada *A dor de quem perde filho para o tráfico*. Muitas vezes, a mãe e os familiares são pegos de surpresa, pois ficam sabendo na última hora que tem em casa um viciado em drogas.

Ano passado, o filho de uma amiga, serva de Deus, vinha morar em Brasília. Ela me pediu que o empregasse no meu gabinete, pois ele havia se casado e a nora era daqui e viria para cá trabalhar. Esse rapaz trabalhou no meu gabinete durante 6 meses. Depois, a mãe dele conseguiu emprego para a nora em Vitória e eles retornaram para a Vitória - só que em Vitória meu gabinete estava completo. Enfim, esse rapaz saiu da minha assessoria no dia 3 de novembro de 2006, exatamente há 1 ano, e tenho documentos para provar. Porém, por infelicidade, talvez pelo momento que estava passando, ele se envolveu com o tráfico de drogas e foi preso no último final de semana com 40 quilos de maconha.

Fico triste, primeiro, pela família, pois era o único filho, pessoa querida da família, sempre se apostou muito nele e não se esperava que isso pudesse acontecer. Segundo, porque a mídia divulgou o caso e se referiu a ele como ex-assessor de Deputado Federal. Afinal, ex é ex, e, portanto, não posso ser culpado pelo ato de uma pessoa que trabalhou comigo há 1 ano. Mesmo que estivesse trabalhando, sou um homem responsável e pai de 2 filhos. Aliás, ontem, recebi uma das melhores notícias da minha vida. Minha filha, Bruna, de 17 anos, que concluirá em dezembro o segundo grau, foi aprovada no vestibular para Medicina, conforme divulgado ontem às 18h. É com ela e com meu filho que tenho de me preocupar. Eu e minha esposa trabalhamos 24 horas por dia para lhes dar melhores condições de vida. Tenho feito meu dever de pai. E tenho procurado ajudar a sociedade no que posso, mas não sou dono do poder nem da verdade. Posso, sim, estar presente com a minha amiga, a mãe do rapaz, com a família - ser solidário -, mas quem comete crime paga à Justiça.

A Justiça Eleitoral está investigando alguns Deputados. Quantos já não cometeram erros administrativos? Ontem, vimos um colega renunciar por causa de um crime cometido há 15 anos. Isso acontece na vida de qualquer um, mas procuro me pautar em outro caminho.

Sr. Presidente, gostaria de abordar outro tema. E aqui expresso um agradecimento muito especial ao nobre Deputado Marcelo Almeida, do PMDB do Paraná.

Apresentei um projeto de decreto legislativo para que seja feito um plebiscito para a população dizer se quer ou não diminuir a idade penal, aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família. A população poderá dizer se a idade penal será 16, 15, 14 ou se ficará mantida em 18 anos. Logicamente, só diminuir a idade penal não é certo. Precisamos de atividades paralelas. Já temos o Consórcio Social da Juventude. Precisamos de investimentos nos jovens e em programas sociais. Precisamos colocar os jovens na escola. Há pouco tempo, aprovamos o FUNDEB. Agora temos a pré-escola e a creche. O acesso à escola começará aos 2 anos de idade. Tudo isso ajudará a melhorar a situação. O que faz um jovem de 16 anos, no mundo globalizado proporcionado pela Internet, não é o que fazíamos quando tínhamos 18 anos. As informações são outras. Quando eu tinha 16 anos, eu não podia votar; agora, com 16 anos, o jovem pode votar.

Fiz um levantamento sobre a imputabilidade do menor nos Estados Unidos. Em 13 Estados, a idade penal é entre 6 e 12 anos; nos outros, 14 anos. Em quase toda a Europa, é 15 anos. Temos que nos modernizar e dar oportunidade à população, porque, na hora que isso vier a plebiscito, vai haver audiência pública, televisão promovendo debate, um monte de coisas. Temos que chamar essa responsabilidade para todos. Isso foi um grande **avanço**.

Sr. Presidente, fiquei muito feliz ontem quando ouvi o Governo Federal anunciar que vai descontar no Imposto de Renda a CPMF. Está aqui: Projeto de Lei nº 2.183, de 9 de outubro de 2007. Autor: nobre Deputado Manato. Nesse projeto, que fiz e apresentei à Casa, serão deduzidas da renda bruta anual dos contribuintes todas as tarifas e juros bancários. Com esse projeto, CPMF, IOF, juros e taxas bancárias serão descontados no Imposto de Renda. O Governo Federal pegou um pedaço do meu projeto e apresentou ao Senado em troca de aprovar a CPMF. Com muito orgulho, sou autor desse projeto. Tomara que dê certo, porque estamos aqui para ajudar a população, a quem paga imposto, a todas as classes. Vamos diminuir a carga tributária, que é tão grande e que tanto combatemos.

Passo a tratar de outro assunto, Sr. Presidente.

Quando vim para esta Casa, por ter profissão de médico, filiei-me à Frente Parlamentar da Saúde e fui ser membro da Comissão de Seguridade Social e Família. Desde o primeiro dia na Comissão, ao lado do Deputado Roberto Gouveia, falamos da Emenda nº 29. É uma luta de todos os brasileiros. Estamos com os hospitais superlotados, sem vagas nas UTIs, sem condições de fazer cirurgias de alta complexidade, com a dengue se alastrando, com crianças morrendo na UTI Neonatal, com os corredores lotados. A Saúde precisa de sangue novo. Esse sangue novo é dinheiro. Com a regulamentação da Emenda nº 29, os Estados vão ser obrigados a gastar os 12%.

Fiquei triste, Deputado Pracião, quando o PSDB quis aprovar um destaque em que os Estados poderiam prorrogar, para cumprir essa data. Ora, eles querem acabar com a CPMF. Não queriam a Emenda nº 29 do jeito que é. Os Estados governados pelo PSDB principalmente - em primeiro lugar, o Rio Grande do Sul; em segundo, Minas Gerais e, em terceiro, São Paulo - investem quase nada, nem 6%. O que acontece? Quando foi no bolso deles - o Governador Aécio Neves tem 5 anos de mandato e já poderia estar cumprindo a regulamentação da Emenda nº 29 -, eles queriam adiar esse processo. Aprovamos uma coisa boa, que são mais 24 bilhões, fora o dinheiro dos Estados e dos Municípios.

E outra coisa que agora dizemos: infra-estrutura não é gasto com saúde, merenda escolar não é gasto com saúde. Nós colocamos o que é gasto com saúde. É o dinheiro que vai para o SUS. Isso está na Emenda nº 29. Esses 24 bilhões são somente do Governo Federal. Há também os recursos dos Estados e dos Municípios. Foi importantíssimo aprovarmos esse ponto ontem.

Então, na condição de médico, Sr. Presidente, fiquei orgulhoso. Vim para esta Casa, e nunca me passou pela cabeça, até 2002, ser Deputado Federal, poder defender a Saúde e aqui encaminhar, pelo Bloco Parlamentar, ontem, pela aprovação da regulamentação da Emenda nº 29, mais 24 bilhões imediatos. Lembro-me de que, quando da votação da CPMF, eu disse no meu Estado: vou apoiar a CPMF, primeiro porque o Governo Federal não pode ficar; segundo porque quem está contra hoje foi quem criou e prorrogou há alguns anos e, terceiro, porque há um compromisso do Governo Federal com toda a bancada e a base aliada de aprovar a regulamentação da Emenda nº 29. Por isso, eu me rendi à CPMF. E, ontem, foi cumprida aqui a regulamentação. Espero, meus amigos, nobres Deputados, que o Senado Federal aumente mais esses valores. Temos esperança disso. Estamos nessa luta na área da saúde e não vou abrir mão de lutar, cada dia mais, por uma saúde melhor. Nobre Deputado Pracião, é um prazer ser aparteado por V.Exa.

O Sr. Pracião - Muito obrigado, Deputado Manato. O homem público - não tem outro jeito e acho que tem que ser assim mesmo - tem a sua vida aberta. A Câmara Federal tem um sistema de informação que permite abrir ao máximo a nossa vida, os nossos movimentos, os nossos custos, a nossa presença, as nossas iniciativas e proposituras. Esse é um fato que V.Exa. lembra ao povo brasileiro. Sobre a questão dos custos, realmente há que ter custos para se fazer um bom mandato. Obviamente que se exige um bom uso desses custos. Vou dar um exemplo prático. Sexta-feira, fiz Manaus-Maués-Barreirinha-Urucará-Parintins num vôo que na Amazônia só pode ser feito com avião fretado - pequeno avião, às vezes monomotor -, 1 a 2 horas de viagem, inclusive um

risco. Isso custou, da verba indenizatória de 15 mil reais, 6 mil reais. Se eu fizer 2 viagens dessa por mês, gastarei quase toda a verba indenizatória. E isso se faz necessário na Amazônia, porque a região tem dimensões continentais, é uma paróquia grande. Quanto ao assessor, V.Exa. abriu o coração. É bom transparência do Deputado com relação à sua comunidade. Mesmo que ele trabalhasse com V.Exa. e tivesse um determinado pecado, vício ou crime, paciência! Não podemos, às vezes, tratar disso. Temos que colocar fora. O assessor tem que ser um bom representante e ter boa imagem. Infelizmente, não podemos, às vezes, evitar esse tipo de coisa. Parabéns V.Exa. pelo discurso, principalmente em relação à Emenda nº 29. V.Exa., como o Brasil todo assistiu, está feliz por ter colaborado com a aprovação da matéria. Fui 4 vezes Vereador em Manaus e quero lembrar o que eu via acontecer. O Prefeito passava um asfalto na frente do hospital e contabilizava como gasto com saúde; o Estado colocava um poste na frente de um posto de saúde e contabilizava como gasto com saúde. A regulamentação da Emenda nº 29 acaba com esse tipo de aberração. E, graças a Deus, mantivemos a CPMF para custear esse serviço. Se usamos bem nossos impostos, o imposto é bem-vindo; se os usamos mal, vamos colaborar com o País para que use bem os recursos públicos. Parabéns, Deputado Manato.

O SR. MANATO - Muito obrigado, nobre Deputado. Incorporo o aparte de V.Exa. ao meu pronunciamento.

O Sr. Mauro Benevides - V.Exa. me permite, Deputado Manato?

O SR. MANATO - É lógico.

O Sr. Mauro Benevides - Primeiro, quero dizer a V.Exa. da admiração que tenho pela sua conduta de Parlamentar, de dirigente da Casa, pela afabilidade com que distingue seus companheiros, mas, sobretudo, pela sensibilidade que tem como homem público de trazer a debate as questões que mais intrinsecamente se vinculam ao interesse coletivo. Acho que V.Exa., ao se reportar à nossa decisão da noite de ontem, em relação à Emenda nº 29, quis praticamente direcionar o seu discurso para o natural reconhecimento do prestígio que esta Casa adquiriu ontem. Não há dúvida. Se havíamos sofrido, em pesquisas anteriores, aquele desgaste em função da transparência que aqui é exuberante aos olhos de todos, ontem, esta Casa se firmou realmente diante da opinião pública brasileira. Oferecemos a um setor extremamente delicado, o da saúde, aqueles recursos que, se não foram tantos, como os exigidos pela realidade brasileira, significaram um esforço ingente que aqui foi despendido para a aprovação daquela matéria. V.Exa. teve participação saliente não apenas como membro da Mesa, comandando os trabalhos em determinadas oportunidades, mas, sobretudo, com o seu notável poder de articulação que esta Casa sabe e identifica em todas as suas intervenções. Meus cumprimentos a V.Exa., Deputado Manato.

O SR. MANATO - Muito obrigado, eterno Presidente do Congresso Nacional, pelo aparte de V.Exa. Sr. Presidente, gostaria de lembrar que a nossa classe está muito desgastada - é o que podemos observar nas pesquisas -, mas há, como V.Exa. e todos que estão aqui, pessoas muito sérias que trabalham em prol do povo. Um repórter me questionava a respeito de verba e salário de Deputado. Eu disse-lhe que tinha feito uma pesquisa e era para ele também fazer uma. Perguntei-lhe: você é favorável ao décimo terceiro salário para os trabalhadores? Ele respondeu: Lógico! Eu lhe disse: faça essa pesquisa com a população e você verá que toda a população é favorável ao décimo terceiro salário para o trabalhador. Continuí: você é favorável a que os professores e os funcionários públicos recebam o décimo terceiro? Ele respondeu: Lógico que sou favorável. Agora pergunte à população: você é favorável que um Deputado Estadual, um Vereador ou um Deputado Federal receba décimo terceiro salário? Você vai ver a resposta: não. Não! Nós somos trabalhadores como todos os outros. Por que nós não merecemos receber o décimo terceiro? É diferente? Que diferença há? Aí aparece uma contradição. Reajuste o salário de todas as categorias em 100% e pergunte à população se ela é favorável a que o salário do Deputado aumente 1%. Não, não! É a verdade. Sr. Presidente, eu trabalho muito. Minha família e alguns amigos estão hoje em Brasília. Eles estão passeando, visitando o Museu JK, mas eu estou aqui, trabalhando. Ontem, só cheguei em casa às 10h da noite. Enquanto meus amigos assistiam ao jogo do Flamengo e Corinthians, nós estávamos aqui trabalhando. Eu tenho 100% de frequência nesta Casa. Eles perguntam: você não falta? Eu digo: não falta, por questão de responsabilidade. Logicamente, respeito as particularidades de cada um. Gostaria de saber qual Ministro do Supremo trabalha mais do que eu. Por que o salário deles é de 24 mil reais e o nosso tem de ser 16 mil reais? Eles trabalham como nós. Agora aumentaremos os salários dos defensores públicos e dos delegados da Polícia Civil. Por que não se aumentam também os salários dos médicos e professores? Eu sou médico. Vou apresentar emenda para que o médico passe a ganhar 40% do que ganha um delegado de polícia, e quero ver o que vão dizer: médico, não; ele tem de ganhar 800, mil, 2 mil reais e lidar com a vida. Sr. Presidente, na qualidade de Primeiro Suplente, faço questão de dar o exemplo e concluir dentro do prazo regimental.

Gostaria de agradecer a minha esposa Soraya, a minha mãe e a meus amigos Dedé e Rose a presença nesta Casa no dia de hoje. Ficaremos todos em Brasília até domingo. Segunda-feira sigo para meu Estado, mas já na terça-feira estarei de volta.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. pela tolerância e aos meus amigos pelos apertes.

DISCURSO 25

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PR-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero ser solidário à manifestação feita pelo Deputado Rodovalho sobre o tema abordado neste momento. É uma tremenda ingerência do Ministério da Justiça a atitude de aplicar a primeira medida de reclassificação da grade da televisão em cima de um programa evangélico muito assistido em todo o Brasil, dirigido pelo Pastor Silas Malafaia. Repúdio essa atitude, Deputado Rodovalho. Percebemos nitidamente aí uma perseguição religiosa. Aliás, o preconceito religioso no Brasil nunca foi crime, nunca vimos alguém ser condenado por preconceito religioso. Essa atitude do Ministério da Justiça é uma demonstração clara de preconceito religioso que os evangélicos ainda sofrem no Brasil. Somos um país laico e não podemos permitir que atitudes como essa possam sair de um Ministério que deveria fazer justiça. Aqui fica o alerta para que o Ministro da Justiça, Tarso Genro, reconsidere essa decisão do seu Ministério, porque nós, Parlamentares, não nos vamos calar diante de uma imposição dessas. Essa imposição do Ministério da Justiça é um fato muito questionável no Brasil, e não é uma posição apenas dos evangélicos, mas, sim, de todos os cristãos brasileiros. Sou contra qualquer tipo de ditadura no Brasil, principalmente a ditadura *gay* que tentam impor à Nação brasileira por meio de movimentos protegidos por atitudes como essa do Ministério da Justiça.

Portanto, fica registrado o nosso repúdio e a minha solidariedade à manifestação do Deputado Rodovalho e ao Pastor Silas Malafaia, que tem abençoado milhões de pessoas no Brasil por intermédio de seu programa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, também gostaria de falar acerca das emendas apresentadas pela bancada do Estado do Espírito Santo ao Orçamento de 2008. Nossa solicitação foi de 2 bilhões e 733 milhões para atender diversas demandas no Estado do Espírito Santo. Destaco os pedidos feitos para se beneficiar a área de segurança e saúde, para se resolver um problema que tem desafiado os Prefeitos da Região Metropolitana da Grande Vitória, a mobilidade urbana.

A bancada federal do Espírito Santo apresentou emenda ao PPA e, agora, ao Orçamento da União para 2008, incluindo a cifra de 370 milhões de reais para implantação de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT que integrará os Municípios de Vitória, Serra, Vila Velha e Cariacica, os quais fazem parte da Região Metropolitana da Grande Vitória. Trata-se de um grande projeto, um grande desafio para a bancada, para os Prefeitos da Grande Vitória, para o Governador do Estado, Paulo Hartung. Queremos ajudar a resolver o problema de trânsito na Grande Vitória.

O Governo Federal está investindo na implantação do metrô de São Paulo, de Recife, do Distrito Federal, da Bahia. Queremos também solicitar o apoio do Governo Federal para implantação do metrô na Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mas o que me trouxe a esta tribuna nesta tarde foi o fato de, hoje pela manhã, termos recebido a visita do Sr. Philip Alston, representante da ONU, para discutir a crescente violência em nosso País. Ele esteve presente em audiência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, presidida pelo Deputado Luiz Couto, nosso amigo e companheiro da Paraíba, defensor dos direitos humanos no Brasil, a qual contou também com a presença de representantes da CPI do Sistema Carcerário. Estávamos ali para discutir o crescimento da violência dentro dos presídios brasileiros. Eu, na qualidade de Presidente da CPI do Sistema Carcerário, o Deputado Domingos Dutra e outros Parlamentares que fazem parte daquela Comissão estamos fazendo um diagnóstico completo do sistema carcerário brasileiro e chegando a algumas conclusões.

O Brasil tem uma população carcerária de 420 mil presos, o que representa 0,3% da população. Alguns acham que esse número é muito alto, mas, nos Estados Unidos, 1% da população está presa. De uma população de 250 milhões de habitantes, 2,5 milhões estão no sistema penitenciário americano. Hoje, o Brasil tem a quinta população carcerária do mundo, mas há alguns problemas restritos ao País, como o déficit de mais de 220 mil vagas, apenas para distribuir mais humanamente a população carcerária, e os cerca de 400 mil mandados de prisão que estão sem cumprimento. Se cumpridos fossem, não haveria local para prender todas essas pessoas.

Durante muitos anos, ouvimos o discurso fácil de que não adianta construir mais presídios, é preciso construir mais escolas. Só que não construíram nem escolas nem presídios. Hoje, temos um déficit de cerca de 200 mil vagas no setor carcerário. E há também déficit educacional. Muitos deixam de estudar porque não há vagas nas escolas.

Temos um problema a ser resolvido no Brasil: como investir no sistema penitenciário, se a população é contra investimentos nessa área? Muitas pessoas entendem que investir nesse setor é dar regalia para preso. Nós da CPI estamos convencidos de que investir no sistema penitenciário brasileiro é garantir segurança para a população, porque mais de 60% dos crimes são comandados de dentro das cadeias.

O Sr. Rodovalho - Deputado Neucimar Fraga, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. NEUCIMAR FRAGA - Pois não, nobre Deputado Rodovalho.

O Sr. Rodovalho - Nobre Deputado, quero acrescentar aos números que V.Exa. ora cita o déficit de 75 novas unidades prisionais para abrigar toda essa população que hoje está nas ruas devido à falta de cumprimento dos mandados de prisão. Seriam necessários 291 milhões de reais para termos essas 75 unidades, e o Governo Federal gastaria 133 milhões por ano com a manutenção delas. O Brasil tem um déficit de aproximadamente 550 milhões com o sistema carcerário, para que pudéssemos estar em dia. Sabemos que ninguém fica em dia com o sistema carcerário se não houver educação e investimento, especialmente para as nossas crianças. Um adolescente educado, treinado, capacitado, com profissão definida custa muito menos. É muito mais barato prevenir do que remediar. É muito mais barato investir na educação e trazer esperança, profissionalização, trabalho para nossos jovens. V.Exa. está de parabéns. A bancada do seu Estado está de parabéns pela administração dos recursos das emendas. Acredito que é trabalhando com essa responsabilidade que construiremos um Brasil melhor.

O SR. NEUCIMAR FRAGA - Agradeço ao Deputado Rodovalho o aparte. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a nossa preocupação continua. O Deputado Domingos Dutra, Relator da CPI, autor do requerimento que a criou, conhece muito bem os problemas que abordo nesta tarde nesta Casa. O déficit de vagas no nosso sistema prisional tem sido responsável pela violência que explode dentro dos presídios brasileiros. O Brasil não aplica a pena de morte como pena máxima, mas temos a morte sem pena de morte dentro dos presídios brasileiros. De janeiro de 2006 a junho de 2007, houve quase 1.800 mortes dentro do sistema prisional brasileiro. Se juntarmos todos os países que aplicam a pena de morte como pena máxima, vamos chegar à conclusão de que, nesse mesmo período, nesses países que aplicam a pena de morte como pena máxima, não morreu 50% da população carcerária que morreu no Brasil.

Estamos diante de um grande desafio. O primeiro desafio é construir novos presídios, é abrir novas vagas, é redistribuir a população carcerária, é permitir que, com a criação de novos espaços, sejam implementadas políticas educativas e de ressocialização de presos.

Estamos diante de alguns fatos interessantes. Temos que encontrar uma forma de resolver o problema. Quanto custa um preso para o Brasil? É a pergunta que muitos fazem. Quando muitos se deparam com o custo divulgado, dizem: *"Ah! Um preso no Estado tal custa 2 mil reais. É um absurdo gastar 2 mil reais com um preso"*. Quanto custaria esse criminoso para a sociedade? Poderia custar a vida de um filho. Poderia custar a vida de uma família inteira, porque muitas famílias são dizimadas por atos criminosos no Brasil. Esta é a pergunta que tem de ser feita: quanto custa para as famílias que um criminoso continue solto na cidade?

O Sr. Átila Lins - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. NEUCIMAR FRAGA - Pois não, nobre Deputado.

O Sr. Átila Lins - Nobre Deputado, queria também me manifestar no momento em que V.Exa. traça com muita propriedade um panorama do caótico e difícil quadro do sistema penitenciário nacional. Destaco, como Deputado do Amazonas, o empenho de V.Exa. nesse campo. Observo que os pronunciamentos de V.Exa. são sempre voltados para essa área importante, que precisa de maior apoio, de maiores investimentos. Essa CPI que está acontecendo na Câmara dos Deputados, sob a presidência de V.Exa. e a relatoria do Deputado Domingos Dutra, com certeza, ao seu final, vai oferecer um diagnóstico capaz de influenciar o Governo Federal a fazer mais investimentos para realmente termos uma perspectiva melhor nessa área. Aquilo que V.Exa. fala é verdade. Quanto melhor funcionar o sistema penitenciário, mais segurança terá a sociedade.

O SR. NEUCIMAR FRAGA - Muito obrigado, Deputado. Ouço o aparte do Deputado Domingos Dutra.

O Sr. Domingos Dutra - Deputado Neucimar Fraga, primeiro, agradeço-lhe a concessão do aparte. Segundo, parabênizo V.Exa. por usar esse tempo para trazer à discussão um tema tão importante. Gostaria de parabenizá-lo também pela atuação parlamentar que desenvolve aqui e pela condução equilibrada na Presidência da CPI. Quero declarar publicamente para o Brasil a minha satisfação em tê-lo conhecido. Nesses 10 meses de convivência, já temos uma amizade razoável para dizer que V.Exa. desempenha de maneira excelente o trabalho parlamentar. Terceiro, essa CPI é diferente. Não nasceu de um embate entre o Governo e a Oposição. É uma CPI que já parte do indiciamento de pessoas. E não estamos atrás de holofotes. Muita gente tem-me perguntado: *"Essa CPI não chama a atenção da mídia?"* Se quiséssemos fazer um trabalho para a mídia, só para aparecer, teríamos trazido aqui o Marcola e o Fernandinho Beira-Mar. Essa CPI é muito séria. E, quanto a essa questão de seriedade, faço um apelo, aproveitando o aparte concedido por V.Exa. Esse é um tema grave no País, pela quantidade de presos em situação miserável, são quase 500 mil pessoas; pela grande quantidade de pessoas com mandado de prisão expedido, e não se tem onde colocá-las, como no Estado de V.Exa., onde os presos estão em

gaiolões; e pelo fato de que, se não houver saída para o sistema carcerário, haverá aumento da criminalidade aqui fora. Se não houver políticas públicas para diminuir a pobreza, para estancar a violência aqui fora, não haverá saída para o sistema carcerário. Portanto, estamos fazendo um trabalho meritório e pedimos o apoio da Mesa da Câmara, do Presidente Arlindo Chinaglia, de todos os Parlamentares e da sociedade. Se a CPI falhar, quem estará falhando será o Congresso Nacional, a sociedade brasileira, o Governo Federal e os Governos dos Estados. Tenho certeza de que a CPI dará bons frutos, inclusive para esta Casa, no sentido de que aprove leis a partir de uma realidade vivida e não de uma realidade sonhada, como ocorre relativamente a muitos projetos aqui.

O SR. NEUCIMAR FRAGA - Aproveito a oportunidade do assunto abordado por V.Exa., Deputado Domingos Dutra, e faço um apelo à Mesa Diretora da Câmara para que apóie os trabalhos das Comissões. Estão querendo fazer economia na Câmara. Com isso, estão impedindo o trabalho sério realizado por algumas Comissões, inclusive a nossa CPI. Temos dificuldades de deslocamento para outros Estados para realizar oitivas, trazer depoentes até aqui. Os funcionários que viajam conosco estão tendo que pagar do próprio bolso despesas. Temos que arcar com a nossa própria despesa. Não é assim que a Câmara vai fazer economia. Portanto, apelo para o Presidente Arlindo Chinaglia e para os membros da Mesa Diretora da Câmara no sentido que repensem o tratamento dado principalmente às Comissões Parlamentares de Inquérito, que estão funcionando nesta Casa simplesmente por desejo de resolver os problemas do País. O apoio tem sido pouquíssimo por parte da Mesa Diretora. Fica registrado esse apelo ao Presidente Arlindo Chinaglia e aos demais membros da Mesa.

O Sr. Chico Lopes - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. NEUCIMAR FRAGA - Pois não, Deputado.

O Sr. Chico Lopes - Deputado Neucimar Fraga, quero parabenizá-lo pelo assunto que aborda. Ele é muito complicado. Muita gente não gosta de falar dele porque não rende votos; pelo contrário, rende críticas. Mas qualquer pessoa que tem respeito pelo ser humano precisa discuti-lo. Estiveram em Fortaleza pessoas da área de direitos humanos. Vou falar de uma experiência no meu Estado. São mais de 11 mil pessoas encarceradas e um outro tanto para entrar nos presídios. Será que o presídio não é um lugar de recuperar as pessoas, de lhes dar oportunidade de que voltem à sociedade? Mas, num lugar em que cabem 10 pessoas, colocam 50. No caso de qualquer confusão, a família não tem o direito de visitá-las. Nossa sociedade está com medo da violência, da bandidagem. Eu estou preocupado com que estejamos transferindo o papel do Estado para as ações policiais. Estamos transformando essa tropa de elite só para a repressão. É o papel dela, mas acho que, indistintamente, estão avançando o sinal. Não temos oficializada aqui a pena de morte. Se é assim, não temos também o direito de transferir a terceiros essa atividade. V.Exa. disse, Deputado, que, segundo as estatísticas, o número é bem maior do que o verificado na guerra do Iraque e em outras guerras em várias partes do mundo. Isso não é bom para o país mais cristão, ou mais católico, do mundo. O Brasil sempre resolve seus problemas por meio do pacifismo. Mesmo no regime militar, saímos dele por meio de acordos etc. e tal. Portanto, nossa índole não é a da violência. Essa violência está na concentração brutal de renda, na falta de políticas públicas. E a ponta lá debaixo é que paga. Hoje, em certas cidades, às 10h da noite, não se pára mais num sinal. Não estou de acordo com essa bandidagem. Não concordo com isso. As políticas públicas têm que vir em benefício da resolução desse problema. Esse não é um problema de milagre. É um problema político. Concordo com o discurso de V.Exa. Não estou defendendo o bandido. Estou querendo que a Justiça seja justa, que ela funcione, como também as políticas públicas do meu País.

O SR. NEUCIMAR FRAGA - É verdade.

Quero dizer que está comprovado estatisticamente que o Estado de São Paulo foi o que mais abriu vagas no sistema carcerário nos últimos anos. São Paulo foi o único Estado que conseguiu reduzir a violência. Ele teve o maior percentual de redução de violência.

Se não criarmos mais vagas dentro do sistema carcerário, não teremos como falar em políticas educativas. Não adianta pegar um filho e matricular na melhor escola da cidade, com os melhores professores, se na sala onde deveriam estar 40 alunos estão 200. O aluno não vai aprender em pé, o clima dentro da sala vai alterar-se, o ar-condicionado não vai ser suficiente, e o professor não vai conseguir ensinar adequadamente. Não adianta falarmos em política socioeducativa em um presídio onde estão 300 presos, quando ali deveria haver apenas 50. O presídio Aníbal Bruno, em Recife, deveria acolher mil presidiários, mas lá estão 4 mil. É necessário criarmos novas vagas nas penitenciárias.

O Governo Federal tem anunciado investimento por meio do PRONASCI. Se destinasse os recursos previstos nesse programa ao sistema de segurança e à construção de novos presídios, nos próximos 4 anos poderiam ser abertas 35 mil vagas no sistema carcerário. Hoje precisamos de 220 mil. Chegaremos em 2011 com déficit de 180 mil vagas.

Algumas outras medidas podem ser implementadas. Há grande quantidade de criminosos, apenados e encarcerados, cujo delito é considerado de pequeno potencial ofensivo. A Justiça, ao julgá-los, no máximo aplicará uma pena alternativa. Várias pessoas que cometem pequenos delitos ficam de 6 meses a 1 ano no sistema e, quando são julgadas, o juiz aplica-lhes uma pena alternativa. Ora, a pessoa já ficou presa por 1 ano, gerou custos para o Estado e recebe pena alternativa.

Queremos discutir esse tema na alteração do Código Penal. Temos de acelerar o julgamento. Defenderemos a seguinte proposta: se um acusado não é obrigado a falar a verdade nem a falar o que sabe diante do delegado ou do promotor, se pode avocar o direito de só falar em juízo, por que não levá-lo diretamente ao juiz, para ser julgado, em vez de o delegado e o promotor perderem tempo com investigação? O acusado pode ainda alegar ao juiz que tudo o que afirmou é mentira, porque estava sob pressão. Temos de alterar o Código Penal, interromper o interrogatório e levar o acusado direto ao juiz, como acontece em outros países. Se o acusado não é obrigado a falar a verdade, não há razão para ouvi-lo, perdendo-se tempo diante do delegado ou do promotor.

Medidas como essas poderiam acelerar o julgamento, e as penas alternativas ganhariam celeridade. Hoje, Deputado Domingos Dutra, a população carcerária poderia ser menor no País. Isso poderia abrir mais vagas para os criminosos mais perigosos, que deveriam estar presos. Ouço o aparte do Deputado Cleber Verde.

O Sr. Cleber Verde - Deputado Neucimar Fraga, parabênizo V.Exa. pelo trabalho nesta Casa, principalmente o exercido à frente da CPI do Sistema Carcerário. A Casa tem debatido freqüentemente a redução da maioridade penal. Se reduzirmos a idade penal, o que acontecerá com o sistema carcerário? A política pública tem de atender a juventude de forma a incluí-la na escola, a criar programas para educá-la, medidas socioeducativas. Enfim, temos de encontrar formas de incluir os jovens na educação, no esporte, no lazer, para que saiam da rua e se socializem. V.Exa. está no caminho certo, a discussão é essa. Parabênizo-o pela condução da CPI, que terá grandes avanços ao encontrar respostas ansiadas pela sociedade. V.Exa. tem sido o baluarte no enfrentamento desse problema. Parabéns!

O SR. NEUCIMAR FRAGA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, além desses temas, estamos discutindo também a possibilidade de realização de concursos públicos para os cargos de diretor de presídio no Brasil. Hoje, um dos grandes problemas do sistema carcerário é que cada Estado tem o seu sistema, e cada diretor adota um procedimento para administrar o sistema carcerário. Queremos procedimentos uniformes, regras claras no Brasil sobre o sistema carcerário: o que pode e o que não pode. Em alguns Estados, não é permitida a visita íntima, em outros, é permitida; em alguns estabelecimentos prisionais, proíbe-se a entrada de alimentos; em outros, não se proíbe. Enfim, queremos procedimentos padrão. Estamos também trabalhando para que seja criada a Polícia Penitenciária, a fim de que sejam uniformizados os salários, que variam de 4 mil a 6 mil reais, de acordo com o Estado. Muito obrigado.

DISCURSO 26

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro o lançamento da primeira edição do jornal *O Republicano*, do Partido Republicano Brasileiro, que traz algumas personalidades políticas do nosso partido, a exemplo do Vice-Presidente da República, José de Alencar; do Ministro Extraordinário de Ações Estratégicas, Mangabeira Unger; do Senador Marcelo Crivella; do Presidente Nacional do PRB, Vitor Paulo dos Santos, além de Vereadores, Prefeitos e Deputados com atuação nesta Casa, a exemplo de Léo Vivas, Marcos Antonio, Walter Brito Neto.

O jornal traz também trata de importantes, como a redução da maioria penal, em artigo de autoria do Sr. Alberto Zvirblis, Presidente do Conselho de Ética do PRB, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, professor universitário, mestre em Direito Penal pela USP e doutor em Direito Constitucional pela PUC de São Paulo, com pós-doutoramento em Filosofia também pela PUC paulista. É tão importante esse artigo que faço questão de ler um trecho:

"(...) A solução, portanto, não é a redução da maioria penal, e sim a construção de unidades menores da Febem, por exemplo, com um projeto pedagógico concretizado, incluindo, de conformidade com as normas do ECA, programas de liberdade assistida e serviços à comunidade. O sistema penal, portanto, é incompatível com a fase de adolescência, segundo inteligência da cláusula pétrea do art. 228 da Constituição Federal, além de ser intransponível a cláusula pétrea (§2º do art. 5º da Constituição Federal). Lançar o adolescente infrator em uma penitenciária, no meio de adultos, é ferir seu direito de adolescente em formação, que deve ser tratado como tal pela cláusula pétrea da Constituição Federal (§ 2º do art. 5º). A solução da segurança pública não pode ser resolvida de forma simplista e casuística, prejudicando os direitos individuais do adolescente."

Essa é uma matéria interessante que debate o nosso jornal, por isso fiz questão de mencioná-la. Quero dizer que o PRB está tentando trabalhar de forma harmônica com os seus representantes, no sentido de mostrar, através da edição de jornais periódicos, a atuação dos Parlamentares do Partido Republicano Brasileiro. Obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO 27

O SR. SÉRGIO MORAES (PTB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Narcio Rodrigues, colegas Deputadas e Deputados, vou falar nesta tarde sobre jovens e adolescentes. Antes, quero me somar ao Deputado que me antecedeu, Djalma Berger, de Santa Catarina, que se referiu à reforma política e, em boa hora, citou o caso dos Vereadores.

Deputado Djalma Berger, temos que resolver esse problema dos Vereadores, porque isso não está mais sendo suportado pela própria comunidade. Reduzimos o número de Vereadores e deixamos o valor dos gastos idêntico ao anterior. Cometemos uma falha. Nós, na verdade, não - na minha opinião, quem a cometeu foi o Tribunal Superior Eleitoral.

O meu município, Santa Cruz do Sul, possuía 21 Vereadores. Assim, as pequenas comunidades, os bairros tinham seus representantes. Com a redução para 11, a comunidade ficou desamparada, sem seus legítimos representantes. Há comunidades que estão há 70 ou 80 quilômetros da sede, e o Vereador vinha semanalmente trazer reivindicações para tentar ajudar essas comunidades distantes, na área da saúde, da educação e em tantos outros setores. Eles foram afastados do processo. Hoje somente a área urbana possui seus Vereadores.

Então, cometemos, o Tribunal Superior Eleitoral cometeu um equívoco, na minha opinião, ao diminuir o número de Vereadores e não diminuir os recursos.

O Sr. Djalma Berger - Deputado Sérgio Moraes, V.Exa. me permite um aparte, para estabelecer o diálogo?

O SR. SÉRGIO MORAES - Pois não, Deputado.

O Sr. Djalma Berger - Realmente, essa foi uma violência que se cometeu, por todos nós, com o representante mais próximo da população. Assim como na sua cidade, também na minha, São José, havia 21 Vereadores eleitos para a Câmara Municipal. A partir da resolução do TSE, passaram a ser 12. Com isso, ocorreu uma distorção extraordinária e o fortalecimento dos Vereadores que detêm maior poder econômico. Isso distorceu totalmente o sistema que queríamos implantar, da representatividade popular dos mais diversos setores da sociedade. Concordo plenamente com V.Exa. que a Câmara dos Deputados precisa ter uma postura, precisa tomar posição e, acima de tudo, votar a PEC nº 333, constante da Ordem do Dia há não sei quantos meses e que nunca vem a plenário a fim de que possamos deliberar. Vamos colocá-la à apreciação dos nossos Parlamentares para que possamos, a partir de então, corrigir esse grave erro cometido com os nossos Vereadores. Muito obrigado, Deputado.

O SR. SÉRGIO MORAES - Agradeço o seu aparte, Deputado Djalma Berger. Gostaria de externar que a bancada do PTB está pronta para votar a qualquer momento. Vamos fazer um trabalho nas bancadas.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna, na verdade, é falar sobre jovens e adolescentes. O assunto está em pauta, mas parece que não percebemos o que se passa no País.

Quero acreditar que somos a primeira geração de pais que estão sendo dominados e governados pelos nossos filhos. Não sabemos ainda trabalhar com essa matéria e lidar com esse problema, que me parece muito grave.

Quando eu era jovem, a maneira como tratávamos nossos pais era muito diferente de como a juventude nos trata hoje. E isso tem revelado, na minha opinião, um sério problema social, pois a juventude, a cada dia que passa, se vê envolvida com drogas, violência, acidentes de trânsito e crimes. Esta Casa precisa ficar atenta para que possamos resolver esse problema num breve futuro.

Falo aqui também sobre os crimes cometidos por jovens e adolescentes de todas as camadas sociais. É muito fácil, desta tribuna ou de qualquer setor da mídia, acusar somente jovens de classe média ou classe média baixa. Existem também jovens de classe média alta e de classe alta cometendo vários crimes bárbaros pelo Brasil afora. No linguajar do Rio Grande do Sul, estamos perdendo o freio da situação, largando nossos filhos dentro dos colégios e transferindo aos professores a responsabilidade que é do pai e da mãe.

Temos que rever essa posição para que possamos modificar e, quem sabe, aprovar nesta Casa a diminuição da idade penal. Acredito que 16 anos seja uma boa idade para o jovem responder por todos os seus atos. Os jovens de hoje são esclarecidos e, por isso, temos que comandá-los com as leis que podemos fazer aqui nesta Casa.

Sras. e Srs. Deputados, anotei alguns itens para abordar. Um deles, Deputado Luiz Carlos Busato, que nesta Casa representa o Estado do Rio Grande do Sul, é minha opinião quanto ao trabalho infantil. Sou totalmente contra o trabalho infantil, mas temos que colocar barreiras em tudo isso. Tenho um filho de 14 anos, Sr. Presidente, que trabalha todas as tardes em um posto de gasolina da família. Perante a lei, isso não é permitido. Mas, na condição de pai, tenho que decidir: ou deixo o meu filho de 14 anos na esquina, sabe-se lá na companhia de quem, porque eu preciso trabalhar e a mãe dele também, ou o coloco numa atividade que exija responsabilidade, em que aprenda a ser gerente, tenha uma profissão no futuro e saiba de onde vem a sobrevivência de cada um.

Vejo muito na mídia, Deputado Professor Setimo, que combate essa prática, assim como eu, matérias sobre o trabalho infantil. Nos telejornais, as emissoras jogam imagens de pessoas do interior deste País que se utilizam do trabalho dos filhos para a manutenção das suas casas. E a televisão faz um estardalhaço, coloca o pai como marginal. Os representantes dos direitos humanos, dos direitos das crianças, o Ministério Público da Infância e da Juventude, enfim, todos se utilizam da mídia para crucificar, pregar na cruz aquele pai que usa a mão-de-obra do seu filho menor.

Termina o telejornal, Deputado Busato, com aquele sensacionalismo magnífico, e aí começa a novela das 20h, e nessa mesma rede de televisão as crianças trabalham em telenovela. Assisti a uma novela em que a criança era portadora de Síndrome de Down e fazia parte do elenco da novela. Aí, pode. Se for pobre, preto, lá do interior, botam na cruz, na cadeia, fazem barulho em cima disso, mas se for filho de rico ou se trabalhar na televisão, aí pode.

Onde está a moral dessa imprensa? Qual é realmente a posição dessa imprensa que ora mostra um pobre trabalhando e crucifica o pai por isso e, logo depois, na programação da própria emissora, apresenta crianças em seu elenco? Essas crianças recebem salários, cumprem horário, têm de decorar textos. E muito pior do que isso: a carga que um pobre carrega ao transportar um saco de carvão, descascar mandioca ou aipim, não sei como é chamado em todo este Brasil, não é tão pesada quanto a carga da fama que tem a criança quando é muito pequena. Daqui a pouco essa fama lhe é tirada bruscamente e ela passa a ser uma pessoa comum, e esse trauma nunca mais será apagado da sua mente.

Ouçõ com prazer o nobre Deputado Eliene Lima.

O Sr. Eliene Lima - Deputado Sérgio Moraes, parabenizo V.Exa. pela oportuna discussão sobre a inserção da juventude no mercado de trabalho. Este é um tema bastante polêmico. Temos leis que buscam aprimorar, facilitar essa realidade que discutimos hoje - uns contra, outros a favor. A Lei do Aprendiz, de 2000, prevê que médias e grandes empresas reservem de 5% a 15% das vagas para o aprendiz e o estudante do ensino básico que faça paralelamente um curso profissionalizante, o que facilitaria a valorização, o aprendizado, o fortalecimento da formação do jovem de 14 a 24 anos de idade. No entanto, não há o cumprimento dessa lei. Se todas as médias e grandes empresas a cumprissem, teríamos em torno de 1 milhão de novos empregos. Recentemente, artigo publicado por entidades do Estado de São Paulo divulgou que apenas 113 mil jovens têm essa oportunidade. Parabenizo V.Exa. pela oportuna discussão. Temos de nos aprofundar no tema da formação da juventude.

O SR. SÉRGIO MORAES - Deputado Eliene Lima, muito obrigado.

Ouçõ com prazer o aparte do Deputado Maurício Quintella Lessa.

O Sr. Maurício Quintella Lessa - Deputado Sérgio Moraes, parabenizo V.Exa. pelo tema sobre o qual ora discorre. Trazer ao Congresso Nacional temas como este, criança, adolescente, mercado de trabalho e educação, é sempre muito oportuno. Mas quero aproveitar para abordar outro assunto que considero fundamental: o apagão do ensino médio, uma bola cantada há muito tempo. Já fui Secretário de Educação do Município de Maceió e também Secretário de Educação do Estado de Alagoas e, em todas as oportunidades, anunciávamos que, mais cedo ou mais tarde, faltariam professores principalmente nas áreas de Ciências Exatas: Matemática, Física, Química e Biologia. Hoje, o Governo Federal e os Estados anunciam o apagão do ensino médio. Aprovamos o FUNDEB e garantimos mais recursos para a infra-estrutura da educação, para a valorização do magistério, mas, ao mesmo tempo, não nos preocupamos, não nos antecipamos e estamos vivendo hoje a falta absoluta de professores, a estagnação do ensino médio e, conseqüentemente, do ensino profissionalizante brasileiro. Parabéns pelo tema, Deputado Sérgio Moraes. Vamos trazer este assunto ao Congresso Nacional.

O SR. SÉRGIO MORAES - Somos parceiros, Deputado Maurício Quintella Lessa. Ouçõ com prazer o aparte do Deputado Professor Setimo.

O Sr. Professor Setimo - Ilustre Deputado Sérgio Moraes, o tema trabalho infantil é de suma importância. Os últimos Governos implantaram a proibição do trabalho infantil. Este é um assunto que merece ser estudado. Nós o estamos questionando para tentar aprimorar o combate ao trabalho infantil. Estamos vendo que proibir totalmente essa prática tem causado problemas em muitas regiões que dela precisam. Devemos fazer uma regulamentação, precedida de estudos, para que possamos entender as necessidades dessas regiões. V.Exa. também demonstra preocupação com a PEC dos Vereadores, assunto que preocupa a Casa. Esse tema já está amadurecido e todas as lideranças estão de acordo com a aprovação da PEC dos Vereadores, por ser um modo de recuperar, em muitos municípios, a verdadeira liderança comunitária com presença na Câmara Municipal. O companheiro Maurício Quintella Lessa discorreu, em aparte ao seu pronunciamento, sobre o apagão do ensino médio. Queremos lembrar que hoje, no Palácio do Planalto, o Governo Federal fez, mais uma vez, o lançamento da complementação do Plano Nacional de Educação. O Ministro Fernando Haddad pretende que as universidades estimulem a formação de professores na área de Ciências, ou seja, Matemática, Física, Química,

Biologia. A necessidade é grande em todo o País. O ensino médio avançará ao ter estímulo para formação de professores nessas áreas e também ganha com o novo convênio que o Governo Federal fará com Estados. Vinte e cinco já aderiram ao novo sistema de ensino, permitindo que os alunos tenham direito à merenda escolar, ao livro didático e ao transporte escolar. Com isso vai haver um grande avanço no ensino médio. Também, repito, temos de estudar a questão do trabalho infantil no País.

O SR. SÉRGIO MORAES - Muito obrigado, Deputado Professor Setimo, pelo aparte. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, reafirmo o que disse antes: tenho um menino de 14 anos que trabalha todas as tardes em um posto de gasolina. Sei que a lei não permite, mas desafio as autoridades, ao me processarem por isso - e com certeza não o farão, porque sou Deputado -, a trazerem junto o processo contra as emissoras de televisão que contratam, para atuar nas novelas, crianças de 2, 3, 4, 7 anos, que cumprem horário, decoram textos e recebem salários. Essas mesmas emissoras criticam o fato de o filho do pobre trabalhar para ajudar no sustento da família.

Existe uma demagogia total com relação a esse sistema, com o qual não concordo. Por isso, estou na tribuna. Deputado Luiz Carlos Busato, ouço o aparte de V.Exa.

O Sr. Luiz Carlos Busato - Deputado Sérgio Moraes, cumprimento V.Exa. pelo pronunciamento que faz. É de suma importância sua observação. Realmente, esta geração de pais trata de maneira diferente seus filhos. Por isso esses problemas nos lares e o grande número de jovens nas prisões. Sou membro da CPI do Sistema Carcerário. Em suas investigações constatou-se que 86% dos presos são semi-analfabetos, não têm o ensino fundamental completo, e jovens. Falta incentivo ao trabalho voltado para a juventude. Cumprimento a Deputada Manuela d'Ávila, que desenvolve trabalho de incentivo a estágios para jovens. Deputado Sérgio Moraes, cumprimento V.Exa. por seu pronunciamento e sua postura.

O SR. SÉRGIO MORAES - Muito obrigado, Deputado Luiz Carlos Busato, pelo aparte. Concluo, Sr. Presidente.

Ao lermos o Estatuto da Criança e do Adolescente, percebemos que têm apenas direitos. E é bom que tenham muitos. Mas deveria haver também alguns deveres. Em minha infância e adolescência, rigorosamente, tive de prestar contas a meu pai, a minha mãe, enfim, à família, o grande juiz na formação de uma criança.

Agradeço o aparte aos Srs. Deputados que colaboraram com este debate. Quero expor minha opinião nas Comissões. Que possamos desenvolver esse trabalho sem demagogia, com seriedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Cumprimento o Deputado Sérgio Moraes por seu pronunciamento no Grande Expediente, que aborda tema que preocupa as famílias brasileiras.

DISCURSO 28

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham nesta manhã, há exatamente 1 ano, jornais, televisões e rádios noticiavam a trágica morte no Rio de Janeiro do menino João Hélio, que foi arrastado por vias públicas. Foi brutalmente assassinado. O crime chocou toda a Nação. Como não poderia deixar de ser, nesta manhã, quero transmitir mais uma vez uma palavra de solidariedade à sua família, aos seus pais e a todos que compareceram aos eventos de homenagem à sua memória na data de ontem. Essa é uma lembrança simbolicamente importante, na medida em que nos permite refletir sobre o movimento político que se gerou logo após esse crime brutal e sobre o que devemos fazer agora. Na ocasião, Sr. Presidente, vozes se levantaram para novamente trazer à cena nacional o debate sobre a chamada maioria penal, a idéia de que, com a redução da maioria penal de 18 para 16 anos, iríamos, como que em um passe de mágica, pôr fim ao ciclo de violência que assusta todos os brasileiros. Obviamente, era um debate demagógico, na medida em que, no evento trágico que vitimou João Hélio, dos 5 autores, apenas um era menor de idade. Os 4 acusados já foram, felizmente, condenados pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro a cumprir penas bastante elevadas. E o menor de idade, cuja presença na cena do crime certamente preocupa a todos, evidentemente, não poderia, por si só, ser responsabilizado pelo conjunto do crime cometido.

As estatísticas demonstram que a imensa maioria dos crimes violentos do País, cerca de 98%, não envolvem menores de 18 anos. E há obstáculos claros em nossa Constituição que dificultam o debate sobre a redução da maioria penal.

Em verdade, naquela ocasião já dizíamos que o fundamental era não perder o rumo com debates falsos, que não tinham eficácia, que não favoreciam a alteração da realidade do ciclo de insegurança urbana. Podíamos dizer, em relação a essa temática, que, em vez de legislarmos, de criarmos uma nova lei, era preciso, acima de tudo, dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, incompreendido e não cumprido, cuja faceta punitiva precisava ser lembrada, uma vez que prevê, sim, sanções, penas, e a responsabilidade de todos aqueles que tinham mais de 12 anos de idade, o que nos colocaria em sintonia com a maioria das legislações dos países do mundo ocidental.

Portanto, esse era um falso debate.

Conseguimos, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sob a liderança do Presidente Leonardo Picciani, e na Comissão de Segurança Pública, com a participação do Presidente Arlindo Chinaglia, instituir o Grupo de Trabalho da Segurança Pública, sob a Presidência do Deputado João Campos, e produzir uma série de projetos. Sete deles foram votados no plenário da Câmara dos Deputados em 2007, o que representa nossa contribuição específica para esse imenso continente da segurança pública.

É claro, Sr. Presidente, que a tarefa legislativa não dará conta, por si só, de enfrentar essa problemática, mas, sem dúvida, temos uma parte nesse latifúndio. Ainda é preciso alterar determinados aspectos do marco normativo da ação repressiva do Estado para que o Congresso Nacional possa dar a sua contribuição, o seu olhar específico sobre essa problemática.

Dos 7 projetos aprovados, um virou lei e já vige plenamente. Conseguimos, finalmente, já no apagar das luzes da Sessão Legislativa de 2007, que 3 projetos fossem votados no Senado, com alterações, em face do poder reducional a que V.Exa. há pouco fez referência, e retornassem à Câmara dos Deputados. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta manhã, com este pronunciamento, lembro João Hélio e a comoção nacional gerada logo após aquele brutal assassinato. Lembro ainda que os Governadores Aécio Neves, José Serra e Sérgio Cabral transitaram pelos corredores do Parlamento e apresentaram uma pauta aos Presidentes Arlindo Chinaglia e Renan Calheiros.

Precisamos retomar, portanto, o que se perdeu em face de outras urgências nacionais ocorridas em 2007 — frustrou-se, infelizmente, a maioria. Para muito além da epiderme do debate polarizado entre o Governo e a Oposição, que terá agora essa faceta da chamada CPI dos Cartões, precisamos fazer uma necessária reflexão sobre o controle dos gastos públicos. Espero não sermos mais uma vez tragados pela baixa disputa política, impedindo-nos de que, ao lado desse debate necessário sobre esse instrumento de gastos públicos, possamos dar conta de outras temáticas, como as que envolveram João Hélio e outras tantas vítimas de violência, inclusive no nosso Estado, e retomar o fio da ação legislativa, perdida em algum momento em 2007.

Na esteira dessa compreensão, destaco 4 projetos dentre os 12 ou 13 que estão prontos para apreciação do Plenário da Casa. Conversei com o Presidente Arlindo Chinaglia em dezembro, quando exercia a Presidência, sobre a idéia de fazermos, no começo de 2008, uma nova semana sobre segurança pública, para que possamos dar conta desses projetos. A maioria deles é objeto de amplo entendimento do Grupo de Trabalho da Segurança Pública e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Portanto, estão aptos a rapidamente produzir maiorias na Casa.

Temos de nos debruçar sobre os projetos já aprovados nesta Casa e que devem retornar do Senado, dentre os quais destaco aquele que altera o procedimento do tribunal do júri, o rito pelo qual são julgados aqueles que cometem crimes contra a vida.

O Código de Processo Penal fará 67 anos em 2008. O modo, portanto, pelo qual são julgados os homicidas é o mesmo há quase 7 décadas. Obviamente, este anacronismo faz com que haja um enorme tempo entre a data do fato delituoso, criminoso, que choca a sociedade e vitima famílias, e o momento em que finalmente o Poder Judiciário consegue entregar o resultado de sua atividade. O projeto, por mim relatado, foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com pequenas modificações. Há muito espaço político para que possamos, decorridas quase 7 décadas, alterar o modo pelo qual são julgados aqueles que cometem crimes contra a vida, que matam outras pessoas e, portanto, merecem um julgamento justo, porém rápido. Daí a necessidade de votarmos esse projeto de lei. Destaco ainda outro projeto, também aprovado nas 2 Casas, que aguarda apenas a última palavra da Câmara dos Deputados, atinente à indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado, para que haja a pronta indenização da vítima, do Erário, muitas vezes atingido por crimes de corrupção política. Mediante a aprovação desse projeto, os juízes brasileiros poderão declarar imediatamente a indisponibilidade dos bens dos acusados e o pronto pagamento de suas dívidas.

Em terceiro lugar, destaco o projeto de lei que trata do rastreamento eletrônico. Proponho a V.Exa., que relata com muito brilho a CPI do Sistema Carcerário, que, no relatório final, faça referência a esse projeto de iniciativa de muitos Parlamentares. Mais de 15 projetos de lei foram apensados e submetidos à minha relatoria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. E, no final do ano pretérito, obtive a honrosa aprovação dos nobres pares para esse projeto, o Projeto de Lei nº 1.288, de 2007, que lidera toda essa seqüência de proposições. Em casos como os de aplicação de penas nos regimes semi-abertos ou abertos; de autorização de saída temporária, como no Dia das Mães, no Dia dos Pais, no Natal; de restrição a freqüentar determinados lugares ou de necessidade de cumprir determinados horários de recolhimento domiciliar; de prisão domiciliar; e, finalmente, de livramento condicional e suspensão condicional da pena, poderá haver monitoração, rastreamento eletrônico dos beneficiários dessas faculdades legais conferidas ao Judiciário. Assim, os magistrados brasileiros poderão sentir o conforto que hoje não têm. Depois de 12 anos exercendo a magistratura, tive a experiência da dúvida. O juiz, na dúvida, prefere negar o benefício, porque tem o justo receio de que o beneficiário, pela saída temporária, venha a cometer novos crimes. O rastreamento eletrônico obviamente não impede isso, mas dá mais segurança ao juiz. Portanto, é um mecanismo importante para, incentivando as chamadas penas ou medidas alternativas, descomprimirmos o sistema carcerário, uma vez que é absolutamente inviável produzirmos uma sociedade de encarcerados.

Os Estados Unidos da América dão muitos maus exemplos ao mundo, dentre os quais a produção de uma sociedade de encarcerados, absolutamente insuficiente para pôr fim à violência. Não podemos repetir esse mau modelo. Daí porque a idéia de construir mais penitenciárias, mais presídios, mesmo sendo algo necessário, é um caminho insuficiente e falso para combatermos a violência, que se alimenta das más condições carcerárias do País.

Finalmente, nesse breve destaque de projetos prioritários para a área de segurança pública, que devem ser votados logo após as medidas provisórias, destaco um programa do Governo.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, representado pelo Ministro Tarso Genro, com muito acerto, condensou nossa visão sobre a problemática da segurança pública no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI. Ações repressivas são necessárias, bem como a face dura do Estado, mas são insuficientes se não houver conjugação com ações preventivas que desestimulem o recrutamento de jovens para o mundo do crime. Dentre as tantas medidas que compõem esse programa, destaco o Bolsa-Formação, que já foi até objeto de alguns ataques, segundo os quais se constituiria em nova moeda eleitoreira.

Não podemos aceitar esse debate. Faço, portanto, um apelo aos companheiros dos partidos de oposição, que cumprem sua tarefa com muito brilho, para não levarmos o debate para esse patamar. Com muito acerto, o Presidente Lula, após sugestão do Ministro Tarso Genro, editou a Medida Provisória nº 416, de 2008. E o Bolsa-Formação é uma medida imprescindível. Vem exatamente em direção a antigo reclamo das corporações policiais, de todos que se dedicam à segurança pública. Precisamos, Sr. Presidente, Deputado Domingos Dutra, valorizar os bons policiais e julgar, punir e expulsar os maus.

Mas a imensa maioria dos policiais civis e militares e dos agentes penitenciários é preocupada em cumprir bem a sua função e honrar as suas fardas e os seus distintivos. Por isso, merecem ser valorizados. Os Estados, evidentemente, têm a tarefa principal nessa direção.

No Maranhão, a Secretária Eurídice Vidigal lidera um movimento muito importante, à frente da Secretaria de Segurança Cidadã, para que se compreendam as ações integrais de combate à violência. Evidentemente, o Delegado-Geral Jefferson Portela e o Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Pinheiro Filho, sabem da importância de valorizar os bons quadros que fazem a Polícia Civil e a Polícia Militar do Maranhão, bem como os agentes penitenciários no nosso Estado.

É importante aprovarmos essa medida provisória para que mais esse incentivo seja dado aos bons quadros que compõem o sistema de segurança pública.

O Governo Federal acerta ao exercer uma ação supletiva. Segurança pública é uma tarefa primordialmente estadual, mas os municípios têm algo a ver com isso, ao cuidarem, por exemplo, da iluminação pública, das linhas de transporte urbano, da integração das comunidades, do lazer da juventude. Essas são ações preventivas contra o aumento da criminalidade.

O Governo Federal tem a sua parte específica, por intermédio da Polícia Federal. Trata-se da proteção das fronteiras, mediante a ação das Forças Armadas, onde pode e deve atuar.

Com muito acerto, o PRONASCI, nessa direção, anuncia uma fase de ações supletivas, ações subsidiárias, em que o Governo Federal se dispõe a complementar o salário dos policiais que se qualifiquem, que freqüentemente cursam de aprimoramento.

Espero que possamos, nessa agenda acerca de segurança pública, analisados esses projetos, dentre os quais 4 aqui foram destacados. E há outros tantos que aguardam apreciação. Há um imenso acervo de boas idéias que, ano após ano, são apresentadas nesta Casa.

Com método, com senso de prioridade, logo após a votação das medidas provisórias que ora trancam a pauta, podemos dedicar-nos ao sistema de segurança pública. Com esta temática, a temática da segurança pública, central para todos os brasileiros, para todos homens e mulheres que fazem este grande País, espero que possamos mais uma vez falar da relevância da presença do Parlamento na cena política brasileira. Essa é a homenagem que podemos e devemos fazer à memória de João Hélio Fernandes. Que a lamentável e terrível morte de João Hélio faça com que o esforço político iniciado em fevereiro de 2007 seja retomado!

Medidas provisórias importantes aguardam apreciação, como a da *TV Pública*, por exemplo, que tem o nosso apoio. É preciso que haja a quebra do monopólio de poucos na produção de idéias e no oferecimento de informações à sociedade. A *TV Pública* vem no sentido de democratizar o acesso à informação, ao conhecimento e à cultura e de contribuir para que os múltiplos "Brasis" existentes no Brasil possam ser vistos nas telas dos lares no País.

Medidas provisórias como a que acabo de citar polarizarão, é verdade, a atenção do Parlamento brasileiro neste momento, ao lado de outras iniciativas políticas legítimas dos companheiros de oposição, mas espero que, nesse torvelinho, possamos distinguir o principal: a lembrança dos anseios de todos, especificamente em relação à segurança pública.

Quanto à contribuição da Câmara dos Deputados no ano de 2008, caminhos há. É preciso, portanto, trilhá-los. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Domingos Dutra) - Deputado Flávio Dino, eu, como estou presidindo a sessão, não pude apartear-lo, o que lamentei profundamente. Agora, eu o parabeno pelo conteúdo do discurso, em que prestou homenagem a essa criança barbaramente assassinada no Rio de Janeiro e destacou a quantidade de iniciativas desta Casa.

Apesar do choque inicial quanto àquele fato, infelizmente, como V.Exa. bem pontuou, apenas 1 projeto transformou-se em lei. Os demais enfrentam a tal burocracia: vão para o Senado, voltam para esta Casa. Após a iniciativa de V.Exa., e considerando as preocupações manifestadas pelo Deputado Magela, pelo Presidente do Congresso Nacional, pelo Presidente Arlindo Chinaglia, tenho esperança de que este ano a Câmara tenha maior agilidade.

Devo dizer a V.Exa., como Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o sistema prisional, que há uma Sub-Relatoria, cuja responsabilidade é do Deputado Ayrton Xerez, com o objetivo de levantar todos os projetos que estão tramitando na Casa. A Comissão deverá reforçar os que considere bons e, ao mesmo tempo, observar outras iniciativas necessárias ao aperfeiçoamento da legislação. Comunico a V.Exa. que vou sugerir à Comissão que realizemos uma audiência com especialistas em matéria penal e processual, de tal forma que esses especialistas possam contribuir com novas iniciativas. Vou sugerir também que V.Exa., ex-Juiz Federal, seja o Coordenador dessa Comissão de Segurança no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para que V.Exa. possa contribuir com a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tenho uma sugestão, que vou levar ao Plenário da Comissão, e espero seja acolhida. Antecipadamente, faço essa declaração. É fundamental que se atualize a legislação penal e processual e até mesmo a Lei de Execução Penal, que é muito boa, mas, infelizmente, não é aplicada. Considerando-se os 24 anos de sua vigência, evidentemente merece reparo.

Parabéns a V.Exa. Antecipadamente estou lhe comunicando que sugeri o nome de V.Exa. para contribuir com a CPI.

DISCURSO 29

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ontem à noite, quando da aprovação daqueles projetos de segurança pública, houve um projeto para o qual não pedimos verificação de votação, por causa do acordo. Esse projeto identifica os adolescentes que passam por medidas socioeducativas e ficam internados, a fim de que, caso cometam um crime quando ficarem adultos, esse registro sobre seu passado seja levado em conta, para que a pena a lhes ser aplicada seja maior. Isso configura um atentado contra o Estatuto da Criança e do Adolescente, uma porta aberta para a redução da maioridade penal.

Verificamos que a cada dia mais adolescentes são assassinados, executados, e a mídia nada comenta sobre isso, mas quando um adolescente comete uma infração, aí há todo um esforço para querer chamar a atenção, para convencer a sociedade de que os adolescentes e as crianças do Brasil são responsáveis pelo crescimento da violência. Aliás, ontem ouvi aqui um Deputado dizer isto mesmo: que os que defendem os adolescentes não percebem que esses mesmos adolescentes são responsáveis pela violência no Brasil. Imaginem! Isso é uma aberração.

O que verificamos hoje é que a maioria da juventude brasileira está nas prisões. E, ao se reduzir a maioridade penal, vão colocar lá também os jovens de 16 anos. E depois vão reduzir novamente, porque o problema não está no adolescente infrator, e sim no crime organizado, que alicia o adolescente para o crime. Essa é a razão por que muitos cometem infrações. Cometem, sim, mas há medidas socioeducativas para corrigir isso. Por isso, peço a todos que aprovelem o projeto sobre o sistema nacional de medidas socioeducativas, em tramitação nesta Casa, que dará condições aos juízes para que possam efetivamente garantir a recuperação dos adolescentes infratores.

Sr. Presidente, quero ressaltar que a cada dia verificamos que adolescentes são executados, eliminados, assassinados. Temos que dar um basta a isso. O adolescente que comete uma infração tem o direito de ser recuperado, de ser ressocializado. E as medidas socioeducativas são fundamentais para o processo de recuperação de adolescentes infratores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.